



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira
02 de Julho de 2025

ANO CXXXIV DA IOE
135ª DA REPÚBLICA
Nº 36.283

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

195 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 36
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 37

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 37
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 37
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 38
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	PÁG. 39
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 40
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 44
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PÁG. 45
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 53
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 59
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 60
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 61
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 62

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	PÁG. 70
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 70
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 70

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 70
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 71
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 82
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 84

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR	PÁG. 85
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 85
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 91

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 91
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 101
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 108
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 109
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 152
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 153

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 158
--	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	PÁG. 163
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 163
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 164

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 164
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 165

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	PÁG. 165
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 167
FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE	PÁG. 169

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 169
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 171

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	PÁG. 171
--	----------

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS	PÁG. 172
---	----------

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES	PÁG. 172
--	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 173
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 174
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 174
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 174
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 175
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	PÁG. 175

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 175
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 177
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 177
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	PÁG. 178
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 178

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL	PÁG. 179
---	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 180
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 180

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 181
--	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	PÁG. 181
--	----------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 182
---	----------

JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 182
--	----------

TRIBUNAIS DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 183
--	----------

MINISTÉRIO PÚBLICO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 184
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 184

MUNICÍPIOS	PÁG. 189
PARTICULARES	PÁG. 194
EMPRESARIAL	PÁG. 194



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Renê de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral:
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTEPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Lázaro César da Silva Lima Junior
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembé
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4.774, DE 1º DE JULHO DE 2025

Homologa o Plano Estadual para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária (Plano ABC+PA) e cria o Grupo Gestor Estadual (GGE) do Plano ABC+PA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre:

I - a homologação do Plano Estadual para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária (Plano ABC+PA); e,
II - a criação do Grupo Gestor Estadual (GGE) do Plano ABC+PA.

Art. 2º Fica homologado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Plano Estadual para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária (Plano ABC+PA), que tem como objetivos:

I - promover a produção agropecuária sustentável do Estado do Pará, visando a adaptação à mudança do clima e o controle das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE);

II - aumentar a eficiência e resiliência dos sistemas produtivos, considerando uma gestão integrada da paisagem;

III - definir metas a serem atingidas até 2030 pelo Plano ABC+ Pará;

IV - incentivar a adoção das tecnologias de baixo carbono;

V - fomentar a assistência técnica e parcerias entre os diversos elos das cadeias produtivas e o setor financeiro, por meio de uma transição rural justa e igualitária; e,

VI - contribuir com o desenvolvimento inclusivo e sustentável da agropecuária paraense.

Art. 3º O Plano Estadual para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária (Plano ABC+PA) possui os seguintes elementos:

I - a caracterização da produção agrícola, pecuária e de florestas plantadas, identificando os aspectos de vulnerabilidade frente à mudança do clima;

II - as medidas e ações para:

a) ampliar a adoção de sistemas, práticas, produtos e processos de produção sustentáveis, visando a redução das emissões de gases de efeito estufa na agropecuária paraense; e

b) diminuir a vulnerabilidade e aumentar a resiliência dos sistemas de produção agropecuária.

III - O programa de monitoramento, com metas, prazos e indicadores.

Parágrafo único. Para a elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e revisão do Plano Estadual para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária (Plano ABC+PA), serão observadas as diretrizes da Lei Estadual nº 9.048, de 29 de abril de 2020, que instituiu a Política Estadual de Mudanças Climáticas do Pará (PEMC/PA), e da Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC).

Art. 4º Fica instituído o Grupo Gestor Estadual (GGE) do Plano ABC+PA, ao qual compete:

I - orientar, implementar, monitorar, avaliar e revisar o Plano Estadual para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária (Plano ABC+PA);

II - estabelecer as prioridades a serem atendidas pelo Plano ABC+PA, observado:

a) o potencial de impacto na redução de emissões e aumento da resiliência climática;

b) a ampla participação e articulação do Poder Público, da sociedade organizada e os povos e comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas; e,

c) a inclusão de mulheres e jovens, assegurando a equidade de gênero e a participação ativa das novas gerações em todas as esferas de decisão.

III - integrar ações, programas, projetos e linhas de financiamento com objetivos convergentes ao Plano ABC+PA, assegurando a transversalidade das políticas públicas para maximizar a eficiência e a sinergia entre diferentes áreas de atuação;

IV - identificar e propor a edição de atos normativos necessários para a implementação do Plano ABC+PA; e

V - divulgar e promover a realização de eventos e de capacitações para a difusão de suas diretrizes.

Parágrafo único. O funcionamento e organização interna do Grupo Gestor Estadual (GGE) do Plano ABC+PA serão disciplinados em Regimento Interno, a ser editado por meio de ato do titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP).

Art. 5º O Grupo Gestor Estadual (GGE) do Plano ABC + PA será composto por um membro titular e um suplente, dos seguintes órgãos e entidades:

I - 6 (seis) representantes dos órgãos estaduais com atuação na agricultura;

II - 1 (um) representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);

III - 1 (um) representante dos pequenos, médios e grandes agricultores, com representação estadual;

IV - 1 (um) representante dos agricultores familiares do Estado do Pará;

V - 5 (cinco) representantes da sociedade civil organizada, instituições de pesquisas, instituições de crédito rural e Organizações Não Governamentais (ONG's), com representação estadual.

§ 1º A coordenação do Grupo Gestor Estadual (GGE) do Plano ABC+PA será exercida pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP).

§ 2º Os membros do Grupo Gestor Estadual (GGE) do Plano ABC+PA e seus respectivos suplentes serão indicados pelos titulares dos órgãos e instituições que representam e nomeados por meio de Portaria do titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP).

§ 3º A forma de escolha dos representantes da sociedade civil, de que tratam os incisos III, IV e V do art. 5º, será definida pelo Regimento Interno.

§ 4º O Grupo Gestor Estadual (GGE) do Plano ABC+PA poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades da administração pública e especialistas para participar de suas reuniões, sem direito a voto, para suporte técnico e informações que possam subsidiar as suas atividades.

§ 5º A participação dos representantes da sociedade civil no Grupo Gestor Estadual (GGE) do Plano ABC+PA terá a mesma duração de cada plano, devendo ser reavaliada a cada 2 (dois) anos, na forma definida pelo Regimento Interno.

Art. 6º O Grupo Gestor Estadual (GGE) do Plano ABC+PA poderá instituir Câmaras Técnicas.

§ 1º As Câmaras Técnicas (CT's) têm a função de assessorar, monitorar e elaborar proposições para o Grupo Gestor Estadual (GGE) do Plano ABC+PA.

§ 2º As Câmaras Técnicas (CT's) serão compostas por entidades da Administração Pública, instituições pesquisas e organizações representativas da sociedade civil, e povos e comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas.

Art. 7º O Grupo Gestor Estadual (GGE) do Plano ABC+PA se reunirá, em caráter ordinário, mensalmente, ou, em caráter extraordinário, por convocação de seu Coordenador ou por solicitação de um dos membros, preferencialmente, por videoconferência.

Art. 8º A participação dos membros do Grupo Gestor Estadual (GGE) do Plano ABC+PA é considerada serviço público de natureza relevante, não remunerada.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de julho de 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

PLANO ESTADUAL PARA ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA E BAIXA EMISSÃO DE CARBONO NA AGROPECUÁRIA COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ABC+PA 2020-2030

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Giovanni Corrêa Queiroz

Secretário Adjunto

Francisco Ferreira Freitas Neto

Diretor de Desenvolvimento Agropecuário

Marcos Antônio da Silva Grande

Diretor de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura

Orlando Palheta Lobato

Diretor de Feiras e Mercado

Manoel Luiz da Silva Rendeiro

Diretor Administrativo Financeira

Márcio Marcelo de Souza Trindade

Coordenador do Grupo Gestor Estadual do Plano ABC+ PA

Victor Tiago da Silva Catuxo

Grupo Gestor Estadual (CGE) ABC+ Pará

Instituições Integrantes

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

(ADEPARÁ)

Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira

(CEPLAC/PA)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

(CREA/PA)

Conselho Regional de Medicina Veterinária

(CRMV/PA)

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER/PA)

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

(Embrapa Amazônia Oriental)

Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Pará

(FAEPA)

Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará

(FAMEP)

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade

(IDEFLOR-BIO)

Instituto de Pesquisas da Amazônia

(IPAM)

Ministério do Desenvolvimento Agrário

(MDA/PA)

Secretaria de Estado de Agricultura Familiar

(SEAF)

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

(SEMAS)

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas

(SEPI)

Superintendência Federal da Agricultura no Pará

(SFA/PA/MAPA)

Universidade Federal Rural da Amazônia

(UFRA)

Consultoria de Apoio
 AGROICONE
 Símbolos, Siglas e Abreviaturas
 ABC - Agricultura de Baixa Emissão de Carbono
 ABC+ - Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária com Vistas ao Desenvolvimento Sustentável (2020-2030)
 ARL - Áreas de Reserva Legal
 APP - Áreas de Preservação Permanente
 AUR - Áreas de Uso Restrito
 ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural
 BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
 BPA - Boas Práticas Agropecuárias
 C - Carbono
 CH₄ - Metano
 CIM - Comitê Interministerial sobre Mudança Climática
 CBHs - Comitês de Bacias Hidrográficas
 CO₂ - Dióxido de Carbono
 CO₂eq - Dióxido de Carbono equivalente
 COP - Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima
 CQNUMC - Convenção - Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima
 EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará
 EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
 FAO - Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
 FBN - Fixação Biológica do Nitrogênio
 FEBRAPDP - Federação Brasileira do Sistema Plantio Direto
 FP - Florestas Plantadas
 GEE - Gases de Efeito Estufa
 Gg CO₂eq - Gigagrama de Dióxido de Carbono equivalente
 GPP - Grupo de Políticas Públicas
 ha - hectare
 hab - habitantes
 ILF - Integração Lavoura-Floresta
 ILP - Integração Lavoura-Pecuária
 ILPF - Integração Lavoura-Pecuária-Floresta
 IDEFLOR-Bio - Instituto de Desenvolvimento florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará
 IPCC - Painel Intergovernamental para as Mudanças Climáticas
 IPF - Integração Pecuária-Floresta
 kgCO₂eq - Quilogramas de Dióxido de Carbono equivalente
 Km - Quilômetro
 LULUCF - Uso da Terra, Mudança do Uso da Terra e Florestas
 Mg - Megagrama (=tonelada)
 Mg CO₂eq - Megagrama de Dióxido de Carbono equivalente
 Mha - Milhões de hectares
 MRPA - Manejo de Resíduos da Produção Animal
 MRV - Monitoramento, Relato e Verificação
 N - Nitrogênio
 NDC - Contribuição Nacionalmente Determinada
 N₂O - Óxido Nitroso
 ONG - Organização Não Governamental
 PIB - Produto Interno Bruto
 PNA - Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima
 PNUMA - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente / ONU - Organização das Nações Unidas
 PSA - Pagamento por Serviços Ambientais
 RPD - Recuperação de Pastagens Degradadas
 SAF - Sistema Agroflorestal
 SEDAP - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
 SI - Sistemas de Integração
 SI - Sistemas Irrigados
 SFA-PA/MAPA - Superintendência Federal de Agricultura-Pará/ Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 SPD - Sistema Plantio Direto
 TI - Terminação Intensiva
 UA - Unidade Animal (450 kg peso vivo animal)
 UEPA - Universidade Estadual do Pará
 UFPA - Universidade Federal do Pará
 UFRA - Universidade Federal Rural da Amazônia
 URT - Unidade de Referência Tecnológica
 VBP - Valor Bruto da Produção
 ZEE - Zoneamento Ecológico Econômico

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVOS
- 2.1. GERAL
- 2.2. ESPECÍFICOS
3. POLÍTICAS, PROGRAMAS E/OU PLANOS ESTADUAIS DE MITIGAÇÃO DE EMISSÕES E DE ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS DO CLIMA
4. HISTÓRICO DO PLANO ESTADUAL ABC NO ESTADO DO PARÁ
- 4.1. PRIMEIRA FASE (2010 – 2020)
- 4.1.1. Análise dos Problemas
- 4.1.2. Análise de Alternativas
- 4.1.3. Matriz de Planejamento do Plano Abc Estado do Pará
- 4.1.4. Plano Operativo
- 4.1.5. Modelo de Gestão do Plano
- 4.1.6. Constituição do Grupo Gestor Estadual no Estado do Pará
- 4.1.7. Atividades realizadas pelo GGE
- 4.2. SEGUNDA FASE (2020 – 2030)
- 4.2.1. Revisão do Plano ABC

- 4.2.2. Fase preparatória
- 4.2.3. Fase de Elaboração
- 4.2.4. Fase de Consolidação
5. AGRICULTURA, PECUÁRIA E FLORESTAS PLANTADAS NO ESTADO DO PARÁ E O ABC+ (2020 – 2030)
- 5.1. PANORAMA DA AGROPECUÁRIA PARAENSE
- 5.2. PRODUÇÃO AGRÍCOLA
- 5.3. PRODUÇÃO PECUÁRIA
- 5.4. PRODUÇÃO DE FLORESTAS PLANTADAS
6. ESTRATÉGIAS/PROGRAMAS, AÇÕES, ATIVIDADES E METAS DO ABC+ (2020 – 2030)
- 6.1. PRÁTICAS PARA RECUPERAÇÃO DE PASTAGENS DEGRADADAS (PRPD)
- 6.2. SISTEMA DE PLANTIO DIRETO (SPD)
- 6.2.1. Sistema de Plantio Direto de Grãos (SPDG)
- 6.2.2. Sistema de Plantio Direto de Hortaliças (SPDH)
- 6.3. SISTEMAS DE INTEGRAÇÃO (SIN)
- 6.3.1. Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF)
- 6.3.2. Sistemas Agroflorestais (SAF)
- 6.4. BIOINSUMOS (BI)
- 6.5. SISTEMAS IRRIGADOS (SI)
- 6.6. FLORESTAS PLANTADAS (FP)
- 6.7. MANEJO DE RESÍDUOS DA PRODUÇÃO ANIMAL (MRPA)
- 6.8. TERMINAÇÃO INTENSIVA (TI)
- 6.9. PRODUÇÃO ORGÂNICA
7. OPERACIONALIZAÇÃO, ESTRATÉGIA DE SENSIBILIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO ABC+ NO ESTADO DO PARÁ
- 7.1. Estratégia de Implementação do Plano ABC+ Pará
- 7.2. Câmaras Técnicas
- 7.2.1. Transversal (Promoção da Equidade de Gênero e Diversidades)
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS
9. EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL ABC+ NO ESTADO DO PARÁ
10. FONTES CONSULTADAS

1. INTRODUÇÃO

As estimativas dos modelos de crescimento da população mundial apontam, até o ano de 2050, para um número acima da faixa de 9,7 bilhões de habitantes (Nações Unidas, 2019). Esse prognóstico sinaliza não apenas acréscimo na demanda global por alimentos, como também um futuro no qual a plena garantia da segurança alimentar, em nível internacional, configure-se como questão política ainda mais desafiadora em comparação aos dias atuais. Da mesma forma, impactos ambientais, como a degradação do solo, a redução de oferta hídrica, o aumento da variação climática e de eventos climáticos extremos tendem a comprometer cada vez as condições habituais de tempo e clima, colocando o enfrentamento e a adaptação às mudanças climáticas nas agendas de governo, entre as perspectivas de desafios a serem enfrentados.

O Brasil é, historicamente, um país proativo e construtivo nos debates e iniciativas regionais globais sobre a questão associada a política climática e ambiental. Ao assinar como signatário a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (CQNUMC), o país se comprometeu a reduzir, em seu território, o percentual de emissão de Gases do Efeito Estufa (GEE) provenientes de atividades congregadas pelos múltiplos setores produtivos nele estabelecidos, além de implementar medidas de adaptação aos impactos (ambientais, econômicos e sociais) estimulados pelo advento das mudanças climáticas.

A CQNUMC dispunha como principal objetivo estabilizar as concentrações de GEE na atmosfera, em um nível capaz de controlar a arriscada interferência antrópica (provocada pelo homem) no sistema climático. O Protocolo de Quioto, aprovado no âmbito da CQNUMC, estabeleceu metas obrigatórias de redução das emissões de GEEs para países desenvolvidos, entre os anos de 2008 e 2012. Em 2009, no Acordo de Copenhague, Estados-membros pertencentes à Organização das Nações Unidas (ONU) definiram como a meta contínua e de longo prazo a adoção de ações institucionais que permitissem limitar o aumento da temperatura global em, no máximo, 2°C acima dos níveis pré-industriais, bem como a mobilização de recursos financeiros para auxiliar nações em desenvolvimento no combate aos desafios fomentados pelas mudanças climáticas (por meio de arrecadação e doação de valor relativo a US\$ 100 bilhões por ano para estas localidades até o ano de 2020).

Em dezembro de 2009 foi aprovada a Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei 12.187/2009), visando orientar e estimular o desenvolvimento sustentável de baixo carbono, a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais.

Em 2010, o Brasil apresentou um conjunto de Ações de Mitigação Nacionalmente Apropriadas conhecidas, em âmbito internacional, como Nationally Appropriate Mitigation Actions (NAMAS). De caráter voluntário, as NAMAS concentravam-se na redução das emissões de GEE. O Governo Brasileiro assumiu o compromisso de reduzir de 36,1% a 38,9% das emissões de GEE, fomentando ações pautadas, por exemplo: no controle ao desmatamento na Amazônia e no Cerrado; na adoção de práticas agropecuárias sustentáveis; e na expansão da produção e do uso de energia renováveis. Como parte das estratégias nacionais de enfrentamento às mudanças climáticas, em 2012 o Governo Federal elaborou o Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura; denominado Plano ABC. A política foi concebida em formato de plano setorial direcionado à agropecuária brasileira, reunindo tecnologias capazes de fomentar: a redução nas emissões de GEE provenientes de atividades congregadas pelo setor, a adaptação de sistemas agrícolas convencionais em sistemas sustentáveis e o cumprimento das metas climáticas definidas pelo Governo do Brasil.

Em 2015, a aprovação do Acordo de Paris reforçou o compromisso internacional firmado entre os países da ONU em relação à adoção de ações climáticas capazes de reduzir o aumento da temperatura média do globo em limites de até 1,5 °C ao ano; através da instituição de metas institucionais responsáveis por fortalecer o multilateralismo climático. Dentre elas, deu-se destaque ao estabelecimento de compromissos voluntários relacionados à redução das emissões de GEE, a partir da definição das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC) por cada nação participante do evento. A NDC brasileira, atualizada em 2023, reforça o compromisso em alcançar 48,4% de redução de emissões até 2025, e 53,1% até 2030, com base nos níveis de 2005.

Entre os compromissos assumidos nesta convenção estão: reduzir o desmatamento, fomentar a restauração florestal, estimular a agropecuária de baixo carbono e ampliar a produção de energias renováveis. Estas são algumas das ações que contribuem para o controle das metas nacionais. As tecnologias contempladas pelo Plano ABC, até o momento, foram adotadas em cerca de 54,03 milhões de hectares pertencentes ao território nacional, permitindo redução de 193,67 milhões de toneladas de CO₂ entre 2010 e 2020.

Após os primeiros dez anos de execução do Plano ABC, novas bases estratégicas foram incorporadas à política. Ratificou-se o fomento a tecnologias de produção que agregam maior eficiência produtiva e operacional à conservação ecossistêmica e à garantia de maior controle das emissões de GEE.

Atualmente, três pilares estratégicos embasam a agropecuária de baixo carbono nacional: i) a Abordagem Integrada da Paisagem (AIP); ii) a mitigação de GEE e iii) a adoção e manutenção de Sistemas, Práticas, Produtos e Processos de Produção Sustentáveis (SPSABC), que juntos, fomentam modelos agrícolas pautados não apenas na produção de determinado alimento ou mercadoria, mas também na conservação do meio ambiente. (Brasil, 2021a).

As metas propostas pelo Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária (2020-2030) (ou Plano ABC+, atualização lançada em 2014) são ainda mais ambiciosas. Têm como objetivos fomentar a adoção dos SPSABC em 72,6 milhões de hectares de área, tratar 204 milhões de m³ de detritos provenientes da produção do setor e atingir um total de 5 milhões de animais com terminação intensiva. Isso permitirá alcançar um potencial de redução de emissões de até 1,1 bilhão de toneladas de CO₂ e, posicionando a agropecuária nacional como parte da solução para o enfrentamento do aquecimento global (Brasil, 2021a).

Na esfera estadual operacional, foram constituídos Comitês Gestores Estaduais (CGE), incumbidos de promover a coordenação e a articulação do Plano Setorial da Agricultura nos estados brasileiros. O CGE ABC Pará, instituído através da Portaria Nº 235, de 12 de agosto de 2015, foi coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca (SEDAP); com a participação: do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) (através da Superintendência Federal de Agricultura), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS-PA), da Embrapa Amazônia Oriental, de instituições financeiras (como o Banco do Brasil e o Banco da Amazônia) e de representantes da sociedade civil (setor produtivo, trabalhadores do campo, universidades, centro de pesquisa, cooperativas agrícolas, Federação de Agricultura e Organizações Não-governamentais).

O Pará é a segunda maior Unidade Federativa do Brasil, com extensão territorial de 125 milhões de hectares (ou o equivalente aos territórios do Reino Unido, Portugal, Holanda e Bélgica somados). O estado assume posição de extrema importância na produção agropecuária da região Norte e do Brasil.

Sendo assim, conciliar o acréscimo produtivo dos setores agrícola e pecuário instituídos no estado com a garantia da devida conservação ecossistêmica configura-se como prioridade institucional. Para tanto, uma série de programas e estratégias políticas encontram-se em curso. Dentre eles, o Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA), focado no setor “Mudança de Uso da Terra e Florestas”, é diretamente vinculado à Política Estadual sobre Mudanças Climáticas (PEMC). O PEAA estabelece como objetivo central elevar o Pará, a partir de 2036, ao status de Emissor Líquido Zero (Net Zero), isto é, zerar as “contribuições” do estado para a intensificação das Mudanças Climáticas no planeta, a partir da integração de esforços direcionada ao redesenho do modelo econômico historicamente reproduzido na Amazônia. Um dos eixos do PEAA é o Programa de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis (PTS), atualizado pelo Decreto Estadual nº. 2.744, de 9 de novembro de 2022. O Programa tem por finalidade promover a estratégia de transição à economia de baixas emissões de GEE em regiões pressionadas pelo desmatamento e/ou com áreas passíveis de restauração florestal no Estado do Pará, objetivando mitigar impactos associados às mudanças climáticas. Coordenado pelo Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas do estado do Pará (COGES-CLIMA) e executado pelo Comitê Executivo do PTS, ambos integrados pela SEDAP, o Programa tem

como objetivos o aumento da produtividade agrícola por hectare em áreas já desmatadas – evitando, assim, o avanço sobre áreas de floresta nativa e/ou em processo de regeneração natural – e a geração de ocupação, renda e oportunidades de desenvolvimento individual e familiar; a partir da implementação de matriz produtiva diversificada, pautada em arranjos que privilegiam a bioeconomia, em grande volume, com capacidade de agregação de valor e alinhada a boas práticas de produção; elementos com potencial de orientar negócios locais em direção a novos ambientes de financiamento produtivo e, especialmente, a novos ambientes de mercado (em âmbitos nacional e internacional).

O PTS também é pautado na abordagem de Soluções Baseadas na Natureza (ou Nature-based Solutions), ao propor modelo de apropriação do espaço territorial que leva em conta, necessariamente, a manutenção e a ampliação dos ecossistemas e dos serviços ambientais por eles desempenhados, além de dispor, como premissa básica, a ampla e efetiva participação social – pautada na garantia de equidade de gênero e na inclusão de povos e comunidades tradicionais em processos decisórios; buscando meios para salvaguardar suas identidades sociais, coletivas e culturais, bem como seus costumes, cosmovisões e tradições. Além disso, o Programa estimula a restauração de áreas degradadas a partir da instituição de Sistemas Agroflorestais (SAF) nestes locais através do plantio de cacau consorciado com espécies florestais nativas e espécies agrícolas cultivadas na região.

É indispensável a estruturação de cenário específico para reconhecer as múltiplas realidades apreendidas no estado e, desse modo, elaborar o Plano Estadual da nova fase através de perspectiva justa e bem fundamentada. O ABC+ (2020-2030) pressupõe a formulação de um novo conjunto de SPSABC, além da adaptação daquelas preconizadas no período anterior; estabelecendo novas metas, ações e estratégias a serem instituídas de acordo com as características particulares inerentes ao ecossistema amazônico.

Nesse sentido, torna-se imperativo o estabelecimento de metas estaduais que estejam devidamente alinhadas com os novos preceitos estipulados pelo ABC+ Nacional. Este documento se configura como o instrumento que institucionaliza tal alinhamento, delimitando o compromisso formal do Estado em contribuir para a redução das emissões dos gases de efeito estufa oriundas de atividades produtivas vinculadas ao setor agropecuário paraense.

2. OBJETIVOS

2.1. GERAL

Estimular a produção agropecuária sustentável no Estado do Pará; de forma a agregar aspectos de adaptação às mudanças do clima e contribuir com o controle das emissões de GEE, em paralelo ao incremento da eficiência e resiliência dos sistemas produtivos vinculados ao setor, considerando uma gestão integrada da paisagem.

2.2. ESPECÍFICOS

Resgatar as metas estabelecidas pelo CGE em 2012 para embasar a definição das novas metas a serem atingidas até 2030 pelo Plano ABC+ Pará. Incentivar produtores rurais e empresas a adotarem tecnologias de baixo carbono nas atividades produtivas instituídas em suas propriedades, por meio da oferta de linhas de créditos e políticas fiscais que promovam a adoção de sistemas de produção sustentáveis e resilientes, contribuindo para o aumento e a recuperação de áreas de reserva legal - ARL, áreas de proteção permanente - APPs e a conservação de áreas de uso restrito - AUR.

Fomentar a difusão de assistência técnica efetiva em todo o território estadual e o estabelecimento de parcerias institucionais entre os múltiplos agentes incluídos em cadeias produtivas agrícolas e entidades vinculadas ao setor financeiro (público e privado); visando estimular transição rural justa e igualitária, a fim de contribuir com o desenvolvimento inclusivo e sustentável do setor agropecuário paraense.

3. POLÍTICAS, PROGRAMAS E/OU PLANOS ESTADUAIS DE MITIGAÇÃO DE EMISSÕES E DE ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS DO CLIMA

Nos últimos anos, o Governo do Estado tem incrementado arcabouços institucionais convergentes com o combate às mudanças climáticas e mitigação na emissão de gases do efeito estufa provenientes de atividades produtivas instituídas em território paraense. A recente orientação política do Governo Estadual acompanha tendência internacional; compreendendo a necessidade de adequar os múltiplos sistemas produtivos locais às principais agendas climáticas difundidas ao redor do globo; com vistas à: promoção do desenvolvimento sustentável, incremento tecnológico do setor agropecuário paraense, conservação ambiental do bioma amazônico e proteção às populações tradicionais locais.

A tabela 1 elenca instrumentos públicos ativos que oferecem convergências com as diretrizes e objetivos apresentados neste Plano; reforçando a transversalidade das estratégias instituídas por entidades estaduais distintas (correspondentes às atuais orientações produtivas, ambientais, sociais, culturais e econômicas assumidas pelo Governo do Estado).

Tabela 1 - Principais políticas públicas estaduais em vigor convergentes com a agenda de combate às mudanças climáticas (2016-2024).

Entidade	Instrumento Público	Legislação	Objetivo(s)	Estratégia(s) Sugerida(s)
ADEPARÁ	Programa de Integridade e Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pecuária de Bovídeos Paraenses	Decreto nº 3.533, de 27 de novembro de 2023	Coordenar políticas públicas e esforços da iniciativa privada com vistas ao desenvolvimento, transparência e integridade da pecuária paraense, por meio da garantia econômica, sanitária, fundiária e socioambiental.	Criação do Sistema Oficial de Rastreabilidade Bovídea Individual do Pará (SRBIPA).
BANPARÁ	BanParáBio	-	Oferecer linhas de crédito rural destinadas ao financiamento de Sistemas Agroflorestais e demais atividades e serviços agropecuários pautados na sustentabilidade ambiental e social.	Crédito sem hipoteca: até R\$200.000,00 para investimentos fixos e semi-fixos; e até R\$250.000,00 para custeio. Crédito com hipoteca: até R\$1.000.000,00 para custeio ou investimento
	Política Institucional de Contribuições e Doações	-	Promover e/ou financiar projetos socioambientais e/ou filantrópicos correlacionados: i) com a missão, visão e valores institucionais do Banco; e ii) com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).	Financiamento a projetos ambientais: direcionado a iniciativas que visam mitigar as mudanças climáticas, promover energias renováveis, incentivar a coleta seletiva e reciclagem, e otimizar o uso de recursos hídricos; Financiamento a projetos sociais: destinado à proteção de crianças, mulheres e idosos em situação de vulnerabilidade, acolhimento de crianças com doenças crônicas, apoio à recuperação de dependentes químicos, incentivo ao esporte amador, assistência em situações de emergência, e apoio a instituições que acolhem animais abandonados; Financiamento a projetos de educação: voltado para a educação regular em áreas carentes, educação ambiental em regiões degradadas, educação em cidadania e artística para jovens vulneráveis, e educação financeira para beneficiários de microcrédito.
	Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)	-	Estabelecer um conjunto de princípios e diretrizes de natureza social, ambiental e climática a ser observado pelo Banco na condução dos seus negócios, atividades e processos, e na sua relação com as partes interessadas, alinhados às Resoluções Nº 4.557/2017, 4.943/2021 e 4.945/2021 do Conselho Monetário Nacional (CMN), bem como ao Normativo SARB nº 14/2014 da Federação Brasileira de Bancos (Febraban).	Mapear os riscos das atividades e demais processos do Banco, para fins de gerenciamento e mitigação do risco socioambiental; Adotar critérios para registrar e armazenar dados referentes às perdas efetivas associadas aos riscos social, ambiental e climático pelo período mínimo de cinco anos contados da sua identificação, incluindo o valor estimado, a natureza, o local da perda e o setor econômico objeto da operação; Monitorar o cumprimento à legislação relacionada ao procedimento de controle e prevenção ao crime de lavagem de dinheiro e anticorrupção, a fim de assegurar a legalidade das atividades e demais processos do Banco; Gerenciar os impactos socioambientais das atividades do Banco, observados os critérios de relevância e viabilidade.
IDEFLOR-Bio	Projeto PROSAF	Instrução Normativa 001/2018 IDEFLOR-Bio.	Contribuir com a recuperação de áreas alteradas, provenientes da agricultura familiar, utilizando como principais estratégias a instalação de viveiros florestais para a produção de mudas de qualidade e a implantação de Sistemas Agroflorestais – SAF's Comerciais, visando maior diversidade alimentar, geração de renda, aliado à recomposição do passivo ambiental das propriedades.	Instalação de viveiros de produção de mudas; Capacitação de técnicos e agricultores familiares em técnicas de produção de mudas e técnicas de implantação de Sistemas Agroflorestais Comerciais; Ampliar a oferta de sementes e mudas de frutíferas e essências florestais com boa qualidade genética e fisiológica.
	Projeto Fortalecimento do Manejo Florestal Comunitário e Familiar no Pará	-	Apoio às atividades de Criação da Política de Estadual de Manejo Florestal Comunitário e Familiar do Pará. Capacitação de Servidores para atendimento da Agenda.	Elaboração e publicação do Mapeamento e Estudo Diagnóstico das Iniciativas de Manejo Florestal Comunitário do Estado do Pará; Realização do curso de formação do quadro técnico do Instituto em metodologias de elaboração de Protocolos Comunitários; Realização de oficina para elaboração da metodologia de consulta prévia livre e informada aos povos e comunidades tradicionais para obtenção de consentimento prévio para criação da política de MFCE; Curso sobre Manejo Florestal Comunitário; e Curso de Manejo de Açaizais; Instalação da Feira da Floresta em Belém, Santarém e Marabá; Realização de Campanha Publicitária para Valorização dos Produtos do Manejo Florestal Comunitário e Familiar do Estado do Pará.
SEDAP	Programa de Desenvolvimento da Cadeia do Açaí (Pró-Açaí)	-	Contribuir efetivamente com o aumento da produção do açaí no estado do Pará, através da melhoria do manejo e enriquecimento dos açaizais situados nas regiões de integração produtoras do Marajó e Baixo Tocantins, além da massificação da implantação e manejo de açaizais irrigados em áreas de terra firme do Estado do Pará, dando ênfase ao desenvolvimento socioeconômico local e regional, e assegurando, também, a conservação ambiental.	Implantar, manejar e enriquecer 50,0 mil (cinquenta mil) hectares de açaizais, distribuídos entre Sistemas Agroflorestais e cultivos solteiros, nos ecossistemas de terra firme e várzea, envolvendo, em mais de 90% (noventa por cento) agricultores de base familiar
	Programa de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Cacau e Fundo de Apoio a Cacaicultura do Estado do Pará (FUNCACAU)	Lei Nº 7.093, de 16 de janeiro de 2008	Ampliar a produção de sementes híbridas e de propágulos de cacau; expandir a área cultivada em SAF; Melhorar o padrão tecnológico da cacaicultura paraense e a qualidade do cacau; aumentar a produção e a produtividade da cacaicultura; Criar condições de incentivo ao processamento agroindustrial; controlar as pragas e doenças existentes e evitar a entrada e ocorrência de novas; Reestruturar os sistemas gerador, difusor, e transferidor de tecnologia; dotar o Programa ATER de condições infraestruturais necessárias ao seu funcionamento; Duplicar a área plantada do cacau no estado; prorrogar vigência do Fundo de Apoio a Cacaicultura Paraense (FUNCACAU); Transformar o estado em primeiro produtor de cacau do Brasil.	Promover e /ou apoiar, de forma complementar aos programas da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC), as ações voltadas ao desenvolvimento sustentado das zonas de produção de cacau do Estado; Pesquisa, assistência técnica e extensão rural, fomento e apoio a comercialização, executados pelos órgãos oficiais e entidades competentes, atuantes nas regiões cacaueiras do Estado.

	Programa de Melhoramento Genético Animal do Estado do Pará (Pró-Bovideos)	-	Promover a bubalinocultura leiteira na região do Marajó (maior arquipélago do mundo e que concentra o maior rebanho bubalino do Brasil), em atenção aos pequenos produtores que fornecem a matéria prima (leite) para os produtores do queijo marajoara.	Trazer melhorias para a cadeia produtiva da bubalinocultura leiteira, com emprego de técnicas que venham somar para o programa de recuperação econômica do Marajó. Para isso, serão utilizadas tecnologias voltadas aos manejos sanitário, reprodutivo e boas práticas de produção; Fomentar melhoria genética bovina de leite e corte, onde a Sedap faz aquisição de sêmens de touros de alto valor genético que serão utilizados para melhorar o rebanho Paraense, com atenção aos pequenos e médios produtores.
	Projeto de Transferência e Difusão da Produção Integrada de Abacaxi no Estado do Pará	-	Implantar o Manejo da Produção Integrada no Cultivo do abacaxizeiro nas Mesorregiões Sudeste Paraense e Marajó, principais regiões produtoras do Estado.	Orientar produtores rurais acerca do conjunto de técnicas voltadas à produção de alimentos de alta qualidade, utilizando técnicas de manejo das culturas que assegurem a manutenção dos mecanismos de regulação natural da cultura e das pragas.
	Programa Estadual de Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva das Abelhas no Pará (Pró-Abelhas)	Lei Nº 7.055, de 12 de novembro de 2007	Atender e desenvolver a cadeia da Apicultura e Meliponicultura nos municípios paraenses.	Programas, planos e projetos oficiais de desenvolvimento e expansão da apicultura, formatados em parceria com as entidades de classe dos apicultores e outras organizações não governamentais da área de interesse.
	Unidade Técnica Estadual (UTE) do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF)	Lei Nacional Complementar nº 93/98 Decreto Nacional nº 4.892/2003	Assegurar e definir competências quanto ao apoio e execução do PNCF, de acordo com as normas contidas no manual de operações do programa e no regulamento operativo do fundo de terras e da reforma agrária, estabelecendo as condições necessárias ao financiamento das propostas para a aquisição de terras e a realização de subprojetos de investimentos comunitários ou de subprojetos de investimentos básicos.	Oferecer condições para que os trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra possam comprar um imóvel rural por meio de um financiamento. Os recursos ainda são usados na estruturação da propriedade e do projeto produtivo e na contratação de assistência técnica e extensão rural (Ater). Além da terra, o agricultor pode construir sua casa, preparar o solo, comprar implementos, ter acompanhamento técnico e o que mais for necessário para se desenvolver de forma independente e autônoma.
SEDUC	Programa Avança Pará	Lei Nº10.053, de 13 de setembro de 2023	Combater a fome, acelerar a aprendizagem e reduzir o desmame no Estado do Pará.	Combate à Fome, com investimento de US\$ 100 milhões para ações da Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER); Aceleração da Aprendizagem, com investimento de US\$ 100 milhões para ações da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC); Florestas em Pé, com investimento de US\$ 70 milhões concentrado em ações da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); Fortalecimento Institucional, com US\$ 10 milhões para investimentos na gestão das atividades, Sistemas integrado de informações, e apoio à organização da COP30 em Belém.
SEMAS	Programa de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Pará (Pará 2030)	Decreto Nº 1.570, de 29 de junho de 2016.	Promover o crescimento econômico-sustentável do Pará mediante o fortalecimento de cadeias produtivas consideradas estratégicas para o desenvolvimento do estado; Fomentar a internalização no mercado paraense de compras públicas e privadas; Identificar potenciais de melhoria para a infraestrutura local, visando a ampliação da capacidade de escoamento do estado; Fomentar a verticalização e inovação no território paraense das cadeias produtivas; Estabelecer novos mecanismos de governança no âmbito da gestão pública e fóruns de discussão com o setor privado e sociedade civil organizada.	Sistema Integrado de Desenvolvimento Econômico, Social e Sustentabilidade do Estado do Pará (SIDESS); Unidade de Gestão Pará 2030 (espaço de articulação institucional e não orçamentária); Órgãos e entidades estaduais pertencentes à Administração Pública Direta indireta, com a finalidade de executar e fazer executar as ações fixadas no Programa Pará 2030.
Política Estadual de Mudanças Climáticas do Pará (PEMCP)	Lei Nº 9.048, de 29 de abril de 2020.	Integrar o esforço global e promover medidas para alcançar as condições necessárias à adaptação e à mitigação aos impactos derivados das mudanças do clima.	Fomento à gestão pública sustentável (criação de programas e ações que incentivem o consumo sustentável, bem como a integração dos servidores públicos às políticas socioambientais vigentes). Estabelecimento de instrumentos de educação, pesquisa e inovação (seja por meio do desenvolvimento de ações de educação e de conscientização ambiental nas instituições de ensino do estado; e/ou da criação de centros de inovação e de pesquisa voltados para a proposição de medidas de mitigação e de adaptação aos efeitos provenientes das mudanças climáticas). Elaboração periódica de instrumentos de transparência pública e de comunicação (como inventários de gases de efeito estufa; e relatórios de diagnóstico e de gestão de mudanças climáticas); Estabelecimento de instrumentos econômicos, financeiros e fiscais (através de: doações realizadas por entidades públicas, privadas, nacionais ou internacionais; dotações orçamentárias específicas para ações de mitigação e de adaptação climáticas; recursos de estratégias econômicas e de fundos públicos ou privados nacionais ou internacionais; incentivos fiscais e financeiros, linhas de crédito e financiamento específicos; pagamento por serviços ambientais; recursos provenientes de contratos de gestão e de convênios elaborados com órgãos e entidades das Administrações Públicas Federal, Estadual e Municipal; redução de emissões provenientes do desflorestamento e da degradação florestal; e selos para certificação de produtos produzidos de forma sustentável); Publicação do Plano Estadual sobre Mudanças Climáticas (contendo: diagnóstico atual dos estoques de carbono florestal, das fontes e das remoções de gases de efeito estufa no Estado; mapeamento das vulnerabilidades e das suscetibilidades aos impactos esperados das mudanças climáticas e respectivos prognósticos; estratégia estadual de transição para a economia de baixo carbono; e planos setoriais).	Política Estadual de Mudanças Climáticas do Pará (PEMCP)

Plano Estadual Amazônia Agora	Decreto Nº 941, de 04 de agosto de 2020.	Apresentar as bases de um modelo de desenvolvimento socioeconômico amparado na valoração dos ativos ambientais, com o intuito de reduzir as emissões de gases do efeito estufa ao patamar de emissão líquida zero até 2036.	Força Estadual de Combate ao Desmatamento; Fundo da Amazônia Oriental (FAO); Política de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis (PTS); Programa de Regularização Fundiária e Ambiental do Pará (Regulariza Pará).	Plano Estadual Amazônia Agora
	Programa de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis (PTS)	Portaria Nº. 2.744, de 9 de novembro de 2022.	Promover a estratégia de transição à economia de baixas emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE) de regiões pressionadas pelo desmatamento e/ou áreas passíveis de restauração florestal no Estado do Pará, para mitigação dos efeitos das mudanças climáticas.	Oferta de ordenamento ambiental e fundiário para cada Território de Implementação definido pelo PTS, por meio de: prioridade nos processos de regularização fundiária, hídrica, ambiental e zootossanitária; e assistência técnica e capacitação para gestão dos imóveis; Fortalecimento das cadeias produtivas e acesso aos mercados, por meio de: projetos de recomposição florestal produtiva por sistemas agroflorestais; programas de transferência tecnológica; rastreabilidade e certificação para acesso aos mercados; facilitação de acesso ao crédito rural; Desenvolvimento social inclusivo, por meio de: apoio ao empreendedorismo para mulheres e jovens.
	Plano Estadual de Bioeconomia	Decreto Nº 2.746, de 9 de novembro de 2022	Instituir as diretrizes para o estímulo à transição econômica para matrizes de baixas emissões de gases de efeito estufa, resilientes aos impactos das mudanças climáticas, para geração de benefícios sociais, ambientais, econômicos e superação da pobreza, por meio da sociobioeconomia.	Incentivar o uso sustentável da biodiversidade local, promovendo produtos e serviços que utilizem recursos da floresta; Estimular a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias que melhorem a produção e o processamento de produtos da bioeconomia; Apoiar a criação e fortalecimento de cadeias produtivas que utilizem recursos renováveis, promovendo a economia local e a geração de emprego; Promover programas de capacitação e formação de mão de obra, para que os trabalhadores locais possam se beneficiar das oportunidades na bioeconomia; Estabelecer políticas públicas que integrem a bioeconomia ao desenvolvimento econômico do estado, assegurando a participação da comunidade e de stakeholders; Criar incentivos fiscais e financeiros para empresas e iniciativas que atuem de forma sustentável; Implementar estratégias de conservação que garantam a proteção dos ecossistemas, fundamentais para a sustentabilidade da bioeconomia.
	Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa (PRVN)	Decreto Nº 3.552, de 30 de novembro de 2023	Articular, integrar e promover projetos e ações indutoras da recuperação de florestas e demais formas de vegetação nativa, contribuindo com a redução das emissões líquidas por meio do sequestro de Gases de Efeito Estufa (GEE).	Elaborar o planejamento espacial, que incluirá a definição de critérios e identificação de áreas prioritárias para as ações de recuperação da vegetação nativa; Elaborar uma análise detalhada dos impactos econômicos e financeiros, com o intuito de mensurar as consequências e as vantagens decorrentes da implementação do Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa do Pará (PRVN-PA); Estabelecer protocolos de monitoramento da recuperação da vegetação nativa, alinhados aos critérios e procedimentos adotados no Programa de Regularização Ambiental (PRA), para assegurar a coleta de indicadores consistentes e a análise eficaz do progresso das ações nas áreas em recuperação.
	Unidade de Recuperação da Vegetação Nativa no Estado do Pará	Lei Nº 10.259, de 11 de dezembro de 2023	Promover a recuperação da vegetação nativa, da biodiversidade, da fauna e da flora local; impedir a degradação e invasão de terras públicas; e contribuir para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas e redução das emissões de gases do efeito estufa.	Criação de espaço territorial especialmente protegido, já atingido por ações antrópicas ou eventos naturais, com vegetação degradada ou desmatada por corte raso, com destinação prioritária à recuperação da cobertura florestal.
	Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS).	Decreto Nº 3.818, de 2 de abril de 2024	Estabelecer normas e procedimentos, bem como prover os meios necessários ao planejamento, execução e acompanhamento das ações voltadas para o desenvolvimento sustentável do Estado, em consonância com a Lei Estadual nº 5.849, de 24 de junho de 1994, com a Lei Estadual nº 5.887, de 9 de maio de 1995, e demais atos normativos e programas voltados para o desenvolvimento da agricultura familiar, das comunidades tradicionais e da reforma agrária da União, Estado e Município.	Propor diretrizes e promover a implementação do Plano Estadual de Agricultura Familiar e Comunidades Tradicionais, assegurando a participação da sociedade civil, monitorando ações prioritárias, e articulando com programas federais e agentes financeiros para desenvolvimento rural sustentável, acesso a crédito, assistência técnica, e ações de governança fundiária e ambiental; Fomentar a produção de alimentos saudáveis, agroindustrialização, energias renováveis, e o associativismo, visando fortalecer a inclusão socioprodutiva, especialmente de juventude e mulheres, e a conservação ambiental como estratégia contra mudanças climáticas; Promover inovação tecnológica e acesso a insumos adaptados, além de atuar em políticas de compras públicas, consolidando uma rede de apoio para agricultores familiares e comunidades tradicionais.
		SEPI	Calendário de Produção da Agricultura Familiar do Estado do Pará.	Lei Nº 9.553, de 02 de maio de 2022

Fonte: GGE do Plano ABC+ PA (2024).

4. HISTÓRICO DO PLANO ESTADUAL ABC NO ESTADO DO PARÁ

4.1. PRIMEIRA FASE (2010 – 2020)

O Pará iniciou o processo de sensibilização e construção participativa do Plano ABC estadual a partir da realização de oficinas e grupos de trabalho em agosto de 2012, reunindo diversas instituições públicas e privadas; além de entidades e membros da sociedade civil. Estes encontros culminaram na elaboração do Plano ABC/PA, coordenado pela Secretaria de Agricultura do Estado do Pará (SAGRI); atual Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP), criada em janeiro de 2015. Ainda no mesmo ano, foi instituído oficialmente o Comitê Gestor Estadual do Plano de Agricultura de Baixo Carbono do Pará (CGE - PA), através da Portaria nº 235, de 12 de agosto de 2015. Entre 08 e 10 de agosto de 2012, realizou-se em Belém, nas dependências da Federação de Agricultura e Pecuária do Pará (FAEPA), oficina com propósito de construir, de forma participativa, proposta para o escopo básico do Plano ABC/Pará; no âmbito do “Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura”.

O trabalho se iniciou com a apresentação do “Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura” por Edson Leite (representante do MAPA e Coordenação Nacional do Plano ABC). Foram apresentados os principais objetivos e a estratégia de implementação do Plano ABC, bem como as principais tecnologias constituintes da base de orientação para a construção dos eixos estratégicos da proposta do plano estadual.

4.1.1. Análise dos Problemas

Com base nos conhecimentos dos participantes acerca da conjuntura estadual debatida e das descrições conceituais da proposta, iniciou-se, em plenária, a Análise de Problemas. De um ponto de vista metodológico, a etapa ofereceu contribuições fundamentais para o planejamento da política.

Estratégias desta natureza assumem como pressuposto básico de suas respectivas composições o compromisso de englobar demandas e perspectivas provenientes da sociedade civil e dos diversos agentes por elas amparados (e não apenas exigências internas advindas de instituições públicas e/ou privadas participantes). Sendo assim, compreende-se que a consistência da Análise deriva de construção coletiva; através da contribuição homogênea dos grupos envolvidos na proposta.

Após execução das rodadas de debate, identificou-se o problema central; sintetizado na seguinte afirmação: “A Agropecuária do Estado do Pará contribui para a emissão de GEE”.

A partir do problema central, foram levantadas causas diretas e indiretas responsáveis por estimulá-lo no estado; tais como: o manejo inadequado de animais, o elevado percentual de pastagens degradadas, a potencialização do desmatamento em biomas antes conservados, a baixa produtividade do setor agropecuário paraense e o uso excessivo do fogo para o preparo de áreas de cultivo. Esse exercício promoveu ampla coleta de informações relacionadas às principais características e problemáticas associadas ao setor e aos estratos sociais que ele congrega.

4.1.2. Análise de Alternativas

Para subsidiar a tomada de decisão dos participantes sobre as áreas de atuação do Plano, foram apresentadas as tecnologias discriminadas no Plano ABC Nacional - a saber: i) Recuperação de Pastagens Degradadas; ii) Integração Lavoura-Pecuária-Florestal e de Sistemas Agroflorestais; iii) Sistema de Plantio Direto; iv) Fixação Biológica de Nitrogênio; v) Florestas Plantadas; e vi) Tratamento de Dejetos Animais.

Com base nessas informações e na Análise de Problemas, o grupo pôde selecionar quais alternativas dispunham de potencial para funcionarem como futuros componentes do Plano; considerando as condições de governabilidade disponíveis e a importância estratégica de cada uma delas para se alcançar os objetivos propostos.

De forma consensual, definiu-se que a proposta seria orientada por uma abordagem integrada; de atuação ampla e alinhada com o Plano Nacional, com vistas a obtenção de resultados eficientes em todos os enfoques identificados. Diante dos debates produzidos, considerou-se necessária a inclusão de mais um eixo estratégico: o da vii) Produção Orgânica.

4.1.3. Matriz de Planejamento do Plano ABC Estado do Pará

O objetivo definido para a estratégia de ação: “Desenvolver atividades agrícolas, florestais e pecuárias sustentáveis e de baixa emissão de GEE no Estado do Pará”, correlaciona-se com o objetivo do Plano ABC Nacional.

Contudo, no caso do Pará, o cumprimento de qualquer meta ou objetivo também procede do equacionamento de questões consideradas estruturais em seu território. Exemplo disto é a (ainda) ineficaz regularização ambiental e fundiária concedida às propriedades rurais, atividades e cadeias produtivas compreendidas pelo setor no estado; fator responsável por limitar o acesso a linhas de crédito por produtores agrícolas, comprometendo a eficiência do Plano. Problemas desta natureza foram evidenciados na matriz de planejamento como itens que demandam solução concreta por parte dos envolvidos na proposta. Ao todo, combinando-se os enfoques considerados na Análise de Alternativas, o grupo propôs um conjunto constituído por sete resultados distintos (Tabela 2); os quais deverão ser executados devidamente para que a implementação do Plano Estadual ocorra de forma efetiva.

Tabela 2 - Análise de alternativas para o plano ABC

Resultado 1	Reabilitação de áreas de pastagens degradadas/suplementação nutricional. Constitui-se em alternativa tecnológica para incrementar a produção animal e minimizar a emissão de gases de efeito estufa, mediante a transformação de pastagens degradadas em áreas produtivas (evitando-se, com isso, a derrubada de novas áreas de florestas);
Resultado 2:	Adoção de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) e de Sistemas Agroflorestais (SAF) em áreas antropizadas. A ILPF é uma estratégia de produção sustentável que integra atividades agrícolas, pecuárias e florestais na mesma área, em cultivo consorciado, na forma de sucessão ou rotação, buscando efeitos sinérgicos entre os componentes do sistema. Já os SAF, constituem formato de produção onde lenhosas perenes são consorciadas com cultivos agrícolas; em alguma forma de arranjo espacial ou em sequência temporal, para produção de base sustentável e biodiversa. São consideradas como alternativas apropriadas para os trópicos úmidos, por apresentarem estrutura baseada na conformação de florestas naturais. A atividade representa importante estratégia para a promoção de polos de desenvolvimento agrícola, manutenção e reconstituição da cobertura florestal, adoção de Boas Práticas Agropecuárias (BPA), adequação da unidade produtiva à legislação ambiental e valorização dos serviços ambientais oferecidos pelos agroecossistemas, tais como: a) conservação dos recursos do solo e água; b) fixação de carbono e nitrogênio; c) redução da emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE); e, d) reciclagem de nutrientes.
Resultado 3:	Ampliação do Sistema de Plantio Direto (SPD). O SPD é uma tecnologia que dispensa o revolvimento do solo e mitiga o processo de erosão a partir da semeadura direta na palha da cultura anterior. Consiste em conjunto de processos tecnológicos destinados à exploração de sistemas agrícolas produtivos; compreendendo: a) mobilização de solo apenas na linha ou cova da semeadura, a manutenção permanente da cobertura do solo, a diversificação de espécies e a redução ou supressão do intervalo de tempo entre colheita e semeadura. É um sistema democrático, podendo ser utilizado tanto por agricultores familiares quanto por grandes produtores rurais.
Resultado 4:	Ampliação de áreas com Fixação Biológica de Nitrogênio (FBN) pelo uso de inoculantes. A baixa disponibilidade de nitrogênio no solo é um dos fatores mais limitantes ao desenvolvimento das culturas agrícolas em regiões tropicais e subtropicais. Para aumentar a produção agrícola nessas regiões, é preciso suprir a ausência do elemento nas plantas por meio de fertilizantes. No entanto, além de aumentar os custos de produção de forma significativa, o uso excessivo e inadequado de insumos desta categoria eleva a emissão de gases de efeito estufa (GEE) nos plantios. O FBN possibilita captar, por meio de micro-organismos e/ou bactérias, o nitrogênio presente no ar, reduzindo custos de produção e melhorando a fertilidade do solo. A utilização da técnica é uma alternativa sustentável de suprir o nutriente nas culturas. Como a conversão e o aproveitamento do nitrogênio são processos biológicos relativamente sincronizados, a sua perda é menor e, consequentemente, a emissão de GEE também é reduzida. No Brasil, a inoculação que estimula a FBN é amplamente empregada na cultura da soja e tem grande potencial para ser adotada em outras culturas; como, por exemplo, a do feijão-caupi (Vigna spp).
Resultado 5:	Ampliação de áreas com Florestas Plantadas, com ênfase em espécies nativas. A produção de florestas plantadas (econômicas) nas propriedades rurais atende a quatro objetivos básicos: a) implementar fonte de renda de longo prazo para o agricultor e sua família; b) aumentar a oferta de madeira para fins industriais (papel e celulose, móveis e painéis de madeira) e de geração renovável de energia (carvão e lenha para funcionamento de usinas termoeletricas, polos siderúrgicos, polos oleiros, uso urbano - padarias e uso doméstico, entre outros); c) reduzir a pressão de desmatamento sobre as matas nativas; e d) promover a captura de gás carbônico (CO ₂) da atmosfera por meio da multiplicação das diferentes estratégias de ampliação do processo de fotossíntese (ex.: plantações florestais, restauração florestal de áreas em diferentes estágios de alteração da vegetação natural, condução da regeneração natural de área degradadas, entre outras), mitigando os efeitos negativos dos GEEs.
Resultado 6:	Melhoria do aproveitamento e do tratamento de dejetos animais. Técnica que aproveita os dejetos de bovinos e outros animais para a produção de energia (gás) e composto orgânico. A correta destinação dos dejetos e efluentes, originados a partir da criação de animais estabelecidos, constitui-se em prática fundamental para a regularização ambiental de propriedades rurais. O tratamento adequado desses efluentes e dejetos contribui para a redução do metano, um dos GEE provenientes de atividades pecuárias.
Resultado 7:	Ampliação de Sistemas Orgânicos de Produção e Valoração do Extrativismo Sustentável Orgânico. Trata-se de um processo de produção fundamentado em princípios da agroecologia, no qual são adotadas técnicas específicas, mediante à otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e ao respeito à integridade cultural de comunidades rurais. Seus objetivos concentram-se: a) no fomento à sustentabilidade econômica e ecológica; b) na maximização dos benefícios sociais; c) na minimização da dependência de energia não renovável (empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos); e d) na eliminação do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes (em qualquer fase do processo de produção).
Resultado 8:	Ações Transversais. Englobam ações que perpassam vários dos componentes supracitados; sendo consideradas imprescindíveis à consecução dos objetivos. Para a avaliação dos resultados definidos, foram estabelecidos padrões de acompanhamento do plano, identificados como indicadores objetivamente comprováveis. Para cada um dos indicadores, foram sugeridas as respectivas fontes de verificação. Com a realização de todas essas etapas, pôde-se construir a Matriz Lógica do Plano ABC-PA 2010 - 2020.

O objetivo central do Plano ABC/PA era “promover a intensificação, diversificação e verticalização do setor agropecuário e florestal, sob o triplo enfoque de: garantir a segurança alimentar da população, orientar a produção para uma economia de baixo carbono e incentivar a recomposição da cobertura florestal de áreas protegidas” - sempre na perspectiva de elevar o valor agregado e a competitividade da produção local, além de incrementar os níveis de emprego e renda da população local.

Os problemas analisados na época de elaboração do Plano ABC/PA estavam relacionados: ao manejo inadequado dos animais, às pastagens degradadas, aos elevados índices de desmatamento, à baixa produtividade da agropecuária, e ao uso excessivo do fogo para preparo da área.

Foram definidas seis estratégias norteadoras das ações: i) elaborar políticas regionalizadas para potencializar as vocações locais; ii) otimizar o uso das áreas já alteradas; iii) priorizar atividades e práticas de baixa emissão de carbono; iv) incentivar a adoção de sistemas produtivos eficientes e de boas práticas agrônômicas; v) incentivar a produção de produtos de maior valor agregado, ampliando assim o potencial de geração de renda e emprego, e; vi) incentivar o associativismo e o cooperativismo para alcançar ganhos no valor e escala de produção da agricultura familiar.

4.1.4. Plano Operativo

Nessa etapa, os participantes construíram planos operativos para cada um dos oito componentes (sete referentes às tecnologias e mais o conjunto de ações transversais) estabelecidos, discriminando para cada ação a localização geográfica, a instituição responsável, os parceiros, o produto e as metas para os períodos de 2012 a 2015 e de 2016 a 2020, conforme consta no Anexo 4. O conjunto desses planos operativos conformam o Plano Estadual

de Agricultura de Baixo Carbono, cuja implementação coube à SEDAP através da busca por parcerias e sinergias de ações em prol do desenvolvimento sustentável rural do Estado do Pará.

4.1.5. Modelo de Gestão do Plano

O modelo de Gestão do Plano compreende duas instâncias:

- a) O Comitê Gestor do Programa ABC - PA, composto por representantes indicados pelas instituições parceiras e presidido pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (considerando o papel assumido pela Secretaria como entidade coordenadora do programa no estado); e
- b) A Secretaria Executiva do Programa ABC - PA, composta por três representantes indicados pelas instituições parceiras e coordenada pelo representante da SAGRI (atual SEDAP). Dispunha como funções: integrar os projetos executados pelas instituições parceiras; definir indicadores para acompanhar a execução do programa no Estado; gerar relatórios de avaliação quadrimestral e anual do programa para apreciação do Comitê Gestor.

4.1.6. Constituição do Grupo Gestor Estadual no Estado do Pará

O então Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, Sr. Hildegardo Nunes, publicou no Diário Oficial no 32.798, de 01 de janeiro de 2015, a portaria constituindo o Comitê Gestor Estadual do Plano de Agricultura de Baixo Carbono, Plano ABC, no Estado do Pará, com as seguintes atribuições:

- I. Assessorar a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP) na implementação, acompanhamento e avaliação do Plano ABC - PA;
- II. Propor iniciativas, atividades e ações, assim como procedimentos a serem adotados na execução do Plano, de modo a potencializar seus impactos positivos;
- III. Fornecer informações e análises que possam contribuir para o alcance dos objetivos do Plano;
- IV. Propor sistemática de monitoramento e avaliação dos indicadores e dos resultados das ações do Plano;
- V. Analisar periodicamente os resultados e o progresso das atividades do Plano, com vistas a sugerir ajustes na sua implantação e desenvolvimento, assim como na otimização dos recursos aplicados;
- VI. Apoiar a divulgação ampla do Plano ABC, seus objetivos e metas, bem como os benefícios dele decorrentes para os produtores rurais;
- VII. Contribuir com outros temas e assuntos correlatos aos objetivos e componentes do Plano.

E a seguinte composição:

- I. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP;
- II. Superintendência Federal da Agricultura no Pará - SFA/PA/MAPA;
- III. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.
- IV. Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Mineração e Energia - SEDEME;
- V. Secretaria Extraordinária do Programa Municípios Verdes - SEPMV;
- VI. Instituto de Terras do Pará - ITERPA;
- VII. Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ;
- VIII. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER;
- IX. Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade - IDEFLOR-Bio;
- X. Embrapa Amazônia Oriental;
- XI. Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC;
- XII. Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA;
- XIII. Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/PA;
- XIV. Banco da Amazônia S/A;
- XV. Banco do Brasil S/A;
- XVI. Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Pará - FAEPA;
- XVII. Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR;
- XVIII. Federação dos Trabalhadores da Agricultura - FETAGRI.

4.1.7. Atividades realizadas pelo GGE

Cursos de capacitação de técnicos extensionistas em agricultura de baixo carbono: convênio ABC MAPA/SEDAP, com o objetivo de capacitar técnicos da extensão rural em tecnologias recomendadas pelo Plano de Agricultura de Baixo Carbono, Plano ABC, para estarem aptos a orientar o uso dessas tecnologias ao produtor rural. Objetivos específicos:

- Divulgar o Plano ABC - Pará;
- Apresentar novas tecnologias de produção;
- Estimular a adoção de tecnologias recomendadas pelo Plano ABC;
- Promover o debate sobre as formas de produção sustentáveis;
- Estabelecer novos paradigmas de produção;
- Estabelecer diretrizes para o desenvolvimento da agropecuária no estado.

Ao todo, três cursos foram realizados (Tabela 3)

Tabela 3 - Participantes do curso ministrado em Santarém, de 25 a 29 de maio de 2015.

Polo	Órgão	Município de Origem	Participantes
Santarém Data: 25 a 29 de maio de 2015 Atendimento: 14 municípios e 38 participantes	CEPLAC	Alenquer, Belterra, Monte Alegre e Santarém	4
	EMATER	Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém e Terra Santa.	26
	SEDAP	Itaituba e Santarém	3
	SENAR	Santarém	2
	SFA / PA / MAPA	Santarém	1
	UFOPA	Santarém	1
	Iniciativa Privada	Santarém	1
Paragominas Data: 24 a 28 de agosto de 2015. Atendimento: 15 municípios e 44 participantes	CEPLAC	Acará, Belém, Castanhal, Cametá, Tomé-açu.	06
	EMATER	Aurora do Pará, Abel Figueiredo, Concórdia do Pará, Capitão Poço, Capanema, Dom Eliseu, Garrafão do Norte, Irituia, IPIXUNA do Pará, Marituba, Marabá, Paragominas, Rondon do Pará, São Miguel do Guamá, Tomé-açu, Ulianópolis.	24
	SEDAP	Belém e Paragominas	04
	SENAR	Belém	07
	SEMAGRI Paragominas	Paragominas	01
	Banco do Brasil	Marabá	02
Tomé Açu Data: 16 a 20 de novembro de 2015. Atendimento: 14 municípios e 24 participantes	CAMTA	Tomé-Açu	01
	CEPLAC	Novo Repartimento, São Félix do Xingu, Tomé-Açu e Tucumã.	05
	EMATER	Belém, Bujará, Igarapé-Miri, Oeiras do Pará, Marituba, Melgaço, Moju, Santa Isabel, Santo Antônio do Tauá, São Sebastião da Boa Vista e Tomé-Açu	12
	SEDAP	Belém	03
	SEMAGRI	Tomé-Açu	01
	SENAR	Castanhal e Redenção	02

Tecnologias abordadas:

- Recuperação de pastagens degradadas – EMBRAPA (Moacyr Dias-Filho)
- Integração Lavoura-Pecuária-Floresta – EMBRAPA (Arystides Rezende)
- Sistemas Agroflorestais – EMBRAPA (Osvaldo Ryohei Kato e Maurício Shimizu)
- Plantio Direto – EMBRAPA (Eduardo Maklouf De Carvalho)
- Sistemas de Produção Orgânica – MAPA (Martha Parry) EMBRAPA (Osvaldo Kato)
- Aproveitamento de dejetos animais – UFRA (José Antônio Koury Alves)

Linhas de crédito para o programa ABC: Banco da Amazônia e Banco do Brasil.
Pessoal envolvido, docentes: Arystides Resende Silva (EMBRAPA); Dalton Francisco Catto (Banco do Brasil); Edson Reis (Banco da Amazônia); Eduardo Maklouf Carvalho (EMBRAPA); José Antonio Koury Alves (UFRA); Leandro Dias Ferreira (Banco do Brasil); Luiz Pinto de Oliveira (SEDAP); Marta Parry de Castro (SFA / PA / MAPA); Maurício Kadooka Shimizu (EMBRAPA); Michinori Konagano (CAMTA); Moacir Dias-Filho (EMBRAPA); Murilo da Costa Leal - Especialista (Banco da Amazônia); Osvaldo Riohey Kato (EMBRAPA); e Vicente de Paula Moraes (CAMTA).
Parceiros: BASA; BANCO DO BRASIL; CAMTA; CEPLAC; EMATER-PARÁ; EMBRAPA; REGIONAL SEDAP PARAGOMINAS; REGIONAL SEDAP SANTARÉM; SENAR; e UFRA.

Coordenação do curso: Eliana Zacca, Secretária Adjunta da SEDAP; Luiz Pinto de Oliveira, Diretor da DIAFAM-SEDAP; Heloisa Helena B. de Figueiredo, Engº Agrº DIAFAM-SEDAP; Ivanize dos Santos Carvalho, Engº Agrº DIAFAM- SEDAP; Iracema do Socorro Ramalho, Apoio Administrativo; e Nilma Borges, Estagiária DIAFAM-SEDAP.

4.2. SEGUNDA FASE (2020 - 2030)

4.2.1. Revisão do Plano ABC

O Plano ABC Pará foi elaborado, mas não foi oficialmente publicado por meio de instrumentos normativos, o que comprometeu sua institucionalização. Verificou-se uma baixa adoção de suas diretrizes em políticas públicas consolidadas, embora existam projetos e programas relevantes no âmbito do Governo do Estado – inclusive ações da própria SEDAP – voltados para o fomento de tecnologias e medidas previstas no Plano. Tais iniciativas, contudo, ocorreram de forma fragmentada e sem articulação intersetorial, revelando desafios significativos para a governança e a coordenação efetiva do Plano. O Grupo Gestor Estadual (GGE-PA) também demandou reorganização e oficialização, processo concretizado pela publicação da Portaria nº 237/2022, que atualizou suas instituições integrantes e respectivos representantes.

A ausência de registros sistemáticos das atividades do CGE-PA e de um mecanismo de monitoramento do Plano (ações e metas) comprometeu a quantificação das iniciativas realizadas e a análise do cumprimento das metas estabelecidas, dificultando a elaboração de um diagnóstico preciso. Apesar dessas limitações, foi possível realizar uma avaliação comparativa entre as propostas do Plano e os resultados alcançados pelo Estado, com base em dados oficiais disponíveis para consulta pública. Conforme Tabela 4:

Tabela 4 - Reorganização e estruturação das metas.

Sistema de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF)	a meta estipulada para o período 2012-2020 era ampliar a atividade em 130.000 hectares. De acordo com dados da Rede ILPF, constatou-se uma evolução de 222.237 hectares na área de ILPF entre 2015 e 2021. Atualmente, a área de pastagem degradada no estado é de 649.615 hectares, o que corresponde a 3,7% do total brasileiro (17,4 milhões de ha - LAPIG, 2019).
Sistemas Agroflorestais (SAF)	a meta do Plano ABC Pará 2012-2020 consistia em ampliar os cultivos consorciados em 250.000 hectares. Contudo, segundo dados do Censo Agropecuário (2017), as áreas com SAF no Pará sofreram uma redução de 60.173 hectares entre 2006 e 2017, mantendo-se em 532.424 hectares em 2017. Não há dados oficiais posteriores a esse período, anterior à criação do Programa Territórios Sustentáveis – cujos objetivos concentram-se na recuperação de áreas degradadas por meio da implementação de SAF. Em 2017, a participação da área de SAF do Pará em relação ao Brasil era de 3,8%.
Sistemas de Plantio Direto (SPD)	a meta do período 2012-2020 previa um acréscimo de 50.000 hectares. Entre 2006 e 2017, as áreas de SPD no Pará passaram de 246.312 hectares (IBGE, 2017) para 294.061 hectares em 2017, o que representava 0,88% do total brasileiro naquele ano.
Florestas Plantadas (FP)	a meta do Plano ABC Pará era ampliar a atividade em 250.000 hectares entre 2012 e 2020. A evolução da área de FP de 2013 a 2020 resultou em uma ampliação de 173.895 hectares, totalizando 213.030 hectares no estado (2,21% do total brasileiro - IBGE, 2021).

Os demais Sistemas de Produção Sustentáveis foram definidos apenas na nova fase do plano (Plano ABC+), razão pela qual não houve metas estabelecidas na fase anterior para: Sistemas Irrigados (SI), Sistema de Plantio Direto de Hortalças (SPDH) e Terminação Intensiva (TI).

Analisando-se a evolução da área irrigada no Pará (2006-2021), constatou-se um incremento de 25.333 hectares, totalizando 54.850 ha em 2021 (ANA, 2021). Quanto aos SPDH, registrou-se uma redução de 96.363 hectares entre 2006 e 2017. Em 2017, as áreas de hortalças no estado totalizavam 49.995 hectares (3,2% do Brasil - IBGE, 2017) – dado anterior à criação do Projeto Quintal Produtivo, que visa fortalecer cadeias produtivas de horticultura e fruticultura com base em agroecologia, produção orgânica e sociobiodiversidade.

Na Terminação Intensiva (TI), houve um aumento de 11.563 cabeças de gado entre 2013 e 2021. Em 2021, o efetivo em TI era de 43.639 cabeças, enquanto o abate atingiu 2.630.534 cabeças (ANUALPEC, 2022). Essa participação estadual no setor representava apenas 0,8% do total nacional – patamar ainda pouco expressivo.

As ações do Plano ABC-PA estruturaram-se em sete tecnologias: (i) Recuperação de Pastagens Degradadas (RPD); (ii) ILPF; (iii) SPD; (iv) Fixação Biológica de Nitrogênio (FBN); (v) FP; (vi) Tratamento de Dejetos Animais (TDA); e (vii) Produção Orgânica, além de ações transversais. Vale destacar que a Produção Orgânica, embora não integrante do Plano ABC Nacional, foi incorporada na fase inicial do plano estadual.

4.2.2. Fase preparatória

A portaria de composição do Comitê Gestor Estadual (CGE)-, referente à primeira fase do Plano ABC Pará, foi utilizada como base para recompor o atual CGE e mobilizar as instituições para retomada dos trabalhos. Definiu-se cronograma de encontros do Comitê Gestor. Ao todo, foram realizadas nove reuniões preparatórias para: i) avaliar o Plano ABC+ Federal; ii) ponderar as políticas estaduais e suas conexões com o futuro ABC+ do Pará; iii) definir passos do processo de revisão do ABC+ estadual; iv) apreender as expectativas e novas contribuições dos integrantes do CGE vigente diante da revisão do Plano ABC e produção do Plano ABC+ do estado do Pará; e v) colher sugestões sobre as ações necessárias.

4.2.3. Fase de Elaboração

Os Sistemas, Práticas, Produtos e Processos de Produção Sustentáveis (SPSABC) definidos para o Plano ABC+ PA foram: Sistemas Agroflorestais (SAF), Terminação Intensiva (TI), Práticas de Recuperação de Pastagens Degradadas (PRPD), Sistemas Integrados (SIN), Floresta Plantada (FP), Sistema de Plantio Direto (SPD), Sistema de Irrigação (SI) e Bioinsumos (BI). Foram realizadas cinco oficinas para debater cada uma dos SPSABC selecionados pelo CGE estadual. Na fase atual, o Estado também vem estimulando a produção de orgânicos e o plantio direto de hortalças (todavia, em função de fatores como: a vocação agrícola, o clima e o atual estágio de indicadores oficiais relativos à execução das duas atividades no Pará; decidiu-se por não as incorporar, por enquanto, nas metas do ABC+).

As oficinas foram divididas de acordo com cada SPSABC definido. A Tabela 5 apresenta as entidades convidadas a participarem das reuniões.

Tabela 5 - Oficinas realizadas para definição de metas e SPSABC.

Bioinsumos e resíduos animais	SFA, SEDAP (GEFRUT, DAFA, COPAN e NUPLAN), EMBRAPA, EMATER, UFRA, UFOPA, UNIFESPA, SEDEME, ADEPARÁ, FAEPA e SEMAS
SAFs e Florestas Plantadas	SFA, SEDAP (NUPLAN, PROCACAU, TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS, GEFRUT), EMBRAPA, TNC, SOLIDARIEDAD, IDEFLOR-Bio, CEPLAC, AGENTES FINANCEIROS (BANCO DO BRASIL E BANCO DA AMAZÔNIA S.A.), SEMAS, ICRAF/BRASIL - CENTRO INTERNACIONAL DE PESQUISA AGROFLORESTAL, UNIFESPA, EMATER
Terminação Intensiva, Pastagens degradadas e ILPF	ADEPARÁ, EMBRAPA, FAEPA, EMATER, SEDAP (COPAN e NUPLAN) e AGENTES FINANCEIROS (BANCO DO BRASIL e BANCO DA AMAZÔNIA S.A.)
Plantio direto de grãos	SFA, SEDAP (NUPLAN), EMBRAPA, AGENTES FINANCEIROS (BANCO DO BRASIL e BANCO DA AMAZÔNIA S.A.), SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PARAGOMINAS, FAEPA e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS.

Houveram nesse período 8 reuniões (setembro de 2022 a outubro de 2023) e seis oficinas do GGE (24 a 26 de outubro 2023), para definição das metas, as datas: 09/05/2022.

4.2.4. Fase de Consolidação

Ao final da elaboração do Plano ABC+ Pará, implementaram-se aprimoramentos na governança e capacidade técnica do Grupo Gestor Estadual (GGE). Incluiu-se a possibilidade de criação de Câmaras Técnicas (CTs) vinculadas, concebidas para agilizar e aprofundar ações em temas específicos do Plano. Essas CTs serão constituídas sob demanda, mediante deliberação do CGE sobre a relevância de abordar determinadas questões com maior especialização. A proposta foi aprovada por consenso na reunião do GGE em 28 de junho de 2023.

Outro avanço institucional foi a criação da Câmara Técnica de Gênero e Diversidades, aprovada na mesma data. Seu objetivo é propor diretrizes para ações que atendam às necessidades Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidade tradicionais (PIQCTS's), além da estrutura de gênero de produtores vinculados à sociobiodiversidade, e questões geracionais inerentes a esses grupos. Após a aprovação, a SEDAP recebeu contribuições do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e do Grupo de Políticas Públicas da Esalq/USP, que subsidiaram a inclusão do tema no corpo do Plano. As incorporações foram validadas com sugestões na reunião do GGE de 24 de outubro de 2023.

Adicionalmente, atualizou-se a composição do GGE mediante a inclusão de novas Secretarias de Estado e organizações da sociedade civil alinhadas às temáticas do Plano. Essa reestruturação foi formalizada pela Portaria SEDAP nº 249/2023, que reformulou o grupo originalmente definido pelas Portarias nº 35/2015 e nº 237/2022, para acompanhamento do Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária 2020-2030 (Plano ABC+ Pará).

A versão preliminar do Plano ABC+ Pará foi elaborada após processo participativo que incluiu: reuniões ordinárias e extraordinárias do CGE, consultas via formulários e oficinas temáticas. O documento foi subsequentemente apresentado, discutido e aprovado em reunião deliberativa do GGE vigente.

5. AGRICULTURA, PECUÁRIA E FLORESTAS PLANTADAS NO ESTADO DO PARÁ E O ABC+ (2020 – 2030)

5.1. PANORAMA DA AGROPECUÁRIA PARAENSE

Conforme o Atlas Digital das Pastagens Brasileiras (LAPIG, 2019), o Pará possuía 17,5 milhões de hectares de pastagens e um rebanho bovino de 15,2 milhões de Unidades Animais (UA) em 2019. O estudo também mapeou a qualidade das pastagens, subsidiando a identificação de áreas prioritárias para ações de recuperação.

No âmbito da recuperação de pastagens degradadas, a meta do Plano ABC (2012-2020) era de 600 mil hectares. O estado superou significativamente esse objetivo, recuperando 1,6 milhão de hectares no período. Contudo, em 2020 ainda persistiam 7,4 milhões de hectares degradados no território paraense – equivalente a 8,3% do total nacional (89,1 milhões de ha). A definição de novas metas considerará a manutenção dessa proporção estadual frente ao cenário brasileiro.

Perfil Territorial:

Extensão: 1.245.870,7 km²

População: 8.777.124 habitantes (IBGE, 2021)

Cobertura do solo (MapBiomas, 2022):

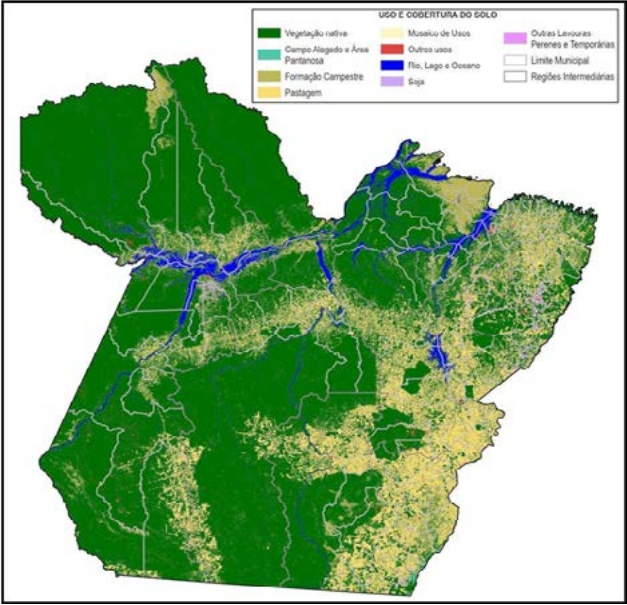
Florestas: 75%

Atividades agropecuárias: 18%

Corpos d’água: 3%

Outros usos: 4%

Figura 1 - Mapa do uso e cobertura do solo do Estado do Pará em 2022.



Fonte: MAPBIOMAS (2022).

As pastagens ocupam 21,1 milhões de hectares no Pará, representando 95% da área agropecuária do estado e evidenciando sua relevância econômica. Conforme o 2º Boletim do Valor Bruto da Produção (VBP) da SEDAP (2022), o estado registrou um VBP de R\$ 26,75 bilhões em 2021, com distribuição equilibrada entre lavouras (R\$ 13,32 bilhões) e pecuária (R\$ 13,43 bilhões). Este resultado representou crescimento de 13,44% em relação a 2020, superando as taxas nacional (10,10%) e da região Norte (9,63%).

Em 2016, o Pará emitiu 187.675 Gg CO₂-eq, correspondendo a 13% das emissões nacionais e 61% do total da região Norte (BRASIL, 2021b). Desse montante, 69% originaram-se de Mudanças do Uso da Terra e Florestas (LULUCF), enquanto a agropecuária contribuiu com 19%.

Quanto à produção agrícola, as principais culturas temporárias por área colhida são: soja, milho, mandioca, arroz, feijão e sorgo (Tabela 6). A soja destaca-se como a cultura de maior extensão cultivada, enquanto a mandioca lidera em volume de produção, mantendo seu status de cultivo tradicional na Amazônia.

5.2. PRODUÇÃO AGRÍCOLA

As principais culturas temporárias do estado do Pará, levando em consideração a área colhida, são: soja, milho, mandioca, arroz, feijão e sorgo; conforme o exibido na Tabela 6. A principal cultura temporária no Pará, levando em conta a área produzida, é a soja. Já em quesito de produção, tem-se como destaque a cultura da mandioca (vegetal tradicionalmente cultivado na região amazônica).

Tabela 6 - Culturas Anuais de destaque no estado do Pará.

Variável/Cultura	Soja	Milho	Mandioca	Arroz	Feijão	Sorgo
Área colhida(ha)	634.267	320.749	270.288	43.532	26.179	20.251
Produção (t)	1.990.794	893.065	3.813.369	112.470	19.891	47.056
Produtividade(kgha-1)	3.139	2.784	14.109	2.584	760	2.324

Fonte: IBGE (2020).

A principal cultura permanente do estado do Pará é o açaí; seguido pelo dendê, cacau, banana, coco-da-baía e laranja. A área colhida, a produção e a produtividades destas culturas são apresentadas na Tabela 7.

Tabela 7 - Culturas Permanentes de destaque no estado do Pará.

Variável/Cultura	Açaí	Dendê	Cacau	Banana	Coco-da-baía	Laranja
Área colhida(ha)	212.479	188.502	150.031	35.654	19.194	16.577
Produção (t)	2.829.443	2.829.443	144.682	407.372	189.611	387.570
Produtividade (kgha-1)	13.316	15.010	964	11.426	9.879	23.380

Fonte: IBGE (2020).

5.3. PRODUÇÃO PECUÁRIA

O Pará destaca-se como detentor do maior rebanho bubalino do país e ocupante da terceira posição no ranking bovino nacional, precedido apenas por Mato Grosso e Goiás. Esses resultados encontram-se detalhados na Tabela 8.

Tabela 8 - Rebanho do estado do Pará

Tipo de Rebanho	Número de cabeças
Bovinos (total)	22.267.207
Galináceos (total)	30.623.274
Galináceos (matrizes)	3.519.886
Suínos (total)	739.062
Suínos (matrizes)	154.074

Ovinos (total)	228.187
Caprinos (total)	98.167
Bubalinos (total)	605.110

Fonte: IBGE (2020).
No setor da pecuária leiteira, o estado ocupa o 16º lugar no ranking nacional. Em relação à suinocultura, o Pará ocupa a 22ª colocação. Já a avicultura paraense encontra-se posicionada na 11ª colocação do ranking brasileiro; contando com aproximadamente 65 milhões de aves abatidas em 2020. Os dados de cada formato de produção animal estão descritos na Tabela 9.

Tabela 9 - Produção Animal no estado do Pará

Tipo de Produto	Produção
Leite de vaca (litros)	223.445
Ovos de galinha (dúzias)	329.998
Galináceos abatidos (cabeças)	64.695.132
Galináceos abatidos (carcaçakg-1)	139.820.943
Suínos abatidos (cabeças)	5.271
Suínos abatidos (carcaçakg-1)	213.267
Ovinos (carcaçakg-1)	-
Caprinos (carcaçakg-1)	-
Bubalinos (carcaçakg-1)	-
Mel de abelha (kg)	1.257.181

Fonte: IBGE (2020).
5.4. PRODUÇÃO DE FLORESTAS PLANTADAS
O Pará possui 213 mil hectares de florestas plantadas (IBGE, 2020), com predomínio de eucalipto (Tabela 10). Os produtos derivados da silvicultura estadual constam na Tabela 11.

Tabela 10 - Área por espécie florestal no estado do Pará.

Variável/Cultura	Total (ha)	Eucalipto (ha)	Pinus (ha)	Outras espécies (ha)
Área plantada por espécie florestal	213.030	143.267	-	69.763

Fonte: IBGE (2020).
Tabela 11 - Produtos da silvicultura no estado do Pará.

Variável/Cultura	Carvão vegetal (t)	Lenha (m3)	papel e celulose (m3)	outros fins (m3)	Outros (t)
Produção	37.749	11.00	2.163.972	619.845	-

Fonte: IBGE (2020).
6. ESTRATÉGIAS/PROGRAMAS, AÇÕES, ATIVIDADES E METAS DO ABC+ (2020 – 2030)

As metas do ABC+ Pará foram definidas mediante oficinas participativas com entidades estaduais. Esses encontros avaliaram a evolução das metas da fase anterior e diagnosticaram a capacidade operacional para implementação das tecnologias SPSABC. Os resultados subsidiaram o GGE na definição das novas metas por tecnologia, conforme detalhado na Tabela 12.

Tabela 12 - Metas do ABC+ Estadual do Pará.

SPS ^{ABC}	Meta Nacional (milhões)	Meta Estadual (mil)
Práticas para Recuperação de Pastagens Degradadas (PRPD)	30,0 ha	2500,0 ha
Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF)	10,0 ha	370 ha
Sistemas Agroflorestais (SAF)	0,1 ha	100 ha
Sistema Plantio Direto de Grãos (SPDG)	12,5 ha	110 ha
Sistema Plantio Direto Hortalças (SPDH)	0,08 ha	-
Florestas Plantadas (FP)	4,0 ha	88 ha
Bioinsumos (BI)	13,0 ha	424 ha
Sistemas Irrigados (SI)	3,0 ha	21 hectares
Terminação Intensiva (TI)	5 animais	25 animais
Manejo de Resíduos da Produção Animal (MRPA)	208,40 m3	-

Obs. Para o alcance em hectares, milhões de m3 e número de animais foram estimados 72,68 milhões ha + 208,40 milhões m3 + 5 milhões de animais, na meta nacional; e 3,61 milhões ha + 25 mil animais, para meta estadual.

6.1. PRÁTICAS PARA RECUPERAÇÃO DE PASTAGENS DEGRADADAS (PRPD)
O Pará possui 16,7 milhões de hectares de pastagens (LAPIG, 2021), dos quais 7,4 milhões apresentam degradação – equivalente a 8,3% do total nacional de pastagens degradadas. Considerando a meta do Plano ABC+ Nacional de recuperar 30 milhões de hectares até 2030, o estado manterá proporcionalmente sua contribuição (8,3%), estabelecendo como meta estadual a recuperação de 2,5 milhões de hectares.

Durante as oficinas, discutiram-se os principais gargalos para adoção desta tecnologia SPSABC e as estratégias correspondentes, detalhadas na Tabela 13.

Tabela 13 - Desafios e estratégias para adoção do SPSABC de Práticas para Recuperação de Pastagens Degradadas (PRPD).

Desafios	Incentivos/ estratégias de enfrentamento aos desafios levantados
1. A adoção de práticas de recuperação de pastagens enfrenta barreiras culturais e limitações na disponibilidade de recursos financeiros para pequenos e médio produtores, seja ele de leite ou carne; 2. Dificuldades de acesso ao crédito para recuperação de áreas degradadas; 3. Altos custos de produção, impulsionados pelo valor elevado dos insumos (especialmente fertilizantes), somados à infraestrutura local precária (falta de máquinas e equipamentos adequados), limitam a adoção da prática de recuperação de pastagem; 4. A carência de assistência técnica qualificada e acessível aos produtores, tanto em quantidade quanto em especialização, compromete a adoção de tecnologias sustentáveis e a eficiência produtiva no campo.	1. Promover a transferência de tecnologia por meio de unidades demonstrativas para capacitação de extensionistas, produtores rurais e agentes financeiros; 2. Trabalhar uma política de incentivo fiscais, alinhada à prática de recuperação de pastagem; 3. Simplificar e agilizar o acesso a linhas de crédito para produtores rurais que optem pela recuperação da pastagem; 4. Aprimorar os processos de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para garantir atendimento especializado. 5. Garantir estrutura a ATER para atendimento qualificado; 6. Garantir capacitação aos operadores máquinas pesadas para recuperação da pastagem; 7. Implementar política de fomento para recuperação de pastagens e melhoramento genético animal; 8. Criar mecanismo de monitoramento das metas estabelecidas.

6.2. SISTEMA DE PLANTIO DIRETO (SPD)
6.2.1. Sistema de Plantio Direto de Grãos (SPDG)
Em 2017, o Pará registrava 294 mil hectares em Sistemas de Plantio Direto (SPD) – equivalente a 0,9% do total nacional (32,6 milhões de ha) (IBGE, 2017). Por serem os dados mais recentes da atividade, adotou-se essa base para definir a meta estadual do ABC+: expansão de 110 mil hectares, visando equilibrar a participação relativa do estado no cenário nacional. A dinâmica e perfil dos polos agrícolas relacionados ao Plantio Direto, podem ser visualizados na Tabela 14.

Tabela 14 - Dinâmica e perfil dos polos agrícolas relacionados ao Plantio Direto

Dinâmica Agrícola:	O SPD no Pará concentra-se em cultivos mecanizados (soja, milho, milho, sorgo e feijão-caupi) implantados em áreas desflorestadas anteriormente ocupadas por pastagens degradadas. Iniciado por médios e grandes pecuaristas como estratégia para recuperação de pastagens com custo reduzido (2-3 safras de grãos antes do retorno à pecuária), esse modelo hoje expande-se continuamente em regiões planas, inclusive substituindo cultivos tradicionais (fruticultura/mandioca) em áreas como o planalto Santarém (oeste do estado).
Perfil Regional:	Feijão-caupi: Cultivado principalmente por agricultores familiares no nordeste paraense. Polos de grãos: Oeste: Santarém (incl. Monte Alegre e Alenquer); Nordeste: Paragominas (eixo BR-316); Tocantina/Sul/Sudeste: Tailândia, Marabá e Redenção (eixo PA-150)

Os desafios e estratégias para implementação do SPD foram sistematizados na Tabela 15, com base em oficinas temáticas.

Tabela 15 - Desafios e estratégias para o SPSABC de Sistema de Plantio Direto de Grãos (SPDG).

Desafios	Incentivos/ estratégias de enfrentamento aos desafios levantados
1. Dificuldades na captação de recursos para pesquisa, aquisição de máquinas e equipamentos, e implantação de unidades de referência tecnológica; 2. Dificuldades no acesso ao crédito, por pequenos agricultores; 3. Ausência de sistemas de plantio direto adaptados às diferentes realidades produtivas e aos biomas amazônicos, bem como de mecanismos eficazes para viabilizar o acesso às tecnologias necessárias; 4. Problemas relacionados a regularização fundiária e ambiental; 5. Deficiência crônica na capacitação da mão de obra rural, com escassez de profissionais qualificados e limitações na transferência de conhecimento aos produtores, somada à insuficiência quantitativa e qualitativa da assistência técnica disponível.	1. Promover a transferência de tecnologia por meio de unidades demonstrativas para capacitação de extensionistas, produtores rurais e agentes financeiros; 2. Revisar e atualizar o zoneamento ecológico-econômico (ZEE) para adequação às culturas utilizadas no sistema de plantio direto, considerando as particularidades edafoclimáticas regionais; 3. Promover a transferência de conhecimento sobre sistemas integrados de plantio direto associados à Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF); 4. Desenvolver sistemas de produção adaptáveis a todos os portes de propriedade (pequena, média e grande), com implementação de protocolos de certificação em Plantio Direto especialmente voltados para agricultores familiares.

6.2.2. Sistema de Plantio Direto de Hortaliças (SPDH)

O clima quente-úmido da Amazônia impõe desafios significativos à horticultura paraense, com limitações fitossanitárias (doenças fúngicas/bacterianas) e fitotécnicas. Entre os principais entraves destacam-se:

Escassez de cultivares adaptadas;

Falta de sistemas conservacionistas que preservem matéria orgânica e moderem temperaturas via cobertura morta;

Déficits em manejo cultural;

Pouco domínio de técnicas como enxertia em porta-enxertos tolerantes;

Carência de rotações de cultura seguras.

Essa conjuntura explica a incipiência dos Sistemas de Plantio Direto de Hortaliças (SPDH) no estado – fator que levou o GGE a não estabelecer metas para esta tecnologia no momento atual.

Não obstante, a atividade mantém relevância socioeconômica local. Nas periferias e zonas periurbanas das cidades paraenses, agricultores familiares cultivam folhosas (couve, alface, coentro, cebolinha, chicória) e outras hortaliças (jambu, feijão-de-metro, quiabo, tomate), abastecendo feiras livres e sustentando centenas de famílias. Registram-se ainda iniciativas emergentes como hidroponia e feiras orgânicas.

6.3. SISTEMAS DE INTEGRAÇÃO (SIN)

6.3.1. Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF)

Em 2021, o Pará registrava 649,6 mil hectares em Sistemas ILPF – equivalente a 3,7% da área nacional (17,4 milhões de ha) (Rede ILPF, 2021). Para manter essa proporção no novo ciclo do ABC+, a meta estadual estabelece expansão de 370 mil hectares.

O cumprimento desta meta demanda:

Incentivos financeiros regulares para adoção da tecnologia;

Pesquisas em modelos adaptados às condições edafoclimáticas e socioeconômicas do território paraense.

As estratégias para superação dos desafios operacionais, identificadas em oficinas temáticas, encontram-se sistematizadas na Tabela 16.

Tabela 16 - Desafios e estratégias para o SPSABC de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF)

Desafios	Incentivos/ estratégias de enfrentamento aos desafios levantados
1. Persistem desafios significativos na transferência de conhecimento técnico para as diferentes regiões, dificultando o desenvolvimento e a difusão de modelos adaptados às realidades locais. Essa lacuna é agravada pela ausência de estratégias eficazes para garantir a manutenção das práticas sustentáveis pelos produtores ao longo do tempo; 2. Observa-se desafios críticos na inclusão de pequenos produtores de pecuária leiteira – atividade que ocupa extensas áreas com produtores territorialmente dispersos no Pará. Destacam-se: Fragilidades de infraestrutura, como déficit de áreas arborizadas para conforto térmico animal; e Barreiras culturais e técnicas, incluindo resistência à adoção de práticas de bem-estar animal e escassez de capacitação sobre manejo sustentável de pastagens; 3. Deficiências críticas na cadeia operacional agropecuária, comprometendo a produção desde sua base: a insuficiência de assistência técnica qualificada soma-se à carência de infraestrutura essencial (máquinas, equipamentos e malha viária), agravando-se por problemas logísticos de escoamento e suprimento de insumos. 4. Acesso restrito a políticas públicas de acesso ao crédito, relacionados a pesquisas econômicas e edafoclimáticas para região amazônica; 5. Há restrição ao acesso a políticas de crédito combinada com deficiência em pesquisas econômicas e edafoclimáticas adaptadas à realidade amazônica; 6. Pendências em relação à regularização fundiária e ambiental das propriedades rurais.	1. Estabelecer indicadores técnicos para subsidiar políticas de crédito rural adaptadas às realidades produtivas. 2. Implementar instrumentos financeiros integrados para transição ao ILPF, combinando políticas de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) com o desenvolvimento de linhas de crédito rural de taxas diferenciadas, mediante articulação operacional entre poder público e instituições financeiras públicas e privadas. 3. Implementar programa integrado para fortalecimento da assistência técnica rural, combinando: capacitação de agentes multiplicadores e equipes especializadas; estratégias de difusão tecnológica nos meios produtivos; e modernização da infraestrutura física (máquinas, equipamentos e malha viária); 4. Abrir editais para pesquisa;

6.3.2. Sistemas Agroflorestais (SAF)

Em 2017, o Pará contabilizava 532,4 mil hectares de Sistemas Agroflorestais (SAF) – equivalente a 3,8% da área nacional (14 milhões de ha) (IBGE). Para manter essa proporção frente à meta do ABC+ Nacional, seria necessária uma expansão mínima de 3,8 mil hectares. Contudo, durante as oficinas técnicas, deliberou-se pela ampliação ambiciosa para 100 mil hectares, considerando programas estaduais de incentivo, como o Territórios Sustentáveis (PTS). Os desafios e estratégias para viabilizar essa expansão encontram-se sistematizados na Tabela 17, conforme identificado nas discussões técnicas sobre a tecnologia.

Tabela 17 - Desafios e estratégias para a implementação de Sistemas Agroflorestais.

Desafios	Incentivos/ estratégias de enfrentamento aos desafios levantados
1. Pouco acesso a ATER; 2. Falta de indicadores oficiais para acesso às linhas de créditos, de forma regionalizada; 3. Pouca qualificação da mão de obra que atua na atividade; 4. Material genético escasso para implantação dos sistemas. 5. Necessidade de valorização dos agricultores que trabalham o sistema.	1. Organizar indicadores e arranjos regionalizados, conforme as características edafoclimáticas do estado; 2. Implantar rede de bancos de germoplasma regionais para conservação, caracterização e distribuição de recursos genéticos adaptados aos diferentes territórios do estado; 3. Acesso dos agricultores com o sistema a Política de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA.

6.4. BIOINSUMOS (BI)

Em 2020, o Pará cultivava 643 mil hectares de soja (IBGE, 2022), com 100% da área utilizando inoculação de *Bradyrhizobium* spp. – taxa significativamente superior à média nacional de 80% (Santos et al., 2021). Projeções da CONAB (2022) indicam que a área estadual poderá atingir entre 774 mil e 3,1 milhões de hectares até 2030, baseadas em quatro cenários que variam do conservador (+30%) ao expansionista (replicando o crescimento de 400% observado entre 2012-2020).

A meta estadual para bioinsumos foca exclusivamente na Fixação Biológica de Nitrogênio (FBN) na soja, devido à disponibilidade de dados. Ressalta-se que esta versão preliminar não incorpora o potencial de outros Microrganismos Promotores do Crescimento de Plantas (MPCP) ou agentes de controle biológico.

Adotou-se um cenário intermediário (70% de expansão), projetando 1 milhão de hectares em 2030. Assim, para contribuir significativamente com a meta nacional (13 milhões de ha), estabeleceu-se como objetivo a ampliação em 424 mil hectares de áreas com bioinsumos no estado.

A oficina realizada para analisar a referida tecnologia elencou incentivos/estratégias necessários para fazer frente aos desafios, conforme o listado na Tabela 18.

Tabela 18 - Desafios e estratégias para o SPSABC Bioinsumos (BI).

Desafios	Incentivos/ estratégias de enfrentamento aos desafios levantados
1. Persiste um desconhecimento generalizado sobre bioinsumos, especialmente entre pequenos produtores rurais, agravado pela escassa difusão tecnológica e pela insuficiência de pesquisas aplicadas às condições edafoclimáticas das microrregiões paraenses; e	1. Realizar o levantamento e a sistematização de informações sobre bioinsumos com potencial de uso nas atividades agropecuárias do estado do Pará, visando subsidiar ações de fomento e pesquisa.
2. A indisponibilidade temporária de insumos agrícolas é um dos desafios enfrentados.	2. Promoção da transferência de tecnologias agropecuárias para extensionistas e agricultores, visando a capacitação e a adoção de práticas inovadoras e sustentáveis.

6.5. SISTEMAS IRRIGADOS (SI)
De acordo com o Atlas da Irrigação (2021) da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), o Pará possui 54.850 hectares (ha) de área ocupada por Sistemas de Irrigação (SI). Esse valor representa apenas 0,7% do total nacional, que é de 8,2 milhões de ha. A meta nacional é ampliar a área irrigada em 3 milhões de ha até 2030. Para que o Pará mantenha sua participação proporcional atual no cenário nacional, sua meta de ampliação na nova fase do Plano ABC deve ser de 21 mil ha. Durante oficina realizada para analisar essa tecnologia, foram elencados os incentivos e estratégias necessários para superar os desafios, conforme detalhado na Tabela 19.

Tabela 19 - Desafios e estratégias para o SPSABC de Sistemas Irrigados.

Desafios	Incentivos/ estratégias de enfrentamento aos desafios levantados
1. Insuficiência na disponibilidade, qualidade e capilaridade da distribuição de energia elétrica no estado do Pará, comprometendo o desenvolvimento da prática;	1. Necessidade de capacitação contínua de produtores, técnicos e agentes financeiros, conforme os desafios da tecnologia;
2. Dificuldades no processo de regularização ambiental e regularidade perante a outorga de água;	2. Facilitar o acesso as políticas de incentivo a irrigação (credito rural, subsidio energético e fiscais);
3. ATER pouco especializada para atendimento da demanda;	3. Criação de editais para pesquisas em irrigação;
4. Baixa disponibilidade de tecnologia nos mercados regionais;	4. Criação de indicadores para avaliação financeira por parte dos bancos;
5. Dificuldades no acesso ao credito;	5. Facilitar para o produtor o processo de licenciamento e outorga de água.
6. Compreensão da importância da tecnologia por parte do governo e dos produtores.	

6.6. FLORESTAS PLANTADAS (FP)
Para monitorar a meta de Florestas Plantadas (FP) no Pará, serão adotados os seguintes indicadores:
Número de imóveis rurais com FP (unidades);
Área total de FP comercial (ha), incluindo produtividade (m³/ha/ano);
Área de FP para recuperação ambiental (ha);
Área de FP em sistemas de integração (ha).

Conforme a Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (IBGE, 2022), o estado possuía 213 mil ha de FP em 2021 (eucalipto, pinus e outras espécies), correspondendo a 2,2% do total nacional (9,7 milhões de ha). Para manter essa participação proporcional frente à expansão prevista no Plano ABC, a meta estadual é ampliar 88 mil ha até 2030. As estratégias para superar os desafios identificados na oficina técnica constam da Tabela 20.

Tabela 20 - Desafios e estratégias para o SPSABC Floresta Plantada.

Desafios	Incentivos/ estratégias de enfrentamento aos desafios levantados
1. Dificuldade em romper a barreira cultural da forma de produzir;	1. Criar políticas públicas que estabeleçam mecanismos socioeconômicos para a implantação efetiva do mercado de carbono;
2. Falta de linhas de financiamento acessíveis;	2. Criar mecanismos de compensação financeira durante a carência da produção;
3. Falta de subsídio governamental para o plantio florestal e agroflorestal;	3. Criar mecanismos que garantam a comercialização dos produtos florestais;
4. Dificuldade em estabelecer mecanismos de financiamento de pesquisa;	4. Identificar espécies e demandas para o uso energético da madeira;
5. Falta de diagnóstico da demanda para uso energético de madeira plantada;	5. Atrair empreendimentos que aproveitem produtos florestais de florestas plantadas.
6. Estratégias de combate às queimadas e incêndios florestais.	

6.7. MANEJO DE RESÍDUOS DA PRODUÇÃO ANIMAL (MRPA)
O setor agropecuário responde por 71,8% das emissões brasileiras de metano (14,54 milhões de toneladas em 2020), sendo a pecuária responsável por 91,6% desse total (13,32 Mt CH₄). As principais fontes são:
Fermentação entérica do rebanho bovino (86,7% do setor);
Manejo de dejetos animais (0,85 Mt CH₄; 5,8% do setor) (SEEG, 2022).
Para reduzir emissões por dejetos, estratégias como substituição de sistemas ineficientes por biodigestores e compostagem (especialmente em bovinos e suínos) são prioritárias. O desafio é evidente no Pará: apenas a planta de biogás da ZEG Biogás em Moju capturou 1,767 milhão de Nm³ de metano em 2021.
Contudo, a pecuária extensiva predominante no estado dificulta a adoção dessas tecnologias. Diante dessa complexidade, o CGE compromete-se a desenvolver soluções para melhorias no manejo de resíduos, sem estabelecer metas quantitativas específicas nesta fase.

6.8. TERMINAÇÃO INTENSIVA (TI)
Conforme a Pesquisa da Pecuária Municipal (IBGE, 2022), o Pará detinha o terceiro maior rebanho bovino do Brasil em 2021: 24 milhões de cabeças. Diante da ausência de dados oficiais sobre Terminação Intensiva (TI) no estado, realizou-se estimativa com base na Anualpec (2022): Metodologia: Aplicação da participação do rebanho paraense no total nacional (24M/218M ≈ 11%) e Foco na rubrica "outros Estados" (excluindo polos tradicionais de confinamento)
Resultados: Rebanho em TI no Pará: 43.639 cabeças (0,5% do total nacional de 3 milhões); Meta nacional de expansão: +5 milhões de cabeças até 2030; e Meta paraense proporcional (ABC): +25 mil cabeças
As estratégias para superar desafios nesse segmento, identificadas em oficina técnica, constam da Tabela 21.

Tabela 21 - Desafios e estratégias para o SPSABC de Terminação Intensiva (TI).

Desafios	Incentivos/ estratégias de enfrentamento aos desafios levantados
1. Número reduzido de animais para sistemas de terminação intensiva;	1. Criação de programas de pesquisa e transferência tecnológica para os produtores;
2. Baixo nível tecnológico relacionado a informação contínua, mão de obra e transferência de tecnologia.	2. Criar programas de ATER para atendimento da atividade;
	3. Trabalhar programas de melhoramento genético, silagem e outros.

6.9. PRODUÇÃO ORGÂNICA
A produção orgânica no Pará, desenvolvida especialmente por meio de sistemas como plantio direto de hortaliças e sistemas agroflorestais, apresenta potencial para aliar sustentabilidade e geração de renda para pequenos produtores. Sua expansão no estado, inclusive além desses sistemas, pode trazer benefícios significativos para produtores e consumidores.
Essa modalidade agrícola associa-se intrinsecamente à adoção de boas práticas, como rotação de culturas diversificadas (incluindo adubos verdes, leguminosas e plantas de raízes profundas), diversificação de espécies e promoção da biodiversidade. A conservação do solo mediante práticas regenerativas – que recuperam fertilidade, integram sistemas e otimizam recursos hídricos e biológicos – é fundamental para impulsionar a produção orgânica. Embora nem sempre reduzam emissões de GEE, as práticas agroecológicas possuem sinergia com o Plano ABC+ Pará, que adota a Abordagem Integrada da Paisagem (AIP) associada à conservação da vegetação nativa e implementação do Código Florestal (Lei 12.651/2012). O foco reside nos benefícios adaptativos: maior resiliência a eventos climáticos extremos, manutenção da fertilidade do solo e valorização da pequena escala produtiva.
Neste contexto, o ABC+ Pará integra a produção orgânica e agroecológica como estratégia de adaptação, sem estabelecer metas quantitativas específicas. O estímulo ocorrerá via financiamento por bancos públicos/privados e instrumentos financeiros, priorizando a resiliência produtiva. Sugere-se que revisões periódicas do plano incorporem indicadores que mensurem seus impactos na segurança alimentar e produção resiliente, qualificando seu papel na agropecuária de baixo carbono.

7. OPERACIONALIZAÇÃO, ESTRATÉGIA DE SENSIBILIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO ABC+ NO ESTADO DO PARÁ
Para viabilizar as metas do plano, o Grupo Gestor (CGE) estruturou câmaras técnicas e grupos de trabalho com membros titulares e instituições convidadas de notória especialização nas temáticas abordadas
7.1. Estratégia de Implementação do Plano ABC+ Pará
Como desdobramento imediato deste Plano Estadual, o Grupo Gestor (GGE) em coordenação com a SEDAP desenvolverá um diagnóstico abrangente das potencialidades do ABC+ no território paraense. Este trabalho incluirá o levantamento de dados para identificar a aptidão regional por Sistemas Produtivos

Sustentáveis (SPSABC), integrando fontes diversificadas como dados públicos, instrumentos de políticas públicas e informações de instituições atuantes no estado, com o objetivo de conferir maior robustez ao Plano Estratégico.

Paralelamente, a construção das estratégias ocorrerá mediante processo participativo coordenado entre membros do CGE, SEDAP, instituições financeiras, órgãos municipais e entidades de apoio. Esta mobilização multissetorial se dará por meio de oficinas setoriais, reuniões bilaterais e encontros periódicos do comitê.

O resultado final, a ser concluído até 2025, proporcionará um panorama técnico sólido para embasar decisões alinhadas aos princípios do ABC+. Este diagnóstico articular-se-á intencionalmente com outras iniciativas estaduais convergentes, como o Plano de Bioeconomia e o Programa Territórios Sustentáveis, garantindo coerência na implementação das políticas públicas.

Ao final de cada ano, será elaborado um relatório anual para monitorar as ações e socializar os resultados.

7.2 Câmaras Técnicas

Em agosto de 2024, foram instituídas no âmbito do GGE Câmaras Técnicas com o objetivo de assessorar e monitorar as demandas do Comitê relativas à implementação dos SPSABC.

Essas Câmaras são compostas por representantes do CGE provenientes de três segmentos:

i) Administração Pública;

ii) Instituições de pesquisa;

iii) Organizações representativas da sociedade civil (incluindo povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais).

Cada Câmara é presidida por membros ativos do GGE, cujos conhecimentos e experiência são essenciais para a execução das demandas relacionadas aos SPSABC. Os membros têm autonomia para participar de uma ou mais Câmaras Técnicas.

Foram formalizadas cinco Câmaras Técnicas (Tabela 22):

Tabela 22 Câmaras técnicas e seus SPSABC+

CÂMARA TÉCNICA	SPSABC+
Sistemas Integrados	Sistemas Agroflorestais (SAF), Florestas Plantadas, Integração Lavoura-Pecuária-Florestas (ILPF).
Pecuária Sustentável	Recuperação de Pastagem Degradada (RPD), Sistemas de Terminação Intensiva (STI) e Resíduos da Produção Animal (RPA)
Grãos, Hortaliças e Bioinsumos	Sistemas de Plantio Direto de Grãos (SPDG); Sistema Plantio Direto Hortaliças (SPDH); e Bioinsumos
Irrigação	Sistemas Irrigados
Transversal.	Finalidade de integração das outras câmaras a Promoção da Equidade de Gênero e Diversidades.

A composição atual das Câmaras está detalhada no Tabela 23.

Tabela 23 - Composição das Câmaras Técnicas

CÂMARA TÉCNICA	ENTIDADE
SISTEMAS INTEGRADOS	CEPLAC, CIFOR-ICRAF, CREA-PA, EMATER-PARÁ, EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL, IDEFLOR-BIO, IPAM, MAPA SEAF, FAEPA, FAMEP, SEMAS e SEPI
PECUÁRIA SUSTENTÁVEL	ADEPARÁ, CIFOR-ICRAF, CRMV-PA, EMATER-PARÁ, EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL, FAEPA, FAMEP, IDEFLOR-BIO, IPAM, MAPA, MDA e SEMAS
GRÃOS, HORTALIÇAS E BIOINSUMOS	ADEPARÁ, MDA, EMATER-PARÁ, EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL, MAPA, CIFOR-ICRAF, FAMEP e SEAF
IRRIGAÇÃO	EMATER-PARÁ, EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL, FAMEP, MAPA, SEPI, SEAF e UFRA
TRANSVERSAL	SEMAS, FAMEP, SEPI, CREA-PA, EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL, ADEPARÁ, SEAF, MAPA, IPAM, EMATER e CIFOR-ICRAF

7.2.1. Transversal (Promoção da Equidade de Gênero e Diversidades)

Para expandir a agenda de agropecuária e mudanças climáticas do Plano ABC+ Pará, integrando esforços institucionais com pautas sociais, a Coordenação do Plano incorporou ao debate no CGE as temáticas de igualdade de gênero e diversidade no campo.

Alinhadas ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 5 da ONU, essas temáticas orientam ações para eliminar a discriminação e a violência/exploração sofridas por jovens e mulheres rurais. Busca-se também estimular a participação igualitária das produtoras na vida econômica, política e pública de seus municípios, garantindo direitos como:

- Acesso e controle sobre recursos econômicos e terra;
- Uso de tecnologias da informação;
- Benefício de políticas públicas de inclusão.

O Plano ABC+ Pará reforça o compromisso nacional do ODS 5 com o empoderamento das mulheres do campo. Como destaca a Nota Técnica da ONU sobre Planos Estaduais ABC+, é crucial abordar o tema considerando o papel multifacetado das mulheres nos sistemas agroalimentares. Isso inclui valorizar sua contribuição para a conservação do capital natural e promover sua inclusão nos capitais humano, social e produtivo.

Eixos Estratégicos Reconhecidos pelo Plano:

- Gênero e Empoderamento Rural: Melhoria das condições de vida e promoção da segurança alimentar.
- Igualdade de Acesso: Garantia de acesso equitativo a terra, crédito e tecnologia agrícola.
- Participação e Representação: Incentivo à liderança feminina em processos decisórios e criação de espaços de diálogo para ampliar sua influência no desenvolvimento rural.
- Capacitação e Educação: Fortalecimento de habilidades para adoção de técnicas agrícolas sustentáveis e inovadoras.

A Relevância Estadual: A persistência da desigualdade salarial no Pará evidencia a urgência desta agenda. Em 2022, a remuneração média mensal das mulheres (R\$ 1.743,00) foi cerca de 13% inferior à dos homens (R\$ 2.007,00) - IBGE, 2022. Este dado ressalta a importância crescente dos debates sobre igualdade de gênero, especialmente no meio rural.

Compromisso do GGE e o Fórum: Em resposta, o GGE comprometeu-se com a criação de um fórum permanente no contexto da implementação do Plano ABC+ PA. Este fórum visa:

- Fomentar a participação de entidades ligadas à temática em suas diversas transversalidades;
- Estimular o alinhamento com outras políticas públicas estaduais relacionadas ao ODS 5, como: Política Estadual de Mudanças Climáticas; Plano Estadual Amazônia Agora; e Plano de Fortalecimento da Integração de gênero, raça e geração no Pará (no âmbito do Projeto “Preparando um Território Sustentável Carbono Neutro”).
- Linhas de Ação Prioritárias para o Fórum:
- Fortalecer a integração de gênero, raça e geração em políticas de regularização ambiental e fundiária, com foco em acesso a crédito, assistência técnica e compras públicas, essenciais para o desenvolvimento rural sustentável e de baixa emissão.
- Desenvolver métodos e métricas para monitorar a integração de gênero, raça e geração nas políticas de regularização fundiária e ambiental, e em ações de inovação em bioeconomia (com atenção às cadeias de valor da sociobiodiversidade).
- Realizar diagnóstico das oportunidades para mulheres, jovens e pessoas negras nas cadeias de valor da sociobiodiversidade (extrativistas e agroextrativistas) no Pará, identificando casos de sucesso com inovação e analisando impactos de mecanismos direcionados a estes grupos.

Função da Câmara Temática: Este espaço também servirá para compartilhar conhecimentos, lições aprendidas e formar ações conjuntas. O Quadro 2 detalha ações transversais recomendadas por entidades-membros do CGE, conforme modelo do Plano ABC+ Nacional. Além dos membros permanentes, a participação de organizações convidadas e grupos vulneráveis será fundamental para enriquecer as discussões com suas perspectivas distintas. Nesse sentido, a proposição de ações do ABC na propriedades de uso coletivo e fundamental (Tabela 24)

Tabela 24 - Proposição de Ações Transversais para auxiliar na governança do GGE.

Ações	Local	Parceiros	Produtos	Metas
Promover a formação técnica especializada nas metodologias do ABC+ para PIQCT's	Regiões de Integração do Estado	SEDAP, EMATER, SEAF, SEMAS, SEPI e IDEFLOR-Bio	Cursos em Sistemas Produtivos Sustentáveis - SPS's para PIQCT's	Formação de 200 PIQCT's em Sistemas Produtivos Sustentáveis. Construir unidades didáticas e de observação.
Implementar plano de manejo agrícola nas propriedades de uso coletivo.	Nas Regiões de Integração do Estado.	SEDAP, EMATER, SEAF, SEMAS, SEPI e IDEFLOR-Bio	Plano de manejo implementado	Realizar 4 planos de manejo.
Promover ações de recuperação e restauração de áreas degradadas de uso coletivo.	Nas Regiões de Integração do Estado.	SEDAP, EMATER, SEAF, SEMAS, SEPI e IDEFLOR-Bio	Planos de recuperação; Áreas recuperadas	- Realizar 4 Planos de Recuperação em parceria.
Fortalecer as ações de ATER para os PIQCT's	Nas Regiões de Integração do Estado.	SEDAP, EMATER, SEAF, SEMAS, SEPI e IDEFLOR-Bio	Propriedades coletivas atendidas;	4 Propriedades coletivas atendidas.

Obs. ABC+ (Agricultura de Baixo Carbono) PIQCT's (Povos Indignas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais); e ATER (Assistência técnica e extensão Rural).

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano ABC+ Pará estabelece um conjunto claro de metas e ações para impulsionar a sustentabilidade da agropecuária estadual. Seu núcleo estratégico reside na adoção e ampliação de tecnologias sustentáveis, visando:

- Aumentar a eficiência produtiva;
- Fortalecer a resiliência ambiental do território paraense;
- Contribuir decisivamente para o cumprimento dos compromissos de mitigação de emissões de GEE e adaptação às mudanças climáticas.

O alcance dessas metas, no entanto, é um desafio coletivo. Exige cooperação efetiva e integração de esforços entre Estado e setor produtivo, desde o acesso facilitado ao crédito rural até a garantia de assistência técnica qualificada. Esta sinergia é fundamental para criar um ambiente produtivo favorável e sustentável, alinhado às ambições do Plano.

Assim, o ABC+ Pará não apenas promove o desenvolvimento econômico sustentável do estado por meio do uso consciente da terra e dos recursos naturais, mas também se articula com outras estratégias estaduais. Integra-se, ainda, ao esforço global multisetorial para garantir a oferta perene, eficaz e eficiente de alimentos, ancorada na contínua adoção de práticas de manejo sustentável.

9. EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL ABC+ NO ESTADO DO PARÁ

A equipe responsável pelo planejamento e elaboração do Plano Estadual ABC+ no estado do Pará é formada pelos membros do Grupo Gestor Estadual do ABC+ (tabela 25), pelas instituições que participaram das oficinas (tabela 26) e a consultoria da Agroicone.

Tabela 25 – Grupo Gestor Estadual do ABC+ Pará.

Instituição	Sigla
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	SEDAP
Superintendência Federal da Agricultura no Pará	SFA/PA/MAPA
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	SEMAS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Mineração e Energia	SEDEME
Secretaria de Estado de Agricultura Familiar	SEAF
Secretaria de Estado da Mulher	SEMU
Secretaria de Estado dos Povos Indígenas	SEPI
Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos	SEIRDH
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	ADEPARÁ
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	EMATER
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade	IDEFLOR-Bio
Instituto de Terras no Pará	ITERPA
Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira	CEPLAC/PA
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	EMBRAPA
Universidade Federal Rural da Amazônia	UFRA
Instituto de Colonização e Reforma Agrária	INCRA
Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia	SUDAM
Superintendência Estadual do Ministério da Pesca no Pará	MPA/PA
Escritório Local do Ministério do Desenvolvimento Agrário	MDA/PA
Instituto Nacional de Meteorologia	INMET/PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia	CREA/PA
Conselho Regional de Medicina Veterinária	CRMV/PA
Banco do Estado do Pará	BANPARÁ
Banco da Amazônia S/A;	BASA
Banco do Brasil S/A;	BB
Instituto de Pesquisas da Amazônia	IPAM
Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Pará	FAEPA
Federação dos Trabalhadores da Agricultura	FETAGRI
Federação dos Povos Indígenas do Pará	FEPIPA
Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar	FETRAF
Conselho Nacional dos Extrativistas	CNS
Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará	MALUNGU
Movimento de Mulheres do Nordeste Paraense	MMNEPA
Instituto de Estudos da Agricultura Familiar	INEAF/UFPA
Instituição	Sigla

Tabela 26 - Participantes designados pelas instituições

Instituição	Representantes
SEDAP	Andr�o Andrade de Andrade, Geraldo Tavares, Helo�sa Figueiredo, Italo Marlene Gomes Sampaio, Ivanize dos Santos, Maria Antonieta Priante, Jos� Ribamar Nogueira, Martha N. G. Pina, Oscar F. Batista, Ozias Guedes de Aquino, Ubiram da Costa e Victor Tiago da Silva Catuxo.
SEDEME	Luan Bandeira Almeida, Maria Helena da C. Padilha, M�yra G. Guimar�es e Rafael Teixeira,
SEMAS	Diana da S. Castro,
IDEFLOR-Bio	Cleberson Salom�o. Estevam Coqueiro e Laura Dias dos Santos,
EMATER-PAR�	Raimundo Ribeiro e Valdeides Marques Lima
ADEPAR�	Karen Neves e Moacir Barbosa,
SFA/MAPA	Ot�vio Durans
EMBRAPA	Alysson R. B e Silva, Ary�ides Resende Silva, Austrelino S. Filho, D�bora Veiga de Arag�o, Delman de A. Gon�alves, Jamil Chaar El-Husny e Jos� Aderito Rodrigues Filho.
SOLIDARIEDAD	Leonardo S. Dutra

10. FONTES CONSULTADAS

Ag ncia Nacional de  guas e Saneamento B sico. - 2. ed. -- Bras lia: ANA, 2021. 130 p.: il. ISBN: 978-65-88101-10-0. Dispon vel em: <https://portal1.snirh.gov.br/ana/apps/storymaps/stories/a874e62f27544c6a986da1702a911c6b>

ANUALPEC, 2022. Anu rio da Pecu ria Brasileira. 29  Edi  o. Dispon vel em: <https://www.spglobal.com/marketintelligence/en/mi/info/0622/anualpec-2022.html>

BRASIL, Minist rio da Ci ncia, Tecnologia e Inova  es. Resultados do Invent rio nacional por unidade federativa de emiss es de gases de efeito estufa. Coordena  o Geral de Ci ncia do Clima e Sustentabilidade, 2021a. Dispon vel em: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/sirene/arquivos/LIVRORESULTADOINVENTARIO30062021WEB.pdf> Acessado em 15/11/2022

BRASIL. Minist rio da Agricultura, Pecu ria e Abastecimento. Plano Setorial para Adapta  o   Mudan a do Clima e Baixa Emiss o de Carbono na Agropecu ria 2020-2030: Plano Operacional / Minist rio da Agricultura, Pecu ria e Abastecimento. Secretaria de Inova  o, Desenvolvimento Rural e Irriga  o. - Bras lia: Mapa/DEPROS, 2021b. 133p. ISBN: 978-65-86803-63-1

CEEG, 2022. Desafios e Oportunidades para Redu  o das Emiss es de Metano no Brasil. Outubro de 2002. Dispon vel em: https://seeg-br.s3.amazonaws.com/Documentos%20Analiticos/Estudo_Metano/ObsClima_SEEG2022_FINAL.pdf Acessado em dezembro de 2022.

Dias Filho, Moacyr Bernardino. Solu  es para problemas recorrentes em pastagens no Par . Bras lia, DF. EMBRAPA, 2017. PDF (27 p.): il. color. Dispon vel em: <https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/bitstream/doc/1077891/1/CartilhaSolucoespastagemAINFO.pdf> . Acessado em 17 de novembro de 2022.

IBGE, 2017. Censo Agropecu rio Brasileiro. Dispon vel em: <https://censoagro2017.ibge.gov.br/>

IBGE, 2021. Produ  o Agropecu ria Brasileira. Dispon vel em: <https://www.ibge.gov.br/explica/producao-agropecuaria/>

Laborat rio de Processamento de Imagens e Geoprocessamento da Universidade Federal de Goi s (Lapig/UFG).2022. Dispon vel em: <https://atlasdas-pastagens.ufg.br/map>

Nota t cnica sobre a incorpora  o de quest es de g nero e diversidade nos Planos Estaduais de Agricultura de Baixo Carbono - ABC+ elaborada pelo Programa das Na  es Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) em parceria com o Grupo de Pol ticas P blicas (GPP/Esalq)

Plano ABC Par  2012 - 2020 (n o publicado)

PAR . Secretaria de Desenvolvimento Agropecu rio e Pesca. N cleo de Planejamento e Assessoria T cnica. Jo o Ulisses Barata da Silva. Boletim Informativo Valor Bruto de Produ  o - VBP referente ao ano de 2021. 2a edi  o 2022. Dispon vel em: http://www.sedap.pa.gov.br/sites/default/files/Boletim%2001%20-%20VALOR%20BRUTO%20DA%20PRODU%20C%87%20-%20Brasil%20e%20Estado%20do%20Par%20C%87%20-%20Janeiro-2022%20-%20281%29_1.pdf Acessado em 16 de novembro de 2022.

Rede ILFP Dispon vel em: <https://redeilfp.org.br/>

Protocolo: 1216324

LEI N  11.060, DE 1  DE JULHO DE 2025

Disp e sobre a Organiza  o B sica e Fixa o Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Par  (CBMPA).
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PAR  estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

T TULO I
DAS DISPOSI  ES FUNDAMENTAIS
CAP TULO I
DISPOSI  ES GERAIS

Art. 1  O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Par  (CBMPA)   institui  o permanente, f r a auxiliar e reserva do Ex rcito, organizado com base na hierarquia e disciplina militares, subordinado ao Governador do Estado, o qual   o seu Comandante Supremo, destina-se a realizar servi os espec ficos de Bombeiro Militar e de Prote  o e Defesa Civil no Estado do Par , atividade-fim da corpora  o, visando   preserva  o da ordem p blica, incolumidade das pessoas, do patrim nio e do meio ambiente, nos termos desta Lei e conforme preceituam os arts. 42 e 144 da Constitui  o Federal e o art. 200 da Constitui  o Estadual.

Art. 2  O Corpo de Bombeiros Militar do Par  (CBMPA) comp e o Sistema de Seguran a P blica do Estado,   vinculado   Secretaria de Estado de Seguran a P blica e Defesa Social (SEGUP), nos termos da legisla  o estadual em vigor, atua de forma integrada com os demais  rg os de seguran a p blica e defesa social do Estado, em parceria com os demais  rg os p blicos, privados e a comunidade, de maneira a garantir a efici ncia de suas atividades.

Par grafo  nico. O Corpo de Bombeiros Militar do Par  (CBMPA)    rg o da administra  o direta do Estado com dota  o or ament ria pr pria, dotado de autonomia administrativa e funcional.

CAP TULO II
DOS PRINC PIOS

Art. 3  S o princ pios b sicos a serem observados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Par  (CBMPA),  l m de outros previstos na legisla  o e em regulamentos, no  mbito de suas atribui  es constitucionais e legais:

I - hierarquia;

II - disciplina;

III - prote  o, promo  o e respeito aos direitos humanos, inclusive os decorrentes de compromissos internacionais assumidos pelo Brasil;

IV - legalidade;

V - impessoalidade;

VI - publicidade, com transpar ncia e presta  o de contas;

VII - moralidade;

VIII - efici ncia;

IX - efetividade;

X - razoabilidade e proporcionalidade;

XI - universalidade na presta  o do servi o; e

XII - participa  o e intera  o comunit ria.

CAP TULO III
DA COMPET NCIA

Art. 4  Compete ao Corpo de Bombeiros Militar do Par  (CBMPA), sem preju zo de outras atribui  es estabelecidas em lei:

I - planejar, coordenar e executar atividades de prote  o e defesa civil;

II - planejar, coordenar e dirigir as a  es de preven  o, extin  o de inc ndios, de atendimento a emerg ncias, de busca, salvamento e resgate terrestre, aqu tico e a reo, de pessoas e bens;

III - exercer as atividades de pol cia judici ria militar no  mbito de sua compet ncia;

IV - executar a  es de emerg ncia em atendimento pr -hospitalar e socorros de urg ncia;

V - executar per cias de inc ndios e explos es, relacionadas com sua compet ncia;

VI - estabelecer, executar e fiscalizar a preven  o e prote  o balne ria;

VII - proteger e prevenir acidentes e inc ndios na orla mar tima e fluvial;

VIII - proteger o meio ambiente mediante a realiza  o de atividades de preven  o, combate e extin  o de inc ndio florestal;

IX - realizar pesquisas t cnico-cient ficas, com vistas   obten  o e ao desenvolvimento de produtos e processos voltados   seguran a contra inc ndios e emerg ncias;

X - exercer a an lise de projetos, realizar vistorias, licenciamento e a fiscaliza  o de edifica  es, eventos e locais de reuni  o de p blico,  l m de  reas de risco, aplicando as medidas previstas na legisla  o, inclusive san  es administrativas e medidas acat lat rias, e, privativamente, exercer a seguran a contra inc ndio e emerg ncias no Estado;

XI - editar atos normativos de preven  o e seguran a contra inc ndios, cat strofes ou produtos perigosos para resguardar a vida das pessoas e reduzir riscos de danos ao meio ambiente e ao patrim nio;

XII - regulamentar, credenciar e fiscalizar as empresas de fabrica  o e comercializa  o de produtos, bem como as escolas formadoras e os profissionais na presta  o de servi os relativos   seguran a contra inc ndio e emerg ncias;

XIII - desenvolver pol ticas de preven  o de car ter educativo e informativo, relativas   preven  o contra acidentes,   preven  o contra inc ndio e emerg ncia, a socorros de urg ncia e concernentes a a  es em caso de sinistros, entre outras, na forma da lei;

XIV - exercer todas as prerrogativas inerentes ao poder de pol cia para o cumprimento de suas miss es e finalidades;

XV - colaborar na forma  o, no acompanhamento e na supervis  o dos agentes de defesa civil do munic pio para o efetivo emprego operacional no Corpo de Bombeiros Militar do Par  (CBMPA) mediante conv nio firmado entre o Munic pio e o Estado;

XVI - supervisionar e coordenar os profissionais e as institui  es civis do munic pio que atuar o nas atividades de compet ncia do Corpo de Bombeiros Militar do Par  (CBMPA), nos termos da legisla  o em vigor; e

XVII - realizar atendimentos próprios de emergência em acidentes de trânsito com vítimas, acidentes traumáticos pessoais e do trabalho, acidentes com lesões corporais traumáticas, afogamentos, tentativa de homicídio, lesão grave e tentativa de suicídio e acidentes envolvendo choque elétrico, queimaduras e partos de emergência.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO BÁSICA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA GERAL

Art. 5º A organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) terá a seguinte estrutura:

I - órgãos de direção;

II - órgãos de apoio; e

III - órgãos de execução.

§ 1º Os órgãos de direção subdividem-se em órgãos de direção-geral e órgãos de direção intermediária e setorial.

§ 2º O Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), constituído pelos órgãos de direção-geral, realiza o comando, a gestão, o planejamento estratégico e a correição, visando a organização e o emprego da corporação para o cumprimento de suas missões, acionando, por meio de diretrizes e ordens, os órgãos de direção intermediária ou setorial, de apoio e de execução, supervisionando, coordenando, controlando e fiscalizando a atuação desses órgãos.

§ 3º Os órgãos de direção intermediária são os Comandos Operacionais Intermediários e os órgãos de direção setorial são as Diretorias.

§ 4º Os órgãos de direção intermediária ou setorial estão no mesmo nível hierárquico e destinam-se à realização das atividades de gestão setorializada de atividade bombeiro militar, de logística, de finanças, de contratações e aquisições, de tecnologia da informação e comunicação, e de saúde, dirigindo e controlando, por meio de diretrizes e ordens emanadas dos órgãos de direção-geral, a atuação dos órgãos de apoio e execução subordinados.

§ 5º Os órgãos de apoio destinam-se ao atendimento das necessidades de pessoal, logística, educação, cultura, patrimônio e saúde, executando, por meio de diretrizes e ordens, as atividades-meio da corporação para cumprimento de suas missões e destinação.

§ 6º Os órgãos de execução são as unidades operacionais de atividade bombeiro militar, que executam, por meio de diretrizes e ordens, a atividade-fim da corporação para cumprimento de suas missões e destinação.

§ 7º Os órgãos de direção, de apoio e de execução são subordinados ao Comandante-Geral da corporação.

§ 8º As funções dos órgãos de direção, de apoio e de execução são inerentes ao pessoal da ativa da corporação.

CAPÍTULO II

DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO, APOIO E EXECUÇÃO

Seção I

Dos Órgãos de Direção-Geral

Art. 6º Os órgãos de direção-geral integram o Comando-Geral da corporação, que compreende:

I - Comandante-Geral;

II - Alto Comando;

III - Estado-Maior Geral;

IV - Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil;

V - Corregedoria-Geral;

VI - Comando de Operações;

VII - Departamentos-Gerais;

VIII - Comissões;

IX - Gabinete do Comandante-Geral;

X - Ajudância-Geral;

XI - Controladoria Interna;

XII - Consultoria Jurídica; e

XIII - Centro de Inteligência.

Subseção I

Do Comandante-Geral

Art. 7º O Comandante-Geral é equiparado aos Secretários de Estado, fazendo jus às prerrogativas e honras do cargo de Secretário de Estado, sendo nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Estadual dentre os oficiais da ativa da corporação, do último posto do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM), não convocado da reserva, possuidor do Curso Superior de Bombeiros, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Sempre que a escolha não recair no oficial mais antigo da corporação, terá o Comandante-Geral precedência hierárquica e funcional sobre os demais oficiais.

Art. 8º Compete ao Comandante-Geral:

I - o comando, a gestão, o emprego, a supervisão e a coordenação geral das atividades da corporação, assessorado pelos órgãos de direção, apoio e de execução;

II - a presidência do Alto Comando do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), da Comissão de Promoção de Oficiais e do Conselho do Mérito Bombeiro Militar;

III - encaminhar ao órgão competente, o projeto de orçamento anual referente ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) e participar, no que couber, da elaboração do Plano Plurianual;

IV - celebrar convênios e contratos de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) com entidades de direito público ou privado, nos termos da lei;

V - nomear e exonerar bombeiros militares no exercício das funções de direção, comando e assessoramento, nos termos desta Lei;

VI - autorizar bombeiros militares e servidores civis da corporação a se afastarem do Estado;

VII - ordenar o emprego de verbas orçamentárias ou de créditos abertos em favor do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) e de outros recursos que este venha a receber, oriundos de quaisquer fontes de receitas;

VIII - expedir os atos necessários para a administração do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA);

IX - incorporar praças e praças especiais;

X - promover praças e declarar aspirantes-a-oficial;

XI - conceder férias, licenças ou afastamentos de qualquer natureza;

XII - instaurar e solucionar procedimentos e processos administrativos, disciplinares ou não, aplicando as penalidades previstas na legislação vigente;

XIII - criar, desenvolver e gerenciar programas de prevenção e proteção nas atividades bombeiro militar que visem à melhoria da qualidade de vida do cidadão;

XIV - certificar o atendimento do direito ao porte de arma de seus militares, bem como as hipóteses excepcionais de suspensão e cassação de porte de arma; e

XV - encaminhar ao Chefe do Poder Executivo a lista de promoção dos oficiais, nos termos da lei que estabelece as regras de promoção.

§ 1º O Comandante-Geral poderá delegar competência para a expedição de atos administrativos, visando à agilização da gestão da corporação.

§ 2º Nos impedimentos ou ausências do Comandante-Geral, responderá pelo Comando-Geral o Chefe do Estado-Maior Geral e, no impedimento ou ausência deste, seguirá a seguinte ordem de prioridade: o Coordenador-Adjunto Estadual de Proteção e Defesa Civil, o Corregedor-Geral, o Comandante Operacional e o Chefe do Departamento-Geral mais antigo.

§ 3º Para efeito do previsto no § 2º deste artigo não será considerado o oficial que estiver respondendo pela função.

§ 4º O Comandante-Geral nomeado deverá apresentar, em até 60 (sessenta) dias úteis da posse, plano de comando com metas, indicadores, prestação de contas e participação da sociedade, ajustado aos planos estratégicos da instituição, que contenham:

I - metas qualitativas e quantitativas de produtividade e de maior proteção à população;

II - diagnóstico da necessidade de recursos humanos e materiais e medidas de otimização e de busca da eficiência;

III - programas de capacitação do efetivo;

IV - planejamento das ações específicas direcionadas ao melhor exercício das atribuições do órgão; e

V - previsão de criação ou extinção de unidades bombeiros militares e de estrutura organizacional.

Subseção II

Do Alto Comando

Art. 9º O Alto Comando do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) é o órgão colegiado de direção-geral, com atribuições deliberativas e consultivas, assim constituído:

I - Presidente: Comandante-Geral;

II - membros natos:

a) Chefe do Estado-Maior Geral;

b) Coordenador-Adjunto Estadual de Proteção e Defesa Civil;

c) Corregedor-Geral;

d) Comandante Operacional;

e) Chefe do Departamento-Geral de Administração;

f) Chefe do Departamento-Geral de Pessoal;

g) Chefe do Departamento-Geral de Cultura, Educação e Pesquisa; e

h) Chefe do Departamento-Geral de Segurança contra Incêndios e Emergências;

III - membros efetivos: 3 (três) oficiais do último posto da corporação, designados pelo Comandante-Geral, podendo ser reconduzidos, individualmente, salvo o previsto no § 4º do art. 10 desta Lei.

Art. 10. São atribuições do Alto Comando do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), no âmbito da corporação:

I - em caráter consultivo, manifestar-se sobre:

a) orçamento anual do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA); e

b) outros assuntos de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA);

II - em caráter deliberativo, manifestar-se sobre:

a) elaboração de reforma ou projeto de lei que envolva o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA);

b) expedição de atos normativos provenientes de suas deliberações;

c) propostas referentes ao aumento do efetivo e criação, e extinção de cargos, a serem encaminhadas ao Governador do Estado;

d) conflitos de atribuições entre os órgãos de direção, de apoio e de execução; e

e) proposta referente à remuneração, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Estadual.

§ 1º O Alto Comando do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) reunir-se-á, semestralmente, em caráter ordinário e, extraordinariamente, mediante convocação de seu presidente ou de dois terços de seus membros.

§ 2º O funcionamento do Alto Comando será definido em regimento interno, elaborado e aprovado por seus membros, sendo suas decisões tomadas por maioria relativa de votos, garantida a maioria absoluta na sessão.

§ 3º O presidente do Alto Comando não exercerá direito ao voto, salvo em caso de empate, situação em que lhe caberá o voto de desempate.

§ 4º O Comandante-Geral que for exonerado do cargo e não tiver tempo de serviço para transferência à inatividade, conforme a Lei, ficará classificado no Alto Comando do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), ocupando vaga de membro efetivo, pelo período de até 2 (dois) anos ininterruptos, podendo ser reconduzido por igual período, salvo opção em contrário.

§ 5º O ex-Comandante-Geral, na hipótese prevista no § 4º deste artigo, será transferido *ex officio* para a reserva remunerada ao atingir o tempo de serviço necessário para a inatividade.

§ 6º A decisão do Alto Comando do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), instituída por meio de resolução, será publicada no Diário Oficial do Estado após homologação do Chefe do Poder Executivo Estadual.

Subseção III Do Estado-Maior Geral

Art. 11. O Estado-Maior Geral é o órgão de direção-geral responsável, perante o Comandante-Geral, pela elaboração da política bombeiro militar, pelo planejamento estratégico, pela orientação do preparo e do emprego da corporação, pela organização, pela direção e pelo controle das atividades da corporação, elaborando diretrizes e ordens de comando em consonância com a missão institucional e a política de segurança pública do Estado, assim constituído:

I - Chefe do Estado-Maior Geral;

II - Subchefe do Estado-Maior Geral;

III - Seções de Estado-Maior Geral:

a) 1ª Seção (BM/1): Política e Planejamento de Pessoal e Legislação;

b) 2ª Seção (BM/2): Política e Planejamento de Gestão do Conhecimento, Cultura e Inovação;

c) 3ª Seção (BM/3): Política e Planejamento de Operações, Doutrina e Estatística;

d) 4ª Seção (BM/4): Política e Planejamento de Logística;

e) 5ª Seção (BM/5): Gestão pela Qualidade; e

f) 6ª Seção (BM/6): Planejamento e Orçamento Institucional;

IV - Escritório de Projetos e Convênios;

V - Ajudância de Ordens; e

VI - Secretaria.

§ 1º O Subchefe do Estado-Maior Geral será um oficial do último posto do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM), indicado pelo Comandante-Geral e de livre nomeação do Chefe do Poder Executivo Estadual.

§ 2º As Seções do Estado-Maior Geral e o Escritório de Projetos e Convênios serão chefiadas por oficiais superiores nomeados pelo Comandante-Geral.

§ 3º Cada seção poderá ser desdobrada em até 2 (duas) subseções, nos termos do regulamento desta Lei.

§ 4º A Ajudância de Ordens, será exercida por 1 (um) oficial nomeado pelo Comandante-Geral.

§ 5º A Secretaria será chefiada por oficial.

Art. 12. O Chefe do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), equiparado a Secretário-Adjunto de Estado, faz jus às prerrogativas e honras do referido cargo, com remuneração prevista no parágrafo único da Lei Estadual nº 7.519, de 10 de maio de 2011, sendo indicado pelo Comandante-Geral e nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, nos termos da lei, competindo-lhe:

I - substituir o Comandante-Geral nos seus impedimentos ou ausências, respondendo pelo Comando-Geral da corporação;

II - dirigir, coordenar e controlar as atividades da sua área de atuação e dos órgãos subordinados;

III - executar o planejamento aprovado pelo Comandante-Geral no tocante à competência dos órgãos subordinados;

IV - assessorar o Comandante-Geral na coordenação e supervisão geral das atividades da corporação por meio do controle das atividades dos órgãos de direção setorial;

V - assegurar a atuação convergente e dinâmica dos órgãos de direção, apoio e execução;

VI - supervisionar a execução das diretrizes, planos e ordens;

VII - realizar inspeções periódicas; e

VIII - desempenhar outras atribuições delegadas pelo Comandante-Geral.

§ 1º O cargo de Chefe do Estado-Maior Geral será ocupado por oficial da ativa da corporação pertencente ao último posto do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM).

§ 2º Caso a escolha do Chefe do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) não recaia no oficial mais antigo, este terá precedência hierárquica e funcional sobre os demais oficiais, exceto sobre o Comandante-Geral.

§ 3º Nos impedimentos ou ausências do Chefe do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), responderá por esta função, seguindo a ordem de prioridade: o Coordenador-Adjunto Estadual de Proteção e Defesa Civil, o Corregedor-Geral, o Comandante Operacional e o Chefe do Departamento-Geral mais antigo.

Subseção IV

Da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Pará

Art. 13. A Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Pará (CEDEC), órgão de direção-geral, é o órgão central e coordenador do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil (SEPDEC) tem a missão de contribuir para proteção da vida, patrimônio e meio ambiente, atendendo a população no território paraense, em situação de emergência ou calamidade pública, desencadeadas por fatores anormais e adversos, bem como limitar riscos e perdas para a comunidade, com a finalidade de preservar e restabelecer a normalidade da vida comunitária, competindo-lhe:

I - integrar, planejar, organizar, coordenar e supervisionar a execução das medidas preventivas de socorro assistenciais e de recuperação, considerando os efeitos produzidos por fatos adversos de qualquer natureza e nas situações de emergência ou de calamidade pública;

II - preservar a moral da população e o restabelecimento da normalidade da vida comunitária em todo o território do Estado do Pará;

III - elaborar o Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil, e suas diretrizes;

IV - celebrar e executar convênios com a União e com os municípios do Estado;

V - desenvolver programas, projetos e atividades de defesa civil nas fases de normalidade ou anormalidade, voltados para prevenção, preparação e resposta;

VI - fazer mobilização entre os órgãos governamentais e não governamentais; e

VII - fomentar a proteção e defesa civil nos municípios do Estado.

§ 1º A Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Pará (CEDEC) tem sua estrutura e regimento próprios e dotação orçamentária específica para os fins que se destina.

§ 2º O Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil do Pará é o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

§ 3º O Coordenador-Adjunto Estadual de Proteção e Defesa Civil, preposto do Comandante-Geral, é equiparado a Secretário-Adjunto de Estado, fazendo jus às prerrogativas e honras do referido cargo, com remuneração prevista no parágrafo único do art. 1º da Lei Estadual nº 7.519, de 2011, sendo indicado pelo Comandante-Geral e nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Estadual dentre os oficiais da ativa da corporação e do último posto do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente, nos termos da lei.

Art. 14. A Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Pará (CEDEC) será constituída por:

I - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil;

II - Coordenador-Adjunto Estadual de Proteção e Defesa Civil;

III - Divisão de Gestão de Risco;

IV - Divisão de Gerenciamento de Desastres;

V - Divisão Administrativa;

VI - Divisão Orçamentária e Financeira;

VII - Assessoria de Articulação e Gestão; e

VIII - Secretaria.

§ 1º Os Chefes das Divisões da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Pará (CEDEC) são oficiais superiores do Quadro de Oficiais de Bombeiro Militar (QOBM), indicados pelo Comandante-Geral e de livre nomeação do Chefe do Poder Executivo Estadual.

§ 2º VETADO.

§ 3º O Coordenador-Adjunto Estadual de Proteção e Defesa Civil terá um Ajudante de Ordens, exercido por 1 (um) oficial nomeado pelo Comandante-Geral.

§ 4º Os Comandos Regionais de Bombeiros de Proteção e Emergência Ambiental (CRB) terão, em sua estrutura, uma Coordenadoria Regional de Proteção e Defesa Civil, cuja coordenação será exercida, cumulativamente, pelos respectivos comandantes regionais.

§ 5º As Unidades Bombeiro Militar de multiemprego terão, em sua estrutura, uma Seção de Proteção e Defesa Civil, cuja chefia será exercida, cumulativamente, pelos respectivos comandantes, nos termos do regulamento desta Lei.

§ 6º Cada divisão poderá ser desdobrada em até 2 (duas) subdivisões, nos termos do regulamento desta Lei.

Subseção V Da Corregedoria-Geral

Art. 15. A Corregedoria-Geral (CORREG), diretamente vinculada ao Comandante-Geral, é o órgão correccional do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) responsável pelo assessoramento disciplinar, pela orientação, prevenção e fiscalização das atividades funcionais e da conduta profissional, visando o aprimoramento da ética, da disciplina e da hierarquia entre os integrantes da corporação, assim constituída:

I - Corregedor-Geral;

II - Subcorregedor-Geral;

III - Comissão Disciplinar Geral;

IV - Comissão Disciplinar de Recurso;

V - Seção de Inteligência Correccional e Operações;

VI - Seção de Gestão de Processos e Apoio Administrativo; e

VII - Secretaria.

§ 1º O Corregedor-Geral é um oficial do último posto do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM), preferencialmente bacharel em Direito, indicado pelo Comandante-Geral e de livre nomeação do Chefe do Poder Executivo Estadual, que terá precedência funcional e hierárquica sobre os oficiais de mesmo posto, ressalvando-se o Comandante-Geral, o Chefe do Estado-Maior Geral e o Coordenador-Adjunto Estadual de Proteção e Defesa Civil.

§ 2º O Subcorregedor-Geral será um oficial no posto de Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM), preferencialmente bacharel em Direito, que acumulará a função de presidente da Comissão de Disciplinar Geral.

§ 3º A Comissão Disciplinar Geral será composta pelo Subcorregedor-Geral na condição de presidente e mais 3 (três) oficiais membros, preferencialmente bacharéis em Direito, bem como até 4 (quatro) praças nomeados como auxiliares, obrigatoriamente bacharéis em direito, conforme a necessidade do serviço.

§ 4º A Comissão Disciplinar de Recursos será composta pelo Corregedor-Geral na condição de presidente e até de 3 (três) oficiais membros, preferencialmente bacharéis em Direito.

§ 5º As Comissões Disciplinares de núcleos de Corregedorias Regionais, vinculadas diretamente ao Subcorregedor-Geral, com estrutura funcional e competência correccional no âmbito de suas circunscrições, serão instaladas no ato de criação e ativação dos Comandos Regionais de Bombeiros de Proteção e Emergência Ambiental (CRB).

§ 6º Na falta de oficiais do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM) bacharéis em Direito para as funções da comissão disciplinar geral e para a comissão disciplinar de recursos, o Comandante-Geral mediante a indicação do Corregedor-Geral poderá nomear oficiais do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM) não bacharéis em direito, ou oficiais do Quadro de Oficiais Complementar Bombeiro Militar (QOCBM) e do Quadro de Oficiais de Administração Bombeiro Militar (QOABM) bacharéis em Direito.

§ 7º Cada seção poderá ser desdobrada em até 2 (duas) subseções, nos termos do regulamento desta Lei.

§ 8º Os membros das comissões e seções poderão, excepcionalmente, exercer suas atividades em comissões e seções diversas para as quais foram nomeados, por ato motivado do Comandante-Geral, ouvido o Corregedor-Geral, visando ao interesse público.

§ 9º É vedado o ingresso, nos quadros funcionais da Corregedoria-Geral, de bombeiros militares que tenham análises desfavoráveis dos seus assentamentos funcionais por parte do órgão correcional e/ou condenados criminalmente por órgão colegiado ou com trânsito em julgado.

Subseção VI

Do Comando de Operações

Art. 16. O Comando de Operações é o órgão de direção-geral responsável pela direção e pelo controle dos órgãos de direção intermediária e setorial, de apoio e de execução da atividade-fim da corporação, assim constituído:

- I - Comandante Operacional;
- II - Assistente;
- III - Seção de Planejamento de Pessoal;
- IV - Seção de Planejamento Logístico;
- V - Seção de Planejamento de Operações e Estatística;
- VI - Seção de Planejamento de Eventos; e
- VII - Secretaria.

§ 1º O Comandante Operacional será um oficial do último posto do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM), indicado pelo Comandante-Geral e de livre nomeação do Chefe do Poder Executivo Estadual, que terá precedência hierárquica e funcional sobre os comandantes dos órgãos de direção intermediária e setorial, de apoio e de execução da atividade-fim da corporação.

§ 2º O Assistente do Comando de Operações é um oficial no posto de Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM).

§ 3º As seções serão chefiadas por oficiais do posto de Major do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM).

§ 4º Cada seção poderá ser desdobrada em até 2 (duas) subseções, nos termos do regulamento desta Lei.

§ 5º Na ausência do Comandante Operacional responderá pelo Comando de Operações o comandante do órgão de direção intermediária mais antigo da Região Metropolitana de Belém.

Subseção VII

Dos Departamentos-Gerais

Art. 17. Os Departamentos-Gerais são órgãos de direção-geral, compreendendo:

- I - Departamento-Geral de Administração (DGA);
- II - Departamento-Geral de Pessoal (DGP);
- III - Departamento-Geral de Cultura, Educação e Pesquisa (DGCEP); e
- IV - Departamento-Geral de Segurança contra Incêndios e Emergências (DGSCI).

Art. 18. O Departamento-Geral de Administração (DGA) é responsável pela direção e pelo controle dos órgãos de direção setorial de apoio logístico, de contratações e aquisições, de finanças e de tecnologia da informação e comunicação, que realizam a atividade-meio da corporação, assim constituído:

- I - Chefe do Departamento-Geral de Administração (DGA);
- II - Assistente;
- III - Secretaria; e
- IV - Assessorias Técnicas.

§ 1º O Chefe do Departamento-Geral de Administração (DGA) é um oficial do último posto do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM), de livre escolha do Comandante-Geral, que terá precedência funcional sobre os diretores dos órgãos de direção setoriais sob seu comando.

§ 2º Na ausência do Chefe do Departamento-Geral de Administração (DGA), responderá pela referida chefia o diretor de órgão de direção setorial mais antigo dentre os oficiais do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM).

§ 3º O Assistente do Departamento-Geral de Administração (DGA) é um oficial no posto de Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM).

§ 4º VETADO.

Art. 19. O Departamento-Geral de Pessoal (DGP) é responsável pela direção e pelo controle das atividades de pessoal da corporação relacionadas ao ingresso, à identificação, à classificação e à movimentação, aos cadastros e às avaliações, ao cadastramento, às promoções, aos direitos, aos deveres e aos incentivos, à assistência psicológica, social e religiosa, ao acompanhamento e ao controle de veteranos e pensionistas, bem como de saúde, sendo assim constituído:

- I - Chefe do Departamento-Geral de Pessoal (DGP);
- II - Subchefe do Departamento-Geral de Pessoal (DGP);
- III - Seção de Controle de Pessoal;
- IV - Seção de Pagamento de Pessoal;
- V - Seção de Recrutamento, Seleção e Inclusão;
- VI - Seção de Identificação; e
- VII - Secretaria.

§ 1º O Chefe do Departamento-Geral de Pessoal (DGP) é um oficial do último posto do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM), indicado pelo Comandante-Geral e de livre nomeação do Chefe do Poder Executivo Estadual, que terá precedência hierárquica e funcional sobre o diretor do órgão de direção setorial sob seu comando.

§ 2º O Subchefe do Departamento-Geral de Pessoal (DGP) é oficial no posto de Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM).

§ 3º Na ausência do Chefe do Departamento-Geral de Pessoal (DGP), responde pela referida chefia o Subchefe do Departamento-Geral de Pessoal (DGP).

§ 4º As Seções de Controle de Pessoal e Pagamento de Pessoal são chefiadas por oficial superior e as Seções de Recrutamento, Seleção e Inclusão, e de Identificação, serão chefiadas por oficial.

§ 5º Cada seção poderá ser desdobrada em até 3 (três) subseções, nos termos do regulamento desta Lei.

Art. 20. O Departamento-Geral de Cultura, Educação e Pesquisa (DGCEP) é responsável pela gestão do sistema de ensino bombeiro militar, das atividades de pesquisa, relacionados à formação, à capacitação, ao aperfeiçoamento, à especialização, à extensão e qualificação dos oficiais e praças, bem como pela promoção da cultura, assim constituído:

- I - Chefe do Departamento-Geral de Cultura, Educação e Pesquisa (DGCEP);
- II - Assistente;
- III - Seção de Planejamento de Ensino e Pesquisa; e
- IV - Secretaria.

§ 1º O Chefe do Departamento-Geral de Cultura, Educação e Pesquisa (DGCEP) é um oficial do último posto do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM), indicado pelo Comandante-Geral e de livre nomeação do Chefe do Poder Executivo Estadual.

§ 2º Na ausência do Chefe do Departamento-Geral de Cultura, Educação e Pesquisa (DGCEP), responderá pela referida chefia o Comandante do órgão de formação mais antigo.

§ 3º O Assistente do Departamento-Geral de Cultura, Educação e Pesquisa (DGCEP) é um oficial no posto de Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM).

§ 4º A Seção de Planejamento de Ensino e Pesquisa é chefiada por oficial e poderá ser desdobrada em até 3 (três) subseções, nos termos do regulamento desta Lei.

Art. 21. O Departamento-Geral de Segurança contra Incêndios e Emergências (DGSCI) é responsável por estabelecer diretrizes gerais de segurança contra incêndios e emergências, de modo a proteger a vida e a reduzir danos ao meio ambiente e ao patrimônio, assim constituído:

- I - Chefe do Departamento-Geral de Segurança contra Incêndios e Emergências (DGSCI);
- II - Subchefe do Departamento-Geral de Segurança contra Incêndios e Emergências (DGSCI);
- III - Seção de Fiscalização e Vistoria Técnica;
- IV - Seção de Análise de Projetos;
- V - Seção de Perícia de Incêndio;
- VI - Seção de Credenciamento de Empresas e Profissionais; e
- VII - Secretaria.

§ 1º O Chefe do Departamento-Geral de Segurança contra Incêndios e Emergências (DGSCI) é um oficial do último posto do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM), indicado pelo Comandante-Geral e de livre nomeação do Chefe do Poder Executivo Estadual.

§ 2º O Subchefe do Departamento-Geral de Segurança contra Incêndios e Emergências (DGSCI) é oficial no posto de Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM), o qual responde pela chefia do Departamento-Geral de Segurança contra Incêndios e Emergências (DGSCI) na ausência do titular e exerce a supervisão das Seções de Atividades Técnicas (SATs) instaladas nas Unidades Bombeiro Militar.

§ 3º As seções do Departamento-Geral de Segurança contra Incêndios e Emergências (DGSCI) são chefiadas por oficiais superiores do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM), com exceção da Seção de Credenciamento de Empresas e Profissionais que será por oficial intermediário.

§ 4º Cada seção poderá ser desdobrada em até 3 (três) subseções, nos termos do regulamento desta Lei.

Subseção VIII

Das Comissões

Art. 22. A Comissão de Promoção de Oficiais (CPO) é o órgão de assessoramento permanente do Comandante-Geral nos assuntos relativos às carreiras dos oficiais da corporação, competindo-lhe o controle, a avaliação e o processamento das promoções, devendo ser assim constituída:

- I - Presidente: Comandante-Geral;
- II - membros natos:
 - a) Chefe do Estado-Maior Geral; e
 - b) Chefe do Departamento-Geral de Pessoal (DGP), na qualidade de Secretário da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO); e
- III - membros efetivos: 4 (quatro) oficiais do último posto da corporação, designados pelo Comandante-Geral.

§ 1º No impedimento ou ausência do Comandante-Geral, presidirá a Comissão de Promoção de Oficiais (CPO) o Chefe do Estado-Maior Geral.

§ 2º À exceção dos membros natos, não poderão funcionar na Comissão de Promoção de Oficiais (CPO) os membros que tenham como candidatos ao Quadro de Acesso, parentes até o 3º (terceiro) grau em linha reta, colateral e os afins na mesma situação.

Art. 23. A Comissão de Promoção de Praças (CPP) é o órgão de assessoramento permanente do Chefe do Estado-Maior Geral nos assuntos referentes às carreiras de praças da corporação, competindo-lhe o controle, a avaliação e o processamento das promoções, assim constituída:

- I - Presidente: Chefe do Estado-Maior Geral;
- II - membro nato: Chefe do Departamento-Geral de Pessoal (DGP);
- III - membros efetivos: 1 (um) oficial superior e 1 (um) oficial intermediário, indicados pelo presidente, e designados pelo Comandante-Geral; e
- IV - Secretário: 1 (um) Oficial, indicado pelo presidente da comissão e designado pelo Comandante-Geral.

§ 1º No impedimento ou ausência do Chefe do Estado-Maior Geral, presidirá a Comissão de Promoção de Praças (CPP) o Chefe do Departamento-Geral de Pessoal (DGP).

§ 2º À exceção do membro nato, não poderão funcionar na Comissão de Promoção de Praças (CPP) os membros que tenham como candidatos ao Quadro de Acesso, parentes até o 3º (terceiro) grau em linha reta, colateral e os afins na mesma situação.

Subseção IX

Do Gabinete do Comandante-Geral

Art. 24. O Gabinete do Comandante-Geral é um órgão de direção-geral responsável por prestar assessoria direta, permanente e pessoal ao Comandante-Geral, assim constituído:

I - Chefia;
 II - Assistência;
 III - Assessoria de Comunicação Social;
 IV - Assessoria de Assuntos Institucionais;
 V - Secretaria; e
 VI - Ajudância de Ordens.

§ 1º A Chefia do Gabinete do Comandante-Geral será exercida por 1 (um) oficial do último posto do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM), de livre escolha do Comandante-Geral.

§ 2º O Assistente do Gabinete do Comandante-Geral será 1 (um) oficial do último posto do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM), de livre escolha do Comandante-Geral.

§ 3º A Chefia das Assessorias de Comunicação Social e de Assuntos Institucionais serão exercidas por oficiais do posto de Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM).

§ 4º A Assessoria de Comunicação Social será composta por chefia e mais 1 (um) oficial, que chefiará uma seção desta assessoria, nos termos do regulamento desta Lei.

§ 5º A Assessoria de Assuntos Institucionais terá 2 (duas) seções, que serão exercidas por oficiais: Articulação Parlamentar e Integração e Serviços Auxiliares.

§ 6º A Ajudância de Ordens será exercida por 3 (três) oficiais de livre escolha e nomeação do Comandante-Geral.

Subseção X

Da Ajudância-Geral

Art. 25. A Ajudância-Geral é o órgão de direção-geral que tem a seu cargo as funções de secretaria e apoio administrativo ao Comando-Geral, coordenação dos serviços gerais, manutenção e segurança do quartel do Comando-Geral, assim constituída:

I - Ajudante-Geral;
 II - Fiscal Administrativo do Comando-Geral;
 III - Seção Administrativa; e
 IV - Secretaria e Protocolo-Geral.

§ 1º O Ajudante-Geral é função ocupada por oficial do último posto do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM), de livre escolha do Comandante-Geral.

§ 2º O Fiscal Administrativo do Comando-Geral é chefiado por oficial no posto de Tenente-Coronel.

§ 3º A Seção Administrativa é chefiada por oficial e poderá ser desdobrada em até 3 (três) subseções, nos termos do regulamento desta Lei.

§ 4º A Ajudância-Geral terá uma Unidade Bombeiro Militar subordinada.

Subseção XI

Da Controladoria Interna

Art. 26. A Controladoria Interna (CI), órgão de direção-geral, subordinada ao Comandante-Geral, é responsável por adotar as providências relacionadas com a defesa do patrimônio público, auditoria, orientação, fiscalização, averiguação e análise das atividades de administração orçamentária, financeira, patrimonial e de gestão de pessoas no âmbito da corporação, sem prejuízo das demais atribuições definidas em lei, assim constituída:

I - Controlador;
 II - Seção de Auditorias;
 III - Seção de Análise de Conformidade Normativa;
 IV - Seção Contábil, Orçamentária e Financeira; e
 V - Secretaria.

§ 1º A função de Controlador é exercida por 1 (um) oficial do último posto do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM), de livre escolha do Comandante-Geral.

§ 2º No impedimento ou ausência do Controlador, responde pela Controladoria Interna (CI) o chefe de seção mais antigo.

§ 3º A função de chefe de seções será exercida por oficiais.

§ 4º Cada seção poderá ser desdobrada em até 2 (duas) subseções, nos termos do regulamento desta Lei.

Subseção XII

Da Consultoria Jurídica

Art. 27. A Consultoria Jurídica (CONJUR) é órgão de direção-geral, diretamente subordinada ao Comandante-Geral, tendo por finalidade a prestação de assessoramento jurídico, competindo-lhe o estudo de questões de direito essencialmente na política de administração geral da instituição, examinar aspectos de legalidade dos atos e normas que lhe forem submetidos à análise e demais atribuições que venham a ser previstas em regulamento, sendo assim constituída:

I - Chefe da Consultoria Jurídica (CONJUR);
 II - membros da Consultoria Jurídica (CONJUR); e
 III - Secretaria.

§ 1º A função de Chefe da Consultoria Jurídica é exercida por 1 (um) oficial do último posto da corporação, bacharel em Direito, de livre escolha do Comandante-Geral.

§ 2º A função de membros da Consultoria Jurídica (CONJUR) será exercida por 5 (cinco) oficiais, preferencialmente bacharéis em Direito.

§ 3º No impedimento ou ausência do Chefe da Consultoria Jurídica (CONJUR), o membro da Consultoria Jurídica (CONJUR) mais antigo responderá pela unidade.

Subseção XIII

Do Centro de Inteligência

Art. 28. O Centro de Inteligência (CEINT) é órgão de direção-geral, subordinado ao Comandante-Geral, responsável por planejar, coordenar, executar, fiscalizar, controlar, articular, supervisionar e gerenciar as atividades de inteligência bombeiro militar, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), dentro do território paraense, e assessorar o Comandante-Geral da corporação nos assuntos de cunho estratégico, tático e operacional que lhe forem confiados, além de se interrelacionar com os demais órgãos estaduais de inteligência e do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), sendo assim constituído:

I - Chefia;
 II - Seção de Inteligência;
 III - Seção de Segurança Orgânica; e
 IV - Secretaria.

§ 1º A Chefia do Centro de Inteligência (CEINT) será exercida por 1 (um) oficial do último posto do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM), indicado pelo Comandante-Geral e de livre nomeação do Chefe do Poder Executivo Estadual.

§ 2º As seções serão chefiadas por oficiais, de livre escolha do Comandante-Geral.

§ 3º Cada seção poderá ser desdobrada em até 3 (três) subseções, nos termos do regulamento desta Lei.

Seção II

Dos Órgãos de Direção Intermediária e Setorial

Art. 29. Os órgãos de direção intermediária e setorial compreendem:

I - direção intermediária: os Comandos Operacionais Intermediários de Bombeiros; e

II - direção setorial: as Diretorias.

Subseção I

Dos Comandos Operacionais Intermediários de Bombeiros

Art. 30. Aos Comandos Operacionais Intermediários de Bombeiros, subordinados ao Comando de Operações, cabe a direção, o controle e o planejamento das atividades operacionais das suas Unidades Bombeiro Militar (UBMs) subordinadas, no âmbito de suas respectivas responsabilidades e circunscrições, sendo assim definidos:

I - Comando Regional de Bombeiros de Proteção e Emergência Ambiental (CRB); e

II - Comando de Missões Especiais Bombeiro Militar (CME-BM).

§ 1º Os Comandos Regionais de Bombeiros de Proteção e Emergência Ambiental (CRB) serão comandados por oficial do último posto do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM), indicados pelo Comandante-Geral e de livre nomeação do Chefe do Poder Executivo Estadual, e terão suas circunscrições definidas conforme o Anexo III desta Lei.

§ 2º O Comando de Missões Especiais Bombeiro Militar (CME-BM) será comandado por oficial, do último posto do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM), possuidor de curso(s) de especialização em atividade operacional da corporação.

Art. 31. Os Comandos Regionais de Bombeiros de Proteção e Emergência Ambiental (CRB) e o Comando de Missões Especiais Bombeiro Militar (CME-BM) terão a seguinte estrutura:

I - Comandante;
 II - Subcomandante;
 III - Seção de Administração;
 IV - Seção Planejamento, Instrução e Operações; e
 V - Núcleo de Corregedoria.

§ 1º As funções de Subcomandante dos Comandos Regionais de Bombeiros de Proteção e Emergência Ambiental (CRB) e do Comando de Missões Especiais Bombeiro Militar (CME-BM) serão exercidas por oficial no posto de Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM).

§ 2º No impedimento ou ausência do Comandante dos Comandos Regionais de Bombeiros de Proteção e Emergência Ambiental (CRB) e do Comando de Missões Especiais Bombeiro Militar (CME-BM) responde o Comandante da Unidade Bombeiro Militar mais antigo, a ele subordinada.

§ 3º O detalhamento da estrutura, as atribuições, o efetivo, a denominação e a localização dos Comandos Regionais de Bombeiros de Proteção e Emergência Ambiental (CRB) e do Comando de Missões Especiais Bombeiro Militar (CME-BM) serão estabelecidos no regulamento desta Lei.

Subseção II

Das Diretorias

Art. 32. As Diretorias constituem os órgãos de direção setorial, subordinadas aos Departamentos-Gerais, para as atividades administrativas de apoio logístico, finanças, contratações e aquisições, tecnologia da informação e comunicação, e saúde, compreendendo:

I - Diretoria de Apoio Logístico (DAL);
 II - Diretoria de Finanças (DF);
 III - Diretoria de Contratações e Aquisições (DCA);
 IV - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC); e
 V - Diretoria de Saúde (DS).

Art. 33. A Diretoria de Apoio Logístico (DAL), subordinada ao Departamento-Geral de Administração (DGA), compete planejar, coordenar, fiscalizar e controlar as necessidades de apoio, suprimento, manutenção, patrimônio e obras, sendo assim constituída:

I - Direção;
 II - Subdireção;
 III - Seção de Apoio e Suprimento;
 IV - Seção de Obras; e
 V - Secretaria.

§ 1º O Diretor é função ocupada por oficial do último posto do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM), de livre escolha do Comandante-Geral.

§ 2º O Subdiretor é função ocupada por oficial no posto de Tenente-Coronel.

§ 3º As seções serão chefiadas por oficiais.

§ 4º Cada seção poderá ser desdobrada em até 2 (duas) subseções, nos termos do regulamento desta Lei.

Art. 34. A Diretoria de Finanças (DF), subordinada ao Departamento-Geral de Administração (DGA), compete realizar as atividades financeiras dos órgãos da corporação e a distribuição de recursos orçamentários e, de acordo com o planejamento estabelecido, sendo assim constituída:

I - Direção;
 II - Subdireção;

III - Seção de Administração Financeira;
IV - Seção de Contabilidade;
V - Seção de Execução de Pagamento; e
VI - Secretaria.

§ 1º O Diretor é função ocupada por oficial do último posto do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM), de livre escolha do Comandante-Geral.

§ 2º O Subdiretor é função ocupada por oficial no posto de Tenente-Coronel.

§ 3º As Seções serão chefiadas por oficiais.

§ 4º Cada Seção poderá ser desdobrada em até 2 (duas) subseções, nos termos do regulamento desta Lei.

Art. 35. À Diretoria de Contratações e Aquisições (DCA), subordinada ao Departamento-Geral de Administração (DGA), compete realizar os procedimentos licitatórios da corporação, além da formalização e administração dos contratos e convênios da corporação, sendo assim constituída:

I - Direção;
II - Subdireção;
III - Seção de Licitações;
IV - Seção de Contratos e Convênios;
V - Comissão de Contratação; e
VI - Secretaria.

§ 1º O Diretor é função ocupada por oficial do último posto do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM), de livre escolha do Comandante-Geral.

§ 2º O Subdiretor é função ocupada por oficial no posto de Tenente-Coronel.

§ 3º As seções serão chefiadas por oficiais.

§ 4º Cada seção poderá ser desdobrada em até 2 (duas) subseções, nos termos do regulamento desta Lei.

Art. 36. À Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), subordinada ao Departamento-Geral de Administração (DGA), compete realizar o planejamento, a gestão e a execução das ações referentes à tecnologia da informação e comunicação, nos termos da legislação vigente, sendo assim constituída:

I - Direção;
II - Subdireção;
III - Seção de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação;
IV - Seção de Gestão de Serviços;
V - Seção de Sistemas de Informação; e
VI - Secretaria.

§ 1º O Diretor é função ocupada por oficial do último posto do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM) ou do Quadro de Oficiais Complementar Bombeiro Militar (QOCBM), de livre escolha do Comandante-Geral.

§ 2º O Subdiretor é função ocupada por oficial no posto de Tenente-Coronel.

§ 3º As seções serão chefiadas por oficiais.

§ 4º Cada seção poderá ser desdobrada em até 2 (duas) subseções, nos termos do regulamento desta Lei.

Art. 37. À Diretoria de Saúde (DS), subordinada ao Departamento-Geral de Pessoal (DGP), compete o planejamento, a gestão e a execução das ações de assistência relacionadas à saúde e atenção biopsicossocial do bombeiro militar, seus dependentes legais, bem como dos animais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), sendo assim constituída:

I - Direção;
II - Subdireção;
III - Divisão Médica;
IV - Divisão de Perícias Médicas;
V - Divisão Odontológica;
VI - Divisão de Atenção Biopsicossocial; e
VII - Secretaria.

§ 1º O Diretor é função ocupada por oficial do último posto do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM) ou do Quadro de Oficiais de Saúde Bombeiro Militar (QOSBM), de livre escolha do Comandante-Geral.

§ 2º O Subdiretor é função ocupada por oficial no posto de Tenente-Coronel.

§ 3º As divisões serão chefiadas por oficiais.

§ 4º Cada divisão poderá ser desdobrada em até 2 (duas) subdivisões, nos termos do regulamento desta Lei.

Seção III Dos Órgãos de Apoio

Art. 38. Os órgãos de apoio compreendem:

I - Academia Bombeiro Militar;
II - Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização;
III - Centro de Capacitação Física e Desporto;
IV - Centro de Suprimento e Manutenção de Viaturas e Material Operacional;
V - Centro de Patrimônio;
VI - Centro de Memória;
VII - Capelania;
VIII - Banda de Música; e
IX - Colégio Militar.

§ 1º Fica autorizada a instituição de Colégios Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) em regime de convênio ou parceria com o Ministério da Educação (MEC), a Secretaria de Estado de Educação (SE- DUC) e os Municípios.

§ 2º Os Colégios Militares serão subordinados ao Departamento-Geral de Cultura, Educação e Pesquisa (DGCEP), sendo seu Diretor 1 (um) oficial do posto de Tenente-Coronel.

§ 3º Lei específica tratará, no que couber, dos colégios previstos no § 2º deste artigo.

Subseção I

Da Academia Bombeiro Militar

Art. 39. A Academia Bombeiro Militar "CAP BM Antônio Veríssimo Ivo de Abreu" (ABM) é órgão de apoio subordinado ao Departamento-Geral de Cultura, Educação e Pesquisa (DGCEP), responsável pela realização dos cursos de formação, adaptação e habilitação de Oficiais, bem como pelas pós-graduações dos Oficiais do Corpo de Bombeiros (CBM) e pelo desenvolvimento de altos estudos e pesquisas científicas de segurança pública, sendo assim constituída:

I - Comandante;
II - Subcomandante;
III - Seção de Ensino;
IV - Seção Administrativa;
V - Seção do Corpo de Alunos; e
VI - Seção de Pós-Graduação e Altos Estudos.

§ 1º O cargo de Comandante será exercido por oficiais no posto de Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM).

§ 2º O cargo de Subcomandante será exercido por oficiais no posto de Major do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM).

§ 3º Cada seção poderá ser desdobrada em até 2 (duas) subseções, nos termos do regulamento desta Lei.

Subseção II

Do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização

Art. 40. O Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização "MAJ BM Henrique Rubim" (CFAE) é órgão de apoio subordinado ao Departamento-Geral de Cultura, Educação e Pesquisa (DGCEP), responsável pela realização dos cursos de formação, adaptação e aperfeiçoamento de Praças e especialização de bombeiros militares, sendo assim constituído:

I - Chefia;
II - Subchefia;
III - Seção de Ensino;
IV - Seção Administrativa;
V - Seção do Corpo de Alunos; e
VI - Seção de Formação de Condutores.

§ 1º O cargo de Chefia será exercido por oficiais no posto de Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM).

§ 2º O cargo de Subchefia será exercido por oficiais no posto de Major do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM).

§ 3º Cada seção poderá ser desdobrada em até 2 (duas) subseções, nos termos do regulamento desta Lei.

Subseção III

Do Centro de Capacitação Física e Desporto

Art. 41. O Centro de Capacitação Física e Desporto (CCFD) é órgão de apoio subordinado ao Departamento-Geral de Cultura, Educação e Pesquisa (DGCEP), responsável pelas ações relacionadas à qualidade de vida e desporto na corporação, ligadas ao treinamento físico militar, avaliação física, treinamento desportivo e áreas correlatas à capacitação ao exercício da profissão bombeiro militar, sendo assim constituído:

I - Chefia;
II - Seção de Avaliação e Pesquisa;
III - Seção de Treinamento Físico; e
IV - Seção de Desporto.

§ 1º O cargo de Chefe será exercido por oficiais no posto de Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM).

§ 2º Cada seção poderá ser desdobrada em até 2 (duas) subseções, nos termos do regulamento desta Lei.

Subseção IV

Do Centro de Suprimento e Manutenção de Viaturas e Material Operacional

Art. 42. O Centro de Suprimento, Manutenção de Viaturas e Material Operacional (CSMV/MOP) é órgão de apoio subordinado à Diretoria de Apoio Logístico (DAL), incumbido da obtenção, da estocagem e da distribuição dos suprimentos específicos e da execução, da manutenção do armamento e do material especializado, incumbindo-lhe ainda o suprimento e a manutenção das viaturas e de todo o equipamento da corporação, bem como a obtenção e a estocagem de todo o material necessário a esse fim, sendo assim constituído:

I - Chefia;
II - Subchefia;
III - Seção de Manutenção;
IV - Seção de Controle de Frota; e
V - Seção Administrativa.

§ 1º O cargo de Chefe será exercido por oficiais no posto de Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM).

§ 2º O cargo de Subchefia será exercido por oficiais no posto de Major do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM).

§ 3º Cada seção poderá ser desdobrada em até 2 (duas) subseções, nos termos do regulamento desta Lei.

Subseção V

Do Centro de Patrimônio

Art. 43. O Centro de Patrimônio é unidade de apoio subordinado à Diretoria de Apoio Logístico (DAL), responsável pelo patrimônio por meio do controle dos bens móveis, imóveis e semoventes, materiais e equipamentos operacionais pertencentes à corporação, responsabilizando-se, ainda, pela obtenção, armazenamento e distribuição dos suprimentos específicos de intendência e apoio de subsistência, sendo assim constituído:

I - Chefia;
II - Seção de Almoxarifado;
III - Seção de Patrimônio; e
IV - Secretaria.

§ 1º O cargo de Chefe será exercido por oficiais no posto de Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM).

§ 2º Cada seção poderá ser desdobrada em até 2 (duas) subseções, nos termos do regulamento desta Lei.

Subseção VI Do Centro de Memória

Art. 44. O Centro de Memória é órgão de apoio subordinado ao Departamento-Geral de Cultura, Educação e Pesquisa (DGCEP), responsável por conservar, investigar, comunicar, interpretar, promover e expor, conjuntos, concertos e coleções de valor histórico, artístico, científico, técnico ou de qualquer outra natureza cultural, abertos ao público e a serviço da corporação e da sociedade, para fins de preservação, estudo, pesquisa, educação, contemplação e turismo, sendo assim constituído:

I - Chefia;

II - Arquivo-Geral; e

III - Secretaria.

§ 1º A Chefia do Centro de Memória será exercida por oficiais no posto Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM).

§ 2º O Arquivo-Geral será chefiado por oficial.

Subseção VII Da Capelania

Art. 45. A Capelania, órgão de apoio subordinado ao Departamento-Geral de Pessoal (DGP), é responsável pela assistência ecumênica dos militares da corporação, e seus dependentes, sendo assim constituída:

I - Chefia; e

II - Secretaria.

Parágrafo único. A Chefia da Capelania será exercida por oficial, preferencialmente do Quadro de Oficiais Capelães Bombeiro Militar.

Subseção VIII Da Banda de Música

Art. 46. A Banda de Música, órgão de apoio subordinado à Ajudância-Geral, destina-se a realizar concertos, formaturas, eventos e outras solenidades de interesse da corporação, sendo assim constituída:

I - Chefia; e

II - Secretaria.

Parágrafo único. A Chefia da Banda de Música será exercida por oficial, preferencialmente do Quadro de Oficiais Especialista Bombeiro Militar.

Seção IV Dos Órgãos de Execução

Art. 47. As Unidades Bombeiro Militar (UBMs), subordinadas aos órgãos de direção intermediária, são órgãos de execução e constituem as unidades operacionais da corporação.

Parágrafo único. As Unidades Bombeiro Militar (UBMs) são classificadas em unidades de multiemprego e unidades especializadas.

Art. 48. As Unidades Bombeiro Militar de multiemprego são compostas por:

I - Grupamento Bombeiro Militar (GBM);

II - Subgrupamento Bombeiro Militar (SGBM);

III - Seção Bombeiro Militar (SBM);

IV - Posto Avançado Bombeiro Militar (PABM); e

V - Posto de Bombeiro Militar (PBM).

§ 1º Os Postos de Bombeiro Militar (PBMs) são constituídos apenas por guarnições de serviço, sendo seu efetivo oriundo dos Grupamentos ou Subgrupamentos a que se subordinam.

§ 2º A criação de novos Grupamentos, Subgrupamentos e Postos Avançados Bombeiro Militar (PABM) implicará na subordinação direta aos Comandos Regionais de Bombeiros de Proteção e Emergência Ambiental (CRB) da referida Região Integrada de Segurança Pública, conforme circunscrição estabelecida no Quadro de Organização, constante no Anexo III desta Lei.

§ 3º Os Grupamentos, Subgrupamentos e Postos Avançados Bombeiro Militar (PABMs), através da Seção de Atividades Técnicas, são responsáveis pela execução das atividades de segurança contra incêndios e emergências, nos termos do regulamento desta Lei.

Art. 49. As Unidades Bombeiro Militar especializadas são compostas por:

I - Grupamento Marítimo e Fluvial (GMAF);

II - Grupamento de Busca e Salvamento (GBS);

III - Grupamento de Socorro e Emergência (GSE);

IV - Grupamento de Operações Aéreas (GOA); e

V - Núcleo de Ações com Cães (NAC).

Parágrafo único. As atribuições e composição do Grupamento de Operações Aéreas serão definidas no regulamento desta Lei.

Subseção I

Dos Grupamentos e Subgrupamentos Bombeiro Militar

Art. 50. Os Grupamentos e Subgrupamentos Bombeiro Militar são órgãos de execução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), subordinados aos Comandos Regionais de Bombeiros de Proteção e Emergência Ambiental (CRB) correspondentes, de acordo com a sua circunscrição, possuindo a seguinte organização:

I - Comandante;

II - Subcomandante;

III - Seção Administrativa;

IV - Seção de Atividades Técnicas; e

V - Seção de Proteção e Defesa Civil.

§ 1º Os Comandantes e Subcomandantes dos Grupamentos serão, respectivamente, oficiais do posto de Tenente-Coronel e Major do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM).

§ 2º Os Comandantes e Subcomandantes dos Subgrupamentos serão, respectivamente, oficiais do posto de Major e Capitão do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM).

§ 3º As Seções Administrativas dos Grupamentos e Subgrupamentos serão subdivididas em: Subseção de Pessoal, Subseção de Instrução e Subseção de Logística e Patrimônio.

§ 4º Os Subgrupamentos não podem ter mais que 1 (um) Posto de Bombeiro Militar (PBM) subordinado a si.

Subseção II

Da Seção Bombeiro Militar

Art. 51. A Seção Bombeiro Militar (SBM) é a unidade destinada a atender serviços específicos objetos de convênio com empresas públicas ou privadas, sendo assim constituída:

I - Comandante; e

II - Seção Administrativa.

§ 1º O comando da Seção Bombeiro Militar será exercido por oficial.

§ 2º A Seção Bombeiro Militar não executa atividades referentes à segurança contra incêndios e emergências.

Subseção III

Dos Postos Avançados Bombeiro Militar

Art. 52. Os Postos Avançados Bombeiro Militar (PABMs) são as menores unidades independentes de execução operacional e estrutura física da corporação, subordinados aos Comandos Regionais correspondentes, de acordo com a sua circunscrição, sendo assim constituídos:

I - Comandante;

II - Seção Administrativa; e

III - Seção de Atividades Técnicas.

§ 1º O comando do Posto Avançado será exercido por 1 (um) oficial.

§ 2º O comando do Posto Avançado será acumulado com a chefia da Seção de Atividades Técnicas.

Subseção IV

Do Grupamento Marítimo e Fluvial

Art. 53. O Grupamento Marítimo e Fluvial (GMAF) é órgão de execução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), subordinado ao Comando de Missões Especiais Bombeiro Militar (CME-BM), tendo como atribuições as ações de prevenção de acidentes e incêndios marítimos e fluviais em todo Estado, além de busca, resgate e salvamento aquático, sendo assim constituído:

I - Comandante;

II - Subcomandante;

III - Seção Administrativa;

IV - Seção de Operações Aquáticas; e

V - Seção de Manutenção Náutica.

§ 1º O Comandante e Subcomandante do Grupamento Marítimo e Fluvial (GMAF) são, respectivamente, oficiais do posto de Tenente-Coronel e Major do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM).

§ 2º A Seção Administrativa será subdividida em: Subseção de Pessoal, Subseção de Instrução e Subseção de Logística e Patrimônio.

Subseção V

Do Grupamento de Busca e Salvamento

Art. 54. O Grupamento de Busca e Salvamento (GBS) é órgão de execução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), subordinado ao Comando de Missões Especiais Bombeiro Militar (CME-BM), tendo como atribuições as ações de busca, salvamento e resgate, além de outras específicas de Bombeiros Militar, em todo o território do Estado do Pará, e tem a seguinte organização:

I - Comandante;

II - Subcomandante;

III - Seção Administrativa;

IV - Seção de Operações de Busca, Resgate e Salvamento; e

V - Seção de Operações com Produtos Perigosos.

§ 1º O Comandante e Subcomandante do Grupamento de Busca e Salvamento (GBS) são, respectivamente, oficiais do posto de Tenente-Coronel e Major do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM).

§ 2º A Seção Administrativa será subdividida em: Subseção de Pessoal, Subseção de Instrução e Subseção de Logística e Patrimônio.

Subseção VI

Do Grupamento de Socorro e Emergência

Art. 55. O Grupamento de Socorro e Emergência (GSE) é órgão de execução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), subordinado ao Comando de Missões Especiais Bombeiro Militar (CME-BM), tendo como atribuições as ações de emergências médicas voltadas ao atendimento pré-hospitalar e socorro de urgência, em todo o território do Estado, e tem a seguinte organização:

I - Comandante;

II - Subcomandante;

III - Seção Administrativa;

IV - Seção de Operações e Doutrina; e

V - Seção de Suprimento de Material de APH.

§ 1º O Comandante e Subcomandante do Grupamento de Socorro e Emergência (GSE) são, respectivamente, oficiais do posto de Tenente-Coronel e Major do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM).

§ 2º A Seção Administrativa será subdividida em: Subseção de Pessoal, Subseção de Instrução e Subseção de Logística e Patrimônio.

Subseção VII

Do Núcleo de Ações com Cães

Art. 56. O Núcleo de Ações com Cães (NAC) é órgão de execução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), subordinado ao Comando de Missões Especiais Bombeiro Militar (CME-BM), tendo como atribuições as ações relativas à busca, resgate e salvamento com cães.

§ 1º O Núcleo de Ações com Cães (NAC) será comandado por 1 (um) oficial.

§ 2º A estrutura do Núcleo de Ações com Cães (NAC) será definida no regulamento desta Lei.

§ 3º Os Grupamentos e Subgrupamentos poderão ter Grupos de Ações com Cães.

TÍTULO III DO PESSOAL CAPÍTULO I

DO PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Art. 57. O pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) compõe-se de:

I - pessoal militar da ativa, composto por:

a) Oficiais Bombeiro Militar, constituindo os seguintes quadros:

1. Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM), constituído de Oficiais com o curso de formação de oficiais bombeiro militar, conforme previsto na Lei Estadual nº 6.626, de 3 de fevereiro de 2004;

2. Quadro de Oficiais Complementar Bombeiro Militar (QOCBM), constituído de oficiais que, mediante concurso, ingressarem na corporação com graduação de nível superior nas áreas de Administração, Arquitetura, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Direito, Educação Física, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Estatística, Nutrição, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social, Tecnologia da Informação, concluída em instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais;

3. Quadro de Oficiais de Saúde Bombeiro Militar (QOSBM), constituído de oficiais que, mediante concurso, ingressarem na corporação com graduação de nível superior nas áreas de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia e Terapia Ocupacional, concluída em instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais;

4. Quadro de Oficiais de Administração Bombeiro Militar (QOABM), constituído por pessoal oriundo das graduações de subtenente e sargentos, possuidores do Curso de Habilitação de Oficiais (CHO);

5. Quadro de Oficiais Especialista Bombeiro Militar (QOEBM), constituído por pessoal oriundo das graduações de subtenente e sargentos, com habilitação em música, possuidores do Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) para este fim;

6. Quadro de Oficiais Capelães Bombeiro Militar (QOCABM), constituído de oficiais que, mediante concurso, ingressarem na corporação, com habilitação em curso específico, ministrado em instituição de ensino superior ou entidade religiosa competente de acordo com a Legislação da Educação Nacional, além de outras previstas em lei; e

b) Praças Bombeiro Militar, integrantes do Quadro de Praças Bombeiro Militar (QPBm), com o curso de formação de praças, conforme os requisitos exigidos na legislação de ingresso, assim definidos:

1. Quadro de Praças Bombeiro Militar Combatente (QPBm-C), constituído por praças com o curso de formação de praças, com a qualificação combatente;

2. Quadro de Praças Bombeiro Militar Músico (QPBm-M), constituído por Praças com o curso de formação de praças, com a qualificação especialista músico;

3. Quadro de Praças Bombeiro Militar Condutor e Operadores de Viaturas (QPBm-COV) em extinção, constituído por praças com o curso de formação de praças, composto por praças condutores de veículos automotores e operadores de viaturas; e

4. Quadro de Praças Bombeiro Militar Auxiliar de Saúde (QPBm-S), constituído por Praças com o curso de formação de praças, com a qualificação especialista auxiliar de saúde;

II - pessoal militar inativo, composto por:

a) pessoal da reserva remunerada: oficiais e praças transferidos para a reserva remunerada; e

b) pessoal reformado: oficiais e praças reformados.

§ 1º Os Oficiais do Quadro de Oficiais Complementar Bombeiro Militar (QOCBM), do Quadro de Oficiais de Saúde Bombeiro Militar (QOSBM) e do Quadro de Oficiais Capelães Bombeiro Militar (QOCABM) poderão concorrer às escalas de serviço nas atividades da corporação.

§ 2º Os integrantes do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM) terão precedência hierárquica sobre os integrantes dos demais quadros.

§ 3º O oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) é autoridade para investigar, com exclusividade, as infrações penais militares, nos termos da legislação vigente.

§ 4º Além de preencher os requisitos legais, o candidato ao Quadro de Oficiais Capelães Bombeiro Militar deve ser apresentado pela autoridade religiosa de seu credo e, nos atos de admissão, sendo respeitado o princípio da proporcionalidade entre os Bombeiros Militares que declararem professá-lo.

§ 5º O Concurso Público para Capelão Bombeiro Militar será específico para cada credo que tenha alcançado o quociente religioso, o qual é obtido dividindo-se o efetivo geral da corporação pelo número de vagas fixadas em lei.

§ 6º O Quadro de Praças Bombeiro Militar Condutor e Operadores de Viaturas (QPBm-COV) existente na corporação é considerado em extinção.

§ 7º As vagas previstas para o Quadro de Praças Bombeiro Militar Condutor e Operadores de Viaturas (QPBm-COV), após não mais estarem ocupadas, serão remanejadas para o Quadro de Praças Bombeiro Militar Combatente (QPBm-C) nas respectivas graduações, conforme Anexo I desta Lei.

§ 8º As atribuições específicas relacionadas a formação e os requisitos gerais para provimento dos cargos de que trata este artigo estão constantes nos Anexos IV, V e VI desta Lei.

§ 9º As atribuições presentes nos Anexos IV, V e VI não excluem as relacionadas a atividades bombeiro militar, além dos deveres e atribuições previstas no Estatuto dos Militares do Estado do Pará e demais legislações, normas e regulamentos da corporação, com aplicação a todos bombeiros militares.

CAPÍTULO II

DO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Art. 58. O efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) é fixado em 6.770 (seis mil, setecentos e setenta) Bombeiros Militares, distribuídos nos postos e graduações, conforme os Quadros de Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), previstos no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O efetivo de Oficiais dos postos de Primeiro-Tenente e Segundo-Tenente, bem como de Praças das graduações de Cabo e Soldado passam a compor a nova sistemática de distribuição de vagas, contidas no Anexo I desta Lei, tendo seus quantitativos definidos, por posto e gradua-

ção, mediante ato do Poder Executivo e por proposta do Comandante-Geral da corporação.

Art. 59. Os Bombeiros Militares da reserva remunerada designados para o serviço ativo, os aspirantes a oficial Bombeiro Militar, os alunos do curso de formação de oficiais ou de graduados, os alunos do curso de formação de praças e os bombeiros militares agregados não serão computados nos limites do efetivo fixado por esta Lei.

Art. 60. O Quadro de Oficiais Capelães Bombeiros Militares (QOCABM) ficará limitado ao preenchimento de 2 (duas) vagas.

TÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 61. O Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM), instituído pela Lei Estadual nº 9.234, de 24 de março de 2021, e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2.458 de 29 de junho de 2022, é fundo especial presidido pelo Comandante-Geral e administrado pelo Comitê de Gestão e Administração Superior do Corpo de Bombeiros Militar (CBMPA), tendo por objetivo suprir e fomentar as atividades desenvolvidas pela corporação referentes às despesas de custeio, investimentos e inversões financeiras necessárias à estruturação, aparelhamento e manutenção da corporação, além de promover a capacitação e atualização de recursos humanos e o desenvolvimento de programas de valorização e motivação profissional.

Art. 62. Fica o Poder Executivo autorizado a promover, através de Decreto, por proposta do Comandante-Geral da corporação, a criação, transformação, extinção, denominação, localização e estruturação dos órgãos de direção, apoio e execução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), de acordo com a organização básica prevista nesta Lei e dentro dos limites de efetivo.

Art. 63. Compete ao Chefe do Poder Executivo baixar normas, regulamentos e medidas referentes à prevenção contra incêndio e emergência em projetos, prédios e estabelecimentos diversos, exigindo o emprego de materiais específicos e disposições gerais que evitem ou dificultem a propagação do fogo e facilitem o combate por ocasião dos incêndios.

§ 1º O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) é o Assessor do Chefe do Poder Executivo Estadual, para assuntos do que trata o **caput** deste artigo.

§ 2º Compete, exclusivamente, ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) fiscalizar, emitir normas, laudos de exigências e aprovação de medidas preventivas contra incêndio e emergência em todo o Estado, com base na legislação específica e sem prejuízo do disposto no **caput** deste artigo.

Art. 64. A organização básica prevista nesta Lei será efetivada progressivamente, por ato do Chefe do Poder Executivo Estadual, mediante proposta do Comandante-Geral da corporação, a depender da disponibilidade de instalações, de material e de pessoal.

Art. 65. Mediante proposta do Comandante-Geral, e como decorrência do desenvolvimento da corporação, fica autorizado o Poder Executivo, por ato do Chefe do Poder Executivo Estadual, a criação, denominação, localização, circunscrição, transformação, extinção e estruturação da presente organização básica.

Art. 66. A Indenização de Representação é devida aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), no percentual fixo de 80% (oitenta por cento) do respectivo padrão remuneratório do cargo em comissão, referente ao Grupo Direção e Assessoramento Superior, GEP-DAS-011.

§ 1º A indenização de Representação será concedida aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) que estiverem no exercício das funções previstas no Quadro de Indenizações de Representação, conforme Anexo II desta Lei.

§ 2º Ficam extintas as Indenizações de Representação não contempladas no Anexo II desta Lei, principalmente aquelas criadas pela Lei Estadual nº 6.910, de 2 de outubro de 2006.

§ 3º Ficam criadas as Indenizações de Representação no Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), conforme Anexo II desta Lei.

§ 4º Excetuados os cargos das assessorias técnicas e da assessoria de articulação e gestão da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Pará (CEDEC), todas as demais Indenizações de Representação no Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), constantes nesta Lei, são privativas do pessoal da ativa da corporação.

§ 5º Ficam extintos os seguintes cargos comissionados e funções gratificadas, criados pela Lei Estadual nº 5.774, de 30 de novembro de 1993:

I - 3 (três) cargos de Assessor, GEP-DAS-012.3;

II - 1 (um) cargo de Chefe da Divisão de Coordenação e Operações, GEP-DAS-011-3;

III - 1 (um) cargo de Chefe da Divisão de Apoio Comunitário, GEP-DAS-011-3;

IV - 1 (um) cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças, GEP-DAS-011-3;

V - 1 (um) cargo de Secretária, FG-4;

VI - 1 (uma) função gratificada de Chefe de Seção de Equipamentos Operacionais, FG-4; e

VII - 1 (uma) função gratificada de Chefe da Seção de Execução Orçamentário-Financeira, FG-4.

Art. 67. As atribuições, o detalhamento e a representação gráfica da estrutura organizacional, as responsabilidades, as circunscrições e as competências dos órgãos de direção, apoio e execução, bem como as atribuições dos comandantes, chefes e diretores serão estabelecidos na regulamentação desta Lei.

Art. 68. Os Comandos Regionais de Bombeiros de Proteção e Emergência Ambiental (CRBs), os Grupamentos e as demais estruturas do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) terão suas denominações e numerações definidas a partir de seus atos de criação e ativação.

Art. 69. As funções dos órgãos de direção setorial, intermediária, de apoio e de execução contidas no Anexo II desta Lei, poderão, excepcionalmente

e/ou por necessidade do serviço, ser exercidas por oficiais de posto imediatamente inferior, resguardados os direitos inerentes ao posto previsto.

Art. 70. Em situações excepcionais, por ato devidamente motivado e fundamentado, as funções dos órgãos de direção setorial, intermediária, de apoio e de execução, contidas no Anexo II desta Lei, poderão ser exercidas por oficiais de posto imediatamente superior, visando única e exclusivamente atender à união da entidade familiar.

Art. 71. O Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente (QOBM), constituído de oficiais com o curso de formação de oficiais bombeiro militar, até que seja editada a legislação de ingresso do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), será regulamentado pela Lei Estadual nº 6.626, de 2004, nos termos do art. 57 desta Lei.

Art. 72. Fica o Poder Executivo autorizado a baixar os atos necessários à regulamentação desta Lei.

Art. 73. Revogam-se:

I - a Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

II - a Lei Estadual nº 5.774, de 1993;

III - a Lei Estadual nº 6.910, de 2006; e

IV - a Lei Estadual nº 9.881, de 13 de março de 2023.

Art. 74. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações do orçamento do Estado destinadas ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) e observarão os limites da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 75. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de julho de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO I
QUADROS, POSTOS E GRADUAÇÕES DO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA)

I - Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiros Militares (QOBM)

Coronel	23
Tenente-Coronel	58
Major	72
Capitão	79
Primeiro-Tenente e Segundo-Tenente	175
TOTAL	407

II - Quadro de Oficiais Complementar Bombeiros Militares (QOCBM)

Coronel	1
Tenente-Coronel	6
Major	6
Capitão	6
Primeiro-Tenente e Segundo-Tenente	14
TOTAL	33

III - Quadro de Oficiais de Saúde Bombeiros Militares (QOSBM)

Coronel	1
Tenente-Coronel	4
Major	4
Capitão	6
Primeiro-Tenente e Segundo-Tenente	14
TOTAL	29

IV - Quadro de Oficiais de Administração Bombeiros Militares (QOABM)

Major	1
Capitão	17
Primeiro-Tenente e Segundo-Tenente	89
TOTAL	107

V - Quadro de Oficiais Especialista Bombeiros Militares (QOEBM)

Major	1
Capitão	2
Primeiro-Tenente e Segundo-Tenente	4
TOTAL	7

VI - Quadro de Oficiais Capelães Bombeiros Militares (QOCABM)

Major	1
Capitão	1
Primeiro-Tenente e Segundo-Tenente	2
TOTAL	4

VII - Quadro de Praças Bombeiro Militar (QPBM):

a) Quadro de Praças Bombeiro Militar Combatente (QPBM-C)

Subtenente	273 + 100 ¹
Primeiro-Sargento	390 + 60 ¹
Segundo-Sargento	683 + 18 ¹
Terceiro-Sargento	943
Cabo e Soldado	3.560
TOTAL	5.849

¹ Conforme art. 57, § 7º, desta Lei.

b) Quadro de Praças Bombeiro Militar Músico (QPBM-M)

Subtenente	23
Primeiro-Sargento	24
Segundo-Sargento	25
Terceiro-Sargento	26
Cabo e Soldado	55
TOTAL	153

c) Quadro de Praças Bombeiro Militar Condutor e Operadores de Viaturas (QPBM-COV) – em extinção

Subtenente	100 - 100 ²
Primeiro-Sargento	60 - 60 ²
Segundo-Sargento	18 - 18 ²
Terceiro-Sargento	-
Cabo e Soldado	-
TOTAL	178

² Conforme art. 57, §§ 6º e 7º, desta Lei.

d) Quadro de Praças Bombeiro Militar Auxiliar de Saúde (QPBM-S)

Subtenente	3
Primeiro-Sargento	-
Segundo-Sargento	-
Terceiro-Sargento	-
Cabo e Soldado	-
TOTAL	3
TOTAL GERAL	6.770

ANEXO II
QUADRO DE INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO 80% DO PADRÃO DO CARGO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO	QTD.
Comandante-Geral	*	1
Chefe do Estado-Maior Geral	**	1
Coordenador-Adjunto Estadual de Proteção e Defesa Civil	**	1
Corregedor-Geral	GEP-DAS-011.6	1
Comandante Operacional	GEP-DAS-011.6	1
Chefe de Departamento-Geral	GEP-DAS-011.6	4
Subcorregedor-Geral	GEP-DAS-011.5	1
Chefe do Gabinete do Comandante-Geral	GEP-DAS-011.5	1
Assistente do Comandante-Geral	GEP-DAS-011.5	1
Ajudante-Geral	GEP-DAS-011.5	1
Subchefe do Estado-Maior Geral	GEP-DAS-011.5	1
Controlador Interno	GEP-DAS-011.5	1
Chefe da Consultoria Jurídica	GEP-DAS-011.5	1
Chefe do Centro de Inteligência	GEP-DAS-011.5	1
Comandante Operacional Intermediário	GEP-DAS-011.5	7
Diretor	GEP-DAS-011.5	5
Chefe de Escritório de Projetos e Convênios	GEP-DAS-011.4	1
Chefe de Divisão da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Pará	GEP-DAS-011.4	4
Chefe de Seção do Estado-Maior Geral	GEP-DAS-011.4	6
Assistente do Comandante Operacional	GEP-DAS-011.4	1

Assistente de Departamento-Geral	GEP-DAS-011.4	2
Subchefe de Departamento-Geral	GEP-DAS-011.4	2
Chefe de Assessoria do Comandante-Geral	GEP-DAS-011.4	2
Fiscal Administrativo do Comando-Geral	GEP-DAS-011.4	1
Assessor Técnico	GEP-DAS-012.4	5
Subcomandante Operacional Intermediário	GEP-DAS-011.4	7
Subdiretor	GEP-DAS-011.4	5
Chefe de Divisão da Diretoria de Saúde	GEP-DAS-011.4	4
Comandante da Academia Bombeiro Militar	GEP-DAS-011.4	1
Comandante do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização	GEP-DAS-011.4	1
Comandante do Centro de Suprimento e Manutenção de Viaturas e Material Operacional	GEP-DAS-011.4	1
Chefe do Centro de Capacitação Física e Desporto	GEP-DAS-011.4	1
Chefe do Centro de Patrimônio	GEP-DAS-011.4	1
Chefe do Centro de Memória	GEP-DAS-011.4	1
Chefe da Capelania	GEP-DAS-011.4	1
Comandante de Grupamento	GEP-DAS-011.4	40
Ajudante de Ordens	GEP-DAS-011.3	5
Assessor de Articulação e Gestão	GEP-DAS-011.3	1
Membro de Comissão da Corregedoria-Geral	GEP-DAS-011.3	3
Chefe de Seção da Corregedoria-Geral	GEP-DAS-011.3	2
Chefe de Seção do Comando de Operações	GEP-DAS-011.3	4
Chefe de Seção de Departamentos-Gerais	GEP-DAS-011.3	9
Chefe de Seção de Assessoria do Comandante-Geral	GEP-DAS-011.3	3
Chefe da Seção Administrativa da Ajudância-Geral	GEP-DAS-011.3	1
Chefe de Seção da Controladoria Interna	GEP-DAS-011.3	3
Membro da Consultoria Jurídica	GEP-DAS-011.3	5
Chefe de Seção do Centro de Inteligência	GEP-DAS-011.3	2
Chefe de Seção do Comando Operacional Intermediário	GEP-DAS-011.3	14
Chefe de Seção de Diretoria	GEP-DAS-011.3	10
Membro de Comissão da Diretoria de Contratações e Aquisições	GEP-DAS-011.3	3
Subcomandante da Academia Bombeiro Militar	GEP-DAS-011.3	1
Subcomandante do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização	GEP-DAS-011.3	1
Subcomandante do Centro de Suprimento e Manutenção de Viaturas e Material Operacional	GEP-DAS-011.3	1
Chefe de Seção do Centro de Capacitação Física e Desporto	GEP-DAS-011.3	3
Chefe de Seção do Centro de Patrimônio	GEP-DAS-011.3	2
Chefe do Arquivo-Geral	GEP-DAS-011.3	1
Chefe da Banda de Música	GEP-DAS-011.3	1
Subcomandante de Grupamento	GEP-DAS-011.3	40
Comandante de Seção Bombeiro Militar	GEP-DAS-011.3	4
Chefe do Núcleo de Ações com Cães	GEP-DAS-011.3	1
Auxiliar de Comissão da Corregedoria-Geral	GEP-DAS-011.2	4
Chefe de Seção da Academia Bombeiro Militar	GEP-DAS-011.2	4
Chefe de Seção do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização	GEP-DAS-011.2	4
Chefe de Seção do Centro de Suprimento e Manutenção de Viaturas e Material Operacional	GEP-DAS-011.2	3
Chefe de Seção do Grupamento	GEP-DAS-011.2	46
TOTAL GERAL DE CARGOS EM COMISSÃO		297

* O Comandante-Geral tem indenização de representação em nível de Secretário de Estado.
** O Chefe do Estado-Maior Geral e o Coordenador-Adjunto Estadual de Proteção e Defesa Civil tem indenização de representação em nível de Secretário-Adjunto de Estado.

ANEXO III QUADRO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA		
ÓRGÃOS DE DIREÇÃO-GERAL		
Comando-Geral (CG)	Comandante-Geral e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil	
	Alto-Comando	
	Estado-Maior Geral	Seções
	Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil	
	Corregedoria-Geral	Comissões
		Seções
	Comando de Operações	Seções
		Comandos Operacionais Intermediários
	Departamento-Geral de Administração	Seções
		Diretoria de Apoio Logístico
		Diretoria de Finanças
		Diretoria de Contratações e Aquisições
		Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
	Departamento-Geral de Pessoal	Seções
		Diretoria de Saúde
		Capelania
	Departamento-Geral de Cultura, Educação e Pesquisa	Seções
		Academia Bombeiro Militar
		Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização
		Centro de Capacitação Física e Desporto
		Centro de Memória
	Departamento-Geral de Segurança contra Incêndios e Emergências	Colégio Bombeiro Militar
		Seções
Comissão de Promoção de Oficiais		
Comissão de Promoção de Praças		
Gabinete do Comandante-Geral		
Ajudância-Geral		
Controladoria Interna		
Consultoria Jurídica		
Centro de Inteligência		

ÓRGÃOS DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA		
Comando de Missões Especiais Bombeiro Militar CME-BM	Seções	
	Grupamento Marítimo e Fluvial	
	Grupamento de Busca e Salvamento	
	Grupamento de Socorro e Emergência	
	Grupamento de Operações Aéreas	
Comando Regional de Bombeiros de Proteção e Emergência Ambiental CRB I / Belém	Seções	
	1ª e 2ª RISP – Região Metropolitana de Belém	
	5ª e 8ª RISP – Região do Marajó Oriental e Ocidental	
Comando Regional de Bombeiros de Proteção e Emergência Ambiental CRB II / Salinópolis	Seções	
	3ª RISP – Região do Guamá	
	6ª e 7ª RISP – Região do Caeté e do Capim	
Comando Regional de Bombeiros de Proteção e Emergência Ambiental CRB III / Barcarena	Seções	
	4ª RISP – Região do Tocantins	
Comando Regional de Bombeiros de Proteção e Emergência Ambiental CRB IV / Tucuruí	Seções	
	9ª RISP - Região do Lago de Tucuruí	
Comando Regional de Bombeiros de Proteção e Emergência Ambiental CRB V / Marabá	Seções	
	10ª, 13ª e 14ª RISP – Região de Carajás, do Araguaia, e do Alto Xingu	
Comando Regional de Bombeiros de Proteção e Emergência Ambiental CRB VI / Santarém	Seções	
	11ª, 12ª e 15ª RISP – Região do Xingu, do Baixo Amazonas, e do Tapajós	

ÓRGÃOS DE DIREÇÃO SETORIAL		
Diretoria de Apoio Logístico	Seções	
	Centro de Patrimônio	
	Centro de Suprimento, Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais	
Diretoria de Finanças	Seções	
Diretoria de Contratação e Aquisição	Seções	
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Seções	
Diretoria de Saúde	Divisões	

ANEXO IV
ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO QUADRO DE OFICIAIS COMPLEMENTAR BOMBEIRO MILITAR (QOCBM)

Cargo: Oficial QOCBM	Formação: Administração
Atribuições Específicas da formação	Atividades de planejamento e gestão de projetos e recursos humanos, administração financeira, assessoria, elaboração de políticas e procedimentos, relações públicas, e outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme necessidade institucional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para investidura no cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação em Administração, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente, e registro no órgão de classe quando necessário ao exercício da profissão, nos termos da lei.
Cargo: Oficial QOCBM	Formação: Arquitetura
Atribuições Específicas da formação	Atividades de planejamento e projeto de edificações, elaboração de projetos urbanísticos, análise e aprovação de projetos, fiscalização de obras, preservação do patrimônio histórico e cultural, desenvolvimento de políticas urbanas, gerenciamento de projetos, e outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme necessidade institucional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para investidura no cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação em Arquitetura, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente, e registro no órgão de classe quando necessário ao exercício da profissão, nos termos da lei.
Cargo: Oficial QOCBM	Formação: Ciências Contábeis
Atribuições Específicas da formação	Atividades de contabilidade, registro financeiro, elaboração de relatórios financeiros, orçamento público, controle interno, auditoria interna, conformidade legal, prestação de contas, gestão de recursos financeiros, gestão patrimonial, assessoria financeira, e auxílio no pagamento de impostos e cumprimento das obrigações fiscais da instituição, e outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme necessidade institucional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para investidura no cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente, e registro no órgão de classe quando necessário ao exercício da profissão, nos termos da lei.
Cargo: Oficial QOCBM	Formação: Comunicação Social
Atribuições Específicas da formação	Atividades de assessoria de comunicação, comunicação interna, gestão de mídias sociais, Media Training, relações públicas, organização de eventos, produção de conteúdo, marketing, produção de pesquisa de opinião pública, compliance de comunicação, e outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme necessidade institucional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para investidura no cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação na área de Comunicação Social (Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Produção Multimídia, Relações Públicas), expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente, e registro no órgão de classe quando necessário ao exercício da profissão, nos termos da lei.
Cargo: Oficial QOCBM	Formação: Direito
Atribuições Específicas da formação	Atividades de assessoria jurídica e legal, confecção de pareceres e questões de direito, auditoria legal, análise de aspectos de legalidade e conformidade regulatória compreendidas no âmbito da instituição e ao que ela se submeter, e outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme necessidade institucional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para investidura no cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação em Direito, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
Cargo: Oficial QOCBM	Formação: Educação Física
Atribuições Específicas da formação	Atividades de planejamento, coordenação e supervisão da prática de treinamento físico e atividades desportivas, orientação da perfeita execução das mesmas, desenvolvimento de boas condições físicas e mentais dos militares, e outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme necessidade institucional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para investidura no cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação em Educação Física, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente, e registro no órgão de classe quando necessário ao exercício da profissão, nos termos da lei.
Cargo: Oficial QOCBM	Formação: Engenharia Civil
Atribuições Específicas da formação	Atividades de desenvolvimento de projetos estruturais, realização de planejamento, fiscalização, inspeção, gestão de contratos, análise de projetos, participação em comissões, acompanhamento das normas e regulamentos aplicáveis a corporação, e outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme necessidade institucional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para investidura no cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente, e registro no órgão de classe quando necessário ao exercício da profissão, nos termos da lei.
Cargo: Oficial QOCBM	Formação: Engenharia Elétrica
Atribuições Específicas da formação	Atividades de desenvolvimento de projetos elétricos, realização de planejamento, fiscalização, inspeção, gestão de contratos, análise de projetos, participação em comissões, acompanhamento das normas e regulamentos aplicáveis a corporação, e outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme necessidade institucional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para investidura no cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação em Engenharia Elétrica, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente, e registro no órgão de classe quando necessário ao exercício da profissão, nos termos da lei.
Cargo: Oficial QOCBM	Formação: Engenharia Mecânica
Atribuições Específicas da formação	Atividades de desenvolvimento de projetos mecânicos, realização de planejamento, fiscalização, inspeção, gestão de contratos, análise de projetos, participação em comissões, acompanhamento das normas e regulamentos aplicáveis a corporação, e outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme necessidade institucional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para investidura no cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação em Engenharia Mecânica, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente, e registro no órgão de classe quando necessário ao exercício da profissão, nos termos da lei.
Cargo: Oficial QOCBM	Formação: Engenharia Química
Atribuições Específicas da formação	Atividades de assessoria pesquisa e desenvolvimento, fiscalização e regulamentação, controle ambiental, gestão de materiais perigosos, auxílio em perícias, treinamento técnico, avaliação de riscos, inspeções de instalações, participação em respostas a emergências químicas, e outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme necessidade institucional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para investidura no cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação em Engenharia Química, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente, e registro no órgão de classe quando necessário ao exercício da profissão, nos termos da lei.
Cargo: Oficial QOCBM	Formação: Estatística
Atribuições Específicas da formação	Atividades de coleta, organização e análise de dados. Realização de planejamentos, pesquisas e estudos estatísticos, elaboração de indicadores, modelagem estatística, avaliação crítica de resultados, gestão de dados, assessoria técnica, e outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme necessidade institucional.
Nível de Escolaridade	Superior

Requisitos para investidura no cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação em Estatística, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente, e registro no órgão de classe quando necessário ao exercício da profissão, nos termos da lei.
Cargo: Oficial QOCBM	Formação: Nutrição
Atribuições Específicas da formação	Atividades de organização, orientação e supervisão de serviços de alimentação fornecidos a corporação, avaliação técnica e prescrição de dietas, participação e desenvolvimento de programas de saúde, elaboração de cardápios, indicação de alimentação, promover a inspeção dos gêneros estocados e propor métodos e técnicas mais adequadas à conservação de cada tipo alimentar, orientar em medidas que assegurem a preparação higiênica e perfeita conservação de alimentos. Promoção de reuniões, cursos e palestras visando à educação alimentar dos militares e colaboradores da instituição. Prestar assistência nutricional a militares, pacientes ambulatoriais, e outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme necessidade institucional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para investidura no cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação em Nutrição, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente, e registro no órgão de classe quando necessário ao exercício da profissão, nos termos da lei.
Cargo: Oficial QOCBM	Formação: Pedagogia
Atribuições Específicas da formação	Atividades de planejamento, desenvolvimento curricular, acompanhamento e suporte pedagógico, capacitação de instrutores, avaliação e orientação educacional, e outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme necessidade institucional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para investidura no cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação em Pedagogia, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente, e registro no órgão de classe quando necessário ao exercício da profissão, nos termos da lei.
Cargo: Oficial QOCBM	Formação: Psicologia
Atribuições Específicas da formação	Atividades de planejamento, desenvolvimento e execução de ações de assistência relacionadas à saúde, atenção biopsicossocial e promoção da saúde mental dos militares, seus dependentes e colaboradores da instituição relativo ao atendimento clínico e psicoterápico, além de programas de avaliação psicológica continuada. Participar da elaboração e implementação de programas e projetos sociais, educacionais ou de saúde, com base em conhecimentos psicológicos, e outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme necessidade institucional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para investidura no cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação em Psicologia, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente, e registro no órgão de classe quando necessário ao exercício da profissão, nos termos da lei.
Cargo: Oficial QOCBM	Formação: Serviço Social
Atribuições Específicas da formação	Atividades de assistência social e de apoio individual ou em grupo, mediação de conflito, encaminhamento e orientação a benefícios e serviços sociais, desenvolvimento de projetos e relatórios sociais a fim de embasar processos jurídicos. Elaboração de pesquisa, análise social, e outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme necessidade institucional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para investidura no cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação em Serviço Social, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente, e registro no órgão de classe quando necessário ao exercício da profissão, nos termos da lei.
Cargo: Oficial QOCBM	Formação: Tecnologia da Informação
Atribuições Específicas da formação	Atividades de planejamento, coordenação e realização de projetos de Tecnologia da Informação (TI), desenvolvimento, implementação e manutenção de sistemas de informação, gerenciamento e manutenção de redes de computadores, servidores e infraestrutura de TI, prestação de suporte técnico a usuários, implementação de medidas de segurança, gerenciamento de bancos de dados. Criação e manutenção de sistemas web, aplicativos móveis e soluções digitais para otimização dos processos, e outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme necessidade institucional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para investidura no cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação em Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação, ou qualquer outra graduação na área de Tecnologia da Informação (TI), expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente, e registro no órgão de classe quando necessário ao exercício da profissão, nos termos da lei.

ANEXO V

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE BOMBEIRO MILITAR (QOSBM)

Cargo: Oficial QOSBM	Formação: Enfermagem
Atribuições Específicas da formação	Atividades de supervisão, coordenação e execução relativas à observação, cuidado a militares e colaboradores doentes, gestantes e acidentados, administração de medicamentos e tratamentos prescritos, bem como a aplicação de medidas destinadas à prevenção de doenças, bem como no atendimento pré-hospitalar móvel (APHM), serviço de urgência e emergência, em regime de escala, e outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme necessidade institucional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para investidura no cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente, e registro no órgão de classe quando necessário ao exercício da profissão, nos termos da lei.
Cargo: Oficial QOSBM	Formação: Farmácia
Atribuições Específicas da formação	Atividades de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica. Orientação sobre o uso de produtos e prestação de serviços farmacêuticos. Participação na elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos, fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, e outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme necessidade institucional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para investidura no cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação em Farmácia, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente, e registro no órgão de classe quando necessário ao exercício da profissão, nos termos da lei.
Cargo: Oficial QOSBM	Formação: Fisioterapia
Atribuições Específicas da formação	Atividades de avaliação da necessidade da atuação fisioterápica, seleção de militares e colaboradores aptos a receber tratamento fisioterapêutico, em especial traumato-ortopédico e cardiopulmonar. Desenvolvimento e reavaliação de planos de tratamento que envolvam assistência respiratória, postural e de ergonomia, e outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme necessidade institucional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para investidura no cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação em Fisioterapia, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente, e registro no órgão de classe quando necessário ao exercício da profissão, nos termos da lei.
Cargo: Oficial QOSBM	Formação: Fonoaudiologia
Atribuições Específicas da formação	Atividades de atendimento a militares e colaboradores para prevenção, habilitação e reabilitação, através de protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia, realizando diagnósticos específicos, e orientação. Desenvolvimento de programas de prevenção, promoção da saúde, qualidade de vida, e outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme necessidade institucional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para investidura no cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação em Fonoaudiologia, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente, e registro no órgão de classe quando necessário ao exercício da profissão, nos termos da lei.
Cargo: Oficial QOSBM	Formação: Medicina

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Cargo: Oficial QOSBM	Formação: Medicina
Especialização	Urologia
Atribuições Específicas da formação	Atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução especializada em grau de maior complexidade ou execução trabalhos de defesa e proteção de saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas a saúde mental e a patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano, bem como no atendimento pré-hospitalar móvel (APHM), serviço de urgência, emergência e de médico regulador, em regime de escala, e outras atividades correlatas a sua especialidade conforme necessidade institucional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para investidura no cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB na especialidade requerida, e registro no órgão de classe quando necessário ao exercício da profissão, nos termos da lei.

Cargo: Oficial QOSBM	Formação: Medicina Veterinária
Atribuições Específicas da formação	Atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução especializada em grau de maior complexidade ou execução qualificada em grau de mediana complexidade de trabalhos de defesa e proteção de saúde a semoventes, ligadas a patologia, ao tratamento clínico e cirúrgico de animais, e outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme necessidade institucional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para investidura no cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina Veterinária, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente, e registro no órgão de classe quando necessário ao exercício da profissão, nos termos da lei.

Cargo: Oficial QOSBM	Formação: Odontologia
Atribuições Específicas da formação	Atividades de supervisão, coordenação e execução especializada em grau de maior complexidade ou execução qualificada em grau de mediana complexidade, sob supervisão superior, relacionadas com a assistência buco-dentária, envolvendo, inclusive, cirurgia especializada, bem como relativa a estomatologia maxilar e dentária, e outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme necessidade institucional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para investidura no cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação em Odontologia, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente, e registro no órgão de classe quando necessário ao exercício da profissão, nos termos da lei.

Cargo: Oficial QOSBM	Formação: Terapia Ocupacional
Atribuições Específicas da formação	Atividades de terapia ocupacional em pessoas internadas e ambulatoriais, realização de procedimentos e técnicas específicas de sua função. Apoio a atividades de ensino e pesquisa, orientação e coordenação de pessoal sob sua supervisão, e outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme necessidade institucional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para investidura no cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação em Terapia Ocupacional, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente, e registro no órgão de classe quando necessário ao exercício da profissão, nos termos da lei.

ANEXO VI
ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIRO MILITAR MÚSICO (QPBM-M)

Cargo: Praça QPBM-M	Formação: Música
Atribuições Específicas da formação	Atividades de músico instrumentista, integrante da Banda de Música do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), desempenhar atribuições em todos os eventos e solenidades de interesse da corporação, participar de ensaios, treinamentos, desfiles cívicos e militares, e outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme necessidade institucional.
Nível de Escolaridade	Médio
Requisitos para investidura no cargo	Diploma de conclusão de ensino médio e, no mínimo, curso técnico em música, ambos reconhecidos por órgão competente, bem como aprovação em prova prática no instrumento requerido no edital do concurso.
Instrumentos musicais requeridos	Os indispensáveis a todas as famílias ou naipes (madeiras, cordas, metais e percussões) para composição da Banda de Música do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), conforme a necessidade da corporação.

MENSAGEM Nº 044/2025-GG Belém, 1º de julho de 2025.
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Local
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,
Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, §§ 1º e 2º, da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 413/2025, de 24 de junho de 2025, especificamente os §§ 2º do art. 14 e § 4º do art. 18, por contrariedade ao interesse público.
Os dispositivos tratam da nomeação de cargos técnicos e de assessoramento no Corpo de Bombeiros Militar, atribuindo competência exclusiva ao Chefe do Poder Executivo. No entanto, essas funções, pela natureza militar e técnica, exigem dinâmica compatível com a estrutura própria da corporação. A redação proposta na emenda modificativa comprometeria a eficiência administrativa e a autonomia operacional do Corpo de Bombeiros, contrariando práticas já consolidadas na administração estadual.
Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar parcialmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1216323

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a se ausentar de suas funções, no período de 11 a 25 de julho de 2025, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO, Secretário Adjunto.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JULHO DE 2025.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR, Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 11 de julho de 2025, para tratar de assuntos pessoais, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA, Assessor Especial.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JULHO DE 2025.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
tornar sem efeito o Decreto de 25 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.275, de 26 de junho de 2025, que autorizou o deslocamento do MAJ QOPM RG 35476 JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA HOLANDA, para Lisboa/Portugal, no período de 28 de junho a 5 de julho de 2025, a serviço do Governo do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JULHO DE 2025.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº 2025/2899262,
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar o deslocamento do MAJOR QOPM RG 35418 HEITOR LOBATO MARQUES, para Lisboa/Portugal, no período de 28 de junho a 5 de julho de 2025, a serviço do Governo do Estado.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JULHO DE 2025.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

*** Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 36.279, de 30 de junho de 2025.**

Protocolo: 1216326

DECRETO Nº 4771, DE 01 DE JULHO DE 2025
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 14.440.493,38 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 14.440.493,38 (Quatorze milhões

quatrocentos e quarenta mil e quatrocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897733 - SEOP	01500000001	449051	3.804.830,56
111050412212978338 - Casa Civil	01500000001	339039	1.606.733,56
161011236515118995 - SEDUC	01500100102	449051	705.848,03
161011236515118995 - SEDUC	01500100102	449092	49.995,81
291012678214867429 - SEINFRA	01500000001	444042	2.565.112,05
481011957214902221 - SECTET	01708000024	445042	53.173,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	334041	800.000,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	335041	900.000,00
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	01500000001	339037	2.000.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	470.000,00
901011030215078289 - FES	01500100203	444042	164.789,91
951012645114897648 - NGTM	01500000001	449051	1.320.010,46
		TOTAL	14.440.493,38

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
281010460815282278 - NGPR	01500000001	339030	400.000,00
481011957214902221 - SECTET	01708000024	335041	53.173,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	339039	1.000.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	164.789,91
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	770.000,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	319013	10.732.520,01
951012645114897732 - NGTM	01500000001	449051	1.320.010,46
		TOTAL	14.440.493,38

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 01 DE JULHO DE 2025
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4772, DE 01 DE JULHO DE 2025
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 39.362.594,68 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 39.362.594,68 (Trinta e nove milhões trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897733 - SEOP	02708000024	449051	5.886.129,00
161011212215112184 - SEDUC	02569000006	449052	33.331.294,00
331011442215002260 - SEMU	02759000055	339039	145.171,68
		TOTAL	39.362.594,68

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 01 DE JULHO DE 2025
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1216317

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0355/2025 - CRG, de 01 de Julho de 2025.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023 - CCG, de 14/12/2023, publicada no DOE nº 35.645 de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Nº 2025/2723339.
RESOLVE:
I – Autorizar o afastamento da servidora Vera Lúcia Guimarães Barros, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, Id. Funcional nº. 57229940/4, lotada no Hospital Ophir Loyola – HOL, por motivo de falecimento de seu genitor, senhor João Gualberto de Barros Filho, no período de 07/05/2025 a 14/05/2025, conforme certidão de óbito nº. 066852 01 55 2025 4 00088 056 0062736 15.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07/05/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de Julho de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1216161

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0354/2025-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2911276;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para cidade de BELÉM/PA, conforme trecho de MARABÁ/BELÉM/MARABÁ/PA, no período de 30/06 a 02/07/2025.

Servidor	Objetivo
GLENIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula funcional nº 80015621/1, ocupante do cargo Assessor de Gabinete, lotado no Centro Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará.	Dar apoio logístico em agenda Governamental junto ao Secretário Regional de Governo, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67, ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de julho de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1216073

PORTARIA Nº 0356/2025-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2911081;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, no período de 02 a 05/07/2025.

Servidor	Objetivo
MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, matrícula funcional nº 5232791/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município.
LOUISE BANDEIRA PINTO REIS, matrícula funcional nº 5954511/3, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	
SAMUEL CARVALHO VELOSO, matrícula funcional nº 5947235/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria do Cerimonial.	
LUIZ OTAVIO PIRES DA PENHA, Matrícula Funcional nº 5424216/ 3, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotação na Coordenadoria de Transporte.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia)

diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,75, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de julho de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1216075

PORTARIA Nº 1.523/2025-CCG, DE 1º DE JULHO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2910404,
R E S O L V E:
I. exonerar LUIZ ALBERTO LIMA DE ALMEIDA JUNIOR do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.
II. nomear BRUNA GABRIELI VIEIRA BILRO DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE JULHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.524/2025-CCG, DE 1º DE JULHO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2810095,
R E S O L V E:
nomear RAFAEL LEAL DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE JULHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.525/2025-CCG, DE 1º DE JULHO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2911280,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, RICARDO DE SOUZA TORRES MONTEIRO do cargo em comissão de Coordenador de Gestão Ambiental, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano, a contar de 30 de junho de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE JULHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.526/2025-CCG, DE 1º DE JULHO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar MICHELLY KARINA GOMES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear LARRYSSA FONSECA QUARESMA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE JULHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.527/2025-CCG, DE 1º DE JULHO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2915015,
R E S O L V E:
nomear NATALIA KISS NOGUEIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Ensino e Assistência do Centro Saúde-Escola, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Universidade do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE JULHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 1.509/2025-CCG, DE 30 DE JUNHO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 36.281, DE 1º DE JULHO DE 2025.
Onde se lê: ..., devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, Secretário Adjunto do Tesouro.

Leia-se: ..., devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ELI SOSINHO RIBEIRO, Secretário Adjunto de Administração Tributária.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1216327

PORTARIA Nº 0357/2025-CRG, de 01 de Julho de 2025.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2025/2919406.
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 01/07/2025, o gozo de férias da servidora, MARIA RAIMUNDA BRITO GOMES JANAU, Id. Funcional 3206432/1, lotado na Diretoria de Documentação e Informação - DDI, concedido por meio da Portaria nº 0242/2025-CRG, de 06/05/2025, publicada no DOE 36.217 de 07/05/2025, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de Julho de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1216313

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 195/2025 – GAB/CMG, DE 16 DE JUNHO DE 2025
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o previsto no Art. 88, § 1º, inciso III, alínea "I" da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985;
Considerando as informações constantes no Protocolo nº 2025/2460212;
RESOLVE:
Art. 1º- Colocar à disposição do Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, o TEN CEL QOPM RG 12864 VALLÉRIO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA.
Art. 2º- Fica agregado o TEN CEL QOPM RG 12864 VALLÉRIO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA, em razão de ter passado à disposição do Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
***Repblicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 36.264 de 17/06/2025.**

Protocolo: 1216178

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1088/2025 – DI/CMG, DE 01 DE JULHO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA; Período: 01 a 04/07/2025; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rogério Rodrigues da Paz; 3º SGT PM; 57199030/2; DGO-VG; 146,87; 1.028,09. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1089/2025 – DI/CMG, DE 01 DE JULHO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 01 a 07/07/2025; Quantidade de diárias; 6,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): William Romariz Souza Silva; Assessor Administrativo III; 5983409/1; DGA; 247,07; 1.605,96. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1090/2025 – DI/CMG, DE 01 DE JULHO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: LISBOA/PT; Período: 28/06/2025 a 05/07/2025; Quantidade de diárias; 8 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (€); Valor total (R\$): Heitor Lobato Marques; MAJ QOPM; 57198332/3; DGO-GOV; 363,00; 19.195,44. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1216312

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 064/2025-GVG 01 DE JULHO DE 2025.
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2913377;
RESOLVE:
I – Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, para cobrir despesas com viagem, objetivando o assessoramento e acompanhamento da agenda da Exma. Sra. Vice-Governadora.

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Anderson Monteiro Corrêa	57218619/1	Assessor	591.356.622-04	02 a 05/07/2025	3 e ½
Catarina Nogueira Nascimento	5956775/3	Assessor	037.782.572-77	02 a 05/07/2025	3 e ½
Flávia Rodrigues Pereira Benedito	5940757/2	Diretora de Finanças	806.861.502-44	02 a 05/07/2025	3 e ½
Juliane Vanessa de Paula Lédo	5908263/2	Diretora Recursos Humanos	016.195.182-10	02 a 05/07/2025	3 e ½
Kamille Francez Lopes da Silva	5898534/5	Chefe de gabinete	015.742.552-58	02 a 05/07/2025	3 e ½

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diária, no valor unitário de R\$247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$864,74, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora Geral

Protocolo: 1216303

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 459/2025-PGE.G., de 30 de junho de 2025.
O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Id. Funcional	Gozo
Adriana dos Santos Monteiro	2023/2024	5889948/1	18.08 a 16.09.2025
Adriana Paula Martins Lucas Vidonho	2024/2025	57194478/1	11.08 a 20.08.2025
Agnaldo Souza dos Santos	2023/2024	6120814/1	18.08 a 16.09.2025
Alcir Antônio Cariolano Lima	2024/2025	5007313/1	04.08 a 02.09.2025
Ana Rita Fagundes Ferreira Cardoso	2024/2025	55586805/2	25.08 a 03.09.2025
André Matheus de Lucena Moura	2023/2024	5933730/4	05.08 a 22.08.2025
Ayrison Lucas do Livramento Santos	2024/2025	5965841/2	25.08 a 23.09.2025
Carlos Augusto de Souza Esteves	2024/2025	55589771/1	04.08 a 02.09.2025
Cintia Helena Castro Malcher	2024/2025	55589373/1	18.08 a 16.09.2025
Cristina Magrin Madalena	2024/2025	54196753/1	04.08 a 13.08.2025
Edson Guilherme Lamarão Correa	2024/2025	3082962/1	04.08 a 19.08.2025
Geicedete de Fatima de Souza Santos	2024/2025	05955855/1	18.08 a 01.09.2025
Ibraim Jose das Mercês Rocha	2024/2025	5747864/1	01.08 a 10.08.2025
Itamar Filho Tito Fernandes	2024/2025	5969521/1	04.08 a 14.08.2025
José da Silva Nava Junior	2024/2025	8014582/5	04.08 a 02.09.2025
Justino Dias do Carmo	2024/2025	3280144/1	04.08 a 02.09.2025
Kaldy Ney Pinto Barbosa	2024/2025	55589380/1	04.08 a 02.09.2025
Lucyanna Valente Nunes Raposo	2024/2025	5888831/1	11.08 a 22.08.2025

Leda Lopes da Silva Santos	2024/2025	5926386/3	01.08 a 30.08.2025
Marcia Nazaré Ribeiro dos Santos Hanna	2024/2025	5807190/1	26.08 a 24.09.2025
Marcio Santa Brígida de Oliveira	2024/2025	55589365/1	04.08 a 02.09.2025
Maria Antônia Marinho Pereira	2024/2025	3156478/1	01.08 a 30.08.2025
Maria Tereza Pantoja Rocha	2024/2025	54196747/1	01.08 a 10.08.2025
Rafael Sousa do Espírito Santo	2023/2024	5969114/1	18.08 a 05.09.2025
Renato Nunes Valle	2024/2025	57174288/3	01.08 a 15.08.2025
Roberta Ferreira da Silva	2024/2025	57202674/2	07.07 a 25.07.2025
Rosane Maria Leitão Neiva	2024/2025	303925/1	04.08 a 02.09.2025
Rubens Ferreira Caxias Junior	2024/2025	55589381/1	04.08 a 02.09.2025
Pedro Fernando Baldez Vasconcelos	2021/2022	5903483/1	04.08 a 02.09.2025
Tássio Guimarães Senger	2024/2025	5937013/ 3	01.08 a 30.08.2025
Verena Figueira Cunha	2024/2025	5953559/2	29.08 a 27.09.2025
Wagner Aparecido da Cruz	2024/2025	5454328/3	04.08 a 02.09.2025
Welber Rodrigues Trindade	2023/2024	55208764/1	18.08 a 05.09.2025
Zilma Rosa Trindade de Carvalho	2022/2023	2011166/1	01.07 a 11.07.2025

BRUNO HENRIQUE ALVES SALOMÃO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício
Protocolo: 1216112

DIÁRIA

PORTARIA Nº 464/2025-PGE.G., de 01 de julho de 2025.
O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2892003;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 2 e 1/2 diárias aos servidores abaixo relacionados para acompanharem a sessão de leilão referente à concorrência Internacional nº 0001/2025-PGE., no período de 04.08 a 06.08.25, na cidade de São Paulo/SP, conforme a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	Valor unitário	Importância a ser paga
Edemilson Fagundes Barbosa	54185970/3	Analista de Gestão Pública	SEPLAD	R\$ 527,10	R\$ 1.317,75
Flavia Francinete Ferreira Machado Nunes	57191343/1	Assistente de Gestão Pública	SEPLAD	R\$ 527,10	R\$ 1.317,75
Kigley Nonato da Rocha Colares Camargo	54186006/10	Agente Administrativo	UEPA	R\$ 527,10	R\$ 1.317,75

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
BRUNO HENRIQUE ALVES SALOMÃO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício
Protocolo: 1216287

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 346/2025 - SEAC, 01 DE JULHO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Estadual nº 3.302/2023, art. 34, parágrafo 1º e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2395088.
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Termo de Cooperação Técnica nº 007/2025-SEAC, formalizado com a FUNDAÇÃO DOM CABRAL - FDC, inscrita no CNPJ nº 19.268.267-0001/92, cujo objeto é a “formalização de parceria entre as partes para realizar o projeto “Espaço Empreendedor Pra>Frente da Fundação Dom Cabral”, visando a formação de empreendedores populares em gestão básica e comportamento empreendedor, nas Usinas da Paz CABANAGEM, BENGUI, JURUNAS, GUAMÁ E TERRA FIRME”.
Fiscal: VANDO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 5987378-1, ocupante do cargo de Coordenador Geral das Usinas da Paz.
Suplente: RAYANE PAMPLONA MOREIRA, matrícula nº 5985488-1, ocupante do cargo de Secretário.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC
Protocolo: 1216222

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 341/2025 - SEAC, DE 01 DE JULHO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2430462.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 009/2025-SEAC, formalizado com a empresa KAELE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.819.323/0001-62, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem condutor e sem fornecimento de combustível, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e seguro veicular, para atender as demandas de deslocamento de servidores, materiais e equipamentos em atividades institucionais ou de suporte logístico, dentro da Região metropolitana de Belém e em viagens a outros municípios do estado, conforme as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência ...”.
Fiscal: DEIVID JUNIOR CRUZ COSTA CARVALHO, matrícula 5907475-5, ocupante do cargo de Coordenador.
Suplente: OTÁVIO KALUME AZEVEDO, matrícula 5986097-1, ocupante do cargo de Gerente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania
Protocolo: 1216032

DIÁRIA

PORTARIA Nº 345/2025-SEAC, DE 01 DE JULHO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o REQUERIMENTO nº 112/2025-DEAP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2908315;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de CANAÃ DOS CARAJÁS, no Estado do Pará, no período de 01 a 06/07/2025;

SERVIDORES	OBJETIVO
EDENILSON DE LIMA SOUZA Matrícula: 5956643-2 Assessor - DIPAZ/SEAC	Dar apoio na ação do Programa "POR TODAS ELAS", no referido município.
DEUSA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA Matrícula: 5446406-3 Assistente Administrativo - DIPAZ/SEAC	Dar apoio na ação do Programa "POR TODAS ELAS", no referido município.
LAIZE MAIA DA COSTA Matrícula: 55209166-1 Assistente Administrativo - DIPAZ/SEAC	Dar apoio na ação do Programa "POR TODAS ELAS", no referido município.
LEONARDO CHAVES ALMEIDA Matrícula: 55209154-1 Motorista - DIPAZ/SEAC	Dar apoio na ação do Programa "POR TODAS ELAS", no referido município.
ELIAS CORRÊA DA SILVA JUNIOR Matrícula: 55209162-1 Motorista - DIPAZ/SEAC	Dar apoio na ação do Programa "POR TODAS ELAS", no referido município.
JULIANA CRISTINA DA COSTA MONTEIRO Matrícula: 7565424-2 Assistente Administrativo - DIPAZ/SEAC	Dar apoio na ação do Programa "POR TODAS ELAS", no referido município.
ELISANGELA RODRIGUES MATOS Matrícula: 55209423-1 Assistente Administrativo - DIPAZ/SEAC	Dar apoio na ação do Programa "POR TODAS ELAS", no referido município.
GABRIELA CARVALHO NOLETO COSTA Matrícula: 5987354-1 Assessor Especial I - DIPAZ/SEAC	Dar apoio na ação do Programa "POR TODAS ELAS", no referido município.
SILVANDRO SERGIO LISBOA DA SILVA Matrícula: 55209144-1 Assistente Administrativo - DIPAZ/SEAC	Dar apoio na ação do Programa "POR TODAS ELAS", no referido município.
JERRI DA COSTA NASCIMENTO Matrícula: 55209319-1 Assistente de Informática - DIPAZ/SEAC	Dar apoio na ação do Programa "POR TODAS ELAS", no referido município.
NÚBIA DA COSTA SOUZA Matrícula: 55209360-1 Assistente Administrativo - DIPAZ/SEAC	Dar apoio na ação do Programa "POR TODAS ELAS", no referido município.
WALMIR DOS SANTOS WEBER Matrícula: 5933211-2 Assistente Administrativo - DIPAZ/SEAC	Dar apoio na ação do Programa "POR TODAS ELAS", no referido município.
MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO BARBOSA Matrícula: 5455430-1 Assistente Administrativo - DIPAZ/SEAC	Dar apoio na ação do Programa "POR TODAS ELAS", no referido município.
RODRIGO DOS SANTOS SANTANA Matrícula: 5899242-5 Assistente Administrativo - DIPAZ/SEAC	Dar apoio na ação do Programa "POR TODAS ELAS", no referido município.

PAULA FERNANDA NOGUEIRA DE PAULA SOUZA Matrícula: 55209355-2 Assistente Administrativo - DIPAZ/SEAC	Dar apoio na ação do Programa "POR TODAS ELAS", no referido município.
---	---

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5 ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.358,88 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item 1.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1216285

PORTARIA Nº 342/2025-SEAC, DE 01 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando n.º 114/2025-GAB/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2910490;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de CANAÃ DOS CARAJÁS, no Estado do Pará, no período de 01 a 06/07/2025;

SERVIDOR	OBJETIVO
LUCIANO LOPES MAUÉS Matrícula: 5953821-3 Diretor - DEAP/SEAC	Dar apoio na ação do Programa "POR TODAS ELAS", no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5 ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.358,88 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1216036

PORTARIA Nº 344/2025-SEAC, DE 01 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o REQUERIMENTO nº 113/2025-DEAP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2908119;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de CANAÃ DOS CARAJÁS, no Estado do Pará, no período de 01 a 06/07/2025;

SERVIDORES	OBJETIVO
MARINA LADEIA GONÇALVES Matrícula:5917717-2 Técnico em Gestão Pública - DIPAZ/SEAC	Dar apoio na ação do Programa "POR TODAS ELAS", no referido município.
WELLINGTON DE JESUS MENDES DO LAGO Matrícula: 5942354-2 Assistente Administrativo - DIPAZ/SEAC	Dar apoio na ação do Programa "POR TODAS ELAS", no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5 ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.358,88 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item 1.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1216063



DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação: 003/2025-CGE
Processo Nº 2025/2634241
Data: 01/07/2025
Valor Global: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
Objeto: Aquisição de tapete tipo CAPACHO, em fios de vinil, personalizado, vulcanizado, pintura LOGO CGE, antiderrapante, inibe crescimento de fungos. Tamanho 2,50m X 1,20m x 10mm.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Nº 14.133/2021 e Parecer Nº 0021/2025-CONJUR.
Programa de trabalho: 04.122.1297.8338
Fonte de Recurso: 02500.000001-000000
Natureza de Despesa: 339030

Plano interno: 4110008338C
Razão Social: BELKAP TAPETES E VARIEDADES
CNPJ/MF sob o Nº 35.340.148/0001-50
Endereço: Rodovia dos Trabalhadores, 13, Quarenta Horas, Coqueiro, Ananindeua/Pará, CEP: 67120-527.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Luana Silva Ruiz
Ordenadora de Despesas

Protocolo: 1216089



TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36
CONTRATADA: QUALITECH ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 69.388.361/0001-53.
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 005/2023, pelo prazo de 12 (dozes) meses, compreendendo o período de 30 de junho de 2025 e data final em 30 de junho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 14.422.1297.8338 - (Operacionalização das ações administrativas)
Elemento de Despesa: 3390-39.16 - (Outros Serv. de Terceiros - P.J / Manut. e conserv. De bens imóveis)
Fonte de Recursos: 0150000001 - (Recurso do Tesouro)
Ação: 283594
PI: 4110008338c
Valor: R\$ 6.037.372,46
Funcional Programática: 14.422.1500.8211 - (Realização de caravanas de cidadania e direitos humanos)
Elemento de Despesa: 3390-39.16 - (Outros Serv. de Terceiros - P.J / Manut. e conserv. De bens imóveis)
Fonte de Recursos: 0150000001
Ação: 283646
PI: 1050008211C
Valor: R\$ 6.037.372,46
Valor global: R\$ 12.074.744,92
Valor mensal: R\$ 1.006.228,74

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações, nos termos do Parecer Jurídico nº 233/2025 - FPARÁPAZ e Parecer Controle Interno nº 072/2025 - FPARÁPAZ

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1215902

DIÁRIA

PORTARIA Nº 128 DE 01 DE JULHO DE 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 (duas) diárias e 1/2 (meia) em favor dos servidores abaixo elencados, que irão compor a equipe na Ação Cidadania no município de Aurora do Pará/PA, no período de 03 a 05 de julho de 2025.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CPF
01	5953714-1	AFONSO JOSE NASCIMENTO DE LIMA	260.385.102-06
02	5949869-1	ALBERTO FERNANDES MELO	398.217.652-20
03	5982242/1	ANA CAROLINA DE SOUZA FERRITO	024.615.762-38
04	5960431-1	ANDERSON DA SILVA RAMOS	715.968.282-34
05	5949112	ANDERSON LUIZ DE SOUSA CASTRO	803.543.512-49
06	5946715-1	ANDERSON VIEIRA ACIOLES	696.087.172-72
07	5962917-1	ANGELA MARIA FERREIRA MAIA	129.637.982-53
08	5975057/1	ALFREDO CANDIDO DOS SANTOS BARROS	018.920.042-16
09	5678420	CARLOS SERGIO DE ARAGÃO VALENTE	228.933.262-34
10	5952230/2	CARMEN SUELLEN FERREIRA VENTURA	034.598.632-69
11	5914902-2	DOMINIQUE SANCLAIR MIRANDA BARRA	025.151.912-07
12	5946664-1	ELIELMA SILVA GOMES DE FARIAS	964.008.702-53
13	5953715-01	FERNANDO HARLEY TAVARES NOGUEIRA	609.608.172-04
14	5922169-2	FRANCY ANNE MOURÃO GOMES	001.508.587-28
15	5947129-1	HELDER JUCELINO PEREIRA PANTOJA	671.770.852-20
16	5953719	BRUNA CRISTINA CASTELO BRANCO CORREA	990.329.452-20

17	5953812	JESSICA FREIRE RIBEIRO	012.831.512-19
18	5931217	JOÃO CARLOS NASIMENTO BANDEIRA JUNIOR	536.478.312-04
19	5960418-1	JUCILEIDE SEABRA DOS SANTOS	357.272.332-91
20	5960402-1	LUANA NATHASHA DA SILVA RIBEIRO	025.501.392-24
21	5982285/1	MATHEUS FRANCA AGUIAR	004.818.432-21
22	5962962/2	PATRÍCIA AMARAL POTIGUAR	810.618.462-53
23	5946708-1	RENATO SANTOS DA SILVA	431.280.172-04
24	57191358-2	RONALDO ANDRADE DOS SANTOS	448.582.302-44
25	5963346-2	TANIA MENDES TORRES	600.225.232-00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ana Lúcia Rodrigues Writz
Presidente – em exercício
Fundação ParáPaz

Protocolo: 1215883

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 127 DE 30 DE JUNHO DE 2025
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 36.232 de 20 de maio de 2025, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO disposto no Art. 91 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a redação alterada pela Lei nº 9.348, de 18 de novembro de 2021 e ainda, e de acordo com o PROCESSO 2025/2893641.
RESOLVE: conceder 20 (vinte) dias de licença paternidade ao servidor LUIZ WAGNER TEIXEIRA CORDEIRO, identidade funcional nº 59046543/2, ocupante do cargo de PROFESSOR no período de 24/06/2025 a 13/07/2025, em decorrência do nascimento de seu filho.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA LUCIA RODRIGUES WIRTZ
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1216064

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0174/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025
Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário- PADS. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº 36.085 de 02 de janeiro de 2025 e a Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU;
CONSIDERANDO o que está disposto no art. 199 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, que regula o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar os servidores ALEXANDRE BEZERRA MATOS, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, matrícula nº 55587312/1 e LÁZARO MARTINS BARBOSA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 3254410/1, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, na forma do art. 191 - A, visando apuração de possível violação funcional ao art. 178, inciso IV, sujeita a pena de Demissão conforme o art. 190, inciso II, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único - RJU, por parte do Servidor M. das G. S. N., ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 26000/1, conforme os autos do Processo 2025/2882696.
Art. 2º - Designar LÁZARO MARTINS BARBOSA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 3254410/1, para exercer a função de Secretário desta Comissão.
Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, sem prejuízo da prorrogação prevista no § 11, do art. 191 da Lei 5.810/94.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE JUNHO DE 2025.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1216293

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 733/2025-DAF/SEPLAD, DE 01 DE JULHO DE 2025.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/2915073;
RESOLVE:
CONCEDER a servidora ALINE DE OLIVEIRA CORRÊA MENDES, Id. Funcional nº. 5906143/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotada na Coordenadoria de Gestão e Auditoria, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06 de agosto de 2025 a 04 de setembro de 2025, referente ao triênio de 01/07/2013 a 29/06/2016 (1ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE JULHO DE 2025
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1216260

PORTARIA Nº 726/2025-DAF/SEPLAD, DE 30 DE JUNHO DE 2025.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/2910457;
RESOLVE:
CONCEDER a servidora GIANE DA ASSUNÇÃO QUEIROZ DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 57196329/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11 de agosto de 2025 a 09 de setembro de 2025, referente ao triênio de 05/05/2011 a 04/05/2014 (2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE JUNHO DE 2025
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1215781

PORTARIA Nº 713/2025-DAF/SEPLAD, DE 30 DE JUNHO DE 2025.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/2899758;
RESOLVE:
CONCEDER a servidora NATANY SOARES LEITE, Ident. Funcional nº. 57220133/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025, referente ao triênio de 01/09/2012 a 31/08/2015 (2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE JUNHO DE 2025
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1215799

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 730/2025-DAF/SEPLAD, DE 01 DE JULHO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;
CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2885463;
R E S O L V E:
I-DESIGNAR a servidora NATHALIA DA SILVA ALVARES, Id. Funcional nº. 5891435/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, para responder como Coordenadora de Núcleo, durante o impedimento legal da titular LORENA KELLY ALMEIDA DE SOUZA, Id. Funcional nº. 57174989/2, no período de 30/06/2025 a 14/07/2025.
II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/06/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE JULHO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1216247

PORTARIA Nº. 728/2025-DAF/SEPLAD, DE 01 DE JULHO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2906519;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ABRAAO LUCAS DE SOUZA CHAGAS, Id. Funcional nº. 5963879/3, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, para responder como Assessor Administrativo, durante o impedimento legal da titular NATALIA CUNHA DE PAULA, Id. Funcional nº. 5965600/ 3, no período de 16/07/2025 a 17/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE JULHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1216227

PORTARIA Nº. 727/2025-DAF/SEPLAD, DE 01 DE JULHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2906519;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora NATALIA CUNHA DE PAULA, Id. Funcional nº. 5965600/3, ocupante do cargo de Assessora Administrativa, para responder como Assessora, durante o impedimento legal da titular GABRIELA BARROS FERNANDES MONTEIRO, Id. Funcional nº. 5911510/3, no período de 16/07/2025 a 17/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE JULHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1216215

PORTARIA Nº. 714/2025-DAF/SEPLAD, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2899758;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS Id. Funcional nº. 5924572/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, para responder pela Gerência de Documentação e Informação/GEDI, durante o impedimento legal da titular NATANY SOARES LEITE, Id. Funcional nº. 57220133/1, no período de 07/07/2025 a 05/08/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE JUNHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1215805

PORTARIA Nº.720/2025-DAF/SEPLAD, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2896716;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ARNALDO CAMPOS MENEZES, Id. Funcional nº. 2016516/1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Logística e Gestão, durante o impedimento legal do titular LUCIANO ABDIAS DE SOUZA PEREIRA, Id. Funcional nº. 5945867/1, no período de 02/07/2025 a 31/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE JUNHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1215788

PORTARIA Nº. 722/2025-DAF/SEPLAD, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2871523;

R E S O L V E:

I-DESIGNAR a servidora ALICE LUZ MEYER, Id. Funcional nº. 57194622/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A/Gerente, para responder pela Coordenadoria de Gestão e Auditoria, durante o impedimento legal da titular VALDETE MONTEIRO CARDOSO, Id. Funcional nº. 54189472/2, no período de 26/06/2025 a 11/07/2025.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE JUNHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1215820

PORTARIA Nº. 723/2025-DAF/SEPLAD, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2871523;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ALICE LUZ MEYER, Id. Funcional nº. 57194622/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A/Gerente, para responder pela Coordenadoria de Gestão e Auditoria, durante o impedimento legal da titular VALDETE MONTEIRO CARDOSO, Id. Funcional nº. 54189472/2, no período de 14/07/2025 a 28/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE JUNHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1215827

PORTARIA Nº. 724/2025-DAF/SEPLAD, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2871523;

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor MARCIO VALERIO MOURA MARTINS, Id. Funcional nº. 54195027/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Gestão e Auditoria, durante o impedimento legal da titular ALICE LUZ MEYER, Id. Funcional nº. 57194622/3, no período de 26/06/2025 a 11/07/2025.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE JUNHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1215831

PORTARIA Nº. 725/2025-DAF/SEPLAD, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2871523;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MARCIO VALERIO MOURA MARTINS, Id. Funcional nº. 54195027/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Gestão e Auditoria, durante o impedimento legal da titular ALICE LUZ MEYER, Id. Funcional nº. 57194622/3, no período de 14/07/2025 a 28/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE JUNHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1215833

PORTARIA Nº. 719/2025-DAF/SEPLAD, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2900281;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO PEREIRA LAGO NETO, Id. Funcional nº. 8000506/6, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, para responder como Assessor Técnico I, durante o impedimento legal do titular THIAGO BARAUNA DA SILVA, Id. Funcional nº. 5892277/1, no período de 30/06/2025 a 14/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE JUNHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1215848

PORTARIA Nº. 718/2025-DAF/SEPLAD, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2851736;

R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora BIANCA FERREIRA ROCHA, Id. Funcional nº. 5957619/2, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, para responder como Coordenadora de Núcleo, durante o impedimento legal da titular BIANCA BUENANO RIBEIRO, Id. Funcional nº. 5968538/2, no período de 02/07/2025 a 16/07/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE JUNHO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1215852

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 12/2023
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, doravante denominada CONVENIENTE, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01 e SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET, inscrita no CNPJ sob o nº08.978.226/0001-73, com sede na Av. Conselheiro Furtado, 2520 - Cremação, Belém - PA, 66063-060.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de vigência do respectivo Termo de Cooperação Técnica, por 24 (vinte e quatro) meses.
O presente Termo Aditivo terá sua vigência por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 03/07/2025 e término em 03/07/2027.
Data de Assinatura: 30 de junho de 2025.
GABRIEL PEREZ RODRIGUES
Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa SEPLAD
Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 0061/2025-GS/SEPLAD, de 05 de março de 2025
VICTOR ORENDEL DIAS
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica

Protocolo: 1215847

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025-SEPLAD/DAF
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, por meio da Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da PORTARIA Nº 0061/2025-GS/SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025, fundamentada no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, e os termos do Parecer Jurídico nº 269/2025 – NUCADIN/SEPLAD e do Despacho NUCADIN, exarado nos autos do Processo nº E-2025/2716175, resolve reconhecer a Inexigibilidade de Licitação em face de CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS ESTADUAIS DE PLANEJAMENTO - CONSEPLAN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.768.532/0001-85, e correspondente ao pagamento da anuidade do CONSEPLAN referente ao exercício de 2025, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme dotação orçamentária abaixo:
UO: 91101
Ação: 282880
Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
PI: 4110008338C
Natureza de Despesa: 33.90.41 – Contribuições
Valor Total: R\$ 50.000,00
Fonte: 01501000001-000000
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
Data da assinatura eletrônica: 24 de junho de 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1215766

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 734/2025-DAF/SEPLAD, DE 01 DE JULHO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;
CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2025/2910505;
R E S O L V E:
EXCLUIR:
OSVALDO DE ABREU SARMENTO, 3280268/1, a contar de 25/06/2025, no percentual de 60% (sessenta por cento)
CONCEDER:
FELIPE MEIRELES TEOBALDO, 5954867/2, a contar de 01/07/2025, no percentual de 60% (sessenta por cento)

HILARIO RIBEIRO NORONHA, Id. Funcional nº. 3158071/1, a contar de 01/07/2025, no percentual de 40% (quarenta por cento)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE JULHO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1216190
PORTARIA Nº. 721/2025-DAF/SEPLAD, DE 30 DE JUNHO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;
CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2025/2279205;
R E S O L V E:
CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao servidor WILSON LUIZ RIBEIRO DA COSTA, Id. Funcional nº. 3204472/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Coordenadoria de Planejamento e Políticas Públicas, a partir de 01/07/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE JUNHO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1215842
CONVÊNIO Nº 005/2025
Exercício: 2025
Objeto: Conceder estágio curricular remunerado e não remunerado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de nível médio técnico profissionalizante, nos órgãos da Administração Direta, Entidades Autárquicas e Fundações do Governo do Estado do Pará.
Vigência do Convênio: 02/07/2025 a 01/07/2030
Valor: R\$ 0,00
Dotação Orçamentária: 00000
Fonte de Recurso: 00000
Data da Assinatura: 30/06/2025
PARTES:
Beneficiário: Centro Educacional Professora Luciana Andrade – CEPLA
Concedente: Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

Protocolo: 1215819
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0061/2025-GS/SEPLAD, de 05 de março de 2025, após análise das peças contidas nos autos do processo nº 2022/647608, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, resolve, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo TÉCNICA E PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos, visando o provimento de vagas em cargos de Nível Fundamental, Médio e Superior do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa abaixo relacionada:

Quadro Item 1. Valor do Item 1 Adjudicado					
Licitação: Concorrência Públicaº. 03/2023					
Licitante Vencedora: Instituto AOCP – sob o CNPJ12.667.012/0001-53					
Item	Objeto	Licitante	Valor unitário por Cargo		Valor global estimado do item
Item 1	Concurso Público para seleção de candidatos para Instituto de Terras do Pará - ITERPA	Instituto AOCP	Nível Superior	R\$ 72,00	R\$ 2.427.920,00
			Nível Médio	R\$ 52,00	
			Nível Fundamental	R\$ 42,00	

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Belém, 30 de junho de 2025.
GABRIEL PEREZ RODRIGUES
Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa
Ato praticado nos termos da Portaria de delegação nº 0061/2025-GS/SEPLAD, de 05 de março de 2025.
***Republikado por conter incorreções no Diário Oficial 36.281, de 01 de julho de 2025**

Protocolo: 1215804

PORTARIA Nº 196, DE 01 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2º QUADRIMESTRE - 2025				
/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
FES	01500000001	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	114.016,80	0,00	114.016,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	114.016,80	0,00	114.016,80
Fund. Santa Casa	01500100203	0,00	0,00	114.016,80	0,00	114.016,80
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02605000049	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
HOL		0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
HRCA		0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600000049	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
SEJU		0,00	0,00	5.667,31	0,00	5.667,31
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	5.667,31	0,00	5.667,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	5.667,31	0,00	5.667,31
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01501000001	0,00	0,00	5.667,31	0,00	5.667,31
DEFESA SOCIAL		0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
PMPP		0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
INVESTIMENTOS	01500000001	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
POLÍCIA CIVIL		0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
DESENVOLVIM SOCIO-ECONÔM		0,00	0,00	219.827,00	0,00	219.827,00
SETET	01708000024	0,00	0,00	219.827,00	0,00	219.827,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
SEDEME		0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	01501000001	0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
GESTÃO		0,00	0,00	688.000,00	0,00	688.000,00
Enc. SEFA		0,00	0,00	688.000,00	0,00	688.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	688.000,00	0,00	688.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	01500000001	0,00	0,00	688.000,00	0,00	688.000,00
SEPLAD		0,00	0,00	101.453,34	0,00	101.453,34
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	101.453,34	0,00	101.453,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	101.453,34	0,00	101.453,34
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE		0,00	0,00	1.953.137,63	0,00	1.953.137,63
CPH		0,00	0,00	1.953.137,63	0,00	1.953.137,63
DESPESAS DE CAPITAL	01500000001	0,00	0,00	1.953.137,63	0,00	1.953.137,63
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
SEOP		0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	846.446,89	0,00	846.446,89
INVESTIMENTOS	01500000001	0,00	0,00	846.446,89	0,00	846.446,89
61500000001		0,00	0,00	258.902,26	0,00	258.902,26
0,00		0,00	0,00	587.544,63	0,00	587.544,63
POLÍTICA SOCIO-CULTUR		0,00	0,00	134.450,44	0,00	134.450,44
SEUDUC		0,00	0,00	134.450,44	0,00	134.450,44
DESPESA CORRENTE	61500100102	0,00	0,00	134.450,44	0,00	134.450,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	2.559.441,52	0,00	2.559.441,52
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	2.559.441,52	0,00	2.559.441,52
INVESTIMENTOS	01500100102	0,00	0,00	2.559.441,52	0,00	2.559.441,52
UEPA		0,00	0,00	1.400.638,00	0,00	1.400.638,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.400.638,00	0,00	1.400.638,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500100102	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	638,00	0,00	638,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02605000049	0,00	0,00	638,00	0,00	638,00
TOTAL		0,00	0,00	21.933.078,93	0,00	21.933.078,93

ANEXO A PORTARIA Nº 196, DE 01 DE JULHO DE 2025		2º QUADRIMESTRE - 2025				
PROGRAMA / ORÇÃO	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	0,00	219.827,00	0,00	219.827,00
SETET	01708000024	0,00	0,00	219.827,00	0,00	219.827,00
Desenvolvemento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	587.544,63	0,00	587.544,63
SEOP	61500000001	0,00	0,00	587.544,63	0,00	587.544,63
Direitos Socioassistencial		0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
FEAS	01500000001	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Educação Básica e Profissional		0,00	0,00	2.693.891,96	0,00	2.693.891,96
SEUDUC	01500100102	0,00	0,00	2.559.441,52	0,00	2.559.441,52
Educação Superior	61500100102	0,00	0,00	134.450,44	0,00	134.450,44
UEPA	01500100102	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
Encargos Especiais		0,00	0,00	688.000,00	0,00	688.000,00
SEFA	01500000001	0,00	0,00	688.000,00	0,00	688.000,00
Governança Pública		0,00	0,00	360.355,60	0,00	360.355,60
SEOP	01500000001	0,00	0,00	258.902,26	0,00	258.902,26
SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	101.453,34	0,00	101.453,34
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	1.953.137,63	0,00	1.953.137,63
CPH	01500000001	0,00	0,00	1.953.137,63	0,00	1.953.137,63
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	2.401.418,33	0,00	2.401.418,33
Fund. Santa Casa		0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02605000049	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
HOL		0,00	0,00	2.235.113,02	0,00	2.235.113,02
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	2.235.113,02	0,00	2.235.113,02
SEDEME	01501000001	0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
SEJU		0,00	0,00	5.667,31	0,00	5.667,31
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01501000001	0,00	0,00	5.667,31	0,00	5.667,31
SEOP	01500000001	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
UEPA		0,00	0,00	1.400.638,00	0,00	1.400.638,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02605000049	0,00	0,00	1.400.638,00	0,00	1.400.638,00
Saúde		0,00	0,00	5.378.903,78	0,00	5.378.903,78
FES	01500100203	0,00	0,00	114.016,80	0,00	114.016,80
HOL		0,00	0,00	2.764.886,98	0,00	2.764.886,98
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	2.764.886,98	0,00	2.764.886,98
SESPA		0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600000049	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
Segurança Pública e Defesa Soc		0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
PMPP	01500000001	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Polícia Civil		0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
01500000001		0,00	0,00	21.933.078,93	0,00	21.933.078,93
TOTAL		0,00	0,00	21.933.078,93	0,00	21.933.078,93

PORTARIA Nº 197, DE 01 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 197, DE 01 DE JULHO DE 2025		2º QUADRIMESTRE - 2025				
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO		0,00	0,00	57.600,00	0,00	57.600,00
Fundação ParáPaz						
DESPESA		0,00	0,00	57.600,00	0,00	57.600,00
CORRENTE		0,00	0,00	57.600,00	0,00	57.600,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	57.600,00	0,00	57.600,00
TOTAL		0,00	0,00	57.600,00	0,00	57.600,00
ANEXO A PORTARIA Nº 197, DE 01 DE JULHO DE 2025		2º QUADRIMESTRE - 2025				
PROGRAMA / ORÇÃO	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	57.600,00	0,00	57.600,00
PARÁPAZ	01500000001	0,00	0,00	57.600,00	0,00	57.600,00
TOTAL		0,00	0,00	57.600,00	0,00	57.600,00
ANEXO A PORTARIA Nº 197, DE 01 DE JULHO DE 2025		2º QUADRIMESTRE - 2025				
FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	57.600,00	0,00	57.600,00	
TOTAL	0,00	0,00	57.600,00	0,00	57.600,00	

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 5º
Processo nº. E-2025/2626018
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original, conforme o Art. 57, § 4º da Lei 8.666/1993.
Data da Assinatura: 23/06/2025.
Vigência: 23/06/2025 a 22/06/2026.
Contrato: 002
Exercício: 2020
Projeto Atividade: 8338
Fonte/Recurso: 01501000061.006359
Elemento de Despesa: 339033
Contratada: EMPRESA NORTE TURISMO LTDA-EPP.
End.: Tv. Padre Prudêncio, Nº 43 B, Bairro: Campina, CEP: 66.010-150, Belém-PA.
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1216280

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E
PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET AP Nº 1.847 DE 13 DE JUNHO DE 2025
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/011390/2021; PROCESSO Nº 2025/2821045 (PAE).
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202503441/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 618 de 04/05/2020;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 618 de 04/05/2020, que aposentou SALOMÃO ELIAS DE ARAÚJO NETO, mat. nº 16926/1, na função de Engenheiro Agrônomo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca -SEDAP, de modo a alterar o percentual do Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Assessor de 90% para 70%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.528,74 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	3.713,22
Vencimento Decisão de Judicial SISPEMB – 12%	445,59
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Assessor (DAS-4) – 70%	2.844,60
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.327,05
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	6.198,28
Total de Proventos	16.528,74

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/06/2020, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 618 de 04/05/2020;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1216047

PORTARIA RET PS Nº 1.740 DE 30 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2025/2746906; TC/501560/2020.
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (COMUNICAÇÃO PROCESSUAL Nº 202503182), que determinou a retificação da Portaria PS nº 3.545 de 23/11/2018;
Considerando a necessidade de retificação do valor do benefício de pensão por morte do beneficiário CLAUDIO DE SOUZA ALVES, concedido por meio da Portaria PS nº 3.545 de 23/11/2018;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar a Portaria PS nº 3.545 de 23/11/2018, que concedeu o benefício de pensão por morte em favor de CLAUDIO DE SOUZA ALVES, na condição de companheiro da ex-segurada GILCEMI DE CARVALHO NOBRE, pertencente ao quadro de ativos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, no qual ocupou o cargo de Auxiliar Técnico, sob a matrícula nº 3264190/1, falecida em 20/06/2018, com fundamento no que dispõem os 6º inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, e 29 da Lei Complementar nº 039, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 44/03, 49/05, 51/06, 70/10 e 110/16, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 5.184,50 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), à época da portaria retificada.
II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 20/06/2018, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo 8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1216022

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
Nº DA PORTARIA: 442/2025, de 24 de junho de 2025.
Onde se lê: lotado na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação - CCAH
Leia-se: Diretoria de Previdência
(Publicada com incorreção no DOE nº 36.275, de 26/06/2025)
Protocolo: 1215966

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº 012/2020
Pregão Eletrônico nº 011/2019
Processo: 2020/80589
Vigência: 22/06/2025 a 21/06/2026
Exercício: 2025 e 2026
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo nº 012/2020 pelo período de 12 (doze) meses com reajuste de 4,96% com base no IPCA/IBGE. referente ao período de 03/2024 a 02/2025.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;
Unidade Gestora: 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;
Programa do PPA: 2024/2027: 1297 – Manutenção da Gestão;
Classificação Funcional Programática: - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas;
Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios – Taxa de Administração;
Nº DA AÇÃO: 284944– Plano Interno (PI): 4110008338C;
Natureza de Despesa: - 339040 – Serviços de Tecn. da Inform. e Comum. – PJ Contratado: TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1476. Ed. Evolution, Salas 706 e 707, bairro Umarizal, Belém/PA, CEP 66.055-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.887.021/0001-97, neste ato representado por GERALDO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1216079

DIÁRIA

PORTARIA Nº 459 DE 30 DE JUNHO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/2884653, de 25/06/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Marieta Rodrigues Cavallero dos Santos, matrícula nº 5920231/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Controle Interno, a viajar a cidade de Fortaleza/CE, no período de 07/07/2025 a 12/07/2025, a fim de participar do curso de "Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance", promovido pela Escola de Administração e Treinamento pela ESAFI.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.899,05, à servidora citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 30 de junho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1216009

FÉRIAS

PORTARIA Nº 458 DE 30 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico E-2025/2874802, de 24/06/2025, que dispõe sobre férias de servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, no período de 07/07/2025 a 05/08/2025, ao servidor Lucas Figueiredo Lima, matrícula nº 5948933/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, referente ao período aquisitivo 07/05/2024 a 06/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 30 de junho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1216002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SALOMÃO ELIAS DE ARAUJO NETO que o pedido de reconsideração, sob o protocolo nº 2025/2859743, foi INDEFERIDO, com base na jurisprudência do TCE/PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Belém, 01 de julho de 2025.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1216306

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA****PORTARIA****PORTARIA Nº 1.595-SEFA.DAD, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da PORTARIA Nº 451, de 13/02/2019 (**república no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019**),

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 1.875-SEFA.DAD, de 16 DE Julho de 2024.

Art. 2º DESIGNAR os servidores MARIA DO SOCORRO DE DEUS E SILVA, Assistente Fazendário, Id. Funcional nº 5156467/1 e CARLOS JOSÉ DE SOUZA MONTEIRO, Id. Funcional nº 03217884/1, servente, ambos lotados na Célula de Gestão de Apoio Logístico - CGAL, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto ao Contrato nº 024/2023 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa BEL CAFE LOCAÇÃO, SERVICOS E COMERCIO LTDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração

Protocolo: 1216245

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 343/2025-SEFA. GS, DE 26 DE JUNHO DE 2025**

CONCEDER ao servidor JOSE MARIA BORGES DE SOUSA, Auxiliar de Operação e Segurança, Id Func nº 3253139/1, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 07/07/2025

a 05/08/2025, correspondente ao triênio de 22/09/2016 a 21/09/2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 336/2025-SEFA. GS, DE 26 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER) servidora ANA REGINA MOURA LIMA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3246736/1, lotada na UECOMT do Cais do Porto/CECOMT de Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 21/07/2025 a 19/08/2025, correspondente ao triênio de 02/05/2011 a 01/05/2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 337/2025-SEFA. GS, DE 26 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER à servidora RUTE HELENA MOREIRA PEREIRA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3246965/1, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 14/07/2025 a 12/08/2025, correspondente ao triênio de 02/07/1999 a 30/06/2002.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 342/2025-SEFA. GS, DE 26 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER à servidora MARILUCIA DE ALMEIDA E SILVA DE OLIVEIRA, Assistente Fazendário - B - IV, Id Func nº 3249310/2, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 21/07/2025 a 19/08/2025, correspondente ao triênio de 01/07/2002 a 29/06/2005.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 340/2025-SEFA. GS, DE 26 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER à servidora ROSELIA MOREIRA PONTES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - C, Id Func nº 5570409/1, lotada na CERAT de Belém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período 15/07/2025 a 12/09/2025, correspondente ao triênio de 04/01/2011 a 02/01/2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 341/2025-SEFA. GS, DE 26 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER à servidora MARIA DA PIEDADE SANTOS DA CONCEICAO, Analista do Tesouro Estadual - B - IV, Id Func nº 5149673/1, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 16/07/2025 a 14/08/2025, correspondente ao triênio de 04/10/2011 a 02/10/2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 338/2025-SEFA. GS, DE 26 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER à servidora SILVANA REIS OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, Id Func nº 5945436/1, lotada na CERAT de Marabá, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 16/07/2025 a 14/08/2025, correspondente ao triênio de 01/03/1998 a 27/02/2001.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 339/2025-SEFA. GS, DE 26 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER ao servidor ANTONIO CARLOS SANTOS MELO, Assistente Administrativo, Id Func nº 3263/1, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 16/07/2025 a 14/08/2025, correspondente ao triênio de 01/03/2001 a 28/02/2004.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 345/2025-SEFA. GS, DE 30 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER à servidora MARTHA MARIA BELTRÃO DOS SANTOS, Assistente Fazendário - B - IV, Id Func nº 452769/1, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 24/07/2025 a 22/08/2025, correspondente ao triênio de 14/03/2006 a 12/03/2009.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 346/2025-SEFA. GS, DE 30 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER à servidora ALBA NAZARE PINTO DO CARMO, Analista Contábil da Administração Estadual - B - III, Id Func nº 5615658/1, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 21/07/2025 a 19/08/2025, correspondente ao triênio de 01/03/2006 a 28/02/2009.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 335/2025-SEFA. GS, DE 26 DE JUNHO DE 2025

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 282 de 22/05/2025, publicada no DOE nº 36.239 de 26/05/2025, que concedeu Licença Prêmio, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025, correspondentes ao triênio de 10/07/2002 a 08/07/2005, ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, Motorista Fazendário - B - VI, Id Func nº 5059321/2, lotado na CECOMT do Gurupi.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 347/2025-SEFA. GS, DE 30 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER ao servidor LUIZ OTAVIO COSTA DE MORAES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 3084426/2, lotado na CECOMT de Portos e Aeroportos, a licença remunerada para exercer o Mandato Classista de Diretor de Aposentados da Associação dos Servidores do Fisco Estadual do Pará - ASFEPA, para o biênio 2025/2026, no período de 01/04/2025 a 31/12/2026.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1216103

PORTARIA Nº 1596/2025-SEFA.DAD, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores CÉZAR AUGUSTO MACHADO MARTINS Id. Funcional:5903358/1 Cargo: Coordenador Fazendário e EVANDO CAIRES PARDINHO Id. Funcional: 54196206/2 Cargo: Coordenador Fazendário ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto no CONTRATO Nº 032/2025/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob n 08.710.871/0001-00, que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos de Nobreaks com garantia “on-site”.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1215866
PORTARIA Nº 1594/2025-SEFA.DAD, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores EVANDO CAIRES PARDINHO Id. Funcional: 54196206/2 Cargo: Coordenador Fazendário e CÉZAR AUGUSTO MACHADO MARTINS Id. Funcional:5903358/1 Cargo: Coordenador Fazendário ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto no CONTRATO Nº 034/2025/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.877.285/0002-52, que tem como objeto a Contratação de Licenciamento Perpétuo de softwares Microsoft com contratação dos serviços de atualização e suporte técnico (Software Assurance) e Subscrição Oracle Linux com Support Premier Plus, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1215972
GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 348/2025-SEFA. GS, DE 01 DE JULHO DE 2025

REMOVER, a pedido, o servidor DAUGLISH SALES ALVES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5915146/1, com lotação na CERAT de Altamira para a CERAT de Redenção.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1215936

CONTRATO

Contrato: 034/2025/SEFA.
Modalidade: Pregão Eletrônico 90007/2024
Processo Administrativo Eletrônico – PAE: 2025/2025085
Id contratação PNCP 05054903000179-1-000028/2025
Objeto: Contratação de Licenciamento Perpétuo de softwares Microsoft com contratação dos serviços de atualização e suporte técnico (Software Assurance) e Subscrição Oracle Linux com Support Premier Plus, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.

Cronograma Físico Financeiro

FASE	DATA FINAL	PERCENTUAL	DOCUMENTO DE ENTREGA¹
ANO 1 - 2020			
Licença de Uso4	4º mês	10,25	Nota Fiscal da entrega da licença.
ANO 2 - 2021			
Iniciação	1º mês	2,05	Nota Fiscal da entrega da fase.
Licença de Uso4	16º mês	18,60	Nota Fiscal da entrega da licença.
ANO 3 - 2022			
Licença de Uso4	22º mês	3,12	Nota Fiscal da entrega da licença.
Treinamento Operacional²	A cada evento	0,34	Nota Fiscal do evento prestado.
ANO 4 - 2023			
Elaboração Financeiro	40º mês	1,02	Nota Fiscal da entrega da fase.
Ferramenta OLAP Financeiro	36º mês	2,56	Nota Fiscal da entrega da fase.
Elaboração Planejamento	40º mês	0,51	Nota Fiscal da entrega da fase.
Elaboração Convênios	36º mês	0,51	Nota Fiscal da entrega da fase.
Construção Convênios	40º mês	2,05	Nota Fiscal da entrega da fase.
Suporte e Operação Assistida	A cada mês	2,05	Nota Fiscal do mês prestado.
Treinamento Operacional²	A cada evento	7,26	Nota Fiscal do evento prestado.
ANO 5 - 2024			
Construção Financeiro - Parte 15	45º mês	0,92	Nota Fiscal da entrega da fase.
Construção Financeiro - Parte 35	43º mês	0,92	Nota Fiscal da entrega da fase.
Construção Financeiro - Parte 45	44º mês	0,92	Nota Fiscal da entrega da fase.
Construção Financeiro - Parte 55	43º mês	0,92	Nota Fiscal da entrega da fase.
Construção Planejamento - Parte 25	43º mês	0,41	Nota Fiscal da entrega da fase.

Data da Assinatura: 01/07/2025
Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2028
Dotação Orçamentária
PROFISCO – ITENS: 01, 02, 03 e 04
Unidade Gestora: 170107 – Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Funcional Programática: 17101.04.123.1508.2244
Natureza da Despesa: 449040 – Serviço de Tec. da Infor. e Com.- PF
Fonte de Recurso: 02754000031 - Operações de Crédito Externas
ITEM: 05
Funcional Programática: 17101.04.123.1508.2244
Unidade Gestora: 170107 – Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Natureza da Despesa: 33.90.40 – Serviço de Tec. da Infor. e Com.- PF
Valor: R\$ 1.068.723,48
Fonte de Recurso: 02754000031 - Operações de Crédito Externas
Contratada: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.877.285/0002-52, filial com endereço na SHN Quadra 02, Nº 87, Bloco F, Sala 1003, Edifício Executive Office Tower, Bairro: Asa Norte, CEP: 70.702-906 Brasília/DF.
Ordenador de despesa: ANIDIO MOUTINHO

Protocolo: 1216137
Contrato: 032/2025/SEFA.
Modalidade: Adesão Ata de Registro de Preço 130/2024 do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso

Processo Administrativo Eletrônico – PAE: E-2025/2649515
ID CONTRATAÇÃO PNCP - 03535606000110-1-000125/2024
ID ATA PNCP: 03535606000110-1-000125/2024-000001
Id contrato PNCP: 05054903000179-2-000073/2025
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Nobreaks com garantia “on-site”.
Data da Assinatura: 30/06/2025
Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026
Funcional Programática: 17101.04.123.1508.2244
Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Natureza: 449052 – Equipamentos e Material Permanente
Valor Total: R\$ 1.250.000,00
Fonte: 02754000031 - Operações de Crédito Externas
Contratada: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob n 08.710.871/0001-00, com sede à Avenida São Sebastião N.º 3855, Sala 02, Bairro Quilombo, CEP 78045-000, Cuiabá Mato Grosso.
Ordenador de despesa: ANIDIO MOUTINHO

Protocolo: 1215873

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 11º
Contrato: 054/2020/SEFA.
Data da assinatura: 18/06/2025.
Do Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2020/SEFA, sob plena concordância das partes, tem os seguintes objetos: alteração de cronograma físico financeiro:
O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2020/SEFA, sob plena concordância das partes, tem os seguintes objetos:
A alteração de cronograma físico financeiro:

Construção Planejamento - Parte 55	43º mês	0,41	Nota Fiscal da entrega da fase.
Suporte e Operação Assistida	A cada mês	12,97	Nota Fiscal do mês prestado.
Treinamento Operacional²	A cada evento	1,10	Nota Fiscal do evento prestado.
ANO 6 - 2025			
Construção Financeiro - Parte 2A6	58º mês	0,75	Nota Fiscal da entrega da fase.
Construção Financeiro - Parte 2B6	58º mês	0,17	Nota Fiscal da entrega da fase.
Implantação Financeiro - Parte A6	58º mês	2,50	Nota Fiscal da entrega da fase.
Implantação Financeiro - Parte B6	58º mês	0,06	Nota Fiscal da entrega da fase.
Capacitação Inicial Financeiro	58º mês	1,54	Nota Fiscal da entrega da fase.
Construção Planejamento - Parte 1A6	58º mês	0,14	Nota Fiscal da entrega da fase.
Construção Planejamento - Parte 1B6	58º mês	0,27	Nota Fiscal da entrega da fase.
Construção Planejamento - Parte 3A6	58º mês	0,37	Nota Fiscal da entrega da fase.
Construção Planejamento - Parte 3B6	58º mês	0,04	Nota Fiscal da entrega da fase.
Construção Planejamento - Parte 4A6	58º mês	0,26	Nota Fiscal da entrega da fase.
Construção Planejamento - Parte 4B6	58º mês	0,15	Nota Fiscal da entrega da fase.
Implantação Planejamento - Parte A6	58º mês	0,20	Nota Fiscal da entrega da fase.
Implantação Planejamento - Parte B6	58º mês	0,82	Nota Fiscal da entrega da fase.
Capacitação Inicial Planejamento	58º mês	1,02	Nota Fiscal da entrega da fase.
Ferramenta OLAP Planejamento - Parte A6	58º mês	0,31	Nota Fiscal da entrega da fase.
Ferramenta OLAP Planejamento - Parte B6	58º mês	1,23	Nota Fiscal da entrega da fase.
Implantação Convênios	58º mês	1,02	Nota Fiscal da entrega da fase.
Capacitação Inicial Convênios	58º mês	0,51	Nota Fiscal da entrega da fase.
Integrações Sistemas Corp. - Parte 1	58º mês	1,02	Nota Fiscal da entrega da fase.
Integrações Sistemas Corp. - Parte 2A6	58º mês	1,54	Nota Fiscal da entrega da fase.
Integrações Sistemas Corp. - Parte 2B6	58º mês	0,51	Nota Fiscal da entrega da fase.
Integrações Sistemas Corp. - Parte 3	56º mês	3,21	Nota Fiscal da entrega da fase.
Migração de dados legados	58º mês	1,02	Nota Fiscal da entrega da fase.
Repasse Tecnológico Financeiro	58º mês	0,51	Nota Fiscal da entrega da fase.
Repasse Tecnológico Planejamento	58º mês	-	Nota Fiscal da entrega da fase.
Suporte e Operação Assistida	A cada mês	5,16	Nota Fiscal do mês prestado.
Treinamento Operacional²	A cada evento	3,56	Nota Fiscal do evento prestado.
TOTAL UTILIZADO		96,83%	
Suporte e Operação Assistida	Não utilizado	3,17	-
TOTAL GERAL		100%	

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1) As entregas deverão ser homologadas conforme descritas no item 8.4

2) Os treinamentos operacionais, ocorrerão por demanda, conforme item 4.5.6

3) No cronograma original estava previsto também o serviço de suporte para o 2º e 3º anos, não utilizados.

4) A Licença de Uso apesar de ser única, foi dividida em diversos pagamentos para ajuste ao fluxo de caixa do BID.

5) As fases CONSTRUÇÃO PLANEJAMENTO e CONSTRUÇÃO FINANCEIRO foram divididas em 5 partes para melhor gerenciamento. Em termos financeiros, cada uma contará com 20% do valor da fase original.

6) As fases CONSTRUÇÃO FINANCEIRO - PARTE 2, IMPLANTAÇÃO FINANCEIRO, CONSTRUÇÃO PLANEJAMENTO - PARTE 1, CONSTRUÇÃO PLANEJAMENTO - PARTE 3, CONSTRUÇÃO PLANEJAMENTO - PARTE 4, IMPLANTAÇÃO PLANEJAMENTO, FERRAMENTA OLAP PLANEJAMENTO, INTEGRAÇÕES SISTEMAS CORPORATIVOS - PARTE 2, foram divididas em duas partes, letras A e B, com valores que somados coincidem com os valores das partes anteriores, para equiparação das tarefas já realizadas.

• Alteração dos prazos do cronograma do contrato:

FASE	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
Iniciação	1ª semana, 1º mês	Última semana, 1º mês	1 mês
Elaboração Financeiro	1ª semana, 1º mês	Última semana, 40º mês	40 meses
Construção Financeiro - Parte 1	1ª semana, 5º mês	Última semana, 45º mês	41 meses
Construção Financeiro - Parte 2A*	1ª semana, 5º mês	Última semana, 58º mês	54 meses
Construção Financeiro - Parte 2B*	1ª semana, 5º mês	Última semana, 58º mês	54 meses
Construção Financeiro - Parte 3	1ª semana, 5º mês	Última semana, 43º mês	39 meses
Construção Financeiro - Parte 4	1ª semana, 5º mês	Última semana, 44º mês	40 meses
Construção Financeiro - Parte 5	1ª semana, 5º mês	Última semana, 43º mês	39 meses
Implantação Financeiro - Parte A*	1ª semana, 22º mês	Última semana, 58º mês	37 meses
Implantação Financeiro - Parte B*	1ª semana, 22º mês	Última semana, 58º mês	37 meses
Capacitação Inicial Financeiro	1ª semana, 21º mês	Última semana, 58º mês	36 meses
Ferramenta OLAP Financeiro	1ª semana, 14º mês	Última semana, 36º mês	23 meses
Elaboração Planejamento	1ª semana, 12º mês	Última semana, 40º mês	29 meses
Construção Planejamento - Parte 1A*	1ª semana, 13º mês	Última semana, 58º mês	46 meses
Construção Planejamento - Parte 1B*	1ª semana, 13º mês	Última semana, 58º mês	46 meses
Construção Planejamento - Parte 2	1ª semana, 13º mês	Última semana, 43º mês	31 meses
Construção Planejamento - Parte 3A*	1ª semana, 13º mês	Última semana, 58º mês	46 meses
Construção Planejamento - Parte 3B*	1ª semana, 13º mês	Última semana, 58º mês	46 meses
Construção Planejamento - Parte 4A*	1ª semana, 13º mês	Última semana, 58º mês	46 meses
Construção Planejamento - Parte 4B*	1ª semana, 13º mês	Última semana, 58º mês	46 meses
Construção Planejamento - Parte 5	1ª semana, 13º mês	Última semana, 43º mês	31 meses
Implantação Planejamento - Parte A*	1ª semana, 23º mês	Última semana, 58º mês	36 meses
Implantação Planejamento - Parte B*	1ª semana, 23º mês	Última semana, 58º mês	36 meses
Capacitação Inicial Planejamento	1ª semana, 22º mês	Última semana, 58º mês	37 meses
Ferramenta OLAP Planejamento - Parte A*	1ª semana, 23º mês	Última semana, 58º mês	36 meses
Ferramenta OLAP Planejamento - Parte B*	1ª semana, 23º mês	Última semana, 58º mês	36 meses
Elaboração Convênios	1ª semana, 12º mês	Última semana, 36º mês	25 meses

Cronograma para execução do contrato nº 054/2020

[illegible]

ANO 5 - 2024	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Construção Financeiro - Parte 1	X	X	X	X	X	X	X	X				
Construção Financeiro - Parte 2	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção Financeiro - Parte 3	X	X	X									
Construção Financeiro - Parte 4	X	X	X	X	X							
Construção Financeiro - Parte 5	X	X	X									
Implantação Financeiro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação Inicial Financeiro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção Planejamento - Parte 1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção Planejamento - Parte 2	X	X	X	X	X	X	X	X				
Construção Planejamento - Parte 3	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção Planejamento - Parte 4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção Planejamento - Parte 5	X	X	X	X	X	X	X	X				
Implantação Planejamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação Inicial Planejamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ferramenta OLAP Planejamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Implantação Convênios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação Inicial Convênios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Integrações Sistemas Corporat.- Parte 1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Integrações Sistemas Corporat.- Parte 2	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Migração de dados legados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Repasse Tecnológico Financeiro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Repasse Tecnológico Planejamento							X	X	X	X	X	X
Suporte e Operação Assistida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Treinamento Operacional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ANO 6 - 2025	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Construção Financeiro - Parte 2A*	X	X	X	X	X	X						
Construção Financeiro - Parte 2B*	X	X	X	X	X	X						
Implantação Financeiro - Parte A	X	X	X	X	X	X						
Implantação Financeiro - Parte B	X	X	X	X	X	X						
Capacitação Inicial Financeiro	X	X	X	X	X	X						
Construção Planejamento - Parte 1A*	X	X	X	X	X	X						
Construção Planejamento - Parte 1B*	X	X	X	X	X	X						
Construção Planejamento - Parte 3A*	X	X	X	X	X	X						
Construção Planejamento - Parte 3B*	X	X	X	X	X	X						
Construção Planejamento - Parte 4A*	X	X	X	X	X	X						
Construção Planejamento - Parte 4B*	X	X	X	X	X	X						
Implantação Planejamento - Parte A	X	X	X	X	X	X						
Implantação Planejamento - Parte B	X	X	X	X	X	X						
Capacitação Inicial Planejamento	X	X	X	X	X	X						
Ferramenta OLAP Planejamento - Parte A	X	X	X	X	X	X						
Ferramenta OLAP Planejamento - Parte B	X	X	X	X	X	X						
Implantação Convênios	X	X	X	X	X	X						
Capacitação Inicial Convênios	X	X	X	X	X	X						
Integrações Sistemas Corporat.- Parte 1	X	X	X	X	X	X						
Integrações Sistemas Corporat.- Parte 2A	X	X	X	X	X	X						
Integrações Sistemas Corporat.- Parte 2B	X	X	X	X	X	X						
Integrações Sistemas Corporat.- Parte 3	X	X	X	X								
Migração de dados legados	X	X	X	X	X	X						
Repasse Tecnológico Financeiro	X	X	X	X	X	X						
Repasse Tecnológico Planejamento	X	X	X	X	X	X						
Suporte e Operação Assistida	X	X	X	X	X	X	X					
Treinamento Operacional	X	X	X	X	X	X	X					

*Distribuição dos itens das fases (em sublinhado, as alteradas):

Fase CONSTRUÇÃO PLANEJAMENTO = 95 itens: <u>Construção Planejamento – Parte 1A - PPA (13 itens):</u> C40, C41, C42, C43, C44, C45, C46, C47, C48, C49, C59, C62, C69. <u>Construção Planejamento – Parte 1B - PPA (26 itens):</u> C50, C51, C52, C53, C54, C55, C56, C57, C58, C60, C61, C63, C64, C65, C66, C67, C68, C70, C71, C72, C73, C74, C75, C76, C151, C152. Construção Planejamento – Part 2 - LDO (6 itens): C78, C79, C80, C81, C82, C85. <u>Construção Planejamento – Parte 3A - LOA (26 itens):</u> C95, C96, C97, C98, C99, C100, C101, C105, C106, C107, C108, C109, C110, C111, C112, C113, C114, C115, C116, C117, C119, C120, C121, C122, C123, C125. <u>Construção Planejamento – Parte 3B - LOA (3 itens):</u> C118, C124, C126. <u>Construção Planejamento – Parte 4A - Emendas Parlamentares (5 itens):</u> C129, C130, C131, C132, C133. <u>Construção Planejamento – Parte 4B - Emendas Parlamentares (3 itens):</u> C127, C128, C134. Construção Planejamento – Parte 5 - Alterações Orçamentárias (13 itens): C135, C136, C137, C140, C142, C143, C144, C145, C146, C147, C148, C149, C150. Fase FERRAMENTA OLAP PLANEJAMENTO = 5 itens: <u>Ferramenta OLAP Planejamento – Parte A (1 item):</u> Alteração Orçamentária. <u>Ferramenta OLAP Planejamento – Parte B (4 itens):</u> PPA, LDO, LOA, Emendas. Fase IMPLANTAÇÃO PLANEJAMENTO = 5 itens: <u>Implantação Planejamento – Parte A (1 item):</u> Alteração Orçamentária. <u>Implantação Planejamento – Parte B (4 itens):</u> PPA, LDO, LOA, Emendas.	Fase CONSTRUÇÃO FINANCEIRO = 140 itens: Construção Financeiro – Parte 1 - Contabilidade e Execução Orçamentária (32 itens): D09, D12, D13, D14, D15, D16, D17, D20, D21, D22, D23, D24, D25, D26, D29, D30, D31, D32, D33, D34, D35, D36, D37, D38, D41, D43, D45, D46, D47, D49, D50, D51. <u>Construção Financeiro – Parte 2A - Execução Financeira (26 itens):</u> D53, D54, D55, D56, D57, D59, D61, D62, D63, D64, D65, D66, D67, D68, D69, D71, D72, D75, D76, D77, D81, D82, D83, D86, D87, D88. <u>Construção Financeiro – Parte 2B - Execução Financeira (6 itens):</u> D70, D79, D80, D84, D169, D170. Construção Financeiro – Parte 3 - Procedimentos Contábeis (46 itens): D89, D90, D91, D92, D93, D94, D95, D96, D97, D98, D99, D100, D101, D102, D103, D104, D105, D106, D107, D108, D109, D110, D111, D112, D113, D114, D115, D116, D117, D118, D119, D120, D121, D122, D123, D124, D125, D126, D127, D128, D129, D130, D131, D132, D133, D134. Construção Financeiro – Parte 4 - Relatórios Legais (23 itens): D135, D136, D137, D138, D139, D140, D141, D142, D143, D144, D145, D146, D147, D148, D149, D150, D151, D152, D153, D154, D155, D157, D158. Construção Financeiro – Parte 5 - Auditoria e MSC (7 itens): D160, D163, D164, D165, D166, D167, D168. Fase INTEGRAÇÕES SISTEMAS CORPORATIVOS = 15 itens: <u>Integrações Sistemas Corporativos – Parte 1 (5 itens):</u> SIMAS, SIGC, Transparência, Banpará, Banco do Brasil. <u>Integrações Sistemas Corporativos – Parte 2A (5 itens):</u> Sispat, Divida, SIAT, Thema, Cadin. <u>Integrações Sistemas Corporativos – Parte 2B (3 itens):</u> SIGI-RH, E-Prev, CAIXA. Integrações Sistemas Corporativos – Parte 3 (2 itens): TCE, Pleitos. Fase IMPLANTAÇÃO FINANCEIRO = 170 itens: <u>Implantação Financeiro – Parte A (166 itens):</u> Todos os itens do módulo D menos os 4 abaixo. <u>Implantação Financeiro – Parte B (4 itens):</u> D70, D79, D80, D84.
---	--

• Correção da Tabela de Valores das Fases e Licença de Uso, para a inclusão das fases separadas descritas acima, mantendo o valor global do Contrato.

ANEXO VII – Tabela de Valores das Fases Alteradas e Licença de Uso

TABELA DE PAGAMENTOS DO CONTRATO Nº 054/2020 - SIAFE															
Fase	Data Final	Documento de Entrega¹	Proposta de preço FreeBalance excluindo impostos							Impostos e totais, incluindo impostos *					
			% do Svc	Pagamento dos Serviços	Pagamento das Licenças de Software	Pagamento de suporte ao produto e manutenção	Total (R\$) sem taxas	Total de pagamentos por ano	% do valor do contrato	IOF	IRRF em Serviços	IRRF em licença de Software	IRRF em Suporte e Manutenção de Produtos	ISS ***	Pagamento total incluindo impostos, em reais
										0,38%	15%	15%	15%	5%	
Ano 6 (2025)			Ano 6 (2025)												
Construção Financeiro – Parte 2A	58º mês	Nota Fiscal do serviço prestado		157.247			157.247			597,54	27.749,48		27.749,48	7.862,35	221.205,94
Construção Financeiro – Parte 2B	58º mês	Nota Fiscal do serviço prestado		36.288			36.288			137,89	6.403,73		6.403,73	1.814,39	51.047,52
Implantação Financeiro - Parte A	58º mês	Nota Fiscal do serviço prestado		524.963			524.963			1.994,86	92.640,59		92.640,59	26.248,17	738.487,54
Implantação Financeiro - Parte B	58º mês	Nota Fiscal do serviço prestado		12.634			12.634			48,01	2.229,44		2.229,44	631,68	17.772,10
Construção Planejamento – Parte 1A	58º mês	Nota Fiscal do serviço prestado		28.669			28.669			108,94	5.059,23		5.059,23	1.433,45	40.329,81
Construção Planejamento – Parte 1B	58º mês	Nota Fiscal do serviço prestado		57.347			57.347			217,92	10.119,98		10.119,98	2.867,33	80.671,73
Construção Planejamento – Parte 3A	58º mês	Nota Fiscal do serviço prestado		77.121			77.121			293,06	13.609,67		13.609,67	3.856,07	108.489,98
Construção Planejamento – Parte 3B	58º mês	Nota Fiscal do serviço prestado		8.894			8.894			33,80	1.569,53		1.569,53	444,70	12.511,56
Construção Planejamento – Parte 4A	58º mês	Nota Fiscal do serviço prestado		53.760			53.760			204,29	9.487,00		9.487,00	2.687,98	75.625,96
Construção Planejamento – Parte 4B	58º mês	Nota Fiscal do serviço prestado		32.256			32.256			122,57	5.692,20		5.692,20	1.612,79	45.375,58
Implantação Planejamen- to - Parte A	58º mês	Nota Fiscal do serviço prestado		43.008			43.008			163,43	7.589,60		7.589,60	2.150,39	60.500,77
Implantação Planejamen- to - Parte B	58º mês	Nota Fiscal do serviço prestado		172.031			172.031			653,72	30.358,41		30.358,41	8.601,55	242.003,08
Ferramenta OLAP Plane- jamento - Parte A	58º mês	Nota Fiscal do serviço prestado		64.512			64.512			245,14	11.384,40		11.384,40	3.225,58	90.751,16
Ferramenta OLAP Plane- jamento - Parte B	58º mês	Nota Fiscal do serviço prestado		258.046			258.046			980,58	45.537,61		45.537,61	12.902,32	363.004,62
Integração Sistemas Corporativos - Parte 2A	58º mês	Nota Fiscal do serviço prestado		322.558			322.558			1.225,72	56.922,02		56.922,02	16.127,91	453.755,78
Integração Sistemas Corporativos - Parte 2B	58º mês	Nota Fiscal do serviço prestado		107.519			107.519			408,57	18.974,01		18.974,01	5.375,97	151.251,93
TOTAL DAS FASES DIVIDIDAS				1.956.853			1.956.853			7.436,04	345.326,90		345.326,90	97.842,63	2.752.785,05
TOTAL GLOBAL DO CONTRATO															29.525.790,00
* Ver descrição fiscal. ** O cálculo do IRRF considera os impostos retidos sobre o preço, inclusive o IRRF (aumento bruto). *** ISS é aplicado ao preço inclusive do IRRF.															

Contratado: FREEBALANCE INC., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.807.777/0001-72, situada na 343 Preston Street, Suite 400, Ottawa, Ontario, Canadá, K1S 1N4.
Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 1216105

Termo aditivo: 12º.**Contrato: 021/2013/SEFA.**

Data da assinatura: 30/06/2025.

Vigência: 01/07/2025 à 30/06/2026

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01 de julho de 2025 e término em 30 de junho de 2026; O reajuste calculado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC-IBGE, no percentual 4,834500 %, conforme previsão contratual da Cláusula DÉCIMA-DO REAJUSTE, o valor mensal corrigido passa para R\$ 2.524,35 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos) e anual para R\$ 30.292,20 (trinta mil,duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Ser. de Terceiro Pessoa Física

Valor mês: R\$ R\$ 2.524,35

Valor total: R\$ 30.292,20

FONTE DE RECURSOS: 02759000076-003245 – FIPAT

Contratado: JACIONITA SILVA FEITOSA DE SOUZA, brasileira, casada, comerciante, portadora do CPF nº 1XX.XXX.XXX-00, RG. Nº X.9XX.XX8-PC/PA, residente e domiciliada à Rua Madeira, nº 03, Bairro Alto Paraná, Redenção/PA

Ordenador: René de Oliveira e Sousa Júnior.

Protocolo: 1216186**Termo aditivo: 3º.****Contrato: 091/2022/SEFA.**

Data da assinatura: 30/06/2025.

Vigência: 14/09/2025 à 13/09/2026

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato no 091/2022/SEFA, que trata da prestação de serviços de manutenção em sistema de Administração Monetária de Contratos de Dívida Pública, contemplando consultoria sobre evolução e cálculos de contratos da dívida pública fundada, manutenção evolutiva para implementar funcionalidades novas, manutenção corretiva, preventiva e adaptativa para pleno funcionamento do sistema, serviços de suporte técnico para atualização da versão já implantada na Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses, com início em 14 de setembro de 2025 e término em 13 de setembro de 2026;

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza: 33.90.40 – Serv.de Tec.da Inf. e Comun- PJ.

Valor: R\$ 45.833,33

Valor Global: R\$549.999,96

Fonte de Recursos: 02753000044- Taxas de Serviços Fazendários

Contratado: LEXICON INFORMATICA E SERVIÇO LTDA, CNPJ/MF sob nº 01.113.980/0001-00, situado Rua Eng. Luiz Augusto de Leão Fonseca, nº 1263, Bairro Ponta da Pita, CEP: 83.370-000, Cidade: Antonina UF: PR

Ordenador: René de Oliveira e Sousa Júnior.

Protocolo: 1216213**Termo aditivo: 5º.****Contrato: 062/2021/SEFA.**

Data da assinatura: 30/06/2025.

Vigência: 22/07/2025 à 21/07/2026

Objeto: O presente termo aditivo ao Contrato nº 062/2021/SEFA, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 22 de julho de 2025 e término em 21 de julho de 2026.

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza: 33.90.40 – Serv.de Tec.da Inf. e Comun- PJ.

Valor Mês : R\$5.377,26

Valor Global: R\$ 64.527,12

Fonte de Recursos: 02759000076-003245- FIPAT.

Contratado: CLARO S/A, inscrita no CNPJ/MF no 40.432.544/0001-47, inscrição estadual no 114.814.878.119, com sede na Rua Florida, no 1970, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.565-001, estabelecida nesta cidade de Belém(PA), na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1186 - Bairro de Nazaré, CEP: 66.053-240

Ordenador: René de Oliveira e Sousa Júnior.

Protocolo: 1216238**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025**

O Diretor de Administração da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o resultado de julgamento pelo Pregoeiro para o Processo Licitatório nº 2025/2403638 do Pregão Eletrônico nº 90006/2025 e em consonância com a Manifestação Jurídica nº 083/2025/CONJUR/SEFA, cujo objeto é a Aquisição de Pente de Memória RAM 16GB para desktop, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência ajustado na sequência 39, Estudo Técnico Preliminar nas sequências 20, em conformidade com Resultado do Pregão Eletrônico nº 90006/2025, na sequência 102 do referido processo.

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021, Decreto Estadual 3.037 de 25.04.2023 e suas alterações, no que se refere à Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Proibição Administrativa e Eficiência ao procedimento adotado e em conformidade com a Manifestação Jurídica nº 083/2025/CONJUR/SEFA, cujo objeto é a Aquisição de Pente de Memória RAM 16GB para desktop, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência ajustado na sequência 39, Estudo Técnico Preliminar nas sequências 20, em conformidade com Resultado do Pregão Eletrônico nº 90006/2025, na sequência 102 do referido processo.

R E S O L V E:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro referente ao Processo Licitatório nº 2025/2025085, em favor da empresa TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.135.210/0001-64, com sede na Rodovia BR 116, nº 12.500, Paraná – Curitiba, Linha Verde, CEP 81690-200. A referida empresa foi a vencedora do Item 01, tendo ofertado o valor total de R\$ 106.964,00 (cento e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais). Este instrumento foi publicado nesta data, por esta Secretaria, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

Belém (PA), 30 de junho de 2025.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1215938**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO N.º 051/2025/SEFA.****CONTRATO Nº 125/2023/SEFA****PROCESSO: N.º 2025/2014414/PAE/SEFA.**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e o Consultor (a) PAULO VICTOR DE ARAUJO SQUIRES. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de consultoria especializada BID. OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura do valor retroativo, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática:17101.04.122.1297.8338.339036

Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Valor: R\$ 337,26

Fonte de Recurso: 02754000031 - Operações de Crédito Externas

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338.339047.02754000031

Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339047 - Obrigações tributárias e contributivas

Valor: R\$ 67,45

Fonte de Recurso: 02754000031 - Operações de Crédito Externa

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 30/06/2025.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1216053**APOSTILAMENTO N.º 052/2025/SEFA.****CONTRATO Nº 126/2023/SEFA****PROCESSO: N.º 2025/2014414/PAE/SEFA.**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e o Consultor (a) ROBERTA DINIZ DE SOUZA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de consultoria especializada BID. OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura do valor retroativo, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática:17101.04.122.1297.8338.339036

Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Valor: R\$ 337,26

Fonte de Recurso: 02754000031 - Operações de Crédito Externas

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338.339047.02754000031

Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339047 - Obrigações tributárias e contributivas

Valor: R\$ 67,45

Fonte de Recurso: 02754000031 - Operações de Crédito Externa

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 30/06/2025.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1216056

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 1560 / DAD-SEFA de 27 de junho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2905960; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 11 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS HENRIQUE MARIA, nº 0591477401, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, participar de trabalho referente ao projeto E-Trânsito, no período de 07.07 a 18.07.2025, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.841,31

PORTARIA Nº 1583 / DAD-SEFA de 30 de junho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2899284; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias a servidora ANA TEREZA DE MOURA LIMA, nº 0071594801, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO, dar suporte operacional, no período de 07.07 a 11.07.2025, no trecho Belém/Tomé-Açu/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.111,82

PORTARIA Nº 1584 / DAD-SEFA de 30 de junho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2899444; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias a servidora ANA TEREZA DE MOURA LIMA, nº 0071594801, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO, dar suporte operacional, no período de 14.07 a 18.07.2025, no trecho Belém/Tomé-Açu/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.111,82

PORTARIA Nº 1590 / DAD-SEFA de 30 de junho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2898968; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias ao servidor JULIO CESAR CORREA NONATO, nº 0324991301, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO, realizar trabalho itinerante, no período de 01.07 a 15.07.2025, no trecho Redenção/Conceição do Araguaia/Redenção.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.582,52

PORTARIA Nº 1592 / DAD-SEFA de 30 de junho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2910008; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor JOCIVAN RODRIGUES LOPES, nº 0200558102, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, participar de trabalho itinerante, no período de 01.07 a 16.07.2025, no trecho Conceição do Araguaia/São José do Pontão/Conceição do Araguaia.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORTARIA Nº 1593 / DAD-SEFA de 30 de junho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2909693; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor AFONSO CARDOSO DE CASTRO JUNIOR, nº 0200664202, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, realizar atendimento administrativo em itinerante, no período de 07.07 a 11.07.2025, no trecho Abetetuba/Moju/Cametá/Abetetuba.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.111,82

PORTARIA Nº 1597 / DAD-SEFA de 01 de julho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2912835; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 9 e 1/2 diárias ao servidor PAULO SERGIO EPIFANIO DE SOUZA, nº 0070066502, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, participar de operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 02.07 a 11.07.2025, no trecho Belém/Salinópolis/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.347,17

PORTARIA Nº 1598 / DAD-SEFA de 01 de julho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2912887; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias a servidora ANA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA, nº 0324579901, AUX.ADMINISTRATIVO, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC.TRÂNSITO DO ARAGUAIA, participar de trabalho itinerante, no período de 02.07 a 16.07.2025, no trecho Conceição do Araguaia/Barreira do Campo/Conceição do Araguaia.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.582,52

PORTARIA Nº 1599 / DAD-SEFA de 01 de julho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2912893; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias ao servidor ALBERTO ANTONIO PEREIRA DIAS, nº 0004864001, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, participar de trabalho itinerante, no período de 02.07 a 16.07.2025, no trecho Belém/Barreira do Campo/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.582,52

PORTARIA Nº 1601 / DAD-SEFA de 01 de julho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2912877; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias a servidora

ALFREDINA DE MIRANDA TEIXEIRA, nº 0003316201, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, participar de trabalho itinerante, no período de 01.07 a 16.07.2025, no trecho Belém/Itinga/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORTARIA Nº 1602 / DAD-SEFA de 01 de julho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2914001; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor ROMULO RODRIGUES MOTA, nº 0591478101, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA, participar da reunião de coordenadores, no período de 13.07 a 16.07.2025, no trecho Altamira/Belém/Altamira.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$864,75

PORTARIA Nº 1603 / DAD-SEFA de 01 de julho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2912918; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor LUIS RENATO BATISTA COUTO, nº 0591476601, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, participar da reunião dos coordenadores, no período de 13.07 a 16.07.2025, no trecho Conceição do Araguaia/Belém/Conceição do Araguaia.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$864,75

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1215758

EDITAL DE INTIMAÇÃO**EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA**

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem interessar possa, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

352025510000547-6,	352025510001069-0,	352025510001071-2,
352025510001096-8,	352025510001097-6,	352025510001105-0,
352025510001108-5,	352025510001114-0,	352025510001133-6,
542025510000099-9,		

Belém (PA), 01 de julho de 2025.

MARCUS VINÍCIUS SOUZA DOS SANTOS

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 1215754

OUTRAS MATÉRIAS**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.^a Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 09/07/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13633, AINF nº 352016510000110-2, contribuinte ELEBAT ALIMENTOS S/A, CNPJ nº. 21.229.645/0014-95, advogado: HERBERT LOUZADA OLIVEIRA, OAB/PA-20444, Em 09/07/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13635, AINF nº 352016510000095-5, contribuinte ELEBAT ALIMENTOS S/A, CNPJ nº. 21.229.645/0014-95, advogado: HERBERT LOUZADA OLIVEIRA, OAB/PA-20444,

Em 09/07/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13637, AINF nº 352016510000108-0, contribuinte ELEBAT ALIMENTOS SA, CNPJ nº. 21.229.645/0018-19, advogado: HERBERT LOUZADA OLIVEIRA, OAB/PA-20444,

Em 09/07/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13639, AINF nº 352016510000097-1, contribuinte ELEBAT ALIMENTOS S/A, CNPJ nº. 21.229.645/0014-95, advogado: HERBERT LOUZADA OLIVEIRA, OAB/PA-20444,

Em 09/07/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13631, AINF nº 352016510000099-8, contribuinte ELEBAT ALIMENTOS SA, CNPJ nº. 21.229.645/0018-19, advogado: HERBERT LOUZADA OLIVEIRA, OAB/PA-20444,

Em 09/07/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13629, AINF nº 352016510000113-7, contribuinte ELEBAT ALIMENTOS SA, CNPJ nº. 21.229.645/0018-19, advogado: HERBERT LOUZADA OLIVEIRA, OAB/PA-20444,

Em 09/07/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22297, AINF nº 0420155100009343-1, contribuinte C CHAVES LIMA ATACADO E VAREJO LTDA, Insc. Estadual nº. 15178777-8

Protocolo: 1216192

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Termo de Doação Nº: 008/2025
Dispensa de Licitação Nº 021/2025
Data: 18.06.2025
Objeto: Doação de valores para a instituição Espaço de Prevenção, Tratamento e Recuperação Nova Vida para fins de interesse social.
Valor Mensal: R\$-24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Data de Assinatura: 30.06.2025
Vigência: 30.06.2025 a 29.06.2027
Fundamento: Art. 29, inc. XVII da Lei nº 13.303/2016
Donatária: ESPAÇO DE PREVENÇÃO TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NOVA VIDA
CNPJ: 83.367.532/0001-99
Endereço: T. Décima Travessa, nº 2, Estrada Santana do Aurá, Águas Lindas
CEP: 67.020-646 Ananindeua/PA
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1216124

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
(Nº DO PE NO SISTEMA 90013/2025)
O BANPARÁ S/A informa aos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO da licitação em epígrafe, que estava prevista para o dia 04/07/2025, cuja nova data de abertura será posteriormente divulgada.
A Comissão

Protocolo: 1216091

Termo de Doação Nº: 007/2025
Dispensa de Licitação Nº 020/2025
Data: 18.06.2025
Objeto: Doação de valores para a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança Nossa Senhora de Nazaré, para fins de interesse social.
Valor Mensal: R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Data de Assinatura: 26.06.2025
Vigência: 26.06.2025 a 25.06.2027
Fundamento: Art. 29, inc. XVII da Lei nº 13.303/2016.
Donatária: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
CNPJ: 48.555.775/0097-00
Endereço: Sítio Pratiqara, s/n.º, Área Rural, Ilha de Mosqueiro
CEP: 66.910-970 Belém/PA
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1215795

FORMAÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA
LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 001/2025 – SERVIÇO DE PUBLICIDADE
O BANPARÁ, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), no exercício de suas atribuições legais e com fundamento no art. 10, §§1º e 2º, da Lei nº 12.232/2010, torna pública a relação nominal dos profissionais indicados para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no âmbito da Licitação Presencial nº 001/2025, cujo objeto consiste na contratação de serviços de publicidade a serem executados por agências de propaganda. Nesse contexto, seguem os nomes indicados:

FORMAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA	
COM VÍNCULO COM O BANPARÁ	NOME
	Keila Aleixo Mauro
	Kleyse Costa Vaz Santana Prado
	Lorena da Costa Pinto
SEM VÍNCULO COM O BANPARÁ	NOME
	Adriana Barreto Albuquerque Pinto
	Alinne Kellen Monteiro Passos
	Kezia Lúcia Carvalho Góes
	Nilton Machado Lobato
	Ronald Fabrício Madeira Ribeiro
	Tony Pombo Reis

Ademais, a sessão pública destinada ao sorteio dos 3 (três) membros titulares da Subcomissão Técnica será realizada no dia 14/07/2025, às 10h (horário local), no Auditório, 5º andar, do Edifício BANPARÁ, situado na Av. Presidente Vargas, nº 251, bairro Campina, Belém/PA.
Data: 02/07/2025
A Comissão.

Protocolo: 1215886

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 574 DE 01 DE JULHO DE 2025.
A Secretária de Estado Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
Considerando as necessidades institucionais no âmbito desta Secretaria de Estado de Saúde Pública quanto à alimentação e/ ou gerenciamento do Sistema e- Jurisdicionados do TCE;
Considerando a INSTITUIÇÃO DO MÓDULO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO SISTEMA ELETRÔNICO E-JURISDICIONADO sob os ditames legais das Resoluções TCE Nº. 19.677/2024, 19.472/2022 e 18.784/2016; Quanto a utilização do Sistema, os usuários estão divididos em Comum e Administrador;
Considerando, em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidor(es) para que o(s) mesmo(s) possa(m) exercer atribuições no referido Sistema, quanto a celebração, execução, prestação de contas e Tomada de Contas Especial.
RESOLVE:

1. Celebração:

Nome	Matrícula	Perfil/Usuário
Daniel Medeiros do Lago Fontoura	5945859/3	Administrador
Taiana Rute Sousa Couto	5931107/5	Comum
Giovanna dos Santos Salvador	5969096/2	Comum

2. Execução:

Nome	Matrícula	Perfil/Usuário
Danilo Ferrão Malaquias	5955896/1	Administrador
Aretha Souza de Paiva	54196075/9	Comum
Vitor Mateus dos Santos Dias	5947846/3	Comum
Raimundo Gilson da Silva Barbosa	5917735/4	Comum

3. Prestação de Contas:

Nome	Matrícula	Perfil
Jonathan Prudêncio de Sousa	5945967/5	Administrador
Elaine Cristina da Mota Soares	57191148/1	Administrador
Juliana Cristina de Souza Santos	5955824/3	Administrador
Keila Russo Santana	5976531/1	Administrador
Alex Henrique Lobato de Aviz	5923704/2	Comum
Alex dos Santos Siqueira	8062394/1	Comum
Eurico Vieira Correa	5959048/1	Comum
José Antônio Fonseca Neves Filho	5913086/1	Comum
José Raimundo Sacramento Contente	54189509/1	Comum
José Roberto Fontes Santana	54194582/1	Comum
Marcelo França de Souza	57197523/1	Comum
Maria das Dores de Lima Borges	5149061/1	Comum
Neila Silna Correa Lima	5915679/2	Comum
Sérgio Ricardo da Conceição Ribeiro	725919/1	Comum
Thiago Juscelino Alvão da Silva	5913647/4	Comum
Zandonay Carneiro Jucá	54190564/3	Comum

4. Tomada de Contas Especial:

Nome	Matrícula	Perfil/Usuário
Márcio Roni Correa Lima	54189029/1	Administrador
Maria Lucilene Resque Ramos	54191856/1	Comum
Susana Gomes de Lima Andrade	57190611/1	Comum
Walessa Miranda de Holanda Pegado	5983906/1	Comum

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1216309

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ASSISTENCIAL Nº 03/2023
PROCESSO Nº E-2025/2400607 e 2022/1489757
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Assistencial nº 03/2023.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Assistencial nº 03/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10/07/2025 a 09/07/2026.

VALOR: O presente Termo Aditivo tem o valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões seiscentos mil reais), pagos em parcelas mensais de até R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 8288

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: 1020008288C

Fontes de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03

01.500.0000.01 / 02.500.0000.01

Fontes de Recurso Federal: 01 600 0000 49 / 02 600 0000 49

Valor Mensal Estimado: R\$ 300.000,00

Valor Anual Estimado: R\$ 3.600.000,00

Ação: 280207

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato Assistencial nº 03/2023, bem como dos Termos Aditivos não alterados por este instrumento as quais permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 17/06/2025

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA VOO DE LIBERDADE LTDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ORDENADORA DE DESPESA: IVETE GADELHA VAZ - SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE

Protocolo: 1216299

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2022- PROCESSO Nº 2021/921282

PARTES: SESPA E A EMPRESA DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº. 62.22 que consiste na contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de limpeza, conservação e higienização dos prédios administrativos – Municípios do Interior do Estado – SESPA- LOTE II, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 062/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2025 a 30/06/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade: 8338, Elemento de Despesa: 339037, Plano Interno: 4110008338C, Fonte de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 e Ação: 283008.

DOS VALORES: 1. O valor global do contrato permanecerá em R\$ 3.543.077,04. (Três milhões, quinhentos e quarenta e três mil, setenta e sete reais e quatro centavos). 2. Com a formalização do presente termo aditivo não haverá aumento de despesa.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 62.22, não alteradas por este instrumento. Data de assinatura: 19 de novembro de 2024.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1215773

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2022 - PROCESSO Nº 2021/921282

PARTES: SESPA E A EMPRESA KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 69/22 que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de limpeza, conservação e higienização das casas de saúde na região metropolitana e hospitais no interior – SESPA- LOTES I e III conforme processo 2021/921282.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 069/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/08/2025 à 30/08/2026.

VALORES: 1. O valor global do contrato permanecerá em R\$ 25.459.799,16 (Vinte e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos). 2. Com a formalização do presente termo aditivo não haverá aumento de despesa.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8288, Elemento de Despesa: 339037, Plano Interno: 1020008288C, Fonte de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 e Ação: 283841.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 069/2022, não alteradas por este instrumento.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1215775

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 64/2022

Processo: 2022/716020 e E-2025/2532387

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2025

JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista nas Cláusulas Segunda do Termo de Convênio nº 64/2022, bem como da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 733/2013

OBJETO DO CONVÊNIO: Reforma e adequação do Centro de Saúde Especial

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência por mais 180 dias

VIGÊNCIA: 29/06/2025 a 25/12/2025

PARTÍCIPIES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de São João da Ponta

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz – Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 1216242

11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/2020

Processo: 2020/563086 e E-2024/2542265

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2025

JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Décima Primeira do Termo de Convênio nº 14/2020, bem como da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 733/2013

OBJETO DO CONVÊNIO: Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Monte Alegre

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de serviços, a ser custeado com recursos da contrapartida

PARTÍCIPIES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz – Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 1216277

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2023

Processo: 2023/438462 e E-2025/2815851

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2025

JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista nas Cláusulas Segunda do Termo de Convênio nº 05/2023, bem como da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 733/2013

OBJETO DO CONVÊNIO: Aquisição de 01 (uma) ambulância do Tipo B

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência por mais 180 dias

VIGÊNCIA: 01/07/2025 a 27/12/2025

PARTÍCIPIES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Bonito

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz – Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 1216188

OUTRAS MATÉRIAS

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2022

PROCESSO Nº 2022/428042 e E-2025/2804565

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do TED nº 05/2022.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 16/08/2025 ao dia 15/08/2026.

Valor: Com a formalização do presente Termo Aditivo não haverá despesas relativas à prorrogação ou aumento de despesa.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 05/2022 não alteradas por este Termo Aditivo.

Data da assinatura: 01/07/2025

Signatários: Ivete Gadelha Vaz, pela Secretaria de Estado de Saúde, e Benedito Ruy Santos Cabral, pela Secretaria de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1216292

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo nº: 2

Data da Assinatura: 30/06/2025

Valor: R\$ 93.713,76 (NOVENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

Vigência: 29/06/2025 a 29/06/2026

Classificação do Objeto: locação

Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, a Locação do imóvel destinado ao RT CAPS AMZÔNIA, unidade de abrangência do 1ºCRS/SESPA.

Contrato: 17

Exercício: 2023

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 3390-36

Fonte do Recurso: 01500100203000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: RONALDO SERGIO DA MOTA MIRANDA

CPF Nº: 000.857.072-87-00

Endereço: Rua das Rosas, quadra C, casa 4, bairro parque Verde, CEP: 66.823-010, BELÉM/PA

Fone:91-99240-0710

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 1216122

OUTRAS MATÉRIAS

EXCLUSÃO DE PUBLICAÇÃO
EXCLUIR da PORTARIA Nº 498 de 25/06/2025, publicada no DOE Nº.36275 de 26/06/2025, os servidores abaixo relacionados que por motivo de férias no mês de julho/2025, não poderão participar de diárias no referido mês:
54190755/1 - AMILCAR ALFREDO CORTÊS BRIZUELA
55586563/1 – MARLUCE DE FÁTIMA RIBEIRO DE SOUZA
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
Em, 01/07/2025
MARCO A. RODRIGUES NORMANDO
Ordenador(a) de Despesas do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1216080

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 545 DE DIARIAS – 01/07/2025
Lei Ordinária nº5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Realizar em parceria com visa municipal apoio técnico referente as boas práticas para os serviços de alimentação de acordo com RDC 216,15/09/2004.
Origem: Castanhal/Pa.
Destino: Marapanim/Pa.
Período: 05 a 07/07/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Duas Diárias e Meia
Valor: 617,68
Servidores: Francisco da Silva Soares - CARGO: Diretor do 3º CRS - CPF- 665.743.232-15
MAT - 5985943-1
Marcus Vinicius Favacho Carreira – Cargo: Chefe de Vigilância em Saúde/ Eng. Sanitarista e Ambiental – CPF – 032.770.292-39 – Mat – 5978723-1
Ordenador: Francisco da Silva Soares
PORTARIA Nº 546 DE DIARIAS – 01/07/2025
Lei Ordinária nº5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Realizar em parceria com visa municipal apoio técnico referente as boas práticas para os serviços de alimentação de acordo com RDC 216,15/09/2004.
Origem: Castanhal/Pa.
Destino: Marapanim/Pa.
Período: 04 a 07/07/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Três Diárias e Meia
Valor: 864,75
Servidores: Maria Oneide Rocha dos Santos - CARGO: Técnico em Patologia Clínica / Fiscal Sanitário - CPF – 096.569.362-72 – MAT - 5148308-2
Henrique Ferreira da Silva Júnior – Cargo: Enfermeiro / Fiscal Sanitário - CPF - 594.309.072-04
Mat – 5903315-1
Ordenador: Francisco da Silva Soares
PORTARIA Nº 547 DE DIARIAS – 01/07/2025
Lei Ordinária nº5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Conduzir servidores que irão Realizar em parceria com visa municipal apoio técnico referente as boas práticas para os serviços de alimentação de acordo com RDC 216,15/09/2004.
Origem: Castanhal/Pa
Destino: Marapanim/Pa
Período: 04 a 07/07/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diarias: Três Diárias e Meias
Valor: 123,54
Servidor: João Ricardo da Rocha Rodrigues – Cargo: Motorista – CPF – 689.018.952-34
Mat – 27205648-1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1216051

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

PORTARIA Nº 186 /2025 de 29 de abril de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de realizar reunião de gestão e visita técnica as equipes dos prestadores de serviço e as centrais municipais de regulação dosa respectivos municípios para orientações dos procedimentos regulados através do Sistema SER II módulo ambulatorial.

Período: 19 a 23/05 de 2025 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Paragominas e Ipixuna do Pará /PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Rejane Brandão Pinto	57191120-1	Enfermeira	4ºCRS
Mª Lucicleide da Silva Gadelha	57206713-1	Ag. Artes Práticas	4ºCRS
Érica Corrêa de Oliveira	57194361-1	Agente de portaria	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1215717

PORTARIA Nº 187 /2025 de 29 de abril de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores do 4º CRS para realizar, reunião de gestão e visita técnica as equipes dos prestadores de serviço e as centrais municipais de regulação dosa respectivos municípios para orientações dos procedimentos regulados através do Sistema SER II módulo ambulatorial.
Período: 19 a 23/05 de 2025 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Paragominas e Ipixuna do Pará /PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Luiz Maria Felipe Alves Filho	57206795-1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1215718

PORTARIA Nº 193 /2025 de 06 de maio de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de verificar os veículos que foram cedidos como empréstimos para os municípios, bem como avaliar estado de conservação, funcionamento, documentação e outros.
Período: 19/05/2025 a 23/05/2025 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Viseu, Cachoeira-do-Pirιά, Marapanim, Terra Alta e Maracanã / PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Sebastião Célio Pereira da Silva	57206719-1	Agente de Artes Práticas	4ºCRS
Gabriel do Nascimento Melo	5180694	Agente de Portaria	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1215719

PORTARIA Nº 194 /2025 de 06 de maio de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores do 4º CRS para realizar, verificar os veículos que foram cedidos como empréstimos para os municípios, bem como avaliar estado de conservação, funcionamento, documentação e outros.
Período: 19/05/2025 a 23/05/2025 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Viseu, Cachoeira-do-Pirιά, Marapanim, Terra Alta e Maracanã / PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Vanderle Sales de Lima	572067996-1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1215720

PORTARIA Nº 199 /2025 de 08 de maio de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de realizar monitoramento nas ações de Controle das Arboviroses, visando à integralidade das ações de Vigilância em Saúde e Atenção Primária.
Período: 19 à 23/05/2025 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: São João de Pirabas e Salinópolis / PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 617,68

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Josué Marcos Vieira do Nascimento	0505162	Ag. de Saúde Pública	4ºCRS
Antonio Maria Matos de Sousa	1086569	Ag. de Saúde Pública	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1215721

PORTARIA Nº 200 /2025 de 08 de maio de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores do 4º CRS para realizar, monitoramento nas ações de Controle das Arboviroses, visando à integralidade das ações de Vigilância em Saúde e Atenção Primária.
Período: 19 à 23/05/2025 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: São João de Pirabas e Salinópolis / PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 617,68

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
José Maria Ferreira Galvão	050473	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1215722

PORTARIA Nº 207 /2025 de 13 DE maio DE 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de realizar a continuidade do monitoramento dos programas de saúde da mulher e da criança nas unidades de saúde da zona urbana dos municípios da região, uma vez que realizamos anteriormente monitoramento nas unidades de saúde da zona rural.
Período: 19 a 23 de maio de 2025 - Quantidade de diárias: 3,0 (três)
Origem: Capanema/PA – Destino: Quatipuru, Primavera, Salópoli, Santarém Novo e Augusto Corra / PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 741,21

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Diná Ferreira da Costa	57174866-1	Enfermeira	4ºCRS
Antônia Lyandra Jesus dos Santos	5904715-2	Enfermeira	4ºCRS
Diocina Alexandria dos Santos	5923216-3	Comissionado	4ºCRS
Maria José Gomes de Queiroz	5671647-1	Datilógrafa	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1215723

PORTARIA Nº 182 /2025 de 14 de maio de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de visita técnica periódica, promovendo orientações acerca do serviço e instalação de BPA nas bases descentralizadas SAMU 192 em parte dos municípios de abrangência do 5º CRS, considerando que são localidades extremamente distantes da sede da Central de Regulação.
Período: 19 a 23/05/2025 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Mãe do Rio, Garrafão do Norte, Irituia, Capitão Poço, São Miguel do Guamá e Santa Maria do Pará / PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
DORALICE VIANA DA COSTA	5073804-1	Coord. De enfermagem CRU NOR-DESTE SAMU 192	4ºCRS
MARIA DE NAZARÉ VASCONCELOS MEDEIROS	3157520-1	COORDENADORA CRU NORDESTE SAMU 192	4ºCRS
KATIA REGINA CORDOVIL DOS SANTOS	54191825-1	Agente de Artes Práticas	4ºCRS
ANNA LARISSA DA SILVA SERRA	57194739-2	Diretora DOCA	4ºCRS
MANOEL IRINEU RIBEIRO	5895002-1	AG.ADMINISTRATIVO	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1215724

PORTARIA Nº 201 /2025 de 09 de maio de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de garantir acesso das salas de vacina no Sistema SIES (sistema de informação estratégicos), para recebimento e movimento de imunobiológico, conforme normas e rotina do programa Nacional de Imunização nos municípios.
Período: 19 à 23/05/2025 - Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Bonito, Cachoeira do Piriá, Ourém e Trauateua / PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 864,75

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Nádia Cristina Figueiredo Ferreira	55588852-1	Enfermeira	4ºCRS
Igor Teixeira de Souza	5983983-1	Técnica de Enfermagem	4ºCRS
Ana Maria de França Santos	5326621-1	Técnica de Enfermagem	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1215725

PORTARIA Nº 202 /2025 de 09 de maio de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores do 4º CRS para realizar, garantir acesso das salas de vacina no Sistema SIES (sistema de informação estratégicos), para recebimento e movimento de imunobiológico, conforme normas e rotina do programa Nacional de Imunização nos municípios.
Período: 19 à 23/05/2025 - Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Bonito, Cachoeira do Piriá, Ourém e Trauateua / PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 864,75

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Orivaldo Ramos da Silva	5159164-1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1215726

PORTARIA Nº 215 /2025 de 15 de maio de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de participar na condição de aluno do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Gestão Pública com ênfase em Planejamento e Orçamento Público ofertado pela EGPA.
Período: 19/05/2025 a 23/05/2025 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Belém / PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Jefferson Bentes de Carvalho	54188877-1	Médico Veterinário	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1215727

PORTARIA Nº 168 /2025 de 24 de abril de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de Matriciar os profissionais das equipes Emulti e APS, principalmente o processo de trabalho, alinhado à PORTARIA GM/MS Nº 635, DE 22 DE MAIO DE 2023 e a NOTA TÉCNICA Nº 10/2023-CAIN/CGESCO/DESCO/SAPS/MS.
Período: 05 a 09 de maio de 2 - Quantidade de diárias: 3,0 (tres)
Origem: Capanema/PA – Destino: Bonito, Cachoeira do Piriá e Nova Timboteua / PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 741,21

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Márcia Cecília Santana de Jesus	57198097-1	Assistente Social	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1215728

PORTARIA Nº 169 /2025 de 24 de abril de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores do 4º CRS para realizar, Matriciar os profissionais das equipes Emulti e APS, principalmente o processo de trabalho, alinhado à PORTARIA GM/MS Nº 635, DE 22 DE MAIO DE 2023 e a NOTA TÉCNICA Nº 10/2023-CAIN/CGESCO/DESCO/SAPS/MS.
Período: 05 a 09 de maio de 2 - Quantidade de diárias: 3,0 (tres)
Origem: Capanema/PA – Destino: Bonito, Cachoeira do Piriá e Nova Timboteua / PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 741,21

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Luiz Maria Alves Felie Filho	57206795-1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1215729

PORTARIA Nº 309 /2025 de 14 de maio de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Considerando a necessidade de acompanhamento e avaliação do convênio assistencial Nº 001/2022 celebrado com o hospital contratualizado. Com o objetivo realizar acompanhamento e avaliação do contrato do hospital (Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria).
Período: 22 e 23/05/2025 - Quantidade de diárias: 1,0 (uma)
Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança / PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 247,07

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
SILVIANE DE SOUSA SOARES	57230371	TÉC. ENFERMAGEM	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1215730

PORTARIA Nº 204 /2025 de 12 de maio de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de avaliação do convênio Nº 04/2023 celebrado entre SESPA e Prefeitura Municipal de Bragança, que tem por objeto Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Policlínica Ruth Nobre Bragança.
Período: 23/05/2025 - Quantidade de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança / PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 123,54

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
KAMILA LILIANE NUNES DE OLIVEIRA	57190896	AGENTE ADMINISTRATIVO	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1215731

PORTARIA Nº 237 /2025 de 20 de maio de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de realizar visita técnica na Policlínica Ruth Nobre Braganç.
Período: 20 a 21/05/25 - Quantidade de diárias: 1,0 (uma)
Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança / PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 247,07

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Dayvyd William Barra Pinheiro	5934646-3	Comissionado	4ºCRS
Eliane Pinheiro Casseb	54187818-2	Atendente de Consultório Dentário	4ºCRS
Edinei da Silva Costa	54180767-2	Agente Administrativo	4ºCRS
Brígida Costa da Silva	5968804-2	Comissionado	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1215732

PORTARIA Nº 148 /2025 de 11 de abril de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de Capacitação aos manipuladores de alimentos em preparação para o festival junino do município.
Período: 26 a 30/05/2025 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Viseu / PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Jorge Miguel Cecim Coelho	5466180-2	Médico Veterinário	4ºCRS
José Maria Moura	0502121	Guarda de Endemias	4ºCRS
Dayane de Kássia Vilela Leão	5987334-1	Comissionada	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1215733

PORTARIA Nº 149 / 2025 de 11 de abril de 2025

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores do 4º CRS para realizar, Capacitação aos manipuladores de alimentos em preparação para o festival junino do município.
Período: 26 a 30/05/2025 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Viseu / PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1215734

PORTARIA Nº 210 / 2025 de 15 de maio de 2025

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de garantir acesso das salas de vacina no Sistema SIES (sistema de informação estratégicos), para recebimento e movimento de imunobiológico, conforme normas e rotina do programa Nacional de Imunização nos municípios.
Período: 26 à 30/05/2025 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança, Nova timboteua,Peixe Boi, Primavera e Quatipuru / PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 617,68

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Nádia Cristina Figueiredo Ferreira	5558852-1	Enfermeira	4ºCRS
Ana Maria de França Santos	5326621-1	Técnica de Enfermagem	4ºCRS
Gabriel do Nascimento Melo	5180694-1	Agente de Portaria	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1215735

PORTARIA Nº 211 / 2025 de 15 de maio de 2025

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores do 4º CRS para realizar, garantir acesso das salas de vacina no Sistema SIES (sistema de informação estratégicos), para recebimento e movimento de imunobiológico, conforme normas e rotina do programa Nacional de Imunização nos municípios.
Período: 26 à 30/05/2025 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança, Nova timboteua,Peixe Boi, Primavera e Quatipuru / PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 617,68

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1215736

PORTARIA Nº 233 / 2025 de 20 de maio de 2025

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de participar do evento: Oficina de Implantação de Vigilância das Micoses Endêmicas e Oportunistas no Estado do Pará.
Período: 25/05/2025 a 27/05/2025 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Belém / PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 617,68

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Antonio Marcos Souza de Lima	57190457-1	Farmacêutico	4ºCRS
Helber Clayton Lopes Salgado	5938571-2	Agente Administrativo	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1215737

PORTARIA Nº 236 / 2025 de 20 de maio de 2025

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de reunir nos setores do Fundo Estadual de Saúde-FES.
Período: 26 a 30/05/25 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meio)
Origem: Capanema/PA – Destino: Belém / PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Brígida Costa da Silva	5968804-2	Comissionada	4ºCRS
Dayvyd William Barra Pinheiro	5934646-3	Comissionado	4ºCRS
Joselly do Socorro da Silva Simões	5907722-2	Contadora	4ºCRS
Edinei da Silva Costa	54180767-2	Agente Administrativo	4ºCRS
Silviane de Sousa Soares	57230371-1	Téc. Enfermagem	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1215738

PORTARIA Nº 235 / 2025 de 20 de maio de 2025

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de Participar da Oficina de Implantação de Vigilância das Micoses Endêmicas e Oportunistas no estado do Pará, que acontecerá no auditório da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.
Período: 25 à 27/05/2025 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Belém / PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 617,68

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Liliane Oliveira Cruz	5967399-2	Farmacêutica	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1215740

PORTARIA Nº 226 / 2025 de 20 de maio de 2025

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de Realizar e participar do "III ENCONTRO DE ATENÇÃO DOMICILIAR DA REGIÃO RIO CAETÉ", que objetiva integrar as equipes SAD/PMec, dos municípios de abrangência do 4º CRS e os dos outros serviços que realizam Atenção Domiciliar, em maior e menor complexidade, qualificando e fortalecendo e, a rede intra e intersetorial na Integralidade do cuidado na AD, no município de Bragança/PA.
Período: 26 a 30 de maio de 2025 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança / PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Márcia Cecília Santana de Jesus	57198097-1	Assistente Social	4ºCRS
Luiza Helena Progenio de Santana	54190705-1	Assistente Social	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1215741

PORTARIA Nº 208 / 2025 de 14 de maio de 2025

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de visita técnica periódica, promovendo orientações acerca do serviço e instalação de BPA nas bases descentralizadas SAMU 192 em parte dos municípios de abrangência do 5º CRS, considerando que são localidades extremamente distantes da sede da Central de Regulação.
Período: 26 a 30/05/2025 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meio)
Origem: Capanema/PA – Destino: Ulianópolis, Paragominas, Ipixuna do Pará, Aurora do Para, e Nova Esperança do Piriá / PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
DORALICE VIANA DA COSTA	5073804-1	Coord. De enfermagem CRU NORDESTE SAMU 192	4ºCRS
MARIA DE NAZARÉ VASCONCELOS MEDEIROS	3157520-1	COORDENADORA CRU NORDESTE SAMU 192	4ºCRS
KATIA REGINA CORDOVIL DOS SANTOS	54191825-1	Agente de Artes Práticas	4ºCRS
ANNA LARISSA DA SILVA SERRA	57194739-2	Diretora DOCA	4ºCRS
MANOEL IRINEU RIBEIRO	5895002-1	AG.ADMINISTRATIVO	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1215742

PORTARIA Nº 216 / 2025 de 15 de maio de 2025

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de realizar CAPACITAÇÃO do programa VISAT, JUNTO COM O CEREST.
Período: 26 A 30/05/2025 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: OURÉM E BONITO / PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1,111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Pablo Roberto Moreira dos Reis	5892813-4	Comissionado/ Assessor de Gabinete	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1215743

PORTARIA Nº 214 / 2025 de 15 de maio de 2025

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de realizar capacitação em vigilância de DANT.
Período: 26 à 30/05/2025 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: PRIMAVERA, QUATIPURU, SÃO JOÃO DE PIRABAS, SANTARÉM NOVO E SALINÓPOLIS, / PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 617,68

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Jaime Sales Maia Junior	1086623	Guarda de Endemias	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1215744

PORTARIA Nº 227 / 2025 de 20 de maio de 2025

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de participar do curso : “Gestão de Convênios” , promovido pela Escola de Governo-EGPA.
Período: 26/05/2025 a 30/05/2025 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Belém / PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Samantha Maira de Sá Blanco	5935516-3	Administradora	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1215745

PORTARIA Nº 212 / 2025 de 15 de maio de 2025

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de distribuir Hipoclorito de Sódio.
Período: 26 à 30/05/2025 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Bonito, Nova Timboteua, Salinopolis, Primavera e Quatipuru / PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 617,68

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Sebastião Celio Pereira da Silva	57206719-1	Ag. Artes Práticas	4ºCRS

Irene Costa dos Santos	108812-1	Agente de Portaria	4ºCRS
Igor Teixeira de Souza	5983983-1	Técnico de Enfermagem	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1215746

PORTARIA Nº 213 /2025 de 15 de maio de 2025

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores do 4º CRS para realizar, distribuir Hipoclorito de Sódio.
Período: 26 à 30/05/2025 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Bonito, Nova Timboteua, Salinópolis, Primavera e Quatipuru / PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 617,68

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Vanderlê Sales de Lima	57206796-1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1215747

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº37 DE 01 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021. CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2025/2908737
RESOLVE:
Designar a servidora Alda Lima Lemos, Id Funcional nº57173299/1, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no CAPSII/9ºCRS/SESPA, para responder pela Coordenação, sem ônus, devido a impedimento da Titular, Ellinger Cristina Sousa Silva de Almeida, matrícula 57189450/2, no período de 11/07/2025 a 25/07/2025, concedido através da PORTARIA Nº 700 de 06 de junho de 2025, em anexo, de acordo com a Lei nº 9.994 de 12 de julho de 2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Antonio José Arruda Freitas Junior
Diretor Interino do 9ºCRS/SESPA
PORTARIA Nº 0465/2025 de 13.06.2025

Protocolo: 1216208

DIÁRIA

Portaria Nº100 de 01 de Julho de 2025

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE/PA nº 35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: Supervisão direta nas atividades de SINAN inerentes ao programa de hantavirose e leptospirose, capacitação de ace, acsS, Técnicos, Enfermeiros e Médicos; no programa de VIGILÂNCIA EM SAÚDE (palestras).
Origem: Santarém/PA- Brasil
Destino: Juruti/PA – Brasil.
Período: 14/07/2025 a 18/07/2025 / Nº de Diárias: 4 ½ (quatro diárias e meia)
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor Total: R\$1.111,82
Servidor:
Raylan Sebastião de Matos Silva
Matrícula: 5900712
Cargo: Técnico de Enfermagem
Lotação: 9ºCRS.
Ordenador Interino: Antônio José Arruda Freitas Junior

Protocolo: 1216194

DIÁRIAS

Portaria Nº96 de 01 de Julho de 2025

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: prestar assessoramento técnico na implantação do monitoramento entomológico de flebotomíneos conforme NOTA TÉCNICA Nº03/2021 - DVS/DCE/ENTOMOLOGIA ESTADUAL, e ainda às orientações do Ministério da Saúde que determina que as ações de vigilância no âmbito das Leishmanioses compreendem a coleta e a análise de dados dos casos humanos, dos vetores e dos fatores de risco
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Itaituba/ PA – Brasil
Período: 21/07/2025 a 25/07/2025 Nº de Diária: 4½ (quatro diárias e meia)
Valor diária: 247,07
Valor Total cada servidor : R\$ 1.111,82
Servidores:
Gleydson de Barros Coelho
Matrícula: 57207548
Cargo: Agente de Controle de Endemias
Lotação: 9ºCRS.
Elizangela de Sousa Gonçalves Leal
Matrícula: 572073451
Cargo: Agente de Endemias
Lotação: 9CRS
Ordenador Interino: Antonio José Arruda Freitas Junior/ PORTARIA Nº 0465/2025 de 13.06.2025

Protocolo: 1215816

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 97 de 01 de Julho de 2025

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: Assessoramento e Capacitação no programa da Raiva (Atendimento antirrábico e Vacinação Animal).
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Jacareacanga/ PA – Brasil
Período: 18/08/2025 a 22/08/2025 Nº de Diária: 4½ (quatro diárias e meia)
Valor diária: 247,07
Valor Total: R\$ 1.111,82
Servidora:
Rita Liane Andrade de Oliveira
Matrícula: 5900716/1
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: 9CRS
Ordenador: Antônio José Arruda Freitas Junior

Protocolo: 1215853

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 044 DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria n.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, ao servidor Raimundo Nonato Gama Dantas Cargo: Agente de Saúde, GEP: Estatutário Efetivo – Classe, Lotado na UMS de Cachoeira do Arari / 7º CRS, Licença Prêmio, correspondente aos triênios de 19/11/2013 à 18/11/2016.
AUTORIZAR, que o servidor goze (02) meses de Licença Prêmio, no período de 10/08/2025 a 08/10/2025, no total de 60 (Sessenta) dias. Matrícula nº 92770/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Alexandre Vasconcelos de Carvalho
Diretor em exercício do 7º Centro Regional de Saúde.

PORTARIA N.º 045 DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria n.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, à servidora Francinete dos Santos Ferreira Cargo: Agente de Artes Práticas, GEP: Estatutário Não Estável – Classe, Lotado na UMS de Ponta de Pedras / 7º CRS, Licença Prêmio, correspondente aos triênios de 04/07/2013 a 03/07/2016.
AUTORIZAR, que a servidora goze (02) meses de Licença Prêmio, no período de 15/08/2025 a 13/10/2025, no total de 60 (Sessenta) dias. Matrícula nº 5093007/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Alexandre Vasconcelos de Carvalho
Diretor em exercício do 7º Centro Regional de Saúde.

Protocolo: 1216164

EXTINÇÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão do Contrato Nº 002/2025

Objeto: Rescisão Unilateral do contrato que tem por objeto a locação de imóvel para sediar as instalações do 7ºCRS/SESPA, situado a Av. Almirante Tamandaré Nº 719, Bairro Campina, entre Av. 16 de Novembro e Trav. São Francisco.
Valor Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por ano
Data da Assinatura: 30/06/2025
Contratada: DPL – DISTRIBUIDORA DE LIVROS PARAENSES LTDA – CNPJ: 03.144.737/0001-76.
Endereço: Avenida Almirante Tamandaré, Nº 755, Anexo A, bairro da Campina, no município de Belém-PA, CEP: 66.023-000
Ordenador: ALEXANDRE VASCONCELOS DE CARVALHO - Diretor do 7º CRS DA SESPA, em exercício

Protocolo: 1215924

DIÁRIAS
Portaria Nº98 de 01 de Julho de 2025
Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: Assessoramento com supervisão no 4º ciclo do Pós LIRAA e avaliação do primeiro semestre com atualização na equipe do Controle Vetorial do programa das arboviroses.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Jacareacanga/ PA – Brasil
Período: 18/08/2025 a 22/08/2025 Nº de Diária: 4½ (quatro diárias e meia)
Valor diária: 247,07
Valor Total : R\$ 1.111,82
Servidor:
Nesildo Oliveira Pinto
Matrícula: 0505382
Cargo: Agente de Saúde
Lotação: 9ºCRS.
Ordenador Interino: Antonio José Arruda Freitas Junior/ PORTARIA Nº 0465/2025 de 13.06.2025

Protocolo: 1215898

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 99 de 01 de Julho de 2025
Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: Realização de Viagem Técnica para Fortalecimento da Ação de Vigilância no Atendimento Antirrábico.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Placas/ PA – Brasil
Período: 21/07/2025 a 24/07/2025 Nº de Diária: 3.5 (três diárias e meia)
Valor diária: R\$ 247,07
Valor Total: R\$ 864,74
Servidora:
Rita Liane Andrade de Oliveira
Matrícula: 5900716/1
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: 9CRS
Ordenador: Antônio José Arruda Freitas Junior

Protocolo: 1215914

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 261 de 01 de julho de 2025
Nome: Ketny Cardoso de Oliveira
Cargo: Enfermeira
Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual
CPF: 948242.582-00
Período: 07 a 11.07.2025
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Cumaru do Norte
Objetivo: Realizar ações de controle da tuberculose na área indígena, aplicação de teste tuberculínico PPD, testagem rápida HIV, exames de bacilos-cópia e notificações.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1216220

PORTARIA Nº 263 de 01 de julho de 2025
Nome: Ketny Cardoso de Oliveira
Cargo: Enfermeira
Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual
CPF: 948242.582-00
Período: 14 a 18.07.2025
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Cumaru do Norte
Objetivo: Realizar ações de controle da tuberculose na área indígena GO-ROTIRE, aplicação de teste tuberculínico PPD, testagem rápida HIV, exames de baciloscopia e notificações.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1216229

PORTARIA Nº 262 de 01 de julho de 2025
Nome: Edinaldo Ferreira da Silva.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504995.
CPF: 259.585.933-15.
Período: 07 a 11.07.2025.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção, Pau D'arco, Bannach, Rio Maria
Objetivo: tratar de assuntos relacionados ao setor de Almoxarifado nesses municípios sob jurisdição do 12ºCRS /SESPA/ENDEMIAS.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1216224

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 499/2025 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2025/2605151 de 01/05/2025.
R E S O L V E:
I - REVOGAR a partir de 01/05/2025 os termos da PORTARIA Nº 1007/2024 - GAB/DG/HOL de 17/10/2024, que designou a servidora KAMILLE MARTINS DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula nº 5920901/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Gerência da Clínica de Cuidados Paliativos Oncológicos – CCPO/Visita Domiciliar, deste Hospital.
II-DESIGNAR a partir de 01/05/2025, a servidora KAMILLE MARTINS DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula nº 5920901/1, pertencente ao Quadro de Pessoal ativo do HOL, para exercer a função de Gerência do serviço de Enfermagem da Oncologia Clínica, deste Hospital.
III - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/05/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 13 de junho de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1216033

PORTARIA Nº 496/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2025/2605164 de 01/05/2025.
R E S O L V E:
I-REVOGAR a partir de 01/05/2025 os termos da Portaria 230/2025-GAB/DG/HOL de 17/03/2025 que designou o servidor CLAYNER DE CASTRO REGO, Enfermeiro, matrícula nº 5884276/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Gerente do Serviço de Enfermagem do CTI (1).
I-DESIGNAR a partir de 01/05/2025, a servidora SILVANA DE VASCONCELOS VIEIRA, Enfermeiro, matrícula nº 5888517/2, pertencente ao Quadro de Pessoal ativo do HOL, para exercer a função de Gerente do Serviço de Enfermagem do CTI (1), deste Hospital.
III - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/05/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 13 de junho de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1216054

PORTARIA Nº 493/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2025/2605162 de 01/05/2025.
R E S O L V E:
I - REVOGAR a partir de 15/05/2025 os termos da PORTARIA Nº 929/2024 - GAB/DG/HOL de 24/08/2024, que designou a servidora ANA CLAUDIA GONÇALVES PAMPLONA, Enfermeiro, matrícula nº 5854342/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Gerente de Enfermagem da Clínica de Neurocirurgia, deste Hospital.
III - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15/05/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 13 de junho de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1216037

PORTARIA Nº 497/2025 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2025/2605167 de 01/05/2025.
R E S O L V E:
I - REVOGAR a partir de 01/05/2025 os termos da PORTARIA Nº 957/2024 - GAB/DG/HOL de 02/10/2024, que designou a servidora CARLA ALESSANDRA SANTOS FRANCO, Comissionado (Enfermeiro), matrícula nº 5900527/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Coordenadora de Enfermagem da Unidade de Atendimento Imediato-UAI, deste Hospital, e

II-DESIGNAR a partir de 01/05/2025, a servidora CARLA ALESSANDRA SANTOS FRANCO Comissionado (Enfermeiro), matrícula nº 5900527/3, pertencente ao Quadro de Pessoal ativo do HOL, para exercer a função de Chefia do serviço de Enfermagem da Unidade de Atendimento Imediato -UAI, deste Hospital.

III - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/05/2025.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de junho de 2025

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1216041

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 550/2025-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 31 de Janeiro de 2025, publicado no DOE nº 36.122 de 03 de Fevereiro de 2025 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE: Designar o servidor desta Autarquia, ROBERTO ROMÁRIO CARVALHO RESQUE, Coordenador de Contratos, lotado na Coordenação de Contratos, matrícula nº 5986759/2-HOL, e no seu impedimento, a servidora, IZABELA DE SOUZA PORTAL, biomédica, matrícula nº 5933133/3, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 020/2025, firmado com a empresa SERRUYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, cujo objeto é CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA SIMPLES E DOPPLER, INTERPRETAÇÃO, DIAGNÓSTICO E EXECUÇÃO DE LAUDOS DE EXAMES DE IMAGEM DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, ANGIORESSONÂNCIAS, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, ANGIOTOMOGRAFIAS E ULTRASSONAGRAFIAS (simples e doppler). PAE nº E-2025/2577552.

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1216133

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

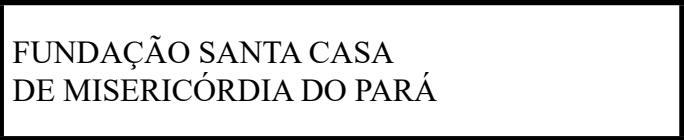
Publicação da Errata de Publicação do PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 542/2025-GAB/DG/HOL Resolve: Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial do Estado nº 36.275 de 26/06/2025, Protocolo nº 1213547 devido a erro na sua formatação.

Belém, 01 de julho de 2025.

HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEREIRA

Diretor Geral

Protocolo: 1216118



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 387/2025 – GAPE/CGEP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do PAE 4.0 nº 2024/2446334;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) ALETER PATRICIA DA FONSECA E FONSECA, Id. Funcional nº 57190484/1, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Lotado(a) no(a) Coordenação do Núcleo Biopsicossocial (CBIO), no período de 16/06/2025 a 15/07/2025 (30 dias), referente ao triênio de 16/10/2019 a 14/10/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 06 de junho de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1216081

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 3

CONTRATO Nº 222/2022/FSCMPA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022/FSCMPA

PAE Nº 2022/252409

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação do prazo contratual estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido entre 04/08/2025 a 03/08/2026, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO DE CIRURGIA CRÂNIO-MAXILO-FACIAL PEDIÁTRICA.

Data da assinatura: 30/06/2025

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Fontes: 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01600000049-006653, 01600000049-009936 e seus respectivos superavits

Elemento de Despesa: 339039

CONTRATADA: CLINICA DE CIRURGIA PLÁSTICA BEAUTE S/S - ME, CNPJ/MF sob o nº 05.802.540.0001/02

ENDEREÇO: Travessa Dom Romualdo de Seixas, 1560, Conjunto 1607/1608, Edifício Connex Office, Belém/PA, CEP: 66.055-028

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1215857

TERMO ADITIVO: 1

CONTRATO: 116/2024-FSCMPA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024/FSCMPA

PAE Nº E-2024/2159343

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual pelo período compreendido entre 12/07/2025 a 11/01/2026, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) para o item 01 do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – JARRA DE UMIDIFICAÇÃO AQUECIDO COMPATÍVEL COM BIRD 6400, consoante dispõe, respectivamente, artigo 107 e artigo 124, inciso I, alínea 'b' c/c artigo 125, todos da Lei Federal nº 14.133/2021;

Data da assinatura: 30/06/2025

Funcional Programática 10.302.1507.8288, Fontes de Recurso 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012376, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011681, 02600000049-011727, e seus respectivos superavits, Elemento de Despesa 339030

CONTRATADA: BLB ELETRÔNICA LTDA, CNPJ sob o nº 04.220.505/0001-12, ENDEREÇO: Rua Domingos Marreiros, 738, Umarizal, Belém-PA, CEP: 66.055-210, Telefone: (91)3224-9800

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1215894

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90055/2025-NPEL/FSCMPA

Tipo Menor Preço por LOTE.

OBJETO : Registro de preço para Contratação Empresa para prestação de Serviços Médicos em Cardiologia e Realização de Exames gráficos cardiológicos.

Data e hora: 24/07/2025 às 09:30 (Horário Brasília/DF)

Local: www.compras.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Ordenador responsável Bruno Mendes Carmona.

Protocolo: 1216184

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90053/2025-NPEL/FSCMPA

Tipo Menor Preço Item.

OBJETO : Registro de preço para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALAR (agulhas para anestesia, seringas descartáveis, cateteres, entre outros itens correlatos).

Data e hora: 17/07/2025 às 09:30 (Horário Brasília/DF)

Local: www.compras.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Ordenador responsável Bruno Mendes Carmona.

Protocolo: 1216042

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO	
Número: 1	
CONTRATO Nº 073/2024/FSCMPA	
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2023/FSCMPA	
PAE E-2023/2233830	
Data de Assinatura: 30/06/2025	
OBJETO: O presente Instrumento de Apostilamento tem como objetivo a RETIFICAÇÃO/MODIFICAÇÃO UNILATERAL DO VALOR GLOBAL informado ao objeto do contrato na CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO E SEUS TERMOS ADITIVOS, por parte da Administração.	
ONDE SE LÊ:	
VALOR GLOBAL	
R\$ 8.612,00	
LEIA-SE:	
VALOR GLOBAL	
R\$27.800,00	

CONTRATADA: DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 11.140.711/0001-88,
ENDEREÇO: Tv. Ipiranga nº 31, Bairro: Nova Olinda, CEP: 68742-340, Castanhal/PA
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1215878

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2025-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2093349/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90018/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EMPRESA VENCEDORA. 57.805.759 DYONATHA MARQUES DA SILVA, CNPJ nº: 57.805.759/0001-69, Itens: 1, 2, 4 e 7, com valor total: R\$: 49.683,00 (Quarenta e Nove Mil Seiscentos e Oitenta e Três Reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 24/06/2025 a 24/06/2026, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura. Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2025-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2093349/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90018/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EMPRESA VENCEDORA. MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 33.609.404/0001-36, Item: 3, com valor total: R\$: 10.682,50 (Dez Mil Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 26/06/2025 a 26/06/2026, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura. Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2025-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2093349/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90018/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EMPRESA VENCEDORA. NORTE AMBIENTAL E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº: 49.850.650/0001-15, Item: 5, com valor total: R\$: 1.218,00 (Mil Duzentos e Dezoito Reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 27/06/2025 a 27/06/2026, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura. Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1216140

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2025.610201NE000730
Data: 10/06/2025
Valor: R\$6.736,61
Objeto: SERV. DE INSTRUCAO, ORIENTACAO PROFISSIONAL, CONCURSO PUBLICO E TREINAMENTO - EXCETO TIC
PAE E-2025/2490257 - LICITACAO INEXIGIVEL
Funcional Programática: 10.128.1507.8924; Fontes de Recursos: 01659.000069.000000.;
Elemento de Despesa: 339039
CONTRATADA: QGA SERVICOS DE ACREDITACAO EM SAUDE LTDA, CNPJ/MF sob o nº 11957288000103
ENDEREÇO: RUA JANDIATUBA, Nº 506, SALA 129 130 BLOCO B, VILA ANDRADE, CEP: 05.716-150, TEL: (11) 2171-0800, SÃO PAULO-SP
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1215828

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2025.610201NE000840
Data: 26/06/2025
Valor: R\$9.037,00
Objeto: AQUISIÇÃO DE FOTOPOLIMERIZADOR E CLAREADOR, PONTEIRA EM ACRILICO 10MM, ENCAIXE RIGIDO DE 360 , LED FEIXE DE LUZ COMPRIMENTO DE ONDA 470 NM, BIVOLT. BIOTRON
PAE E-2025/2791277 - DISPENSA DE LICITACAO
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 02659.000069.000000.;
Elemento de Despesa: 449052
CONTRATADA: AGROSHOPPING COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01362890000144
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS MARREIROS, Nº 1573, FÁTIMA, CEP: 66.060-160, TEL: (91) 3246-5685/ (91) 8899-1545, BELÉM-PA
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1215815

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2025.610201NE000839
Data: 26/06/2025
Valor: 8.439,00
Objeto: AQUISIÇÃO DE PANO MULTIUSO, EM POLIVISCOSE, TRATAMENTO ANTIBACTERIANO, ROLO PICOTADO COM 600 PANOS DE 30 X 50CM. NOBRE
PAE E-2025/2658307 - DISPENSA DE LICITACAO
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01659.000069.000000.;
Elemento de Despesa: 339030
CONTRATADA: PINMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob o nº 04963397000178
ENDEREÇO: RUA DOS TAMOIOS, Nº 259, JURUNAS, CEP: 66.025-540, TEL: (91) 8066-7544, BELÉM-PA
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1215797

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 828/2025 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 01 de julho de 2025
O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2025/2905873
RESOLVE:
I – Distratar, a pedido, o (a) servidor (a) Diana Madeira Rodrigues, matrícula nº 5975819/1 do cargo de Enfermeiro, lotado (a) na Gerência de Enfermagem desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de julho de 2025.
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 01 de julho de 2025.
Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1215756

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2025- DECORRENTE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2719170.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
CONTRATADO: GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.768.912/0001-86 com sede na Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111, 10º andar, Campo Comprido, Curitiba, Paraná - CEP 81200-526, neste ato representada por seu representante legal Rudimar Barbosa Dos Reis, portador da Cédula de Identidade nº. 40867635 SESP/PR, CPF/MF sob o nº. 574.460.249-68, doravante denominada CONTRATADA.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação empresa para fornecimento de licenças de acesso a sistema de tecnologia da informação e comunicação como suporte para a elaboração e controle da execução do Plano de contratação anual, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

Item	Descrição	Und	Qtd
1	Licenças de acesso para 03 usuários ao sistema de tecnologia da informação e comunicação como suporte para a elaboração e controle da execução do Plano de Contratações Anual. Plano Básico Anual(03 usuários):R\$19.789,00 Implantação: R\$ 6.990,00 Investimento Total: R\$ 26.779,00	Serviço	1

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Unidade Orçamentária:
Programa de Trabalho: 10122129783380000 e 10302150782930000
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03.000000
Natureza de Despesa: 339039
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 26.779,00 (vinte e seis mil setecentos e setenta e nove reais).
DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do Contrato a servidora Josyanne Cristine de Lima Rátis, e fiscal a servidora Antônia Maria Batista de Souza Dias, do NTABS da Fundação Hemopa.
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Junho de 2025.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante
Rudimar Barbosa Dos Reis- GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra- CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1215840

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº Da Portaria: 832/2025
Nº Do Processo: 2025/2897233
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15

Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
MARCELO VICTOR MOURA ARANHA GERENTE 57225120/1
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:
10122129783380000 01659000069001022 339036 4.000,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Protocolo: 1216151

Nº Da Portaria: 706/2025
Nº Do Processo: 2025/2897161
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
MARCELO VICTOR MOURA ARANHA GERENTE 57225120/1
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:
10122129783380000 01659000069001022 339039 4.000,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Protocolo: 1215964

DIÁRIA

Nº Da Portaria: 833/2025
Nº Do Processo: 2025/2906523
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor:
Matrícula Juliana Tavares Travassos Auxiliar Administrativo 5949467
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:
10122129783380000 01659000069001022 339039 3.370,00
Ordenador: Paulo Andre Castelo Branco Bezerra
Protocolo: 1216210

PORTARIA Nº 814, Dia 02 De Julho De 2025
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2881714.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Referente A Campanha Externa No Município De Ananindeua-Pa, No Dia 04/07/2025.
Inaldo Martins Dos Santos, Cpf: 568.035.242-72, Cargo: Agente De Portaria, Matrícula: 54190866/1, 0,5 Diária.
Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 02 De Julho De 2025.
Protocolo: 1215830

PORTARIA Nº 815, Dia 02 De Julho De 2025
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2905627.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Referente A Campanha Externa No Município De Marituba-Pa, No Dia 28/06/2025.
José Ribamar Santos Rodrigues, Cpf: 186.672.952-72, Cargo: Servente/ Limpeza, Matrícula: 7000170, 0,5 Diária.
Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 02 De Julho De 2025.
Protocolo: 1215854

PORTARIA Nº 813, Dia 02 De Julho De 2025
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2855637.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Referente A Campanha Externa Nos Municípios De Marituba-Pa, Benevides-Pa E Ananindeua-Pa, Nos Dias 20, 21 E 28/06/2025.
Shirliane Silva De Moraes, Cpf: 847.236.372-49, Cargo: Agente De Artes Práticas, Matrícula: 57174663, 0,5 Diária. Rosângela Carvalho Santos, Cpf: 148.970.082-04, Cargo: Servente, Matrícula: 5613329, 1,0 Diária.
Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 02 De Julho De 2025.
Protocolo: 1215789

PORTARIA Nº 816, Dia 02 De Julho De 2025
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2880711.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Referente A Campanha Externa No Município De Castanhal-Pa, No Dia 30/06/2025.
Valter Júnior Pompeu Da Luz, Cpf: 903.017.902-30, Cargo: Técnico De Manutenção, Matrícula: 5957978, 0,5 Diária.
Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 02 De Julho De 2025.
Protocolo: 1215904

PORTARIA Nº 817, Dia 02 De Julho De 2025
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2901566.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Referente A Condução De Servidor Nos Município De Redenção-Pa E Marabá-Pa, Nos Dias 07 A 15/07/2025.
Marcelo Santos De Lima, Cpf: 480.592.182-04, Cargo: Motorista, Matrícula: 5426324, 8,5 Diárias.
Protocolo: 1215904

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 02 De Julho De 2025.
Protocolo: 1215955

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 277, DE 18 JUNHO DE 2025
O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE-PARÁ nº 36.229 de 16 de maio de 2025.
Considerando o disposto no Decreto nº 10.972, de 15 de maio de 2025.
RESOLVE:
Designar o Servidor Ocyr Carvalho Pereira, matrícula nº 5148138, Setor PRD/COMPRAS, para acompanhar e fiscalizar o seguinte CONTRATO: CONTRATO Nº 132/2025 - NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. OBJETO: Contratação de ferramenta eletrônica que se utilize da rede mundial de computadores para ser utilizado pelos colaboradores responsáveis por coletar pesquisas mercado, como forma de instruir os processos que visam à contratação de bens e a prestação de serviços no âmbito da FPEHCGV. VIGÊNCIA: Terá início em 18/06/2025 e término em 18/06/2026. PROCESSO Nº E-2024/2663430.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV
Protocolo: 1215838

PORTARIA Nº 221, DE 27 DE MAIO DE 2025
O Diretor Presidente em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE-PARÁ nº 36.229 de 16 de maio de 2025.
Considerando o disposto no Decreto nº 3.813/2024, de 1º de abril de 2024.
RESOLVE: Designar o servidor JAIME CRUZ SANTOS NETO (57219938/1), para acompanhar e fiscalizar a seguinte ATA:
● **ATA nº 085/2025 – GUILBER FARMACEUTICA COMÉRCIO LTDA**
OBJETO: Registro de preços para aquisição de PRODUTOS PARA DIÁLISE PERITONEAL AGUDA (DPA), indispensáveis para a assistência dos pacientes internados que realizarão procedimentos cirúrgicos na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), para atender à necessidade de 12 (doze) meses.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90027/2025
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses 27/05/2025 a 27/05/2026
PROCESSO Nº 675116/2024
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV
Protocolo: 1215871

PORTARIA Nº 275, DE 18 DE JUNHO DE 2025.
O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE-PARÁ nº 36.229 de 16 de maio de 2025.
Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 3.813/2024, de 01 de abril de 2024.
RESOLVE:
Designar a Servidora Claudia Dzimidas Haber (Matrícula n.º 54187974) como fiscal titular e para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato: CONTRATO Nº 130/2025 – TOTAL SUPRI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de SENSORES DE 04 ELETRODOS BIS ADULTO E PEDIÁTRICO indispensáveis para garantir a assistência de pacientes ambulatoriais e internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 18/06/2025 e término em 18/06/2026.
PROCESSO Nº E-2024/2396859.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV
Protocolo: 1215937

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 310, DE 01 DE JULHO DE 2025 .
A Chefe Do Serviço De Pessoal Da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de 05 de Dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.665 de 02 de Janeiro de 2024.
PAE: 2025/2535735

RESOLVE,
CONCEDER afastamento de Licença Prêmio a servidora da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, abaixo relacionada, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de JULHO/2025.

1º PERÍODO

MATRIC	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS CONCEDIDOS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
54193951/ 1	ANA CRISTINA MONTEIRO LEAL	MEDICO	19/10/2008 a 18/10/2011	30	01/07/2025 a 30/07/2025	-

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
IVONE MITSUKO YOSHIMAU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal/FHCGV

Protocolo: 1215858

PORTARIA Nº 292, DE 23 DE JUNHO DE 2025

A Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de 05 de Dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.665 de 02 de Janeiro de 2024.

RESOLVE,
CONCEDER afastamento de Licença Prêmio aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, abaixo relacionados, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de JULHO/2025.

1º PERÍODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS CONCEDIDOS	PERÍODO CONCEDIDO
54190508/ 1	ADILSON JOSE DE SOUZA SILVA	AUX.ADMINISTRATIVO	04/07/2008 a 03/07/2011	30	15/07/2025 a 13/08/2025
5851203/ 2	ADRIANA MARIA NOGUEIRA MARINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2016 a 31/07/2019	30	15/07/2025 a 13/08/2025
55588417/1	ALESSANDRO VIRGOLINO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/04/2007 a 16/04/2010	30	01/07/2025 a 30/07/2025
57188279/1	ANA CLAUDIA SILVA COUTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/07/2013 A 11/07/2016	30	15/07/2025 a 13/08/2025
54195248/1	ANA PAULA CARNEIRO FAVACHO	ENFERMEIRO	08/09/2020 A 07/09/2023	30	14/07/2025 a 12/08/2025
5077249/1	DEBORA CORREA PAMPLONA ARRUDA	PSICOLOGO	05/04/2019 A 04/04/2022	60	16/07/2025 A 13/09/2025
54193866/ 1	DEISE MARIA CAMPOS BARROSO	ESTATISTICO	19/10/2014 a 18/10/2017	30	07/07/2025 a 05/08/2025
5099650/1	EDUARDO DA ROCHA NOGUEIRA	ODONTOLOGO	25/10/2007 A 24/10/2010	30	07/07/2025 a 05/08/2025
57188321/1	ELLEN ALMEIDA DE SOUZA TOSTES MARACAJA	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/05/2021 a 07/05/2024	30	01/07/2025 a 30/07/2025
57188321/1	ELLEN ALMEIDA DE SOUZA TOSTES MARACAJA	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/05/2021 a 07/05/2024	30	01/07/2025 a 30/07/2025
5854415/ 3	FABIO CONSTANCIO ALMEIDA DA SILVA	ENFERMEIRO	17/03/2017 a 16/03/2020	30	01/07/2025 a 30/07/2025
57210026/1	HELOIZA ELLEM MENDES GONCALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/02/2021 A 15/02/2024	30	01/07/2025 a 30/07/2025
54195123/1	IRLENE DILAMARES DA SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	29/12/2008 A 28/12/2011	30	01/07/2025 a 30/07/2025
54189594/ 1	IVANILDO DA SILVA FIGUEIREDO	AUX. SERVICOS GERAIS	18/03/2005 a 17/03/2008	30	01/07/2025 a 30/07/2025
5843170/2	JOAO ANASTACIO MARQUES SOBRINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/05/2019 a 10/05/2022	30	01/07/2025 a 30/07/2025
57190124/2	JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES REIS	PSICOLOGO	20/04/2022 A 19/04/2025	30	21/07/2025 A 19/08/2025
5077079/ 1	MANOEL DE JESUS VILACA SANTOS	AG.ADM	10/03/2017 a 09/03/2020	30	07/07/2025 a 05/08/2025
57200318/ 1	MARCIA DE FATIMA MAUES BENTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/09/2018 a 09/09/2021	30	01/07/2025 a 30/07/2025
54195145/1	MARCIA MARILAC BALIEIRO DE PAULA	SERVIÇOS GERAIS	01/06/2019 A 31/05/2022	30	04/07/2025 A 02/08/2025
5813352/ 5	MARIA DAS GRACAS DA SILVA GOMES	MEDICO	03/01/2011 a 02/01/2014	30	15/07/2025 a 13/08/2025
54188065/1	MARIA DO SOCORRO CRAVEIRO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/01/2015 a 16/01/2018	30	01/07/2025 a 30/07/2025
5175054/1	MARIA DO SOCORRO GONCALVES BENTES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26/04/1990 A 25/04/1993	30	01/07/2025 a 30/07/2025

5898259/1	MARIA MARINETE CHAVES CLAUDINO	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/03/2015 A 19/03/2018	30	15/07/2025 A 13/08/2025
54195171/1	MARIA VIRGINIA SOARES RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	29/06/2018 a 28/06/2021	30	15/07/2025 a 13/08/2025
94293/ 1	MARLY DE FATIMA GUEDES DAS MERCES	ENFERMEIRO	12/11/2016 a 11/11/2019	30	15/07/2025 a 13/08/2025
54191816/1	NAILZA RIBEIRO DE SOUZA	AUX. SERVICOS GERAIS	14/09/2011 a 13/09/2014	30	15/07/2025 a 13/08/2025
54195204/ 1	NARA SANTIAGO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/09/2015 a 23/09/2018	30	01/07/2025 a 30/07/2025
57175241/ 1	PAULA CRISTINA VILHENA DIAS	AUX. SERVICOS GERAIS	05/07/2020 a 04/07/2020	30	01/07/2025 a 30/07/2025
87408/1	PERPETUA DE LOURDES LIMA VERBICARO	MEDICO	31/07/2021 A 30/07/2024	60	02/07/2025 A 30/08/2025
54187845/ 1	REGINA KELI FERREIRA FELIX	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/10/2016 a 17/10/2019	30	01/07/2025 a 30/07/2025
57195087/1	ROZANGELA DE MATOS DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/02/2020 A 27/02/2023	30	02/07/2025 a 31/07/2025
5717523/ 3	SILVIA ZELIA ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	18/05/2019 a 17/05/2022	30	01/07/2025 a 30/07/2025
57188561/1	SOLANGE DO SOCORRO DE SOUZA LAMEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	31/07/2010 A 30/07/2013	30	01/07/2025 a 30/07/2025

2º PERÍODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS CONCEDIDOS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
54195970/ 1	ANA CRISTINA DE LIMA FIGUEIREDO DUARTE	MEDICO	10/01/2015 a 09/01/2018	30	14/07/2025 a 12/08/2025	634-17/12/2019
54187853/1	ANGELA REGINA MONTEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/10/2013 A 17/10/2016	30	01/07/2025 a 30/07/2025	121-03/04/2024
54190213/ 1	CARLOS ALBERTO COSTA DE LEO	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/04/2018 a 23/04/2021	30	01/07/2015 a 30/07/2025	345-27/07/2023
57195715/ 1	CLEBER LEONARDO DE SOUZA CAMPOS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	04/04/2017 a 03/04/2020	30	14/07/2025 a 12/08/2025	624 - 10/11/2022
54188054/1	ELCY LEAL PEREIRA	INSTRUMENTALISTA CIRURGICO	03/12/2019 a 02/12/2022	30	01/07/2025 a 30/07/2025	53-19/02/2024
54188054/1	ELCY LEAL PEREIRA	INSTRUMENTALISTA CIRURGICO	03/12/2019 a 02/12/2022	30	01/07/2025 a 30/07/2025	53-19/02/2024
54185445/4	ELY MARIA NEVES DE SOUSA	MEDICO	18/06/2014 A 17/06/2017	30	01/07/2025 a 30/07/2025	05-18/01/2024
57192290/1	FRANCISCA NAZARE SARAIVA DE LIMA LOURINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/02/2014 a 24/02/2017	30	01/07/2025 a 30/07/2025	275-23/07/2024
54193607/1	GLEISSON FERNANDES SANTOS DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/10/2006 a 08/10/2009	60	03/07/2025 a 31/08/2025	378-21/08/2023
5757290/2	JANIE MARIA ARAUJO GONCALVES ALMEIDA	FISIOTERAPEUTA	03/03/2011 a 02/03/2014	30	01/07/2025 a 30/07/2025	328-09/06/2022
6018718/2	JOAO BOSCO MONTEIRO	PSICOLOGO	10/09/2020 A 09/09/2023	30	14/07/2025 a 12/08/2025	166-22/04/2025
723304/5	KAREN SOARES XAVIER	PEDAGOGO	27/05/2020 A 26/05/2023	30	01/07/2025 a 30/07/2025	275-23/07/2024
54192674/1	LUCIANE VALE MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/08/2015 A 12/08/2018	30	02/07/2025 A 31/07/2025	456-12/08/2022
54195235/1	LUIS ULISSES COSTA MACIEL ALBUQUERQUE	MEDICO	16/11/2014 A 15/11/2017	30	11/07/2025 a 09/08/2025	349-21/09/2018
57189625/1	MARIA DO ROSARIO ALMEIDA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/09/2016 A 05/09/2019	30	01/07/2025 a 30/07/2025	146-02/05/2024
5612730/ 1	MARIA RAIOL SILVA FILHA BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/07/2014 a 07/07/2017	30	02/07/2025 a 31/07/2025	275-23/07/2024

5077753/ 1	MARIA SELMA NE-GRAO CARVALHO	ENFERMEIRO	02/08/1999 a 01/08/2002	30	15/07/2025 a 13/08/2025	166-22/04/2025
5828481/2	PAULO ALEXANDRE SOUZA MIRANDA	TECNICO DE ENFER-MAGEM	24/05/2018 A 23/05/2021	30	01/07/2025 a 30/07/2025	307-04/07/2023
5855640/ 3	TATIANA DE NAZARE GODINHO DE AQUINO	ENFERMEIRO	13/01/2018 a 12/01/2021	30	01/07/2025 a 30/07/2025	18-14/01/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal/FHCGV

Protocolo: 1215812

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PROCESSO	LAUDO Nº	MATRÍ-CULA	NOME	CARGO	PERÍODO
2025/2811807	126/2025	5963832/1	SUELLEN FERREIRA DE MOURA CARVALHO	TECNICO DE ENFER-MAGEM	09/06/2025 a 18/06/2025
2025/2903343	141/2025	5929021/2	NATALIA FERNANDES CUNHA	ENFERMEIRO	26/06/2025 a 09/07/2025

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

Protocolo: 1215822

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
Fica retificado na PORTARIA Nº 260 de 30 de Maio de 2025, o seguinte:
ONDE LÊ-SE:
1º PERÍODO

MATRÍ-CULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS CON-CEDIDOS	PERIODO CONCE-DIDO	POR-TARIA ANTE-RIOR
5889698/1	ANA LUCIA CORREA DA SILVA NUNES	TECNICO DE ENFERMA-GEM	29/04/2017 A 27/04/2020	30	06/06/2025 A 05/07/2025	-

LEIA-SE:
1º PERÍODO

MATRÍ-CULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS CON-CEDIDOS	PERIODO CONCE-DIDO	POR-TARIA ANTE-RIOR
5889698/1	ANA LUCIA CORREA DA SILVA NUNES	TECNICO DE ENFERMA-GEM	29/04/2017 A 27/04/2020	30	07/06/2025 A 06/07/2025	-

Obs: Retificado devido a incorreções no DOE nº 36.248 de 02/06/2025.
IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal/FHCGV

Protocolo: 1215784

CONTRATO

Contrato Nº 100/2025
Exercício: 2025
Objeto: Contratação de empresa especializada com dedicação exclusiva para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da os-mose reversa HOW 600SP-OZ com fornecimento de insumos, peças e mão de obra para atender o Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
Valor: R\$ 153.372,00 (cento e cinquenta e três mil trezentos e setenta e dois reais).
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90041/2025
Vigência: início em 16/06/2025 e término em 16/06/2026
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339039
Fonte de Recursos: 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits
Plano Interno: 1020008288C
Contratado: NORTEFLOW ENGENHARIA CLÍNICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 19.915.804/0001-25, com sede na Trav. Francisco Caldeira Cas-telo Branco, nº 1359 - Bairro: São Brás, Belém - PA, CEP 66.063.223
Telefone: (91) 3236-4141 / (85) 99932-0574
e-mail: rodrigo@norteflow.com.br
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

Protocolo: 1215753

CONTRATO Nº 130/2025
Objeto: Aquisição de SENSORES DE 04 ELETRODOS BIS ADULTO E PEDI-ÁTRICO indispensáveis para garantir a assistência de pacientes ambula-to-riais e internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV). Pelo período de 12 (meses)
Valor total: R\$ 373.312,50 (trezentos e setenta e três mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90005/2025.
Data Assinatura: 18/06/2025.
Vigência: 12 (doze) meses, com início em 18/06/2025 e término em 18/06/2026.
Origem do Recurso: Estadual
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Natureza da Despesa: 339030;
Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049; e suas respectivas subfontes e superávits;
Plano Interno: 1020008288C.
Contratado: TOTAL SUPRI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 50.363.579/0001-25, Inscrição Estadual nº 12.831.714, Inscri-ção Municipal nº 99148110, com sede na Avenida Perimetral Pedro Lessa, S/N, Quadra 23, Lote 23, Sala 103, Parte, Jardim Olavo Bilac, Duque de Caxias - RJ - CEP 25.035-800 (21) 2771-2703 (21) 96550-3329 e-mail, Ttoitasuprimercio@gmail.com neste ato representada pelo Sr.ª. EVELYN C. P. S. OLIVEIRA, portador do CPF/MF nº 134.049.067-64 e do RG nº 24.903.859-7.
Ordenador: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

Protocolo: 1215929

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DA ATA SRP Nº 158/2025
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 158/2024, por 12 meses, bem como a renovação integral do saldo dos itens registrados, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90044/2024.
Data Assinatura: 17/06/2025.
Vigência: 12 (doze) meses, com início em 17/06/2025 e término em 17/06/2026.
Origem do Recurso: Estadual
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Natureza da Despesa: 339030;
Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits;
Plano Interno: 1020008288C.
Contratado: INOVA ODONTO MÉDICA LTDA, CNPJ nº 50.256.600/0001-93
Endereço: Sede na Tv. Quintino Bocaiuva, nº 2301, Bairro da Cremação - Belém - PA
CEP: 66.045-315
E-mail: inovaodotomedica@gmail.com
Ordenador: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

Protocolo: 1215881

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 132/2025 INEXIGIBILIDADE 004/2025
EXERCÍCIO: 2025
OBJETO: Contratação de ferramenta eletrônica que se utilize da rede mun-dial de computadores para ser utilizado pelos colaboradores responsáveis por coletar pesquisas mercado, como forma de instruir os processos que visam à contratação de bens e a prestação de serviços no âmbito da FPEHCGV.
VALOR: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES. Início em: 18/06/2025 e término em: 18/06/2026.
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Natureza da Despesa: 339030;
Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, 026000000049-8751 e suas respectivas sub-fontes e superávits;
Plano Interno: 1020008288C.
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95.
INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 9054706801
INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 89419
ENDEREÇO: Rua Izabel a Redentora, nº 2356 - Edifício Loewen - 1830.
CEP: 83.055-010
TELEFONE: (41) 3778-1830.
E-MAIL: contato@bancodepreços.com.br/ana.silva@negociospublicos.com.br
ORDENADORA: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

Protocolo: 1215829

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90081/ FPEHCGV/2024
OBJETO: Aquisição eventual de equipos e seringas indispensáveis a garan-tir a assistência de pacientes clínicos e cirúrgicos internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

EMPRESAS VENCEDORAS:

Item	Descrição	Qtd FHCGV (UND)	Qtd UEPA (UND)	Qtd PM (UND)	Qtd FSMPA (UND)	Valor Unitário aceito	VALOR TOTAL	Habilitados/fracassados
1	BOLSA PARA TRANSFERÊNCIA DE HEMOCOMPONENTES SIMPLES 150ML, ANTICOAGULANTE/SOLUÇÃO PRE-SERVAM-TE (CPDA1) ESTÉRIL E APIROGÊNICO. POSSUI PERFURADOR DESENVOLVIDO PARA ADAPTAÇÃO EM TODAS AS BOLSAS DE SANGUE, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO PRODUZIDAS EM PVC ATÓXICO.	1.700	-	-	8.000	-	-	FRACASSADO
7	EQUIPO PARA SOLUÇÃO PARENTERAL DE PEQUENO VOLUME ABNT NBR 14041 (ISO 8536-4). TUBO FLEXÍVEL QUE LIGA A PONTA PERFURANTE A CÂMARA GRADUADA (BURETA), CONTÉM UMA PINÇA CLAMP "CORTAFLUXO" QUE POSSIBILITA A INTERRUPÇÃO DO PREENCHIMENTO DA BURETA A QUALQUER MOMENTO. CÂMARA GRADUADA (BURETA) COM CAPACIDADE PARA 100ML OU 150ML, ESCALA DE 1ML EM 1ML, COM REGULADOR DE FLUXO, COM PROTETORES TERMINAIS, CONECTOR COM CONFIGURAÇÃO CÔNICA TIPO MACHO, DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, MÍNIMO DE 1500MM DE COMPRIMENTO. ALÇA DE SUSTENTAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL. INJETOR AUTO CICATRIZANTE LOCALIZADO NA TAMPA SUPERIOR DA BURETA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, COM GOTEJADOR MICROGOTAS, FILTRO DE FLUÍDO. EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	1.000	-	-	-	R\$ 5,28	R\$ 5.280,00	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
27	CONEXÃO PARA INFUSÃO PARENTERAL, EM DUAS VIAS, VALVULADO, COMPATIVEL COM CONEXÕES LOCK E SLIP, CONEXÃO COM PACIENTE TIPO CONEXÕES LOCK OU SLIP. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM PROTETOR DE CONE SOBRESSELENTE COM CLAMP, NO TAMANHO: NEONATAL.	19.000	-	-	-	-	-	FRACASSADO
30	EXTENSOR PARA BOMBA DE SERINGA COM LUER FÊMEA EM UMA DAS EXTREMIDADES E A OUTRA EM LUER MACHO COM ROSCA, ESTERELIZADO, COM 120CM DE COMPRIMENTO E VOLUME DE PREENCHIMENTO DE APROXIMADAMENTE 1,5 ML. NEONATAL	18.000	-	-	-	R\$ 1,85	R\$ 33.300,00	CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
31	EXTENSOR FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA DE SERINGA COM LUER FÊMEA EM UMA DAS EXTREMIDADES E A OUTRA EM LUER MACHO COM ROSCA, ESTERELIZADO, COM 120CM DE COMPRIMENTO E VOLUME DE PREENCHIMENTO DE APROXIMADAMENTE 1,5 ML. NEONATAL.	13.500	-	-	-	-	-	FRACASSADO
VALOR					R\$ 38.580,00			

VALOR PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90081/FHCGV/2024:
R\$ 38.580,00 (Trinta e oito mil, quinhentos e oitenta reais).
Belém/PA, 02 de julho de 2025.
Sipriano Ferraz Santos Junior
Diretor-Presidente

Protocolo: 1216262

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2026/FPEHCGV/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço com capacidade para receber pacientes destinados a realização de sessões de hemodiálise, em serviço especializado em Terapia Renal Substitutiva (TRS), na modalidade hemodiálise, em conformidade com a RDC Nº 11, de 13 de março de 2014 e PORTARIA Nº 1675, de 07 de junho de 2018, ora em programa ambulatorial de hemodiálise intermitente no Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML), em 3 (três) turnos, durante o período de 6(seis) meses

EMPRESA CREDENCIADA:

Lote	Item	Descrição	Und	Qtd	Mês	Empresas Credenciada
1	1	Contratação de empresa para prestação de serviço com capacidade para receber pacientes destinados a realização de sessões de hemodiálise, em serviço especializado em Terapia Renal Substitutiva (TRS), na modalidade hemodiálise, em conformidade com a RDC Nº 11, de 13 de março de 2014 e PORTARIA Nº 1675, de 07 de junho de 2018, ora em programa ambulatorial de hemodiálise intermitente no Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML), em 3 (três) turnos diários, de segunda a sábado, durante o período de 6(seis) meses, para pacientes com sorologias virais negativas.	sessões	1950/mês	6	1. Davita Serviços de Nefrologia Timbó Ltda, CNPJ 04.086.876/0001-53 2. Davita Serviços de Nefrologia Ananindeua Ltda, CNPJ 13.781.486/0001-94
	2	Contratação de empresa para prestação de serviço com capacidade para receber pacientes destinados a realização de sessões de hemodiálise, em serviço especializado em Terapia Renal Substitutiva (TRS), na modalidade hemodiálise, em conformidade com a RDC Nº 11, de 13 de março de 2014 e PORTARIA Nº 1675, de 07 de junho de 2018, ora em programa ambulatorial de hemodiálise intermitente no Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML), em 3 (três) turnos diários, de segunda a sábado, durante o período de 6(seis) meses, para 12 pacientes com sorologias virais positivas (10 pacientes com vírus de hepatite C e 2 pacientes com vírus HIV).	sessões	156/mês	6	
	3	Serviço de implante de cateter duplo lúmen para hemodiálise, com fornecimento de insumos e medicamentos necessários ao procedimento.	unid	4/mês	6	

Belém/PA, 02 de julho de 2025.
Sipriano Ferraz Santos Junior
Diretor-Presidente

Protocolo: 1215750

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90067/FPEHCGV/2024

OBJETO: Aquisição eventual de produtos para urologia, para atender à necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

EMPRESAS VENCEDORAS:

Item	Descrição	Und	QUANTIDADE		Valor unitário aceito	Valor Total aceito	EMPRESA HABILITADOS
			FPEHCGV	SANTA CASA			
1	EQUIPO EXTENSOR PARA ARTROSCOPIA OU IRRIGAÇÃO VESICAL DE ALTO FLUXO, 4 VIAS PARA ADAPTAÇÃO INTERMEDIÁRIA E ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES COM VIAS IDENTIFICADAS, TUBOS EM PVC OU POLIETILENO TRANSPARENTE CRISTAL, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPAS PROTETORAS DE RESERVA. ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	290	-	R\$ 20,72	R\$ 6.008,80	TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS H Marca/Fabricante MP
2	EQUIPO PARA IRRIGAÇÃO VESICAL CONTÍNUA, COM CÂMARA GOTEJADORA, 4 VIAS/UND	UND	280	40	R\$ 6,73	R\$2.153,60	FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA Marca/Fabricante MP

3	ALÇA DE RESSECÇÃO DE PRÓSTATA MONOPOLAR - CALIBRE 24 FR, COMPATIBILIDADE COMPATÍVEL COM APARELHO KARL STORZ, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO PRÓSTÁTICA. USADA PARA RESSECÇÃO E CAUTERIZAÇÃO EM CIRURGIAS DE PRÓSTATA, BEXIGA OU ÚTERO. SÃO CONSTITUÍDAS DE UMA ALÇA DE TEFLON CONTENDO UM ELETRODO DE TUNGSTÊNIO. COMPRIMENTO VARIANDO DE 24 A 28 FR. E DIÂMETROS DE 0,12 A 0,14 INCH, TAMANHOS APROXIMADOS.	UND	150	-	R\$ 317,55	R\$ 47.632,50	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA Marca/Fabricante RUSSEER
4	CATETER URETERAL DE PONTA ABERTA 6FR - CATETER, MATERIAL PVC, TIPO URETERAL, APLICAÇÃO CENTIMETRADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTREMIDADE ABERTA, COMPRIMENTO 70 CM, CALIBRE 6 FRENCH, MODELO C/ ADAPTADOR, REVESTIMENTO RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	180	-	R\$ 40,70	R\$ 7.326,00	MINAS MEDICAL LTDA Marca/Fabricante ARJER MEDICA/MINAS MEDICAL
5	FACA ENDOSCÓPICA TIPO SACHSE - FACA CIRÚRGICA, TIPO SACHSE RETO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 7FR. TAMANHOS APROXIMADOS. COMPATÍVEL COM APARELHO KARL STORZ	UND	60	-	R\$ 318,25	R\$ 19.095,00	CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS Marca/Fabricante RUSSEER
6	FIO GUIA HIDROFÍLICO COM NITINOL PONTA RETA - FIO GUIA EM NITINOL COM COBERTURA HIDROFÍLICA QUE O TORNA ALTAMENTE DESLIZANTE, COM MEMÓRIA, NÃO ENTORTA. CALIBRE DE 0,035 INCH, MEDINDO 145 CM DE COMPRIMENTO, TAMANHOS APROXIMADOS. ACOMPANHA UMA MANOPLA PARA CONTROLAR O TORQUE, PARA MANUSEAR O GUIA COM FACILIDADE, EXTREMIDADE FLEXÍVEL	UND	360	40	R\$ 79,00	R\$ 31.600,00	EIC BRASIL EXPORTADORA DE PRODUTOS Marca/Fabricante SHENZHEN MICROAPPROACH MEDICAL TECHNOLOGY CO
7	TELA SINTÉTICA PARA CORREÇÃO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA - TELA DE POLIPROPILENO, 2 AGULHAS PARA IMPLANTE VAGINAL OU RETRO PÚBICO	UND	18	-	R\$ 1.115,29	R\$ 20.075,22	PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES Marca/Fabricante KIT-UNITAPE-VS / PROMEDON S.A
8	TELA SINTÉTICA PARA CORREÇÃO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA - TELA DE POLIPROPILENO, 2 AGULHAS PARA IMPLANTE TRANSOBTURATORIO	UND	18	-	R\$ 1.050,00	R\$ 18.900,00	NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ME Marca/Fabricante SULMEDICAL / SULMEDICAL
9	CATETER EXTRATOR DE CÁLCULO URINÁRIO - CATETER DE MATERIAL NITINOL, TIPO DORMIA, TIPO USO EXTRATOR DE CÁLCULO, DE USO URETERAL. COMPRIMENTO 115 CM, DIÂMETRO 3,2 FR, REVESTIMENTO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TIPO EXTENSÃO CÁLICE DE 90 A 110CM, TAMANHOS APROXIMADOS.	UND	150	-	R\$ 375,71	R\$ 56.356,50	CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca/Fabricante KFF
10	CATETER DUPLO J, 28 CM - TIPO USO PARA DESBLOQUEIO ENDOSCÓPICO DE URÉTER. CATETER DESOBSTRUTOR DE FLUXO URINÁRIO, COBERTURA HIDROFÍLICA FACILITANDO A INSERÇÃO NOS CANAIS URINÁRIOS PODENDO PERMANECER NO PACIENTE POR APROXIMADAMENTE 365 DIAS. PONTA ABERTA/ABERTA COM COMPRIMENTO 28MM, CALIBRE 6 FR - TAMANHOS APROXIMADOS. REVESTIMENTO RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	320	-	R\$ 149,99	R\$ 47.996,80	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA Marca/Fabricante RUSSEER
11	KIT DE DILATADORES PARA ACESSO RENAL PERCUTÂNEO UNID CONJUNTO DE DILATADORES RENAI AMPLATZ, SEQUENCIAIS, EM TEFLON RADIOPACO, COMPOSTO DE UM CATETER DE 8 FR, RADIOPACO, COM 84 CM DE COMPRIMENTO, 3 DILATADORES FACIAIS EM POLIETILENO COM DIÂMETROS DE 6, 8 E 10 FR, COM 20 CM DE COMPRIMENTO, MAIS 11 DILATADORES TEFLONADOS DE 16 CM DE COMPRIMENTO COM DIÂMETROS DE 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22,24, 26, 28 E 30 FR. TAMANHOS APROXIMADOS	UND	100	-	R\$ 932,90	R93.290,00	EIFER COMERCIO E SOLUCOES HOSPITALARES LTDA Marca/Fabricante MEDTEC
12	KIT DE NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA - CATETER 14 OU 16 FR COM BALÃO (5ML) TIPO FOLEY 40 CM COMPRIMENTO (100% SILICONE), GRADUADO EM CENTÍMETROS, COM MARCADOR E PONTA DISTAL RADIOPACA. AGULHA DE PUNÇÃO TIPO SPLIT 2 PART 18 GA, 20 CM COMPRIMENTO, VISÍVEL AO ULTRASSOM E COM 5 MARCADORES. FIO GUIA HIDROFÍLICO 0,035 INCH, 80 CM EM TEFLON COM PONTA MALEÁVEL. 4 DILATADORES RADIOPACOS E ADAPTADOR UNIVERSAL MACHO.	UND	70	-	R\$ 396,00	R\$ 27.720,00	FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA Marca/Fabricante MEDTEC
TOTAL			374.154,42				

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90067/FHCGV/2024:
R\$ 374.154,42 (Trezentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).
Belém/PA, 02 de julho de 2025.
Sipriano Ferraz Santos Junior
Diretor-Presidente

Protocolo: 1215876

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90102/FPEHCGV/2024

OBJETO: Aquisição de material técnico médico indispensáveis para o tratamento dos pacientes ambulatoriais e internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

EMPRESAS VENCEDORAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	QUANT P/ 12 MESES FHCGV	QUANT P/ 12 MESES FSCMPA	MARCA/ FABRICANTE	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLASTICA COM DUPLA FACE PARA DEGERMAÇÃO E ANTISEPSIA PRÉ-OPERATORIA DAS MÃOS, EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM APROXIMADAMENTE 20-25ML DE DICOGLUNATO DE CLOREXIDINA 2% TENSOATIVO, PRONTO PARA USO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 01 (UM) ANO, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTERIO DA SAUDE, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA COM IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DE REGISTRO ANVISA.	UND	36.720,00	50.000	CRISTÁLIA	R\$ 4,91	R\$ 121.408,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.
3	ABAIXADOR DE LINGUA, ESCARTÁVEL, EM MADEIRA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TAMANHO UNIVERSAL. PCT C/ 100 UND. FORMATO CONVENCIONAL LISO; SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS; ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO.	PCT	130	0		R\$ 13,20	R\$	FRACASSADO

7	BOCAL DESCARTÁVEL PARA ESPIROMETRIA. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA (RESISTIR À DEFORMAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EXAME) CONFECCIONADO EM PAPELÃO RESISTENTE. POSSUIR PROTEÇÃO EM PELÍCULA PLASTIFICADA NA PARTE EXTERNA, EVITANDO ASSIM QUE COLE NOS LÁBIOS DO PACIENTE DURANTE O TESTE DE ESPIROMETRIA. MEDIDAS: 28 X 1 X 65MM. APRESENTAR REGISTRADO ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	432	0		R\$ 1,77	R\$	FRACASSADO
10	CAPA PROTETORA DE COMANDO ESTÉRIL - PRODUTO DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E ESPESSURA DE 4,5 MICRAS E ELÁSTICO COSTURADO, COM DIÂMETRO DE 150 CM. PRODUTO ISENTO DE LÁTEX. PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIA PARA USO. COM REGISTRO ANVISA/MS	UND	3.629	0		R\$ 17,69	R\$ 62.781,70	HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES.
TOTAL			R\$ 184.189,70					

VALOR PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90102/FHCGV/2024:
R\$ 184.189,70 (Cento e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e setenta centavos).
Belém/PA, 2 de julho de 2025.
Sipriano Ferraz Santos Junior
Diretor-Presidente

Protocolo: 1216050

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE-PARÁ nº 36.229 de 16 de maio de 2025.

RESOLVE:
EXPEDIR a presente APOSTILA ao TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 006/2025 – FPEHCGV – VITALMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto a aquisição de Conjunto de Circulação Extracorpórea (CEC) para adultos, pediátricos e neonatais, com comodato de máquinas de circulação extracorpórea, pelo período de 12 (doze) meses, para realização de cirurgias cardíacas na FPEHCGV, para registrar:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

1.1 Considerando o valor credenciado vinculado ao item 01, bem como as regras do Edital de Credenciamento nº 003/2024/FPEHCGV e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e o processo 2025/2275344, o presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 006/2025– FPEHCGV, alterando o valor do item 01:

Passa-se a ler da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/PROCEDÊNCIA	UND	QTD PARA 12 MESES	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO DE CEC ADULTO, composto de: Kit Cânulas Adulto. Reservatório Venoso: Capacidade para volumes de aproximadamente 4,0 litros ou mais, com medida em escala volumétrica, filtro venoso, cardi-tomia integrada ou não. Entradavenosa 1/2"; saída do reservatório 3/8"; Entrada de linhas aspiradoras 1/4"; Entrada opcional para o reservatório de cardi-tomia 3/8"; Entrada para recirculação 1/4"; tomada de amostra arterial e venosa do Tipo Luer Lock; Tomada de temperatura em linha venosa e arterial, Válvula de segurança e reservatório selado para utilização de drenagem venosa assistida a vácuo. Reservatório de Cardi-tomia: Integrada ou não ao reservatório venoso, com capacidade para volumes acima de 3,0 litros, com medida em escala volumétrica; Entrada de linhas aspiradoras 1/4"; Saída do reservatório de 3/8". Conjunto de Tubos Pré-montados ou Não Montados: Linha arterial 3/8"; Linha venosa dupla 3/8" cada; Tronco da cava dupla 1/2"; Cava única 1/2"; Linha de rolete arterial 3/8" em cada extremidade; Linhas aspiradoras de 1/4"; Linha de oxigênio 1/4" com filtro de gases; Linha de recirculação 1/4"; Linha de preenchimento rápido; Linha(s) de pressão, torneirinhas e conectores para adaptações necessárias ao circuito. Filtro de Linha Arterial: Entrada e saída 3/8"; Saída de bolhas e recirculação ou filtro arterial integrado ao oxigenador de membrana. Oxigenador de Membrana: Entrada venosa 3/8"; Saída arterial 3/8"; Entrada de gás de 1/4"; Saída para recirculação 1/4"; Tomada de temperatura, tomada de amostra arterial do tipo LuerLock, com manifold; Capacidade de fluxo sanguíneo de 6 a 8 L/min ou mais e priming de até 420 ml. Trocador de Calor: Acoplado no oxigenador de membrana, comentrada e saída para tubos / mangueira de água 1/2". Sistema de Cardioplegia: Tipo Cristalóide; Capacidade para volumes de 1,0 litro ou mais, com medida em escala volumétrica; Permutador de calor; via para leitura de pressão, torneirinhas e conectores para adaptações necessárias ao circuito. Hemoconcentrador: Cilíndrico, entrada e saída de sangue, saída de solutos, Tubos e linhas de conexões apropriados para o modelo e priming de até 100 ml	NIPRO	UND	315	R\$4.796,19	R\$1.510.799,85
COMODATO						
	MÁQUINA DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS: Máquina de CEC: Deve conter quatro (ou mais) bombas de roletes em módulos independentes, com ajuste de oclusão, calibração simétrica ou microcalibração mecânica, display de controle de fluxo sanguíneo (L/min e L/min/m) para tubos de 1/2", 3/8", 1/4" e RPM (rotações por minuto), controle de velocidade, bateria interna ou externa compatível com a máquina de CEC, de acordo com orientações do fabricante, esta deve conter ativação instantânea dos módulos de roletes na falta de energia elétrica Hastes para o devido acoplamento dos respectivos suportes. Hastes para o devido acoplamento dos respectivos suportes. Lâmpada integrada e/ou lâmpada com sistema de acoplamento para iluminação do oxigenador. Bomba d'água (trocador de calor): Acoplada ou não a máquina de CEC com sistema de drenagem, display de controle, ajuste, leitura e monitori-zação de temperatura, alarme audiovisual de altas temperaturas. Mangueiras apropriadas para a circulação de água. Cronômetro: Acoplado ou não a máquina de CEC, Com no mínimo de 03 tempos. Módulo de Cardioplegia: Deve conter rolete(s) de auto ajuste dos tubos e ou com calibração simétrica ou microcalibração mecânica. Bomba d'água com sistema de drenagem. Display de controle, leitura e monitoramento de temperatura da água e os respectivos suportes para o uso do sistema de cardioplegia. Mangueiras apropriadas para a circulação de água Suportes: Respetivos para os sistemas e circuitos utilizados na CEC: Sistema de cardioplegia, reservatório de cardi-tomia, reservatório venoso, oxigenador de membrana, filtro de linha arterial e hemoconcentrador, adequa-dos e compatíveis com os componentes do circuito de CEC. Blender (Misturador de Gases): Deve conter suportes acoplado, seletor de oxigênio (%), fluxômetro(s) com escala volumétrica de e 0 até 3L/pm, com intervalo de gradação de 0,2mL, adequado(s) para uso em pacientes adultos; Entrada de ar comprimido e entrada de oxigênio. Mangueira de ar comprimido e mangueira de oxigênio.		UND	003		

II- CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1216267

FÉRIAS

PORTARIA Nº 307, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de 05 de dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.665 de 02 de janeiro de 2024.

RESOLVE,

CONCEDER, férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, lotada na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao mês de JULHO/2025, para fins de ajuste funcional.

PERÍODO AQUISITIVO 2024/2025

MATRICULA	NOME		PERÍODO	
54197839	1	VALDILENE MAGNO PINTO DE SOUZA	16/07/2025	14/08/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IVONE MITUKO YOSHIMARU CUNHA

Chefe do Serviço de Pessoal / FHCGV

Protocolo: 1215780

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 295, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de 05 de dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.665 de 02 de janeiro de 2024.

RESOLVE,

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao mês de AGOSTO/2025.

PERÍODO AQUISITIVO 2021/ 2022

MATRICULA	NOME		PERÍODO	
54197594	1	CARLOS JOSE REIS TEIXEIRA	16/08/2025	14/09/2025
5828210	2	DILMA DO SOCORRO MORAES DE SOUZA	01/08/2025	30/08/2025
5955228	1	TALITA APARECIDA BARCELOS DA SILVA	01/08/2025	30/08/2025
57200300	1	VANESSA ARAUJO ELERES	18/08/2025	16/09/2025

PERÍODO AQUISITIVO 2022/2023

MATRICULA	NOME		PERÍODO	
57234063	1	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	01/08/2025	30/08/2025
57231724	1	ARIELA DUARTE DA COSTA	01/08/2025	30/08/2025
5963688	1	DOMINGOS LOPES DA SILVA NETO	18/08/2025	16/09/2025
57192083	1	EDVANILZA PEREIRA FERREIRA	01/08/2025	30/08/2025
57193358	1	LEILIANE PINHEIRO LOBATO	01/08/2025	30/08/2025
57210998	2	MARLUCIA DE MATOS RODRIGUES	18/08/2025	16/09/2025
5939421	2	RENATA CARVALHO NUNES CARDOSO	01/08/2025	30/08/2025

PERÍODO AQUISITIVO 2023/2024

MATRICULA	NOME		PERÍODO	
5955144	2	ADALBERTO ROSA NETO	14/08/2025	12/09/2025
57192289	1	ADRIANA DOS SANTOS TAVARES	01/08/2025	30/08/2025
54189307	1	ANA CAROLINA DE SOUZA TRINDADE	01/08/2025	30/08/2025
54189307	1	ANA CAROLINA DE SOUZA TRINDADE	01/08/2025	30/08/2025
5538750	1	ANA LUCIA DA SILVA DE OLIVEIRA	18/08/2025	16/09/2025
54193856	1	ANDREA BAYMA PINHEIRO	18/08/2025	16/09/2025
57194404	2	ANDREA CASTILHOS RODRIGUES	01/08/2025	30/08/2025
54190672	1	ANGELA BATISTA MORAIS	01/08/2025	30/08/2025
5829038	3	ANNETHE NASCIMENTO DA COSTA	18/08/2025	16/09/2025
54193534	1	CARLOS HENRIQUE LUCAS LIMA	07/08/2025	05/09/2025
54195126	1	CHARLES ADAILSON BRITO LIMA	01/08/2025	30/08/2025
57188296	1	CHRISTIANO SOUZA DE FREITAS	01/08/2025	30/08/2025
5917828	4	DENISE DE NAZARE OLIVEIRA ARAUJO	17/08/2025	15/09/2025
57192087	1	ELANNE CRISTINA DO CARMO SANTOS	01/08/2025	30/08/2025
5963757	1	ELENICE MARINA MIRANDA DE NAZARE	04/08/2025	02/09/2025
5154642	1	EMITTER DE FARIAS BESSA	19/08/2025	17/09/2025
5277329	3	EUGENIA RODRIGUES DE ARAUJO	04/08/2025	02/09/2025
57188325	1	FRANCILENA NUNES CARVALHO	01/08/2025	30/08/2025
57190955	1	GESSE ALVES LOBO	01/08/2025	30/08/2025
5963766	1	GILBERTO CAMPOS PEREIRA	01/08/2025	30/08/2025
57195039	1	GISELE MARIA CORREA SOARES	18/08/2025	16/09/2025
5084750	1	HELENA RIBEIRO DOS SANTOS	01/08/2025	30/08/2025
57188553	1	ISABEL DO CARMO FARIAS	01/08/2025	30/08/2025
54195035	1	IVONE SOARES BARBOSA	15/08/2025	13/09/2025
57219938	1	JAIME CRUZ SANTOS NETO	18/08/2025	16/09/2025
5571421	7	JOSIANA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA CRUZ	18/08/2025	16/09/2025
54188340	1	KELLY LENE TAPAJOS CONCEICAO DE OLIVEIRA	01/08/2025	30/08/2025

54181787	2	LUCIANA MARIA FURTADO FERNANDES	18/08/2025	17/09/2025
54195235	1	LUIS ULISSES COSTA MACIEL ALBUQUERQUE	11/08/2025	09/09/2025
57231693	1	MARCELO DOS SANTOS BEZERRA	01/08/2025	30/08/2025
5833957	2	MARCO ANTONIO OLIVEIRA SILVA	18/08/2025	16/09/2025
57194397	1	MARINETE FLEXA CARDOSO	01/08/2025	30/08/2025
54184764	1	MARIO ROBERTO FREIRE LOBATO	01/08/2025	30/08/2025
57231614	1	MYLENNE LAMEIRA DO NASCIMENTO	01/08/2025	30/08/2025
54190930	1	NAZARE AUGUSTA DE SOUZA FAYAL	01/08/2025	30/08/2025
57196783	1	PAULA PIRES TEIXEIRA DE MIRANDA	01/08/2025	30/08/2025
57205667	1	RISOLETE FARIAS ARAUJO	01/08/2025	30/08/2025
57206353	1	SALATIEL SILVA DOS SANTOS	01/08/2025	30/08/2025
57188576	1	SAULO JORGE CORREA DE SOUZA	01/08/2025	30/08/2025
2010895	2	SILVIA MARTINS DE CASTRO	01/08/2025	30/08/2025
54193855	1	TATIANA SOUZA LOBO	01/08/2025	30/08/2025
97571511	2	VALERIA REGINA DE CRISTO ALVARES	18/08/2025	16/09/2025
5150515	2	VALMIRA SOUZA SALES CORDEIRO ANTUNES	01/08/2025	30/08/2025
5562112	1	VERA LUCIA FURTADO DANTAS	01/08/2025	30/08/2025
54189451	2	WANDERSON ALAN MELO SOARES	01/08/2025	30/08/2025

PERÍODO AQUISITIVO 2024/2025

MATRICULA	NOME		PERÍODO	
54196357	1	ADAIR DA SILVA ELLERES	18/08/2025	16/09/2025
5851165	3	ADRIANA JUCA VILAR	18/08/2025	16/09/2025
5955084	3	ALAN PATRICK COSTA SILVA	01/08/2025	30/08/2025
54195812	1	ALEXANDRA LIMA VELOSO	18/08/2025	16/09/2025
3261204	1	ALICE DO SOCORRO PANTOJA SILVA	01/08/2025	30/08/2025
5927926	2	ALINE LEÃO DA COSTA	18/08/2025	16/09/2025
5983479	1	ANA CLAUDIA DA SILVA PINTO MARVAO	01/08/2025	30/08/2025
57173808	1	ANA CLAUDIA OLIVEIRA PRADO	01/08/2025	30/08/2025
5141583	1	ANA DO SOCORRO SANTOS DA PONTE SOUZA	07/08/2025	05/09/2025
5889698	1	ANA LUCIA CORREA DA SILVA NUNES	01/08/2025	30/08/2025
55589943	2	ANDERSON ANDRADE DOS SANTOS	01/08/2025	30/08/2025
57188294	1	ANTONIO IVANILSON ANDRADE BEZERRA	01/08/2025	30/08/2025
57231102	1	ARLINDO FIEL DA COSTA NETO	01/08/2025	30/08/2025
5949478	3	ARTEMIZA VILHENA NEGRAO	04/08/2025	02/09/2025
5983471	1	BRENO CALDAS RIBEIRO	04/08/2025	02/09/2025
54189911	1	CAMILA DIENY MOUTINHO GODINHO CASTRO	01/08/2025	30/08/2025
57188290	1	CARLA GLEISY FRANCA LOBATO	01/08/2025	30/08/2025
5983489	1	CELIA SILVA PEREIRA	01/08/2025	30/08/2025
57188520	1	CINTHIA LUZ LOBO	03/08/2025	01/09/2025
57188304	1	DERIVAN ALVES PANTOJA	01/08/2025	30/08/2025
5156912	1	DORALICE RODRIGUES DOS SANTOS	01/08/2025	30/08/2025
5290910	2	ECILDA MARIA MONTEIRO NEVES	01/08/2025	30/08/2025
54180723	3	ELISA REGINA PEREIRA OLIVEIRA	04/08/2025	02/09/2025
57188321	1	ELLEN ALMEIDA DE SOUZA TOSTES MARACAJA	04/08/2025	02/09/2025
57195688	6	ETELY DO SOCORRO DA SILVA MIRANDA	01/08/2025	30/08/2025
57191363	2	EVANDRO DA SILVA MADUREIRA	01/08/2025	30/08/2025
5925215	1	FABIANA BARROS DE OLIVEIRA	15/08/2025	13/09/2025
57188328	1	GEISIMARY SANTOS MOREIRA DE BARROS	01/08/2025	30/08/2025
54189934	1	GILDETE DOS SANTOS SILVA	01/08/2025	30/08/2025
5291976	2	GIRLANE DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA	04/08/2025	02/09/2025
8021259	1	IZABEL PICANÇO CARNEIRO	04/08/2025	02/09/2025
57188379	1	JAMILE GISELE MAIA DOS SANTOS VASCONCELOS	01/08/2025	30/08/2025
5949415	2	JANE DO SOCORRO AMORIM DE OLIVEIRA	04/08/2025	02/09/2025
5983517	1	JEAN CLAY SOUZA DOS SANTOS	04/08/2025	02/09/2025
5983440	1	JEANE PATRÍCIA TEIXEIRA ALVES PORPINO	01/08/2025	30/08/2025
5983469	1	JHONATAN FERREIRA SMITH	01/08/2025	30/08/2025
57188658	1	JOAO BOSCO VALENTE CAPELA	01/08/2025	30/08/2025
57194548	1	JORGE LUIS PEREIRA CARMO SEGUNDO	01/08/2025	30/08/2025
55587319	1	JOSE AUGUSTO DA SILVA SANTOS	01/08/2025	30/08/2025
5955614	2	JOSE CLAUDIO RAUDA REBELO	15/08/2025	13/09/2025
5587298	2	JOSUE RODRIGUES DA SILVA	01/08/2025	30/08/2025
57188536	1	KEIZE BRITO BARATA	01/08/2025	30/08/2025
54190928	1	KLYVIA SUENNY BARBOSA DE OLIVEIRA	11/08/2025	09/09/2025
55589893	2	LARISSA PACHECO DE MOURA KZAM	15/08/2025	13/09/2025
54195841	1	LEOCADIO PRADO DA SILVA	01/08/2025	30/08/2025
5154529	2	LILIAN LÚCIA GUEDES PINTO	01/08/2025	30/08/2025
5939605	2	LUANA ESTUMANO LONGHI BASTOS	04/08/2025	02/09/2025
5919908	2	LUCELIA CRISTINA RAMOS LIMA	04/08/2025	02/09/2025
5983538	1	MARCELA DO SOCORRO TAVARES DE MELO	01/08/2025	30/08/2025

57192777	1	MARCIA SIQUEIRA BESSA	01/08/2025	30/08/2025
57197948	1	MARCIO AUGUSTO LOPES	04/08/2025	02/09/2025
57188564	1	MARCO AURELIO GURJAO DE MATOS	01/08/2025	21/08/2025
5856256	2	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DE SOUSA	01/08/2025	30/08/2025
5447070	5	MARIA DO ROSARIO AMARAL BOTELHO	16/08/2025	14/09/2025
5829275	2	MARIA DO SOCORRO SILVA RODRIGUES	01/08/2025	30/08/2025
5089948	3	MARIA JOSE LEAO LIMA	17/08/2025	15/09/2025
57188555	1	MARLI BARROS DE SOUZA	01/08/2025	30/08/2025
5930895	3	MATEUS AUGUSTO DO AMARAL CASTRO	01/08/2025	30/08/2025
54188940	1	MAXILENE CIPRIANO DE SOUZA BARBOSA	15/08/2025	13/09/2025
57188568	1	MILIANE LEITE SARRAFF	01/08/2025	30/08/2025
57188637	1	MONICA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	01/08/2025	30/08/2025
726028	1	NAUDILENI MOURA DE FIGUEIREDO	01/08/2025	30/08/2025
5983463	1	NIVEA THAYANNE MELO SILVA	04/08/2025	02/09/2025
5829585	2	NORMA SUELY DA CUNHA FREIRE	01/08/2025	30/08/2025
5829607	5	ODYLENI DO SOCORRO ARAUJO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	01/08/2025	30/08/2025
5600340	3	PATRICIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS	01/08/2025	30/08/2025
5975925	2	PAULA TIANE DA CUNHA PEREIRA SILVA	01/08/2025	30/08/2025
5957814	4	PAULICEIA DOS SANTOS NEVES	15/08/2025	14/09/2025
57198029	2	QUIRIA JUDITH KALLFMAN DE CARVALHO	10/08/2025	08/09/2025
57174909	2	RAIMUNDO DE GOES E CASTRO NETO	18/08/2025	16/09/2025
54195838	1	RAQUEL DOS SANTOS PACHECO	18/08/2025	16/09/2025
5828171	4	REGIANE DE FATIMA SOUZA DA COSTA	11/08/2025	09/09/2025
54190923	1	REGINA CELIA DE ALMEIDA RIBEIRO	04/08/2025	02/09/2025
57188611	1	REGINA LIMA LAGO MORAES	01/08/2025	30/08/2025
57188655	1	RENILDE FERREIRA DA CRUZ	01/08/2025	30/08/2025
5955013	3	RIZONETE VASQUES FERREIRA	04/08/2025	02/09/2025
97571280	3	ROBERTA LORENA SANTOS LIMA	01/08/2025	30/08/2025
54190406	2	ROBERTO FERNANDO DE JESUS PEREIRA	18/08/2025	16/09/2025
57188628	1	ROSILENE PEREIRA AMARAL	01/08/2025	30/08/2025
57188565	1	SAVINA MARIA VIANA PANTOJA	01/08/2025	30/08/2025
5831806	3	SIRLEY MARIA CASTRO DA COSTA	04/08/2025	02/09/2025
57188567	1	SOCORRO DOS SANTOS DINIZ	04/08/2025	02/09/2025
5983510	1	SUELEN DA SILVA DE SA DIAS	01/08/2025	30/08/2025
5983523	1	TATIANE OLIVEIRA PANTOJA	01/08/2025	30/08/2025
5972725	2	THIENE DANUSA DA SILVA LIMA	04/08/2025	02/09/2025
5941906	2	TITO DO ESPIRITO SANTO SILVA	04/08/2025	02/09/2025
55585603	1	UBIRACY PEREIRA DE OLIVEIRA	04/08/2025	02/09/2025
54188554	2	VALDIRA CARDOSO SANTOS	01/08/2025	30/08/2025
5828759	3	VANIA CRISTINA DOS SANTOS RABELO	01/08/2025	30/08/2025
55589234	1	VANJA DA COSTA LOBATO	04/08/2025	02/09/2025
57192875	1	WILMAR SARAIVA TORRES	01/08/2025	20/08/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal / FHCGV
***Republikado devido à incorreções do DOE nº 36.277/27.06.2025.**
Protocolo: 1215796

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação nº 1204331 (Protocolo), do Diário Oficial nº 36.248 de 02/06/2025 – Referente ao extrato do Termo de apostilamento Ao contrato nº 123/2024/FPEHCGV e tornar sem efeito a Inclusão feita à Cláusula 20.4 do Contrato nº 123/2024/FPEHCGV.
Protocolo: 1216300

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DIÁRIA

PORTARIA 42/2025 – HRCAM, Cametá, 01/07/2025
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024 e DE-
CRETO Nº 4.025, de 1º de julho de 2024.
NOME: JOSÉ ADELMERMO CAVALHO RODRIGUES
MATRÍCULA: 57206620-1
CARGO: MOTORISTA
OBJETIVO: Conduzir o veículo POLO TRACK, Placa TCY 9I46, pertencente ao
Hospital Regional de Cametá para manutenção preventiva em Belém/PA.
ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 02/07/2025
Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 123,54 (Cento e Vinte e Três Reais e Cinquenta
e Quatro Centavos)
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRAS-SE.
KLENARD ATTILIO RANIERI
DIRETOR DO HRCAM

Protocolo: 1215807

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 199 DE 01 DE JULHO DE 2025
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDEN-
ÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA
Nº 0.5 DIÁRIA (MEIA)
PERÍODO: DE 02/06/2025
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 200 DE 01 DE JULHO DE 2025
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDEN-
ÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
GISELENE DA SILVA FRANÇA – MAT. 5793807-2, TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Nº 0.5 DIÁRIA (MEIA)
PERÍODO: DE 02/06/2025
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 201 DE 01 DE JULHO DE 2025
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDEN-
ÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA
Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 03 À 04/06/2025
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 202 DE 01 DE JULHO DE 2025
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDEN-
ÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
ALDAIR MARTINS BARASUOL – MAT. 5921898-1, ENFERMEIRO
LUSMARINA NUNES RODRIGUES – MAT. 5088348-1, AGENTE DE SAÚDE
Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 03 À 04/06/2025
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1216305

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 026 /01.07.2025 – CONCEDER
NOME: ALCILENE MARIANA DIAS DA FONSECA DE SOUSA
MATRÍCULA: 57207910/1
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS
TRIÊNIO: 29/01/2017 a 28/01/2020
PERÍODO CONCEDIDO: 15/08/2025 a 13/09/2025 (30 dias)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS
Protocolo: 1216044

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Licença Prêmio PORTARIA Nº 225 DE 30 DE JUNHO DE 2025 PAE: 2025/2870140

Servidor(a): DANIEL DA SILVA SANTOS
Id. Funcional 2042088/1
Cargo: Braçal
Lotação: GSG
Período: 01/07 a 30/07/2025.
Nº de dias: 30 (trinta)
Triênio: 11/04/2020 a 10/11/2024
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1216252

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Suspensão de férias PORTARIA Nº 224 DE 30 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 123 de 20 de Novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22 de Novembro de 2023, considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 em conformidade ao Processo Eletrônico nº 2025/2902400;
RESOLVE:
SUSPENDER, a contar de 01 a 30/07/2025, trinta (30) dias de usufruto de férias por necessidade de serviço do servidor ALEXANDRE DA SILVA SOARES NETO, Id. Funcional nº 55209582/1 ocupante do Cargo de Secretário de Diretoria - NUCI, referente ao período aquisitivo de 30/06/2024 a 29/06/2025 concedida pela PORTARIA Nº 205 de 05/06/2025, publicada no DOE nº 36.256 de 09/06/2025, quais serão usufruídos em outra oportunidade.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 30/06/2025
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1216269

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO – 07/2025 - CPH

Objeto: Presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ, com quilometragem livre, sem motorista e sem fornecimento de combustível, com a possibilidade de reajuste anual, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor Global de R\$ 278.388,00
Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 007/2025 – CPH fica em 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/07/2025 e seu término em 30/06/2026.
Data da assinatura: 01/07/2025
Fonte dos Recursos:
Projeto Atividade 26.122.1297.8338
Natureza da Despesa 339039
Fonte: 01 500 0000 01/02.500.0000.01
- Contratada: PONTES COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E LOGISTICA EIRELI , empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.688.587/0001-24
Endereço: Av.Roberto Camelier,nº 412,Bairro Jurunas,CEP:66.033-640, Município de Belém,Estado do Pará.
Belém/PA, 01 de julho de 2025.
Ordenador: HILTON ALVES DE AGUIAR

Protocolo: 1216319

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 219/2025 – ARCON-PA, DE 01 JULHO DE 2025. O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 10.309 DE 26 DE dezembro de 2023, que altera a Lei 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de

fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:I – CONCEDER férias regulamentares do servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57173556/1	VALDIR DA SILVA MALCHER	21/07/2024 a 20/07/2025	04/08/2025 a 02/09/2025
5797004/2	VALERIA ATHAYDE FONTELLES DE LIMA	01/10/2016 a 30/09/2017	04/08/2025 a 02/09/2025
5909897/7	VERA LUCIA CAMPOS QUINTAIROS	07/08/2024 a 06/08/2025	11/08/2025 a 09/09/2025
5456541/2	LUIZ FLAVIO MAIA DE LIMA	06/06/2024 a 05/06/2025	18/08/2025 a 01/09/2025
5928009/3	SAMIRA VIANA SILVA	27/12/2023 a 26/12/2024	18/08/2025 a 01/09/2025

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR Diretor-Geral – ARCON-PA
Protocolo: 1215844

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ERRATA

NA PORTARIA Nº 114 DE 29 DE MAIO DE 2025, PUBLICADA NO DOE. Nº 36.246 DE 30/05/2025
SERVIDORA: GERCELINDA MENDES SOARES, MATRÍCULA Nº 21121/1
ONDE SE LÊ: 07/07/2025 A 05/08/2025
LEIA-SE: 21/07/2025 A 19/08/2025

Protocolo: 1216138

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 027/2025

BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 1.180/2008 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias a partir da data da EMISSÃO da Ordem Bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS
A/O BENEFICIÁRIO: Salomão de Araujo Guimarães, OCUPANTE DO CARGO: Coordenador, MATRÍCULA Nº: 5893862
VALOR TOTAL: R\$ 1.080,00 (Hum mil, e oitenta reais) NATUREZA DA DESPESA: 339033 – R\$ 1.080,00 (Hum mil, e oitenta reais) PROJETO ATIVIDADE. 8338, FONTE DE RECURSO: 01.500.0000.01
OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento transporte Fluvial de servidores no trecho Breves/PA e Curralinho/PA com que irão participar do Congresso da Pesca na Colônia de Pescadores Z-62 e fazer parte da reunião que trata do micro crédito aos Pescadores Artesanais nos referidos municípios
ORDENADOR DE DESPESAS
Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1215919

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 257/2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias, ao servidor Antonio José Da Silva Santos, Engenheiro Agrônomo, Matrícula 57189479 Lotação Redenção/PA, com: DESTINO: Marabá/PA OBJETIVO: Tratar junto ao INCRA de Processos e procedimentos referentes ao programa de Crédito Fundiário – PNCF.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
07 a 14/07/2025	7,5	R\$ 247,07	R\$ 1.853,25

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP
PORTARIA DE DIÁRIA 248/2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias, ao servidores Joabe Costa dos Santos, Extensionista Rural II/ Supervisor Regional Adjunto, Matrícula 54186986, Origem: Altamira/PA, e Manoel Júlio Albuquerque Filho, Extensionista Rural II/ Supervisor Regional Matrícula: 57175239, Origem: Altamira/PA com: DESTINO: Belém/PA OBJETIVO: Participar de reunião com a diretoria da EMATER-PARÁ, para tratar de assistência técnica para a cadeia produtiva do cacau.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
02 a 04/07/2025	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,67

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1216127

OUTRAS MATÉRIAS

CREDENCIAMENTO PRÉVIO 04/2025 - SEDAP

Considerando o Edital de nº 01/2025 - SEDAP de chamamento público, publicado no DOE no dia 03 de abril de 2025, para credenciamento prévio para Organizações da Sociedade civil sem Fins Lucrativos que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC. Conforme o deferimento da Comissão de Credenciamento Prévio.

RESOLVE: Deferir o credenciamento prévio da seguinte Organização da Sociedade Civil – OSC:

1. SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS.

CNPJ N.º 05.262.134/0001-02

Giovanni Corrêa Queiroz

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1216281



PORTARIA

PORTARIA Nº 577, DE 01 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 417, de 05 de agosto de 2011, publicada no DOE Edição nº 31.985, de 25 de agosto de 2011, ARRECADOU a área de Terras denominada GLEBA PIRABAS VI, localizada no Município de São João de Pirabas, com área de 21.410,4413 ha, a qual foi Matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema sob o nº 7.818, Livro nº 2-U – Registro Geral, Folhas nº 01 a 06;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes da área da GLEBA PIRABAS VI, a fim adequar a mesma à Faixa de Domínio das Rodovias PA-440, PA-324 e PA-124, e a Acidentes Geográficos, como as Margens do Rio Pirabas e demais afluentes, Baía das Pirabas e Baía do Japerica;

CONSIDERANDO que o Cartório de Registro de Imóveis de Santarém Novo identificou a sobreposição da retificação da Gleba Pirabas VI com as Matrículas nº 102 e 109, do Livro nº 2, que foram registradas com data de abertura anterior à arrecadação original da Gleba, ocasionando a necessidade da exclusão das matrículas sobrepostas;

CONSIDERANDO que houve uma reorganização das Serventias Extrajudiciais do Estado do Pará e os imóveis localizados no Município de São João de Pirabas, passaram a competência do Único Ofício da Comarca de Santarém Novo;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA nº 2025/2226904.

RESOLVE:

I – RETIFICAR a área da GLEBA PIRABAS VI, localizada no Município de São João de Pirabas, para uma área de 15.216,8243 ha (quinze mil, duzentos e dezesseis hectares, oitenta e dois ares e quarenta e três centiares), com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.907.618,36m e E = 249.715,99m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido És-Nordeste) da Rodovia PA-440, com a seguinte distância 27,35 m e azimute plano 70°18'44” até o marco M-002, de coordenada N = 9.907.627,57m e E = 249.741,74m; 127,50 m e azimute plano 67°17'34” até o marco M-003, de coordenada N = 9.907.676,79m e E = 249.859,36m; 198,35 m e azimute plano 69°35'22” até o marco M-004, de coordenada N = 9.907.745,96m e E = 250.045,25m; 203,80 m e azimute plano 68°09'59” até o marco M-005, de coordenada N = 9.907.821,76m e E = 250.234,43m; 139,48 m e azimute plano 66°21'00” até o marco M-006, de coordenada N = 9.907.877,71m e E = 250.362,19m; 47,52 m e azimute plano 60°42'03” até o marco M-007, de coordenada N = 9.907.900,96m e E = 250.403,63m; 58,93 m e azimute plano 56°47'11” até o marco M-008, de coordenada N = 9.907.933,25m e E = 250.452,94m; 33,18 m e azimute plano 51°00'11”

até o marco M-009, de coordenada N = 9.907.954,13m e E = 250.478,73m; 62,07 m e azimute plano 48°28'09” até o marco M-010, de coordenada N = 9.907.995,28m e E = 250.525,19m; 126,47 m e azimute plano 46°47'11” até o marco M-011, de coordenada N = 9.908.081,88m e E = 250.617,37m; 317,50 m e azimute plano 47°28'10” até o marco M-012, de coordenada N = 9.908.296,50m e E = 250.851,34m; 79,79 m e azimute plano 53°10'59” até o marco M-013, de coordenada N = 9.908.344,32m e E = 250.915,21m; 113,96 m e azimute plano 54°48'49” até o marco M-014, de coordenada N = 9.908.409,99m e E = 251.008,35m; 344,92 m e azimute plano 55°30'59” até o marco M-015, de coordenada N = 9.908.605,27m e E = 251.292,66m; 242,81 m e azimute plano 55°15'44” até o marco M-016, de coordenada N = 9.908.743,63m e E = 251.492,20m; 317,08 m e azimute plano 55°31'34” até o marco M-017, de coordenada N = 9.908.923,10m e E = 251.753,59m; 85,70 m e azimute plano 55°52'40” até o marco M-018, de coordenada N = 9.908.971,18m e E = 251.824,54m; 132,48 m e azimute plano 60°13'34” até o marco M-019, de coordenada N = 9.909.036,96m e E = 251.939,53m; 133,42 m e azimute plano 61°20'39” até o marco M-020, de coordenada N = 9.909.100,95m e E = 252.056,61m; 149,00 m e azimute plano 60°13'12” até o marco M-021, de coordenada N = 9.909.174,95m e E = 252.185,93m; 240,74 m e azimute plano 60°04'28” até o marco M-022, de coordenada N = 9.909.295,05m e E = 252.394,57m; 33,24 m e azimute plano 54°48'24” até o marco M-023, de coordenada N = 9.909.314,21m e E = 252.421,74m; 25,57 m e azimute plano 45°14'30” até o marco M-024, de coordenada N = 9.909.332,21m e E = 252.439,90m; 28,08 m e azimute plano 36°26'16” até o marco M-025, de coordenada N = 9.909.354,80m e E = 252.456,57m; 37,14 m e azimute plano 32°56'36” até o marco M-026, de coordenada N = 9.909.385,97m e E = 252.476,77m; 64,64 m e azimute plano 25°02'50” até o marco M-027, de coordenada N = 9.909.444,53m e E = 252.504,14m; 241,52 m e azimute plano 25°50'28” até o marco M-028, de coordenada N = 9.909.661,91m e E = 252.609,41m; 148,09 m e azimute plano 25°22'08” até o marco M-029, de coordenada N = 9.909.795,72m e E = 252.672,86m; 295,31 m e azimute plano 25°39'43” até o marco M-030, de coordenada N = 9.910.061,90m e E = 252.800,75m; 115,97 m e azimute plano 26°34'19” até o marco M-031, de coordenada N = 9.910.165,62m e E = 252.852,62m; 88,49 m e azimute plano 32°38'32” até o marco M-032, de coordenada N = 9.910.240,13m e E = 252.900,36m; 43,35 m e azimute plano 45°17'40” até o marco M-033, de coordenada N = 9.910.270,63m e E = 252.931,16m; 20,85 m e azimute plano 53°15'31” até o marco M-034, de coordenada N = 9.910.283,10m e E = 252.947,87m; 24,90 m e azimute plano 70°28'30” até o marco M-035, de coordenada N = 9.910.291,42m e E = 252.971,33m; 11,33 m e azimute plano 77°04'02” até o marco M-036, de coordenada N = 9.910.293,95m e E = 252.982,38m; 32,90 m e azimute plano 84°54'51” até o marco M-037, de coordenada N = 9.910.296,87m e E = 253.015,15m; 57,92 m e azimute plano 87°38'57” até o marco M-038, de coordenada N = 9.910.299,25m e E = 253.073,02m; 210,48 m e azimute plano 88°12'31” até o marco M-039, de coordenada N = 9.910.305,83m e E = 253.283,39m; 213,21 m e azimute plano 87°40'09” até o marco M-040, de coordenada N = 9.910.314,50m e E = 253.496,43m; 451,41 m e azimute plano 87°55'35” até o marco M-041, de coordenada N = 9.910.330,83m e E = 253.947,54m; 148,70 m e azimute plano 88°42'41” até o marco M-042, de coordenada N = 9.910.334,17m e E = 254.096,20m; 19,71 m e azimute plano 95°44'29” até o marco M-043, de coordenada N = 9.910.332,20m e E = 254.115,82m; 46,01 m e azimute plano 102°49'58” até o marco M-044, de coordenada N = 9.910.321,98m e E = 254.160,68m; 30,51 m e azimute plano 107°21'36” até o marco M-045, de coordenada N = 9.910.312,88m e E = 254.189,80m; 130,10 m e azimute plano 106°18'54” até o marco M-046, de coordenada N = 9.910.276,33m e E = 254.314,66m; 77,69 m e azimute plano 108°08'47” até o marco M-047, de coordenada N = 9.910.252,14m e E = 254.388,48m; 36,50 m e azimute plano 99°09'42” até o marco M-048, de coordenada N = 9.910.246,33m e E = 254.424,52m; 34,14 m e azimute plano 91°40'12” até o marco M-049, de coordenada N = 9.910.245,33m e E = 254.458,65m; 63,33 m e azimute plano 84°35'00” até o marco M-050, de coordenada N = 9.910.251,31m e E = 254.521,70m; 104,84 m e azimute plano 83°02'41” até o marco M-051, de coordenada N = 9.910.264,00m e E = 254.625,77m; 230,65 m e azimute plano 80°30'39” até o marco M-052, de coordenada N = 9.910.302,03m e E = 254.853,27m; 466,65 m e azimute plano 81°22'38” até o marco M-053, de coordenada N = 9.910.371,99m e E = 255.314,64m; 60,92 m e azimute plano 80°44'30” até o marco M-054, de coordenada N = 9.910.381,80m e E = 255.374,77m; 26,16 m e azimute plano 76°50'08” até o marco M-055, de coordenada N = 9.910.387,75m e E = 255.400,25m; 33,50 m e azimute plano 63°21'39” até o marco M-056, de coordenada N = 9.910.402,77m e E = 255.430,19m; 22,85 m e azimute plano 58°09'34” até o marco M-057, de coordenada N = 9.910.414,83m e E = 255.449,60m; 40,37 m e azimute plano 47°48'26” até o marco M-058, de coordenada N = 9.910.441,94m e E = 255.479,51m; 101,22 m e azimute plano 36°40'39” até o marco M-059, de coordenada N = 9.910.523,13m e E = 255.539,97m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural sob Matrícula nº 102, do Cartório de Registro de Imóveis de Santarém Novo, com a seguinte distância 35,24 m e azimute plano 171°12'30” até o marco M-060, de coordenada N = 9.910.488,30m e E = 255.545,36m; 930,08 m e azimute plano 178°48'55” até o marco M-061, de coordenada N = 9.909.558,42m e E = 255.564,59m; 81,21 m e azimute plano 33°01'29” até o marco M-062, de coordenada N = 9.909.626,51m e E = 255.608,85m; 173,60 m e azimute plano 45°05'44” até o marco M-063, de coordenada N = 9.909.749,06m e E = 255.731,81m; 86,30 m e azimute plano 74°50'46” até o marco M-064, de coordenada N = 9.909.771,62m e E = 255.815,11m; 67,52 m e azimute plano 83°15'18” até o marco M-065, de coordenada N = 9.909.779,55m e E = 255.882,16m; 100,43 m e azimute plano 26°51'03” até o marco M-066, de coordenada N = 9.909.869,15m e E = 255.927,52m; 78,87 m e azimute plano 74°18'07” até o marco M-067, de coordenada N = 9.909.890,49m e E = 256.003,45m; 100,06 m e azimute plano 60°09'56” até o marco M-068, de coordenada N

= 9.909.940,27m e E = 256.090,25m; 65,95 m e azimute plano 39°27'23" até o marco M-069, de coordenada N = 9.909.991,19m e E = 256.132,16m; 37,86 m e azimute plano 133°10'11" até o marco M-070, de coordenada N = 9.909.965,29m e E = 256.159,77m; 125,98 m e azimute plano 57°33'09" até o marco M-071, de coordenada N = 9.910.032,88m e E = 256.266,08m; 84,25 m e azimute plano 39°00'26" até o marco M-072, de coordenada N = 9.910.098,35m e E = 256.319,11m; 225,28 m e azimute plano 74°03'15" até o marco M-073, de coordenada N = 9.910.160,24m e E = 256.535,72m; 62,30 m e azimute plano 77°12'39" até o marco M-074, de coordenada N = 9.910.174,03m e E = 256.596,47m; 77,03 m e azimute plano 103°21'09" até o marco M-075, de coordenada N = 9.910.156,24m e E = 256.671,42m; 108,24 m e azimute plano 100°36'18" até o marco M-076, de coordenada N = 9.910.136,32m e E = 256.777,81m; 598,31 m e azimute plano 358°59'47" até o marco M-077, de coordenada N = 9.910.734,54m e E = 256.767,33m; 1.168,96 m e azimute plano 262°28'43" até o marco M-078, de coordenada N = 9.910.581,53m e E = 255.608,43m; 17,65 m e azimute plano 297°30'06" até o marco M-079, de coordenada N = 9.910.589,68m e E = 255.592,77m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Nordeste) da Rodovia PA-440, com a seguinte distância 30,55 m e azimute plano 38°32'22" até o marco M-080, de coordenada N = 9.910.613,58m e E = 255.611,81m; 49,27 m e azimute plano 38°32'22" até o marco M-081, de coordenada N = 9.910.652,11m e E = 255.642,50m; 25,46 m e azimute plano 34°32'32" até o marco M-082, de coordenada N = 9.910.673,08m e E = 255.656,94m; 147,79 m e azimute plano 39°07'51" até o marco M-083, de coordenada N = 9.910.787,72m e E = 255.750,21m; 166,37 m e azimute plano 38°38'33" até o marco M-084, de coordenada N = 9.910.917,66m e E = 255.854,10m; 529,56 m e azimute plano 37°56'50" até o marco M-085, de coordenada N = 9.911.335,26m e E = 256.179,74m; 301,32 m e azimute plano 38°06'16" até o marco M-086, de coordenada N = 9.911.572,37m e E = 256.365,69m; 195,29 m e azimute plano 38°42'36" até o marco M-087, de coordenada N = 9.911.724,76m e E = 256.487,82m; 160,71 m e azimute plano 39°29'00" até o marco M-088, de coordenada N = 9.911.848,79m e E = 256.590,01m; 160,27 m e azimute plano 38°49'58" até o marco M-089, de coordenada N = 9.911.973,64m e E = 256.690,50m; 124,34 m e azimute plano 38°13'51" até o marco M-090, de coordenada N = 9.912.071,32m e E = 256.767,45m; 158,92 m e azimute plano 39°06'20" até o marco M-091, de coordenada N = 9.912.194,64m e E = 256.867,69m; 96,41 m e azimute plano 39°32'46" até o marco M-092, de coordenada N = 9.912.268,98m e E = 256.929,08m; 87,77 m e azimute plano 38°14'02" até o marco M-093, de coordenada N = 9.912.337,92m e E = 256.983,39m; 21,27 m e azimute plano 36°45'34" até o marco M-094, de coordenada N = 9.912.354,96m e E = 256.996,12m; 37,64 m e azimute plano 33°40'27" até o marco M-095, de coordenada N = 9.912.386,28m e E = 257.016,99m; 26,80 m e azimute plano 26°18'38" até o marco M-096, de coordenada N = 9.912.410,31m e E = 257.028,87m; 38,26 m e azimute plano 23°22'39" até o marco M-097, de coordenada N = 9.912.445,42m e E = 257.044,05m; 25,98 m e azimute plano 15°23'48" até o marco M-098, de coordenada N = 9.912.470,46m e E = 257.050,95m; 108,92 m e azimute plano 8°31'44" até o marco M-099, de coordenada N = 9.912.578,18m e E = 257.067,10m; 23,35 m e azimute plano 4°06'26" até o marco M-100, de coordenada N = 9.912.601,48m e E = 257.068,77m; 96,88 m e azimute plano 5°43'34" até o marco M-101, de coordenada N = 9.912.697,87m e E = 257.078,44m; 135,86 m e azimute plano 6°10'47" até o marco M-102, de coordenada N = 9.912.832,95m e E = 257.093,06m; 70,69 m e azimute plano 3°50'25" até o marco M-103, de coordenada N = 9.912.903,48m e E = 257.097,80m; 39,58 m e azimute plano 358°24'31" até o marco M-104, de coordenada N = 9.912.943,04m e E = 257.096,70m; 80,28 m e azimute plano 354°49'58" até o marco M-105, de coordenada N = 9.913.023,00m e E = 257.089,47m; 227,24 m e azimute plano 353°09'38" até o marco M-106, de coordenada N = 9.913.248,62m e E = 257.062,41m; 36,90 m e azimute plano 356°38'59" até o marco M-107, de coordenada N = 9.913.285,46m e E = 257.060,25m; 88,41 m e azimute plano 353°32'52" até o marco M-108, de coordenada N = 9.913.373,31m e E = 257.050,32m; 46,24 m e azimute plano 354°47'35" até o marco M-109, de coordenada N = 9.913.419,36m e E = 257.046,12m; 42,01 m e azimute plano 2°09'49" até o marco M-110, de coordenada N = 9.913.461,34m e E = 257.047,71m; 22,08 m e azimute plano 5°06'44" até o marco M-111, de coordenada N = 9.913.483,34m e E = 257.049,67m; 36,55 m e azimute plano 18°15'11" até o marco M-112, de coordenada N = 9.913.518,05m e E = 257.061,12m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido És-Nordeste) da Avenida São Pedro, com a seguinte distância 39,07 m e azimute plano 26°12'57" até o marco M-113, de coordenada N = 9.913.553,10m e E = 257.078,38m; 40,17 m e azimute plano 34°44'33" até o marco M-114, de coordenada N = 9.913.586,11m e E = 257.101,27m; 34,78 m e azimute plano 39°12'27" até o marco M-115, de coordenada N = 9.913.613,06m e E = 257.123,26m; 80,94 m e azimute plano 48°33'10" até o marco M-116, de coordenada N = 9.913.666,63m e E = 257.183,93m; 208,97 m e azimute plano 49°05'36" até o marco M-117, de coordenada N = 9.913.803,47m e E = 257.341,86m; 179,10 m e azimute plano 48°42'04" até o marco M-118, de coordenada N = 9.913.921,68m e E = 257.476,42m; 123,89 m e azimute plano 47°59'46" até o marco M-119, de coordenada N = 9.914.004,58m e E = 257.568,48m; 44,53 m e azimute plano 33°43'27" até o marco M-120, de coordenada N = 9.914.041,62m e E = 257.593,20m; 25,10 m e azimute plano 27°00'29" até o marco M-121, de coordenada N = 9.914.063,98m e E = 257.604,60m; 54,06 m e azimute plano 16°27'01" até o marco M-122, de coordenada N = 9.914.115,82m e E = 257.619,91m; 39,23 m e azimute plano 10°05'20" até o marco M-123, de coordenada N = 9.914.154,45m e E = 257.626,78m; 91,41 m e azimute plano 11°52'12" até o marco M-124, de coordenada N = 9.914.243,90m e E = 257.645,58m; 316,49 m e azimute plano 10°50'09" até o marco M-125, de coordenada N = 9.914.554,75m e E = 257.705,08m; 64,28 m e azimute plano 20°52'29" até o marco M-126, de coordenada N = 9.914.614,81m e E = 257.727,99m; 70,20 m e azimute plano 33°57'48"

até o marco M-127, de coordenada N = 9.914.673,03m e E = 257.767,20m; 94,12 m e azimute plano 29°08'52" até o marco M-128, de coordenada N = 9.914.755,24m e E = 257.813,04m; 175,79 m e azimute plano 32°48'50" até o marco M-129, de coordenada N = 9.914.902,97m e E = 257.908,31m; 61,93 m e azimute plano 33°19'11" até o marco M-130, de coordenada N = 9.914.954,72m e E = 257.942,32m; 76,28 m e azimute plano 31°26'19" até o marco M-131, de coordenada N = 9.915.019,80m e E = 257.982,11m; 61,83 m e azimute plano 32°53'34" até o marco M-132, de coordenada N = 9.915.071,72m e E = 258.015,69m; 21,66 m e azimute plano 39°48'06" até o marco M-133, de coordenada N = 9.915.088,36m e E = 258.029,55m; 14,02 m e azimute plano 54°55'55" até o marco M-134, de coordenada N = 9.915.096,42m e E = 258.041,03m; 35,49 m e azimute plano 69°11'25" até o marco M-135, de coordenada N = 9.915.109,03m e E = 258.074,20m; 100,73 m e azimute plano 70°18'04" até o marco M-136, de coordenada N = 9.915.142,98m e E = 258.169,03m; 93,48 m e azimute plano 69°44'15" até o marco M-137, de coordenada N = 9.915.175,35m e E = 258.256,73m; 28,11 m e azimute plano 70°22'59" até o marco M-138, de coordenada N = 9.915.184,79m e E = 258.283,20m; 52,61 m e azimute plano 71°38'59" até o marco M-139, de coordenada N = 9.915.201,35m e E = 258.333,14m; 31,49 m e azimute plano 69°32'53" até o marco M-140, de coordenada N = 9.915.212,36m e E = 258.362,65m; deste, segue pela Margem Esquerda do Igarapé Canavial, com a seguinte distância 8.317,17m até o marco M-141, de coordenada N = 9.914.845,03m e E = 258.818,70m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Pirabas, com a seguinte distância 5.971,14 m até o marco M-142, de coordenada N = 9.911.093,03m e E = 260.393,32m; deste, segue pela Margem Esquerda do Furo do Paraíso, com a seguinte distância 1.802,71 m até o marco M-143, de coordenada N = 9.910.963,30m e E = 260.309,38m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Pirabas, com a seguinte distância 2.939,51 m até o marco M-144, de coordenada N = 9.909.354,04m e E = 258.401,23m; deste, segue pela Margem Esquerda do Igarapé Arrozal, com a seguinte distância 7.266,98 m até o marco M-145, de coordenada N = 9.909.192,67m e E = 258.315,09m; deste, segue pela Margem Esquerda do Igarapé Pataúá, com a seguinte distância 7.950,00 m até o marco M-146, de coordenada N = 9.909.007,90m e E = 258.427,99m; deste, segue pela Margem Esquerda do Igarapé Moça Grande, com a seguinte distância 1.100,486m até o marco M-147, de coordenada N = 9.909.068,18m e E = 258.552,82m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Pirabas, com a seguinte distância 2.241,67m até o marco M-148, de coordenada N = 9.909.831,69m e E = 259.803,60m; deste, segue pela Margem Esquerda do Igarapé Anta, com a seguinte distância 3.108,33 m até o marco M-149, de coordenada N = 9.909.883,52m e E = 259.986,49m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Pirabas, com a seguinte distância 3.538,90 m até o marco M-150, de coordenada N = 9.911.410,64m e E = 261.694,98m; deste, segue pela Margem Esquerda do Igarapé Pariquis, com a seguinte distância 9.143,524 m até o marco M-151, de coordenada N = 9.911.454,84m e E = 261.914,52m; deste, segue pela Margem Esquerda do Igarapé do Cama-leão, com a seguinte distância 14.545,20 m até o marco M-152, de coordenada N = 9.911.682,72m e E = 261.931,41m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Pirabas, com a seguinte distância 2.965,75 m até o marco M-153, de coordenada N = 9.912.692,31m e E = 261.215,30m; deste, segue pela Margem Esquerda do Igarapé Cajueiro, com a seguinte distância 1.868,06m até o marco M-154, de coordenada N = 9.912.813,01m e E = 261.250,97m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Pirabas, com a seguinte distância 744,05 m até o marco M-155, de coordenada N = 9.913.447,49m e E = 261.115,29m; deste, segue pela Margem Esquerda do Igarapé São José, com a seguinte distância 4.581,06 m até o marco M-156, de coordenada N = 9.913.633,64m e E = 261.056,92m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Pirabas, com a seguinte distância 3.131,21 m até o marco M-157, de coordenada N = 9.913.337,86m e E = 259.749,39m; deste, segue pela Margem da Baía das Pirabas, com a seguinte distância 16.005,20 m até o marco M-158, de coordenada N = 9.916.358,61m e E = 262.663,08m; deste, segue pela Margem Esquerda do Furo Grande, com a seguinte distância 10.144,45 m até o marco M-159, de coordenada N = 9.916.364,22m e E = 265.384,98m; deste, segue pela Margem da Baía do Japerica, com a seguinte distância 9.746,34 m até o marco M-160, de coordenada N = 9.915.315,18m e E = 267.665,36m; deste, segue pela Margem Esquerda do Igarapé do Quati, com a seguinte distância 12.047,40m até o marco M-161, de coordenada N = 9.915.187,85m e E = 268.146,18m; deste, segue pela Margem da Baía do Japerica, com a seguinte distância 8.233,944 m até o marco M-162, de coordenada N = 9.912.997,91m e E = 268.809,01m; deste, segue pela Margem Esquerda do Furo do Bamba, com a seguinte distância 16.423,40 m até o marco M-163, de coordenada N = 9.913.289,26m e E = 269.320,89m; deste, segue pela Margem da Baía do Japerica, com a seguinte distância 13.745,70 m até o marco M-164, de coordenada N = 9.908.586,28m e E = 267.594,89m; deste, segue pela Margem Esquerda do Igarapé Baía, com a seguinte distância 16.828,60 m até o marco M-165, de coordenada N = 9.908.185,47m e E = 267.201,15m; deste, segue pela Margem da Baía do Japerica, com a seguinte distância 1.063,54 m até o marco M-166, de coordenada N = 9.907.462,60m e E = 266.782,23m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Oés-Sudoeste) da Rua Joaquim Souza, com a seguinte distância 198,44 m e azimute plano 241°16'12" até o marco M-167, de coordenada N = 9.907.367,21m e E = 266.608,22m; 53,78 m e azimute plano 237°52'47" até o marco M-168, de coordenada N = 9.907.338,61m e E = 266.562,67m; 54,82 m e azimute plano 239°18'50" até o marco M-169, de coordenada N = 9.907.310,64m e E = 266.515,52m; 40,80 m e azimute plano 237°50'34" até o marco M-170, de coordenada N = 9.907.288,92m e E = 266.480,99m; 43,14 m e azimute plano 240°31'01" até o marco M-171, de coordenada N = 9.907.267,69m e E = 266.443,43m; 36,94 m e azimute plano 238°20'13" até o marco M-172, de coordenada N = 9.907.248,30m e E = 266.411,99m; 35,56 m e azimute plano 241°00'50"

até o marco M-173, de coordenada N = 9.907.231,07m e E = 266.380,88m; 27,55 m e azimute plano 242°49'25" até o marco M-174, de coordenada N = 9.907.218,49m e E = 266.356,38m; 3,91 m e azimute plano 226°36'27" até o marco M-175, de coordenada N = 9.907.215,80m e E = 266.353,54m; 22,28 m e azimute plano 210°22'13" até o marco M-176, de coordenada N = 9.907.196,58m e E = 266.342,27m; 107,51 m e azimute plano 207°43'33" até o marco M-177, de coordenada N = 9.907.101,41m e E = 266.292,25m; 48,93 m e azimute plano 206°40'29" até o marco M-178, de coordenada N = 9.907.057,69m e E = 266.270,29m; 61,01 m e azimute plano 203°41'44" até o marco M-179, de coordenada N = 9.907.001,83m e E = 266.245,77m; 89,05 m e azimute plano 206°34'10" até o marco M-180, de coordenada N = 9.906.922,18m e E = 266.205,94m; 4,54 m e azimute plano 225°09'30" até o marco M-181, de coordenada N = 9.906.918,98m e E = 266.202,72m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Oés-Noroeste) da Travessa Duque de Caxias, com a seguinte distância 11,77 m e azimute plano 289°35'46" até o marco M-182, de coordenada N = 9.906.922,93m e E = 266.191,63m; 115,20 m e azimute plano 293°34'14" até o marco M-183, de coordenada N = 9.906.969,00m e E = 266.086,05m; 177,29 m e azimute plano 291°33'48" até o marco M-184, de coordenada N = 9.907.034,15m e E = 265.921,17m; 54,73 m e azimute plano 287°24'44" até o marco M-185, de coordenada N = 9.907.050,53m e E = 265.868,95m; 22,96 m e azimute plano 279°00'14" até o marco M-186, de coordenada N = 9.907.054,12m e E = 265.846,27m; 39,52 m e azimute plano 275°03'49" até o marco M-187, de coordenada N = 9.907.057,61m e E = 265.806,91m; 38,90 m e azimute plano 261°48'35" até o marco M-188, de coordenada N = 9.907.052,07m e E = 265.768,41m; 36,92 m e azimute plano 247°36'07" até o marco M-189, de coordenada N = 9.907.038,00m e E = 265.734,27m; 31,19 m e azimute plano 237°14'07" até o marco M-190, de coordenada N = 9.907.021,12m e E = 265.708,04m; 102,43 m e azimute plano 233°08'53" até o marco M-191, de coordenada N = 9.906.959,68m e E = 265.626,08m; 43,70 m e azimute plano 235°52'20" até o marco M-192, de coordenada N = 9.906.935,16m e E = 265.589,90m; 105,96 m e azimute plano 233°39'56" até o marco M-193, de coordenada N = 9.906.872,39m e E = 265.504,54m; 39,44 m e azimute plano 226°53'10" até o marco M-194, de coordenada N = 9.906.845,43m e E = 265.475,75m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Su-Sudoeste) da Rodovia PA-324, com a seguinte distância 40,09 m e azimute plano 212°49'51" até o marco M-195, de coordenada N = 9.906.811,74m e E = 265.454,02m; 25,86 m e azimute plano 203°08'33" até o marco M-196, de coordenada N = 9.906.787,97m e E = 265.443,86m; 108,00 m e azimute plano 201°14'27" até o marco M-197, de coordenada N = 9.906.687,31m e E = 265.404,73m; 33,87 m e azimute plano 206°05'33" até o marco M-198, de coordenada N = 9.906.656,89m e E = 265.389,83m; 100,66 m e azimute plano 206°53'14" até o marco M-199, de coordenada N = 9.906.567,11m e E = 265.344,31m; 43,04 m e azimute plano 209°01'54" até o marco M-200, de coordenada N = 9.906.529,48m e E = 265.323,42m; 40,45 m e azimute plano 211°11'45" até o marco M-201, de coordenada N = 9.906.494,88m e E = 265.302,47m; 40,61 m e azimute plano 206°57'55" até o marco M-202, de coordenada N = 9.906.458,68m e E = 265.284,06m; 79,12 m e azimute plano 209°22'43" até o marco M-203, de coordenada N = 9.906.389,74m e E = 265.245,24m; 45,40 m e azimute plano 207°35'02" até o marco M-204, de coordenada N = 9.906.349,50m e E = 265.224,22m; 36,00 m e azimute plano 210°34'07" até o marco M-205, de coordenada N = 9.906.318,50m e E = 265.205,91m; 24,47 m e azimute plano 218°15'38" até o marco M-206, de coordenada N = 9.906.299,29m e E = 265.190,76m; 25,62 m e azimute plano 229°22'12" até o marco M-207, de coordenada N = 9.906.282,60m e E = 265.171,32m; 31,35 m e azimute plano 235°16'15" até o marco M-208, de coordenada N = 9.906.264,75m e E = 265.145,55m; 25,96 m e azimute plano 237°51'50" até o marco M-209, de coordenada N = 9.906.250,94m e E = 265.123,57m; 152,00 m e azimute plano 247°00'08" até o marco M-210, de coordenada N = 9.906.191,55m e E = 264.983,65m; 88,24 m e azimute plano 247°54'58" até o marco M-211, de coordenada N = 9.906.158,38m e E = 264.901,88m; 61,86 m e azimute plano 246°40'03" até o marco M-212, de coordenada N = 9.906.133,87m e E = 264.845,08m; 187,50 m e azimute plano 247°20'04" até o marco M-213, de coordenada N = 9.906.061,62m e E = 264.672,06m; 92,35 m e azimute plano 246°50'32" até o marco M-214, de coordenada N = 9.906.025,30m e E = 264.587,16m; 112,90 m e azimute plano 248°02'15" até o marco M-215, de coordenada N = 9.905.983,08m e E = 264.482,45m; 72,88 m e azimute plano 246°20'16" até o marco M-216, de coordenada N = 9.905.953,83m e E = 264.415,70m; 34,58 m e azimute plano 248°10'39" até o marco M-217, de coordenada N = 9.905.940,98m e E = 264.383,61m; 68,08 m e azimute plano 253°56'29" até o marco M-218, de coordenada N = 9.905.922,15m e E = 264.318,18m; 79,42 m e azimute plano 256°30'11" até o marco M-219, de coordenada N = 9.905.903,61m e E = 264.240,95m; 56,27 m e azimute plano 255°20'23" até o marco M-220, de coordenada N = 9.905.889,37m e E = 264.186,51m; 60,95 m e azimute plano 256°28'09" até o marco M-221, de coordenada N = 9.905.875,11m e E = 264.127,25m; 134,39 m e azimute plano 254°30'55" até o marco M-222, de coordenada N = 9.905.839,23m e E = 263.997,74m; 53,81 m e azimute plano 259°57'10" até o marco M-223, de coordenada N = 9.905.829,84m e E = 263.944,75m; 47,47 m e azimute plano 264°17'43" até o marco M-224, de coordenada N = 9.905.825,12m e E = 263.897,51m; 56,72 m e azimute plano 266°23'27" até o marco M-225, de coordenada N = 9.905.821,55m e E = 263.840,91m; 65,47 m e azimute plano 266°52'00" até o marco M-226, de coordenada N = 9.905.817,97m e E = 263.775,54m; 58,16 m e azimute plano 268°24'15" até o marco M-227, de coordenada N = 9.905.816,35m e E = 263.717,40m; 70,74 m e azimute plano 266°08'13" até o marco M-228, de coordenada N = 9.905.811,59m e E = 263.646,83m; 171,57 m e azimute plano 267°20'06" até o marco M-229, de coordenada N = 9.905.803,61m e E = 263.475,44m; 43,29 m e azimute plano 261°29'36" até o marco M-230, de

coordenada N = 9.905.797,21m e E = 263.432,63m; 46,18 m e azimute plano 253°09'49" até o marco M-231, de coordenada N = 9.905.783,83m e E = 263.388,42m; 114,63 m e azimute plano 249°50'12" até o marco M-232, de coordenada N = 9.905.744,32m e E = 263.280,82m; 178,83 m e azimute plano 247°55'19" até o marco M-233, de coordenada N = 9.905.677,10m e E = 263.115,11m; 44,60 m e azimute plano 244°01'53" até o marco M-234, de coordenada N = 9.905.657,57m e E = 263.075,01m; 34,96 m e azimute plano 240°05'42" até o marco M-235, de coordenada N = 9.905.640,14m e E = 263.044,70m; 36,50 m e azimute plano 230°55'57" até o marco M-236, de coordenada N = 9.905.617,14m e E = 263.016,36m; 38,03 m e azimute plano 224°43'32" até o marco M-237, de coordenada N = 9.905.590,12m e E = 262.989,60m; 44,36 m e azimute plano 222°35'19" até o marco M-238, de coordenada N = 9.905.557,46m e E = 262.959,58m; 38,47 m e azimute plano 219°16'11" até o marco M-239, de coordenada N = 9.905.527,68m e E = 262.935,23m; 37,46 m e azimute plano 217°12'08" até o marco M-240, de coordenada N = 9.905.497,84m e E = 262.912,59m; 47,76 m e azimute plano 210°56'11" até o marco M-241, de coordenada N = 9.905.456,88m e E = 262.888,03m; 108,83 m e azimute plano 211°38'08" até o marco M-242, de coordenada N = 9.905.364,22m e E = 262.830,95m; 64,70 m e azimute plano 212°28'37" até o marco M-243, de coordenada N = 9.905.309,64m e E = 262.796,21m; 44,21 m e azimute plano 216°12'46" até o marco M-244, de coordenada N = 9.905.273,97m e E = 262.770,09m; 42,72 m e azimute plano 225°09'26" até o marco M-245, de coordenada N = 9.905.243,85m e E = 262.739,81m; 40,39 m e azimute plano 231°22'09" até o marco M-246, de coordenada N = 9.905.218,63m e E = 262.708,25m; 60,18 m e azimute plano 237°27'33" até o marco M-247, de coordenada N = 9.905.186,26m e E = 262.657,52m; 76,69 m e azimute plano 243°14'01" até o marco M-248, de coordenada N = 9.905.151,72m e E = 262.589,05m; 69,20 m e azimute plano 241°41'14" até o marco M-249, de coordenada N = 9.905.118,91m e E = 262.528,13m; 31,59 m e azimute plano 242°55'24" até o marco M-250, de coordenada N = 9.905.104,53m e E = 262.500,00m; 44,26 m e azimute plano 249°53'26" até o marco M-251, de coordenada N = 9.905.089,31m e E = 262.458,44m; 46,60 m e azimute plano 251°47'56" até o marco M-252, de coordenada N = 9.905.074,76m e E = 262.414,18m; 40,48 m e azimute plano 253°03'11" até o marco M-253, de coordenada N = 9.905.062,96m e E = 262.375,45m; 49,53 m e azimute plano 254°40'59" até o marco M-254, de coordenada N = 9.905.049,87m e E = 262.327,68m; 50,31 m e azimute plano 252°38'27" até o marco M-255, de coordenada N = 9.905.034,86m e E = 262.279,66m; 52,77 m e azimute plano 250°17'45" até o marco M-256, de coordenada N = 9.905.017,07m e E = 262.229,98m; 45,23 m e azimute plano 253°50'56" até o marco M-257, de coordenada N = 9.905.004,49m e E = 262.186,53m; 45,13 m e azimute plano 252°07'35" até o marco M-258, de coordenada N = 9.904.990,63m e E = 262.143,58m; 45,72 m e azimute plano 253°59'12" até o marco M-259, de coordenada N = 9.904.978,02m e E = 262.099,63m; 42,93 m e azimute plano 252°49'04" até o marco M-260, de coordenada N = 9.904.965,34m e E = 262.058,62m; 60,03 m e azimute plano 252°21'42" até o marco M-261, de coordenada N = 9.904.947,15m e E = 262.001,41m; 39,62 m e azimute plano 250°44'44" até o marco M-262, de coordenada N = 9.904.934,08m e E = 261.964,00m; 60,71 m e azimute plano 252°14'01" até o marco M-263, de coordenada N = 9.904.915,56m e E = 261.906,19m; 130,36 m e azimute plano 252°54'27" até o marco M-264, de coordenada N = 9.904.877,25m e E = 261.781,59m; 82,33 m e azimute plano 250°57'15" até o marco M-265, de coordenada N = 9.904.850,38m e E = 261.703,76m; 45,00 m e azimute plano 254°11'08" até o marco M-266, de coordenada N = 9.904.838,12m e E = 261.660,47m; 91,34 m e azimute plano 252°06'57" até o marco M-267, de coordenada N = 9.904.810,07m e E = 261.573,54m; 42,41 m e azimute plano 249°47'37" até o marco M-268, de coordenada N = 9.904.795,42m e E = 261.533,74m; 79,45 m e azimute plano 252°38'04" até o marco M-269, de coordenada N = 9.904.771,70m e E = 261.457,91m; 88,38 m e azimute plano 251°00'00" até o marco M-270, de coordenada N = 9.904.742,93m e E = 261.374,34m; 85,70 m e azimute plano 253°08'42" até o marco M-271, de coordenada N = 9.904.718,08m e E = 261.292,32m; 59,69 m e azimute plano 254°16'40" até o marco M-272, de coordenada N = 9.904.701,90m e E = 261.234,86m; 47,78 m e azimute plano 253°08'49" até o marco M-273, de coordenada N = 9.904.688,05m e E = 261.189,14m; 168,71 m e azimute plano 254°06'13" até o marco M-274, de coordenada N = 9.904.641,84m e E = 261.026,88m; 49,19 m e azimute plano 251°13'09" até o marco M-275, de coordenada N = 9.904.626,00m e E = 260.980,31m; 43,54 m e azimute plano 254°45'39" até o marco M-276, de coordenada N = 9.904.614,56m e E = 260.938,30m; 177,26 m e azimute plano 253°25'16" até o marco M-277, de coordenada N = 9.904.563,98m e E = 260.768,41m; 61,80 m e azimute plano 252°06'38" até o marco M-278, de coordenada N = 9.904.545,00m e E = 260.709,60m; 129,41 m e azimute plano 253°31'22" até o marco M-279, de coordenada N = 9.904.508,30m e E = 260.585,51m; 105,37 m e azimute plano 252°31'47" até o marco M-280, de coordenada N = 9.904.476,66m e E = 260.484,99m; 229,53 m e azimute plano 253°12'08" até o marco M-281, de coordenada N = 9.904.410,33m e E = 260.265,25m; 42,25 m e azimute plano 254°59'37" até o marco M-282, de coordenada N = 9.904.399,39m e E = 260.224,44m; 35,74 m e azimute plano 261°10'59" até o marco M-283, de coordenada N = 9.904.393,91m e E = 260.189,13m; 103,02 m e azimute plano 261°36'41" até o marco M-284, de coordenada N = 9.904.378,88m e E = 260.087,21m; 51,90 m e azimute plano 262°59'48" até o marco M-285, de coordenada N = 9.904.372,55m e E = 260.035,70m; 49,45 m e azimute plano 261°41'52" até o marco M-286, de coordenada N = 9.904.365,41m e E = 259.986,77m; 91,11 m e azimute plano 262°45'58" até o marco M-287, de coordenada N = 9.904.353,94m e E = 259.896,38m; 37,40 m e azimute plano 261°27'57" até o marco M-288, de coordenada N = 9.904.348,39m e E = 259.859,40m; 102,97 m e azimute plano 263°22'41" até o marco M-289, de coordenada N = 9.904.336,51m e E = 259.757,11m; 110,67 m e azimute plano

262°10'48" até o marco M-290, de coordenada N = 9.904.321,46m e E = 259.647,47m; 224,25 m e azimute plano 263°00'05" até o marco M-291, de coordenada N = 9.904.294,13m e E = 259.424,89m; 140,65 m e azimute plano 264°31'00" até o marco M-292, de coordenada N = 9.904.280,69m e E = 259.284,88m; 39,82 m e azimute plano 270°31'31" até o marco M-293, de coordenada N = 9.904.281,06m e E = 259.245,07m; 87,17 m e azimute plano 275°53'48" até o marco M-294, de coordenada N = 9.904.290,01m e E = 259.158,36m; 81,93 m e azimute plano 280°29'56" até o marco M-295, de coordenada N = 9.904.304,94m e E = 259.077,80m; 55,37 m e azimute plano 278°33'50" até o marco M-296, de coordenada N = 9.904.313,19m e E = 259.023,05m; 222,62 m e azimute plano 279°08'06" até o marco M-297, de coordenada N = 9.904.348,53m e E = 258.803,26m; 70,87 m e azimute plano 281°08'33" até o marco M-298, de coordenada N = 9.904.362,23m e E = 258.733,72m; 74,77 m e azimute plano 284°34'19" até o marco M-299, de coordenada N = 9.904.381,04m e E = 258.661,36m; 83,61 m e azimute plano 286°04'20" até o marco M-300, de coordenada N = 9.904.404,18m e E = 258.581,01m; 51,37 m e azimute plano 288°50'04" até o marco M-301, de coordenada N = 9.904.420,77m e E = 258.532,40m; 23,32 m e azimute plano 303°28'59" até o marco M-302, de coordenada N = 9.904.433,63m e E = 258.512,95m; 24,78 m e azimute plano 327°31'14" até o marco M-303, de coordenada N = 9.904.454,54m e E = 258.499,64m; 42,20 m e azimute plano 333°29'18" até o marco M-304, de coordenada N = 9.904.492,30m e E = 258.480,80m; 138,36 m e azimute plano 335°57'50" até o marco M-305, de coordenada N = 9.904.618,67m e E = 258.424,44m; 82,53 m e azimute plano 337°19'03" até o marco M-306, de coordenada N = 9.904.694,81m e E = 258.392,62m; 163,53 m e azimute plano 336°11'50" até o marco M-307, de coordenada N = 9.904.844,43m e E = 258.326,62m; 48,84 m e azimute plano 338°02'07" até o marco M-308, de coordenada N = 9.904.889,73m e E = 258.308,35m; 46,75 m e azimute plano 335°04'53" até o marco M-309, de coordenada N = 9.904.932,13m e E = 258.288,65m; 99,11 m e azimute plano 336°43'41" até o marco M-310, de coordenada N = 9.905.023,17m e E = 258.249,50m; 20,99 m e azimute plano 323°26'40" até o marco M-311, de coordenada N = 9.905.040,03m e E = 258.236,99m; 19,50 m e azimute plano 313°05'47" até o marco M-312, de coordenada N = 9.905.053,36m e E = 258.222,76m; 41,26 m e azimute plano 300°29'27" até o marco M-313, de coordenada N = 9.905.074,29m e E = 258.187,20m; 59,69 m e azimute plano 296°03'22" até o marco M-314, de coordenada N = 9.905.100,51m e E = 258.133,58m; 33,55 m e azimute plano 294°27'09" até o marco M-315, de coordenada N = 9.905.114,39m e E = 258.103,04m; 73,04 m e azimute plano 296°49'26" até o marco M-316, de coordenada N = 9.905.147,35m e E = 258.037,86m; 71,68 m e azimute plano 295°39'33" até o marco M-317, de coordenada N = 9.905.178,39m e E = 257.973,25m; 211,55 m e azimute plano 296°49'35" até o marco M-318, de coordenada N = 9.905.273,86m e E = 257.784,47m; 49,02 m e azimute plano 295°40'50" até o marco M-319, de coordenada N = 9.905.295,11m e E = 257.740,29m; 24,82 m e azimute plano 293°50'25" até o marco M-320, de coordenada N = 9.905.305,14m e E = 257.717,59m; 8,64 m e azimute plano 255°44'38" até o marco M-321, de coordenada N = 9.905.303,01m e E = 257.709,22m; 40,50 m e azimute plano 217°39'21" até o marco M-322, de coordenada N = 9.905.270,95m e E = 257.684,48m; 23,86 m e azimute plano 214°43'16" até o marco M-323, de coordenada N = 9.905.251,34m e E = 257.670,89m; 41,05 m e azimute plano 217°47'09" até o marco M-324, de coordenada N = 9.905.218,91m e E = 257.645,74m; 58,34 m e azimute plano 221°02'59" até o marco M-325, de coordenada N = 9.905.174,91m e E = 257.607,43m; 119,03 m e azimute plano 221°31'12" até o marco M-326, de coordenada N = 9.905.085,79m e E = 257.528,53m; 64,00 m e azimute plano 222°54'19" até o marco M-327, de coordenada N = 9.905.038,92m e E = 257.484,96m; 62,25 m e azimute plano 220°14'49" até o marco M-328, de coordenada N = 9.904.991,40m e E = 257.444,74m; 43,54 m e azimute plano 221°52'28" até o marco M-329, de coordenada N = 9.904.958,98m e E = 257.415,68m; 41,34 m e azimute plano 227°26'47" até o marco M-330, de coordenada N = 9.904.931,03m e E = 257.385,23m; 43,10 m e azimute plano 232°51'54" até o marco M-331, de coordenada N = 9.904.905,01m e E = 257.350,87m; 85,85 m e azimute plano 238°29'32" até o marco M-332, de coordenada N = 9.904.860,14m e E = 257.277,67m; 49,20 m e azimute plano 235°41'20" até o marco M-333, de coordenada N = 9.904.832,41m e E = 257.237,03m; 118,63 m e azimute plano 236°42'57" até o marco M-334, de coordenada N = 9.904.767,30m e E = 257.137,86m; 35,16 m e azimute plano 235°44'11" até o marco M-335, de coordenada N = 9.904.747,51m e E = 257.108,80m; 37,42 m e azimute plano 232°10'38" até o marco M-336, de coordenada N = 9.904.724,56m e E = 257.079,24m; 119,15 m e azimute plano 230°07'42" até o marco M-337, de coordenada N = 9.904.648,18m e E = 256.987,80m; 35,79 m e azimute plano 233°09'13" até o marco M-338, de coordenada N = 9.904.626,72m e E = 256.959,16m; 30,21 m e azimute plano 237°16'14" até o marco M-339, de coordenada N = 9.904.610,39m e E = 256.933,75m; 37,58 m e azimute plano 240°36'27" até o marco M-340, de coordenada N = 9.904.591,94m e E = 256.901,00m; 114,50 m e azimute plano 241°10'07" até o marco M-341, de coordenada N = 9.904.536,73m e E = 256.800,70m; 57,94 m e azimute plano 241°58'57" até o marco M-342, de coordenada N = 9.904.509,51m e E = 256.749,55m; 61,84 m e azimute plano 239°36'58" até o marco M-343, de coordenada N = 9.904.478,23m e E = 256.696,20m; 95,82 m e azimute plano 241°26'20" até o marco M-344, de coordenada N = 9.904.432,42m e E = 256.612,04m; 60,27 m e azimute plano 240°11'56" até o marco M-345, de coordenada N = 9.904.402,46m e E = 256.559,73m; 49,44 m e azimute plano 241°17'34" até o marco M-346, de coordenada N = 9.904.378,71m e E = 256.516,37m; 37,65 m e azimute plano 239°47'18" até o marco M-347, de coordenada N = 9.904.359,76m e E = 256.483,83m; 38,41 m e azimute plano 236°37'56" até o marco M-348, de coordenada N = 9.904.338,64m e E = 256.451,75m; 25,07 m e azimute plano 232°24'01"

até o marco M-349, de coordenada N = 9.904.323,34m e E = 256.431,89m; 21,20 m e azimute plano 224°03'47" até o marco M-350, de coordenada N = 9.904.308,11m e E = 256.417,14m; 15,72 m e azimute plano 211°58'20" até o marco M-351, de coordenada N = 9.904.294,78m e E = 256.408,82m; 17,48 m e azimute plano 205°31'17" até o marco M-352, de coordenada N = 9.904.279,00m e E = 256.401,29m; 25,99 m e azimute plano 188°30'11" até o marco M-353, de coordenada N = 9.904.253,29m e E = 256.397,45m; 41,40 m e azimute plano 178°17'23" até o marco M-354, de coordenada N = 9.904.211,91m e E = 256.398,68m; 53,02 m e azimute plano 175°14'35" até o marco M-355, de coordenada N = 9.904.159,07m e E = 256.403,08m; 130,71 m e azimute plano 174°44'18" até o marco M-356, de coordenada N = 9.904.028,91m e E = 256.415,07m; 34,91 m e azimute plano 171°26'06" até o marco M-357, de coordenada N = 9.903.994,39m e E = 256.420,27m; 46,02 m e azimute plano 175°02'58" até o marco M-358, de coordenada N = 9.903.948,54m e E = 256.424,24m; 41,73 m e azimute plano 176°09'49" até o marco M-359, de coordenada N = 9.903.906,90m e E = 256.427,03m; 40,49 m e azimute plano 177°43'41" até o marco M-360, de coordenada N = 9.903.866,44m e E = 256.428,63m; 34,33 m e azimute plano 178°42'34" até o marco M-361, de coordenada N = 9.903.832,12m e E = 256.429,41m; 15,63 m e azimute plano 181°03'41" até o marco M-362, de coordenada N = 9.903.816,50m e E = 256.429,12m; 19,95 m e azimute plano 190°15'08" até o marco M-363, de coordenada N = 9.903.796,87m e E = 256.425,57m; 23,12 m e azimute plano 196°40'27" até o marco M-364, de coordenada N = 9.903.774,72m e E = 256.418,93m; 54,38 m e azimute plano 205°33'42" até o marco M-365, de coordenada N = 9.903.725,66m e E = 256.395,47m; 104,52 m e azimute plano 207°11'23" até o marco M-366, de coordenada N = 9.903.632,69m e E = 256.347,71m; 138,42 m e azimute plano 206°10'11" até o marco M-367, de coordenada N = 9.903.508,46m e E = 256.286,66m; 115,95 m e azimute plano 206°35'44" até o marco M-368, de coordenada N = 9.903.404,77m e E = 256.234,75m; 154,80 m e azimute plano 207°31'58" até o marco M-369, de coordenada N = 9.903.267,51m e E = 256.163,19m; 33,02 m e azimute plano 213°16'32" até o marco M-370, de coordenada N = 9.903.239,90m e E = 256.145,08m; 29,85 m e azimute plano 223°36'26" até o marco M-371, de coordenada N = 9.903.218,29m e E = 256.124,49m; 32,05 m e azimute plano 233°00'06" até o marco M-372, de coordenada N = 9.903.199,00m e E = 256.098,89m; 33,91 m e azimute plano 235°40'44" até o marco M-373, de coordenada N = 9.903.179,88m e E = 256.070,88m; 54,64 m e azimute plano 232°27'03" até o marco M-374, de coordenada N = 9.903.146,58m e E = 256.027,56m; 28,99 m e azimute plano 237°18'36" até o marco M-375, de coordenada N = 9.903.130,92m e E = 256.003,16m; 35,71 m e azimute plano 233°48'39" até o marco M-376, de coordenada N = 9.903.109,83m e E = 255.974,34m; 107,39 m e azimute plano 236°06'02" até o marco M-377, de coordenada N = 9.903.049,94m e E = 255.885,21m; 34,49 m e azimute plano 233°09'46" até o marco M-378, de coordenada N = 9.903.029,26m e E = 255.857,60m; 66,24 m e azimute plano 234°50'41" até o marco M-379, de coordenada N = 9.902.991,12m e E = 255.803,44m; 41,60 m e azimute plano 237°12'08" até o marco M-380, de coordenada N = 9.902.968,58m e E = 255.768,47m; 76,03 m e azimute plano 235°32'32" até o marco M-381, de coordenada N = 9.902.925,56m e E = 255.705,78m; 47,35 m e azimute plano 234°19'53" até o marco M-382, de coordenada N = 9.902.897,95m e E = 255.667,31m; 48,27 m e azimute plano 237°13'30" até o marco M-383, de coordenada N = 9.902.871,82m e E = 255.626,73m; 49,13 m e azimute plano 234°39'39" até o marco M-384, de coordenada N = 9.902.843,41m e E = 255.586,65m; 26,65 m e azimute plano 231°07'37" até o marco M-385, de coordenada N = 9.902.826,68m e E = 255.565,90m; 14,92 m e azimute plano 243°51'28" até o marco M-386, de coordenada N = 9.902.820,10m e E = 255.552,51m; 153,34 m e azimute plano 234°48'47" até o marco M-387, de coordenada N = 9.902.731,74m e E = 255.427,18m; 43,37 m e azimute plano 235°34'42" até o marco M-388, de coordenada N = 9.902.707,22m e E = 255.391,40m; 38,28 m e azimute plano 234°27'45" até o marco M-389, de coordenada N = 9.902.684,98m e E = 255.360,26m; 39,33 m e azimute plano 232°28'32" até o marco M-390, de coordenada N = 9.902.661,02m e E = 255.329,06m; 36,71 m e azimute plano 235°36'09" até o marco M-391, de coordenada N = 9.902.640,28m e E = 255.298,77m; 44,19 m e azimute plano 237°42'16" até o marco M-392, de coordenada N = 9.902.616,67m e E = 255.261,42m; 25,96 m e azimute plano 249°49'23" até o marco M-393, de coordenada N = 9.902.607,71m e E = 255.237,05m; 23,12 m e azimute plano 262°32'35" até o marco M-394, de coordenada N = 9.902.604,71m e E = 255.214,12m; 125,00 m e azimute plano 270°41'07" até o marco M-395, de coordenada N = 9.902.606,21m e E = 255.089,13m; 23,34 m e azimute plano 268°01'13" até o marco M-396, de coordenada N = 9.902.605,40m e E = 255.065,81m; 27,29 m e azimute plano 264°46'34" até o marco M-397, de coordenada N = 9.902.602,92m e E = 255.038,64m; 25,18 m e azimute plano 259°57'51" até o marco M-398, de coordenada N = 9.902.598,53m e E = 255.013,84m; 21,37 m e azimute plano 257°53'53" até o marco M-399, de coordenada N = 9.902.594,05m e E = 254.992,94m; 23,13 m e azimute plano 245°10'07" até o marco M-400, de coordenada N = 9.902.584,34m e E = 254.971,95m; 23,72 m e azimute plano 242°32'46" até o marco M-401, de coordenada N = 9.902.573,40m e E = 254.950,90m; 42,12 m e azimute plano 238°43'33" até o marco M-402, de coordenada N = 9.902.551,54m e E = 254.914,90m; 163,00 m e azimute plano 241°22'54" até o marco M-403, de coordenada N = 9.902.473,46m e E = 254.771,82m; 115,06 m e azimute plano 242°14'07" até o marco M-404, de coordenada N = 9.902.419,86m e E = 254.670,00m; 44,91 m e azimute plano 244°13'14" até o marco M-405, de coordenada N = 9.902.400,33m e E = 254.629,56m; 42,20 m e azimute plano 249°58'06" até o marco M-406, de coordenada N = 9.902.385,87m e E = 254.589,91m; 46,79 m e azimute plano 251°47'46" até o marco M-407, de coordenada N = 9.902.371,26m e E = 254.545,47m; 123,39 m e azimute plano 250°56'57" até o marco M-408, de coordenada N =

9.902.330,98m e E = 254.428,83m; 119,65 m e azimute plano 251°31'29" até o marco M-409, de coordenada N = 9.902.293,06m e E = 254.315,34m; 135,32 m e azimute plano 251°57'39" até o marco M-410, de coordenada N = 9.902.251,16m e E = 254.186,68m; 91,20 m e azimute plano 250°28'53" até o marco M-411, de coordenada N = 9.902.220,69m e E = 254.100,72m; 109,01 m e azimute plano 242°09'36" até o marco M-412, de coordenada N = 9.902.169,78m e E = 254.004,33m; 54,62 m e azimute plano 241°30'52" até o marco M-413, de coordenada N = 9.902.143,73m e E = 253.956,32m; 74,72 m e azimute plano 242°36'06" até o marco M-414, de coordenada N = 9.902.109,34m e E = 253.889,98m; 73,49 m e azimute plano 241°04'19" até o marco M-415, de coordenada N = 9.902.073,80m e E = 253.825,66m; 109,60 m e azimute plano 241°36'45" até o marco M-416, de coordenada N = 9.902.021,69m e E = 253.729,24m; 76,88 m e azimute plano 240°31'46" até o marco M-417, de coordenada N = 9.901.983,87m e E = 253.662,31m; 44,62 m e azimute plano 244°40'02" até o marco M-418, de coordenada N = 9.901.964,78m e E = 253.621,98m; 38,26 m e azimute plano 240°23'00" até o marco M-419, de coordenada N = 9.901.945,87m e E = 253.588,72m; 85,13 m e azimute plano 242°07'42" até o marco M-420, de coordenada N = 9.901.906,07m e E = 253.513,47m; 43,25 m e azimute plano 240°58'20" até o marco M-421, de coordenada N = 9.901.885,09m e E = 253.475,66m; 82,85 m e azimute plano 241°58'10" até o marco M-422, de coordenada N = 9.901.846,16m e E = 253.402,53m; 83,26 m e azimute plano 245°43'51" até o marco M-423, de coordenada N = 9.901.811,94m e E = 253.326,63m; 48,10 m e azimute plano 247°56'49" até o marco M-424, de coordenada N = 9.901.793,88m e E = 253.282,05m; 49,28 m e azimute plano 250°09'47" até o marco M-425, de coordenada N = 9.901.777,15m e E = 253.235,69m; 68,95 m e azimute plano 246°29'24" até o marco M-426, de coordenada N = 9.901.749,65m e E = 253.172,46m; 33,88 m e azimute plano 241°27'38" até o marco M-427, de coordenada N = 9.901.733,46m e E = 253.142,70m; 33,05 m e azimute plano 238°56'39" até o marco M-428, de coordenada N = 9.901.716,41m e E = 253.114,39m; 52,60 m e azimute plano 241°26'43" até o marco M-429, de coordenada N = 9.901.691,27m e E = 253.068,18m; 193,58 m e azimute plano 242°49'10" até o marco M-430, de coordenada N = 9.901.602,84m e E = 252.895,98m; 94,11 m e azimute plano 241°23'58" até o marco M-431, de coordenada N = 9.901.557,79m e E = 252.813,35m; 80,38 m e azimute plano 242°32'44" até o marco M-432, de coordenada N = 9.901.520,73m e E = 252.742,03m; 77,85 m e azimute plano 243°33'05" até o marco M-433, de coordenada N = 9.901.486,06m e E = 252.672,32m; 39,13 m e azimute plano 242°15'33" até o marco M-434, de coordenada N = 9.901.467,84m e E = 252.637,69m; 102,64 m e azimute plano 243°15'19" até o marco M-435, de coordenada N = 9.901.421,65m e E = 252.546,03m; 170,14 m e azimute plano 244°01'36" até o marco M-436, de coordenada N = 9.901.347,14m e E = 252.393,07m; 36,31 m e azimute plano 246°36'50" até o marco M-437, de coordenada N = 9.901.332,73m e E = 252.359,75m; 33,34 m e azimute plano 241°43'48" até o marco M-438, de coordenada N = 9.901.316,94m e E = 252.330,38m; 26,30 m e azimute plano 236°13'08" até o marco M-439, de coordenada N = 9.901.302,31m e E = 252.308,52m; 54,66 m e azimute plano 225°43'49" até o marco M-440, de coordenada N = 9.901.264,16m e E = 252.269,39m; 78,39 m e azimute plano 222°04'21" até o marco M-441, de coordenada N = 9.901.205,97m e E = 252.216,86m; 83,25 m e azimute plano 219°57'25" até o marco M-442, de coordenada N = 9.901.142,15m e E = 252.163,39m; 46,02 m e azimute plano 222°23'39" até o marco M-443, de coordenada N = 9.901.108,17m e E = 252.132,36m; 34,24 m e azimute plano 227°26'39" até o marco M-444, de coordenada N = 9.901.085,01m e E = 252.107,14m; 20,68 m e azimute plano 234°58'35" até o marco M-445, de coordenada N = 9.901.073,14m e E = 252.090,21m; 41,79 m e azimute plano 237°56'51" até o marco M-446, de coordenada N = 9.901.050,96m e E = 252.054,79m; 128,71 m e azimute plano 235°02'06" até o marco M-447, de coordenada N = 9.900.977,20m e E = 251.949,31m; 83,18 m e azimute plano 236°35'58" até o marco M-448, de coordenada N = 9.900.931,41m e E = 251.879,87m; 81,32 m e azimute plano 234°40'22" até o marco M-449, de coordenada N = 9.900.884,39m e E = 251.813,52m; 105,21 m e azimute plano 236°01'52" até o marco M-450, de coordenada N = 9.900.825,60m e E = 251.726,26m; 50,54 m e azimute plano 234°05'15" até o marco M-451, de coordenada N = 9.900.795,96m e E = 251.685,33m; 43,82 m e azimute plano 236°09'48" até o marco M-452, de coordenada N = 9.900.771,56m e E = 251.648,93m; 39,14 m e azimute plano 232°14'45" até o marco M-453, de coordenada N = 9.900.747,59m e E = 251.617,99m; 86,77 m e azimute plano 226°17'39" até o marco M-454, de coordenada N = 9.900.687,64m e E = 251.555,26m; 195,42 m e azimute plano 223°16'07" até o marco M-455, de coordenada N = 9.900.545,34m e E = 251.421,31m; 49,45 m e azimute plano 225°47'25" até o marco M-456, de coordenada N = 9.900.510,86m e E = 251.385,87m; 20,06 m e azimute plano 238°27'28" até o marco M-457, de coordenada N = 9.900.500,37m e E = 251.368,77m; 20,78 m e azimute plano 255°31'19" até o marco M-458, de coordenada N = 9.900.495,17m e E = 251.348,65m; 25,95 m e azimute plano 260°33'50" até o marco M-459, de coordenada N = 9.900.490,92m e E = 251.323,06m; 24,79 m e azimute plano 265°27'25" até o marco M-460, de coordenada N = 9.900.488,96m e E = 251.298,35m; 31,59 m e azimute plano 262°00'47" até o marco M-461, de coordenada N = 9.900.484,57m e E = 251.267,07m; 151,55 m e azimute plano 263°50'49" até o marco M-462, de coordenada N = 9.900.468,32m e E = 251.116,39m; 45,71 m e azimute plano 264°32'12" até o marco M-463, de coordenada N = 9.900.463,97m e E = 251.070,89m; 42,50 m e azimute plano 266°11'35" até o marco M-464, de coordenada N = 9.900.461,15m e E = 251.028,48m; 135,94 m e azimute plano 263°03'30" até o marco M-465, de coordenada N = 9.900.444,72m e E = 250.893,53m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Nor-Noroeste) da Rodovia PA-124, com a seguinte distância 17,06 m e azimute plano 349°01'34" até o marco M-466, de coordenada N = 9.900.461,47m e E =

250.890,29m; 4,42 m e azimute plano 2°13'30" até o marco M-467, de coordenada N = 9.900.465,89m e E = 250.890,46m; 0,95 m e azimute plano 272°13'26" até o marco M-468, de coordenada N = 9.900.465,93m e E = 250.889,50m; 40,59 m e azimute plano 350°10'59" até o marco M-469, de coordenada N = 9.900.505,92m e E = 250.882,58m; 122,49 m e azimute plano 351°23'03" até o marco M-470, de coordenada N = 9.900.627,03m e E = 250.864,23m; deste, segue confrontando com o Límite do Imóvel Rural sob Matrícula nº 109, do Cartório de Registro de Imóveis de Santarém Novo, com a seguinte distância 13,62 m e azimute plano 78°28'37" até o marco M-471, de coordenada N = 9.900.629,74m e E = 250.877,58m; 171,82 m e azimute plano 87°04'31" até o marco M-472, de coordenada N = 9.900.638,51m e E = 251.049,18m; 63,50 m e azimute plano 174°13'47" até o marco M-473, de coordenada N = 9.900.575,34m e E = 251.055,56m; 189,11 m e azimute plano 82°12'47" até o marco M-474, de coordenada N = 9.900.600,96m e E = 251.242,92m; 278,54 m e azimute plano 10°50'06" até o marco M-475, de coordenada N = 9.900.874,53m e E = 251.295,28m; 436,18 m e azimute plano 85°45'20" até o marco M-476, de coordenada N = 9.900.906,82m e E = 251.730,27m; 690,99 m e azimute plano 353°38'14" até o marco M-477, de coordenada N = 9.901.593,55m e E = 251.653,69m; 796,91 m e azimute plano 83°02'46" até o marco M-478, de coordenada N = 9.901.690,03m e E = 252.444,73m; 1.258,61 m e azimute plano 347°31'01" até o marco M-479, de coordenada N = 9.902.918,89m e E = 252.172,68m; 2.122,23 m e azimute plano 249°37'49" até o marco M-480, de coordenada N = 9.902.180,19m e E = 250.183,16m; 16,86 m e azimute plano 255°45'19" até o marco M-481, de coordenada N = 9.902.176,04m e E = 250.166,82m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Nor-Noroeste) da Rodovia PA-124, com a seguinte distância 25,51 m e azimute plano 340°55'49" até o marco M-482, de coordenada N = 9.902.200,15m e E = 250.158,49m; 91,87 m e azimute plano 340°19'29" até o marco M-483, de coordenada N = 9.902.286,66m e E = 250.127,55m; 32,31 m e azimute plano 346°24'06" até o marco M-484, de coordenada N = 9.902.318,06m e E = 250.119,96m; 37,10 m e azimute plano 349°46'30" até o marco M-485, de coordenada N = 9.902.354,58m e E = 250.113,37m; 28,90 m e azimute plano 353°10'52" até o marco M-486, de coordenada N = 9.902.383,27m e E = 250.109,94m; 35,15 m e azimute plano 354°48'52" até o marco M-487, de coordenada N = 9.902.418,28m e E = 250.106,76m; 28,39 m e azimute plano 358°22'42" até o marco M-488, de coordenada N = 9.902.446,66m e E = 250.105,96m; 38,57 m e azimute plano 1°08'04" até o marco M-489, de coordenada N = 9.902.485,22m e E = 250.106,72m; 34,88 m e azimute plano 6°26'33" até o marco M-490, de coordenada N = 9.902.519,87m e E = 250.110,64m; 32,45 m e azimute plano 8°20'44" até o marco M-491, de coordenada N = 9.902.551,98m e E = 250.115,35m; 105,72 m e azimute plano 11°56'17" até o marco M-492, de coordenada N = 9.902.655,42m e E = 250.137,22m; 162,39 m e azimute plano 10°57'51" até o marco M-493, de coordenada N = 9.902.814,84m e E = 250.168,10m; 152,02 m e azimute plano 11°47'39" até o marco M-494, de coordenada N = 9.902.963,65m e E = 250.199,17m; 78,77 m e azimute plano 11°15'56" até o marco M-495, de coordenada N = 9.903.040,90m e E = 250.214,56m; 128,33 m e azimute plano 12°08'17" até o marco M-496, de coordenada N = 9.903.166,36m e E = 250.241,55m; 57,80 m e azimute plano 10°43'38" até o marco M-497, de coordenada N = 9.903.223,15m e E = 250.252,30m; 260,47 m e azimute plano 12°01'36" até o marco M-498, de coordenada N = 9.903.477,91m e E = 250.306,58m; 145,24 m e azimute plano 11°31'44" até o marco M-499, de coordenada N = 9.903.620,22m e E = 250.335,61m; 136,87 m e azimute plano 11°52'28" até o marco M-500, de coordenada N = 9.903.754,17m e E = 250.363,77m; 144,72 m e azimute plano 10°23'59" até o marco M-501, de coordenada N = 9.903.896,52m e E = 250.389,90m; 73,76 m e azimute plano 11°34'13" até o marco M-502, de coordenada N = 9.903.968,78m e E = 250.404,69m; 66,79 m e azimute plano 10°23'13" até o marco M-503, de coordenada N = 9.904.034,47m e E = 250.416,73m; 140,15 m e azimute plano 11°02'14" até o marco M-504, de coordenada N = 9.904.172,03m e E = 250.443,56m; 152,35 m e azimute plano 12°06'00" até o marco M-505, de coordenada N = 9.904.321,00m e E = 250.475,50m; 26,71 m e azimute plano 8°57'19" até o marco M-506, de coordenada N = 9.904.347,39m e E = 250.479,66m; 44,12 m e azimute plano 4°53'12" até o marco M-507, de coordenada N = 9.904.391,35m e E = 250.483,42m; 33,48 m e azimute plano 1°29'30" até o marco M-508, de coordenada N = 9.904.424,82m e E = 250.484,29m; 40,74 m e azimute plano 359°05'42" até o marco M-509, de coordenada N = 9.904.465,56m e E = 250.483,64m; 33,44 m e azimute plano 352°54'38" até o marco M-510, de coordenada N = 9.904.498,74m e E = 250.479,52m; 39,04 m e azimute plano 350°22'23" até o marco M-511, de coordenada N = 9.904.537,23m e E = 250.472,99m; 34,01 m e azimute plano 349°33'27" até o marco M-512, de coordenada N = 9.904.570,68m e E = 250.466,82m; 34,05 m e azimute plano 346°56'10" até o marco M-513, de coordenada N = 9.904.603,85m e E = 250.459,13m; 34,54 m e azimute plano 342°00'28" até o marco M-514, de coordenada N = 9.904.636,71m e E = 250.448,46m; 41,34 m e azimute plano 346°41'29" até o marco M-515, de coordenada N = 9.904.676,94m e E = 250.438,94m; 36,69 m e azimute plano 343°06'51" até o marco M-516, de coordenada N = 9.904.712,05m e E = 250.428,28m; 40,90 m e azimute plano 346°29'12" até o marco M-517, de coordenada N = 9.904.751,81m e E = 250.418,73m; 241,41 m e azimute plano 344°57'29" até o marco M-518, de coordenada N = 9.904.984,95m e E = 250.356,07m; 51,12 m e azimute plano 346°06'38" até o marco M-519, de coordenada N = 9.905.034,58m e E = 250.343,80m; 30,68 m e azimute plano 343°35'18" até o marco M-520, de coordenada N = 9.905.064,00m e E = 250.335,13m; 49,18 m e azimute plano 345°11'18" até o marco M-521, de coordenada N = 9.905.111,55m e E = 250.322,56m; 42,37 m e azimute plano 347°14'51" até o marco M-522, de coordenada N = 9.905.152,88m e E = 250.313,21m; 100,25 m e azimute plano 343°52'08" até o marco M-523, de coordenada N = 9.905.249,18m e E = 250.285,36m; 105,11 m e azimute plano 346°29'50"

até o marco M-524, de coordenada N = 9.905.351,38m e E = 250.260,81m; 28,99 m e azimute plano 345°21'54" até o marco M-525, de coordenada N = 9.905.379,43m e E = 250.253,49m; 75,86 m e azimute plano 343°42'58" até o marco M-526, de coordenada N = 9.905.452,25m e E = 250.232,22m; 153,77 m e azimute plano 344°36'54" até o marco M-527, de coordenada N = 9.905.600,50m e E = 250.191,42m; 81,42 m e azimute plano 345°50'27" até o marco M-528, de coordenada N = 9.905.679,45m e E = 250.171,51m; 39,00 m e azimute plano 344°11'26" até o marco M-529, de coordenada N = 9.905.716,98m e E = 250.160,88m; 76,72 m e azimute plano 346°58'44" até o marco M-530, de coordenada N = 9.905.791,72m e E = 250.143,60m; 90,99 m e azimute plano 344°07'19" até o marco M-531, de coordenada N = 9.905.879,24m e E = 250.118,70m; 114,71 m e azimute plano 345°36'02" até o marco M-532, de coordenada N = 9.905.990,34m e E = 250.090,18m; 50,30 m e azimute plano 343°05'49" até o marco M-533, de coordenada N = 9.906.038,47m e E = 250.075,55m; 55,75 m e azimute plano 346°15'10" até o marco M-534, de coordenada N = 9.906.092,62m e E = 250.062,31m; 134,14 m e azimute plano 345°40'11" até o marco M-535, de coordenada N = 9.906.222,59m e E = 250.029,10m; 39,47 m e azimute plano 343°51'38" até o marco M-536, de coordenada N = 9.906.260,50m e E = 250.018,13m; 104,69 m e azimute plano 346°03'38" até o marco M-537, de coordenada N = 9.906.362,11m e E = 249.992,91m; 41,08 m e azimute plano 344°29'43" até o marco M-538, de coordenada N = 9.906.401,70m e E = 249.981,93m; 33,16 m e azimute plano 342°30'36" até o marco M-539, de coordenada N = 9.906.433,33m e E = 249.971,96m; 183,31 m e azimute plano 345°23'20" até o marco M-540, de coordenada N = 9.906.610,70m e E = 249.925,72m; 234,80 m e azimute plano 345°42'17" até o marco M-541, de coordenada N = 9.906.838,23m e E = 249.867,75m; 54,14 m e azimute plano 345°04'35" até o marco M-542, de coordenada N = 9.906.890,54m e E = 249.853,81m; 29,07 m e azimute plano 342°40'12" até o marco M-543, de coordenada N = 9.906.918,29m e E = 249.845,15m; 95,79 m e azimute plano 344°32'46" até o marco M-544, de coordenada N = 9.907.010,62m e E = 249.819,62m; 55,54 m e azimute plano 345°50'29" até o marco M-545, de coordenada N = 9.907.064,48m e E = 249.806,04m; 57,99 m e azimute plano 346°47'29" até o marco M-546, de coordenada N = 9.907.120,93m e E = 249.792,78m; 55,42 m e azimute plano 348°55'00" até o marco M-547, de coordenada N = 9.907.175,31m e E = 249.782,13m; 56,35 m e azimute plano 346°44'17" até o marco M-548, de coordenada N = 9.907.230,16m e E = 249.769,20m; 46,92 m e azimute plano 348°58'46" até o marco M-549, de coordenada N = 9.907.276,22m e E = 249.760,23m; 113,40 m e azimute plano 347°49'47" até o marco M-550, de coordenada N = 9.907.387,07m e E = 249.736,33m; 94,06 m e azimute plano 348°23'10" até o marco M-551, de coordenada N = 9.907.479,20m e E = 249.717,39m; 67,66 m e azimute plano 347°37'50" até o marco M-552, de coordenada N = 9.907.545,29m e E = 249.702,90m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Nor-Nordeste) da Estrada de Acesso à PA-440, com a seguinte distância 26,38 m e azimute plano 1°12'56" até o marco M-553, de coordenada N = 9.907.571,66m e E = 249.703,46m; 26,60 m e azimute plano 6°07'22" até o marco M-554, de coordenada N = 9.907.598,10m e E = 249.706,30m; 14,49 m e azimute plano 20°06'54" até o marco M-555, de coordenada N = 9.907.611,71m e E = 249.711,28m; 8,15 m e azimute plano 35°18'28" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como DATUM o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que, da poligonal acima descrita, para fins de publicação oficial, tornou-se inviável constar o memorial descritivo completo elaborado pelo ITERPA, dada a vasta quantidade de vértices de drenagem ao longo da descrição perimétrica; logo, o que consta descrito nesta Portaria trata-se do memorial descritivo simplificado, o qual apresenta apenas os vértices iniciais e finais das drenagens, acarretando na supressão de 18.205 vértices, quais sejam os mesmos informados em Planta e Memorial Descritivo apresentados ao Cartório, assegurando que não houve modificação na área e perímetro da Gleba arrecadada. Desse modo, a descrição perimétrica apresentada corresponde de forma autêntica ao que será registrado integralmente na Circunscrição competente pelo Município;

III – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Retificação;

IV – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes quanto à abertura de Matrícula em nome do Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.861/0001-76, com sede na Avenida Doutor Freitas, nº 2531, Bairro Pedreira, na Cidade de Belém/PA, representado pelo Instituto de Terras do Pará – ITERPA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.089.495/0001-90, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, s/n, Bairro Parque Guajará – Icoaraci, na Cidade de Belém/PA, motivada pela transferência das Serventias Extrajudiciais, da área retificada da Gleba Pirabas VI, junto ao Cartório Extrajudicial da Comarca de Santarém Novo;

V – Esta Portaria torna sem efeito a PORTARIA Nº 271, de 05 de março de 2025, publicada no DOE Edição nº 36.153 de 06 de março de 2025.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1216149

PORTARIA Nº578, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promo-

ver a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 057, de 11 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado Edição nº 32.075 de 12 de janeiro de 2012, Arrecadou a área de Terras denominada GLEBA NOVA VIDA II, localizada no Município de Paragominas, com 4.169,8475 ha, a qual foi Matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas sob o nº 10.616, Folha nº 284 do Livro nº 2-AL – Registro Geral;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste da área da Gleba Nova Vida II, a fim de adequar às Faixas de Domínios das Vicinas do Carrapatinho, da Colônia do Mandacaru, da Colônia Nazaré, da Estrada Laranjeira e Ramais de acesso, bem como às Margens do Rio Candiru - Açu, preservando-se as áreas já destacadas;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2025/2883389.

RESOLVE:

I – RETIFICAR a área da GLEBA NOVA VIDA II, localizada no Município de Paragominas, para uma área de 4.169,8475 ha (quatro mil, cento e sessenta e nove hectares, oitenta e quatro ares e setenta e cinco centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.699.616,30m e E = 190.140,28m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Rio Capim de propriedade de Roberto de Almeida Coelho Filho, com a seguinte distância 9,21 m e azimute plano 72°49'27" até o marco M-002, de coordenada N = 9.699.619,02m e E = 190.149,08m; 1.939,32 m e azimute plano 74°17'40" até o marco M-003, de coordenada N = 9.700.143,98m e E = 192.016,00m; deste, segue confrontando com a Gleba Nova Vida - III, com a seguinte distância 355,32 m e azimute plano 76°51'21" até o marco M-004, de coordenada N = 9.700.224,78m e E = 192.362,01m; 1.031,25 m e azimute plano 74°26'30" até o marco M-005, de coordenada N = 9.700.501,38m e E = 193.355,47m; 3.352,57 m e azimute plano 75°08'27" até o marco M-006, de coordenada N = 9.701.361,12m e E = 196.595,93m; deste, segue confrontando com a Gleba Federal Carrapatinho A-10, com a seguinte distância 1.160,15 m e azimute plano 164°11'43" até o marco M-007, de coordenada N = 9.700.244,83m e E = 196.911,91m; 1.444,78 m e azimute plano 80°05'58" até o marco M-008, de coordenada N = 9.700.493,24m e E = 198.335,17m; 352,10 m e azimute plano 80°16'58" até o marco M-009, de coordenada N = 9.700.552,67m e E = 198.682,22m; 0,09 m e azimute plano 167°28'16" até o marco M-010, de coordenada N = 9.700.552,58m e E = 198.682,24m; 719,99 m e azimute plano 80°29'52" até o marco M-011, de coordenada N = 9.700.671,44m e E = 199.392,35m; 244,96 m e azimute plano 78°13'20" até o marco M-012, de coordenada N = 9.700.721,44m e E = 199.632,15m; 3,93 m e azimute plano 164°03'17" até o marco M-013, de coordenada N = 9.700.717,66m e E = 199.633,23m; 220,65 m e azimute plano 79°08'08" até o marco M-014, de coordenada N = 9.700.759,25m e E = 199.849,93m; 1.944,84 m e azimute plano 80°21'37" até o marco M-015, de coordenada N = 9.701.084,92m e E = 201.767,31m; 7,05 m e azimute plano 81°45'59" até o marco M-016, de coordenada N = 9.701.085,93m e E = 201.774,29m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Candiru - Açu, com a seguinte distância de 9.590,81m até o marco M-017, de coordenada N = 9.696.667,82m e E = 202.641,30m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte/Sul) do Ramal de acesso entre a Estrada Laranjeira e o Rio Candiru - Açu, com a seguinte distância 2,69 m e azimute plano 176°48'30" até o marco M-018, de coordenada N = 9.696.665,13m e E = 202.641,45m; 23,06 m e azimute plano 178°02'13" até o marco M-019, de coordenada N = 9.696.642,08m e E = 202.642,24m; 23,19 m e azimute plano 178°02'53" até o marco M-020, de coordenada N = 9.696.618,90m e E = 202.643,03m; 13,83 m e azimute plano 178°03'08" até o marco M-021, de coordenada N = 9.696.605,08m e E = 202.643,50m; 0,02 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-022, de coordenada N = 9.696.605,06m e E = 202.643,50m; 0,02 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-023, de coordenada N = 9.696.605,04m e E = 202.643,51m; 20,10 m e azimute plano 177°31'09" até o marco M-024, de coordenada N = 9.696.584,96m e E = 202.644,38m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-025, de coordenada N = 9.696.584,95m e E = 202.644,38m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-026, de coordenada N = 9.696.584,94m e E = 202.644,38m; 45,17 m e azimute plano 177°08'40" até o marco M-027, de coordenada N = 9.696.539,83m e E = 202.646,63m; 26,70 m e azimute plano 179°05'56" até o marco M-028, de coordenada N = 9.696.513,13m e E = 202.647,05m; 0,05 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-029, de coordenada N = 9.696.513,08m e E = 202.647,05m; 0,04 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-030, de coordenada N = 9.696.513,04m e E = 202.647,05m; 28,06 m e azimute plano 177°47'39" até o marco M-031, de coordenada N = 9.696.485,00m e E = 202.648,13m; 0,06 m e azimute plano 170°32'16" até o marco M-032, de coordenada N = 9.696.484,94m e E = 202.648,14m; 0,06 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-033, de coordenada N = 9.696.484,88m e E = 202.648,14m; 25,74 m e azimute plano 175°59'26" até o marco M-034, de coordenada N = 9.696.459,20m e E = 202.649,94m; 23,99 m e azimute plano 179°18'27" até o marco M-035, de coordenada N = 9.696.435,21m e E = 202.650,23m; 0,03 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-036, de coordenada N = 9.696.435,18m e E = 202.650,23m; 0,03 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-037, de coordenada N = 9.696.435,15m e E = 202.650,23m;

32,10 m e azimute plano 178°26'49" até o marco M-038, de coordenada N = 9.696.403,06m e E = 202.651,10m; 27,73 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-039, de coordenada N = 9.696.375,33m e E = 202.651,10m; 0,07 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-040, de coordenada N = 9.696.375,26m e E = 202.651,10m; 0,07 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-041, de coordenada N = 9.696.375,19m e E = 202.651,10m; 22,23 m e azimute plano 177°56'17" até o marco M-042, de coordenada N = 9.696.352,97m e E = 202.651,90m; 0,04 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-043, de coordenada N = 9.696.352,93m e E = 202.651,90m; 0,03 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-044, de coordenada N = 9.696.352,90m e E = 202.651,90m; 31,78 m e azimute plano 177°02'32" até o marco M-045, de coordenada N = 9.696.321,16m e E = 202.653,54m; 32,81 m e azimute plano 177°16'28" até o marco M-046, de coordenada N = 9.696.288,39m e E = 202.655,10m; 24,72 m e azimute plano 177°49'14" até o marco M-047, de coordenada N = 9.696.263,69m e E = 202.656,04m; 29,55 m e azimute plano 178°44'22" até o marco M-048, de coordenada N = 9.696.234,15m e E = 202.656,69m; 34,22 m e azimute plano 180°03'01" até o marco M-049, de coordenada N = 9.696.199,93m e E = 202.656,66m; 46,40 m e azimute plano 180°29'38" até o marco M-050, de coordenada N = 9.696.153,53m e E = 202.656,26m; 7,27 m e azimute plano 180°56'44" até o marco M-051, de coordenada N = 9.696.146,26m e E = 202.656,14m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Leste/Oeste) da Estrada Laranjeira, com a seguinte distância 13,00 m e azimute plano 284°56'03" até o marco M-052, de coordenada N = 9.696.149,61m e E = 202.643,58m; 0,11 m e azimute plano 280°18'17" até o marco M-053, de coordenada N = 9.696.149,63m e E = 202.643,47m; 33,32 m e azimute plano 282°23'33" até o marco M-054, de coordenada N = 9.696.156,78m e E = 202.610,93m; 0,05 m e azimute plano 281°18'36" até o marco M-055, de coordenada N = 9.696.156,79m e E = 202.610,88m; 0,04 m e azimute plano 284°02'10" até o marco M-056, de coordenada N = 9.696.156,80m e E = 202.610,84m; 16,19 m e azimute plano 281°17'21" até o marco M-057, de coordenada N = 9.696.159,97m e E = 202.594,96m; 0,41 m e azimute plano 281°18'36" até o marco M-058, de coordenada N = 9.696.160,05m e E = 202.594,56m; 0,40 m e azimute plano 271°25'56" até o marco M-059, de coordenada N = 9.696.160,06m e E = 202.594,16m; 22,64 m e azimute plano 272°01'29" até o marco M-060, de coordenada N = 9.696.160,86m e E = 202.571,53m; 0,12 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-061, de coordenada N = 9.696.160,86m e E = 202.571,41m; 0,12 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-062, de coordenada N = 9.696.160,86m e E = 202.571,29m; 30,50 m e azimute plano 269°14'55" até o marco M-063, de coordenada N = 9.696.160,46m e E = 202.540,79m; 36,05 m e azimute plano 270°38'09" até o marco M-064, de coordenada N = 9.696.160,86m e E = 202.504,74m; 30,55 m e azimute plano 270°45'01" até o marco M-065, de coordenada N = 9.696.161,26m e E = 202.474,19m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-066, de coordenada N = 9.696.161,26m e E = 202.474,18m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-067, de coordenada N = 9.696.161,26m e E = 202.474,17m; 40,88 m e azimute plano 270°32'48" até o marco M-068, de coordenada N = 9.696.161,65m e E = 202.433,29m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-069, de coordenada N = 9.696.161,65m e E = 202.433,27m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-070, de coordenada N = 9.696.161,65m e E = 202.433,25m; 44,81 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-071, de coordenada N = 9.696.161,65m e E = 202.388,44m; 49,58 m e azimute plano 270°55'29" até o marco M-072, de coordenada N = 9.696.162,45m e E = 202.338,87m; 0,17 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-073, de coordenada N = 9.696.162,45m e E = 202.338,70m; 0,16 m e azimute plano 266°25'25" até o marco M-074, de coordenada N = 9.696.162,44m e E = 202.338,54m; 23,28 m e azimute plano 267°05'40" até o marco M-075, de coordenada N = 9.696.161,26m e E = 202.315,29m; 21,19 m e azimute plano 271°03'16" até o marco M-076, de coordenada N = 9.696.161,65m e E = 202.294,10m; 36,78 m e azimute plano 272°27'43" até o marco M-077, de coordenada N = 9.696.163,23m e E = 202.257,35m; 32,96 m e azimute plano 274°49'17" até o marco M-078, de coordenada N = 9.696.166,00m e E = 202.224,51m; 0,28 m e azimute plano 276°06'56" até o marco M-079, de coordenada N = 9.696.166,03m e E = 202.224,23m; 0,28 m e azimute plano 267°57'17" até o marco M-080, de coordenada N = 9.696.166,02m e E = 202.223,95m; 27,79 m e azimute plano 268°21'02" até o marco M-081, de coordenada N = 9.696.165,22m e E = 202.196,17m; 0,23 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-082, de coordenada N = 9.696.165,22m e E = 202.195,94m; 0,23 m e azimute plano 262°34'07" até o marco M-083, de coordenada N = 9.696.165,19m e E = 202.195,71m; 33,18 m e azimute plano 263°07'40" até o marco M-084, de coordenada N = 9.696.161,22m e E = 202.162,77m; 22,99 m e azimute plano 263°07'43" até o marco M-085, de coordenada N = 9.696.158,47m e E = 202.139,95m; 19,66 m e azimute plano 267°41'48" até o marco M-086, de coordenada N = 9.696.157,68m e E = 202.120,31m; 0,03 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-087, de coordenada N = 9.696.157,68m e E = 202.120,28m; 0,03 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-088, de coordenada N = 9.696.157,68m e E = 202.120,25m; 23,44 m e azimute plano 267°05'24" até o marco M-089, de coordenada N = 9.696.156,49m e E = 202.096,84m; 0,22 m e azimute plano 267°23'51" até o marco M-090, de coordenada N = 9.696.156,48m e E = 202.096,62m; 0,22 m e azimute plano 262°14'05" até o marco M-091, de coordenada N = 9.696.156,45m e E = 202.096,40m; 14,42 m e azimute plano 262°04'00" até o marco M-092, de coordenada N = 9.696.154,46m e E = 202.082,12m; 0,51 m e azimute plano 262°11'05" até o marco M-093, de coordenada N = 9.696.154,39m e E = 202.081,61m; 0,51 m e azimute plano 250°29'51" até o marco M-094, de coordenada N = 9.696.154,22m e E = 202.081,13m; 20,01 m e azimute plano 250°29'47" até o marco M-095, de coordenada N = 9.696.147,54m e E = 202.062,27m; 16,42 m e azimute plano 254°59'56" até o marco M-096, de coordenada N = 9.696.143,29m e E = 202.046,41m; 10,88 m e azimute plano 260°12'31" até o marco M-097, de coordenada N

= 9.696.141,44m e E = 202.035,69m; 12,79 m e azimute plano 273°21'40" até o marco M-098, de coordenada N = 9.696.142,19m e E = 202.022,92m; 17,04 m e azimute plano 276°38'14" até o marco M-099, de coordenada N = 9.696.144,16m e E = 202.005,99m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-100, de coordenada N = 9.696.144,16m e E = 202.005,97m; 0,03 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-101, de coordenada N = 9.696.144,16m e E = 202.005,94m; 26,34 m e azimute plano 276°03'33" até o marco M-102, de coordenada N = 9.696.146,94m e E = 201.979,75m; 0,19 m e azimute plano 276°00'32" até o marco M-103, de coordenada N = 9.696.146,96m e E = 201.979,56m; 0,20 m e azimute plano 272°51'45" até o marco M-104, de coordenada N = 9.696.146,97m e E = 201.979,36m; 27,79 m e azimute plano 271°37'44" até o marco M-105, de coordenada N = 9.696.147,76m e E = 201.951,58m; 0,24 m e azimute plano 272°23'09" até o marco M-106, de coordenada N = 9.696.147,77m e E = 201.951,34m; 0,23 m e azimute plano 265°01'49" até o marco M-107, de coordenada N = 9.696.147,75m e E = 201.951,11m; 17,90 m e azimute plano 266°11'17" até o marco M-108, de coordenada N = 9.696.146,56m e E = 201.933,25m; 0,34 m e azimute plano 266°38'01" até o marco M-109, de coordenada N = 9.696.146,54m e E = 201.932,91m; 0,34 m e azimute plano 258°01'26" até o marco M-110, de coordenada N = 9.696.146,47m e E = 201.932,58m; 17,83 m e azimute plano 258°27'02" até o marco M-111, de coordenada N = 9.696.142,90m e E = 201.915,11m; 0,59 m e azimute plano 258°18'38" até o marco M-112, de coordenada N = 9.696.142,78m e E = 201.914,53m; 0,60 m e azimute plano 245°09'27" até o marco M-113, de coordenada N = 9.696.142,53m e E = 201.913,99m; 14,83 m e azimute plano 244°46'57" até o marco M-114, de coordenada N = 9.696.136,21m e E = 201.900,57m; 17,97 m e azimute plano 246°48'05" até o marco M-115, de coordenada N = 9.696.129,13m e E = 201.884,05m; 15,45 m e azimute plano 248°28'02" até o marco M-116, de coordenada N = 9.696.123,46m e E = 201.869,68m; 10,77 m e azimute plano 264°04'58" até o marco M-117, de coordenada N = 9.696.122,35m e E = 201.858,97m; 14,53 m e azimute plano 266°55'23" até o marco M-118, de coordenada N = 9.696.121,57m e E = 201.844,46m; 24,56 m e azimute plano 268°08'01" até o marco M-119, de coordenada N = 9.696.120,77m e E = 201.819,91m; 0,19 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-120, de coordenada N = 9.696.120,77m e E = 201.819,72m; 0,19 m e azimute plano 263°59'28" até o marco M-121, de coordenada N = 9.696.120,75m e E = 201.819,53m; 18,36 m e azimute plano 263°46'37" até o marco M-122, de coordenada N = 9.696.118,76m e E = 201.801,28m; 0,09 m e azimute plano 263°39'35" até o marco M-123, de coordenada N = 9.696.118,75m e E = 201.801,19m; 0,08 m e azimute plano 262°52'30" até o marco M-124, de coordenada N = 9.696.118,74m e E = 201.801,11m; 25,25 m e azimute plano 261°52'23" até o marco M-125, de coordenada N = 9.696.115,17m e E = 201.776,11m; 0,09 m e azimute plano 263°39'35" até o marco M-126, de coordenada N = 9.696.115,16m e E = 201.776,02m; 0,08 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-127, de coordenada N = 9.696.115,14m e E = 201.775,94m; 27,40 m e azimute plano 259°59'40" até o marco M-128, de coordenada N = 9.696.110,38m e E = 201.748,96m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-129, de coordenada N = 9.696.110,38m e E = 201.748,95m; 17,87 m e azimute plano 259°54'37" até o marco M-130, de coordenada N = 9.696.107,25m e E = 201.731,36m; 17,50 m e azimute plano 266°11'56" até o marco M-131, de coordenada N = 9.696.106,09m e E = 201.713,90m; 24,24 m e azimute plano 269°04'42" até o marco M-132, de coordenada N = 9.696.105,70m e E = 201.689,66m; 24,04 m e azimute plano 274°40'36" até o marco M-133, de coordenada N = 9.696.107,66m e E = 201.665,70m; 0,04 m e azimute plano 284°02'10" até o marco M-134, de coordenada N = 9.696.107,67m e E = 201.665,66m; 0,03 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-135, de coordenada N = 9.696.107,67m e E = 201.665,63m; 22,57 m e azimute plano 273°53'12" até o marco M-136, de coordenada N = 9.696.109,20m e E = 201.643,11m; 15,63 m e azimute plano 294°12'16" até o marco M-137, de coordenada N = 9.696.115,61m e E = 201.628,85m; 19,04 m e azimute plano 314°12'46" até o marco M-138, de coordenada N = 9.696.128,89m e E = 201.615,20m; 0,64 m e azimute plano 313°43'37" até o marco M-139, de coordenada N = 9.696.129,33m e E = 201.614,74m; 0,64 m e azimute plano 299°44'42" até o marco M-140, de coordenada N = 9.696.129,65m e E = 201.614,18m; 23,28 m e azimute plano 299°37'33" até o marco M-141, de coordenada N = 9.696.141,16m e E = 201.593,94m; 0,70 m e azimute plano 299°50'45" até o marco M-142, de coordenada N = 9.696.141,51m e E = 201.593,33m; 0,71 m e azimute plano 283°03'19" até o marco M-143, de coordenada N = 9.696.141,67m e E = 201.592,64m; 28,98 m e azimute plano 283°28'13" até o marco M-144, de coordenada N = 9.696.148,42m e E = 201.564,46m; 0,30 m e azimute plano 283°34'14" até o marco M-145, de coordenada N = 9.696.148,49m e E = 201.564,17m; 0,30 m e azimute plano 277°35'41" até o marco M-146, de coordenada N = 9.696.148,53m e E = 201.563,87m; 31,17 m e azimute plano 276°34'40" até o marco M-147, de coordenada N = 9.696.152,10m e E = 201.532,91m; 0,29 m e azimute plano 275°54'22" até o marco M-148, de coordenada N = 9.696.152,13m e E = 201.532,62m; 0,28 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-149, de coordenada N = 9.696.152,13m e E = 201.532,34m; 25,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-150, de coordenada N = 9.696.152,13m e E = 201.507,33m; 0,40 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-151, de coordenada N = 9.696.152,13m e E = 201.506,93m; 0,40 m e azimute plano 261°28'09" até o marco M-152, de coordenada N = 9.696.152,07m e E = 201.506,53m; 14,87 m e azimute plano 260°45'11" até o marco M-153, de coordenada N = 9.696.149,68m e E = 201.491,85m; 0,27 m e azimute plano 261°34'23" até o marco M-154, de coordenada N = 9.696.149,64m e E = 201.491,58m; 0,27 m e azimute plano 254°55'53" até o marco M-155, de coordenada N = 9.696.149,57m e E = 201.491,32m; 15,96 m e azimute plano 254°37'54" até o marco M-156, de coordenada N = 9.696.145,34m e E = 201.475,93m; 16,17 m e azimute plano 265°59'34" até o marco M-157, de coordenada N = 9.696.144,21m e E = 201.459,80m; 21,63 m e azimute plano 275°59'52" até o marco M-158, de coordenada N

= 9.696.146,47m e E = 201.438,29m; 19,23 m e azimute plano 291°36'08" até o marco M-159, de coordenada N = 9.696.153,55m e E = 201.420,41m; 20,56 m e azimute plano 304°33'21" até o marco M-160, de coordenada N = 9.696.165,21m e E = 201.403,48m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sul/Norte) da Estrada Laranjeira, com a seguinte distância 17,46 m e azimute plano 317°34'34" até o marco M-161, de coordenada N = 9.696.178,10m e E = 201.391,70m; 18,75 m e azimute plano 335°27'27" até o marco M-162, de coordenada N = 9.696.195,16m e E = 201.383,91m; 17,22 m e azimute plano 347°27'24" até o marco M-163, de coordenada N = 9.696.211,97m e E = 201.380,17m; 9,76 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-164, de coordenada N = 9.696.221,73m e E = 201.380,17m; 16,12 m e azimute plano 27°10'09" até o marco M-165, de coordenada N = 9.696.236,07m e E = 201.387,53m; 18,85 m e azimute plano 28°42'01" até o marco M-166, de coordenada N = 9.696.252,60m e E = 201.396,58m; 19,31 m e azimute plano 30°46'32" até o marco M-167, de coordenada N = 9.696.269,19m e E = 201.406,46m; 0,04 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-168, de coordenada N = 9.696.269,23m e E = 201.406,48m; 0,04 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-169, de coordenada N = 9.696.269,27m e E = 201.406,50m; 16,00 m e azimute plano 29°45'14" até o marco M-170, de coordenada N = 9.696.283,16m e E = 201.414,44m; 0,53 m e azimute plano 29°28'33" até o marco M-171, de coordenada N = 9.696.283,62m e E = 201.414,70m; 0,52 m e azimute plano 17°44'41" até o marco M-172, de coordenada N = 9.696.284,12m e E = 201.414,86m; 9,16 m e azimute plano 17°39'49" até o marco M-173, de coordenada N = 9.696.292,85m e E = 201.417,64m; 11,03 m e azimute plano 15°47'18" até o marco M-174, de coordenada N = 9.696.303,46m e E = 201.420,64m; 11,14 m e azimute plano 355°55'58" até o marco M-175, de coordenada N = 9.696.314,57m e E = 201.419,85m; 1,73 m e azimute plano 356°01'55" até o marco M-176, de coordenada N = 9.696.316,30m e E = 201.419,73m; 1,73 m e azimute plano 317°34'15" até o marco M-177, de coordenada N = 9.696.317,58m e E = 201.418,56m; 11,80 m e azimute plano 317°42'48" até o marco M-178, de coordenada N = 9.696.326,31m e E = 201.410,62m; 0,63 m e azimute plano 318°12'56" até o marco M-179, de coordenada N = 9.696.326,78m e E = 201.410,20m; 0,64 m e azimute plano 302°56'57" até o marco M-180, de coordenada N = 9.696.327,13m e E = 201.409,66m; 4,94 m e azimute plano 303°16'19" até o marco M-181, de coordenada N = 9.696.329,84m e E = 201.405,53m; deste, atravessa a Estrada Laranjeira, com a seguinte distância 10,29 m e azimute plano 226°55'44" até o marco M-182, de coordenada N = 9.696.322,81m e E = 201.398,01m; deste, segue confrontando com a Gleba Nova Vida, com a seguinte distância 50,96 m e azimute plano 279°52'35" até o marco M-183, de coordenada N = 9.696.331,55m e E = 201.347,81m; 2,21 m e azimute plano 287°36'59" até o marco M-184, de coordenada N = 9.696.332,22m e E = 201.345,70m; 28,42 m e azimute plano 287°45'33" até o marco M-185, de coordenada N = 9.696.340,89m e E = 201.318,63m; 53,15 m e azimute plano 256°27'10" até o marco M-186, de coordenada N = 9.696.328,44m e E = 201.266,96m; 1.006,81 m e azimute plano 256°27'21" até o marco M-187, de coordenada N = 9.696.092,65m e E = 200.288,15m; 1,73 m e azimute plano 256°17'07" até o marco M-188, de coordenada N = 9.696.092,24m e E = 200.286,47m; 13,52 m e azimute plano 199°18'22" até o marco M-189, de coordenada N = 9.696.079,48m e E = 200.282,00m; 83,51 m e azimute plano 199°17'31" até o marco M-190, de coordenada N = 9.696.000,66m e E = 200.254,41m; 14,63 m e azimute plano 246°36'22" até o marco M-191, de coordenada N = 9.695.994,85m e E = 200.240,98m; 55,72 m e azimute plano 246°37'24" até o marco M-192, de coordenada N = 9.695.972,74m e E = 200.189,83m; 44,61 m e azimute plano 263°26'55" até o marco M-193, de coordenada N = 9.695.967,65m e E = 200.145,51m; 228,61 m e azimute plano 263°27'07" até o marco M-194, de coordenada N = 9.695.941,58m e E = 199.918,39m; 9,00 m e azimute plano 284°17'00" até o marco M-195, de coordenada N = 9.695.943,80m e E = 199.909,67m; 29,61 m e azimute plano 284°12'53" até o marco M-196, de coordenada N = 9.695.951,07m e E = 199.880,97m; 7,84 m e azimute plano 284°14'56" até o marco M-197, de coordenada N = 9.695.953,00m e E = 199.873,37m; 0,42 m e azimute plano 283°42'25" até o marco M-198, de coordenada N = 9.695.953,10m e E = 199.872,96m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Sítio Bom Jesus de propriedade de Minelvino Ferreira Pessoa, com a seguinte distância 43,79 m e azimute plano 287°46'37" até o marco M-199, de coordenada N = 9.695.966,47m e E = 199.831,26m; 29,65 m e azimute plano 287°46'29" até o marco M-200, de coordenada N = 9.695.975,52m e E = 199.803,03m; 205,56 m e azimute plano 256°27'12" até o marco M-201, de coordenada N = 9.695.927,37m e E = 199.603,19m; deste, segue confrontando com a Gleba Nova Vida, com a seguinte distância 0,08 m e azimute plano 330°15'18" até o marco M-202, de coordenada N = 9.695.927,44m e E = 199.603,15m; 586,46 m e azimute plano 256°26'57" até o marco M-203, de coordenada N = 9.695.790,03m e E = 199.033,02m; deste, atravessa a Vicinal da Colônia do Mandacaru, com a seguinte distância 10,06 m e azimute plano 256°29'20" até o marco M-204, de coordenada N = 9.695.787,68m e E = 199.023,24m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte/Sul) da Vicinal da Colônia do Mandacaru, com a seguinte distância 14,14 m e azimute plano 172°31'23" até o marco M-205, de coordenada N = 9.695.773,66m e E = 199.025,08m; 23,51 m e azimute plano 174°45'09" até o marco M-206, de coordenada N = 9.695.750,25m e E = 199.027,23m; 0,38 m e azimute plano 175°29'10" até o marco M-207, de coordenada N = 9.695.749,87m e E = 199.027,26m; 0,37 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-208, de coordenada N = 9.695.749,51m e E = 199.027,35m; 27,42 m e azimute plano 166°08'10" até o marco M-209, de coordenada N = 9.695.722,89m e E = 199.033,92m; 32,87 m e azimute plano 168°03'40" até o marco M-210, de coordenada N = 9.695.690,73m e E = 199.040,72m; 0,05 m e azimute plano 168°41'24" até o marco M-211, de coordenada N = 9.695.690,68m e E =

199.040,73m; 0,05 m e azimute plano 168°41'24" até o marco M-212, de coordenada N = 9.695.690,63m e E = 199.040,74m; 37,79 m e azimute plano 166°51'40" até o marco M-213, de coordenada N = 9.695.653,83m e E = 199.049,33m; 18,64 m e azimute plano 176°25'53" até o marco M-214, de coordenada N = 9.695.635,23m e E = 199.050,49m; 12,54 m e azimute plano 195°15'18" até o marco M-215, de coordenada N = 9.695.623,13m e E = 199.047,19m; 7,31 m e azimute plano 212°46'39" até o marco M-216, de coordenada N = 9.695.616,98m e E = 199.043,23m; 10,05 m e azimute plano 241°00'43" até o marco M-217, de coordenada N = 9.695.612,11m e E = 199.034,44m; 12,78 m e azimute plano 255°21'17" até o marco M-218, de coordenada N = 9.695.608,88m e E = 199.022,08m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Leste/Oeste) da Vicinal da Colônia do Mandacaru, com a seguinte distância 19,78 m e azimute plano 285°16'22" até o marco M-219, de coordenada N = 9.695.614,09m e E = 199.003,00m; 26,57 m e azimute plano 287°35'22" até o marco M-220, de coordenada N = 9.695.622,12m e E = 198.977,67m; 0,29 m e azimute plano 287°49'08" até o marco M-221, de coordenada N = 9.695.622,21m e E = 198.977,39m; 0,29 m e azimute plano 279°46'57" até o marco M-222, de coordenada N = 9.695.622,26m e E = 198.977,10m; 26,52 m e azimute plano 280°46'49" até o marco M-223, de coordenada N = 9.695.627,22m e E = 198.951,05m; 0,55 m e azimute plano 281°30'50" até o marco M-224, de coordenada N = 9.695.627,33m e E = 198.950,51m; 0,54 m e azimute plano 267°52'44" até o marco M-225, de coordenada N = 9.695.627,31m e E = 198.949,97m; 21,10 m e azimute plano 268°18'58" até o marco M-226, de coordenada N = 9.695.626,69m e E = 198.928,88m; 0,25 m e azimute plano 267°42'34" até o marco M-227, de coordenada N = 9.695.626,68m e E = 198.928,63m; 0,26 m e azimute plano 263°25'05" até o marco M-228, de coordenada N = 9.695.626,65m e E = 198.928,37m; 18,76 m e azimute plano 262°24'19" até o marco M-229, de coordenada N = 9.695.624,17m e E = 198.909,77m; 0,42 m e azimute plano 261°52'12" até o marco M-230, de coordenada N = 9.695.624,11m e E = 198.909,35m; 0,41 m e azimute plano 252°53'50" até o marco M-231, de coordenada N = 9.695.623,99m e E = 198.908,96m; 24,80 m e azimute plano 252°54'09" até o marco M-232, de coordenada N = 9.695.616,70m e E = 198.885,26m; 25,66 m e azimute plano 264°33'54" até o marco M-233, de coordenada N = 9.695.614,27m e E = 198.859,72m; 0,07 m e azimute plano 261°52'12" até o marco M-234, de coordenada N = 9.695.614,26m e E = 198.859,65m; 0,07 m e azimute plano 261°52'12" até o marco M-235, de coordenada N = 9.695.614,25m e E = 198.859,58m; 30,00 m e azimute plano 262°52'38" até o marco M-236, de coordenada N = 9.695.610,53m e E = 198.829,81m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-237, de coordenada N = 9.695.610,53m e E = 198.829,79m; 0,02 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-238, de coordenada N = 9.695.610,52m e E = 198.829,77m; 18,76 m e azimute plano 262°24'19" até o marco M-239, de coordenada N = 9.695.608,04m e E = 198.811,17m; 0,94 m e azimute plano 262°38'51" até o marco M-240, de coordenada N = 9.695.607,92m e E = 198.810,24m; 0,94 m e azimute plano 241°14'34" até o marco M-241, de coordenada N = 9.695.607,47m e E = 198.809,42m; 21,92 m e azimute plano 241°15'37" até o marco M-242, de coordenada N = 9.695.596,93m e E = 198.790,20m; 0,51 m e azimute plano 240°56'43" até o marco M-243, de coordenada N = 9.695.596,68m e E = 198.789,75m; 0,51 m e azimute plano 229°45'49" até o marco M-244, de coordenada N = 9.695.596,35m e E = 198.789,36m; 21,99 m e azimute plano 229°34'26" até o marco M-245, de coordenada N = 9.695.582,09m e E = 198.772,62m; 0,97 m e azimute plano 229°35'26" até o marco M-246, de coordenada N = 9.695.581,46m e E = 198.771,88m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste/Sudoeste) da Vicinal da Colônia do Mandacaru, com a seguinte distância 0,98 m e azimute plano 207°21'00" até o marco M-247, de coordenada N = 9.695.580,59m e E = 198.771,43m; 17,47 m e azimute plano 207°30'13" até o marco M-248, de coordenada N = 9.695.565,09m e E = 198.763,36m; 0,26 m e azimute plano 207°33'10" até o marco M-249, de coordenada N = 9.695.564,86m e E = 198.763,24m; 0,26 m e azimute plano 200°33'22" até o marco M-250, de coordenada N = 9.695.564,62m e E = 198.763,15m; 25,34 m e azimute plano 201°31'58" até o marco M-251, de coordenada N = 9.695.541,05m e E = 198.753,85m; 0,27 m e azimute plano 201°48'05" até o marco M-252, de coordenada N = 9.695.540,80m e E = 198.753,75m; 0,28 m e azimute plano 196°30'16" até o marco M-253, de coordenada N = 9.695.540,53m e E = 198.753,67m; 28,15 m e azimute plano 195°14'27" até o marco M-254, de coordenada N = 9.695.513,37m e E = 198.746,27m; 33,56 m e azimute plano 198°06'20" até o marco M-255, de coordenada N = 9.695.481,47m e E = 198.735,84m; 21,09 m e azimute plano 203°37'23" até o marco M-256, de coordenada N = 9.695.462,15m e E = 198.727,39m; 23,36 m e azimute plano 211°13'13" até o marco M-257, de coordenada N = 9.695.442,17m e E = 198.715,28m; 26,31 m e azimute plano 216°36'31" até o marco M-258, de coordenada N = 9.695.421,05m e E = 198.699,59m; 24,46 m e azimute plano 228°00'59" até o marco M-259, de coordenada N = 9.695.404,69m e E = 198.681,41m; 21,78 m e azimute plano 229°34'53" até o marco M-260, de coordenada N = 9.695.390,57m e E = 198.664,83m; 34,68 m e azimute plano 232°55'19" até o marco M-261, de coordenada N = 9.695.369,66m e E = 198.637,16m; 26,21 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-262, de coordenada N = 9.695.355,12m e E = 198.615,35m; 37,88 m e azimute plano 247°09'54" até o marco M-263, de coordenada N = 9.695.340,42m e E = 198.580,44m; 0,08 m e azimute plano 246°48'05" até o marco M-264, de coordenada N = 9.695.340,39m e E = 198.580,37m; 0,08 m e azimute plano 246°48'05" até o marco M-265, de coordenada N = 9.695.340,36m e E = 198.580,30m; 49,11 m e azimute plano 245°22'53" até o marco M-266, de coordenada N = 9.695.319,90m e E = 198.535,65m; 0,04 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-267, de coordenada N = 9.695.319,88m e E = 198.535,62m; 0,03 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-268, de coordenada N = 9.695.319,87m e E = 198.535,59m; 27,46 m e azimute plano 244°35'32" até o marco M-269, de coordenada N = 9.695.308,09m e E = 198.510,79m;

0,04 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-270, de coordenada N = 9.695.308,07m e E = 198.510,76m; 0,03 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-271, de coordenada N = 9.695.308,06m e E = 198.510,73m; 36,61 m e azimute plano 243°52'33" até o marco M-272, de coordenada N = 9.695.291,94m e E = 198.477,86m; 0,25 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-273, de coordenada N = 9.695.291,83m e E = 198.477,64m; 0,25 m e azimute plano 238°14'26" até o marco M-274, de coordenada N = 9.695.291,70m e E = 198.477,43m; 21,18 m e azimute plano 238°09'50" até o marco M-275, de coordenada N = 9.695.280,53m e E = 198.459,44m; 0,49 m e azimute plano 237°37'10" até o marco M-276, de coordenada N = 9.695.280,27m e E = 198.459,03m; 0,49 m e azimute plano 227°29'22" até o marco M-277, de coordenada N = 9.695.279,94m e E = 198.458,67m; 26,33 m e azimute plano 226°54'29" até o marco M-278, de coordenada N = 9.695.261,95m e E = 198.439,44m; 0,16 m e azimute plano 227°29'22" até o marco M-279, de coordenada N = 9.695.261,84m e E = 198.439,32m; 0,18 m e azimute plano 222°42'34" até o marco M-280, de coordenada N = 9.695.261,71m e E = 198.439,20m; 38,04 m e azimute plano 223°01'46" até o marco M-281, de coordenada N = 9.695.233,90m e E = 198.413,24m; 31,02 m e azimute plano 225°48'36" até o marco M-282, de coordenada N = 9.695.212,28m e E = 198.391,00m; 0,01 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-283, de coordenada N = 9.695.212,27m e E = 198.390,99m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-284, de coordenada N = 9.695.212,26m e E = 198.390,99m; 7,39 m e azimute plano 225°36'11" até o marco M-285, de coordenada N = 9.695.207,09m e E = 198.385,71m; 38,42 m e azimute plano 225°32'16" até o marco M-286, de coordenada N = 9.695.180,18m e E = 198.358,29m; 33,91 m e azimute plano 230°51'07" até o marco M-287, de coordenada N = 9.695.158,77m e E = 198.331,99m; 28,83 m e azimute plano 236°18'56" até o marco M-288, de coordenada N = 9.695.142,78m e E = 198.308,00m; 0,25 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-289, de coordenada N = 9.695.142,64m e E = 198.307,79m; 0,26 m e azimute plano 231°20'25" até o marco M-290, de coordenada N = 9.695.142,48m e E = 198.307,59m; 27,31 m e azimute plano 230°31'39" até o marco M-291, de coordenada N = 9.695.125,12m e E = 198.286,51m; 0,06 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-292, de coordenada N = 9.695.125,08m e E = 198.286,47m; 0,05 m e azimute plano 233°07'48" até o marco M-293, de coordenada N = 9.695.125,05m e E = 198.286,43m; 15,55 m e azimute plano 229°18'10" até o marco M-294, de coordenada N = 9.695.114,91m e E = 198.274,64m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 248,79 m e azimute plano 345°59'16" até o marco M-295, de coordenada N = 9.695.356,30m e E = 198.214,40m; 93,94 m e azimute plano 345°59'31" até o marco M-296, de coordenada N = 9.695.447,45m e E = 198.191,66m; 879,32 m e azimute plano 346°13'33" até o marco M-297, de coordenada N = 9.696.301,48m e E = 197.982,30m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Paraíso, Registro nº 28.66, Livro 2-D.C, com a seguinte distância 181,95 m e azimute plano 344°23'25" até o marco M-298, de coordenada N = 9.696.476,72m e E = 197.933,34m; 1.004,51 m e azimute plano 344°23'20" até o marco M-299, de coordenada N = 9.697.444,17m e E = 197.663,02m; 23,61 m e azimute plano 255°46'53" até o marco M-300, de coordenada N = 9.697.438,37m e E = 197.640,13m; 1.674,02 m e azimute plano 255°47'24" até o marco M-301, de coordenada N = 9.697.027,44m e E = 196.017,33m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 722,29 m e azimute plano 344°46'39" até o marco M-302, de coordenada N = 9.697.724,39m e E = 195.827,68m; 0,04 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-303, de coordenada N = 9.697.724,43m e E = 195.827,67m; 12,69 m e azimute plano 253°33'53" até o marco M-304, de coordenada N = 9.697.720,84m e E = 195.815,50m; 64,21 m e azimute plano 253°34'49" até o marco M-305, de coordenada N = 9.697.702,69m e E = 195.753,91m; 243,47 m e azimute plano 253°34'42" até o marco M-306, de coordenada N = 9.697.633,86m e E = 195.520,37m; 66,34 m e azimute plano 253°35'01" até o marco M-307, de coordenada N = 9.697.615,11m e E = 195.456,73m; 2.357,20 m e azimute plano 253°34'45" até o marco M-308, de coordenada N = 9.696.948,75m e E = 193.195,68m; deste, atravessa a Vicinal do Carrapatinho, com a seguinte distância 21,84 m e azimute plano 345°42'33" até o marco M-309, de coordenada N = 9.696.969,91m e E = 193.190,29m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste/Sudoeste) da Vicinal do Carrapatinho, com a seguinte distância 21,02 m e azimute plano 252°16'19" até o marco M-310, de coordenada N = 9.696.963,51m e E = 193.170,27m; 47,87 m e azimute plano 256°38'25" até o marco M-311, de coordenada N = 9.696.952,45m e E = 193.123,70m; 53,92 m e azimute plano 252°47'42" até o marco M-312, de coordenada N = 9.696.936,50m e E = 193.072,19m; 116,81 m e azimute plano 255°15'17" até o marco M-313, de coordenada N = 9.696.906,77m e E = 192.959,23m; 0,05 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-314, de coordenada N = 9.696.906,76m e E = 192.959,18m; 0,04 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-315, de coordenada N = 9.696.906,75m e E = 192.959,14m; 66,73 m e azimute plano 254°28'37" até o marco M-316, de coordenada N = 9.696.888,89m e E = 192.894,84m; 0,08 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-317, de coordenada N = 9.696.888,87m e E = 192.894,76m; 0,08 m e azimute plano 246°48'05" até o marco M-318, de coordenada N = 9.696.888,84m e E = 192.894,69m; 50,55 m e azimute plano 253°07'41" até o marco M-319, de coordenada N = 9.696.874,17m e E = 192.846,32m; 44,55 m e azimute plano 253°59'09" até o marco M-320, de coordenada N = 9.696.861,88m e E = 192.803,50m; 0,05 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-321, de coordenada N = 9.696.861,87m e E = 192.803,45m; 0,05 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-322, de coordenada N = 9.696.861,85m e E = 192.803,40m; 46,37 m e azimute plano 253°07'28" até o marco M-323, de coordenada N = 9.696.848,39m e E = 192.759,03m; 42,91 m e azimute plano 254°29'48" até o marco M-324, de coordenada N = 9.696.836,92m e E = 192.717,68m; 30,50 m e azimute plano 259°24'04"

até o marco M-325, de coordenada N = 9.696.831,31m e E = 192.687,70m; 17,53 m e azimute plano 264°18'09" até o marco M-326, de coordenada N = 9.696.829,57m e E = 192.670,26m; 0,20 m e azimute plano 264°17'22" até o marco M-327, de coordenada N = 9.696.829,55m e E = 192.670,06m; 0,19 m e azimute plano 261°01'39" até o marco M-328, de coordenada N = 9.696.829,52m e E = 192.669,87m; 21,00 m e azimute plano 261°05'54" até o marco M-329, de coordenada N = 9.696.826,27m e E = 192.649,12m; 10,15 m e azimute plano 262°07'32" até o marco M-330, de coordenada N = 9.696.824,88m e E = 192.639,07m; 22,75 m e azimute plano 267°39'25" até o marco M-331, de coordenada N = 9.696.823,95m e E = 192.616,34m; 0,17 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-332, de coordenada N = 9.696.823,95m e E = 192.616,17m; 0,16 m e azimute plano 262°52'30" até o marco M-333, de coordenada N = 9.696.823,93m e E = 192.616,01m; 16,02 m e azimute plano 264°59'13" até o marco M-334, de coordenada N = 9.696.822,53m e E = 192.600,05m; 28,12 m e azimute plano 271°06'02" até o marco M-335, de coordenada N = 9.696.823,07m e E = 192.571,94m; 32,03 m e azimute plano 274°16'46" até o marco M-336, de coordenada N = 9.696.825,46m e E = 192.540,00m; 37,09 m e azimute plano 281°49'30" até o marco M-337, de coordenada N = 9.696.833,06m e E = 192.503,70m; 45,20 m e azimute plano 288°07'20" até o marco M-338, de coordenada N = 9.696.847,12m e E = 192.460,74m; 0,43 m e azimute plano 288°51'11" até o marco M-339, de coordenada N = 9.696.847,26m e E = 192.460,33m; 0,45 m e azimute plano 280°18'17" até o marco M-340, de coordenada N = 9.696.847,34m e E = 192.459,89m; 35,57 m e azimute plano 280°56'25" até o marco M-341, de coordenada N = 9.696.854,09m e E = 192.424,97m; 0,67 m e azimute plano 281°08'34" até o marco M-342, de coordenada N = 9.696.854,22m e E = 192.424,31m; 0,67 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-343, de coordenada N = 9.696.854,22m e E = 192.423,64m; 17,86 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-344, de coordenada N = 9.696.854,22m e E = 192.405,78m; 1,80 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-345, de coordenada N = 9.696.854,22m e E = 192.403,98m; 1,79 m e azimute plano 241°00'27" até o marco M-346, de coordenada N = 9.696.853,35m e E = 192.402,41m; 18,12 m e azimute plano 241°12'01" até o marco M-347, de coordenada N = 9.696.844,62m e E = 192.386,53m; 0,45 m e azimute plano 240°34'21" até o marco M-348, de coordenada N = 9.696.844,40m e E = 192.386,14m; 0,45 m e azimute plano 234°54'15" até o marco M-349, de coordenada N = 9.696.844,14m e E = 192.385,77m; 32,92 m e azimute plano 233°48'32" até o marco M-350, de coordenada N = 9.696.824,70m e E = 192.359,20m; 29,43 m e azimute plano 234°11'35" até o marco M-351, de coordenada N = 9.696.807,48m e E = 192.335,33m; 24,12 m e azimute plano 240°35'49" até o marco M-352, de coordenada N = 9.696.795,64m e E = 192.314,32m; 13,20 m e azimute plano 249°39'26" até o marco M-353, de coordenada N = 9.696.791,05m e E = 192.301,94m; 20,18 m e azimute plano 266°49'07" até o marco M-354, de coordenada N = 9.696.789,93m e E = 192.281,79m; 58,11 m e azimute plano 270°23'04" até o marco M-355, de coordenada N = 9.696.790,32m e E = 192.223,68m; 66,26 m e azimute plano 270°40'59" até o marco M-356, de coordenada N = 9.696.791,11m e E = 192.157,42m; 0,08 m e azimute plano 277°07'30" até o marco M-357, de coordenada N = 9.696.791,12m e E = 192.157,34m; 0,07 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-358, de coordenada N = 9.696.791,12m e E = 192.157,27m; 39,69 m e azimute plano 269°25'21" até o marco M-359, de coordenada N = 9.696.790,72m e E = 192.117,58m; 0,41 m e azimute plano 268°36'10" até o marco M-360, de coordenada N = 9.696.790,71m e E = 192.117,17m; 0,40 m e azimute plano 262°52'30" até o marco M-361, de coordenada N = 9.696.790,66m e E = 192.116,77m; 25,21 m e azimute plano 262°46'35" até o marco M-362, de coordenada N = 9.696.787,49m e E = 192.091,76m; 0,59 m e azimute plano 262°08'48" até o marco M-363, de coordenada N = 9.696.787,41m e E = 192.091,18m; 0,59 m e azimute plano 253°23'35" até o marco M-364, de coordenada N = 9.696.787,24m e E = 192.090,61m; 23,22 m e azimute plano 253°06'08" até o marco M-365, de coordenada N = 9.696.780,49m e E = 192.068,39m; 0,54 m e azimute plano 253°54'33" até o marco M-366, de coordenada N = 9.696.780,34m e E = 192.067,87m; 0,55 m e azimute plano 243°54'16" até o marco M-367, de coordenada N = 9.696.780,10m e E = 192.067,38m; 34,79 m e azimute plano 244°17'48" até o marco M-368, de coordenada N = 9.696.765,01m e E = 192.036,03m; 33,03 m e azimute plano 258°32'38" até o marco M-369, de coordenada N = 9.696.758,45m e E = 192.003,66m; 26,05 m e azimute plano 260°24'40" até o marco M-370, de coordenada N = 9.696.754,11m e E = 191.977,97m; 0,03 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-371, de coordenada N = 9.696.754,10m e E = 191.977,94m; 0,03 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-372, de coordenada N = 9.696.754,10m e E = 191.977,91m; 22,58 m e azimute plano 259°52'28" até o marco M-373, de coordenada N = 9.696.750,13m e E = 191.955,68m; 0,35 m e azimute plano 259°59'31" até o marco M-374, de coordenada N = 9.696.750,07m e E = 191.955,34m; 0,34 m e azimute plano 253°08'30" até o marco M-375, de coordenada N = 9.696.749,97m e E = 191.955,01m; 21,87 m e azimute plano 254°12'34" até o marco M-376, de coordenada N = 9.696.744,02m e E = 191.933,97m; 0,37 m e azimute plano 254°28'33" até o marco M-377, de coordenada N = 9.696.743,92m e E = 191.933,61m; 0,38 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-378, de coordenada N = 9.696.743,78m e E = 191.933,26m; 28,36 m e azimute plano 248°02'55" até o marco M-379, de coordenada N = 9.696.733,18m e E = 191.906,96m; 32,46 m e azimute plano 253°05'40" até o marco M-380, de coordenada N = 9.696.723,74m e E = 191.875,90m; 0,34 m e azimute plano 252°38'46" até o marco M-381, de coordenada N = 9.696.723,64m e E = 191.875,58m; 0,33 m e azimute plano 248°50'19" até o marco M-382, de coordenada N = 9.696.723,52m e E = 191.875,27m; 21,89 m e azimute plano 247°36'20" até o marco M-383, de coordenada N = 9.696.715,18m e E = 191.855,03m; 0,41 m e azimute plano 247°09'59" até o marco M-384, de coordenada N = 9.696.715,02m e E = 191.854,65m; 0,42 m e azimute plano 241°36'25" até o marco M-385, de coordenada N = 9.696.714,82m e E = 191.854,28m; 19,54 m e azimute plano 240°50'14"

até o marco M-386, de coordenada N = 9.696.705,30m e E = 191.837,22m; 0,98 m e azimute plano 240°32'47" até o marco M-387, de coordenada N = 9.696.704,82m e E = 191.836,37m; 0,98 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-388, de coordenada N = 9.696.704,13m e E = 191.835,68m; 14,59 m e azimute plano 225°01'40" até o marco M-389, de coordenada N = 9.696.693,82m e E = 191.825,36m; 0,11 m e azimute plano 221°11'09" até o marco M-390, de coordenada N = 9.696.693,74m e E = 191.825,29m; 0,10 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-391, de coordenada N = 9.696.693,67m e E = 191.825,22m; 48,25 m e azimute plano 223°20'44" até o marco M-392, de coordenada N = 9.696.658,58m e E = 191.792,10m; 17,33 m e azimute plano 228°33'21" até o marco M-393, de coordenada N = 9.696.647,11m e E = 191.779,11m; 7,29 m e azimute plano 234°12'56" até o marco M-394, de coordenada N = 9.696.642,85m e E = 191.773,20m; 9,47 m e azimute plano 253°29'52" até o marco M-395, de coordenada N = 9.696.640,16m e E = 191.764,12m; 27,17 m e azimute plano 261°44'51" até o marco M-396, de coordenada N = 9.696.636,26m e E = 191.737,23m; 1,12 m e azimute plano 261°47'52" até o marco M-397, de coordenada N = 9.696.636,10m e E = 191.736,12m; 1,13 m e azimute plano 243°12'31" até o marco M-398, de coordenada N = 9.696.635,59m e E = 191.735,11m; 6,88 m e azimute plano 243°30'34" até o marco M-399, de coordenada N = 9.696.632,52m e E = 191.728,95m; 45,27 m e azimute plano 246°59'51" até o marco M-400, de coordenada N = 9.696.614,83m e E = 191.687,28m; 33,05 m e azimute plano 250°28'07" até o marco M-401, de coordenada N = 9.696.603,78m e E = 191.656,13m; 0,04 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-402, de coordenada N = 9.696.603,77m e E = 191.656,09m; 0,03 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-403, de coordenada N = 9.696.603,76m e E = 191.656,06m; 29,47 m e azimute plano 249°53'32" até o marco M-404, de coordenada N = 9.696.593,63m e E = 191.628,39m; 15,40 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-405, de coordenada N = 9.696.590,61m e E = 191.613,29m; 15,26 m e azimute plano 262°50'49" até o marco M-406, de coordenada N = 9.696.588,71m e E = 191.598,15m; 30,08 m e azimute plano 270°45'43" até o marco M-407, de coordenada N = 9.696.589,11m e E = 191.568,07m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-408, de coordenada N = 9.696.589,11m e E = 191.568,05m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-409, de coordenada N = 9.696.589,11m e E = 191.568,04m; 42,86 m e azimute plano 270°31'17" até o marco M-410, de coordenada N = 9.696.589,50m e E = 191.525,18m; 0,26 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-411, de coordenada N = 9.696.589,50m e E = 191.524,92m; 0,25 m e azimute plano 267°42'34" até o marco M-412, de coordenada N = 9.696.589,49m e E = 191.524,67m; 25,05 m e azimute plano 266°21'39" até o marco M-413, de coordenada N = 9.696.587,90m e E = 191.499,67m; 0,31 m e azimute plano 266°18'31" até o marco M-414, de coordenada N = 9.696.587,88m e E = 191.499,36m; 0,31 m e azimute plano 260°50'16" até o marco M-415, de coordenada N = 9.696.587,83m e E = 191.499,05m; 26,10 m e azimute plano 261°15'08" até o marco M-416, de coordenada N = 9.696.583,86m e E = 191.473,25m; 0,41 m e azimute plano 261°40'28" até o marco M-417, de coordenada N = 9.696.583,80m e E = 191.472,84m; 0,42 m e azimute plano 254°58'54" até o marco M-418, de coordenada N = 9.696.583,69m e E = 191.472,43m; 17,71 m e azimute plano 254°24'36" até o marco M-419, de coordenada N = 9.696.578,93m e E = 191.455,37m; 0,44 m e azimute plano 254°03'17" até o marco M-420, de coordenada N = 9.696.578,81m e E = 191.454,95m; 0,43 m e azimute plano 246°58'28" até o marco M-421, de coordenada N = 9.696.578,64m e E = 191.454,55m; 28,82 m e azimute plano 247°19'25" até o marco M-422, de coordenada N = 9.696.567,53m e E = 191.427,96m; 0,18 m e azimute plano 247°37'12" até o marco M-423, de coordenada N = 9.696.567,46m e E = 191.427,79m; 0,18 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-424, de coordenada N = 9.696.567,38m e E = 191.427,63m; 30,89 m e azimute plano 244°24'50" até o marco M-425, de coordenada N = 9.696.554,04m e E = 191.399,77m; 25,31 m e azimute plano 250°09'43" até o marco M-426, de coordenada N = 9.696.545,45m e E = 191.375,96m; 44,36 m e azimute plano 251°15'02" até o marco M-427, de coordenada N = 9.696.531,19m e E = 191.333,95m; 0,11 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-428, de coordenada N = 9.696.531,15m e E = 191.333,85m; 0,12 m e azimute plano 250°01'01" até o marco M-429, de coordenada N = 9.696.531,11m e E = 191.333,74m; 30,12 m e azimute plano 249°27'10" até o marco M-430, de coordenada N = 9.696.520,54m e E = 191.305,54m; 30,57 m e azimute plano 255°57'17" até o marco M-431, de coordenada N = 9.696.513,12m e E = 191.275,88m; 46,98 m e azimute plano 257°50'11" até o marco M-432, de coordenada N = 9.696.503,22m e E = 191.229,95m; 0,18 m e azimute plano 257°28'16" até o marco M-433, de coordenada N = 9.696.503,18m e E = 191.229,77m; 0,19 m e azimute plano 254°28'33" até o marco M-434, de coordenada N = 9.696.503,13m e E = 191.229,59m; 73,76 m e azimute plano 254°46'29" até o marco M-435, de coordenada N = 9.696.483,76m e E = 191.158,42m; 85,35 m e azimute plano 259°19'05" até o marco M-436, de coordenada N = 9.696.467,94m e E = 191.074,55m; 0,11 m e azimute plano 259°41'43" até o marco M-437, de coordenada N = 9.696.467,92m e E = 191.074,44m; 0,12 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-438, de coordenada N = 9.696.467,89m e E = 191.074,32m; 82,32 m e azimute plano 257°21'48" até o marco M-439, de coordenada N = 9.696.449,88m e E = 190.993,99m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudeste/Noroeste) da Vicinal da Colônia Nazaré, com a seguinte distância 35,61 m e azimute plano 345°34'39" até o marco M-440, de coordenada N = 9.696.484,37m e E = 190.985,12m; 37,60 m e azimute plano 348°24'01" até o marco M-441, de coordenada N = 9.696.521,20m e E = 190.977,56m; 0,17 m e azimute plano 349°59'31" até o marco M-442, de coordenada N = 9.696.521,37m e E = 190.977,53m; 0,17 m e azimute plano 342°38'46" até o marco M-443, de coordenada N = 9.696.521,53m e E = 190.977,48m; 44,48 m e azimute plano 344°28'13" até o marco M-444, de coordenada N = 9.696.564,39m e E = 190.965,57m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-445, de coordenada N = 9.696.564,40m e E = 190.965,57m; 51,52 m e azimute plano 344°21'31"

até o marco M-446, de coordenada N = 9.696.614,01m e E = 190.951,68m; 0,04 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-447, de coordenada N = 9.696.614,05m e E = 190.951,67m; 0,03 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-448, de coordenada N = 9.696.614,08m e E = 190.951,66m; 46,16 m e azimute plano 343°35'27" até o marco M-449, de coordenada N = 9.696.658,36m e E = 190.938,62m; 36,80 m e azimute plano 347°36'11" até o marco M-450, de coordenada N = 9.696.694,30m e E = 190.930,72m; 0,03 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-451, de coordenada N = 9.696.694,33m e E = 190.930,71m; 0,02 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-452, de coordenada N = 9.696.694,35m e E = 190.930,71m; 33,79 m e azimute plano 347°06'25" até o marco M-453, de coordenada N = 9.696.727,29m e E = 190.923,17m; 0,06 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-454, de coordenada N = 9.696.727,35m e E = 190.923,15m; 0,07 m e azimute plano 344°03'17" até o marco M-455, de coordenada N = 9.696.727,42m e E = 190.923,13m; 38,12 m e azimute plano 345°32'14" até o marco M-456, de coordenada N = 9.696.764,33m e E = 190.913,61m; 0,02 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-457, de coordenada N = 9.696.764,35m e E = 190.913,60m; 0,03 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-458, de coordenada N = 9.696.764,38m e E = 190.913,60m; 33,69 m e azimute plano 344°58'55" até o marco M-459, de coordenada N = 9.696.796,92m e E = 190.904,87m; 36,96 m e azimute plano 345°03'27" até o marco M-460, de coordenada N = 9.696.832,63m e E = 190.895,34m; 0,09 m e azimute plano 347°28'16" até o marco M-461, de coordenada N = 9.696.832,72m e E = 190.895,32m; 0,09 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-462, de coordenada N = 9.696.832,81m e E = 190.895,29m; 36,53 m e azimute plano 342°56'57" até o marco M-463, de coordenada N = 9.696.867,73m e E = 190.884,58m; 31,41 m e azimute plano 343°09'27" até o marco M-464, de coordenada N = 9.696.897,79m e E = 190.875,48m; 31,11 m e azimute plano 345°14'56" até o marco M-465, de coordenada N = 9.696.927,87m e E = 190.867,56m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-466, de coordenada N = 9.696.927,88m e E = 190.867,56m; 38,48 m e azimute plano 345°06'28" até o marco M-467, de coordenada N = 9.696.965,07m e E = 190.857,67m; 37,63 m e azimute plano 347°51'57" até o marco M-468, de coordenada N = 9.697.001,86m e E = 190.849,76m; 0,21 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-469, de coordenada N = 9.697.002,06m e E = 190.849,71m; 0,21 m e azimute plano 343°18'03" até o marco M-470, de coordenada N = 9.697.002,26m e E = 190.849,65m; 40,95 m e azimute plano 343°08'58" até o marco M-471, de coordenada N = 9.697.041,45m e E = 190.837,78m; 42,54 m e azimute plano 345°26'52" até o marco M-472, de coordenada N = 9.697.082,63m e E = 190.827,09m; 0,09 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-473, de coordenada N = 9.697.082,72m e E = 190.827,06m; 0,09 m e azimute plano 347°28'16" até o marco M-474, de coordenada N = 9.697.082,81m e E = 190.827,04m; 37,23 m e azimute plano 343°17'52" até o marco M-475, de coordenada N = 9.697.118,47m e E = 190.816,34m; 28,64 m e azimute plano 344°49'07" até o marco M-476, de coordenada N = 9.697.146,11m e E = 190.808,84m; 39,11 m e azimute plano 346°31'44" até o marco M-477, de coordenada N = 9.697.184,14m e E = 190.799,73m; 0,09 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-478, de coordenada N = 9.697.184,23m e E = 190.799,70m; 0,09 m e azimute plano 347°28'16" até o marco M-479, de coordenada N = 9.697.184,32m e E = 190.799,68m; 28,02 m e azimute plano 344°23'30" até o marco M-480, de coordenada N = 9.697.211,31m e E = 190.792,14m; 0,02 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-481, de coordenada N = 9.697.211,33m e E = 190.792,13m; 0,03 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-482, de coordenada N = 9.697.211,36m e E = 190.792,12m; 32,50 m e azimute plano 343°46'43" até o marco M-483, de coordenada N = 9.697.242,57m e E = 190.783,04m; 28,65 m e azimute plano 347°17'52" até o marco M-484, de coordenada N = 9.697.270,52m e E = 190.776,74m; 35,11 m e azimute plano 348°56'00" até o marco M-485, de coordenada N = 9.697.304,98m e E = 190.770,00m; 0,10 m e azimute plano 354°17'22" até o marco M-486, de coordenada N = 9.697.305,08m e E = 190.769,99m; 0,10 m e azimute plano 343°18'03" até o marco M-487, de coordenada N = 9.697.305,18m e E = 190.769,96m; 24,06 m e azimute plano 346°39'46" até o marco M-488, de coordenada N = 9.697.328,59m e E = 190.764,41m; 0,08 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-489, de coordenada N = 9.697.328,67m e E = 190.764,39m; 0,07 m e azimute plano 344°03'17" até o marco M-490, de coordenada N = 9.697.328,74m e E = 190.764,37m; 41,11 m e azimute plano 344°53'08" até o marco M-491, de coordenada N = 9.697.368,43m e E = 190.753,65m; 0,09 m e azimute plano 347°28'16" até o marco M-492, de coordenada N = 9.697.368,52m e E = 190.753,63m; 0,09 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-493, de coordenada N = 9.697.368,61m e E = 190.753,60m; 45,17 m e azimute plano 342°40'34" até o marco M-494, de coordenada N = 9.697.411,73m e E = 190.740,15m; 32,89 m e azimute plano 346°08'13" até o marco M-495, de coordenada N = 9.697.443,66m e E = 190.732,27m; 39,32 m e azimute plano 347°47'03" até o marco M-496, de coordenada N = 9.697.482,09m e E = 190.723,95m; 0,06 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-497, de coordenada N = 9.697.482,15m e E = 190.723,93m; 0,07 m e azimute plano 351°52'12" até o marco M-498, de coordenada N = 9.697.482,22m e E = 190.723,92m; 38,40 m e azimute plano 346°14'46" até o marco M-499, de coordenada N = 9.697.519,52m e E = 190.714,79m; 0,07 m e azimute plano 344°03'17" até o marco M-500, de coordenada N = 9.697.519,59m e E = 190.714,77m; 0,07 m e azimute plano 344°03'17" até o marco M-501, de coordenada N = 9.697.519,66m e E = 190.714,75m; 46,50 m e azimute plano 344°39'38" até o marco M-502, de coordenada N = 9.697.564,50m e E = 190.702,45m; 46,88 m e azimute plano 344°47'24" até o marco M-503, de coordenada N = 9.697.609,74m e E = 190.690,15m; 48,47 m e azimute plano 344°49'21" até o marco M-504, de coordenada N = 9.697.656,52m e E = 190.677,46m; 40,48 m e azimute plano 345°49'48" até o marco M-505, de coordenada N = 9.697.695,77m e E = 190.667,55m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-506, de coordenada N = 9.697.695,78m e E = 190.667,55m; 51,57 m e azimute plano 345°45'13" até o marco M-507, de coordenada N

= 9.697.745,76m e E = 190.654,86m; 35,49 m e azimute plano 346°25'33" até o marco M-508, de coordenada N = 9.697.780,26m e E = 190.646,53m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-509, de coordenada N = 9.697.780,27m e E = 190.646,53m; 38,41 m e azimute plano 346°14'58" até o marco M-510, de coordenada N = 9.697.817,58m e E = 190.637,40m; 0,04 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-511, de coordenada N = 9.697.817,62m e E = 190.637,39m; 0,04 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-512, de coordenada N = 9.697.817,66m e E = 190.637,38m; 42,26 m e azimute plano 345°18'22" até o marco M-513, de coordenada N = 9.697.858,54m e E = 190.626,66m; 0,06 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-514, de coordenada N = 9.697.858,60m e E = 190.626,64m; 0,07 m e azimute plano 344°03'17" até o marco M-515, de coordenada N = 9.697.858,67m e E = 190.626,62m; 43,70 m e azimute plano 343°42'19" até o marco M-516, de coordenada N = 9.697.900,61m e E = 190.614,36m; 43,09 m e azimute plano 346°43'53" até o marco M-517, de coordenada N = 9.697.942,55m e E = 190.604,47m; 0,10 m e azimute plano 343°18'03" até o marco M-518, de coordenada N = 9.697.942,65m e E = 190.604,44m; 0,10 m e azimute plano 348°41'24" até o marco M-519, de coordenada N = 9.697.942,75m e E = 190.604,42m; 32,51 m e azimute plano 344°25'30" até o marco M-520, de coordenada N = 9.697.974,07m e E = 190.595,69m; 46,37 m e azimute plano 345°08'33" até o marco M-521, de coordenada N = 9.698.018,89m e E = 190.583,80m; 0,09 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-522, de coordenada N = 9.698.018,98m e E = 190.583,77m; 0,09 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-523, de coordenada N = 9.698.019,07m e E = 190.583,74m; 31,02 m e azimute plano 342°57'40" até o marco M-524, de coordenada N = 9.698.048,73m e E = 190.574,65m; 39,27 m e azimute plano 345°23'51" até o marco M-525, de coordenada N = 9.698.086,73m e E = 190.564,75m; 0,08 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-526, de coordenada N = 9.698.086,81m e E = 190.564,73m; 0,08 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-527, de coordenada N = 9.698.086,89m e E = 190.564,71m; 37,67 m e azimute plano 343°27'55" até o marco M-528, de coordenada N = 9.698.123,00m e E = 190.553,99m; 32,64 m e azimute plano 343°46'30" até o marco M-529, de coordenada N = 9.698.154,34m e E = 190.544,87m; 0,03 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-530, de coordenada N = 9.698.154,37m e E = 190.544,86m; 0,03 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-531, de coordenada N = 9.698.154,40m e E = 190.544,85m; 29,81 m e azimute plano 343°00'42" até o marco M-532, de coordenada N = 9.698.182,91m e E = 190.536,14m; 29,80 m e azimute plano 344°40'02" até o marco M-533, de coordenada N = 9.698.211,65m e E = 190.528,26m; 27,39 m e azimute plano 348°22'27" até o marco M-534, de coordenada N = 9.698.238,48m e E = 190.522,74m; 0,24 m e azimute plano 347°44'07" até o marco M-535, de coordenada N = 9.698.238,71m e E = 190.522,69m; 0,23 m e azimute plano 344°44'42" até o marco M-536, de coordenada N = 9.698.238,93m e E = 190.522,63m; 28,58 m e azimute plano 343°04'27" até o marco M-537, de coordenada N = 9.698.266,27m e E = 190.514,31m; 35,00 m e azimute plano 344°13'56" até o marco M-538, de coordenada N = 9.698.299,95m e E = 190.504,80m; 0,09 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-539, de coordenada N = 9.698.300,04m e E = 190.504,77m; 0,08 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-540, de coordenada N = 9.698.300,12m e E = 190.504,75m; 32,40 m e azimute plano 342°13'30" até o marco M-541, de coordenada N = 9.698.330,97m e E = 190.494,86m; 27,01 m e azimute plano 344°44'21" até o marco M-542, de coordenada N = 9.698.357,03m e E = 190.487,75m; 31,51 m e azimute plano 345°26'36" até o marco M-543, de coordenada N = 9.698.387,53m e E = 190.479,83m; 29,81 m e azimute plano 346°08'27" até o marco M-544, de coordenada N = 9.698.416,47m e E = 190.472,69m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-545, de coordenada N = 9.698.416,48m e E = 190.472,69m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-546, de coordenada N = 9.698.416,49m e E = 190.472,69m; 29,43 m e azimute plano 345°57'33" até o marco M-547, de coordenada N = 9.698.445,04m e E = 190.465,55m; 25,67 m e azimute plano 346°35'50" até o marco M-548, de coordenada N = 9.698.470,01m e E = 190.459,60m; 0,24 m e azimute plano 347°44'07" até o marco M-549, de coordenada N = 9.698.470,24m e E = 190.459,55m; 0,24 m e azimute plano 340°49'16" até o marco M-550, de coordenada N = 9.698.470,47m e E = 190.459,47m; 32,99 m e azimute plano 341°07'52" até o marco M-551, de coordenada N = 9.698.501,69m e E = 190.448,80m; 29,08 m e azimute plano 344°16'36" até o marco M-552, de coordenada N = 9.698.529,68m e E = 190.440,92m; 35,18 m e azimute plano 345°38'52" até o marco M-553, de coordenada N = 9.698.563,76m e E = 190.432,20m; 0,04 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-554, de coordenada N = 9.698.563,80m e E = 190.432,19m; 0,05 m e azimute plano 348°41'24" até o marco M-555, de coordenada N = 9.698.563,85m e E = 190.432,18m; 31,21 m e azimute plano 344°32'20" até o marco M-556, de coordenada N = 9.698.593,93m e E = 190.423,86m; 23,60 m e azimute plano 346°26'48" até o marco M-557, de coordenada N = 9.698.616,87m e E = 190.418,33m; 0,03 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-558, de coordenada N = 9.698.616,90m e E = 190.418,32m; 0,02 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-559, de coordenada N = 9.698.616,92m e E = 190.418,31m; 42,16 m e azimute plano 345°49'55" até o marco M-560, de coordenada N = 9.698.657,80m e E = 190.407,99m; 0,10 m e azimute plano 348°41'24" até o marco M-561, de coordenada N = 9.698.657,90m e E = 190.407,97m; 0,10 m e azimute plano 343°18'03" até o marco M-562, de coordenada N = 9.698.658,00m e E = 190.407,94m; 30,55 m e azimute plano 343°26'01" até o marco M-563, de coordenada N = 9.698.687,28m e E = 190.399,23m; 26,93 m e azimute plano 345°34'18" até o marco M-564, de coordenada N = 9.698.713,36m e E = 190.392,52m; 34,72 m e azimute plano 346°07'11" até o marco M-565, de coordenada N = 9.698.747,07m e E = 190.384,19m; 0,16 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-566, de coordenada N = 9.698.747,23m e E = 190.384,15m; 0,17 m e azimute plano 342°38'46" até o marco M-567, de coordenada N = 9.698.747,39m e E = 190.384,10m; 27,26 m e azimute plano 342°20'33" até o marco M-568, de coordenada N = 9.698.773,37m e E = 190.375,83m;

36,37 m e azimute plano 347°28'10" até o marco M-569, de coordenada N = 9.698.808,87m e E = 190.367,94m; 0,16 m e azimute plano 349°22'49" até o marco M-570, de coordenada N = 9.698.809,03m e E = 190.367,91m; 0,17 m e azimute plano 342°38'46" até o marco M-571, de coordenada N = 9.698.809,19m e E = 190.367,86m; 43,83 m e azimute plano 343°42'10" até o marco M-572, de coordenada N = 9.698.851,26m e E = 190.355,56m; 0,03 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-573, de coordenada N = 9.698.851,29m e E = 190.355,55m; 0,03 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-574, de coordenada N = 9.698.851,32m e E = 190.355,54m; 32,34 m e azimute plano 342°53'55" até o marco M-575, de coordenada N = 9.698.882,23m e E = 190.346,03m; 31,70 m e azimute plano 344°03'08" até o marco M-576, de coordenada N = 9.698.912,71m e E = 190.337,32m; 24,00 m e azimute plano 344°49'43" até o marco M-577, de coordenada N = 9.698.935,87m e E = 190.331,04m; 25,16 m e azimute plano 350°05'18" até o marco M-578, de coordenada N = 9.698.960,65m e E = 190.326,71m; 0,20 m e azimute plano 351°28'09" até o marco M-579, de coordenada N = 9.698.960,85m e E = 190.326,68m; 0,20 m e azimute plano 345°15'23" até o marco M-580, de coordenada N = 9.698.961,04m e E = 190.326,63m; 22,14 m e azimute plano 345°27'19" até o marco M-581, de coordenada N = 9.698.982,47m e E = 190.321,07m; 0,20 m e azimute plano 345°15'23" até o marco M-582, de coordenada N = 9.698.982,66m e E = 190.321,02m; 0,19 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-583, de coordenada N = 9.698.982,84m e E = 190.320,96m; 33,03 m e azimute plano 341°08'14" até o marco M-584, de coordenada N = 9.699.014,10m e E = 190.310,28m; 34,68 m e azimute plano 343°25'50" até o marco M-585, de coordenada N = 9.699.047,34m e E = 190.300,39m; 0,06 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-586, de coordenada N = 9.699.047,40m e E = 190.300,37m; 0,05 m e azimute plano 338°11'55" até o marco M-587, de coordenada N = 9.699.047,45m e E = 190.300,35m; 5,22 m e azimute plano 342°03'02" até o marco M-588, de coordenada N = 9.699.052,42m e E = 190.298,74m; 26,79 m e azimute plano 341°59'52" até o marco M-589, de coordenada N = 9.699.077,90m e E = 190.290,46m; 25,33 m e azimute plano 344°39'49" até o marco M-590, de coordenada N = 9.699.102,33m e E = 190.283,76m; 24,87 m e azimute plano 346°12'15" até o marco M-591, de coordenada N = 9.699.126,48m e E = 190.277,83m; 0,06 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-592, de coordenada N = 9.699.126,54m e E = 190.277,81m; 0,07 m e azimute plano 344°03'17" até o marco M-593, de coordenada N = 9.699.126,61m e E = 190.277,79m; 34,46 m e azimute plano 344°41'22" até o marco M-594, de coordenada N = 9.699.159,85m e E = 190.268,69m; 21,08 m e azimute plano 347°00'19" até o marco M-595, de coordenada N = 9.699.180,39m e E = 190.263,95m; 0,16 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-596, de coordenada N = 9.699.180,55m e E = 190.263,91m; 0,17 m e azimute plano 342°38'46" até o marco M-597, de coordenada N = 9.699.180,71m e E = 190.263,86m; 32,69 m e azimute plano 343°06'22" até o marco M-598, de coordenada N = 9.699.211,99m e E = 190.254,36m; 29,08 m e azimute plano 345°00'46" até o marco M-599, de coordenada N = 9.699.240,08m e E = 190.246,84m; 0,06 m e azimute plano 350°32'16" até o marco M-600, de coordenada N = 9.699.240,14m e E = 190.246,83m; 0,06 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-601, de coordenada N = 9.699.240,20m e E = 190.246,81m; 33,88 m e azimute plano 343°41'57" até o marco M-602, de coordenada N = 9.699.272,72m e E = 190.237,30m; 35,03 m e azimute plano 344°13'47" até o marco M-603, de coordenada N = 9.699.306,43m e E = 190.227,78m; 0,02 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-604, de coordenada N = 9.699.306,45m e E = 190.227,77m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-605, de coordenada N = 9.699.306,46m e E = 190.227,77m; 38,40 m e azimute plano 343°48'24" até o marco M-606, de coordenada N = 9.699.343,34m e E = 190.217,06m; 25,48 m e azimute plano 344°39'36" até o marco M-607, de coordenada N = 9.699.367,91m e E = 190.210,32m; 0,04 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-608, de coordenada N = 9.699.367,95m e E = 190.210,31m; 0,05 m e azimute plano 348°41'24" até o marco M-609, de coordenada N = 9.699.368,00m e E = 190.210,30m; 35,07 m e azimute plano 343°36'04" até o marco M-610, de coordenada N = 9.699.401,64m e E = 190.200,40m; 28,98 m e azimute plano 345°46'36" até o marco M-611, de coordenada N = 9.699.429,73m e E = 190.193,28m; 0,02 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-612, de coordenada N = 9.699.429,75m e E = 190.193,28m; 0,03 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-613, de coordenada N = 9.699.429,78m e E = 190.193,27m; 34,08 m e azimute plano 345°09'23" até o marco M-614, de coordenada N = 9.699.462,72m e E = 190.184,54m; 0,04 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-615, de coordenada N = 9.699.462,76m e E = 190.184,53m; 0,04 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-616, de coordenada N = 9.699.462,80m e E = 190.184,52m; 30,53 m e azimute plano 344°08'51" até o marco M-617, de coordenada N = 9.699.492,17m e E = 190.176,18m; 0,05 m e azimute plano 348°41'24" até o marco M-618, de coordenada N = 9.699.492,22m e E = 190.176,17m; 0,04 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-619, de coordenada N = 9.699.492,26m e E = 190.176,15m; 28,56 m e azimute plano 343°04'54" até o marco M-620, de coordenada N = 9.699.519,58m e E = 190.167,84m; 20,23 m e azimute plano 344°48'34" até o marco M-621, de coordenada N = 9.699.539,10m e E = 190.162,54m; 70,25 m e azimute plano 343°41'54" até o marco M-622, de coordenada N = 9.699.606,53m e E = 190.142,82m; 10,09 m e azimute plano 345°25'37" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação/ Retificação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbação da Retificação na Matrícula nº 10.616, Folha nº 284 do Livro nº 2-AL do Registro Geral, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1216179

DIÁRIA

PORTARIA Nº 572/2025 de 01/07/2025

Objetivo: Efetuar Vistoria Agronômica, Dos Pretensos Territórios Ligados As Associações Das Comunidades Quilombolas, Áreas De Pretensões Quilombolas Abaixo Discriminados: 1- Processo Nº 2024/1140966: Quilombola Arienga-Estrada, Município De Barcarena: Efetuar Vistoria Agronômica E Apurar Outras Ocorrências Em Relação A Ocupação Dos Integrantes Da Referida Associação; 2- Processo Nº 2025/16030, Quilombola Navegantes, Município De Castanhal: Efetuar Vistoria Agronômica E Apurar Outras Ocorrências Em Relação A Ocupação Dos Integrantes Da Referida Associação; 3-Processo Nº 2025/16004, Quilombola De Pontinha, Município De Tracuateua: Efetuar Vistoria Agronômica E Apurar Outras Ocorrências Em Relação A Ocupação Dos Integrantes Da Referida Associação 4- Processo Nº 2025/16041, Quilombola Cearazinho, Município De Ourém Efetuar Vistoria Agronômica E Apurar Outras Ocorrências Em Relação A Ocupação Dos Integrantes Da Referida Associação; 5 2025/11435, Associação Da Comunidade Remanescente De Quilombo De Açaizal, Município De Mocajuba; 6- 2025/11367, Associação Remanescentes De Quilombo De São Tomé De Bracinho Do Icatu, Município De Baião. Período: 07 a 26/07/2025 (19,5 diárias)
-3166210/1-Antônio Maria da Costa Vila Nova- Engenheiro Agrônomo
-3165612/1- João Guilherme da Silva Queiroz- Ass. Técnico
-80845087/1- Carmem Lucia Nascimento Santos- Tec. DEAF
-80845160/1- Everton Cordeiro Farias-Motorista
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 1216024

PORTARIA Nº 573/2025 de 01/07/2025

Objetivo: Efetuar vistoria agronômica, dos pretensos territórios ligados as Associações das Comunidades Quilombolas, nas seguintes áreas de pretensões quilombolas abaixo discriminados: 1- Processo nº 2023/653032: Comunidade Quilombola de Vila Cruzeiro, município de Barcarena; 2- Processo nº 2006/183847, Quilombo Paraizo, município de Acará; 3-Processo nº 2025/18060, Associação da Comunidade de Remanescente de quilombos Mazagão, município de Mocajuba; 4- Processo nº 2025/18139, Associação Quilombola e Extrativista da Comunidade Vila de Joana Perez, município de Baião; 5- Processo nº 2024/926537, Associação Comunitária Remanescente de Quilombo da Vila Santíssima Trindade, município de Santa Isabel do Pará; 6- Processo nº 2024/1336294, Associação dos Agricultores e Prod. Rurais de 19 do Maçaranduba, município de Acará. Período: 07 a 26/07/2025 (19,5 diárias)
-3168948/1- Samuel Silva Almeida- Engenheiro Florestal
-57232379/1- Eliana Nobre da Silva- Ass. Administrativo
-57192380/2- Haroldo Vasconcelos Fernandes- Sociólogo
-2042363/1- João Borges Prestes- Motorista
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1216046

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n – Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação da parte, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2024/6700425	ASSOCIAÇÃO REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DA VILA CRIOLA-ARQVIC	PROVIDÊNCIAS	BREU BRANCO
2024/740085	SEBASTIÃO SOARES DE ARAUJO	SOLICITAÇÃO	BELÉM
2024/1388968	JOVINO FERNANDES DA COSTA	ANUÊNCIA	RONDON DO PARÁ
2024/1389618	ANTONIO ALVES DE ALENCAR	ANUÊNCIA	RONDON DO PARÁ
2011/35288	ASSOCIAÇÃO AGRO-PESQUEIRA VILA CAJÚ	REGULARIZAÇÃO/PEAS	CURUÇÁ

Em, 01/07/2025
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente ITERPA

Protocolo: 1215944

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

PAE-E: 2025/2846960

TÉRMINO DE VINCULO: 01/07/2025

MOTIVO: UNILATERAL

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
SERVIDOR(A) TEMPORÁRIO(A): LUISE RATIS MELLO MATRICULA: 5975987/1, FUNÇÃO: MEDICO VETERINARIO.
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO – DIRETOR GERAL

Protocolo: 1215849

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 3618/2025 - ADEPARÁ, DE 01 DE JUNHO DE 2025

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente DE Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.

R E S O L V E:

EXCLUIR, a servidora ANDRESSA FERREIRA SANTOS BENTES, matrícula no 57224164/1 da PORTARIA Nº 3569 de 26 de junho de 2025, publicada no DOE 36279 de 30/06/2025, referente a Licença Prêmio de julho 25.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA

Diretora Administrativa e Financeiro

Protocolo: 1215835

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 3622/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025 – ADEPARÁ

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 88 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994, Certidão de Nascimento de número: 066852 01 55 2025 1 00331 258 0329454 76 e o atestado médico, constantes no processo 2025/2864504;

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA MATERNIDADE a servidora abaixo relacionada;

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	LICENÇA	AFASTAMENTO	PROCESSO
Danielle Seabra Brito Guimarães	6045515/2	Gerente Regional	Licença Maternidade	180 dias 21/06/2025 a 17/12/2025	2025/2864504

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente da Área de Gestão de Pessoas

JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1215875

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 3619/2025 - ADEPARÁ, DE 01 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, regulamenta a concessão de gratificações.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO, matrícula nº 5934204/2, Agente Fiscal Agropecuário, para responder durante o período de Licença Maternidade (180 dias), da titular DANIELLE SEABRA BRITO GUIMARAES, matricula 6045515/2, Gerência GEP-DAS 011.4, no período de 21/06/2025 a 17/12/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1215850

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 3510 de 24 de junho de 2025
O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3813, de 01 de abril de 2024, RESOLVE:

Art 1º - Designar Alexandre Moura Chagas, matrícula nº 54196744/1, função Fiscal Estadual Agropecuário (Médico Veterinário), lotado na Sede/Belém/GEDA e Adriele Carolina Franco Cardoso, matrícula nº 5898315/1, lotado na Sede/Belém/GSIE, para exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e suplente dos Contratos nº 25/2025 e 26/2025, formalizado com as empresas BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.849.767/0001-16 e RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 20.873.575/0001-26, cujo objeto é aquisição de notebooks e periféricos para necessidade da área técnica da ADEPARÁ, formalizado sob o protocolo nº E-2024/2327156.

Belém, 24 de junho de 2025.
JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO
DIRETOR GERAL - ADEPARÁ

Protocolo: 1216092

ERRATA

Na Portaria de designação Nº 3523 de 24/06/2025, publicada no DOE 36.275 de 26 de junho de 2025
Onde se lê: RANATA PEREIRA DA SILVA
Leia-se RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES

Protocolo: 1215992

Na Portaria de designação Nº 3525 de 24/06/2025, publicada no DOE 36.275 de 26 de junho de 2025
Onde se lê: MAICON JOSE DE SANTANA
Leia-se: MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS

Protocolo: 1215994

Na Portaria de designação Nº 3526 de 24/06/2025, publicada no DOE 36.275 de 26 de junho de 2025
Onde se lê: ANA PAULA VILHENA BECKMAN
Leia-se: ANA PAULA VILHENA BECKMAN PINHO

Protocolo: 1215997

Na Portaria de designação Nº 3527 de 24/06/2025, publicada no DOE 36.275 de 26 de junho de 2025
Onde se lê: SIMONE DO CARMO DIAS,
Leia-se: SIMONE DO CARMO DIAS SILVA NUNES

Protocolo: 1215998

Na Portaria de designação Nº 3527 de 24/06/2025, publicada no DOE 36.275 de 26 de junho de 2025
Onde se lê: VANESSA DA SILVA
Leia-se: VANESSA DA SILVA SIDONIO

Protocolo: 1215999

Na Portaria de designação Nº 3528 de 24/06/2025, publicada no DOE 36.275 de 26 de junho de 2025
Onde se lê: SANDRA LUCIA BALDI
Leia-se: SANDRA LUCIA BALBI NORONHA

Protocolo: 1216000

Na Portaria de designação Nº 3516 de 24/06/2025, publicada no DOE 36.275 de 26 de junho de 2025
Onde se lê: VERA LUCIA SOARES
Leia-se: VERA LUCIA SOARES FIGUEIRA

Protocolo: 1215978

Na Portaria de designação Nº 3517 de 24/06/2025, publicada no DOE 36.275 de 26 de junho de 2025
Onde se lê: ELANE LEÃO QUEIROZ
Leia-se: ELAINE LEÃO QUEIROZ SERRÃO

Protocolo: 1215979

Na Portaria de designação Nº 3520 de 24/06/2025, publicada no DOE 36.275 de 26 de junho de 2025
Onde se lê: HELEN CRISTINA CUNHA
Leia-se: HELEN CRISTINA CUNHA DOS REIS

Protocolo: 1215981

Na Portaria de designação Nº 3520 de 24/06/2025, publicada no DOE 36.275 de 26 de junho de 2025
Onde se lê: PEDRO JULIO PEDROSA
Leia-se: PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA

Protocolo: 1215983

Na Portaria de designação Nº 3520 de 24/06/2025, publicada no DOE 36.275 de 26 de junho de 2025
Onde se lê: HELEN CRISTINA CUNHA
Leia-se: HELEN CRISTINA CUNHA DOS REIS

Protocolo: 1215985

Na Portaria de designação Nº 3521 de 24/06/2025, publicada no DOE 36.275 de 26 de junho de 2025
Onde se lê: JUCENIL JORGE DE SOUZA
Leia-se: JUCENIL JORGE DE SOUZA BARATA

Protocolo: 1215987

Na Portaria de designação Nº 3521 de 24/06/2025, publicada no DOE 36.275 de 26 de junho de 2025
Onde se lê: YANE EVANDRA ANDRADE
Leia-se: YANE EVANDRA ANDRADE FARIAS

Protocolo: 1215989

Na Portaria de designação Nº 3522 de 24/06/2025, publicada no DOE 36.275 de 26 de junho de 2025
Onde se lê: DENILSON LUIS MOURA
Leia-se: DENILSON LUIS MOURA DA SILVA

Protocolo: 1215990

CONTRATO

CONTRATO Nº 26/2025
PROCESSO Nº E-2024/2327156
Código Órgão: 92201
20.451.1508 - 7722 (Construção de Imóveis Públicos Estaduais)
Natureza da Despesa: 449052
Fonte: 01500.000001/ 01501.000061/02501.000061
20.604.1528 – 2232 (Vigilância e Erradicação de Doença dos Animais)
Natureza da Despesa: 339030
Fonte: 01501.000061
Valor global: R\$ 810,00.
VIGÊNCIA: 26/06/2025 A 26/09/2025
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Aquisição de Computadores, Notebooks e periféricos para necessidade da área técnica da ADEPARA, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência.
JUSTIFICATIVA: Contratação por 3 meses.
CONTRATADA: RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 20.873.575/0001-26.
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1216096

CONTRATO Nº 25/2025
PROCESSO Nº E-2024/2327156
Código Órgão: 92201
20.451.1508 - 7722 (Construção de Imóveis Públicos Estaduais)
Natureza da Despesa: 449052
Fonte: 01500.000001/ 01501.000061/02501.000061
20.604.1528 – 2232 (Vigilância e Erradicação de Doença dos Animais)
Natureza da Despesa: 339030
Fonte: 01501.000061
Valor global: R\$ 82.000,00.
VIGÊNCIA: 26/06/2025 A 26/09/2025
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Aquisição de Computadores, Notebooks e periféricos para necessidade da área técnica da ADEPARA, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência.
JUSTIFICATIVA: Contratação por 3 meses.
CONTRATADA: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.849.767/0001- 16.
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1216104

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 16/2021
PROCESSO Nº 2019/605967.
Código Órgão: 92201
Projeto/Atividade: 20.122.1297-8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)
Natureza da Despesa: 339036
Fonte: 01501.000061
Valor Mensal: R\$ 1.614,19;
Valor global: R\$ 6.456,76;
VIGÊNCIA: 01/07/2025 A 01/11/2025
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de RIO MARIA.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação por 04 meses.
CONTRATADA: BELMAR MESSIAS DA SILVA, CPF: 298.092.312-53
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1216111

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 17/2024
PROCESSO Nº E-2024/2008574.
Código Órgão: 92201
Projeto/Atividade: 20.122.1297-8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)
Natureza da Despesa: 339036
Fonte: 01501.000061
Valor Mensal: R\$ 849,26;
Valor global: R\$ 3.397,04;
VIGÊNCIA: 01/07/2025 A 01/11/2026
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de PLACAS.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação por 04 meses.
CONTRATADA: LUCILA SANTOS CARVALHO, CPF: 017.253.312-09
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1216117

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 38/2022
PROCESSO Nº 2022/247529.
Código Órgão: 92201
Projeto/Atividade: 20.122.1297-8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)
Natureza da Despesa: 339036
Fonte: 01501.000061
Valor Mensal: R\$ 3.025,48;
Valor global: R\$ 36.305,76;

VIGÊNCIA: 01/07/2025 A 01/07/2026
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de URUARÁ.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação por 12 meses.
CONTRATADA: CRISTIANE MARIA DA SILVA, CPF: 901.198.354-87
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral
Protocolo: 1216126

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 37/2022
PROCESSO Nº 2023/547857.
Código Órgão: 92201
Projeto/Atividade: 20.122.1297-8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)
Natureza da Despesa: 339036
Fonte: 01501.000061
Valor Mensal: R\$ 3.200,00;
Valor global: R\$ 38.400,00;
VIGÊNCIA: 01/07/2025 A 01/07/2026
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município De ELDO-RADO DOS CARAJÁS.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação por 12 meses.
CONTRATADA: AGRO BEIJA FLOR - EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 20.246.539/0001-32
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral
Protocolo: 1216130

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 40/2022
PROCESSO Nº 2023/519735
Código Órgão: 92201
Projeto/atividade: 20.122.1297-8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)
Natureza da despesa: 339036
Fonte: 01501.000061
Ação Detalhada: 282985
Valor mensal: R\$ 2.267,47
Valor global: R\$ 27.209,64
Vigência: 01/07/2025 a 01/07/2026.
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de Cachoeira do Piriá.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação por 12 meses.
CONTRATADO: CLAUDIO CORREIA DA SILVA, CPF: 416.827.935-91.
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral.
Protocolo: 1216132

8º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 62/2018
PROCESSO Nº E-2023/2228632
Código Órgão: 92201
Projeto/atividade: 20.122.1297-8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)
Natureza da despesa: 339036
Fonte: 01501.000061
Ação Detalhada: 282985
Valor mensal: R\$ 1.950,00;
Valor global: R\$ R\$ 23.400,00;
Vigência: 01/07/2025 a 01/07/2026.
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de Prainha.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação por 12 meses.
CONTRATADO: LUZIA DO SOCORRO OTONI BENTO, CPF: 144.078.412-49.
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral.
Protocolo: 1216141

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando Parecer Jurídico nº 138/2025 – PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº E-2025/2819039 e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, decide RATIFICAR o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2025, cujo objeto é: aquisição de 120 camisas com proteção UV, em dry fit, com sublimação com a identidade visual, 1.000 Bonés, 800 sacos de lixo para automóvel e 1.000 garrafas no modelo squeeze, em favor de L Z EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 36.087.991/0001-39, no valor total de R\$ 60.800,00 (Sessenta mil e oitocentos reais) para todos os efeitos legais. Ordeno sua publicação.
Belém, 27 de junho de 2025.
Jamir Junior Paraguassu Macedo
Diretor Geral

Protocolo: 1216177

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando Parecer Jurídico nº 138/2025 – PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº E-2025/2819039 e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, decide RATIFICAR o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2025, cujo objeto é: aquisição de 120 camisas com proteção UV, em dry fit, com sublimação com a identidade visual, 1.000 Bonés, 800 sacos de lixo para automóvel e 1.000 garrafas no modelo squeeze, em favor de L Z EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 36.087.991/0001-39, no

valor total de R\$ 60.800,00 (Sessenta mil e oitocentos reais) para todos os efeitos legais. Ordeno sua publicação.
Belém, 27 de junho de 2025.
Jamir Junior Paraguassu Macedo
Diretor Geral

Protocolo: 1216181

DIÁRIA

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS: Referente ao E-PAE: 2025/2717136, conforme portaria 2944/2025 data de publicação no diário oficial 30/05/2025.
Portaria: 3624/2025 Objetivo: Dar treinamento e realizar a divulgação dos meios de comunicação para a entrada das manifestações referente aos pedidos de informação, reclamações, sugestões, elogios e denúncias seguindo os requisitos que estabelece a rede de ouvidorias do estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 55586138/WLADSON FERREIRA GAMA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 741,21/ 29/06/2025 A 01/07/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1215965

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS: Referente ao E-PAE: 2025/2727467, conforme portaria 2912/2025data de publicação no diário oficial 30/05/2025.
Portaria: 3625/2025 Objetivo: Dar treinamento e realizar a divulgação dos meios de comunicação para a entrada das manifestações referente aos pedidos de informação, reclamações, sugestões, elogios e denúncias seguindo os requisitos que estabelece a rede de ouvidorias do estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 57188378/ DEOCLECIANO LOPES DIAS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 741,21/ 29/06/2025 A 01/07/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1215970

Portaria: 3623/2025 Objetivo: Realizar vigilância em propriedade de risco peste suína clássica em atendimento as metas mensais do GPES-SEA. - Fazenda Planalto (-2,2774722 E -46,9899722); - Sitio Santo Antônio (-2,3522806 E -47,0572528). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: GARRAFÃO DO NORTE/PA Destino: NOVA ESPERANCA DO PIRIA/PA Servidor: 5961318/ NATALIA LARISSA CUNHA GONCALVES (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 26/06/2025 A 27/06/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1215961

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0311/2025 – 01/07/2025
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:
CONCEDER férias regulamentares, referente ao mês de AGOSTO/2025, ao empregado abaixo relacionado, considerando o Planejamento Anual de Férias:

Nº	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	5068954/1	RAIMUNDO ALVARO ALENCAR DE LIMA	2024/2025	04.08.2025 a 02.09.2025

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 1215752

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
Nº da Portaria: 0205/2025, - Publicada no DOE nº36. 227 de 14/05/2025
Onde se lê: D E S I G N A R, a contar de 02/06/2025 à 01/07/2025, o Extensionista Rural II – JOSE ADALBERTO TORRES DE MORAES - Matrícula nº 57223778/ 1
Leia-se: D E S I G N A R, a contar de 04/06/2025 à 03/07/2025, o Extensionista Rural II – JOSE ADALBERTO TORRES DE MORAES - Matrícula nº 57223778/ 1

Protocolo: 1216143

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 007/2025
Considerando a tramitação do Processo nº 2025/2467086 e depois de constatada a regularidade dos autos procedimentais e verificada toda a documentação da Empresa Vencedora, o Presidente SR. JONIEL VIEIRA DE ABREU homologa resultado referente à Dispensa de Licitação nº 007/2025 – EMATER- PA, cujo objeto é a contratação de empresa de execução de projeto de incêndio, para atender as necessidades desta EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

- EMATER/PA. EMPRESA: MI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA CNPJ: 57.184.464/0001-12, pelo Valor Global: R\$11.850,00.
JONIEL VIEIRA DE ABREU
Presidente da EMATER-PA

Protocolo: 1215896

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

DIÁRIAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 133/2025. De 05 de junho de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 de julho de 2024.
BENEFICIÁRIO: MARCELO PINTO DE ALMEIDA, CARGO: MOTORISTA. Matrícula nº 13366-1, Cart. de Identidade nº 1866166 – SSP/PA, CPF: 140.251.322-49
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Igarapé-Miri/Pa
Objetivo: Prestar apoio logístico na condução de integrantes da Associação de Apoio às Comunidades Amazônicas de Igarapé-Miri/PA para Belém/PA, viabilizando a participação da Associação na feira do dia 3 de julho de 2025.
Dia/PERÍODO: 02 de julho de 2025.
Concedo Diárias: 1/2 (meia diária).
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 123,53 (Cento e vinte três reais e cinquenta e três centavos)
Belém 01 de julho de 2025.
José Cristiano Martins Nunes
Secretário de Estado da Agricultura Familiar/SEAF
Em exercício
Portaria 082/2025 (16 de maio de 2025).

Protocolo: 1216052

ERRATA

Errata da Errata da PORTARIA Nº 132/2024, de 01 de junho de 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE, nº 36.281, em 01 de julho de 2025. Protocolo nº 1215504
Onde Lê: PORTARIA Nº 132/2024;
Leia-se: PORTARIA Nº 132/2025.
ORDENADOR:
José Cristiano Martins Nunes
Secretário de Estado da Agricultura Familiar/SEAF
Em exercício
Portaria 082/2025 (16 de maio de 2025)

Protocolo: 1216088

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

. DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR
SERVIDOR(A): BRUNO GILMAR SILVA DA SILVA
MATRÍCULA: 5953091
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE– Engenharia Ambiental A CONTAR DE 01/07/2025
ORDENADOR(A): Lília Marcia Ramos Reis - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1216136

. DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR
SERVIDOR(A): SANDINO MOTA DE SOUSA
MATRÍCULA: 57228712
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE– Engenharia Florestal A CONTAR DE 01/07/2025
ORDENADOR(A): Lília Marcia Ramos Reis - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1216163

. DISTRATO DE SERVIDOR
SERVIDOR(A): MARCIA MARIA PENALBER DE MENEZES
MATRÍCULA: 5914579
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Ciências Sociais A CONTAR DE 01/07/2025
ORDENADOR(A): Lília Marcia Ramos Reis - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1216061

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2246/2025 - SAGAT/SEMAS, DE 30/06/2025
Nome: FERNANDA ALMEIDA CUNHA
Matrícula: 57201739/1
Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio compreendido entre 13/08/2014 a 12/08/2017
Período de Gozo: 21/07/2025 a 19/08/2025
Processo: E-2025/2219583
LÍLIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1215911

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 2259/202-GAB/SEMAS, de 30/06/2025
I – DESIGNAR, a servidora TALITA MARIA CARMONA DOS SANTOS ESTACIO, matrícula nº 5933416/3, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios-CCON, durante o impedimento do titular GEORGE MARCEL DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 57191235/2, de férias no período de 01/07/2025 a 18/07/2025. Processo nº 2025/2898258-CCON
RAUL PROTÁZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade
Protocolo: 1216200

PORTARIA Nº 2258/2025-GAB/SEMAS, de 30/06/2025
I – DESIGNAR, a servidora VERÔNICA JUSSARA COSTA BITTENCOURT, matrícula nº 57175416/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura/Coordenador, para responder pela Diretoria de Recursos Hídricos-DIREH, durante o impedimento da titular LUCIENE MOTA DE LEÃO CHAVES, matrícula nº 57175627/1, de férias no período de 07/07/2025 a 24/07/2025. Processo nº 2025/2859928-DIREH
RAUL PROTÁZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade
Protocolo: 1216217

PORTARIA Nº 2256/2025-GAB/SEMAS de 30/06/2025
I – DESIGNAR, a servidora LÍVIA BEATRIZ OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 5955971/2, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Coordenadoria de Regulação-COR, da Diretoria de Recursos Hídricos-DIREH, durante o impedimento da titular MARYELLE DA SILVA FERREIRA matrícula nº 5927725/5, de férias no período de 07/07/2025 a 05/08/2025. Processo nº 2025/2891401-COR
RAUL PROTÁZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade
Protocolo: 1216279

PORTARIA Nº 2254/2025-GAB/SEMAS, de 30/06/2025
I – DESIGNAR, a servidora LÍVIA BEATRIZ OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 5955971/2, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Coordenadoria de Regulação-COR, da Diretoria de Recursos Hídricos-DIREH, durante o impedimento da titular MARYELLE DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 5927725/5, de licença saúde e folgas premias no período de 02/06/2025 a 22/06/2025. Processo nº 2025/2830190-DIREH
RAUL PROTÁZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade
Protocolo: 1216286

PORTARIA Nº 2257/2025-GAB/SEMAS, de 30/06/2025
I – DESIGNAR, o servidor HELDER THADEU DE OLIVEIRA, matrícula nº 8400932/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, para responder pela Gerência de Outorga-GEOUT, da Diretoria de Recursos Hídricos-DIREH, durante o impedimento da titular LÍVIA BEATRIZ OLIVEIRA FERREIRA matrícula nº 5954971/2, no período de 07/07/2025 a 05/08/2025. Processo nº 2025/2896121-GEOUT
RAUL PROTÁZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade
Protocolo: 1216295

PORTARIA Nº 2289/2025-GAB/SEMAS, de 01/07/2025
I – DESIGNAR, a servidora Nanci Farias da Silva, matrícula nº 5903675/3, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, para responder pela Chefia do Gabinete, durante o impedimento da titular DIANA DA SILVA CASTRO, matrícula nº 54189441/4, de férias no período de 01/07/2025 a 15/07/2025. Processo nº E-2025/2878411-GAB/SEMAS
RAUL PROTÁZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade
Protocolo: 1216302

PORTARIA Nº 2264/2025-GAB/SEMAS, de 01/07/2025
I – DESIGNAR, o servidor VINÍCIUS SILVA DA SILVA, matrícula nº 5894318/3, ocupante do cargo de Coordenador, para responder pela Diretoria de Ordenamento, Educação e da Descentralização da Gestão Ambiental/DIORED, durante o impedimento da titular, KARLINE ALVES HOLANDA SALES, matrícula nº 5963780/2, no período de 26/06/2025 a 27/06/2025. Processo nº 2025/2893598-DIORED
RAUL PROTÁZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade
Protocolo: 1216241

PORTARIA Nº 2290/2025-GAB/SEMAS, de 01/07/2025
I – DESIGNAR, a servidora ASSUCENA DA CONCEIÇÃO MARTINS LEBRE, matrícula nº 5955006/3, ocupante do cargo de Coordenador, para responder pela Diretoria de Geotecnologias/DIGEO, durante o impedimento da titular MAXIMIRA DE ARAUJO COSTA matrícula nº 57193040/4, de férias no período de 23/06/2025 a 02/07/2025.
Processo nº 2025/2866979-DIGEO
RAUL PROTÁZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1216308

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 2235/2025 – SAGAT/SEMAS, DE 30/06/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.281 de 01/07/2025. Protocolo: 1215477.
Onde se lê: Período Aquisitivo: 1ª parcela do triênio (...)
Leia-se: Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio (...)

Protocolo: 1215764

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EXTRATO DO RESULTADO FINAL - PSS Nº 01/2025 – SEMAS
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO o Edital nº 01/2025 - SEMAS, de 06 de junho de 2025, que trata do Processo Seletivo Simplificado, para seleção de candidatos para a contratação em funções temporárias com Escolaridade de Nível Superior e de Nível Médio;
CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública, em especial, os da legalidade e publicidade;
CONSIDERANDO o subitem 9.4, do Edital 01.2025, de 06 de junho de 2025;
RESOLVE:
I – Tornar público o Resultado Final do presente Processo Seletivo Simplificado para os candidatos aprovados às Funções de Nível Superior e Médio, disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br; Belém/PA, 01 de julho de 2025.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1216255

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-SEMAS

Numeração no Portal de Compras 90005/2025
Considerando a tramitação do Processo Licitatório - PAE n.º 2025/2012201 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, Eu, RAUL PROTAZIO ROMÃO, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n.º 90005/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Persiana Vertical em PVC, com fornecimento e instalação, para atender as necessidades da SEMAS, tendo como vencedora do certame, a empresa abaixo discriminada:
Empresa: ITEM 01 - JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA – CNPJ nº 25.054.102/0001-10
Valor total: R\$ R\$ R\$ 70.080,00 (setenta mil e oitenta reais).
Belém/PA, 27 de junho de 2025
RAUL PROTAZIO ROMÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

Protocolo: 1215859

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025-SEMAS
Numeração no Portal de Compras 90006/2025

Considerando a tramitação do Processo Licitatório - PAE n.º 2025/2112968 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, Eu, RAUL PROTAZIO ROMÃO, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n.º 90006/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gás de Cozinha de 13kg, tipo GLP, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS, tendo como vencedora do certame, a empresa abaixo discriminada:
Empresa: ITEM 01 - RAINHA DO GAS LTDA – CNPJ nº 41.856.952/0001-99
Valor total: R\$ 10.300,50 (dez mil, trezentos reais e cinquenta centavos).
Belém/PA, 27 de junho de 2025
RAUL PROTAZIO ROMÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

Protocolo: 1216055

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2266/2025 – GAB/SEMAS 01 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2882638
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Resex Rio Xingu/PA
Destino: Comunidade São Francisco – Zona Rural do município de Altamira/PA
Período: 24/06 e 27/06/2025 – 1 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 370,61
Colaborador Eventual:
– TAMIRES DA SILVA BRITO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1215768

PORTARIA Nº 2265/2025 – GAB/SEMAS
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. E-2025/2874871 e o teor do REQUERIMENTO nº 2025/86 GAB - SEMAS
RESOLVE:
I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 2180/2025 GAB-SEMAS de 26/06/2025, publicada no DOE nº 36.277 do dia 27/06/2025, que concedeu diárias a servidora ROSA MARIA FERREIRA DA ROCHA, Matrícula: 57188671/ 6, citada na referida portaria.
Belém, 01 de julho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1215751

PORTARIA Nº 2263/2025 – GAB/SEMAS 01 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2881121
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Resex Rio Xingu/PA
Destino: Comunidade São Francisco – Zona Rural do município de Altamira/PA
Período: 24/06 e 27/06/2025 – 1 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 370,61
Colaborador Eventual:
– MARINES LOPES DE SOUSA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1215748

PORTARIA Nº 2150/2025 - GAB/SEMAS 25 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2837431.
Objetivo: realizar visita técnica para avaliação e análise de projeto de incentivos fiscais junto ao Grupo de Avaliação e Análise de Projetos (GAAP), no empreendimento MLX CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, localizado no município de Ananindeua.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Ananindeua/PA.
Período: 04/07/2025 a 04/07/2025 – ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ R\$ 370,62
Servidores:
– 5085330/1 – ISABEL MOREIRA DOS REIS (ENGENHEIRO QUIMICO – GECOS)
– 5976210/1– JULIANA RODRIGUES DO CARMO (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – GEIND)
– 57196924-1 – PAULO CARVALHO LIMA (Motorista – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1213504

PORTARIA Nº 2192/2025 – GAB/SEMAS 26 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2812862
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Comunidade Nova Esperança/PA
Destino: Território Quilombola Santana do capim zona rural do município de Aurora do Pará-PA.
Período: 23/06 e 27/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 370,61
Colaborador Eventual:
– ANDRELI CUNHA DOS SANTOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1214114

PORTARIA Nº 2225/2025 - GAB/SEMAS 27 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2854226.

Objetivo: realizar amostragem para análise da qualidade dos recursos hídricos do Estado do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Tucuruí, Breu Branco, Goianésia do Pará, Tailândia/PA.

Período: 07/07 a 12/07/2025 – 5,5 diárias.

Valor total a ser pago: R\$ 5.435,56

Servidores:

– 80845771/ 3 – DIOGO MARQUES OLIVEIRA (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - GEREH)

– 55587536/ 1 – KEILA SANDRA LIMA TEIXEIRA MONTEIRO (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - GEREH)

– 5980786/ 1 – RAYELLE MENDONÇA MORAIS (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - GEREH)

– 57218879/ 5 – FABIO RIBEIRO FIEL (MOROTISTA - GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1215045

PORTARIA Nº 2234/2025 – GAB/SEMAS DE 30 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2861562.

Objetivo: Participar de reuniões institucionais com Trama/BNDES/CO-NEXUS, no Rio de Janeiro/RJ.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Rio de Janeiro/RJ.

Período: 03/07 a 08/07/2025 – 05 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 582,20.

Valor total a ser pago: R\$ 3.202,10.

Servidora:

– 5958908/ 23 – CAMILLE BENDAHAAN BEMERGUY (Secretária Adjunta de Bioeconomia-SABIO)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1215262

PORTARIA Nº 2244/2025 – GAB/SEMAS 30 DE JUNHO DE 2025.**Processo PAE: 2025/2881276**

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: resex rio xingu para Comunidade São Francisco/PA

Destino: Resex rio Iriri zona rural do município de Altamira/PA.

Período: 24/06 e 27/06/2025– 01 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,61

Colaborador Eventual:

– MARIA PATRICIA CORREA LIMA (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1215438

PORTARIA Nº 2268/2025 – GAB/SEMAS 01 DE JULHO DE 2025.**Processo PAE: E-2025/2905557**

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Comunidade de Mondongo de Baixo (Zona Rural de Óbidos/PA)

Destino: Óbidos/PA

Período: 30/06 a 04/07/2025 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,82

Colaborador Eventual:

– RIZETE MOUSINHO SANTOS (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1215841

PORTARIA Nº 2267/2025 – GAB/SEMAS 01 DE JULHO DE 2025.**Processo PAE: E-2025/2902534**

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Comunidade de Apuí (Zona Rural de Óbidos/PA)

Destino: Óbidos/PA

Período: 30/06 a 04/07/2025 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,82

Colaborador Eventual:

– VALDIZA RIBEIRO DA SILVA (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1215802

PORTARIA Nº 2275/2025 – GAB/SEMAS 01 DE JULHO DE 2025.**Processo PAE: E-2025/2905295.**

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Zona rural da Comunidade de Centrinho/PA.

Destino: Óbidos/PA.

Período: 30/06/2025 e 04/07/2025 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,82

Colaborador Eventual:

– ROSINARA DA SILVA VIEIRA (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1215954

PORTARIA Nº 2274/2025 – GAB/SEMAS 01 DE JULHO DE 2025.**Processo PAE: 2025/2905292**

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: zona rural da Comunidade de Centrinho

Destino: sede do município de Óbidos/PA

Período: 30/06 a 04/07/2025 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,82

Colaborador Eventual:

– RAINARA DA SILVA VIEIRA (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1215950

PORTARIA Nº 2277/2025 – GAB/SEMAS 01 DE JULHO DE 2025.**Processo PAE: E-2025/2904710**

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Comunidade Muratubinha (Zona Rural de Óbidos/PA)

Destino: Óbidos/PA

Período: 30/06 a 04/07/2025 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,82

Colaborador Eventual:

– MARIA ALCELIÑA SOARES DOS SANTOS (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1215962

PORTARIA Nº 2278/2025 – GAB/SEMAS 01 DE JULHO DE 2025.**Processo PAE: E-2025/2905383**

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Comunidade Serrinha (Zona Rural de Óbidos/PA)

Destino: Óbidos/PA

Período: 30/06 a 04/07/2025 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,82

Colaborador Eventual:

– ELZILEIDE DOS SANTOS GARCIA (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1215967

PORTARIA Nº 2279/2025 – GAB/SEMAS 01 DE JULHO DE 2025.**Processo PAE: E-2025/2905324.**

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: zona rural da Patauá do Castanhanduba/PA.

Destino: Óbidos/PA.

Período: 30/06/2025 e 04/07/2025 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,82

Colaborador Eventual:

– JAQUELINE SANTOS BATISTA (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1215968

PORTARIA Nº 2282/2025 – GAB/SEMAS 01 DE JULHO DE 2025.**Processo PAE: E-2025/2905348.**

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: zona rural da Comunidade Nossa Senhora das Graças/PA.

Destino: Óbidos/PA.

Período: 30/06/2025 e 04/07/2025 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,82

Colaborador Eventual:

– CATIA LÚCIA BENTES DE AZEVEDO (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1215991

PORTARIA Nº 2276/2025 - GAB/SEMAS 01 DE JULHO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/2905287.

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Comunidade de Centrinho/PA.

Destino: Óbidos/PA.

Período: 30/06/2025 e 04/07/2025 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,82

Colaborador Eventual:

– ROSIMAR DA SILVA VIEIRA (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1215960

PORTARIA Nº 2280/2025 - GAB/SEMAS 01 DE JULHO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/2905351.

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: zona rural da Comunidade Nossa Senhora das Graças/PA.

Destino: Óbidos/PA.

Período: 30/06/2025 e 04/07/2025 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,82

Colaborador Eventual:

– PATRICIA SILVA RIBEIRO (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1215977

PORTARIA Nº 2283/2025 - GAB/SEMAS 01 DE JULHO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/2905374

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Comunidade Nossa Senhora das Graças (zona rural de Óbidos/PA)

Destino: Óbidos/PA

Período: 30/06 a 04/07/2025 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,82

Colaborador Eventual:

– PAULO CESAR VIANA DE SIQUEIRA (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1216001

PORTARIA Nº 2284/2025 - GAB/SEMAS 01 DE JULHO DE 2025.

Processo PAE: 2025/2905296

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: zona rural da Comunidade de Centrinho

Destino: sede do município de Óbidos/PA

Período: 30/06 e 04/07/2025 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,82

Colaborador Eventual:

– DULCIMARA DOS SANTOS MARINHO (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1216011

PORTARIA Nº 2287/2025 - GAB/SEMAS 01 DE JULHO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/2905384.

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: zona rural da Comunidade Serrinha/PA.

Destino: Óbidos/PA.

Período: 30/06/2025 e 04/07/2025 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,82

Colaborador Eventual:

– MARLENE DOS SANTOS PINHEIRO (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1216016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº.: 168884/CONJUR/2020

Á DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA

END.: AVENIDA CUIABÁ, S/N - CIA DOCAS DO PARÁ

BAIRRO: MAAPIRI

CEP: 68040-400, SANTARÉM/PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 2020/16416, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração AUT-3-S/20-05-00308 em face de DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 03.128.979/0005-08, em razão da constatação de infração ambiental consistente no art. 66, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal 6.514/2008, art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 250 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, nos termos da Lei Estadual nº 9.575/2022.

Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição de dívida ativa.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34, inciso III da Lei Estadual nº 9.575/2022.

Protocolo: 1216087

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2022/0000025463

NOME DO INFRATOR: FORMAGGIO LATICÍNIOS EIRELI

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81 inciso IV da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-1-S/22-066-00623, ante a ausência de comprovação de autoria do dano ambiental, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2022/0000021998

NOME DO INFRATOR: JOSÉ ERNESTO DA SILVA BRANCO

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/22-05-00621, em razão de seu falecimento, o que caracteriza a extinção da pretensão punitiva do Estado, com fulcro no que dispõe o princípio da intranscendência da pena. Ademais, acerca da reparação do dano ambiental, cabe aos herdeiros procederem esta conduta, considerando a natureza propter rem do ilícito ambiental cometido. Quanto à área embargada, determinou que sua liberação deve se manter condicionada ao cumprimento dos preceitos estabelecidos na IN nº 07/2014/SEMA, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2022/0000021997

NOME DO INFRATOR: JOSÉ ERNESTO DA SILVA BRANCO

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/22-05-00619, em razão de seu falecimento, o que caracteriza a extinção da pretensão punitiva do Estado, com fulcro no que dispõe o princípio da intranscendência da pena. Ademais, acerca da reparação do dano ambiental, cabe aos herdeiros procederem esta conduta, considerando a natureza propter rem do ilícito ambiental cometido. Quanto à área embargada, determinou que sua liberação deve se manter condicionada ao cumprimento dos preceitos estabelecidos na IN nº 07/2014/SEMA, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000038146

NOME DO INFRATOR: VALDETE CORREA MONTEIRO

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-01110, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada, conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-10-01068, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000035790**

NOME DO INFRATOR: ANTÔNIO PAULINO DA SILVA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00820, em razão de seu falecimento, o que caracteriza a extinção da pretensão punitiva do Estado, com fulcro no que dispõe o princípio da intranscendência da pena. Ademais, acerca da reparação do dano ambiental, cabe aos herdeiros procederem esta conduta, considerando a natureza propter rem do ilícito ambiental cometido. Quanto à área embargada através do Termo de Embargo TEM-2-S/20-10-00776, determinou que sua liberação deve se manter condicionada ao cumprimento dos preceitos estabelecidos na IN nº 07/2014/SEMA, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000034987**

NOME DO INFRATOR: MARQUES ANTÔNIO SOARES SILVA
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-04-00197, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção do embargo, conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-04-00030, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000033040**

NOME DO INFRATOR: CAMILO ULIANA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00614, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção do embargo, conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-10-00557, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000032594**

NOME DO INFRATOR: AMATA FILIAL IPIXUNA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00469, ante o reconhecimento da prescrição intercorrente extinguindo-se a pretensão punitiva da Administração Pública e afastando-se a aplicação de multa sancionatória, com fundamento no art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022. Manter os embargos administrativos TEM-2-S/20-10-00408.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000032588**

NOME DO INFRATOR: EDSON BATISTA DA SILVA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00593, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-10-00533, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000032584**

NOME DO INFRATOR: ARONDINO QUEIROZ
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00667, em razão de seu falecimento, o que caracteriza a extinção da pretensão punitiva do Estado, com fulcro no que dispõe o princípio da intranscendência da pena. Ademais, acerca da reparação do dano ambiental, cabe aos herdeiros procederem esta conduta, considerando a natureza propter rem do ilícito ambiental cometido. Quanto à área embargada através do Termo de Embargo TEM-2-S/20-10-00610, determinou que sua liberação deve se manter condicionada ao cumprimento dos preceitos estabelecidos na IN nº 07/2014/SEMA, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000032454**

NOME DO INFRATOR: ANTÔNIO PAULINO DA SILVA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00827, em razão de seu falecimento, o que caracteriza a extinção da pretensão punitiva do Estado, com fulcro no que dispõe o princípio da intranscendência da pena. Ademais, acerca da reparação do dano ambiental, cabe aos herdeiros procederem esta conduta, considerando a natureza propter rem do ilícito ambiental cometido. Quanto à área embargada através do Termo de Embargo TEM-2-S/20-10-00784, determinou que sua liberação deve se manter condicionada ao cumprimento dos preceitos estabelecidos na IN nº 07/2014/SEMA, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000032445**

NOME DO INFRATOR: GEOVÂNIO FERREIRA CABRAL
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00325, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção do embargo, conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-09-00171, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000029493**

NOME DO INFRATOR: CARLOS JOSÉ NETO FILHO
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00456, bem como o Termo de Embargo: TEM-2-S/20-09-00295, por desmatar 0,33 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença ambiental competente, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000028030**

NOME DO INFRATOR: ELIENAI CAMPOS GUERREIRO
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00258, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção do embargo, conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-09-00118, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2019/0000005740**

NOME DO INFRATOR: MARIA BONFIM ALVES CORREA
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00139, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/18-12-00136, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2019/0000042881**

NOME DO INFRATOR: ANTÔNIO CRISTIANO BEZERRA DA SILVA
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/19-07-00126, ante o reconhecimento da prescrição intercorrente extinguindo-se a pretensão punitiva da Administração Pública e afastando-se a aplicação de multa sancionatória, com fundamento no art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022. Manter os embargos administrativos TEM-2-S/21-08-00561.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2019/0000048832**

NOME DO INFRATOR: MIKKAELLY BRUNA FORMAGIO ALVES
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DETERMINOU A ANULAÇÃO o Auto de Infração: AUT-2-S/19-06-00202, bem como o Termo de Embargo TEM-2-S/19-06-00062, ante a ausência de motivação, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2019/0000049924**

NOME DO INFRATOR: REINALDO MONTEIRO FURTADO
 INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-10-00249, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos da Lei Estadual nº 8.972/2020, art. 112 §2º c/c art. 111 §4º e art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. Determino, contudo, a manutenção do embargo lavrado até a regularização ambiental do imóvel, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2019/0000049990**

NOME DO INFRATOR: CAROLINE CARVALHO SALGADO
 INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-10-00198, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/18-10-00150, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2019/0000049998**

NOME DO INFRATOR: JOILSON DE OLIVEIRA TORRES
 INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-11-00074, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/18-11-00119, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2019/0000051571**

NOME DO INFRATOR: JOSÉ MACARIO RAMALHO DO NASCIMENTO
 INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/19-10-00302, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/19-10-00280, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2019/0000052015**

NOME DO INFRATOR: OSVALDO MOISÉS DA SILVA
 INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/19-05-00188, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/19-05-00047, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000018615**

NOME DO INFRATOR: ADILSON JACÓ RAMBO
 INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-07-00258, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-07-00150, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000019910**

NOME DO INFRATOR: ANTÔNIO SANTANA FILHO
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-04-00216, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-04-00044, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000022737**

NOME DO INFRATOR: DEUSINA MACIEL DOS REIS
 INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00264, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção do embargo, conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-08-00307, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000022775**

NOME DO INFRATOR: VALMIR DE JESUS
 INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00304, ante o reconhecimento da prescrição intercorrente extinguindo-se a pretensão punitiva da Administração Pública e afastando-se a aplicação de multa sancionatória, com fundamento no art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022. Manter os embargos administrativos TEM-2-S/20-08-00310.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000022784**

NOME DO INFRATOR: GIOVANE VIANA BITENCOURT
 INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-07-00306, em razão de seu falecimento, o que caracteriza a extinção da pretensão punitiva do Estado, com fulcro no que dispõe o princípio da intranscendência da pena. Ademais, acerca da reparação do dano ambiental, cabe aos herdeiros procederem esta conduta, considerando a natureza propter rem do ilícito ambiental cometido. Quanto à área embargada através do Termo de Embargo TEM-2-S/20-07-00197, determinou que sua liberação deve se manter condicionada ao cumprimento dos preceitos estabelecidos na IN nº 07/2014/SEMA, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000023146**

NOME DO INFRATOR: MAURÍLIO MARTINS CRUVINEL JUNIOR
 INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00243, ante o reconhecimento da prescrição intercorrente extinguindo-se a pretensão punitiva da Administração Pública e afastando-se a aplicação de multa sancionatória, com fundamento no art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022. Manter os embargos administrativos TEM-2-S/20-08-00247.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000033644**

NOME DO INFRATOR: EDUARDO DE SOUZA JUNIOR
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-09-00822, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/21-09-00655, observando as formalidades legais.

Protocolo: 1216083

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), no uso de suas atribuições legais, comunica aos órgãos, às instituições governamentais e não governamentais e à população em geral que, em 28/04/2023, foi protocolado o processo nº 2023/0000012512, para análise nesta Secretaria, objetivando a concessão de licença ambiental, o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Projeto Sereno de responsabilidade da empresa RECURSOS MINERAIS DO BRASIL S.A RMB., referentes à atividade de Extração de Minerais Metálicos de minério de manganês.

Informa, ainda, que a documentação referente ao EIA e ao RIMA, encontra-se à disposição dos interessados para consulta por meio do seguinte endereço:

- EIA/RIMA: <https://www.semas.pa.gov.br/publicacoes/estudos-de-impacto-ambiental/> Comunica, finalmente, que, de acordo com o § 1º do art. 106 da Lei Estadual nº 5.887, de 9 de maio de 1995, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, esta Secretaria determina o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para solicitação de audiência pública, a contar da data de publicação.

Belém, 10 de Junho de 2025.
RAUL PROTÁZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS DE MINÉRIO DE MANGANÊS DO PROJETO SERENO, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº2023/0000012512
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 253 e 255, da Constituição Estadual e nos artigos 103 e 109, da Lei Estadual nº 5.887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a participação popular nas decisões ambientais, convoca os Ministérios Públicos Federal e Estadual, as autoridades federais, estaduais e municipais, os órgãos públicos e privados, instituições governamentais e não governamentais e a população em geral para participarem da audiência pública, objetivando:

Informar à comunidade sobre o Projeto Sereno de responsabilidade da empresa RECURSOS MINERAIS DO BRASIL S.A RMB., referente à Extração de Minerais Metálicos de minério de manganês, a ser localizado no município de Curionópolis, estado do Pará e seus potenciais impactos ambientais, visando possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), no intuito de subsidiar a análise do processo por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), para fins de licenciamento prévio, a ser realizada no dia, horário e local, abaixo discriminados:

Data: 19/08/2025
Local: Ginásio Poliesportivo
Endereço: Praça da Juventude, S/N. Curionópolis/PA
Horário: 16 horas
Data: 20/08/2025
Local: Câmara Municipal de Vereadores
Endereço: Avenida Hiléia, S/N - Agrópolis do INCRA Marabá - PA, CEP 68502-100
Horário: 16 horas

O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o RIMA encontram-se à disposição dos interessados para consulta através do endereço:

EIA/RIMA: <https://www.semas.pa.gov.br/publicacoes/estudos-de-impacto-ambiental/>
Belém, 10 de Junho de 2025.
RAUL PROTÁZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1216182
ERRATA DE CONVOCAÇÃO PUBLICADA NO DOE Nº 36.280, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

CONVOCAÇÃO À 11ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO TRA

A Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais, no uso de suas atribuições legais, consoante o teor do art. 50, incisos III e VI, do Decreto nº 2.856/2023 e art. 11 do Decreto nº 3.082/2023, torna pública a pauta de julgamento da 11ª Reunião Ordinária do TRA, a ser realizada no dia 03 de julho de 2025, às 15 horas, na sala de Plenária da Semas, situada na Travessa Lomas Valentinas, nº 2717, Bairro: Marco, na cidade de Belém - PA, para apreciação e votação das seguintes matérias:

N.	PROCESSO	INTERESSADO
1	2019/0000041542	Belo Sun Mineração
2	2019/0000021562	Cyrela Extrema Empreendimentos Imobiliários
3	2020/0000019538	Safira Engenharia - Residencial Safira Park
4	2020/0000031555	CMT Engenharia
5	2020/0000033562	Íntegra Incorporação Imobiliária
6	2021/0000037600	Vale
7	2021/0000031094	Almir de Morisson Faria
8	2021/0000031117	Almir de Morisson Faria
9	2022/0000006312	Cyrela Extrema Empreendimentos Imobiliários
10	2023/0000052260	Terraboi Agropecuária LTDA
11	2020/0000032775	Jurandir Alves - Sítio Família Unida
12	2020/0000021698	Hélio Varella
13	2020/0000026373	Ilceu José Bedin
14	2024/0000009203	Raudeyck de Oliveira
15	2019/0000014258	Amorim e Figueiredo - Posto Trevo
16	2020/0000025323	Josaphat Paranhos de Azevedo Neto
17	2022/0000006498	Vale
18	2023/0000004673	Alcoa World Alumina Brasil

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS
ERRATA DA PORTARIA Nº 427 DE 26/06/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.277 NO DIA 27/06/2025, PROTOCOLO Nº 1214299.
REFERENTE AO PERÍODO DE GOZO DO SERVIDOR THIAGO PACHECO DE OLIVEIRA
ONDE SE LÊ: 18/08/2025 a 02/09/2025
LEIA-SE: 18/08/2025 a 01/09/2025
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Protocolo: 1215763

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA
PORTARIA Nº 755/2025/CCC/GSAGA/SEGUP.
Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto Estadual nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO o Curso de Capacitação "Ambiente Escolar e Práticas Protetivas: Capacitação aos Agentes do SIEDS, Rede de Proteção e Comunidade Escolar – 2025", celebrado junto ao IESP - INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ, decorrente do CNPJ 06.094.701/0001-13, cujo objeto é execução das disciplinas na modalidade presencial do referido curso.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) MARIA ELIZETH PEREIRA DA SILVA, Matrícula Funcional nº 72966-1, como Fiscal Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato do Curso de Especialização em Gestão Socioambiental e Sustentabilidade 2023;

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) MARIA BETHANIA NASCIMENTO DE ALMEIDA, Matrícula Funcional nº 5945773, para atuar como Fiscal Suplente, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantia pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 30 de junho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 749/2025/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre substituição de Presidente Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 028/2024 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa TSJ CONTACT CENTER LTDA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023-SEGUP/PA, oriundo do Processo nº 2023/1347167, para atender a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) ARIANE LILIAN DOS SANTOS MELO RODRIGUES, Matrícula Funcional nº 57225308/5, para atuar como Presidente de Comissão, em substituição do(a) servidor(a) EDUARDO PAULO MARQUES RAIOL, Matrícula Funcional nº 54195019, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 028/2024 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
- propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
- manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
- comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 26 de junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1216268

PORTARIA Nº 750/2025/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência ;

CONSIDERANDO o comando insculpido no Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto Estadual nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração dos Contratos formalizados do Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2023 - 2ª, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor(a) MAC DONALD ALVES BARROS, Matrícula Funcional nº 7565295, como fiscal titular, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos do curso supracitado;

Art. 2º. Designar a servidora AURELIANA DE BRITO MATOSO, Matrícula Funcional nº 57189411, para atuar como fiscal suplente, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos re-

latórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. ficar sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos por ventura requeridos pela contratante;

IV. acompanhar a execução dos contratos vinculados ao Curso, de acordo com os Projetos Pedagógicos e demais instrumentos que os vinculam, nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/21;

V. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VI. manter o controle atualizado dos pagamentos efetuados, mediante Planilha de Hora-Aula de Execução dos Serviços emitidas pela unidade executora do curso, referente às horas-aulas efetivamente prestadas;

VII. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VIII. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

IX. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de Junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1215808

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 807/2025-SAGA Belém, 01 de julho de 2025

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/2915875, e o Memorando nº 005/2025 – NIT/IESP, de 30.06.2025.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 624/2025-SAGA, de 30.05.2025, publicada no DOE nº 36.248, de 02.06.2025, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor MAC DONALD ALVES BARROS FILHO, Coordenador de Grupo de Trabalho, MF 7565295/2, 2024/2025, no período de 01.07 a 30.07.2025.

R E S O L V E: Designar o servidor SGT BM EMERSON NASCIMENTO TAVARES, MF 5826616, para responder pelo cargo de Coordenador de Grupo de Trabalho, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1216290

PORTARIA Nº 752/2025-SAGA Belém, 30 de junho de 2025

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/2903071, e o Ofício nº 226/2025 – GAB/IESP, de 27.06.2025.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 624/2025-SAGA, de 30.05.2025, publicada no DOE nº 36.248, de 02.06.2025, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor PAULO SÉRGIO NASCIMENTO FARIAS, Gerente do Núcleo de Capacitação Física Profissional, MF 5695325/4, 2024/2025, no período de 02.07 a 31.07.2025.

R E S O L V E: Designar a servidora SGT BM MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO, MF 57217861, para responder pelo cargo de Gerente do Núcleo de Capacitação Física Profissional, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1216004

DIÁRIA

PORTARIA Nº 713/2025 –SAGA, de 30 de junho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2855438;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALINAS/PA no período de 19.06.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL BM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA CARGO: COORDENADOR MF: 5817056/1 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: TEN CEL PM JOSÉ ROBERTO MELO DO NASCIMENTO CARGO: COORDENADOR MF: 58874611 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: SUB TEN PM JOSÉ CLAUDIO SILVA ALEIXO CARGO: GERENTE MF: 57059671/5 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: SGT PM CLEBER BARBOSA BARBOSA CARGO: AGENTE DE INTELIGÊNCIA MF: 54193248/1 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: ANA CAROLINA PAIXÃO SILVA CARGO: AGENTE DE INTELIGÊNCIA MF: 5909475 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Coronel e Tenente Coronel, no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento e Sub Tenente, totalizando a importância a ser paga de R\$ 746,71 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 30 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 730/2025 –SAGA, de 30 de junho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2875249;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para a cidade de FORTALEZA/CE no período de 22 à 26.06.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM GLEIDSON LEITE SARAIVA CARGO: MECÂNICO DE AERONAVE MF: 57222289-1 LOTAÇÃO: GRAESP	FISCALIZAR A MANUTENÇÃO DO HELICÓPTERO AS350B2 PR-SIS, O QUAL COMPÕE A FROTA DE AERONAVES
CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: WALISON MAGNO DAMASCENO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5914023 LOTAÇÃO: GRAESP	FISCALIZAR A MANUTENÇÃO DO HELICÓPTERO AS350B2 PR-SIS, O QUAL COMPÕE A FROTA DE AERONAVES

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 527,10 para nível II, e conceder 05 (cinco) Alimentação e 04 (quatro) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 293,75 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 5.015,70 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 30 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 731/2025 –SAGA, de 30 de junho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2875389;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 27 à 30.06.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM MARIEL DOS SANTOS DIAS CARGO: MOTORISTA MF: 57199484 LOTAÇÃO: GABINETE	PARA PARTICIPAR DA "OPERAÇÃO VERÃO 2025", EM APOIO A ASCOM/SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 (quatro) Alimentação e 03 (três) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.028,09 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 30 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 732/2025 –SAGA, de 30 de junho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2875093;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALVATERRA/PA no período de 26 à 27.06.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM MARCOS ANDRÉ SANTANA MONTEIRO CARGO: SECRETÁRIO DE DIRETORIA MF: 54194872-1 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS CARGO: DIRETOR MF: 700657 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 811,21 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 30 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 733/2025 –SAGA, de 30 de junho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2874260;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de SOURE e MUANA/PA no período de 26 à 28.06.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM ROGÉRIO DE JESUS SOBRINHO CARGO: SGT PM MF: 5419325 LOTAÇÃO: GFLU	"OPERAÇÃO APOIO DPI"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03 (três) Alimentação e 02 (duas) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 734,35 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 30 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 734/2025 –SAGA, de 30 de junho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2875427;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA no período de 17.06 à 01.07.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM ROSINALDO PEREIRA RIBEIRO CARGO: GUARDA DA BASE/APOIO SOLO MF: 5787440-01 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIMENTO DE SERVIÇO ORDINÁRIO A BASE DO GRAESP
NOME: SGT PM LOURIVALDO MILTON DA SILVA FILHO CARGO: GUARDA DA BASE/APOIO SOLO MF: 53302970-1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIMENTO DE SERVIÇO ORDINÁRIO A BASE DO GRAESP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 15 (quinze) Alimentação e 14 (quatorze) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 8.518,46 ao servidor acima, que se deslocaram conforme item I.

III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 30 de junho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 735/2025 –SAGA, de 30 de junho de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2875784;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ACARÁ/PA no período de 12 à 13.07.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: MAURÍCIO AFONSO CÂMARA DOS SANTOS CARGO: GERENTE MF: 5198.7630-1 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: LUIS JORGE LEAL GONÇALVES CARGO: COORDENADOR MF: 5156645 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: THIAGO SANTOS DE LIMA CARGO: GERENTE MF: 5955780/2 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: MARILUCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO MF: 702277 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.482,40 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 30 de junho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 736/2025 –SAGA, de 30 de junho de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2879822;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA no período de 09 à 13.07.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM MARCOS ANDRÉ SANTANA MONTEIRO CARGO: SECRETÁRIO DE DIRETORIA MF: 54194872-1 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: SGT PM GISELY LIMA SILVA CARGO: GERENTE MF: 57231915/1 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: PAULO ROBERTO RODRIGUES CARDOSO CARGO: GERENTE MF: 57190627 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 ½ (quatro e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 5 (cinco) Alimentação e 04 (quatro) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 3.755,47 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 30 de junho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 738/2025 –SAGA, de 30 de junho de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2796992;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CASTANHAL/PA no período de 05.06.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM MAURO TEIXEIRA NEGRÃO CARGO: MOTORISTA MF: 57222930-1 LOTAÇÃO: GRAESP	DESLOCAMENTO AO 5º BPM COM A FINALIDADE DE ABAS-TECER A AERONAVE DO GRAESP
NOME: SGT PM JOSÉ LEAL RAIOL JUNIOR CARGO: MOTORISTA/ABASTECEDOR MF: 4219256 LOTAÇÃO: GRAESP	DESLOCAMENTO AO 5º BPM COM A FINALIDADE DE ABAS-TECER A AERONAVE DO GRAESP

II - II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 293,74 ao servidor acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 30 de junho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 739/2025 –SAGA, de 01 de julho de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2881348;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 25.06 à 08.07.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: DANIEL CARLOS DE JESUS DA FONSECA CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA MF: 5964141 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	PARA MONTAGEM E SUPORTE TÉCNICO DA BASE RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO VERÃO 2025
NOME: FERNANDO SILVA VALENTE CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA MF: 5964103 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	PARA MONTAGEM E SUPORTE TÉCNICO DA BASE RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO VERÃO 2025

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 13 ½ (treze e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 6.670,88 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 01 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 740/2025 –SAGA, de 01 de julho de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2875977;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para a cidade de BRASÍLIA/DF no período de 30.06 à 04.07.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: FERNANDO BEZERRA LIMA CARGO: DIRETOR MF: 57192679 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 ½ (quatro e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 527,10 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.371,95 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 01 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 741/2025 –SAGA, de 01 de julho de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2875812;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de VISEU/PA no período de 26 à 27.07.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: THIAGO SANTOS DE LIMA CARGO: GERENTE MF: 5955780/2 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: SARA BIANCA CORDOVL DA CONCEIÇÃO CARGO: GERENTE MF: 5958258 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: MARILÚCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO MF: 702277 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,80 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 01 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 742/2025 –SAGA, de 01 de julho de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2875805;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de TUCURUI/PA no período de 19 à 20.07.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: THIAGO SANTOS DE LIMA CARGO: GERENTE MF: 5955780/2 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: MAURÍCIO AFONSO CÂMARA DOS SANTOS CARGO: GERENTE MF: 5198.7630-1 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: GIOVANA RODRIGUES E SILVA CARGO: COORDENADORA MF: 5956793 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,80 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 01 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 743/2025 –SAGA, de 01 de julho de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2875771;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SOURE/PA no período de 05 à 06.07.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SARA BIANCA CORDOVL DA CONCEIÇÃO CARGO: GERENTE MF: 5958258 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: LUIS JORGE LEAL GONÇALVES CARGO: COORDENADOR MF: 5156645 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: GIOVANA RODRIGUES E SILVA CARGO: COORDENADORA MF: 5956793 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,80 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 01 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 744/2025 –SAGA, de 01 de julho de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2900617;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 27.06 à 07.07.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA CARGO: GERENTE DE PATRIMÔNIO MF: 54186058 LOTAÇÃO: GPS	PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE, "OPERAÇÃO VERÃO 2025"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 10 ½ (dez e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.594,23 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 01 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 757/2025 –SAGA, de 01 de julho de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2875746;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CAMETÁ/PA no período de 01 à 04.07.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: PAULO ROBERTO RODRIGUES CARDOSO CARGO: GERENTE MF: 57190627 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT BM AMAURI PEREIRA FONSECA CARGO: AGENTE DE INTELIGÊNCIA MF: 57217817/1 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03 ½ (três e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 04 (quatro) Alimentação e 03 (três) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga

de R\$ 1.892,83 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 01 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 758/2025 –SAGA, de 01 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2875374;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 03 à 07.07.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CB PM THIAGO LEAL RAMALHO CARGO: MOTORISTA MF: 4220266-1 LOTAÇÃO: GABINETE	PARA PARTICIPAR DA "OPERAÇÃO VERÃO 2025", EM APOIO À NUCOM/SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 05 (cinco) Alimentação e 04 (quatro) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 131,76 para nível de Cabo, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.185,84 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 01 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 759/2025 –SAGA, de 01 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2874083;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de OURÉM/PA no período de 20.06.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5817889-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE AUTORIDADES DO MINISTÉRIO DAS CIDADES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA PARA O MUNICÍPIO
NOME: CEL BM PAULO CESAR VAZ JUNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5843502-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE AUTORIDADES DO MINISTÉRIO DAS CIDADES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA PARA O MUNICÍPIO
NOME: SGT PM KLEDSON MACIEL GODINHO CARGO: TRIPULANTE DE AERONAVE MF: 57222131/1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE AUTORIDADES DO MINISTÉRIO DAS CIDADES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA PARA O MUNICÍPIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Coronel e no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 476,31 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 01 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 760/2025 –SAGA, de 01 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2873866;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de TOMÉ-AÇU/PA no período de 19.06.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CAP PM ÉDIMO MAURO COELHO COSTA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5630312-1 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA NO TRANSPORTE DE AUTORIDADES
NOME: SGT PM ANTÔNIO CARLOS CORRÊA DA SILVA CARGO: TRIPULANTE DE AERONAVE MF: 5795982-1 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA NO TRANSPORTE DE AUTORIDADES
CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: WALISON MAGNO DAMASCENO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5914023 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA NO TRANSPORTE DE AUTORIDADES

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 150,99 para nível de Capitão e no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 421,39 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 01 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 761/2025 –SAGA, de 01 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2901263;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 01 à 02.07.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SUB TEN PM DANIEL CASTILHO DOS SANTOS CARGO: TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES MF: 55798801 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	MANUTENÇÃO EMERGENCIAL NO SISTEMA DE REDE RADIO-COMUNICAÇÃO DA REPETIDORA DE SALINÓPOLIS
CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: FRANCISCO ASSIS DE FREITAS NETO CARGO: GERENTE DE COMUNICAÇÃO CRÍTICA MF: 57196690 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	MANUTENÇÃO EMERGENCIAL NO SISTEMA DE REDE RADIO-COMUNICAÇÃO DA REPETIDORA DE SALINÓPOLIS

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sub Tenente, totalizando a importância a ser paga de R\$ 811,21 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 01 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 762/2025 –SAGA, de 01 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2891570;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 17 à 20.07.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: TEN CEL BM LENILSON DA COSTA SILVA CARGO: ASSESSOR MF: 57174210 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	SUPERVISÃO DA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO SUPORTE DE TELEMÁTICA NA OPERAÇÃO VERÃO 2025

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 (quatro) Alimentação e 03 (três) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Tenente Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.153,04 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 01 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 763/2025 –SAGA, de 01 de julho de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2891368;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 10 à 13.07.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: TEN CEL BM LENILSON DA COSTA SILVA CARGO: ASSESSOR MF: 57174210 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	SUPERVISÃO DA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO SUPORTE DE TELEMÁTICA NA OPERAÇÃO VERÃO 2025

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 (quatro) Alimentação e 03 (três) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Tenente Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.153,04 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 01 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 764/2025 –SAGA, de 01 de julho de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2888506;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 03 à 06.07.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: TEN CEL BM LENILSON DA COSTA SILVA CARGO: ASSESSOR MF: 57174210 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	SUPERVISÃO DA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO SUPORTE DE TELEMÁTICA NA OPERAÇÃO VERÃO 2025

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 (quatro) Alimentação e 03 (três) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Tenente Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.153,04 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 01 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 765/2025 –SAGA, de 01 de julho de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2885551;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 27.06 à 16.07.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM CELTON OTÁVIO COSTA DE JESUS CARGO: ASSESSOR MF: 5807859/1 LOTAÇÃO: NPC	OPERAÇÃO VERÃO 2025
NOME: CB PM RENATA PANTOJA DA COSTA CARGO: SUPORTE OPERACIONAL MF: 57200584/1 LOTAÇÃO: SIAC	OPERAÇÃO VERÃO 2025

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 20 (vinte) Alimentação e 19 (dezenove) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Coronel e no valor unitário de R\$ 131,76 para nível de Cabo, totalizando a importância a ser paga de R\$ 11.562,72 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 01 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 766/2025 –SAGA, de 01 de julho de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2885197;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 27 à 29.06.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CAP PM ÉDIMO MAURO COELHO COSTA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5630312-1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO DURANTE A "OPERAÇÃO VERÃO 2025"
NOME: SGT BM ALISSON FABRINNI NASCIMENTO SOUZA CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 54185327-1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO DURANTE A "OPERAÇÃO VERÃO 2025"
NOME: SGT PM ANTÔNIO CARLOS CORRÊA DA SILVA CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 5795982-1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO DURANTE A "OPERAÇÃO VERÃO 2025"
NOME: SGT PM JOHN JEFFERSON DA CONCEIÇÃO PIEDADE CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 54193190-1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO DURANTE A "OPERAÇÃO VERÃO 2025"
NOME: SGT PM ANDERSON JOSÉ OLIVEIRA LIMA CARGO: MECÂNICO DE AERONAVE MF: 57232163-1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO DURANTE A "OPERAÇÃO VERÃO 2025"
NOME: SGT BM JACKSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO CARGO: APOIO SOLO MF: 57173387-1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO DURANTE A "OPERAÇÃO VERÃO 2025"
NOME: SGT PM JOAN DE JESUS AZEVEDO CARGO: MOTORISTA/ ABASTECEDOR MF: 57222557-1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO DURANTE A "OPERAÇÃO VERÃO 2025"
CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JÚNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5940500 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO DURANTE A "OPERAÇÃO VERÃO 2025"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 03 (três) Alimentação e 02 (duas) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 150,99 para nível de Capitão e no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 5.778,72 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 01 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 767/2025 –SAGA, de 01 de julho de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2882589;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SÃO FELIX DO XINGU/PA no período de 24.06 à 03.07.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5755450/1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO DURANTE A "OPERAÇÃO CURUPIRA"
NOME: TEN CEL BM ZILVANDRO PINHEIRO DE MACEDO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 571741091 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO DURANTE A "OPERAÇÃO CURUPIRA"
NOME: CB PM DANILO DA SILVA PINTO CARGO: TRIPULANTE DE AERONAVE MF: 4218902/1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO DURANTE A "OPERAÇÃO CURUPIRA"
NOME: SGT PM ANDERSON FÁBIO ARAUJO FARIAS CARGO: MECÂNICO DE AERONAVE MF: 54190301-2 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO DURANTE A "OPERAÇÃO CURUPIRA"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 10 (dez) Alimentação e 09 (nove) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Coronel e Tenente Coronel, no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento e no valor unitário de R\$ 131,76 para nível de Cabo , totalizando a importância a ser paga de R\$ 11.553,33 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 01 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 768/2025 –SAGA, de 01 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2882355;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA no período de 24.06.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: TEN CEL PM MARCELO PEREIRA SÁ CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54197044-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES DO GRAESP PARA TROCA DE TRIPULAÇÃO DA OPERAÇÃO CURUPIRA
NOME: TEN CEL PM PABLO HENRIQUE COUTINHO SOARES CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 197489-0A LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES DO GRAESP PARA TROCA DE TRIPULAÇÃO DA OPERAÇÃO CURUPIRA
NOME: CAP PM MARCOS VERÍSSIMO COSTA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 4220582/1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES DO GRAESP PARA TROCA DE TRIPULAÇÃO DA OPERAÇÃO CURUPIRA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Tenente-Coronel e no valor unitário de R\$ 150,99 para nível de Capitão, totalizando a importância a ser paga de R\$ 480,43 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 01 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 769/2025 –SAGA, de 01 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2875493;

RESOLVE:

I - Autorizar a complementação devido a permanência dos servidores ao período inicialmente estipulado no PAE nº 2025/2775363, Portaria 665/2025 assinada na data de 12 de junho de 2025; no município de BREVES/PA, no período de 17.06 à 01.07.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM WANILSON DE SOUSA XAVIER CARGO: GUARDA DA BASE/APOIO SOLO MF: 57198395-1 LOTAÇÃO: GRAESP	PARA CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO NA BASE DE ABASTECIMENTO DO GRAESP
NOME: SGT PM MANOEL MARIA GONÇALVES DIAS CARGO: CONDUTOR/ABASTECEDOR MF: 57852431-1 LOTAÇÃO: GRAESP	PARA CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO NA BASE DE ABASTECIMENTO DO GRAESP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 14 (quatorze) Alimentação e 14 (quatorze) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 8.224,72 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 01 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 770/2025 –SAGA, de 01 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2891654;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 24 à 27.07.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: TEN CEL BM LENILSON DA COSTA SILVA CARGO: ASSESSOR MF: 57174210 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	SUPERVISÃO DA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO SUPORTE DE TELEMÁTICA NA OPERAÇÃO VERÃO 2025

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 (quatro) Alimentação e 03 (três) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Tenente-Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.153,04 ao servidor acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 01 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 771/2025 –SAGA, de 01 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2875353;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de IGARAPÉ-MIRI/PA no período de 06 à 20.06.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: ARTHUR CEZAR ANAÍSSI DE MORAES CARGO: PILOTO DE RPA-DRONE MF: 54196044 LOTAÇÃO: GRAESP	PARTICIPAR DA "OPERAÇÃO ESPERAVEL II" COM O USO DE RPA-DRONES

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT BM JACKSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO CARGO: PILOTO DE RPA-DRONE MF: 57173387-1 LOTAÇÃO: GRAESP	PARTICIPAR DA "OPERAÇÃO ESPERAVEL II" COM O USO DE RPA-DRONES

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 14½ (quatorze e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 15 (quinze) Alimentação e 14 (quatorze) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 7.841,74 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 01 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 772/2025 –SAGA, de 01 de julho de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2896743;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 27 à 30.06.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: MÁRCIO EMÍLIO PEREIRA CAMÊLO CARGO: CONSULTOR JURÍDICO MF: 5917284-2 LOTAÇÃO: CONJUR	PARA PARTICIPAR DA "OPERAÇÃO VERÃO 2025", EM APOIO À SAGO/SEGUP, MINISTRANDO PALESTRA SOBRE O PAPEL DA SEGURANÇA PÚBLICA NA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74 ao servidor acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 01 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 773/2025 –SAGA, de 01 de julho de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2883723;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MOSQUEIRO/PA no período de 09 à 22.07.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: RHUAN VENICIO ELERES BARROS CARGO: COORDENADOR DE INFORMÁTICA MF: 5950962 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	SUPORTE TÉCNICO DE TELEMÁTICA NO CICC MÓVEL DURANTE A OPERAÇÃO VERÃO 2025
MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM DIEGO DA SILVA CRISPIM CARGO: TÉCNICO DE TELEMÁTICA MF: 57232775 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	SUPORTE TÉCNICO DE TELEMÁTICA NO CICC MÓVEL DURANTE A OPERAÇÃO VERÃO 2025

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 13½ (treze e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 14 (quatorze) Alimentação e 13 (treze) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 7.300,93 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 01 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 774/2025 –SAGA, de 01 de julho de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2885212;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MOSQUEIRO/PA no período de 22.07 à 04.08.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM ED LIN ANSELMO DE LIMA CARGO: SUPERVISOR MF: 5773806 LOTAÇÃO: CICC	OPERAÇÃO VERÃO 2025
NOME: SD PM DANIEL COUTINHO DOS SANTOS CARGO: MANUTENÇÃO MF: 6402500 LOTAÇÃO: PM	OPERAÇÃO VERÃO 2025

NOME: SGT PM FRANCISCO RIBEIRO DE MENEZES JUNIOR CARGO: MOTORISTA MF: 57222022/1 LOTAÇÃO: DIOP	OPERAÇÃO VERÃO 2025
---	---------------------

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 14 (quatorze) Alimentação e 13 (treze) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Coronel, no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento e no valor unitário de R\$ 131,76 para nível de Soldado, totalizando a importância a ser paga de R\$ 11.970,45 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 01 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 775/2025 –SAGA, de 01 de julho de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2885212;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MOSQUEIRO/PA no período de 14.07 à 01.08.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM ROGERIO MOTA BATISTA CARGO: ELETRICISTA MF: 533064501 LOTAÇÃO: IESP	OPERAÇÃO VERÃO 2025

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 19 (dezenove) Alimentação e 18 (dezoito) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 5.434,19 ao servidor acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 01 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 776/2025 –SAGA, de 01 de julho de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2885212;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MOSQUEIRO/PA no período de 28.06 à 12.07.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM MAURO DE SOUZA BARROS CARGO: ELETRICISTA MF: 5673461/1 LOTAÇÃO: IESP	OPERAÇÃO VERÃO 2025

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 15 (quinze) Alimentação e 14 (quatorze) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 4.259,23 ao servidor acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 01 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 777/2025 –SAGA, de 01 de julho de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2885212;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MOSQUEIRO/PA no período de 10 à 22.07.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JUNIOR CARGO: SUPERVISOR MF: 5773989/1 LOTAÇÃO: CICC	OPERAÇÃO VERÃO 2025
NOME: SD PM WALBER DIEGO SOUZA MARTINS CARGO: MOTORISTA/MANUTENÇÃO MF: 5944883 LOTAÇÃO: PM	OPERAÇÃO VERÃO 2025

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 13 (treze) Alimentação e 12 (doze) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Coronel e no valor unitário de R\$ 131,76 para nível de Soldado, totalizando a importância a ser paga de R\$ 7.412,00 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 01 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 778/2025 –SAGA, de 01 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2885212;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MOSQUEIRO/PA no período de 26.06 à 10.07.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM WELLINGTON JOSÉ MAGALHÃES DOS SANTOS CARGO: SUPERVISOR MF: 5773768/1 LOTAÇÃO: CICC	OPERAÇÃO VERÃO 2025
NOME: SD PM DANIEL COUTINHO DOS SANTOS CARGO: MOTORISTA/MANUTENÇÃO MF: 6402500 LOTAÇÃO: PM	OPERAÇÃO VERÃO 2025

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 15 (quinze) Alimentação e 14 (quatorze) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Coronel e no valor unitário de R\$ 131,76 para nível de Soldado, totalizando a importância a ser paga de R\$ 8.597,92 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 01 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 779/2025 –SAGA, de 01 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2884411;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 24.07 à 04.08.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: RIHAN RICARDO DA COSTA FERNANDES CARGO: GERENTE DE SUPORTE AO USUÁRIO MF: 5932089 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	SUPORTE TÉCNICO DE TELEMÁTICA E DESMONTAGEM DA BASE RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO VERÃO 2025

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 11 ½ (onze e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.841,30 ao servidor acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 01 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 780/2025 –SAGA, de 01 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2884214;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MOSQUEIRO/PA no período de 23.07 à 04.08.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: ANDRÉ AUGUSTO DE SILVA OLIVEIRA CARGO: COORDENADOR DE TELECOMUNICAÇÕES MF: 5950944 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	SUPORTE TÉCNICO NO CICC MÓVEL DURANTE A OPERAÇÃO VERÃO 2025
NOME: FRANCISCO ASSIS DE FREITAS NETO CARGO: GERENTE DE COMUNICAÇÃO CRÍTICA MF: 57196690 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	SUPORTE TÉCNICO NO CICC MÓVEL DURANTE A OPERAÇÃO VERÃO 2025

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 12 ½ (doze e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 6.176,74 ao servidor acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 01 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 781/2025 –SAGA, de 01 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2883035;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MOSQUEIRO/PA no período de 27.06 à 08.07.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: WALBER FERNANDO BATISTA SARMENTO CARGO: GERENTE DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS MF: 59219902 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	MONTAGEM E SUPORTE TÉCNICO NO CICC MÓVEL DURANTE A OPERAÇÃO VERÃO 2025
MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM FERNANDO JOSÉ MONTEIRO MENEZES CARGO: TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES MF: 5696011-1 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	MONTAGEM E SUPORTE TÉCNICO NO CICC MÓVEL DURANTE A OPERAÇÃO VERÃO 2025

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 11½ (onze e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 12 (doze) Alimentação e 11 (onze) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 6.219,31 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 01 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 782/2025 –SAGA, de 01 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2846947;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 14 à 15.06.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: TEN CEL PM MARCELO PEREIRA SÁ CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54197044-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DO GOVERNADOR E COMITIVA PARA CUMPRIMENTO DA AGENDA OFICIAL

NOME: TEN PM SUZANE PATRICIA GOMES DA SILVA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57198715/4 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DO GOVERNADOR E COMITIVA PARA CUMPRIMENTO DA AGENDA OFICIAL
---	--

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Tenente-Coronel e Tenente, totalizando a importância a ser paga de R\$ 934,77 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 01 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 783/2025 –SAGA, de 01 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2882756;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 09 à 22.07.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SUB TEN PM ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES CARGO: TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES MF: 5585791 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	SUORTE TÉCNICO DE TELEMÁTICA NA BASE RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO VERÃO 2025
NOME: SUB TEN PM DANIEL CASTILHO DOS SANTOS CARGO: TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES MF: 55798801 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	SUORTE TÉCNICO DE TELEMÁTICA NA BASE RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO VERÃO 2025

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 14 (quatorze) Alimentação e 13 (treze) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sub-Tenente, totalizando a importância a ser paga de R\$ 7.930,98 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 01 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1216291

FÉRIAS

PORTARIA Nº 753/2025-SAGA Belém, 30 de junho de 2025

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/2900196 e Ofício nº 467/2025 – GRAESP/GAB DIR, de 27.06.2025.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 624/2025-SAGA, de 30.05.2025, publicada no DOE nº 36.248, de 02.06.2025, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO, Comandante de Aeronave II, MF 3274179/1, 2024/2025, no período de 01.07 a 30.07.2025.

R E S O L V E:

I - Retificar o período de férias do servidor RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO, Comandante de Aeronave II, MF 3274179/1, 2024/2025, de 01.07 a 30.07.2025, para o período de 01.07 a 15.07.2025 (15 dias).

II - Suspender a partir de 16.07 a 30.07.2025.

III - Ficando o restante de 15 dias de férias para ser usufruído em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1216006

PORTARIA Nº 756/2025-SAGA Belém, 30 de junho de 2025

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/2900196 e Ofício nº 467/2025 – GRAESP/GAB DIR, de 27.06.2025.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 624/2025-SAGA, de 30.05.2025, publicada no DOE nº 36.248, de 02.06.2025, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor WILSON MONTEIRO FARIAS, Comandante de Aeronave II, MF 5224209/1, 2024/2025, no período de 01.07 a 30.07.2025.

R E S O L V E:

I - Retificar o período de férias do servidor WILSON MONTEIRO FARIAS, Comandante de Aeronave II, MF 5224209/1, 2024/2025, de 01.07 a 30.07.2025, para o período de 16.07 a 30.07.2025 (15 dias).

II - Suspender a partir de 01.07 a 15.07.2025.

III - Ficando o restante de 15 dias de férias para ser usufruído em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1216010

PORTARIA Nº 655/2025-SAGA, de 06.06.2025, publicada no DOE Nº 36.256, de 09/06/2025.

MONIQUE CRISTINA COSTA DE FARIAS, MF: 8401211/4

Onde se lê: - Ficando o restante de 14 (quatorze) dias do período de gozo de férias para ser usufruído posteriormente.

Leia-se: no - Ficando o restante de 29 (vinte e nove) dias do período de gozo de férias para ser usufruído posteriormente.

Protocolo: 1216320



PORTARIA

PORTARIA N.º 2643/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto no art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Ofício N.º 132/2025 – 18º BPM, de 13 de março de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 45072 MARCELO LUCAS SILVA SOUZA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2356955);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 45072 MARCELO LUCAS SILVA SOUZA, Matrícula Funcional n.º 3540063/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 45072 MARCELO LUCAS SILVA SOUZA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 18º BPM (Monte Alegre)/CPR I, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 18º BPM (Monte Alegre)/CPR I, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 1 de julho de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1216086

PORTARIA N.º 2613/2025 – SCCMP/SP/ DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006;

Considerando o Memorando n.º 306/2025 – CorGeral, de 27 de junho de 2025, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor-Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico N.º 20/2025-CorGeral, referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de Portaria n.º 4/2024 – CORCME, transitou em julgado na administração pública militar, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 118, de 26 de junho de 2025, na qual indica a punição de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA ao CB PM RG 39583 RICARDO PINON DOS SANTOS BARBOSA (PAE N.º 2025/2900997);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 39583 RICARDO PINON DOS SANTOS BARBOSA, matrícula funcional n.º 4219873/1, por DECISÃO ADMINISTRATIVA DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO DO CD Nº 4/2024 - CORCME;

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 39438 CB PM RG 39583 RICARDO PINON DOS SANTOS BARBOSA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 3º Determinar ao Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA (Icocaraci), que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo;

Art. 4º Determinar ao Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA (Icocaraci), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém 1 de julho de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1216144

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1635/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.251 do dia 04/06/2025; Onde Lê-Se: origem: Pará; Destino: Distrito Federal-PA; Servidores:TEN CEL PM Marcelo Amaro Da Gama; MF:58177141 ; Lotação: DGA; Valor Unit.: R\$ 347; Valor: R\$347,73. **Leia-se:** origem: Pará-PA; Destino: Distrito Federal-DF; Servidores:TEN CEL PM Marcelo Amaro Da Gama; MF:58177141 ; Lotação: DL; Valor Unit.: R\$ 347,73; Valor: R\$347,73. Ordenador: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.

Protocolo: 1216248

Errata da Portaria Nº3-457/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.145 do dia 25/02/2025; Onde Lê-Se: Servidores: Cristiano Mateus de oliveira; MF: 572064032;lotação:DITEL; valor Unit.:R\$131,76; valor: R\$2.371,68. **Leia-se:** Servidores: SD PM Thiago Wellington Cardoso Syade; MF: 5890023/4; Lotação: DITEL; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.371,68. Ordenador: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.

Protocolo: 1216060**DIÁRIA**

PORTARIA Nº3-596/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 18 á 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Adriano Gomes Ventura; MF:42196381 ; Lotação: 7ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Jandrielle Da Silva Cruz Marques; MF:541897452 ; Lotação: 22ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Valdeir Conceição Costa; MF:5965281/1 ; Lotação: 7ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Ana Alice De Souza Valentim; MF:3540217-1 ; Lotação: 30ºCIPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Jackson Sobrinho Leal; MF:3540196/1 ; Lotação: 7ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-610/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 18 á 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Susanne Oliveira Uribe; MF:57221601/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$ 881,22. SGT PM Rafael Siqueira Dos Santos; MF:54195352/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$ 881,22. CB PM Anselmo Silva De Oliveira; MF:70600042 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. CB PM Jerfesom Helenson Reis Ferreira; MF:4219635/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-611/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 18 á 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Maykon Da Silva Duarte; MF:571987701 ; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1216257

PORTARIA Nº1835/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 23 a 26/06/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Laudelino Corrêa Junior; MF:511210901 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Leandro Lima Costa; MF:541932701 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Regilmar Nobre Feitosa; MF:572218781 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SD PM André Ramos Rodrigues; MF:59448531 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1836/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 24 a 27/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Maria Gama Barbosa; MF:57015201 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.028,09. CB PM Tiago Machado De Carvalho; MF:59290761 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$922,32. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1837/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 24 a 27/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Benilson Raimundo Coelho; MF:516544001 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.028,09. SGT PM Arnaldo Da Costa De Sena; MF:5810752/1 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.028,09. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1838/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 24/06 a 11/07/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: SGT PM Cristiano Santos Damasceno; MF:5788633/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM

Helon Felipe Silva De Paula; MF:572223451 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.140,45. CB PM Patrick Luis Mendes Dos Santos; MF:6402034/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.611,60. CB PM Regivan Angelo Da Silva; MF:64019881 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.611,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1216274

PORTARIA Nº3-614/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 18 á 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Luis Fernando Rodrigues Monteiro; MF:4220282/1 ; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-615/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 18 á 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Renato De Ataíde Campos; MF:4219825/1 ; Lotação: DPC-PMPA; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1216282

PORTARIA Nº1831/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 23 a 30/06/2025; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: SGT PM Paulo José Lima Da Costa; MF:5589770/1 ; Lotação: 37ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.349,92. SGT PM Saulo Vales Carneiro; MF:57199642/1 ; Lotação: 37ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.349,92. SD PM Luis Henrique Correa De Oliveira; MF: 5944624/1 ; Lotação: 37ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.108,16. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-559/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Porto De Moz -PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Giancarlo Corrêa De Almeida; MF:54194183/2 ; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Salmô De Matos Mota; MF:571983801 ; Lotação: CPRVIII; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Luís Das Chagas Feitosa Junior; MF:57222265/1 ; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Sandro Miguel Sampaio Santos; MF:541953861 ; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SD PM RAIMUNDO ALVES DE SOUSA FILHO; MF:5965105/1 ; Lotação: CPRVIII; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-555/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Senador José Porfírio-PA; Período: 11 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Milson Câmara Da Silva; MF: 571996111; Lotação:16ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881,22. CB PM Ricardo Silva Assunção; MF: 4219875/1; Lotação:16ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Daniel De Oliveira Sintra; MF: 3541679/1; Lotação:16ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Jaqueline Da Silva Santos; MF: 59445801; Lotação:16ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Raimundo Alves De Sousa Filho; MF: 5965105/1; Lotação:CPR-VIII; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1832/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 29/06 á 10/07/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Reginaldo Carvalho Da Silva; MF:56924401 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1833/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 29/06 á 10/07/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Ricardo Das Chagas Nascimento Dias; MF:56256101 ; Lotação: FADM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-560/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João De Pirabas-PA; Período: 11 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Juliana Cunha De Souza; MF:572323831 ; Lotação: DL; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-578/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 18 á 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores:

SGT PM Mauricio Wagner Uchôa Ferreira; MF:541955271 ; Lotação: CIP-FLU; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-579/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Jamys Igor Ramos Dos Santos; MF:64017081 ; Lotação: DPC-PMPA; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-580/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Lucas Emanuel De Azeredo Cardoso; MF:3540303/1 ; Lotação: 21ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-581/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Thais Aline Quadros Da Costa Pontes; MF:57222286/1 ; Lotação: 43ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-588/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Floresta Do Araguaia-PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Antonio Lucas Braga Viana; MF:3540190/1 ; Lotação: 7ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Anderson Chaves De Oliveira; MF:5965037/1 ; Lotação: 7ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Tulio Jose Dos Santos; MF:3541437/1 ; Lotação: 7ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Kledson Carneiro Da Silva; MF:59446491 ; Lotação: 7ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-590/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 01 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Anselmo Júnior Santos Albuquerque; MF:57015971 ; Lotação: 6º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-591/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 22 a 29/07/2025; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SGT PM Brenda Lorena Da Conceição Souza; MF:572217351 ; Lotação: 20º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.203,05. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-592/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Patricia Lobato Dias; MF:3540732/1 ; Lotação: DL; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-564/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Marcelo Leonil Leal Correa; MF:572215501 ; Lotação: 27ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SD PM Layane Carla Santos; MF:3540711/1 ; Lotação: 27ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-565/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Elenilson Luis Lobato Brabo; MF:572219891 ; Lotação: 10º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-575/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Fernando Matias Santos Ferreira; MF:35417601 ; Lotação: CPC-II ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-576/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba -PA; Período: 18 a

21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Eduardo Lima Vinente; MF:57221572-1 ; Lotação: CPRM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-577/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta De Pedras -PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Elivaldo Pereira Ribeiro; MF:57221759/1 ; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-561/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 11 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Aline Almeida Silva; MF: 3540747/1; Lotação: ASCOM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-568/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 25/07 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Ademilton Da Costa Pantoja; MF: 572321531; Lotação: BOPE; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. CB PM Bekel Viana Ferreira; MF: 64025461; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-582/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Edson Luiz Lima Moraes; MF: 5690072/1; Lotação:29ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-583/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Limoeiro Do Ajuru-PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Rodolfo José Pereira Amâncio; MF: 5694361/1; Lotação:DL; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-584/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Patrick David Da Costa E Silva; MF: 541947821; Lotação:20ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-587/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Santana Do Araguaia-PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Pablo Henrique Valadares Da Silva; MF: 64020261; Lotação:7ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. CB PM Alessandro Oliveira Pires; MF: 64023401; Lotação:22ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Thiago Rodrigues Pimentel; MF: 3540142/1; Lotação:7ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Ítalo Joshua Mota Dos Santos; MF: 3540143/1; Lotação:22ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-594/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santa Maria Das Barreiras-PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Adivone Vitorino Da Silva; MF: 57651451; Lotação:7ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Israel Ribeiro Da Silva; MF: 57198841-1; Lotação:7ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881,22. CB PM Erick Madson Da Costa Matoso; MF: 64010231; Lotação:7ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Leonardo Del Sant Gomes; MF: 59446481; Lotação:7ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1215774

PORTARIA Nº3-566/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Miguel Do Guamã-PA; Período: 25/07 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Abner Moisés Vieira Da Conceição; MF:642195091 ; Lotação: FASPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-567/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 25 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Rodolfo Da Silva Batista; MF:42199611 ; Lotação:

28ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. CB PM Geislan Corrêa Alves; MF:4219108/1 ; Lotação: 43ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. CB PM Tomé Silva De Lima; MF:42202761 ; Lotação: 43ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. CB PM Nelínilson Figueiredo Dos Santos Neves; MF:4220059/1 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. SD PM Alex Vasconcelos Monteiro; MF:3540679/1 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-571/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 18 á 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Ordiley Augusto Valente Pinheiro; MF:55588936-2 ; Lotação: 29ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-573/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 18 á 21/07/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Gladson Raimundo Da Costa Silva; MF:571989421 ; Lotação: 6ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.028.09. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-574/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Domingos Do Capim-PA; Período: 18 á 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Crisley Inaê Monteiro Da Silva; MF:572330813 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1834/25/DI/DF – Objetivo: Ações de corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Bagre-PA; Período: 26 Á 28/06/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Hugo Leonardo Barros De Souza; MF:5833027/1 ; Lotação:CORREG; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$823,60. TEN CEL PM Cassius Alessandro De Oliveira Lopes; MF:57555221 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.:R\$164,72; Valor: R\$823,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-593/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 18 á 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Tayane Abigail Monteiro Faria; MF:57221682 ; Lotação: CVP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-601/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Clélio Roberto Rêgo Monteiro; MF:59163282 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635.20. SD PM Marlon Wendel Costa Da Silva; MF:3540314/1 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635.20. SD PM Maria Raimunda Cardoso Freitas; MF:5944412/1 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635.20. SD PM Lucas Augusto Costa Gonçalves; MF:59448901 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-602/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 04 a 07/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Luiz Carlos Sales Dias; MF:57850901 ; Lotação: CPR-IX; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-606/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João De Pirabas-PA; Período: 04 a 07/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Pablo Rodrigues Do Nascimento Gonçalves; MF:571997671 ; Lotação: DL; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-607/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 11 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: MAJ PM Pedro Yoshioka Da Silva; MF:572317491 ; Lotação: BCS-CG; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$988.32. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-608/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: São Caetano De Odivelas-PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Jorge Bittencourt Ferreira Neto; MF:64016591 ; Lotação: CPRM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR:

CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-609/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: São João De Pirabas-PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Elder De Nazaré Vinhas; MF:4219411-1 ; Lotação: 29ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1216065

PORTARIA Nº3-562/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: MAJ PM Alessandra Lopes Leal Bandeira; MF:54192641/2; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$3.294,40. SGT PM Josué Soares Torres Da Silva Júnior; MF:57232546 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-569/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 01 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Rodrigo Jorge Tavares Uchôa Da Silva; MF:03540975/1 ; Lotação: 21º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 790,56.ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-570/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Palestina Do Pará-PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Thiago Fernando Teixeira Cardoso; MF:3540951/1 ; Lotação:1º BPR; Valor Unit.: R\$ 131,46 Valor: R\$922,32.ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-572/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Graciele Rodrigues Machado Lima; MF:572216101 ; Lotação: BCS-CG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-585/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op.verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Limoreiro Do Ajuru-PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Luis Nazareno Batista Xavier; MF:57341421 ; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22.ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-586/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Alax Silva Dos Santos; MF:42197141 ; Lotação: DPC-PMPA; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-589/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op.verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Muaná-PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Larisse Gaia Do Nascimento; MF:42203751 ; Lotação: DL; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-563/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 15 a 26/07/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Hugo Marques Pereira; MF:541932171 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14.ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-595/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op.verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Flávio Melquisedeque Garcia De Souza; MF:3541761/1 ; Lotação: 26º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-612/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Idelmir Farias Dos Santos; MF:572321751 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. CB PM Jefferson Douglas Corrêa Brandão; MF:4219623/1 ; Lotação:BAC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. CB PM Moysés Monteiro De Sousa Júnior; MF:4220033/1 ; Lo-

tação: BAC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. CB PM Adriano Roger Da Costa De Souza; MF:42204391 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-613/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Helton Guedes Da Silva; MF:571997771 ; Lotação: CFAP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1216030

PORTARIA Nº3-597/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Senador José Porfírio-PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Johnny Da Silva Costa; MF:57673341 ; Lotação: 16º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Deoclecio Da Silva Costa; MF:5698804/1 ; Lotação: CPRVIII; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Claudécir Freitas Da Silva; MF:57222220/1 ; Lotação: : 16º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. CB PM José Eracio Barbosa Da Cunha Júnior; MF:64016781 ; Lotação: : 16º BPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Anderson Rafael Silva; MF:3541661/1 ; Lotação: : 16º BPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. . ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-598/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã -PA; Período: 01 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Geisa Nayane De Oliveira Vilhena; MF:5903543/3 ; Lotação: DF; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56.. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-599/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Limoeiro Do Ajuru -PA; Período: 11 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM John Erick De Moura Viana Da Silva; MF:64018041 ; Lotação: 10º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56.. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-600/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 11 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Alex Da Costa Borges; MF:57931061 ; Lotação:10º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SD PM Camilo Alberto Da Silva Costa Santana; MF:3540533/1 ; Lotação: 10º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Alan Bruno Cabral Pinto; MF:3540452/1 ; Lotação: : 10º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-603/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 04 a 07/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Washington Antunes Barbosa; MF:6401898/1 ; Lotação:CCC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno. N

PORTARIA Nº3-604/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 11 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Beatriz Do Carmo Farias Dos Santos; MF:5946115/2 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-605/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 11 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Marlon Wendel Costa Da Silva; MF:3540314/1 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-626/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 25 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Jefferson Monteiro Ferreira; MF: 572328091; Lotação:7ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881,22. CB PM Allan Allef Carvalho De Araújo; MF: 64026801; Lotação:7ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Élica Alves Dos Santos Silva; MF: 3540229/1; Lotação:30ºCIPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. SD PM André Guilherme Martins Gomes; MF: 3540279/1; Lotação:7ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Jackson Sobrinho Leal; MF: 3540196/1; Lotação:7ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-627/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Santana Do Araguaia-PA; Período: 25 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Israel Ribeiro Da Silva; MF: 57198841-1; Lotação:7ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Daniel Barros Carneiro; MF: 572216251; Lotação:7ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881,22. CB PM Pablo Henrique Valadares Da Silva; MF: 64020261; Lotação:7ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. CB PM Leandro De Sousa Pinto; MF: 64022771; Lotação:7ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-628/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 25 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Juliana Cunha De Souza; MF: 572323831; Lotação:DL; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-631/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 25 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Karla Valeria Santos Do Nascimento; MF: 64022451; Lotação:CPC-II; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Fernando Matias Santos Ferreira; MF: 35417601; Lotação:CPC-II; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-632/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João De Pirabas-PA; Período: 25/07 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Anderson Cley Da Silva Bezerra; MF: 572219501; Lotação:CPV; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-616/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Domingos Do Capim-PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Celso Luis Veloso Peixoto Da Costa; MF:57222034/1 ; Lotação:CIAP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-617/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Otázio Duark Sá Dos Santos; MF:3540620/1 ; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$922,32. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-618/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op.VERÃO 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM André Costa De Souza; MF:3540295/1 ; Lotação: 21º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56.ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-642/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op.VERÃO 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 25/07/2025 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: MAJ PM Dulcilene Do Socorro Negrão Cardoso Da Silva; MF:57231760/1; Lotação: CCC; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$3.924,40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-669/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. VERÃO 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 25 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Maria Teixeira Aleixo; MF:57221896-1 ; Lotação: 29º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 881,22.ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno

PORTARIA Nº3-670/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. VERÃO 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Muaná-PA; Período: 25 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Ivan Luiz Estumano Pereira Junior; MF:3541864/1 ; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$ 131,76 Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-671/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. VERÃO 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 25/07 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Eliane Do Socorro Da Silva Rodrigues; MF:571987061 ; Lotação:CFAP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-649/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: São João De Pirabas-PA; Período: 25/07 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Fabrício Santos Cravo; MF: 572000431; Lotação:39ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-657/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 25 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Nisse Jaime De Miranda Damasceno; MF: 57797661; Lotação:CIPFLU; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-658/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 25 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Joelma Vaz De Souza; MF: 42188751; Lotação:CPRM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-659/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 25/07 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Paulo Vitorio Bastos Conceição; MF: 541930071; Lotação:BAC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-660/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Miguel Do Guamá-PA; Período: 25/07 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM José Ribeiro Do Nascimento Junior; MF: 59112341; Lotação:CMS; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-664/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santa Cruz Do Arari-PA; Período: 25 a 29/07/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Eleandro Sousa Do Amaral; MF: 571999231; Lotação:CCC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-665/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 25/07 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Wanessa Cavalcante Carneiro; MF: 42204311; Lotação:21ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-621/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 25 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Jefferson Raiol De Souza; MF:541931611 ; Lotação: FASPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-622/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 25 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Alex Belém Da Costa; MF:5697727/1 ; Lotação: CIAP; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-623/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Soure-PA; Período: 25/07 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Lira Ribeiro Brasil; MF:54192610/1 ; Lotação: 39ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.084,27. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-633/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Palestina Do Pará-PA; Período: 25 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Gisselly Nazareth Figueiredo Pereira; MF:572216981 ; Lotação:DL; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.028,09. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-634/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 25/07 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada;

Servidores: TEN PM Felipe Córdova Da Conceição; MF:5913930/3 ; Lotação: 39ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-672/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Período: 04 a 07/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM João Rodolfo Dos Santos Silva; MF:572000501 ; Lotação:DGEC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$881,22.ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-673 /25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op.Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Diego De Paulo Machado Da Silva; MF:571997011 ; Lotação: DGA; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. CB PM Nayani Cardoso Lima Silva; MF:58986015 ; Lotação: DGA; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-675/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Augusto Cesar Miranda Pinto; MF:53971381 ; Lotação: BCS-CG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40.ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-678/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op.Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Itupiranga-PA; Período: 02 a 07/07/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SD PM Alisson Goncalves Alves; MF:3540636/1 ; Lotação: CFAP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449,36. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-674/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 15 a 27/07/2025; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: TEN PM Denison Wander Teixeira Santos; MF: 5960445/2; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.524,88. SGT PM Diego Dos Santos Freitas; MF: 572223591; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.524,88. CB PM Victor Hugo Leite Ribeiro; MF: 572309192; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$3.162,24. SD PM Josue Teixeira Modesto; MF: 3542166/1; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$3.162,24. SD PM Rodrigo Martins Valente; MF: 3541971/1; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$3.162,24. SD PM Sebastiao De Souza Henriques Junior; MF: 3540354/1; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$3.162,24. SD PM Paulo Henrique Cariman Gomes; MF: 35409271; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$3.162,24. SD PM Joao Batista Siqueira Lopes; MF:3540278/1; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$3.162,24. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-647/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 25 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Robson De Araújo Frazão; MF:4219920/1 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. CB PM Wendell Matheus Dutra Lima; MF:42198911 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. SD PM César Augusto Pantoja Do Nascimento; MF:59096332 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-648/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 25 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Kevin Manoel Gonçalves Baltazar; MF:59651011 ; Lotação: 30º BPM; Valor Unit.: R\$ 13176; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-619/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Palestina Do Pará-PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Jean Augusto Prazeres Da Silva; MF:64017171 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$922,32. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-620/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 25 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Áureo Teixeira De Souza; MF:59101372 ; Lotação: DL; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-640/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 25 à 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Edison Dos Santos E Silva; MF:541931061 ; Lotação: 20ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-651/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 25/07 à 04/08/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Victor Matheus Do Nascimento Barbosa; MF:3540719/1 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-661/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 23/07 à 05/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: MAJ PM Wanderson Antunes Dos Reis; MF:57189248/2 ; Lotação: CCC; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$988.32. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-662/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 23/07 à 05/08/2025; Quantidade de diárias: 14 de alimentação e 13 de pousada; Servidores: CB PM Magayve Virtuoso Da Silva; MF:4220337/1 ; Lotação: CPC-I; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.557.52. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1216311

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)**

EDITAL Nº 150 – CFP/PMPA/2023, DE 14 DE MAIO DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0868103-92.2024.8.14.0301, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, TORNAM PÚBLICO a EXCLUSÃO da candidata sub judice, JAQUELINE RIBEIRO DA SILVA inscrita sob o nº 10024790, do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará (CFP/PMPA/2023)
CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
REPUBLICADO POR TER SAÍDO EM INCORREÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.228 DE 15.05.2025.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)**

EDITAL Nº 166 – CFP/PMPA/2023, DE 1 DE JULHO DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento a decisões judiciais, TORNAM PÚBLICO que os candidatos convocados para a avaliação de aptidão física por meio do Edital nº 151 – CFP/PMPA/2023, de 14 de maio de 2025, e do Edital nº 153 – CFP/PMPA/2023, de 15 de maio de 2025, não foram considerados aptos.
CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE
PRAÇAS – CFP/PMPA/2020**

**EDITAL Nº 190/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 01 DE JULHO DE 2025
CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA-**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial (Processo nº 0865861-68.2021.8.14.0301), tornam pública a convocação dos candidatos, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, conforme a seguir:

1 CANDIDATO CONVOCADO PARA A ETAPA DE TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA
1.1. Fica convocado para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, o candidato abaixo relacionado na seguinte ordem:

cidade, número de inscrição, nome do candidato.
a) CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201:
BELÉM: 0272209387, MANON GOMES SOARES, (Processo nº 0865861-68.2021.8.14.0301)

2 DA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

2.1. A 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada pelo IADES, no dia 13 de julho de 2025 (domingo), às 8h00m; conforme local a seguir:

a) em Belém/PA: UEPA - CCBS - Avenida João Paulo II, 817 – Belém – Pará – CEP: 68.376-035.

2.2. O candidato deverá comparecer ao local do Teste de Avaliação Física, com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado no comunicado mencionado no subitem 2.1, acima.

2.3. O Teste de Avaliação Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização do mesmo.

2.4. Não será permitida a entrada e permanência de candidatos fora do seu horário de convocação, bem como de terceiros (acompanhantes), durante todo o período de realização do Teste de Avaliação Física, em quaisquer dependências do local de realização da fase.

2.5. O candidato deverá comparecer com roupa e calçado apropriados à prática da educação física, munido de documento de identidade original, com foto, capaz de identificá-lo (conforme o subitem 9.4 do Edital Normativo) e de atestado médico original específico para tal fim, emitido há, no máximo, 15 (quinze) dias anteriores ao da realização dos testes.

2.5.1 O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto a realizar os testes de avaliação física do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças - CFP/PMPA, sem qualquer restrição.

2.5.2 O atestado médico deverá conter a assinatura e o nome completo do médico responsável por sua emissão, além do número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Não serão aceitos atestados médicos expedidos para fins de trabalho, ou seja, aqueles que comprovam apenas que o candidato goza de saúde física e mental e que não constam explicitamente a aptidão para a realização dos testes de avaliação física do concurso público.

2.5.3 Todas as informações constantes no atestado médico devem estar legíveis.

2.5.4 Não será aceito o atestado que não atenda os dispositivos contidos nos subitens 2.5.1e 2.5.2 deste edital.

2.5.5 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova e será retido pelo IADES.

2.5.6 Não será aceita a entrega do atestado médico em momento posterior ao da realização do teste de avaliação física.

2.5.7 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, sendo, consequentemente, eliminado do certame.

2.6. O candidato que não comparecer ao local na hora definida perderá o direito de realizar os eventos agendados, qualquer que venha a ser o motivo alegado, e será considerado eliminado.

2.7. Os testes físicos serão realizados em até 2 (duas) tentativas, sendo concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que 5 (cinco) minutos e máximo de 1 (uma) hora da realização da tentativa inicial, com exceção do teste de corrida que será realizado em apenas 1 (uma) tentativa.

2.8. Os testes e índices mínimos do teste de avaliação física obedecerão às normas relacionadas a seguir, para ambos os sexos, conforme índices mínimos dos seguintes exercícios físicos:

2.8.1 flexão/sustentação de braço na barra fixa horizontal: 2 (duas) repetições para o sexo masculino e 12 (doze) segundos de sustentação para o sexo feminino;

2.8.2 flexão abdominal sobre o solo com duração de 1 (um) minuto: 30 (trinta) repetições para o sexo masculino e 27 (vinte e sete) repetições para o sexo feminino;

2.8.3 flexão de braço no solo: 23 (vinte e três) repetições para ambos os sexos, sendo a execução para os homens em 4 (quatro) apoios (mãos e pés) e para as mulheres em 6 (seis) apoios (mãos, joelhos e pés);

2.8.4 corrida com duração de 12 (doze) minutos: 2.000 (dois mil) metros para o sexo masculino e 1.600 (mil e seiscentos) metros para o sexo feminino.

2.9. Os testes físicos serão aplicados conforme descrição e performances mínimas exigidas contidas no Edital nº 01-CFP/PMPA/ SEPLAD-, de 12/11/2020.

2.10. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária ou permanente que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.

2.11. São condições que implicam na eliminação do candidato:

2.11.1 faltar ou chegar atrasado para o exame físico;

2.11.2 for considerado inapto por não ter atingido o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes aplicados ou não realizar os testes físicos na data prevista, seja por qualquer motivo de alterações psicológicas e/ou fisiológicas temporárias ou permanentes;

2.11.3 deixar a candidata gestante ou em estado de puerpério de apresentar atestado médico, emitido até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do teste de avaliação física, por médico especialista habilitado para emití-lo, atestando que ela pode realizar o teste de avaliação física, e (ou) não assinar o Termo de Responsabilidade fornecido pela comissão organizadora; e

2.11.4 desistir, por escrito, de realizar qualquer um dos testes que compõem a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física.

2.12 Será considerado apto o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.

2.13 O candidato será submetido a todos os testes, independentemente de seu aproveitamento em cada um deles.

2.14 Os atestados médicos serão retidos e, em hipótese alguma, serão devolvidos ou fornecidas cópias.

2.15 Não haverá segunda chamada para a realização da etapa de testes de aptidão física.

2.16 A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições dos candidatos em cada teste será, exclusivamente, realizada pela Banca Examinadora.

2.17 Será considerado apto na etapa de teste de aptidão física o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.

2.18 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e (ou) a participação de terceiros durante a realização da etapa de testes de aptidão física.

2.19 Não haverá segunda chamada para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local e horário previstos para a sua realização.

2.20 Caberá ao coordenador da Banca Examinadora decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física.

2.21 O candidato considerado inapto poderá interpor recurso no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado preliminar do teste de avaliação física.

2.22 Será permitido ao candidato o consumo individual de água e alimentos entre os intervalos das baterias de teste.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 01 de julho de 2025.

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1216310

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 066/IN/CONTRATO,
DE 01 DE JULHO 2025;

Processo nº 2025/2263277; Contrato nº 049/2025; Fiscal do Contrato: ST BM RR PAULO SÉRGIO PALMEIRA DA COSTA, MF: 5209412/1; Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT BM RR GILBERTO DE MORAES PANTOJA, MF: 7051840; Objeto: Contratação de serviço de alimentação (kit lanche) para o Programa Escola da Vida; Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver. Contratada: V.C. RIBEIRO; CNPJ: 03.618.862/0001-70.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1215839

EXTRATO DA PORTARIA Nº 085/IN/CONTRATO,
DE 30 DE JUNHO DE 2025

Processo nº 2025/2811935 - Contrato nº 070/2025 - Fiscal Titular do Contrato: 2º TEN QOABM EMANUEL LOBATO RODRIGUES, MF: 54185198/1 - Fiscal Suplente do Contrato: CB QBM CARLÍRIO THIAGO MOREIRA REDIG, MF: 5932562/1 Objeto: a contratação de prestação de serviço para gerenciamento contínuo e execução de multiserviços nas instalações prediais(Manutenção na cidade de ensino - 3º GBM) - Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver- Contratada: BRASIL PREDIAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 42.078.571/0001-99.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1215825

EXTRATO DA PORTARIA Nº 088/IN/CONTRATO,
DE 27 DE JUNHO 2025

Processo nº 2025/2841714; Contrato nº 072/2025; Fiscal do Contrato: 3º SGT QBM MARÍLIA LEÃO DA COSTA PANTOJA, MF: 57217710-1; Fiscal Suplente do Contrato: SD QBM MÁRIO HÉLIO NUNES DOS SANTOS FILHO, MF: 5920457-2; Objeto: Aquisição de 11 (onze) cestas humanitárias para o município de Belém, devido a situação de desastre incêndio urbano; Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver. Contratada: COMERCIAL JURUBEBA LTDA; CNPJ: 51.116.758/0001-20.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1215942

EXTRATO DA PORTARIA Nº 088/IN/CONTRATO,
DE 27 DE JUNHO 2025

Processo nº 2025/2841719; Contrato nº 073/2025; Fiscal do Contrato: 3º SGT QBM MARÍLIA LEÃO DA COSTA PANTOJA, MF: 57217710-1; Fiscal Suplente do Contrato: SD QBM MÁRIO HÉLIO NUNES DOS SANTOS FILHO, MF: 5920457-2; Objeto: aquisição de 11 (onze) Kits Emergenciais de Ajuda Humanitária (KIT DE HIGIENE); Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver. Contratada: HIGEIA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA; CNPJ: 19.675.317/0001-56.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1215918

EXTRATO DA PORTARIA Nº 086/IN/CONTRATO,
DE 30 DE JUNHO DE 2025

Processo nº 2025/2548572 - Contrato nº 071/2025 - Fiscal Titular do Contrato: 2º TEN QOABM EMANUEL LOBATO RODRIGUES, MF: 54185198/1 - Fiscal Suplente do Contrato: CB QBM CARLÍRIO THIAGO MOREIRA REDIG, MF: 5932562/1 Objeto: a contratação de prestação de serviço para gerenciamento contínuo e execução de multiserviços nas instalações prediais(Manutenção na cidade administrativa) - Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver - Contratada: BRASIL PREDIAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 42.078.571/0001-99.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1215880

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2025

Processo Nº 2025/2811935 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 90.001/2024 SRP - CBMPA / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2024 - Objeto: a contratação de prestação de serviço para gerenciamento contínuo e execução de multiserviços nas instalações prediais(Manutenção na cidade de ensino - 3º GBM - Unidade Gestora: 310104 - Unidade Orçamentária: 31102 - Fonte de Recurso: 01759000091 - Funcional Programática: 06.182.1510.8825 - Elemento de despesa: 339039 - Plano Interno: PEA4108825C - Valor Global: R\$ 515.049,83 (quinhentos e quinze mil, quarenta e nove reais e oitenta e três centavos) - Data da assinatura: 27/06/2025 - Vigência: 27/06/2025 até 27/06/2027 - Contratada: BRASIL PREDIAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 42.078.571/0001-99.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1215823

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2025;

Processo Nº 2025/2263277; Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99.038/2024 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 273/2024; Objeto: Contratação de serviço de alimentação (kit lanche) para o Programa Escola da Vida; Unidade Gestora: 310101 Unidade Orçamentária: 31101 Fonte de Recurso: 01500000001 Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000 Funcional Programática: 06.244.1500.2263 Elemento de despesa: 339039 Plano Interno: 105TPG2263C Valor Global: R\$ 191.394,00 (cento e noventa e um mil e trezentos e noventa e quatro reais); Data da assinatura: 01/07/2025; Vigência: 01/07/2025 até 01/07/2026; Contratada: V.C. RIBEIRO; CNPJ: 03.618.862/0001-70.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1215837

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2025

Processo Nº 2025/2548572 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 90.001/2024 SRP - CBMPA / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2024 - Objeto: a contratação de prestação de serviço para gerenciamento contínuo e execução de multiserviços nas instalações prediais(Manutenção na cidade administrativa) - Unidade Gestora: 310104 - Unidade Orçamentária: 31102 - Fonte de Recurso: 01759000091 - Funcional Programática: 06.182.1510.8825 Elemento de despesa: 339039 - Plano Interno: PEA4108825C - Valor Global: R\$ 334.999,03 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e três centavos) - Data da assinatura: 27/06/2025 Vigência: 27/06/2025 até 27/06/2027 - Contratada: BRASIL PREDIAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 42.078.571/0001-99.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1215877

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2025

Processo Nº 2025/2841719; Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.003/2024 SRP/CEDEC/CBMPA / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0003/2024 CEDEC; Objeto: aquisição de 11 (onze) Kits Emergenciais de Ajuda Humanitária (KIT DE HIGIENE); Unidade Gestora: 310102 Fonte de Recurso: 01500000001 Detalhamento da Fonte: 000000 Funcional Programática: 06.182.1510.8828 Elemento de despesa: 339032 Plano Interno: PEA4108828C Valor Global: R\$ 2.892,89 (dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos); Data da assinatura: 30/06/2025; Vigência: 30/06/2025 até 30/06/2026; Contratada: HIGEIA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA; CNPJ: 19.675.317/0001-56.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1215916

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2025

Processo Nº 2025/2841714; Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/2024 SRP-CEDEC/CBMPA / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025 CEDEC; Objeto: Aquisição de 11 (onze) cestas humanitárias para o município de Belém, devido a situação de desastre incêndio urbano; Unidade Gestora: 310102 Fonte de Recurso: 01500000001 Detalhamento da Fonte: 000000 Funcional Programática: 06.182.1510.8828 Elemento de despesa: 339032 Plano Interno: PEA4108828C Valor Global: R\$ 2.988,04 (Dois mil reais, novecentos e oitenta e oito reais e quatro centavos); Data da assinatura: 30/06/2025; Vigência: 30/06/2025 até 30/06/2026; Contratada: COMERCIAL JURUBEBA LTDA; CNPJ: 51.116.758/0001-20.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1215941

DIÁRIA

PORTARIA Nº.162/DIÁRIA/CEDEC, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando

a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: STEN QBM ÁLVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR, SGT QBM CLAUDIO CORRÊA DE SOUSA E SGT QBM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.084,27 (TRÊS MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para os municípios de Sapucaia e Rio Maria-PA na região de integração do Araguaia, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 24 à 27 de junho de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1215711

EXTRATO DE PORTARIA Nº283/DIÁRIAS/DF 01 DE JULHO DE 2025

Conceder aos militares: SGT BM HELTON COSTA DE OLIVEIRA, MF: 57189202; SGT BM MARIA DE NAZARE OLIVEIRA MARREIROS, MF: 57203551; SD BM HEMERSON RUAN DA SILVA COSTA, MF: 5970541 E SD BM PAULO VITOR DURANS NOGUEIRA, MF: 5970726, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.900,82 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Breves- PA para Melgaço - PA, no período de 19 a 22 de Junho de 2025, a serviço do 11ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº284/DIÁRIAS/DF 01 DE JULHO DE 2025

Conceder aos militares: TEN QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL, MF: 5932626, SGT BM ANTONIO MIGUEL QUARESMA DO AMARAL JUNIOR, MF: 54185171, SGT BM GRACA INEZ SOUZA TEIXEIRA, MF: 57189203, SGT BM FABIANO BATISTA ARRUDA, MF: 57205140, SD BM: ITALO IBERNO ALMEIDA DA CRUZ, MF: 5970702 e SD BM JESSICA GABRIELLE PINHEIRO RODRIGUES, MF: 5970759, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 19.155,84 (DEZENOVE MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - Pa e Paragominas - PA para Fortaleza - CE, no período de 04 a 09 de agosto de 2025, a serviço do 1ºGBS do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº285/DIÁRIAS/DF 01 DE JULHO DE 2025

Conceder aos militares: Conceder aos militares: SGT BM CLEILSON ANDRADE LIMA, MF: 57173999 e SD BM NYELSEN PAULL SANTOS CORREA, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DOIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.393,15 (UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Altamira - PA para Senador José Porfírio - PA, no período de 04 a 09 de agosto de 2025, a serviço do 9ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1215947

III - Determinar à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1216253

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 011/2025 - PC/PA - Referente: Ata de Registro de Preços nº 35/2024, decorrente do Pregão, na forma eletrônica e Registro de Preços nº 37/2023.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. Empresa DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.917.540/0001-58. Objeto: Contratação de serviços de empresa gerenciadora de passagens aéreas, visando aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais e o serviço correlato de seguro viagem internacional. Data da Assinatura: 26/06/2025. Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026. Orçamento: Gestão/Unidade: 40101. Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338. Elemento de Despesa: 339033. Fonte de Recurso. 01500000001. PI: 4110008338C. Estadual. Com o valor global de R\$ 1.503.751,5204/ANO. Proc. nº 2024/1126467. Contratado: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Endereço: Sede na SCLN 110 Bloco C, sala 201, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70753-530, e-mail: atendimento@decolandoturismo.com.br. Ordenador Responsável: Raimundo Benassuly Maués Júnior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1215765

PORTARIA N.º 45/2025-DGPC/DA/FISCAL

Belém-PA, 26 de Junho de 2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicado no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 a servidora ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJAS, Chefe de Serviços, matrícula nº 5893614/4 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 011/2025-PC/PA, firmado com a empresa DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.917.540/0001-06 cujo objeto é a contratação de serviços de empresa gerenciadora de passagens aéreas, devidamente credenciada junto aos órgãos reguladores, visando a aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais e o serviço correlato de seguro viagem internacional, para atender eventual necessidade da Polícia Civil do Estado do Pará, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, e no seu impedimento a servidora MÁIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO, Diretora de Divisão, matrícula nº 54185815/2, o qual assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III - DETERMINAR à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
- Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1215767

PORTARIA Nº 1569/2025-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO

Belém, 01 de Julho de 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2025-DGPC/PA/DA

Belém/PA, terça-feira, 1 de julho de 2025.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 154/2025-DA/GAB(INTERNO), oriundo da Diretoria de Administração, conforme Anexo/Sequencial: 1, do PAE nº E-2025/2899714, por meio do qual solicita providências, no que tange à instauração de Processo Administrativo, para apuração das causas da prestação de serviços pela empresa A. N. P. T. D. LTDA., sem a devida cobertura contratual, desde outubro de 2018 até a presente data, em que sejam garantidos os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa,

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo com o objetivo de apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis, os fatos acima narrados;

II - DESIGNAR o servidor MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ LEMOS - Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5113253, para atuar como Presidente do feito;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2025/2911740;
R E S O L V E: I - AUTORIZAR, o DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL IGOR ROBERTO SANTOS BOTELHO, Matrícula nº 5966278, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para participar do curso de OPERAÇÕES POLICIAIS (III COP /GARRAS), no estado do Mato Grosso do Sul, sem ônus para a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no período de18/07/2025 até 25/08/2025;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1216031

ERRATA

ERRATA
ERRATA DE CONTRATO: Contrato nº 128/2021-PC/PA. Publicado no DOE nº 34.791 de 10/12/2021. Onde se lê: Valor R\$= 1.607.103,38 (Um milhão seiscentos e sete mil, cento e três reais e trinta e oito centavos). **Leia-se:** Valor R\$= 1.603.103,38 (Um milhão seiscentos e três mil, cento e três reais e trinta e oito centavos).

Protocolo: 1215739

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00992/2025 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2779010, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 05/06/2025 a 07/06/2025;

1. INVESTIGADOR ADRIANO MAGALHÃES DA PAIXÃO E SILVA - MAT: 5966624 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494,14)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00993/2025 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2786629, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 05/06/2025 a 08/06/2025;

1. DELEGADO ERIVALDO CAMPELO DA SILVA - MAT: 5914173 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741,21)
2. INVESTIGADOR VICTOR LEONARDO BERNARDINO RIBEIRO - MAT: 5966572 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741,21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,482.42 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00994/2025 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 05/06/2025 a 06/06/2025;

1. INVESTIGADOR ADALBERTO COSTA ALMEIDA - MAT: 57190489 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247,07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.07 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00995/2025 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2786420, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 05/06/2025 a 08/06/2025;

1. DELEGADO JOAO ABEL BARBOSA DE MATTOS - MAT: 5940426 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741,21)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.21 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00996/2025 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2786397, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 06/06/2025 a 07/06/2025;

1. INVESTIGADOR GABRIEL RIBEIRO DE ARAUJO - MAT: 5966734 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247,07)
2. INVESTIGADOR HUALISSON HENRIQUE DIAS SILVA - MAT: 5940204 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247,07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00997/2025 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2788724, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPE, no período de 06/06/2025 a 09/06/2025;

1. INVESTIGADOR AGNES KAORI YOSHIMOTO BATISTA - MAT: 5967013 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741,21)
2. INVESTIGADOR BRUNO DE CASTRO ALVES - MAT: 57194807 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741,21)
3. INVESTIGADOR CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS - MAT: 5180309 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741,21)
4. INVESTIGADOR ENNIO LEAL DA COSTA MORAIS - MAT: 5955626 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741,21)
5. INVESTIGADOR FABRICIO BASTOS MARQUES - MAT: 57202518 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741,21)
6. INVESTIGADOR FAGNER ANDRE DOS ANJOS DA SILVA - MAT: 57195098 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741,21)
7. INVESTIGADOR FRANKLIN FIGUEIREDO BULHOES E SOUSA - MAT: 57233626 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741,21)
8. INVESTIGADOR JORGE COUTO JUNIOR - MAT: 5230616 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741,21)
9. MOTORISTA JOSE ADONILSON ABREU DA SILVA - MAT: 57201672 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741,21)
10. DELEGADO JOSE EDUARDO ROLLO DA SILVA - MAT: 5835224 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741,21)
11. DELEGADO JOUBERT DA SILVA CANDIDO JUNIOR - MAT: 5966521 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741,21)
12. INVESTIGADOR JULIO WALLISON DE MATOS SILVA - MAT: 5966385 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741,21)
13. DELEGADO LÚCIO RICARDO ELIAS BEZERRA DE MENEZES - MAT: 5966825 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741,21)
14. INVESTIGADOR MARCIO ADGERSON AZEVEDO BRITO - MAT: 5463122 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741,21)
15. ESCRIVÃO MURILLO DE OLIVEIRA MONTEIRO - MAT: 57233575 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741,21)
16. ESCRIVÃO RAFAEL NONATO MENDONÇA ARRAES - MAT: 57190587 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741,21)
17. INVESTIGADOR RAYLSON ALEXANDRE SOUZA NOBRE - MAT: 54191333 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741,21)
18. INVESTIGADOR ROGERIO MANOEL MARTINS PORFIRIO - MAT: 5411807 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741,21)
19. INVESTIGADOR ROSIEL DE FREITAS MAUES - MAT: 5290155 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741,21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 14,082.99 (QUATORZE MIL, OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00998/2025 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2785152, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de GOIANÉSIA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO EM OPERAÇÃO, no período de 06/06/2025 a 07/06/2025;

1. TECMAN JOSIAS GOMES CALDAS - MAT: 5963186 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. ASSINF MOISÉS LOBATO MORAES - MAT: 5985536 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00999/2025 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 20252782123, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 09/06/2025 a 11/06/2025;

1. ADM HEULLE ANDERSON TRINDADE PIRES - MAT: 5985512 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
2. ADM MARCIA CRISTINA VALE DE JESUS - MAT: 5937236 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
3. ADM THIAGO DA SILVA SILVEIRA - MAT: 54183269 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,482.42 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01000/2025 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MUANÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 06/06/2025 a 11/06/2025;

1. ESCRIVÃO CHRISTIANNE GOES MARQUES - MAT: 5836620 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
2. INVESTIGADOR MAX JOSE DA SILVA MONTEIRO - MAT: 5234301 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
3. INVESTIGADOR ROSIVALDO HELENO ROSARIO LIMA - MAT: 5886759 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
4. INVESTIGADOR SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT: 5859174 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,941.40 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01001/2025 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DEMAPA, no período de 09/06/2025 a 15/06/2025;

1. ESCRIVÃO ALEX ALBERIO MACIEL SOARES - MAT: 5914185 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
2. INVESTIGADOR MARCIA CRISTINA MEDEIROS TAVARES - MAT: 5886708 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
3. INVESTIGADOR MARCIO CRISTIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - MAT: 57192674 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
4. MOTORISTA RAIMUNDO CESA CORREA DE LEO - MAT: 5332427 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um

total de R\$ 5,929.68 (CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01002/2025 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2791829, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DEMAPA, no período de 09/06/2025 a 10/06/2025;

1. DELEGADO FABIO COUTINHO AGUIAR - MAT: 5914066 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. INVESTIGADOR FRANCISCO CARLOS DA SILVA BARBOSA - MAT: 5859190 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
3. INVESTIGADOR HEMILSON MARCELO FERREIRA MAUES - MAT: 5876702 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
4. ESCRIVÃO RAFAEL LUCAS DE AZEVEDO FERNANDES - MAT: 6402097 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01003/2025 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2791976, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TOMÉ-ACÚ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DIOE, no período de 10/06/2025 a 12/06/2025;

1. INVESTIGADOR ALCINDO ALVES CALDAS JUNIOR - MAT: 5913882 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
2. INVESTIGADOR TADEU CEZAR FERRAO DA SILVA - MAT: 57233628 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
3. DELEGADO WELLINGTON MONTEIRO DO VALE SOUSA - MAT: 5966680 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,482.42 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01004/2025 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2794963, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 09/06/2025 a 12/06/2025;

1. INVESTIGADOR ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT: 5332214 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
2. INVESTIGADOR ARTHUR DIAS SOUZA SANTOS - MAT: 5967034 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
3. INVESTIGADOR CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT: 5234336 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
4. INVESTIGADOR JOSE CLEVIS DA SILVA - MAT: 5940053 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,459.00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01005/2025 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 20252792713, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de COLARES, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 07/06/2025 a 12/06/2025;

1. DAS MARCOS AUGUSTO MIRANDA DOS SANTOS - MAT: 5946304 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
2. AP MARIA CRISTINA DIAS MICHELON - MAT: 5107458 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)

3. ADM MAX DA COSTA FRAZAO - MAT: 5888791 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,706.05 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01006/2025 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 20252792935, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MAGALHÃES BARATA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 10/06/2025 a 15/06/2025;

1. DAS KALÂMIDE DOS PASSOS RIBEIRO MIRANDA DOS SANTOS - MAT: 5914351 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
2. DAS ROBERTA CHERMONT LOPES - MAT: 57176217 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,470.70 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01007/2025 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2781573, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CANAÃ DOS CARAJÁS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DECOR, no período de 08/06/2025 a 12/06/2025;

1. DELEGADO BRUNO AUGUSTO AMAZONAS DE MENEZES - MAT: 5940434 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. INVESTIGADOR MARIANA TOMAZ MACEDO - MAT: 5940078 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
3. ESCRIVÃO RENATA KELLY LIMA DE BRITO - MAT: 57233579 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
4. ESCRIVÃO TAYNARA DE SOUZA SANTOS - MAT: 5913805 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,953.12 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01008/2025 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2797340, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 08/06/2025 a 11/06/2025;

1. INVESTIGADOR DIEGO DA COSTA - MAT: 5966313 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
2. INVESTIGADOR JOSE AUGUSTO LOUREIRO RAULINO - MAT: 57199540 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
3. INVESTIGADOR MARCOS ROBERTO DOS SANTOS FAGUNDES - MAT: 5410690 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
4. INVESTIGADOR THIAGO DE MIRANDA OLIVEIRA KLEIN - MAT: 54196014 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,459.00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01009/2025 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 20252772447, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CGPC, no período de 11/06/2025 a 13/06/2025;

1. DELEGADO RENATO LOPES TARALLO - MAT: 57192645 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 617.67)
2. INVESTIGADOR ALOISIO BRITO CHAVES JUNIOR - MAT: 55209655 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 617.68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,235.35 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01010/2025 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2804595, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DIOE, no período de 10/06/2025 a 14/06/2025;

1. INVESTIGADOR MARCELO CARLOS TOBIAS RODRIGUES - MAT: 5412390 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. DELEGADO TIAGO BARRETO DA ROCHA BELIENY - MAT: 5913989 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,976.56 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMEER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01011/2025 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2802363, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 10/06/2025 a 10/06/2025;

1. DELEGADO DAVY STUART OLIVEIRA SILVA - MAT: 5966871 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
2. INVESTIGADOR NEY GLEIDSON DA SILVA SIQUEIRA - MAT: 5966585 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.06 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMEER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01012/2025 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2802363, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 10/06/2025 a 10/06/2025;

1. INVESTIGADOR ARLEY MATA DO AMARAL - MAT: 5975760 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
2. DELEGADO MÁIRA ELLEN MESQUITA MARTINS ALVES - MAT: 5966682 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.06 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMEER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01013/2025 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2802363, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 10/06/2025 a 10/06/2025;

1. INVESTIGADOR JESSÉ SOUZA DA SILVA - MAT: 5966452 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
2. INVESTIGADOR RAFAEL CUNHA DOS SANTOS - MAT: 5966238 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
3. DELEGADO ROSEMBERG BARBOSA LIRA DE SOUZA - MAT: 5966425 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 370.59 (TREZENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01014/2025 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2802363, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 10/06/2025 a 10/06/2025;

1. INVESTIGADOR CASSIO AUGUSTO NASCIMENTO NOGUEIRA - MAT: 5966591 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
2. INVESTIGADOR FERNANDA REGINA FREITAS DA SILVA - MAT: 5979660 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
3. DELEGADO MICHAEL JONATHAN AGUIAR ROCHA - MAT: 5975515 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 370.59 (TREZENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01015/2025 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2802363, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 10/06/2025 a 10/06/2025;

1. INVESTIGADOR ANTONIO JOSE FARIAS NONATO - MAT: 5853303 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
2. DELEGADO CARLOS GUILHERME SANTOS MACHADO - MAT: 5978842 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
3. INVESTIGADOR CÍNTIA BASTOS QUARESMA - MAT: 5893014 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
4. DELEGADO FHILLIPE LACORTE ORTIZ - MAT: 5975314 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
5. ESCRIVÃO GUSTAVO FRANÇA QUEIROZ - MAT: 5967062 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
6. INVESTIGADOR JACEMIR PIRES DO AMARAL - MAT: 5704235 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
7. INVESTIGADOR JULIANA SOUSA CORREA LIMA - MAT: 5976060 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
8. ESCRIVÃO LUCAS NAHUM DA TRINDADE - MAT: 5932458 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
9. INVESTIGADOR MARIALVO DE JESUS FERREIRA FONSECA - MAT: 5856639 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
10. INVESTIGADOR ROOSEVELT RIBEIRO DA COSTA - MAT: 5331650 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
11. DELEGADO TIAGO GONÇALVES VENTIM - MAT: 5975630 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
12. INVESTIGADOR WENDELL GONÇALVES ROCHA - MAT: 5966310 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,482.36 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01016/2025 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2802406, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 09/06/2025 a 14/06/2025;

1. DELEGADO ERICK SALES VILELA - MAT: 5975938 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
2. INVESTIGADOR THIAGO DE SOUSA RODRIGUES - MAT: 5966955 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,470.70 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01017/2025 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2801262, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TOCANTINS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DIOE, no período de 10/06/2025 a 13/06/2025;

1. INVESTIGADOR JULIO WALLISON DE MATOS SILVA - MAT: 5966385 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 3, TOTAL: R\$ 1,581.30)
2. DELEGADO ROSIVALDO BATISTA FILHO - MAT: 5894772 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 3, TOTAL: R\$ 1,581.30)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,162.60 (TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01018/2025 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2801114, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO PAULO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DIOE, no período de 10/06/2025 a 13/06/2025;

1. ESCRIVÃO FABIANO DE CRISTO COUTINHO ALMEIDA - MAT: 5836646 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 1,844.85)
2. DELEGADO JOUBERT DA SILVA CANDIDO JUNIOR - MAT: 5966521 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 1,844.85)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,689.70 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01019/2025 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2801001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CEARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DIOE, no período de 10/06/2025 a 13/06/2025;

1. INVESTIGADOR AGNES KAORI YOSHIMOTO BATISTA - MAT: 5967013 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 1,844.85)
2. ESCRIVÃO ANA SUELLEN CARVALHO DE ARAUJO - MAT: 57233690 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 1,844.85)
3. INVESTIGADOR JOSE EDINALDO DE SOUZA LEAL - MAT: 8400777 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 1,844.85)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,534.55 (CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01020/2025 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALENQUER, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 09/06/2025 a 12/06/2025;

1. INVESTIGADOR EMANUELE CELLY DA SILVA FLEXA - MAT: 57190505 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
2. DELEGADO HERBERT FARIAS JUNIOR - MAT: 54181355 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
3. INVESTIGADOR RENILDO LOPES GALUCIO - MAT: 5856809 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,223.63 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01021/2025 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2802442, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 09/06/2025 a 10/06/2025;

1. INVESTIGADOR ANNA CAROLINE COSTA DE REZENDE - MAT: 5966771 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. INVESTIGADOR CEZAR FERNANDO FRANCO SILVA - MAT: 3394425 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01022/2025 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2804487, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de URUPARÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "CURUPIRÁ", no período de 11/06/2025 a 01/07/2025;

1. INVESTIGADOR FERNANDO ANDRE REIS DAMASCENO - MAT: 5913830 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,941.40)
2. INVESTIGADOR PEDRO HENRIQUE PACHECO - MAT: 5940144 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,941.40)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9,882.80 (NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01023/2025 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 20252782027, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 14/06/2025 a 15/06/2025;

1. DAS GLEYDSON LEAL VASCONCELOS - MAT: 54182549 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 370.61 (TREZENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01024/2025 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2806653, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE AUDIÊNCIA/JULGAMENTO, no período de 11/06/2025 a 12/06/2025;

1. INVESTIGADOR BRENO BEZERRA SILVA - MAT: 5966995 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. INVESTIGADOR MAYCON WENDEL FAVACHO DE OLIVEIRA - MAT: 5966479 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TEMME DA CUNHA KHAYAT DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas PORTARIA Nº: 01025/2025 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Junho de 2025. CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2799832, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, no período de 10/06/2025 a 12/06/2025;
1. TECTELEC JOAO GUILHERME BARROSO SALDANHA JUNIOR - MAT: 5962970 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
2. TECMAN WILSON LEONARDO ARAUJO RIBEIRO - MAT: 5935825 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01026/2025 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2235610, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BENEVIDES, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA - DETRAN, no período de 13/06/2025 a 17/06/2025;

1. ESCRIVÃO BEATRIZ YUMI SAKAI DACIER LOBATO - MAT: 5924761 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. ESCRIVÃO EDNA MARIA CARDOSO CORREIA - MAT: 5331250 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
3. ESCRIVÃO ELLEM GONCALVES CARDOSO OLIVEIRA - MAT: 5826276 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
4. INVESTIGADOR LUCILENE DO SOCORRO MAUES PEREIRA CALDAS - MAT: 57201670 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
5. ESCRIVÃO MARCO ANTONIO ROSA RODRIGUES - MAT: 55209657 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
6. INVESTIGADOR PEDRO PAULO AMORIM BARATA JUNIOR - MAT: 5946377 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
7. ESCRIVÃO RENATA LIMA ESPIRITO SANTO - MAT: 5940277 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
8. DELEGADO RICARDO LUIS GOMES DE MENEZES - MAT: 5940404 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
9. INVESTIGADOR VICTOR DA SILVA LOBO RODRIGUES - MAT: 5940294 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
10. DELEGADO YURI PLATON ANJOS MENA WANDERLEY - MAT: 5966254 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9,882.80 (NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01027/2025 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2235610, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BENEVIDES, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO - OPERAÇÃO "LEI SECA" DETRAN, no período de 13/06/2025 a 17/06/2025;

1. ADM ANGELA IBIAPINA MESSIAS CAVALLEIRO DE MACEDO DOS SANTOS - MAT: 57190545 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. AUXSG JOSE LUIZ BARBOSA PIMENTEL - MAT: 6121268 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
3. DAS TATIANA FERREIRA VIDAL - MAT: 5915101 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,964.84 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01028/2025 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2235610, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS,

LIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA - DETRAN, no período de 13/06/2025 a 17/06/2025;

1. ESCRIVÃO ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO - MAT: 54183983 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. MOTORISTA EDECARLO DE JESUS FERREIRA - MAT: 5331188 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
3. INVESTIGADOR PAULO SERGIO PANTOJA BATISTA - MAT: 57226343 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
4. INVESTIGADOR ZENILDA SANCHES PUREZA RODRIGUES - MAT: 5206545 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,953.12 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01029/2025 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2235610, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO - OPERAÇÃO "LEI SECA" DETRAN, no período de 13/06/2025 a 17/06/2025;

1. ADM ALESON LUIS TEIXEIRA DA SILVA - MAT: 55590328 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. ADM ELEN BIANCA MAIA DA SILVA - MAT: 5965657 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,976.56 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01030/2025 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 20252812024, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 12/06/2025 a 17/06/2025;

1. PAPILOSCOPISTA JOACI ALENCAR DE MENEZES - MAT: 5940106 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
2. PAPILOSCOPISTA RAQUELINE SOARES CARVALHO - MAT: 5940042 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,470.70 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01031/2025 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2793112, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DEPA, no período de 18/06/2025 a 30/06/2025;

1. DELEGADO ANDREZZA MARTINS FRANCO - MAT: 5231809 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,964.84)
2. ADM EDINEI SANTOS COELHO - MAT: 5812372 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,964.84)
3. INVESTIGADOR GILBERTO CARLOS DA SILVA CONCEICAO - MAT: 5856884 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,964.84)
4. INVESTIGADOR MARCIA SUELY COSTA DA SILVA - MAT: 8400793 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,964.84)
5. INVESTIGADOR VALERIA MARTINS FRANCO BARIVIERA - MAT: 5229014 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,964.84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 14,824.20 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes

da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01032/2025 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 20252799159, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO PROGRESSO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - NIP, no período de 12/06/2025 a 17/06/2025;

1. INVESTIGADOR ERIKA ELIZABETH DE SOUSA JENNINGS - MAT: 57195305 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
2. ESCRIVÃO FRANCISCO ODAIL ROCHA CORREA - MAT: 5759501 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
3. INVESTIGADOR IGOR RAMON JUCA MARANHA - MAT: 5918714 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
4. DELEGADO SILVIO BIRRO DUARTY NETO - MAT: 5619238 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,941.40 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01033/2025 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2822279, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPFLU, no período de 12/06/2025 a 19/06/2025;

1. INVESTIGADOR DANIEL PANTOJA DANTAS - MAT: 8400754 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,729.49)
2. INVESTIGADOR JOAO FERREIRA NETO - MAT: 54189353 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,729.49)
3. INVESTIGADOR PAULO MARCIO DA SILVA ARAGAO - MAT: 8400702 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,729.49)
4. INVESTIGADOR RAYMUNDO ALEXANDRE FARAH NETTO - MAT: 5939704 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,729.49)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,917.96 (SEIS MIL, NOVECENTOS E DEZESETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01034/2025 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2824062, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DRCO, no período de 12/06/2025 a 13/06/2025;

1. INVESTIGADOR GABRIEL MAGALHÃES MONTEIRO - MAT: 5966862 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. DELEGADO MATEUS LEÃO MOREIRA - MAT: 5917959 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
3. INVESTIGADOR RODRIGO MESSIAS DE OLIVEIRA - MAT: 5939886 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
4. INVESTIGADOR THAIANA SIMOES SANTOS - MAT: 54193086 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01035/2025 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2823411, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DIOE, no período de 12/06/2025 a 12/06/2025;

1. INVESTIGADOR AMÓS CAVALCANTE TOMAZ - MAT: 5966388 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
--

2. DELEGADO MARCOS ANDRE ARAUJO DA SILVA - MAT: 5940479 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
3. INVESTIGADOR SIDCLEY SILVA BARROSO - MAT: 5939610 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
4. ESCRIVÃO THAYNAN SILVA DE MELO - MAT: 5966714 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.16 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01036/2025 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2823454, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 15/06/2025 a 18/06/2025;

1. INVESTIGADOR ELIEL DE SOUZA OLIVEIRA - MAT: 5966445 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
2. INVESTIGADOR JHON ANDERSON DO ESPIRITO SANTO SILVA - MAT: 4219694 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
3. INVESTIGADOR JONHNATAN WALACE MEIRELES - MAT: 5975356 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
4. INVESTIGADOR RODRIGO VIEIRA SILVA - MAT: 6401516 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
5. INVESTIGADOR ROMULO ARAUJO RODRIGUES - MAT: 5940127 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
6. INVESTIGADOR WILSON FERNANDES RAMOS - MAT: 57176045 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,188.50 (CINCO MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01037/2025 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2822298, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 13/06/2025 a 14/06/2025;

1. INVESTIGADOR FRANKLEY DE SOUZA MOTA - MAT: 8400707 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. INVESTIGADOR MAX JOSE DA SILVA MONTEIRO - MAT: 5234301 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
3. INVESTIGADOR SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT: 5859174 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.21 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01038/2025 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2822388, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 12/06/2025 a 13/06/2025;

1. INVESTIGADOR FRANCISCO DAS CHAGAS VALE CARVALHO - MAT: 5966576 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. ESCRIVÃO JOSILENE DA SILVA HANKE - MAT: 5966924 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
3. DELEGADO MAURILIO SERGIO DA SILVA FILHO - MAT: 5975565 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.21 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01039/2025 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2822010, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 12/06/2025 a 13/06/2025;

1. INVESTIGADOR DIEGO MARQUES DOS SANTOS - MAT: 5967033 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. INVESTIGADOR WILLIAM BENTES NOGUEIRA - MAT: 57173848 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01040/2025 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2818070, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de FARO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 12/06/2025 a 12/06/2025;

1. INVESTIGADOR ANDRESSA DOS SANTOS SILVA - MAT: 5967004 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
2. INVESTIGADOR FERNANDO BIVAQUA DE ARAUJO SOBRINHO - MAT: 5940245 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.06 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01041/2025 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2818099, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 12/06/2025 a 14/06/2025;

1. INVESTIGADOR SERGIO RICARDO DA SILVA COSTA - MAT: 5449405 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01042/2025 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2818125, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO PROGRESSO, a fim de realizar APOIO À OPERAÇÃO "CURUPIRA" - DPI, no período de 12/06/2025 a 29/06/2025;

1. INVESTIGADOR DARLEY SANTOS SOUZA - MAT: 5944452 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,323.72)
2. ESCRIVÃO ISAAC MATIAS DOS SANTOS - MAT: 5940130 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,323.72)
3. DELEGADO JOAO MILHOMEM - MAT: 5913943 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,323.72)
4. INVESTIGADOR MIGUEL FERREIRA JUNIOR - MAT: 5619319 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,323.72)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 17,294.88 (DEZESETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01043/2025 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2803031, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DIOE, no período de 11/06/2025 a 15/06/2025;

1. INVESTIGADOR ANTONIO PAULO AZEVEDO COSTA - MAT: 57194192 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. INVESTIGADOR ANTONIO SOBRAL JUNIOR - MAT: 5886864 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
3. INVESTIGADOR JOCSA HEBER RAMOS CAVALCANTE - MAT: 57200222 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
4. INVESTIGADOR PAULO SERGIO PEREIRA MARQUES - MAT: 51855458 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
5. DELEGADO YURI NASCIMENTO VILANOVA - MAT: 57190222 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,941.40 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01044/2025 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2803001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CANAÃ DOS CARAJÁS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DIOE, no período de 11/06/2025 a 15/06/2025;

1. ESCRIVÃO ANGELICA TATIANE QUARESMA FREITAS - MAT: 54184786 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. INVESTIGADOR CARLOS ALBERTO SILVA DE MATOS - MAT: 5876869 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
3. DELEGADO CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO - MAT: 5826128 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
4. ESCRIVÃO FRANCISCO CARLOS FAGUNDES CAMPOS - MAT: 5826454 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
5. INVESTIGADOR FRANCISCO SERGIO DA ROCHA RODRIGUES - MAT: 5234476 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
6. MOTORISTA IZAN DE SOUZA SILVA - MAT: 5600596 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,929.68 (CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01045/2025 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2822418, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCUMÃ, a fim de realizar APOIO À OPERAÇÃO "CURUPIRA" - DPI, no período de 15/06/2025 a 02/07/2025;

1. INVESTIGADOR RAFAEL MARQUES ALMEIDA - MAT: 5940199 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,323.72)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,323.72 (QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01046/2025 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2818044, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 12/06/2025 a 12/06/2025;

1. INVESTIGADOR GILVAN GOMES DOS SANTOS - MAT: 5966416 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
2. INVESTIGADOR RICARDO DE OLIVEIRA LEIJOTO - MAT: 5966969 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.06 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01047/2025 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2818055, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 12/06/2025 a 13/06/2025;

1. INVESTIGADOR HILDER ALVES DA SILVA - MAT: 5940117 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
2. INVESTIGADOR LUCAS DOS SANTOS NASCIMENTO - MAT: 5966383 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
3. DELEGADO MICHAEL ANDREY DE SOUSA OLIVEIRA - MAT: 5975864 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
4. ESCRIVÃO SMITH VELOSO LEITE - MAT: 5940087 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,482.44 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01048/2025 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2818166, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PEIXE-BOI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 12/06/2025 a 18/06/2025;

1. INVESTIGADOR JOELSON BARROS DA SILVA - MAT: 5966818 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,482.42 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01049/2025 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2818125, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar APOIO À OPERAÇÃO "CURUPIRA" - DPI, no período de 12/06/2025 a 29/06/2025;

1. DELEGADO ALESSANDRO CARRIEL ROSA - MAT: 5976121 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,323.72)
2. PAPILOSCOPISTA RAFAEL SANTANA KAPPES - MAT: 5966401 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,323.72)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 8,647.44 (OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01050/2025 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2818125, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCUMÃ, a fim de realizar APOIO À OPERAÇÃO "CURUPIRA" - DPI, no período de 12/06/2025 a 29/06/2025;

1. ESCRIVÃO ATHOS DE ATHAYDE PASSOS DOS REIS - MAT: 5966718 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,323.72)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,323.72 (QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01051/2025 - DGPC/OD/DRF DE 13 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2822346, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 13/06/2025 a 14/06/2025;

1. AGARTPRAT ADEMIR JOSE DA SILVA - MAT: 69833 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.07 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01052/2025 - DGPC/OD/DRF DE 13 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 20252812497, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARA-PÉ-MIRI, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 14/06/2025 a 16/06/2025;

1. DAS EDINALVA ALVES DA SILVA - MAT: 5965931 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
2. DAS ROMULO RALLYE DE SOUSA LOPES - MAT: 5949854 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
3. DAS SANDRA MICHELLA DA SILVA DE ALMEIDA - MAT: 5967745 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
4. DAS SANDRO TAVARES DOS SANTOS - MAT: 5931128 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,976.56 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01053/2025 - DGPC/OD/DRF DE 13 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 20252820047, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARA-PÉ-MIRI, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 14/06/2025 a 16/06/2025;

1. INVESTIGADOR PAULO HENRIQUE SILVA MACHADO - MAT: 54189007 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01054/2025 - DGPC/OD/DRF DE 13 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2818125, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de URUARÁ, a fim de realizar APOIO À OPERAÇÃO “CURUPIRA” - DPI, no período de 16/06/2025 a 03/07/2025;

1. DELEGADO GILVAN GOMES DE ALMEIDA - MAT: 5940530 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,323.72)
2. ESCRIVÃO JOAO CARLOS CAMPOS LEME DE OLIVEIRA - MAT: 5940262 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,323.72)
3. INVESTIGADOR MARCOS MAGALHAES REBOUCAS - MAT: 5859441 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,323.72)
4. INVESTIGADOR RAFAEL APARECIDO DE SOUZA BASTOS DOMINGOS - MAT: 5940140 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,323.72)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 17,294.88 (DEZESETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01055/2025 - DGPC/OD/DRF DE 13 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2793054, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PERNAMBUCO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - NIP, no período de 16/06/2025 a 19/06/2025;

1. DELEGADO DMITRI TELES ESMERALDO DIOGENES - MAT: 5914096 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 3, TOTAL: R\$ 1,581.30)
2. DELEGADO GABRIEL OLIVEIRA BATISTA - MAT: 5913971 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 3, TOTAL: R\$ 1,581.30)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,162.60 (TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01056/2025 - DGPC/OD/DRF DE 16 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2830542, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DECOR, no período de 14/06/2025 a 15/06/2025;

1. INVESTIGADOR JUAN PATRICK MAGALHAES AZEVEDO - MAT: 5940093 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. DELEGADO MANOEL FAUSTO BULCAO CARDOSO NETO - MAT: 57225020 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01057/2025 - DGPC/OD/DRF DE 16 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 20252831116, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 17/06/2025 a 19/06/2025;

1. DAS ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJAS - MAT: 5893614 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
2. DAS MAIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO - MAT: 54185815 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01058/2025 - DGPC/OD/DRF DE 16 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20252831538, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 14/06/2025 a 15/06/2025;

1. ASSINF MARCELA DA SILVA SILVEIRA MIRANDA - MAT: 54188213 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.07 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01059/2025 - DGPC/OD/DRF DE 16 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 20252831161, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 14/06/2025 a 15/06/2025;

1. PAPILOSCOPISTA DEIVISON PATRIC FERREIRA MIRANDA - MAT: 57218036 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. PAPILOSCOPISTA JORGE LUIZ ALMEIDA DO NASCIMENTO - MAT: 5692539 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01060/2025 - DGPC/OD/DRF DE 16 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 20252414768, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ULIANÓPOLIS, a fim de realizar MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, no período de 16/06/2025 a 20/06/2025;

1. INVESTIGADOR EDSON NAGATA CORREA - MAT: 60372 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. DAS JORGE WERVERSON DA SILVA MOUTINHO - MAT: 5905737 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
3. ADM LUIZ ROOLSEVERT MACIEL FERREIRA - MAT: 73423 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,964.84 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01061/2025 - DGPC/OD/DRF DE 16 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2830566, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de GARRAFÃO DO NORTE, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 17/06/2025 a 19/06/2025;

1. AGMEC HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO - MAT: 58963 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
2. ADM LUANA TRINDADE DE AZEVEDO - MAT: 5985525 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
3. ADM YAGO WILLIAMS ANGELIM MARTINS - MAT: 5968808 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,482.42 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01062/2025 - DGPC/OD/DRF DE 16 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT E-2025/2839583, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA POLICIAL, no período de 17/06/2025 a 24/06/2025;

1. DELEGADO VICTOR COSTA LIMA LEAL - MAT: 57233519 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,729.49)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,729.49 (UM MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01063/2025 - DGPC/OD/DRF DE 16 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT E-2025/2839810, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 18/06/2025 a 23/06/2025;

1. AUXSG JOSE LUIZ BARBOSA PIMENTEL - MAT: 6121268 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,235.35 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01064/2025 - DGPC/OD/DRF DE 16 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT E-2025/2839955, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 18/06/2025 a 23/06/2025;

1. DAS LUMA MAURA LIMA COSTA - MAT: 5940901 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,235.35 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01065/2025 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2763655, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PERNAMBUCO, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 15/06/2025 a 16/06/2025;

1. DELEGADO DMITRI TELES ESMERALDO DIOGENES - MAT: 5914096 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 1, TOTAL: R\$ 527.10)
2. DELEGADO GABRIEL OLIVEIRA BATISTA - MAT: 5913971 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 1, TOTAL: R\$ 527.10)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,054.20 (UM MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01066/2025 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2838173, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 17/06/2025 a 18/06/2025;

1. ESCRIVÃO MARLON PINHEIRO DA SILVA - MAT: 6401412 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. INVESTIGADOR PUBLIO CAIO MOURA CANTO - MAT: 3541827 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01067/2025 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2838142, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 17/06/2025 a 18/06/2025;

1. INVESTIGADOR CAIO ROBERTO PAULINO MARQUES - MAT: 5966287 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. INVESTIGADOR JEFFERSON DA SILVA RODRIGUES - MAT: 5966560 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01068/2025 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2838038, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANANINDEUA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 17/06/2025 a 17/06/2025;

1. PAPIOSCOPISTA WALERIA FERREIRA DA SILVA - MAT: 5966177 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
2. INVESTIGADOR WASHINGTON JOSE LIMA DA SILVA - MAT: 54191326 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.06 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01069/2025 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2838038, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AMAPÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 17/06/2025 a 17/06/2025;

1. ESCRIVÃO RAISSA SCERNI MACHADO - MAT: 5966360 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 263.55)
2. INVESTIGADOR TATIANE PIMENTEL DE LIMA - MAT: 5940055 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 263.55)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 527.10 (QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01070/2025 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2837988, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 17/06/2025 a 17/06/2025;

1. DELEGADO ARIOSNALDO DA SILVA VITAL FILHO - MAT: 57193168 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
2. INVESTIGADOR GEOVANY LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA - MAT: 5979676 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.06 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01071/2025 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2837988, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREU BRANCO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 17/06/2025 a 17/06/2025;

1. ESCRIVÃO ANTÔNIO JEALLYSON DE FREITAS PEREIRA - MAT: 5966684 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
2. INVESTIGADOR AUGUSTUS BONADIMAN - MAT: 5966727 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
3. INVESTIGADOR BRUNO PAULO PINHEIRO - MAT: 5966724 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
4. DELEGADO DIOGO SAMPAIO BANDEIRA - MAT: 5966849 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
5. ESCRIVÃO FELIPE WESLEY MACEDO NUNES - MAT: 5966719 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)

6. INVESTIGADOR FLÁVIO JOSÉ CARDOSO COSTA - MAT: 5924454 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
7. DELEGADO HÉLIO GIMENES ESTEVES JÚNIOR - MAT: 5966520 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
8. DELEGADO HELLYERBETH FRANCISCO MELO FERREIRA DA SILVA - MAT: 5966638 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
9. INVESTIGADOR MARCIO CASSIANO DA SILVA ANDRADE - MAT: 5906369 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
10. INVESTIGADOR MATEUS SOUZA FERREIRA - MAT: 5966917 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
11. INVESTIGADOR THULIO DE SOUZA LUDOVICO ALMEIDA - MAT: 5975481 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,358.83 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01072/2025 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2844121, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DEMAPA, no período de 17/06/2025 a 21/06/2025;

1. INVESTIGADOR DIRCEU OLIVEIRA NASCIMENTO - MAT: 5463076 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. INVESTIGADOR EDMILSON DANIEL DOS ANJOS JUNIOR - MAT: 54189365 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
3. INVESTIGADOR HEMILSON MARCELO FERREIRA MAUES - MAT: 5876702 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
4. INVESTIGADOR JEFFERSON EDSON SANTOS CORREA - MAT: 5782350 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
5. INVESTIGADOR WEMERSON DE SA AVILA - MAT: 5331609 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,941.40 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01073/2025 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2845010, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DEMAPA, no período de 17/06/2025 a 17/06/2025;

1. INVESTIGADOR FABRICIO BASTOS MARQUES - MAT: 57202518 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
2. INVESTIGADOR TAIRO PATRICK PENA DOS SANTOS - MAT: 5966738 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.06 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01074/2025 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2841952, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PAU D'ARCO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 20/06/2025 a 23/06/2025;

1. INVESTIGADOR AUDILÍZER DA SILVA COELHO - MAT: 5967026 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
2. INVESTIGADOR FERNANDO CAMPOS DE ARAUJO - MAT: 5940306 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
3. DELEGADO RODRIGO DIAS CARVALHO - MAT: 6402834 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,223.63 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01075/2025 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2845045, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DEMAPA, no período de 17/06/2025 a 17/06/2028;

1. DELEGADO FABIO COUTINHO AGUIAR - MAT: 5914066 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
2. INVESTIGADOR MARCIO CRISTIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - MAT: 57192674 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.08 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01076/2025 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2235610, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BENEVIDES, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA - DETRAN, no período de 19/06/2025 a 25/06/2025;

1. ESCRIVÃO ANA MARIA DINIZ MACHADO - MAT: 54184092 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
2. INVESTIGADOR CLAUDIO MARCIO DO NASCIMENTO - MAT: 5704308 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
3. INVESTIGADOR JONATHAN ROCHA DE HOLANDA - MAT: 5940091 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
4. INVESTIGADOR LUCILENE DO SOCORRO MAUES PEREIRA CALDAS - MAT: 57201670 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
5. ESCRIVÃO MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - MAT: 54185474 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
6. DELEGADO RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA - MAT: 5856825 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
7. INVESTIGADOR RAIMUNDO DA SILVA SIDONIO - MAT: 5410061 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
8. ESCRIVÃO RUI GUILHERME PARACAMPOS DA SILVA - MAT: 5825873 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 11,859.36 (ONZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01077/2025 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2235610, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BENEVIDES, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO - OPERAÇÃO "LEI SECA" DETRAN, no período de 19/06/2025 a 25/06/2025;

1. DAS ETIANNE FLAVIA CIRINO - MAT: 5936000 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
2. DAS TATIANA FERREIRA VIDAL - MAT: 5915101 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,964.84 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01078/2025 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2235610, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA - DETRAN, no período de 19/06/2025 a 25/06/2025;

1. ESCRIVÃO ANGELA MARIA RIBEIRO SILVA - MAT: 5825997 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
2. INVESTIGADOR EDUARDO SOUZA FRANCO SARDO LEAO - MAT: 56952 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
3. DELEGADO FELIPE MENDONÇA DE OLIVEIRA - MAT: 5966732 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
4. INVESTIGADOR KLEBER SANTIAGO MACHADO - MAT: 57233645 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,929.68 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01079/2025 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2235610, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO - OPERAÇÃO "LEI SECA" DETRAN, no período de 19/06/2025 a 25/06/2025;

1. ADM ANGELA IBIAPINA MESSIAS CAVALLEIRO DE MACEDO DOS SANTOS - MAT: 57190545 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
2. ADM BRUNO LOPES BRAGA - MAT: 80015611 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
3. DAS MOISES ALVES PINTO - MAT: 5924876 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,447.26 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01080/2025 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2846522, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CORPUS CHRISTI, no período de 19/06/2025 a 23/06/2025;

1. DELEGADO ALMIR ALVES OLIVEIRA - MAT: 5914008 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. INVESTIGADOR CARLOS ADRIAZOLLA DE ALENCAR - MAT: 58424 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
3. DELEGADO HENNISON JOSE JACOB AZEVEDO - MAT: 5836727 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,964.84 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01081/2025 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2846522, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CORPUS CHRISTI, no período de 19/06/2025 a 23/06/2025;

1. TGI DIEGO DA SILVA NUNES - MAT: 57215524 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. DAS JENIFFER RATIS TERRA DA TRINDADE - MAT: 5974039 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
3. DAS MILENA SABRINA GUSMAO ALVES - MAT: 5939690 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
4. ASSINF NELSON ANTONIO TORRES - MAT: 55590316 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,953.12 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01082/2025 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2846522, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPANIM, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CORPUS CHRISTI, no período de 19/06/2025 a 23/06/2025;

1. DAS CARLOS LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA - MAT: 57203631 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. AP EDILENE DA SILVA CARDOSO KIMURA DE CARVALHO - MAT: 702390 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
3. DAS IZABEL VANESSA DE FIGUEIREDO REIS - MAT: 5913234 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
4. DAS LUCIANA HELENA NASCIMENTO FERREIRA - MAT: 5977094 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
5. AP MARIA CRISTINA DIAS MICHELON - MAT: 5107458 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
6. ADM OCILENE CASTRO BEZERRA COSTA - MAT: 5942567 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,929.68 (CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01083/2025 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2846522, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CORPUS CHRISTI, no período de 19/06/2025 a 23/06/2025;

1. DAS ADRIANA SANTOS MONTEIRO - MAT: 5911302 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. ADM ALANGUI FAGUNDES RIBEIRO - MAT: 5936991 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
3. ADM CASSIA GABRIELA LOBATO LOBO - MAT: 5919215 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
4. ADM DANIELLE SENA DE ARAUJO - MAT: 5940804 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
5. ADM GABRIEL ROSA DOS SANTOS JUNIOR - MAT: 57199594 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
6. ADM JESSICA SUELLEN DE AVIZ NASCIMENTO - MAT: 6404077 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
7. DAS LAURA VITORIA DOS SANTOS LIMA - MAT: 5951108 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
8. ADM LETICIA CRUZ DA SILVA FAGUNDES RIBEIRO - MAT: 57207010 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
9. DAS LOURIVAL LOPES NASCIMENTO JUNIOR - MAT: 5790034 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
10. ADM LUCIANO MONTEIRO MENDES - MAT: 5981735 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
11. ADM LUKAS GIULLIAN AZEDO FARIAS - MAT: 5915802 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
12. TECMAN SUEDEY DE AVIZ NASCIMENTO - MAT: 5944256 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 11,859.36 (ONZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01084/2025 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2846522, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CORPUS CHRISTI, no período de 19/06/2025 a 23/06/2025;

1. MOTORISTA BENEDITO AQUINO DA SILVA - MAT: 5465524 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. INVESTIGADOR EVANDRO DA PAIXAO ARAUJO - MAT: 5966321 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
3. INVESTIGADOR JOSE ROBERTO DO REGO FERREIRA - MAT: 5858984 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

4. ESCRIVÃO JOUBERTO MAGALHAES DE ARAUJO - MAT: 57201324 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
5. PAPILOSCOPISTA JULLY HELEN DOS SANTOS BAHIA - MAT: 57199529 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
6. PAPILOSCOPISTA RAIMUNDO RUY HOLANDA DOS SANTOS - MAT: 5703964 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,929.68 (CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01085/2025 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2846522, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CORPUS CHRISTI, no período de 19/06/2025 a 23/06/2025;

1. ADM LUANA DA SILVA ALMEIDA DA MOTA - MAT: 5985518 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. ADM MARCIANE DE SOUSA BARBOSA - MAT: 5313899 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
3. TGPESTAT PABLO AGRIA DA LUZ - MAT: 57197858 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
4. DAS RENATA CARVALHO - MAT: 5929330 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
5. ADM SILWANDRO GONCALVES AMARAL - MAT: 57188172 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
6. ADM VAGNER DE SENA CASTRO - MAT: 6403956 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,929.68 (CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01086/2025 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2846522, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPANIM, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CORPUS CHRISTI, no período de 19/06/2025 a 23/06/2025;

1. INVESTIGADOR BIANCA PEREIRA DE ALMEIDA - MAT: 5966354 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. ESCRIVÃO EMANOEL DA SILVA E SILVA - MAT: 5966232 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
3. INVESTIGADOR MARILENO ALCANTARA PEREIRA - MAT: 5302056 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
4. INVESTIGADOR MAX JOSE DA SILVA MONTEIRO - MAT: 5234301 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
5. DELEGADO RODRIGO DANTAS DE ALMEIDA - MAT: 5966501 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
6. PAPILOSCOPISTA TAMARA STEFANY SIQUEIRA TAVARES - MAT: 5910670 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,929.68 (CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01087/2025 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2846522, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CORPUS CHRISTI, no período de 19/06/2025 a 23/06/2025;

1. INVESTIGADOR CÍNTIA BASTOS QUARESMA - MAT: 5893014 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. ESCRIVÃO CLAUDIA COSTA FERREIRA - MAT: 57223109 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

3. INVESTIGADOR ELIZETE SABINO MARTINS - MAT: 5966260 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
4. DELEGADO LETÍCIA MARQUES DE MENEZES - MAT: 5975655 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,953.12 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01088/2025 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2846522, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CORPUS CHRISTI, no período de 19/06/2025 a 23/06/2025;

1. ADM ANA CLAUDIA CESARIO DA SILVA - MAT: 57193792 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01089/2025 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2846522, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CORPUS CHRISTI, no período de 19/06/2025 a 22/06/2025;

1. ESCRIVÃO CHRISTIANNE GOES MARQUES - MAT: 5836620 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
2. INVESTIGADOR DIONE CAMPOS BASTOS - MAT: 51472408 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
3. MOTORISTA GILMAR DE JESUS MAIA MOREIRA - MAT: 5331200 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
4. ESCRIVÃO MILENE ANDREZA MARTINS E SOUZA - MAT: 54183831 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,964.84 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01090/2025 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2846522, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CORPUS CHRISTI, no período de 19/06/2025 a 22/06/2025;

1. DAS ADELLMNS PALHETA DE OLIVEIRA - MAT: 5463734 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
2. ADM ANTONIA CELIA FERREIRA LISBOA - MAT: 5941938 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
3. ADM ELIELSON PITEIRA CAVALCANTE - MAT: 57190665 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
4. ADM KAREN RODRIGUES TEIXEIRA - MAT: 5952670 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
5. ADM MATEUS DA COSTA RODRIGUES - MAT: 5956557 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,706.05 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01091/2025 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2846522, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CORPUS CHRISTI, no período de 19/06/2025 a 23/06/2025;

1. INVESTIGADOR AGNALDO CARDOSO DE AQUINO - MAT: 5399866 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. DELEGADO FARLEY CORDEIRO LOPES - MAT: 5966861 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
3. INVESTIGADOR JEFFERSON DA SILVA RODRIGUES - MAT: 5966560 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
4. INVESTIGADOR JOUBER BARROS GALVÃO FILHO - MAT: 54189345 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
5. ESCRIVÃO MAURICIO DE ALENCAR GUIMARAES HIPOLITO - MAT: 5940301 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
6. ESCRIVÃO MURILLO DE OLIVEIRA MONTEIRO - MAT: 57233575 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
7. MOTORISTA VALBER RODRIGUES FIEL - MAT: 5656761 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,917.96 (SEIS MIL, NOVECENTOS E DEZESETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01092/2025 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2846522, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CORPUS CHRISTI, no período de 19/06/2025 a 23/06/2025;

1. DAS ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJAS - MAT: 5893614 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. ADM TAINA LIMA BELMIRO - MAT: 5945581 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,976.56 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01093/2025 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2846522, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CORPUS CHRISTI, no período de 19/06/2025 a 23/06/2025;

1. DELEGADO HERÁCLITO FREIRE GOMES NETO - MAT: 5975546 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. INVESTIGADOR JULIO BIASOLI MOURA - MAT: 5966735 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
3. ESCRIVÃO MARCO ANTONIO ROSA RODRIGUES - MAT: 55209657 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,964.84 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01094/2025 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2846522, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CORPUS CHRISTI, no período de 19/06/2025 a 23/06/2025;

1. INVESTIGADOR EMANOELLE NAZARÉ VINHAS - MAT: 55209640 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. PAPILOSCOPISTA PATRICIA YURIKA BABA - MAT: 5913779 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

3. ESCRIVÃO RAFAEL DE MELO SOUSA - MAT: 5966494 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
4. INVESTIGADOR RAYLENE SILVA DO NASCIMENTO BARROSO - MAT: 5966749 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,953.12 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01095/2025 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2846522, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CORPUS CHRISTI, no período de 19/06/2025 a 23/06/2025;

1. INVESTIGADOR LENILDO DA SILVA SOUSA - MAT: 5193141 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01096/2025 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FELIX DO XINGU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DIOE, no período de 18/06/2025 a 22/06/2025;

1. INVESTIGADOR ALCINDO ALVES CALDAS JUNIOR - MAT: 5913882 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. INVESTIGADOR CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS - MAT: 5853486 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
3. ESCRIVÃO FABIANO DE CRISTO COUTINHO ALMEIDA - MAT: 5836646 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
4. ESCRIVÃO FABIO LUIS ARAUJO NORONHA - MAT: 57233565 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
5. INVESTIGADOR GABRIEL NAIFF BITTENCOURT FERREIRA - MAT: 57202244 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
6. INVESTIGADOR JOCSA HEBER RAMOS CAVALCANTE - MAT: 57200222 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
7. INVESTIGADOR MARCELO CARLOS TOBIAS RODRIGUES - MAT: 5412390 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
8. DELEGADO WELLINGTON MONTEIRO DO VALE SOUSA - MAT: 5966680 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,906.24 (SETE MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01097/2025 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2846522, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CORPUS CHRISTI, no período de 19/06/2025 a 23/06/2025;

1. ADM CLAUDILENE BARBOSA DE SOUZA - MAT: 6402937 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. ADM JACQUELINE DO SOCORRO LIMA MARQUES - MAT: 6403953 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
3. TECMAN RAFAEL DAMASCENO CAMPOS - MAT: 5962979 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
4. DAS TATIANE SANTOS DA SILVA MONTEIRO - MAT: 5946811 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,953.12 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS

REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01098/2025 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2846522, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CORPUS CHRISTI, no período de 19/06/2025 a 23/06/2025;

1. AUXESC ELISETE MARIA DE OLIVEIRA - MAT: 7006780 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. TGPADM NATALIA FALCAO ALVES - MAT: 55590255 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
3. ADM RAFAEL DA SILVA COSTA - MAT: 5939958 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
4. ADM RAILSON FERREIRA VALENTE - MAT: 5942615 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,953.12 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01099/2025 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2846522, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CORPUS CHRISTI, no período de 19/06/2025 a 23/06/2025;

1. DELEGADO MADSON EVANGELISTA DE CASTRO - MAT: 5940452 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. INVESTIGADOR RUDSON MARIANO GADELHA DA SILVA - MAT: 5940207 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,976.56 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01100/2025 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2846522, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPANIM, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CORPUS CHRISTI, no período de 19/06/2025 a 23/06/2025;

1. INVESTIGADOR MANOEL GILSON FERREIRA DA SILVA - MAT: 54189060 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01101/2025 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2846522, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPANIM, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CORPUS CHRISTI, no período de 19/06/2025 a 23/06/2025;

1. ADM RICARDO SANTOS DE ALMEIDA - MAT: 57190550 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01102/2025 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20252838081, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, a fim de realizar MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, no período de 18/06/2025 a 19/06/2025;

1. ASSINF GILSON MACHADO SANTOS - MAT: 5985533 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.07 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01103/2025 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20252853903, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MELGAÇO, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 21/06/2025 a 26/06/2025;

1. PAPILOSCOPISTA JORGE LUIZ ALMEIDA DO NASCIMENTO - MAT: 5692539 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
2. PAPILOSCOPISTA LUIS FERNANDO SANTA ROSA REIS - MAT: 5692571 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,470.70 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01104/2025 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20252853893, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MELGAÇO, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 21/06/2025 a 26/06/2025;

1. ADM JORGINA DO SOCORRO VILHENA MONTEIRO - MAT: 70874 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
2. DAS KALÂMIDE DOS PASSOS RIBEIRO MIRANDA DOS SANTOS - MAT: 5914351 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
3. DAS ROBERTA CHERMONT LOPES - MAT: 57176217 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
4. ADM ROSILENE MARGARETH CONCEICAO DE SOUZA - MAT: 70440 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,941.40 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01105/2025 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20252854045, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de LIMOIEIRO DO AJURU, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 22/06/2025 a 26/06/2025;

1. ADM MALU LIMA COSTA - MAT: 5984147 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01106/2025 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2853307, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 22/06/2025 a 25/06/2025;

1. INVESTIGADOR CARLOS MAIA FILHO - MAT: 57193680 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
2. INVESTIGADOR EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR - MAT: 5876940 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
3. INVESTIGADOR ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE - MAT: 5332630 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
4. DELEGADO IGOR FREITAS FLÁVIO - MAT: 5966813 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,459.00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01107/2025 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2853307, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 21/06/2025 a 24/06/2025;

1. INVESTIGADOR ARTHUR DIAS SOUZA SANTOS - MAT: 5967034 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
2. INVESTIGADOR CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT: 5234336 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
3. INVESTIGADOR JOSE CLEVIS DA SILVA - MAT: 5940053 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
4. INVESTIGADOR RICARDO VARELA DA ROCHA - MAT: 5967742 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,459.00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01108/2025 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2853925, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - HOMICÍDIO, no período de 23/06/2025 a 26/06/2025;

1. ESCRIVÃO JAIR COSTA DOS SANTOS - MAT: 57214595 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
2. DELEGADO JOSE EDUARDO ROLLO DA SILVA - MAT: 5835224 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
3. ESCRIVÃO MURILLO DE OLIVEIRA MONTEIRO - MAT: 57233575 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
4. INVESTIGADOR ROSIEL DE FREITAS MAUES - MAT: 5290155 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,964.84 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01109/2025 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2844093, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PACAJÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 18/06/2025 a 21/06/2025;

1. INVESTIGADOR HILDER ALVES DA SILVA - MAT: 5940117 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
2. INVESTIGADOR LUCAS DOS SANTOS NASCIMENTO - MAT: 5966383 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
3. DELEGADO MICHAEL ANDREY DE SOUSA OLIVEIRA - MAT: 5975864 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
4. ESCRIVÃO SMITH VELOSO LEITE - MAT: 5940087 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,964.84 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO

REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01110/2025 - DGPC/OD/DRF DE 23 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20252742272, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARANÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DECC, no período de 24/06/2025 a 28/06/2025;

1. INVESTIGADOR JOSE ALIPIO DAIBES DE SOUSA - MAT: 5895298 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 4,5, TOTAL: R\$ 2,371.95)
2. DELEGADO LUIZ FIGUEIREDO VIEIRA - MAT: 5940414 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 4,5, TOTAL: R\$ 2,371.95)
3. INVESTIGADOR THAIS LIMA DOS SANTOS - MAT: 5913857 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 4,5, TOTAL: R\$ 2,371.95)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,115.85 (SETE MIL, CENTO E QUINZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01111/2025 - DGPC/OD/DRF DE 23 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 20252854757, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPITÃO POÇO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 19/06/2025 a 21/06/2025;

1. INVESTIGADOR ANTONIO JUNIOR RIBEIRO SOUZA - MAT: 5853508 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 617.67)
2. DELEGADO DAVID HENRIQUE FLAVIO - MAT: 5940494 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 617.67)
3. INVESTIGADOR HÍAGO LIMA FERREIRA - MAT: 5967000 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 617.67)
4. DELEGADO RAYTON CARNEIRO SANTOS - MAT: 57233485 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 617.67)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,470.68 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01112/2025 - DGPC/OD/DRF DE 23 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2725673, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RURÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 19/06/2025 a 29/06/2025;

1. INVESTIGADOR ROBERTO SA DE OLIVEIRA - MAT: 54194276 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,470.70)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,470.70 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01113/2025 - DGPC/OD/DRF DE 23 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2853365, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TERRA SANTA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 18/06/2025 a 21/06/2025;

1. INVESTIGADOR HELIO REGO PEREIRA - MAT: 5619157 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
2. ESCRIVÃO JOVANNES FARIAS PEDROSO - MAT: 5620325 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
3. INVESTIGADOR OSVALDO FARACO MACIEL - MAT: 5520401 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
4. INVESTIGADOR SEVERIATO IGSON DE SOUSA COELHO - MAT: 5619637 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,964.84 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01114/2025 - DGPC/OD/DRF DE 23 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2842208, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ORIXIMINÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 18/06/2025 a 20/06/2025;

1. INVESTIGADOR CLEUTON TORRES RODRIGUES - MAT: 5940014 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 617.67)
2. INVESTIGADOR EMANUELE CELLY DA SILVA FLEXA - MAT: 57190505 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 617.67)
3. INVESTIGADOR HENRIQUE DOS SANTOS ALVES - MAT: 8400723 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 617.67)
4. INVESTIGADOR JOAO RUBEM MONTEIRO LIBERAL - MAT: 57233562 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 617.67)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,470.68 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01115/2025 - DGPC/OD/DRF DE 23 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2847663, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 25/06/2025 a 27/06/2025;

1. DAS ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJAS - MAT: 5893614 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
2. DAS CANTIDIO EMANUEL FERNANDES TEIXEIRA - MAT: 5988333 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
3. AGMEC HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO - MAT: 58963 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
4. DAS MAIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO - MAT: 54185815 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,976.56 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01116/2025 - DGPC/OD/DRF DE 23 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2866048, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar ATENDIMENTO NA DAS ITINERANTE, no período de 23/06/2025 a 24/06/2025;

1. DAS BRUNA LETHICIA MOURAO FACUNDO - MAT: 5899113 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. JEAN VIEIRA FIMA - MAT: 5432316 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
3. DAS REGINA DOS SANTOS FERREIRA - MAT: 54184107 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.21 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01117/2025 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2853571, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 26/06/2025 a 27/06/2025;

1. INVESTIGADOR DENYS HERLYN PENELO BESSA - MAT: 57233585 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.07 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01118/2025 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2853571, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 26/06/2025 a 27/06/2025;

1. TGINFEST FERNANDO LUIS MORAES DA CAMARA - MAT: 55590300 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.07 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01119/2025 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2865198, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar REALIZAÇÃO DE CORREIÇÕES, no período de 25/06/2025 a 27/06/2025;

1. DAS JENIFFER DE SOUSA CORREA - MAT: 57224028 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 617.67)
2. INVESTIGADOR JOSE AUGUSTO DE ANDRADE MORAES - MAT: 8400720 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 617.67)
3. ESCRIVÃO MAURO AUGUSTO SANTOS NEVES - MAT: 57188186 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 617.67)
4. INVESTIGADOR MAYRA RAFAELLA SOUZA DA FONSECA - MAT: 5913897 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 617.67)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,470.68 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01120/2025 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2865634, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DRCO, no período de 24/06/2025 a 27/06/2025;

1. INVESTIGADOR BRENO BEZERRA SILVA - MAT: 5966995 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
2. DELEGADO BRENO HENRIQUE ALVES BATISTA - MAT: 5967076 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
3. INVESTIGADOR CIRILO FRANCISCO MOURA DE ASSIS NETO - MAT: 5940034 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
4. INVESTIGADOR LEONARDO DOS SANTOS ARAÚJO - MAT: 5967075 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
5. INVESTIGADOR PAULO ROBSON BRAZ BARBOSA - MAT: 5966444 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
6. INVESTIGADOR PAULO VICTOR SANTOS DA SILVA - MAT: 5913926 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
7. INVESTIGADOR SANDRO EDUARDO BITTENCOURT DE OLIVEIRA - MAT: 57174296 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
8. INVESTIGADOR WENDSON LEON TIAGO FRAZAO RIBEIRO - MAT: 5940108 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,929.68 (CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01121/2025 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2868403, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "CURUPIRA", no período de 26/06/2025 a 16/07/2025;

1. INVESTIGADOR ARTHUR DIAS SOUZA SANTOS - MAT: 5967034 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,941.40)
2. INVESTIGADOR RENAN VIEIRA DOS SANTOS - MAT: 5966786 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,941.40)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9,882.80 (NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01122/2025 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2868540, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 25/06/2025 a 28/06/2025;

1. DELEGADO ANTONIO MORORO JUNIOR - MAT: 5940429 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
2. INVESTIGADOR DOUGLAS COELHO DA PAIXAO - MAT: 5940021 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
3. INVESTIGADOR RENAN FRANCISCO RODRIGUES BRAGA - MAT: 4219816 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
4. INVESTIGADOR ROMÁRIO ABREU SANTOS - MAT: 6401524 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
5. INVESTIGADOR YSTALE GABRIEL FERREIRA GUIMARÃES - MAT: 6039509 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,323.75 (QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01123/2025 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2868540, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 26/06/2025 a 29/06/2025;

1. INVESTIGADOR CARLOS MAIA FILHO - MAT: 57193680 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
2. INVESTIGADOR DURVAL LUIS PAES GONDIM - MAT: 57233589 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
3. INVESTIGADOR EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR - MAT: 5876940 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
4. DELEGADO IGOR FREITAS FLÁVIO - MAT: 5966813 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
5. INVESTIGADOR MARCO ANTONIO SENA CHAGAS - MAT: 5411017 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
6. INVESTIGADOR RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,188.50 (CINCO MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01124/2025 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2868461, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 25/06/2025 a 28/06/2025;

1. INVESTIGADOR ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT: 5332214 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)

2. INVESTIGADOR CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT: 5234336 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
3. INVESTIGADOR DANIEL PAIVA PINTO - MAT: 6402524 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
4. INVESTIGADOR SERGIO MURILLO ABREU DA SILVA - MAT: 5913925 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,459.00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01125/2025 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 20252854012, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 25/06/2025 a 30/06/2025;

1. DAS SANDRO TAVARES DOS SANTOS - MAT: 5931128 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
2. DAS SILVANA GRAÇA DA SILVA LIMA - MAT: 5984193 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,470.70 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01126/2025 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 20252854977, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MELGAÇO, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 25/06/2025 a 30/06/2025;

1. ASSINF JOSIMAR DE MOURA CHAGAS - MAT: 57205528 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
2. DAS MARCOS AUGUSTO MIRANDA DOS SANTOS - MAT: 5946304 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,470.70 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01127/2025 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2872020, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DEMAPA, no período de 25/06/2025 a 26/06/2025;

1. ESCRIVÃO ELAINE CRISTINA DA SILVA COUTINHO - MAT: 5836875 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. INVESTIGADOR FRANKLIN FIGUEIREDO BULHOES E SOUSA - MAT: 57233626 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
3. DELEGADO PAULO RENATO DE LIMA PINTO - MAT: 5420806 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
4. INVESTIGADOR SANDRO DIAS DA COSTA - MAT: 5877970 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01128/2025 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2871511, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DEMAPA,

no período de 23/06/2025 a 25/06/2025;

1. INVESTIGADOR FABRICIO BASTOS MARQUES - MAT: 57202518 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
2. INVESTIGADOR TAIRO PATRICK PENA DOS SANTOS - MAT: 5966738 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01129/2025 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2871778, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANANINDEUA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 24/06/2025 a 25/06/2025;

1. DELEGADO ANA LUIZA BOTELHO ALMEIDA - MAT: 5975540 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. INVESTIGADOR PATRICK JOSÉ RAMOS ABREU - MAT: 5966395 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
3. INVESTIGADOR RENATA NERIS CARVALHO DOS REIS - MAT: 5979661 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.21 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01130/2025 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2871734, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANANINDEUA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 24/06/2025 a 24/06/2025;

1. INVESTIGADOR CÍNTIA BASTOS QUARESMA - MAT: 5893014 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
2. INVESTIGADOR RAIMUNDO WAGNER CARVALHO DA SILVA - MAT: 54193311 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.08 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01131/2025 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2871700, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANANINDEUA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 24/06/2025 a 24/06/2025;

1. INVESTIGADOR JOÃO PAULO BRITO DE ESPÍNDOLA - MAT: 57190137 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
2. INVESTIGADOR LUIS DOS SANTOS COSTA FILHO - MAT: 5940226 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.08 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01132/2025 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2871678, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 24/06/2025 a 24/06/2025;

1. INVESTIGADOR AUDÍLIZER DA SILVA COELHO - MAT: 5967026 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
2. DELEGADO RODRIGO DIAS CARVALHO - MAT: 6402834 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.08 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01133/2025 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2871653, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 24/06/2025 a 27/06/2025;

1. DELEGADO ARTHUR CASTILHO ALVES - MAT: 5966657 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
2. INVESTIGADOR EDUARDO BORBOREMA DE MORAES JÚNIOR - MAT: 5966768 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,482.42 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01134/2025 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2871628, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 24/06/2025 a 25/06/2025;

1. ESCRIVÃO ANA CECÍLIA SOUZA DINIZ - MAT: 7565248 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. INVESTIGADOR JOÃO VITOR MAIA DUARTE - MAT: 5966717 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01135/2025 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2865683, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DIOE, no período de 24/06/2025 a 29/06/2025;

1. INVESTIGADOR ANDRE LUIZ DE MESQUITA CARVALHO - MAT: 8400775 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
2. INVESTIGADOR CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS - MAT: 5853486 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
3. ESCRIVÃO FABIO LUIS ARAUJO NORONHA - MAT: 57233565 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
4. INVESTIGADOR GABRIEL NAIFF BITTENCOURT FERREIRA - MAT: 57202244 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
5. INVESTIGADOR MARCELO CARLOS TOBIAS RODRIGUES - MAT: 5412390 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
6. DELEGADO RICARDO OLIVEIRA DO ROSARIO - MAT: 80845034 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
7. ESCRIVÃO SANDRO WAGNER DE OLIVEIRA MONTEIRO - MAT: 5913798 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
8. DELEGADO WELLINGTON MONTEIRO DO VALE SOUSA - MAT: 5966680 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9,882.80 (NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01136/2025 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2871556, que solicitou o deslo-

camento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREU BRANCO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 24/06/2025 a 26/06/2025;

1. INVESTIGADOR FABIO MARTINS DA SILVA - MAT: 5854040 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
2. INVESTIGADOR JION VITOR CAVALCANTE DOS SANTOS - MAT: 3542439 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
3. INVESTIGADOR JOSE SANTOS DE SOUZA - MAT: 5421926 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
4. ESCRIVÃO RAYLANE MONTEIRO PEREIRA - MAT: 3542262 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,976.56 (UM MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01137/2025 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2871519, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 27/06/2025 a 27/06/2025;

1. ESCRIVÃO CAMILLA CATUNDA ARRUDA - MAT: 55209666 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
2. DELEGADO CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO - MAT: 57193010 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
3. INVESTIGADOR FABIO ANTONIO OLIVEIRA DOS REIS - MAT: 5704278 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
4. ESCRIVÃO FLAVIANE DA ROCHA SILVA - MAT: 57213004 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
5. INVESTIGADOR HAROLDO DOS SANTOS SILVA - MAT: 5967025 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
6. DELEGADO IGOR DOUTOR SILVA - MAT: 5966331 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
7. INVESTIGADOR JACKSON CARDORI CRUSARO - MAT: 5966509 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
8. INVESTIGADOR JAMILLE FERREIRA MOREIRA - MAT: 5966601 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
9. DELEGADO JANAÍNA CARLA AGUIAR DE PAULA - MAT: 5966870 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
10. PAPILOSCOPISTA JANNES MENDONÇA ALENCAR - MAT: 5975936 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
11. DELEGADO JOAO SADLOWSKI - MAT: 5966699 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
12. DELEGADO LUCAS MONTOVANELLI - MAT: 5966421 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
13. INVESTIGADOR MARCELO ITHALO DE ARAUJO ALVES - MAT: 5966938 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
14. INVESTIGADOR MICHEL MAGALHÃES MOREIRA - MAT: 5933620 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
15. INVESTIGADOR NELDSOON ELIAS DE SOUSA - MAT: 5916811 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
16. INVESTIGADOR ROBERÍA MOURA ROCHA MARQUES - MAT: 55209635 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
17. INVESTIGADOR VINICIUS VIEIRA ARAUJO - MAT: 5966787 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
18. INVESTIGADOR ADALBERTO COSTA ALMEIDA - MAT: 57190489 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
19. INVESTIGADOR ELYONAY BARROS ALEXANDRINO - MAT: 5966720 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
20. INVESTIGADOR MARCO AUGUSTO DA SILVA FILHO - MAT: 5966482 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,470.63 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01138/2025 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2871477, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BUJARU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período

de 25/06/2025 a 25/06/2025;

1. INVESTIGADOR ARTHUR SOARES GUIMARÃES - MAT: 5967016 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
2. INVESTIGADOR BIANCA IKEDA BASTIANI - MAT: 5975336 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
3. INVESTIGADOR FERNANDO AUGUSTO BARROS OLIVEIRA - MAT: 54189219 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
4. INVESTIGADOR JANIELSON DA SILVA LIMA - MAT: 5966276 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
5. INVESTIGADOR JOSÉ OSCAR FERREIRA DAMASCENO JUNIOR - MAT: 5950073 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
6. ESCRIVÃO LUCAS NUNES FARIAS - MAT: 5966379 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
7. DELEGADO LUCAS TORTOLA FERREIRA - MAT: 5966606 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
8. ESCRIVÃO LUIZA CARNEIRO MARINHO - MAT: 5966241 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
9. DELEGADO PEDRO DA ROCHA ROLIM NETO - MAT: 5914005 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
10. INVESTIGADOR RAFAEL COSTA OLIVEIRA - MAT: 5966756 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
11. INVESTIGADOR WILLIAME VIEIRA MUNHOZ - MAT: 8400774 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,358.83 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01139/2025 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2871453, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREU BRANCO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 24/06/2025 a 24/06/2025;

1. ESCRIVÃO ANDRÉ WILLIAM BARBOSA BRITO - MAT: 5966273 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
2. DELEGADO BRUNO HENRIQUE FEIJO DE ALBUQUERQUE - MAT: 5966853 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
3. DELEGADO DANIELLE MARQUES CABRAL - MAT: 5966620 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
4. INVESTIGADOR RICARDO DE OLIVEIRA LEIOTO - MAT: 5966969 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.12 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01140/2025 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2871428, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 24/06/2025 a 25/06/2025;

1. INVESTIGADOR ELIAS DA SILVA VILACA - MAT: 5940180 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.07 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01141/2025 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2870625, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VITÓRIA DO XINGU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 24/06/2025 a 24/06/2025;

1. DELEGADO MENDONSA FERREIRA MOURA - MAT: 55209672 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)

2. INVESTIGADOR FELIPE GAMA DOS SANTOS - MAT: 5979784 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.07 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01142/2025 - DGPC/OD/DRF DE 25 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2834995, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CGPC, no período de 26/06/2025 a 26/06/2025;

1. DELEGADO JESSÉ ALMEIDA MARTINS - MAT: 5966903 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
2. INVESTIGADOR MAX TENTE LINS - MAT: 5887097 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.08 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01143/2025 - DGPC/OD/DRF DE 25 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2878192, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RONDON DO PARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DEMAPA, no período de 25/06/2025 a 27/06/2025;

1. INVESTIGADOR ARINALDO SILVA SANTOS - MAT: 8400631 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
2. INVESTIGADOR DARIO MOSCOSO NOGUEIRA - MAT: 5201675 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
3. INVESTIGADOR ELZAMO NICINIO ALMEIDA LOBATO - MAT: 57233553 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
4. INVESTIGADOR MARCIO CRISTIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - MAT: 57192674 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,976.56 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01144/2025 - DGPC/OD/DRF DE 25 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2873812, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DEMAPA, no período de 24/06/2025 a 26/06/2025;

1. DELEGADO FABIO COUTINHO AGUIAR - MAT: 5914066 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
2. INVESTIGADOR FRANCISCO CARLOS DA SILVA BARBOSA - MAT: 5859190 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
3. INVESTIGADOR HEMILSON MARCELO FERREIRA MAUES - MAT: 5876702 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
4. ESCRIVÃO MARCELO SOUZA FRANCES - MAT: 54196349 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,976.56 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01145/2025 - DGPC/OD/DRF DE 25 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2854331, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DECC, no período de 26/06/2025 a 05/07/2025;

1. IBSEN RODRIGUES MACIEL - MAT: 5958527 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 9.5, TOTAL: R\$ 2,347.17)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,347.17 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZESETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01146/2025 - DGPC/OD/DRF DE 25 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 25/06/2025 a 26/06/2025;

1. INVESTIGADOR EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT: 5853435 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. ESCRIVÃO RENATA LIMA ESPIRITO SANTO - MAT: 5940277 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
3. INVESTIGADOR ROSIVALDO HELENO ROSARIO LIMA - MAT: 5886759 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
4. INVESTIGADOR SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT: 5859174 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECIENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01147/2025 - DGPC/OD/DRF DE 25 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 20252871805, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANANINDEUA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 25/06/2025 a 27/06/2025;

1. INVESTIGADOR ELQUIAS FERREIRA DA SILVA - MAT: 57231802 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
2. DELEGADO VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS - MAT: 5893999 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECIENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01148/2025 - DGPC/OD/DRF DE 25 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2871586, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MUANÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 25/06/2025 a 27/06/2025;

1. INVESTIGADOR ADRIANO MAGALHÃES DA PAIXÃO E SILVA - MAT: 5966624 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
2. ESCRIVÃO ALBANO GABRIEL DE PONTES LOUREIRO - MAT: 5965189 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
3. ESCRIVÃO ANDRE LUIZ SILVEIRA ESTEVES - MAT: 5933377 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
4. DELEGADO CAIO CESAR CARVALHO DE MACEDO VERSTIANI - MAT: 5966700 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
5. INVESTIGADOR CAIO ROBERTO PAULINO MARQUES - MAT: 5966287 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
6. DELEGADO DANILO RIBEIRO CARVALHO - MAT: 5975510 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
7. DELEGADO FARLEY CORDEIRO LOPES - MAT: 5966861 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
8. INVESTIGADOR FELIPE ZACARIAS SALES - MAT: 5965049 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

9. DELEGADO FERNANDA DE AGUIAR CUNHA - MAT: 5966898 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
10. INVESTIGADOR ITALO DA SILVA MEDEIROS - MAT: 5979670 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
11. INVESTIGADOR JEFFERSON DA SILVA RODRIGUES - MAT: 5966560 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
12. INVESTIGADOR JOSÉ ARICLEBSON MENDES MOISÉS - MAT: 5906461 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
13. DELEGADO LILIA RIBEIRO GOMES - MAT: 5966451 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
14. INVESTIGADOR LUCAS LEÃO MOREIRA - MAT: 5975468 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
15. ESCRIVÃO MAURICIO DE ALENCAR GUIMARAES HIPOLITO - MAT: 5940301 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
16. INVESTIGADOR MAURO BAHIA BEGOT - MAT: 54197019 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
17. ESCRIVÃO RAFAEL SOUSA ARAÚJO PIMENTEL - MAT: 3541730 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
18. DELEGADO RAUL CAMPOS CABRAL - MAT: 5940444 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
19. DELEGADO RICARDO PICANCO D' AVILA - MAT: 5940528 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
20. INVESTIGADOR ROSANA LUCIA SANTOS DA SILVA - MAT: 54188924 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
21. ESCRIVÃO THAIS PAIXAO DE OLIVEIRA - MAT: 5939998 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
22. ESCRIVÃO VITÓRIA GUIMARÃES SCHWEIDZON - MAT: 5966707 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 10,871.08 (DEZ MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01149/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2823364, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DECOR, no período de 01/07/2025 a 06/07/2025;

1. DELEGADO FELIPE VITOR DIAS CASTRO - MAT: 57213360 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5.5, TOTAL: R\$ 1,358.88)
2. INVESTIGADOR REINALDO MENDONCA GOMES JUNIOR - MAT: 5856817 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5.5, TOTAL: R\$ 1,358.88)
3. DELEGADO THIAGO SANTOS CASTRO DEL RIO - MAT: 5966876 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5.5, TOTAL: R\$ 1,358.89)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,076.65 (QUATRO MIL, SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01150/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2823364, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DECOR, no período de 01/07/2025 a 06/07/2025;

1. ADM KASSIANE PRISCILA DE LOUREIRO MAIA - MAT: 5969972 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5.5, TOTAL: R\$ 1,358.89)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,358.89 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS

E OITENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01151/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2870656, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de FARO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 30/06/2025 a 05/07/2025;

1. DELEGADO JOSE KLEIDSON DE CASTRO - MAT: 54194189 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
2. ESCRIVÃO LEANDRA ELIANE PINHEIRO CANHETTI POSTIGO - MAT: 57188176 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,470.70 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01152/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 30/06/2025 a 03/07/2025;

1. INVESTIGADOR ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE - MAT: 5332630 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
2. DELEGADO IGOR FREITAS FLÁVIO - MAT: 5966813 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
3. INVESTIGADOR ROMARIO LIMA GONCALVES - MAT: 5940096 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
4. INVESTIGADOR RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
5. INVESTIGADOR VICTOR FERNANDES BRICIO - MAT: 5913932 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,323.75 (QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01153/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 01/07/2025 a 04/07/2025;

1. INVESTIGADOR JHON ANDERSON DO ESPIRITO SANTO SILVA - MAT: 4219694 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
2. ADM JOYCE OLIVEIRA MARTINS - MAT: 5985517 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
3. INVESTIGADOR ROMULO ARAUJO RODRIGUES - MAT: 5940127 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
4. INVESTIGADOR SERGIO VICTOR CORREA BARBOSA - MAT: 54185173 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
5. INVESTIGADOR WILSON FERNANDES RAMOS - MAT: 57176045 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,323.75 (QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01154/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2881715, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPFLU, no período de 28/06/2025 a 30/06/2025;

1. INVESTIGADOR DANIEL PANTOJA DANTAS - MAT: 8400754 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
2. INVESTIGADOR JANAIR OLIVEIRA DA SILVA - MAT: 5332788 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
3. INVESTIGADOR JOAO FERREIRA NETO - MAT: 54189353 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
4. INVESTIGADOR PAULO MARCIO DA SILVA ARAGAO - MAT: 8400702 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
5. INVESTIGADOR RAYMUNDO ALEXANDRE FARAH NETTO - MAT: 5939704 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
6. DELEGADO RENAN ANDREW LIMA DE CARVALHO - MAT: 5966499 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,964.84 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01155/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2865161, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 27/06/2025 a 01/07/2025;

1. DAS BRUNA HELLISANA DA SILVA RIBEIRO - MAT: 5950452 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. TGI DIEGO DA SILVA NUNES - MAT: 57215524 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
3. ADM FELIPE ANTONIO PEREIRA SERRAO - MAT: 5914348 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
4. ADM JACQUELINE DO SOCORRO LIMA MARQUES - MAT: 6403953 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
5. ASSINF MARCOS ANTONIO SALES DA SILVA - MAT: 5960357 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
6. ADM NATÁLIA PEDREIRO MACIEL - MAT: 5953087 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
7. ASSINF NELSON ANTONIO TORRES - MAT: 55590316 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
8. DAS ROMULO AUGUSTO DE BRITO PENHA - MAT: 5927236 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,906.24 (SETE MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01156/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2865161, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 27/06/2025 a 01/07/2025;

1. INVESTIGADOR BRUNO RAFAEL NASCIMENTO SANTANA - MAT: 5940305 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. ESCRIVÃO EDSON OLIVEIRA FERREIRA - MAT: 5826420 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
3. DELEGADO FELIPE MENDONÇA DE OLIVEIRA - MAT: 5966732 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
4. INVESTIGADOR LENILDO DA SILVA SOUSA - MAT: 5193141 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,953.12 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TEMMER DA CUNHA KHAYAT

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01157/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2865161, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 27/06/2025 a 01/07/2025;

1. INVESTIGADOR GERSON ADERSON CORREIA DOS SANTOS - MAT: 5939691 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. DELEGADO MADSON EVANGELISTA DE CASTRO - MAT: 5940452 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
3. PAPILOSCOPISTA MARLI AFFONSO DE ARAÚJO - MAT: 5966243 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
4. INVESTIGADOR ODIRLEY MORAES DA ROCHA - MAT: 54197053 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
5. ESCRIVÃO SHEINNA RHAYAN BENTO COSTA - MAT: 5966586 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
6. INVESTIGADOR WALMIR CARLOS PENA DA SILVA - MAT: 5865859 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,929.68 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TEMMER DA CUNHA KHAYAT

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01158/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2865161, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 27/06/2025 a 01/07/2025;

1. ADM JOELEM CRISTINA PANTOJA GONÇALVES - MAT: 5893415 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. ADM KARINA FERREIRA DE MELO - MAT: 5904918 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
3. ADM RAIMUNDA VALERIA DA SILVA MARQUES - MAT: 6403960 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,964.84 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicio-

nais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TEMMER DA CUNHA KHAYAT

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01159/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2865161, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 27/06/2025 a 01/07/2025;

1. DAS JENIFFER DE SOUSA CORREA - MAT: 57224028 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECIENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TEMMER DA CUNHA KHAYAT

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01160/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2865161, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 27/06/2025 a 01/07/2025;

1. INVESTIGADOR CAIO ROBERTO PAULINO MARQUES - MAT: 5966287 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. INVESTIGADOR JEFFERSON DA SILVA RODRIGUES - MAT: 5966560 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,976.56 (UM MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TEMMER DA CUNHA KHAYAT

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01161/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2865161, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALVATERA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 27/06/2025 a 01/07/2025;

1. ESCRIVÃO ALBANO GABRIEL DE PONTES LOUREIRO - MAT: 5965189 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. DELEGADO FERNANDA DE AGUIAR CUNHA - MAT: 5966898 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
3. INVESTIGADOR JOUBER BARROS GALVÃO FILHO - MAT: 54189345 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
4. ESCRIVÃO MAURICIO DE ALENCAR GUIMARAES HIPOLITO - MAT: 5940301 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,953.12 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TEMMER DA CUNHA KHAYAT

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01162/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2235610, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BENEVIDES, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA - DETRAN, no período de 27/06/2025 a 02/07/2025;

1. ESCRIVÃO ALETHEA MARIA CAROLINA SALES BERNARDO - MAT: 55588579 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
2. DELEGADO ANTONIO ACÁCIO DO NASCIMENTO NETO - MAT: 5966846 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
3. INVESTIGADOR ANTONIO CARLOS PIRES FERNANDES - MAT: 5886805 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
4. INVESTIGADOR ARTUR HENRIQUE DE SOUZA FILHO - MAT: 5966325 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
5. DELEGADO HERÁCLITO FREIRE GOMES NETO - MAT: 5975546 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
6. INVESTIGADOR JULIO BIASOLI MOURA - MAT: 5966735 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
7. ESCRIVÃO PAULO EDUARDO VAZ BENTES - MAT: 54184105 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
8. ESCRIVÃO ROSELI DE FATIMA CRUZ DOS SANTOS - MAT: 57190685 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
9. INVESTIGADOR SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT: 5859174 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 11,118.15 (ONZE MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E QUINZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TEMMER DA CUNHA KHAYAT

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01163/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2235610, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BENEVIDES, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO - OPERAÇÃO "LEI SECA" DETRAN, no período de 27/06/2025 a 02/07/2025;

1. ADM KAREN RODRIGUES TEIXEIRA - MAT: 5952670 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
2. ADM LUANA DA SILVA ALMEIDA DA MOTA - MAT: 5985518 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
3. DAS TATIANA FERREIRA VIDAL - MAT: 5915101 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,706.05 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TEMMER DA CUNHA KHAYAT

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01164/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2235610, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA - DETRAN, no período de 27/06/2025 a 02/07/2025;

1. ESCRIVÃO ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO - MAT: 54183983 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
2. INVESTIGADOR ANTONIO JUNIOR RIBEIRO SOUZA - MAT: 5853508 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
3. INVESTIGADOR FRANKLEY DE SOUZA MOTA - MAT: 8400707 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
4. DELEGADO RAYRTON CARNEIRO SANTOS - MAT: 57233485 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
5. ESCRIVÃO RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA - MAT: 5940142 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,176.75 (SEIS MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TEMMER DA CUNHA KHAYAT

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01165/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2235610, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO - OPERAÇÃO "LEI SECA" DETRAN, no período de 27/06/2025 a 02/07/2025;

LIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO - OPERAÇÃO "LEI SECA" DETRAN, no período de 27/06/2025 a 02/07/2025;

1. DAS DANIELLY POTIGUAR PORTO MAIA - MAT: 5981474 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
2. ADM RUI AUGUSTO CORREA JUNIOR - MAT: 5924308 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,470.70 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TEMMER DA CUNHA KHAYAT

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01166/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2235610, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BENEVIDES, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA - DETRAN, no período de 27/06/2025 a 02/07/2025;

1. INVESTIGADOR LUCILENE DO SOCORRO MAUES PEREIRA CALDAS - MAT: 57201670 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,235.35 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TEMMER DA CUNHA KHAYAT

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01167/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2865161, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 27/06/2025 a 01/07/2025;

1. INVESTIGADOR DILERMANDO PERICLES DE SOUSA - MAT: 5620406 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. INVESTIGADOR ROSINETE DE OLIVEIRA MARTINS - MAT: 5619254 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,976.56 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TEMMER DA CUNHA KHAYAT

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01168/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2865161, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 26/06/2025 a 30/06/2025;

1. INVESTIGADOR GILSON DE PINHO GUIMARAES - MAT: 5853397 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TEMMER DA CUNHA KHAYAT

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01169/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2865161, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 27/06/2025 a 01/07/2025;

1. DAS CARLOS WANDER CHUMBER DE LIMA - MAT: 5974143 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E

OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01170/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2865161, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 28/06/2025 a 29/06/2025;

1. DELEGADO RAFAELLA DE FATIMA LOPES CABRAL - MAT: 57214714 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.07 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01171/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT E-2025/2893991, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRASILIA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 30/06/2025 a 03/07/2025;

1. DELEGADO VICTOR COSTA LIMA LEAL - MAT: 57233519 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 1,844.85)
2. DELEGADO RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR - MAT: 5234751 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 582.20, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 2,037.70)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,882.55 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01172/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2865161, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 27/06/2025 a 01/07/2025;

1. INVESTIGADOR AGNALDO CARDOSO DE AQUINO - MAT: 5399866 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01173/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2865161, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 27/06/2025 a 01/07/2025;

1. DELEGADO FILIPE FERNANDES ALKIMIM - MAT: 5966327 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. ESCRIVÃO JANAINA DOLORES PEREIRA POMPEU - MAT: 57233676 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,976.56 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01174/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2865161, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 27/06/2025 a 01/07/2025;

1. ADM CLAUDILENE BARBOSA DE SOUZA - MAT: 6402937 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. TGPADM LUCIVANIA ARAGAO PRAZERES - MAT: 5155541 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,976.56 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01175/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2865161, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 27/06/2025 a 01/07/2025;

1. ADM DEIVID CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA - MAT: 5984149 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. ADM ELIELSON PITEIRA CAVALCANTE - MAT: 57190665 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
3. DAS LUMA MAURA LIMA COSTA - MAT: 5940901 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,964.84 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01176/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2865161, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 27/06/2025 a 01/07/2025;

1. INVESTIGADOR CÍNTIA BASTOS QUARESMA - MAT: 5893014 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. DELEGADO DANIELA MENDES DE SOUZA OLIVEIRA - MAT: 5966386 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
3. INVESTIGADOR DOMINGOS DA SILVA FERNANDES JUNIOR - MAT: 5853478 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
4. INVESTIGADOR ELIZETE SABINO MARTINS - MAT: 5966260 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
5. INVESTIGADOR EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT: 5853435 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
6. ESCRIVÃO HUMBERTO TEIXEIRA DA SILVA - MAT: 5631149 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
7. ESCRIVÃO RAIZA MARTINS FONTOURA - MAT: 5957220 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
8. ESCRIVÃO RENATA LIMA ESPÍRITO SANTO - MAT: 5940277 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,906.24 (SETE MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01177/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2865161, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPANIM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 27/06/2025 a 01/07/2025;

1. INVESTIGADOR ANA PAULA SOARES LIMA FEIO - MAT: 54190069 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. PAPILOSCOPISTA ANTONIA VANESSA DA SILVA COUTINHO - MAT: 5965129 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
3. INVESTIGADOR CASSIO ZACARIAS LOPES DE LIMA - MAT: 5972636 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
4. INVESTIGADOR MARCOS ANTONIO DA SILVA CARDOSO - MAT: 5913890 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

5. INVESTIGADOR MARILENO ALCANTARA PEREIRA - MAT: 5302056 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
6. DELEGADO RODRIGO DANTAS DE ALMEIDA - MAT: 5966501 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
7. INVESTIGADOR ROSILENE BARATA ALEIXO CORREA - MAT: 5819407 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,917.96 (SEIS MIL, NOVECENTOS E DEZESETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01178/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2865161, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 26/06/2025 a 30/06/2025;

1. DELEGADO HENNISON JOSE JACOB AZEVEDO - MAT: 5836727 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. INVESTIGADOR ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA - MAT: 5692920 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
3. ESCRIVÃO ROSILENE SOUSA DA ROCHA - MAT: 54186966 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,964.84 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01179/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2865161, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 27/06/2025 a 01/07/2025;

1. ESCRIVÃO JOVANNES FARIAS PEDROSO - MAT: 5620325 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. DELEGADO RENNAN VIANNA SANTOS - MAT: 5940447 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,976.56 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01180/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2865161, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPANIM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 27/06/2025 a 01/07/2025;

1. ADM CATARINA BRAGA DA SILVA - MAT: 6404068 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. AUXSG DOUGLAS ANTONIO RODRIGUES LIMA - MAT: 26042 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
3. AP EDILENE DA SILVA CARDOSO KIMURA DE CARVALHO - MAT: 702390 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
4. ADM JESSICA SUELLEN DE AVIZ NASCIMENTO - MAT: 6404077 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
5. DAS PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA NETO - MAT: 5958899 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,941.40 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01181/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2865161, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 27/06/2025 a 01/07/2025;

1. MOTORISTA BENEDITO AQUINO DA SILVA - MAT: 5465524 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. INVESTIGADOR LUIZ ARLAN DE ALMEIDA COSTA - MAT: 5887054 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,976.56 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01182/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2865161, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 26/06/2025 a 30/06/2025;

1. ASSINF ALINE DOS SANTOS MOREIRA - MAT: 5981740 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01183/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2865161, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPANIM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 27/06/2025 a 01/07/2025;

1. ADM RICARDO SANTOS DE ALMEIDA - MAT: 57190550 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01184/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2865161, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 27/06/2025 a 01/07/2025;

1. ADM ANA CAROLINA PEREIRA NASCIMENTO - MAT: 5900313 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. ADM LIDIANE DAMASCENO PANTOJA - MAT: 8401915 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
3. ADM LUCIANO HENRIQUE GOMES DE SOUZA - MAT: 5905770 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
4. ADM MAYCON DOUGLAS PANTOJA BITENCOURT - MAT: 5914276 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
5. DAS MOISES ALVES PINTO - MAT: 5924876 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
6. ADM SILWANDRO GONCALVES AMARAL - MAT: 57188172 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
7. ADM VAGNER DE SENA CASTRO - MAT: 6403956 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,917.96 (SEIS MIL, NOVECENTOS E DEZESETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01185/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2865161, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 27/06/2025 a 01/07/2025;

1. ADM CASSIA GABRIELA LOBATO LOBO - MAT: 5919215 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. ADM DANIELLE SENA DE ARAUJO - MAT: 5940804 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
3. ADM HEULLE ANDERSON TRINDADE PIRES - MAT: 5985512 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
4. ADM LUCIANO MONTEIRO MENDES - MAT: 5981735 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
5. ADM LUKAS GIULLIAN AZEDO FARIAS - MAT: 5915802 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
6. ADM ROSILENE MARGARETH CONCEICAO DE SOUZA - MAT: 70440 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
7. ADM TAINA LIMA BELMIRO - MAT: 5945581 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,917.96 (SEIS MIL, NOVECENTOS E DEZESETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01186/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2886888, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - HOMI-CÍDIO, no período de 26/06/2025 a 29/06/2025;

1. ESCRIVÃO JAIRO COSTA DOS SANTOS - MAT: 57214595 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
2. DELEGADO JOSE EDUARDO ROLLO DA SILVA - MAT: 5835224 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
3. ESCRIVÃO MURILLO DE OLIVEIRA MONTEIRO - MAT: 57233575 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
4. INVESTIGADOR ROSIEL DE FREITAS MAUES - MAT: 5290155 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,964.84 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01187/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT E-2025/2892208, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BE-NEVIDES, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO EM OPERAÇÃO, no período de 10/07/2025 a 14/07/2025;

1. ADM MARIA BETANIA SOUZA BARROS - MAT: 26778 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. TGPESTAT PABLO AGRIA DA LUZ - MAT: 57197858 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,976.56 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01188/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT E-2025/2892113, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BE-NEVIDES, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO EM OPERAÇÃO, no período de 03/07/2025 a 07/07/2025;

1. ADM MARIA BETANIA SOUZA BARROS - MAT: 26778 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. TGPESTAT PABLO AGRIA DA LUZ - MAT: 57197858 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,976.56 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01189/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2895384, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DEMAPA, no período de 26/06/2025 a 28/06/2025;

1. ESCRIVÃO AROALDO DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA - MAT: 700223 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
2. INVESTIGADOR LUIS CARLOS ALVES FERREIRA - MAT: 5412013 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
3. DELEGADO VICENTE DE PAULO DA CONCEICAO COSTA - MAT: 5280303 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
4. INVESTIGADOR WEMERSON DE SA AVILA - MAT: 5331609 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,976.56 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01190/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2893964, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BOM JESUS DO TOCANTINS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLI- CIAIS - DPI, no período de 27/06/2025 a 27/06/2025;

1. INVESTIGADOR DÉBORA LOPES FARIAS - MAT: 5966634 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
2. INVESTIGADOR JEFFERSON COSTA DE OLIVEIRA - MAT: 5966761 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.08 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01191/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2892747, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MEDICI- LÂNDIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 26/06/2025 a 27/06/2025;

1. INVESTIGADOR EVERTON MARTINS DE LIMA - MAT: 5966737 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. DELEGADO FHLIPE BARRETO DOS SANTOS - MAT: 5966583 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
3. ESCRIVÃO GILBERTO RIBEIRO MAIA FILHO - MAT: 5966654 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
4. INVESTIGADOR LUCIAN CARDOSO DA COSTA - MAT: 55209656 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
5. INVESTIGADOR MANOEL ETELBERTO BORBA NETO - MAT: 5966234 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,235.35 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01192/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2893088, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MONTE ALEGRE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 26/06/2025 a 28/06/2025;

1. INVESTIGADOR ALLISSON DOS SANTOS PEREIRA - MAT: 57233493 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
2. INVESTIGADOR ARNOLDO SOUZA MELO - MAT: 55209652 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
3. INVESTIGADOR ARTUR VINICIUS SANTOS SOUZA - MAT: 5410940 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
4. INVESTIGADOR CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ - MAT: 57225132 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
5. INVESTIGADOR GERALDO MAGELLA DE MIRANDA PADINHA - MAT: 54197972 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
6. INVESTIGADOR JOSÉ VINICIUS ROCHA DE CASTRO - MAT: 5966628 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
7. DELEGADO RENAN SASSI CARVALHO DANTAS - MAT: 5966872 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,458.98 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01193/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2893192, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÊM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 26/06/2025 a 28/06/2025;

1. INVESTIGADOR SEBASTIÃO CARLOS AMORIM BENTES - MAT: 5957048 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
2. DELEGADO WESLEY VICENTE CORDEIRO - MAT: 5979718 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01194/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2893349, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 27/06/2025 a 27/06/2025;

1. ESCRIVÃO ANTÔNIO JEALYSON DE FREITAS PEREIRA - MAT: 5966684 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
2. DELEGADO ERIVALDO CAMPELO DA SILVA - MAT: 5914173 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
3. INVESTIGADOR RICARDO DE OLIVEIRA LEIJOTO - MAT: 5966969 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
4. INVESTIGADOR VICTOR LEONARDO BERNARDINO RIBEIRO - MAT: 5966572 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.16 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

1. INVESTIGADOR MARCO ANTONIO DOS SANTOS - MAT: 5876699 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
2. INVESTIGADOR OZILEIDE SANTANA DE CARVALHO - MAT: 3266770 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
3. DELEGADO PATRICIO PONTES NETO - MAT: 57233586 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 370.62 (TREZENTOS E SETENTA REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01196/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2893388, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VIGIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 27/06/2025 a 27/06/2025;

1. INVESTIGADOR CASSIANO EDSON SILVA DE SOUSA - MAT: 5967021 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
2. DELEGADO LOURIVAL SOBRINHO VIEIRA JUNIOR - MAT: 5966596 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
3. INVESTIGADOR RAIMUNDO PIEDADE GURJAO - MAT: 5332869 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 370.62 (TREZENTOS E SETENTA REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01197/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2893405, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VIGIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 27/06/2025 a 27/06/2025;

1. INVESTIGADOR AIRTON ARCANJO JÚNIOR - MAT: 5967022 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
2. ESCRIVÃO RENATO SOUZA DE FARIAS - MAT: 5966667 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.06 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01198/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2893453, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VIGIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 27/06/2025 a 27/06/2025;

1. INVESTIGADOR CAIO MENDONÇA MARTINS - MAT: 5966434 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
2. MOTORISTA DILERMANO DE ALMEIDA RODRIGUES - MAT: 5453070 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
3. DELEGADO ROBERTO CARLOS VERISSIMO CORREIA JUNIOR - MAT: 3541462 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 370.62 (TREZENTOS E SETENTA REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01199/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2893509, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ -AÇU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 27/06/2025 a 27/06/2025;

1. INVESTIGADOR DEIVISON SOARES MENINEA - MAT: 5966387 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
2. ESCRIVÃO PEDRO PAULO ALVES AMORAS - MAT: 57193197 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
3. INVESTIGADOR RUY GUILHERME NEVES BORGES - MAT: 5065070 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 370.62 (TREZENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE TEMMER DA CUNHA KHAYAT

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01200/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2893530, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ -AÇU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 27/06/2025 a 27/06/2025;

1. INVESTIGADOR JOAO CLODOLDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA - MAT: 5588820 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
2. INVESTIGADOR OCELO MIRANDA DE SOUZA - MAT: 57290 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
3. DELEGADO RENAN GONÇALVES DO CARMO - MAT: 5975553 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 370.62 (TREZENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE TEMMER DA CUNHA KHAYAT

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01201/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2892693, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ -AÇU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 27/06/2025 a 27/06/2025;

1. DELEGADO ARTIDAO MARIANO VASCONCELOS - MAT: 5979774 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
2. INVESTIGADOR BIANCA IKEDA BASTIANI - MAT: 5975336 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
3. INVESTIGADOR BIANCA PEREIRA DE ALMEIDA - MAT: 5966354 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
4. INVESTIGADOR CARLOS FREDERICO CASTELO BRANCO CORREA - MAT: 57233631 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
5. INVESTIGADOR DERECK ANDERSON MARTINS RODRIGUES - MAT: 54193054 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
6. INVESTIGADOR FABRICIO MIRANDA AFONSO - MAT: 5966222 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
7. DELEGADO FRANCISCO ALAIRTON MARINHO JUNIOR - MAT: 5940477 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
8. INVESTIGADOR GIOVANNI MARTINS DELGADO - MAT: 5966488 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
9. INVESTIGADOR JESSICA LOPES DA SILVA SARAIVA - MAT: 3541934 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
10. INVESTIGADOR MATEUS DOS SANTOS ALMEIDA - MAT: 5778808 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
11. DELEGADO RODRIGO PAGGI - MAT: 57233539 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
12. INVESTIGADOR VANDSON LAMAR NUNES GUSMÃO - MAT: 5966762 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
13. INVESTIGADOR YURI VIEIRA CORDEIRO - MAT: 5966912 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,605.89 (UM MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TEMMER DA CUNHA KHAYAT

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01202/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2872904, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO PROGRESSO, a fim de realizar APOIO À OPERAÇÃO "CURUPIRA" - DPI, no período de 26/06/2025 a 13/07/2025;

1. ESCRIVÃO JAIME SILVEIRA OLIVEIRA - MAT: 5825962 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,323.72)
2. INVESTIGADOR LUIZ FELIPE ANDRADE PIRES DE SIQUEIRA - MAT: 5966542 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,323.72)
3. INVESTIGADOR ROGERIO EVANGELISTA LIMA OLIVEIRA - MAT: 5940193 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,323.72)
4. DELEGADO THAISON PASSOS BRASIL - MAT: 5966513 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,323.72)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 17,294.88 (DEZESETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TEMMER DA CUNHA KHAYAT

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01203/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2872904, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de URUARÁ, a fim de realizar APOIO À OPERAÇÃO "CURUPIRA" - DPI, no período de 26/06/2025 a 13/07/2025;

1. ESCRIVÃO ANTONIO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA - MAT: 3339521 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,323.72)
2. DELEGADO CICERO STEFANO ALVES PEREIRA - MAT: 5966851 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,323.72)
3. INVESTIGADOR EVANDO EMERSON LOPES SANTANA - MAT: 5967038 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,323.72)
4. INVESTIGADOR LEANDRO PINHEIRO DE SOUSA - MAT: 6402290 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,323.72)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 17,294.88 (DEZESETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TEMMER DA CUNHA KHAYAT

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01204/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2872904, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar APOIO À OPERAÇÃO "CURUPIRA" - DPI, no período de 26/06/2025 a 13/07/2025;

1. INVESTIGADOR FABIO MARTINS DA SILVA - MAT: 5854040 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,323.72)
2. INVESTIGADOR GUSTAVO BORGES DA SILVA - MAT: 5940163 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,323.72)
3. INVESTIGADOR JIOM VITOR CAVALCANTE DOS SANTOS - MAT: 3542439 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,323.72)
4. DELEGADO VANNIR WAGNER FERNANDES SOUSA - MAT: 5966458 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,323.72)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 17,294.88 (DEZESETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TEMMER DA CUNHA KHAYAT

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01205/2025 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2898048, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPANIM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DEMAPA, no período de 30/06/2025 a 02/07/2025;

1. ESCRIVÃO AROALDO DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA - MAT: 700223 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
2. INVESTIGADOR LUIS CARLOS ALVES FERREIRA - MAT: 5412013 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

3. DELEGADO VICENTE DE PAULO DA CONCEICAO COSTA - MAT: 5280303 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
4. INVESTIGADOR WEMERSON DE SA AVILA - MAT: 5331609 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,976.56 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01206/2025 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2885404, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CGPC, no período de 27/06/2025 a 27/06/2025;

1. DELEGADO RENATO LOPES TARALLO - MAT: 57192645 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
2. INVESTIGADOR ALOISIO BRITO CHAVES JUNIOR - MAT: 55209655 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
3. DELEGADO RICARDO MOREL LOPES JUNIOR - MAT: 5940441 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
4. ESCRIVÃO WALTER ALVES SANZ - MAT: 57233568 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.15 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BÉNASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01208/2025 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2865161, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 27/06/2025 a 01/07/2025;

1. PAPILOSCOPISTA JULLY HELEN DOS SANTOS BAHIA - MAT: 57199529 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01209/2025 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2900527, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BOM JESUS DO TOCANTINS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 27/06/2025 a 27/06/2025;

1. INVESTIGADOR DIEGO CABRAL TEIXEIRA - MAT: 5952572 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
2. ESCRIVÃO IAGO RONALD PONTES RODRIGUES - MAT: 5966690 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
3. INVESTIGADOR ISABEL COELHO BEZERRA - MAT: 5966781 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
4. PAPILOSCOPISTA LARISSA MARIA SOUZA ROSEO - MAT: 5975506 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
5. DELEGADO LUCAS ASSIS NUNES - MAT: 5902589 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 617.65 (SEISCENTOS E DEZESETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01210/2025 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Junho de 2025. CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2900447, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 27/06/2025 a 27/06/2025;
1. INVESTIGADOR BRUNO PEREIRA DA SILVA - MAT: 55209641 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
2. INVESTIGADOR FRANCISCA CAROLINA SABINO MENDES - MAT: 5966972 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
3. ESCRIVÃO VINÍCIUS CARNEIRO MIRANDA - MAT: 5952422 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 370.62 (TREZENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01211/2025 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2900426, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 27/06/2025 a 27/06/2025;

1. INVESTIGADOR LEANDRO DE ARAUJO FREIRE - MAT: 5966590 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 123.53 (CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01212/2025 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2900397, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 27/06/2025 a 27/06/2025;

1. DELEGADO IGOR LICURGO FREITAS NUNES - MAT: 5966510 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 123.53 (CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01213/2025 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2900318, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 27/06/2025 a 27/06/2025;

1. DELEGADO DAVID HENRIQUE FLAVIO - MAT: 5940494 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
2. INVESTIGADOR EDER MOREIRA DUARTE - MAT: 5966307 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
3. INVESTIGADOR ELANE DO SOCORRO OLIVEIRA MENDONÇA - MAT: 5966733 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
4. INVESTIGADOR PAULO CÉSAR ROCHA DA SILVA - MAT: 5966785 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
5. INVESTIGADOR RENNAN REIS SILVA - MAT: 5966493 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
6. ESCRIVÃO RODRIGO GOMES GUERREIRO - MAT: 5930181 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
7. DELEGADO ULYSSES JOSÉ LUBER - MAT: 5966461 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
8. DELEGADO VINICIUS MEDEIROS SILVA GOMES - MAT: 5894807 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.24 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da

diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01214/2025 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2900268, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÊM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 27/06/2025 a 27/06/2025;

1. DELEGADO LARISSA ORESTES PUGLIESE DE MORAIS - MAT: 5975464 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 123.53 (CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01215/2025 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2900227, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 27/06/2025 a 27/06/2025;

1. DELEGADO ANTONIEL CARLOS PEREIRA SEGUNDO - MAT: 5975523 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
2. INVESTIGADOR MAX ADRIANO FONSECA SOUSA - MAT: 57199466 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
3. INVESTIGADOR REGINALDO MAGALHAES DE SOUSA - MAT: 5865727 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 370.62 (TREZENTOS E SETENTA REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01216/2025 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2900120, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TRACUATEUA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 27/06/2025 a 27/06/2025;

1. INVESTIGADOR ALINE BARROS DE OLIVEIRA - MAT: 5966507 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
2. PAPILOSCOPISTA BRUNO ARAÚJO COSTA - MAT: 5953271 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
3. INVESTIGADOR LUIZ CARLOS PIRES NUNES JUNIOR - MAT: 5975332 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 370.59 (TREZENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01217/2025 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2900100, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TRACUATEUA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 27/06/2025 a 27/06/2025;

1. DELEGADO ANTONIO FELIPE RODRIGUES LIMA - MAT: 5979712 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
2. DELEGADO MARCUS ROGERIO FONSECA PINTO - MAT: 5914080 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.06 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01218/2025 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2900069, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TRACUATEUA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 27/06/2025 a 27/06/2025;

1. INVESTIGADOR EDUARDO RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO - MAT: 5692725 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
2. INVESTIGADOR GUSTAVO VIEIRA VALENTE FIGUEIREDO - MAT: 5975945 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.06 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01219/2025 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2892820, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANAPU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 27/06/2025 a 28/06/2025;

1. DELEGADO FILIPE ALVES SOARES - MAT: 5966885 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
2. INVESTIGADOR GLAUTON FEITOSA DA SILVA - MAT: 54192489 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
3. INVESTIGADOR HILDER ALVES DA SILVA - MAT: 5940117 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
4. INVESTIGADOR LUCAS DOS SANTOS NASCIMENTO - MAT: 5966383 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
5. DELEGADO MICHAEL ANDREY DE SOUSA OLIVEIRA - MAT: 5975864 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
6. ESCRIVÃO PAULO VICTOR GOMES DA SILVA - MAT: 5966390 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
7. ESCRIVÃO SMITH VELOSO LEITE - MAT: 5940087 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
8. INVESTIGADOR WANDERLEY MADUREIRA JUNIOR - MAT: 5966968 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,964.88 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01220/2025 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2893063, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de URUARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 27/06/2025 a 28/06/2025;

1. INVESTIGADOR FELIPE GAMA DOS SANTOS - MAT: 5979784 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
2. INVESTIGADOR FILIPE MAGNO DE MEDEIROS - MAT: 5967010 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
3. ESCRIVÃO RAFAEL DE MENDONÇA MENDES - MAT: 6402085 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
4. DELEGADO TATYANA GONZAGA LAFETA MADUREIRA - MAT: 5940428 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
5. ESCRIVÃO VINICIUS ALEXANDRE AMARAL DOS SANTOS - MAT: 5966633 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,853.05 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01221/2025 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2893221, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO REPARTIMENTO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 27/06/2025 a 27/06/2025;

1. INVESTIGADOR ANDRESSA BARBOSA SILVA - MAT: 5967028 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
2. INVESTIGADOR GILVAN GOMES DOS SANTOS - MAT: 5966416 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
3. ESCRIVÃO JESSICA LETÍCIA BARROS RODRIGUES - MAT: 5966370 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
4. DELEGADO LUCAS EDUARDO LINCKE - MAT: 5979666 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.16 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01222/2025 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2893330, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO REPARTIMENTO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 27/06/2025 a 27/06/2025;

1. INVESTIGADOR BRUNO PAULO PINHEIRO - MAT: 5966724 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
2. DELEGADO DIOGO SAMPAIO BANDEIRA - MAT: 5966849 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
3. ESCRIVÃO VALÉRIA FARIAS FERREIRA - MAT: 5966215 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
4. ESCRIVÃO CASSANDRA DE CASSIA DA CRUZ RODRIGUES - MAT: 57215015 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
5. DELEGADO DANIELLE MARQUES CABRAL - MAT: 5966620 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
6. ESCRIVÃO FELIPE WESLEY MACEDO NUNES - MAT: 5966719 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
7. DELEGADO HÉLIO GIMENES ESTEVES JÚNIOR - MAT: 5966520 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
8. INVESTIGADOR LEON DENIS DA CONCEIÇÃO ANDRE - MAT: 55209669 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
9. INVESTIGADOR MATEUS SOUZA FERREIRA - MAT: 5966917 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
10. INVESTIGADOR MELISSA GODOY DA COSTA - MAT: 5975767 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
11. INVESTIGADOR ROBSON SERGIO DE SOUZA LEO - MAT: 5411823 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
12. INVESTIGADOR THULIO DE SOUZA LUDOVICO ALMEIDA - MAT: 5975481 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,482.45 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01223/2025 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/23315, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMPUTADORES, no período de 01/07/2025 a 08/07/2025;

1. DAS AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO BARROS - MAT: 5904208 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,729.49)
2. TECREDE CLEBERTON PEREIRA DE SOUSA - MAT: 5949806 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,729.49)
3. DELEGADO DANIELE BENTES DA SILVA - MAT: 5826004 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,729.49)
4. DAS TATIANE SANTOS DA SILVA MONTEIRO - MAT: 5946811 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,729.49)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,917.96 (SEIS MIL, NOVECENTOS E DEZESETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01224/2025 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Junho de 2025. CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2898581, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 01/07/2025 a 02/07/2025;
1. ADM JOSE ROBERTO ALENCAR DE ALMEIDA - MAT: 54196473 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. ADM MARCIA CRISTINA VALE DE JESUS - MAT: 5937236 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
3. ADM THIAGO DA SILVA SILVEIRA - MAT: 54183269 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.21 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01225/2025 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2868540, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 04/07/2025 a 07/07/2025;

1. INVESTIGADOR CARLOS MAIA FILHO - MAT: 57193680 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
2. INVESTIGADOR EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR - MAT: 5876940 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
3. INVESTIGADOR ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE - MAT: 5332630 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
4. INVESTIGADOR FERNANDO ANDRE REIS DAMASCENO - MAT: 5913830 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
5. DELEGADO IGOR FREITAS FLÁVIO - MAT: 5966813 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
6. INVESTIGADOR RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,188.50 (CINCO MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01226/2025 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2868540, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 29/06/2025 a 02/07/2025;

1. DELEGADO ANTONIO MORORO JUNIOR - MAT: 5940429 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
2. INVESTIGADOR DOUGLAS COELHO DA PAIXAO - MAT: 5940021 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
3. INVESTIGADOR RENAN FRANCISCO RODRIGUES BRAGA - MAT: 4219816 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
4. INVESTIGADOR ROMÁRIO ABREU SANTOS - MAT: 6401524 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
5. INVESTIGADOR YSTALE GABRIEL FERREIRA GUIMARÃES - MAT: 6039509 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,323.75 (QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01227/2025 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2901514, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DRCO, no período de 27/06/2025 a 29/06/2025;

1. INVESTIGADOR BRENO BEZERRA SILVA - MAT: 5966995 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
2. DELEGADO BRENO HENRIQUE ALVES BATISTA - MAT: 5967076 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
3. INVESTIGADOR CIRILO FRANCISCO MOURA DE ASSIS NETO - MAT: 5940034 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
4. INVESTIGADOR LEONARDO DOS SANTOS ARAÚJO - MAT: 5967075 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
5. INVESTIGADOR PAULO ROBSON BRAZ BARBOSA - MAT: 5966444 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
6. INVESTIGADOR PAULO VICTOR SANTOS DA SILVA - MAT: 5913926 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
7. INVESTIGADOR SANDRO EDUARDO BITTENCOURT DE OLIVEIRA - MAT: 57174296 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
8. INVESTIGADOR WENDSON LEON TIAGO FRAZAO RIBEIRO - MAT: 5940108 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,953.12 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01228/2025 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 20252885404, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CGPC, no período de 02/07/2025 a 04/07/2025;

1. DELEGADO RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA - MAT: 5856825 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 617.68)
2. INVESTIGADOR ROSILENE BARATA ALEIXO CORREA - MAT: 5819407 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 617.68)
3. ESCRIVÃO TARCIO DA SILVA CUNHA - MAT: 5940285 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 617.68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,853.04 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01229/2025 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 20252712188, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CGPC, no período de 02/07/2025 a 04/07/2025;

1. DELEGADO CELSO IRAN CORDOVIL VIANA - MAT: 5825733 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 617.67)
2. DELEGADO MARLISE MODESTO TOURAO - MAT: 700010 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 617.67)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,235.34 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01230/2025 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 20252712188, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CGPC, no período de 02/07/2025 a 04/07/2025;

1. INVESTIGADOR JOSE AUGUSTO DE ANDRADE MORAES - MAT: 8400720 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 617.67)
2. ESCRIVÃO MAURO AUGUSTO SANTOS NEVES - MAT: 57188186 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 617.68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,235.35 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E

TRINTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01231/2025 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2903450, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 30/06/2025 a 01/07/2025;

1. AGARTPRAT ADEMIR JOSE DA SILVA - MAT: 69833 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. ADM LUANA TRINDADE DE AZEVEDO - MAT: 5985525 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
3. ADM YAGO WILLIAMS ANGELIM MARTINS - MAT: 5968808 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.21 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01232/2025 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT E-2025/2905534, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRASILIA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 01/07/2025 a 04/07/2025;

1. DELEGADO VICENTE LEITE BARBOSA ARAUJO DOS SANTOS - MAT: 5914125 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 1,844.85)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,844.85 (UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01233/2025 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2897110, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 01/07/2025 a 01/07/2025;

1. INVESTIGADOR BRISA DOS SANTOS LEITE - MAT: 5890399 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
2. DELEGADO BRIVALDO ALVES DE LIMA JUNIOR - MAT: 5979780 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
3. INVESTIGADOR TULIO EDUARDO MARTINS DE FREITAS - MAT: 55209642 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 370.62 (TREZENTOS E SETENTA REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01234/2025 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2906980, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DIOE, no período de 01/07/2025 a 05/07/2025;

1. INVESTIGADOR ANTONIO PAULO AZEVEDO COSTA - MAT: 57194192 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. INVESTIGADOR ANTONIO SOBRAL JUNIOR - MAT: 5886864 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
3. INVESTIGADOR CARLOS ALBERTO SILVA DE MATOS - MAT: 5876869 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
4. DELEGADO CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO - MAT: 5826128 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
5. ESCRIVÃO HELIO BARBOSA DA SILVA NETO - MAT: 5940073 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
6. INVESTIGADOR MARCUS DIMITRIUS FURTADO PARAENSE - MAT: 5412404 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

7. INVESTIGADOR PAULO SERGIO PEREIRA MARQUES - MAT: 51855458 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
8. INVESTIGADOR SERGIO MURILO DOS SANTOS - MAT: 5234859 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,906.24 (SETE MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01235/2025 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2897110, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 01/07/2025 a 01/07/2025;

1. INVESTIGADOR IRAN MARTINS DE MESQUITA - MAT: 57206440 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
2. INVESTIGADOR RODRIGO OLIVEIRA ROCHA - MAT: 3540482 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.07 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01236/2025 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2897110, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 01/07/2025 a 01/07/2025;

1. INVESTIGADOR LUCAS SOEIRO FERREIRA - MAT: 5975639 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
2. INVESTIGADOR YDARMES RIBEIRO CORDOVIL - MAT: 57225411 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.08 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01237/2025 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2897110, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 30/06/2025 a 30/06/2025;

1. INVESTIGADOR ANGÉLICA DE ARAUJO MORAIS - MAT: 5975844 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
2. INVESTIGADOR ARY JERRY VIEGAS DA SILVA - MAT: 5859077 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
3. DELEGADO ROSEMBERG BARBOSA LIRA DE SOUZA - MAT: 5966425 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 370.59 (TREZENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01238/2025 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2897110, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 30/06/2025 a 30/06/2025;

1. INVESTIGADOR GILSON DE PINHO GUIMARAES - MAT: 5853397 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
2. DELEGADO MARCIO DE LIMA DORNELLES - MAT: 5979702 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.06 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01239/2025 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2897110, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 01/07/2025 a 01/07/2025;

1. ESCRIVÃO DAVI CORREIA GALEÃO - MAT: 57222287 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
2. INVESTIGADOR FERNANDA REGINA FREITAS DA SILVA - MAT: 5979660 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
3. DELEGADO FRANCIELLE VALERIA DA ANUNCIACAO - MAT: 5975537 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
4. INVESTIGADOR KLEBSON JOAQUIM MARINHO DA SILVA - MAT: 5932439 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
5. INVESTIGADOR RENATO DOS SANTOS CARVALHO - MAT: 57221791 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
6. INVESTIGADOR WEMENSON ASSUNÇÃO XAVIER SILVA - MAT: 5896121 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.18 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01240/2025 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2865161, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 03/07/2025 a 06/07/2025;

1. INVESTIGADOR HIAGO LIMA FERREIRA - MAT: 5967000 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
2. INVESTIGADOR JOELSON BARROS DA SILVA - MAT: 5966818 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,482.42 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01241/2025 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2865161, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 03/07/2025 a 06/07/2025;

1. ADM ALESON LUIS TEIXEIRA DA SILVA - MAT: 55590328 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.21 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
TEMMER DA CUNHA KHAYAT
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
Protocolo: 1215782

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 377/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2025
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício/Email do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - 1ª Vara Criminal de Parauapebas" (Tribunal de Justiça do Estado do Pará - 1ª Vara Criminal de Parauapebas), de 10/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2819334, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCELO DELGADO DIAS para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 378/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Despacho (ID 144903084) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Vara Única da Comarca de Limoeiro do Ajurú” (Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Vara Única da Comarca de Limoeiro do Ajurú), de 28/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2788356, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 379/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício/Email do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Vara Única da Comarca de Gurupá” (Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Vara Única da Comarca de Gurupá), de 12/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2831997, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 380/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício nº 185/2025 – Criminal/GRP” (Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Vara Única de Gurupá), de 13/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2841529, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 381/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício nº 159/2025-Criminal/GRP; Ofício nº 288/2025 GAB/CRIM/PC-PA; Ofício nº 289/2025 GAB/CRIM/PC-PA; e Ofício nº 290/2025 GAB/CRIM/PC-PA” (Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Vara Única da Comarca de Gurupá e Corregedoria Regional da 4ª e 8ª RISP's), de 26/05/2025, 06/06/2025, 06/06/2025 e 06/06/2025 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2794917, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 382/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Termo de Audiência de Custódia (ID 145901357) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Vara Única da Comarca de Santana do Araguaia” (Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Vara Única da Comarca de Santana do Araguaia), de 10/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2831907, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 383/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício nº 192/2025 – GAB/CRBT/PC-PA” (Corregedoria Regional da 4ª RISP), de 22/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2859247, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 384/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício nº 080/GAB/CRX11ªRISP/PCPA” (Corregedoria Regional do Xingú), de 17/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2850178, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 385/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Ofício/Intimação (ID 142751334 – Proc 0808971-61.2025.8.14.0401) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – 3ª Vara do Tribunal do Júri de Belém, de 12/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2800727, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 386/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Boletim de Ocorrência Policial nº 00346/2025.100001-0 (Divisão de Crimes Funcionais – DCRIF), de 03/01/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2010769, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 387/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Despacho (ID 141586204 - Proc 0810571- 59.2021.8.14.0401) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Vara de Inquéritos Policiais de Belém, de 29/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2668138, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 388/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício/Email do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Fórum Criminal de Belém - VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO 2025 (Termo de Audiência de ID 146276304 - Processo: 0805528-05.2025.8.14.0401), de 13/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2833276, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 630/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 545/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/07/2024, publicada no DOE nº 35.910 de 31/07/2024, instaurada para apurar a intervenção policial com resultado lesão corporal de J.R.C.B.M., no dia 24/07/2024, em Castelo dos Sonhos-PA, nos termos do IPL 00480/2024.100117-6, nos termos do "Ofício nº 401/2024-DPCDS/15ªRISP/PC-PA.", de 24/07/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de autoria, materialidade ou atipicidade de conduta;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 545/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/07/2024, publicada no DOE nº 35.910 de 31/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 631/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 703/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/10/2024, publicada no DOE nº 35.737 de 30/10/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente o flagranteado J.B.M., e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício n.227/2024-JDCB.", de 20/05/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: ausência de elementos probatórios mínimos que indique a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 703/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/10/2024, publicada no DOE nº 35.737 de 30/10/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 632/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 644/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/09/2024, publicada no DOE nº 35.965 de 17/09/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de adotar providências de Polícia Judiciária relativas ao BOP 00073/2024.103817-6, e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 2145831843 do processo 1004022-04.2024.4.01.3905 e do "OF. Nº. 1027/2024 - GAB/SEIRDH/PA", conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve omissão ou inércia por parte dos servidores envolvidos;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 644/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/09/2024, publicada no DOE nº 35.965 de 17/09/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 633/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/06/2025

CONSIDERANDO: a manifestação do Exmo. Delegado FILIPE AMORIM MELO, Corregedor Regional da 5ª RISP, de 29/01/2025, por meio da qual solicita a EXCLUSÃO do nome do servidor R.C.C., matrícula nº 5940444, da PORTARIA inaugural da AAI nº 791/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/01/2024, face inexistir indícios de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-DETERMINAR a EXCLUSÃO do nome do servidor R.C.C., matrícula nº 5940444, da PORTARIA inaugural;

II-À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 634/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/06/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE em prosseguir na presidência da AAI nº 233/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 27/04/2025;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 233/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 27/04/2025; o(a) Delegado(a) LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 635/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 425/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2024, publicada no DOE nº 35.874 de 28/06/2024, instaurada para apurar a conduta do DPC H.J.B.M.C., mat. 54188905, o qual, em tese, prendeu em flagrante delito S.T.N. sem posteriormente o encaminhar ao Judiciário, apreendeu irregularmente valores e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 344/2024- MPIPJF", de 13/06/2024, (PAE 2024/748303), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos mínimos que vinculem a conduta do Delegado H.J. B.M.C. à prática de infração funcional.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da a conclusão da AAI nº 425/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2024, publicada no DOE nº 35.874 de 28/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 636/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 407/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/06/2024, publicada no DOE nº 35.874 de 28/06/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0801641-90.2021.8.14.0065 da comarca de Xingua/PA e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 100922410, (PAE 2024/680617), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de infração disciplinar por parte de qualquer servidor sindicado.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 407/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/06/2024, publicada no DOE nº 35.874 de 28/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 637/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 585/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/08/2024, publicada no DOE nº 35.922 de 12/08/2024, instaurada para apurar a conduta do DPC H.J.B.M.C., mat. 54188905, o qual, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0803876-04.2023.8.14.0051, conforme "MEMORANDO nº 69/2024 CRBA12RISP-PCPA", de 30/07/2024, e demais fatos conexos, (PAE 2024/925699), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas mínimas quanto à ocorrência de infração disciplinar.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 585/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/08/2024, publicada no DOE nº 35.922 de 12/08/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 638/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 213/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/03/2024, publicada no DOE nº 35.765 de 02/04/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente a Sra. M.N.P.C. e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 058/2024-MP/PJO", de 28/02/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de indícios de transgressão disciplinar funcional;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 213/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/03/2024, publicada no DOE nº 35.765 de 02/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 639/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 494/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/07/2024, publicada no DOE nº 35.904 de 25/07/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente e ameaçou custodiado, conforme "Ofício nº 192/2024-MPPA", de 11/07/2024, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de prova idônea da prática de infração funcional;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 494/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/07/2024, publicada no DOE nº 35.904 de 25/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 640/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 450/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, ameaçou e agrediu fisicamente o preso E.F.S.M. e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 116598878, do processo 0801618-04.2024.8.14.0013, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 450/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 641/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 496/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/07/2024, publicada no DOE nº 35.904 de 25/07/2024, instaurada para apurar a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente o custodiado I.T.R., e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº. 175/2024-MP/PJM.", de 09/07/2024, conforme decisão de ID 119519230 do processo 0800668-44.2024.8.14.0029, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de materialidade de infração funcional;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 496/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/07/2024, publicada no DOE nº 35.904 de 25/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 642/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 806/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2024, publicada no DOE nº 36.071 de 18/12/2024, instaurada para apurar o que foi relatado na Decisão Judicial (ID 132700570) do Processo nº 0802583-33.2022.8.14.0051, Ofício nº 50/2024-SEJVD-M-SR, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE nº E-2024/2501970, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de infração disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 806/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2024, publicada no DOE nº 36.071 de 18/12/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 643/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 293/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/04/2024, publicada no DOE nº 35.795 de 24/04/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente M.A.P. durante diligência policial e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 73/2023 - PC-IG", de 05/04/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de infração funcional ou indicio de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 293/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/04/2024, publicada no DOE nº 35.795 de 24/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 644/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 813/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/12/2024, publicada no DOE nº 36.071 de 18/12/2024, instaurada para apurar o que foi relatado no Ofício (ID Nº 131501500) do Processo nº 0005425-87.2020.8.14.0051, Ofício nº 423/2024-GAB1/CRBA12RISP/PC-PA e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE nº E-2024/2544496, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não há elementos objetivos e suficientes que evidenciem a prática de infração disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 813/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/12/2024, publicada no DOE nº 36.071 de 18/12/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 645/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 774/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/12/2024, publicada no DOE nº 36.059 de 06/12/2024, instaurada para apurar o que foi relatado no ID 122003737 do processo 0800036-32.2024.8.14.0089 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/1328904, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de provas suficientes quanto a autoria e a materialidade;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 774/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/12/2024, publicada no DOE nº 36.059 de 06/12/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 646/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 730/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/11/2024, publicada no DOE nº 36.036 de 19/11/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas aos processos 0800532-91.2022.8.14.0037, 0800061-41.2023.8.14.0037 e 0003842- 12.2020.8.14.0037, e demais fatos conexos, nos termos dos expedientes encaminhados pelo Juízo de Oriximiná-PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de provas suficientes quanto a autoria e a materialidade;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI

nº 730/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/11/2024, publicada no DOE nº 36.036 de 19/11/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 647/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 279/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, ameaçou e agrediu fisicamente F.J. G.S., bem com a mãe deste último e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 050/2024-MP2ªPJSBG", de 09/04/2024, relativo à Notícia de Fato SAJ 01.2024.00009559-0, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de autoria e materialidade de infração funcional;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 279/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 648/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 422/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2024, publicada no DOE nº 35.874 de 28/06/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente lotado no município de São Caetano de Odivelas que, em tese, agrediu fisicamente O.B.M.L., e demais fatos conexos, nos termos da declaração prestada pela suposta vítima à DCRIF/CG/PC-PA, em 03/06/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de indícios mínimos de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 422/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2024, publicada no DOE nº 35.874 de 28/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 649/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 359/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/06/2024, publicada no DOE nº 35.851 de 12/06/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas aos processos 0801372-83.2022.8.14.0043,0800437-14.2020.8.14.0043,0800056-98.2023.8.14.0043,0801144-11.2022.8.14.0043 e outros, nos termos do "OFÍCIO Nº 278/2024 GAB/CRIM/PC-PA", de 04/04/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de dolo, culpa ou nexo de causalidade;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 359/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/06/2024, publicada no DOE nº 35.851 de 12/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 650/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 588/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/08/2024, publicada no DOE nº 35.930 de 21/08/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de adotar providências de Polícia Judiciária em relação descoberta de ossada humana apresentada na unidade Policial de Tailândia-PA e demais fatos conexos, nos termos do BOP 00081-2024.102309-0, em 07/08/2024, (PAE 2024/962693 / 2024/976475), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas de dolo, culpa ou negligência grosseira.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 588/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/08/2024, publicada no DOE nº 35.930 de 21/08/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 651/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 469/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente o preso R.B.M. e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 118194072 do processo 0804119-29.2024.8.14.0045 da comarca de Redenção/PA, (PAE 2024/812981), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou comprovada a prática de qualquer conduta funcional irregular por parte dos policiais civis envolvidos.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 469/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 652/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1213/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/10/2023, publicada no DOE nº 35.588 de 27/10/2023, instaurada para apurar a conduta do Delegado A.M.S.R., mat. 5966506, o qual, em tese, deixou de instaurar procedimentos de Polícia Judiciária para casos de violência doméstica e crimes sexuais contra vulnerável e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: o teor do Despacho de 08/05/2025, que determinou aplicar a penalidade de 03 (três) dias de suspensão ao Delegado A.M.S.R., mat. 5966506, PORTARIA de Suspensão nº 442/2025, publicada no DOE nº 36.234 de 21/05/2025;

CONSIDERANDO: o provimento do Recurso Hierárquico interposto em 09/06/2025, que reformou a determinação do Despacho de 08/05/2025, determinando, assim, o seu arquivamento;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 1213/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/10/2023, publicada no DOE nº 35.588 de 27/10/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 653/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 628/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/09/2024, publicada no DOE nº 35.950 de 04/09/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, manteve a unidade policial fechada durante expediente, bem como deixou de prestar esclarecimentos à Corregedoria Regional da 3ª RISP e demais fatos conexos, nos termos do despacho da Corregedoria Regional da 3ª RISP, de 26/08/2024, (PAE 2024/724073), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 628/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/09/2024, publicada no DOE nº 35.950 de 04/09/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 654/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 518/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/07/2024, publicada no DOE nº 35.904 de 25/07/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, faltou com urbanidade no trato com o custodiado E.S.S. e demais fatos conexos, de acordo com o relatado na audiência de custódia do processo 0803464-57.2024.8.14.0045, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de prova suficiente de infração disciplinar.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 518/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/07/2024, publicada no DOE nº 35.904 de 25/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 655/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 563/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/08/2024, publicada no DOE nº 35.922 de 12/08/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial

ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0800770-65.2020.8.14.0107 e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 242/2024-CRCP/COINT/CGPC/PC-PA" de 08/07/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de infração disciplinar.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 563/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/08/2024, publicada no DOE nº 35.922 de 12/08/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 656/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 814/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/12/2024, publicada no DOE nº 36.071 de 18/12/2024, instaurada para apurar o que foi relatado no Ofício (ID 131511433) do Processo nº 0000910-81.2019.8.14.0020, Ofício nº 424/2024-GAB1/CRBA12RISP/PC-PA e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE nº E-2024/2548721, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a litipendência com a AAI nº 807/2024, que segue regularmente em fase de instrução.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 814/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/12/2024, publicada no DOE nº 36.071 de 18/12/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 657/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 737/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/11/2024, publicada no DOE nº 36.036 de 19/11/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, recusou-se a registrar boletim de ocorrência em razão da violência doméstica narrada por C.V.D.C. e demais fatos conexos, nos termos da comunicação feita à Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, em 16/10/2024, protocolo 3103520 e (PAE 2024/1252370), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos aptos a justificar o prosseguimento da perseguição disciplinar.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 737/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/11/2024, publicada no DOE nº 36.036 de 19/11/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 658/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 755/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/11/2024, publicada no DOE nº 36.038 de 21/11/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional decorrente da fuga do preso M.C.O., no dia 05/11/2024, em Augusto Correa-PA, nos termos do "Ofício nº 472/2024/DPAC/PC-PA, de 06/11/2024,(PAE 2024/1331326), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar atribuída a policial civil.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 755/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/11/2024, publicada no DOE nº 36.038 de 21/11/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 659/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 026/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024, publicada no DOE nº 35.682 de 17/01/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, ofendeu a integridade física de I.S.P. e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 503/2023-MP/PJJ" e (PAE nº 2023/1412925), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos que indiquem responsabilidade funcional de servidores pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado do Pará.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 026/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024, publicada no

DOE nº 35.682 de 17/01/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 660/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 738/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/11/2024, publicada no DOE nº 36.036 de 19/11/2024, instaurada para apurar eventual responsabilidade funcional em decorrência da fuga dos presos D.S., O.G. e S.B.G., no dia 31/10/2024, em Faro-PA, nos termos do BOP 00101/2024.100422-1, de 31/10/2024, anexada (PAE 2024/1304023), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a prática de transgressão disciplinar por parte da policial civil.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 738/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/11/2024, publicada no DOE nº 36.036 de 19/11/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 661/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) RENATO LOPES TALLLO em prosseguir na presidência da AAI nº 321/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 09/06/2025;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 321/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 09/06/2025 o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 662/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) RENATO LOPES TALLLO em prosseguir na presidência da AAI nº 330/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 10/06/2025;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 330/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 10/06/2025 o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 663/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) RENATO LOPES TALLLO em prosseguir na presidência da AAI nº 360/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 16/06/2025;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 360/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 16/06/2025 o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 664/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) RENATO LOPES TALLLO em prosseguir na presidência da AAI nº 366/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 17/06/2025;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 366/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 17/06/2025 o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 665/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) RENATO LOPES TALLLO em prosseguir na presidência da AAI nº 194/2025-AAI/INSTAURA-

ÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 28/03/2025;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 194/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 28/03/2025 o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 666/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) RENATO LOPES TALLLO em prosseguir na presidência da AAI nº 126/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 06/03/2025;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 126/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 06/03/2025 o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 667/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) RENATO LOPES TALLLO em prosseguir na presidência da AAI nº 092/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 13/02/2025;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 092/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 13/02/2025 o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 668/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) RENATO LOPES TALLLO em prosseguir na presidência da AAI nº 188/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 21/03/2025;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 188/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 21/03/2025 o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 669/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) RENATO LOPES TALLLO em prosseguir na presidência da AAI nº 201/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 01/04/2025;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 201/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 01/04/2025 o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 670/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) RENATO LOPES TALLLO em prosseguir na presidência da AAI nº 210/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 03/04/2025;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 210/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 03/04/2025 o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 671/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) RENATO LOPES TALLLO em prosseguir na presidência da AAI nº 257/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 07/05/2025;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 257/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 07/05/2025 o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 672/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) RENATO LOPES TALLLO em prosseguir na presidência da AAI nº 291/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 07/05/2025;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 291/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 07/05/2025 o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 673/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) RENATO LOPES TALLLO em prosseguir na presidência da AAI nº 293/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 26/05/2025;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 293/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 26/05/2025 o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 674/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) RENATO LOPES TALLLO em prosseguir na presidência da AAI nº 314/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 31/05/2025,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 314/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 31/05/2025 o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 675/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 178/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/03/2025, publicada no DOE nº 36.173 de 26/03/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "Ofício n.º 634/2024 - 3ª PJ/STM" (3ª Promotoria de Justiça de Santarém-PA), de 12/12/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2351903, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: ausência de elementos configuradores de infração funcional;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 178/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/03/2025, publicada no DOE nº 36.173 de 26/03/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 676/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 04/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/01/2025, publicada no DOE nº 36.092 de 09/01/2025, instaurada para apurar o que foi relatado na decisão de ID 134053476 do processo 0800115-83.2021.8.14.0002, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/2580952, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: ausência de comprovação de infração disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 04/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/01/2025, publicada no DOE nº 36.092 de 09/01/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 677/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 805/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2024, publicada no DOE nº 36.071 de 18/12/2024, instaurada para apurar o que foi relatado no Despacho (ID 125885212) do Processo nº 0801213-95.2021.8.14.0037, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE nº E-2024/2523099, conforme PORTARIA instauradora; CONSIDERANDO: ausência de autoria identificável e inexistência de elementos que configurem infração disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 805/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2024, publicada no DOE nº 36.071 de 18/12/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 678/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 815/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/12/2024, publicada no DOE nº 36.071 de 18/12/2024, instaurada para apurar o que foi relatado no Ofício (ID 130977945) do Processo nº 0805505-13.2023.8.14.0051, Ofício nº 422/2024-GAB1/CRBA12RISP/PC-PA e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE nº E-2024/2543838, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: ausência de infração funcional e inexistência de prejuízo a perseguição penal;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 815/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/12/2024, publicada no DOE nº 36.071 de 18/12/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 679/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 412/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/06/2024, publicada no DOE nº 35.874 de 26/06/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0800400-68.2021.8.14.0037, e demais fatos conexos, nos termos do despacho do Juízo, de 05/03/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legitimamente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 412/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/06/2024, publicada no DOE nº 35.874 de 26/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 680/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 460/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas aos processos 08005625- 63.2021.8.14.0037, 0801075-31.2021.8.14.0037, 0800276-85.2021.8.14.0037 e 0003808-76.2016.8.14.0037, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de autoria funcional identificável que justifique a continuidade do feito;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 460/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 681/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 517/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/07/2024, publicada no DOE nº 35.904 de 25/07/2024, instaurada para apurar eventual responsabilidade funcional em decorrência do dano, em tese, à VTR marca Chevrolet, modelo S10 CD 2.8 4x4, placa RWL-5G95, e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 175/2024 – GAB/PDR.ITAITUBA/PA", de 28/06/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a insuficiência de elementos que evidenciem a prática de

infração funcional por parte dos servidores envolvidos.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 517/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/07/2024, publicada no DOE nº 35.904 de 25/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 682/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) RENATO LOPES TALLLO em prosseguir na presidência da AAI nº 214/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 03/04/2025;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 214/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 03/04/2025 o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 683/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 181/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/03/2024, publicada no DOE nº 35.742 de 12/03/2024, instaurada para apurar a intervenção policial com resultado de lesão corporal de D.S.S., no dia 04/02/2024, em Santa Maria do Pará-PA, de acordo com o IPL 0077/2024.100035-4, e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada (PAE 2024/222574), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de indícios suficientes de infração funcional, o reconhecimento da legítima defesa putativa na esfera criminal e a inexistência de contradições nos depoimentos dos policiais civis.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 181/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/03/2024, publicada no DOE nº 35.742 de 12/03/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 684/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 807/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2024, publicada no DOE nº 36.071 de 18/12/2024, instaurada para apurar o que foi relatado no Ofício (ID Nº 131511433) do Processo nº 0000910-81.2019.8.14.0200 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE nº E2024/2507806, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não há nexo de causalidade entre a conduta funcional dos servidores e eventual prejuízo ao andamento processual.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 807/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2024, publicada no DOE nº 36.071 de 18/12/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 685/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 672/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/09/2024, publicada no DOE nº 36.982 de 01/10/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de concluir o procedimento de Polícia Judiciária relativo ao processo 0002425-52.2019.8.14.1979 e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº. 139/2024-DIRSEC", de 04/09/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que a mora processual decorreu de causas alheias à vontade dos servidores e que não houve transgressão disciplinar.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 672/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/09/2024, publicada no DOE nº 36.982 de 01/10/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 686/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 304/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/04/2024, publicada no DOE nº 35.809 de 07/05/2024,

instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências do processo 0801216-68.2020.8.14.0107 e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 101719841, de 04/10/2023, (PAE 2024/322813), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou comprovada a infração funcional por parte da autoridade policial.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 304/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/04/2024, publicada no DOE nº 35.809 de 07/05/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 687/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 323/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/05/2024, publicada no DOE nº 35.836 de 28/05/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de encaminhar à Justiça autos de procedimento de Polícia Judiciária e demais fatos conexos, nos termos do documento de ID 102212644 do 0800666-89.2020.8.14.0037, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de se apurar a autoria da infração disciplinar de forma clara e sem dúvidas, e por não haver elementos suficientes para identificar o(s) responsável(is) pela ocorrência da prescrição.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 323/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/05/2024, publicada no DOE nº 35.836 de 28/05/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 688/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 074/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/01/2024, publicada no DOE nº 35.702 de 02/02/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de encaminhar à Justiça autos de procedimento de Polícia Judiciária e demais fatos conexos, nos termos do documento de ID 102212644 do 0800666-89.2020.8.14.0037, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não se evidenciam elementos de transgressão disciplinar passível de responsabilização funcional.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 074/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/01/2024, publicada no DOE nº 35.702 de 02/02/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 689/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 659/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2023, publicada no DOE nº 35.445 de 22/06/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial e respectivo agente que, em tese, agiram com arbitrariedade no exercício de suas funções e demais fatos conexos, conforme “TERMO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA/DECISÃO/MANDADO/OFÍCIO” de ID 91487138, de 26/04/2023, (PAE nº 2023/483926), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos mínimos para configuração de infração disciplinar.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 659/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2023, publicada no DOE nº 35.445 de 22/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 690/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 318/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/05/2024, publicada no DOE nº 35.836 de 28/05/2024, instaurada para apurar eventual responsabilidade funcional em decorrência do dano, em tese, à VTR marca Chevrolet, modelo S10 CD 4x4, placa QVE6120, e demais fatos conexos, nos termos do BOP 00496/2023.100019-1 e documentação anexada, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de autoria e materialidade de infração disciplinar.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 318/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/05/2024, publicada no DOE nº 35.836 de 28/05/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 691/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 265/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0001988-45.2010.8.14.0065, e demais fatos conexos, nos termos do despacho de ID 104229027 e documentação anexada.(PAE 2024/387313), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de comprovação de infração disciplinar.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 265/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 001/2025-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício Nº 414/2025 (DEACA SANTA CASA/DAV), de 23.06.2025, e demais fatos conexos, relativo à conduta da servidora administrativa temporária, G.P.S.S., matrícula 5942641, conforme documentação anexada (PAE 2025/2863520);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - SIND, na modalidade de acusatória, para apurar os fatos, oportunizando contraditório e ampla defesa;

II-DESIGNAR a comissão de Sindicância, composta pelo(a) Delegado(a) MARIA LIDIANE PINHEIRO como Presidente, Escrivão ALEXANDRE MAIA MONTEIRO e Escrivão RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA, como Membros, para apurar os fatos em 30 (trinta) dias;

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1216040

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022 – PCEPA

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste no serviço de manutenção preventiva, corretiva e qualificação, com reposição de peças, consumíveis e cobertura de serviços totalmente integrados para todos os módulos que compõem os sistemas analíticos, por um período de 12 meses, para o atendimento das necessidades da Polícia Científica do Pará – PCEPA.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALORES

3.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 25/07/2025 e término em 25/07/2026. Podendo ser prorrogável na forma do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por se tratar de serviço de natureza contínua.

3.2. Tem como objeto, também, o reajuste de 8,504220 % aos valores praticados no Contrato supracitado, em conformidade com o Memorando nº 057/2025 da Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COF/PCEPA.

3.3.1. Tabelas com valores e quantidades após reajuste:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIMAS	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	TERMOCICLADOR AUTOMÁTICO VERITI 96 WELL THERMAL CYCLER; Nº de série 2990243146, Applied Biosystems	21451-5	1	R\$ 37.994,68	R\$ 37.994,68
TOTAL ESTIMADO					R\$ 37.994,68

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PI: 1030008268C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO:

000000; AÇÃO: 284783.

CONTRATADA: A empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.067.904/0002-35, estabelecida à Av. Rua Breno Ferraz do Amaral, 390, E 408 – Vila Firminiano Pinto – São Paulo/SP, CEP 04124-020. ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1215891

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2025 – PCEPA

O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará – PCEPA, no uso de suas atribuições legais, considerando a correção do CNPJ nº 11.334.268/0001-86 do Contrato nº 010/2025 – PCEPA, celebrado junto a empresa DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA. Determina o apostilamento para adequar o instrumento contratual supramencionado.

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém/PA, 27 de junho de 2025.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1215893

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2487/2025-DAF/CGP, de 01/07/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 88, da Lei 5.810/94-RJU, a Lei 11.770/2008, de 09/09/2008, e a apresentação do Atestado Médico, datado de 18/06/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Patricia Barbosa Lima de Moraes, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57224315/2, 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Maternidade, no período de 18/06/2025 a 13/12/2025, sem prejuízo de sua remuneração.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 18/06/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1216250

PORTARIA Nº 2253/2025 – CCECV/DG/DETRAN de 26 de Junho de 2025.

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 941 - CONTRAN, de 28 de março de 2022, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa HP VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº: 37.497.274/0001-48 protocolado sob o Nº E-2025/2532602, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária; RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR o Credenciamento da Empresa HP VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº: 37.497.274/0001-48, nome fantasia HP VISTORIA, situada no endereço Estrada do Jibóia Branca nº 01, CEP 67.120-698, Bairro Jibóia Branco, no Município de Ananideua-Pa, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria – ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar de 14 de setembro de 2025.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1216288

PORTARIA Nº 23/2025-CGD/SIND. INVESTIGATIVA Belém, 01 de julho de 2025.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº E-2025/2250987, que apurou suposta irregularidade em cessão de servidor municipal, ocorrida

no âmbito da Ciretran de Tailândia/PA;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 54/2025-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR as servidoras JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, LÉDIA VALÉRIA FERREIRA NUNES VITORINO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194021/1, e RINALDO BRITO FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 57195457/1, para sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Antônio Villar Pantoja Júnior

Corregedor Chefe em exercício – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 2243/2025-DG/CGP

Protocolo: 1216159

PORTARIA Nº 2273/2025-DAF/CGP, de 23/06/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 23/06/2025 e despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Maria Veronilde Borges da Silva, Assistente de Trânsito, matrícula 57196227/1, lotada na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 23/06 a 22/07/2025, referentes ao triênio 2011/2014, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 23/06/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2469/2025-DAF/CGP, de 01/07/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 26/11/2024 e despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor IRANILDO NAZARENO SOUSA, Auxiliar Técnico, matrícula 3263304/1, lotado na Gerência de Registro e Movimentação de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/07 a 30/07/2025, referentes ao triênio 2017/2020, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 01/07/2025.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2467/2025-DAF/CGP, de 01/07/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 30/06/2025 e despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor BENEDITO ALHO RABELO, Burocrata, matrícula 3264327/1, lotado na Gerência de Protocolo e Arquivo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/07 a 05/08/2025, referentes ao triênio 2002/2005, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 07/07/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2477/2025-DAF/CGP, de 01/07/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 10/06/2025, e despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no PAE 2025/2817560 e e-mail de 01/07/2025,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 2330/2025-DAF/CGP, que concedeu à servidora LUCIMÍLIA DE FÁTIMA ANDRADE DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3265900/1, lotada na CIRETRAN "B" de Santa Izabel do Pará, trinta (30) dias de Licença Prêmio, **onde se lê** no período de 15/07 a 13/08/2025, **leia-se** no período de 02/07 a 31/07/2025, referentes ao triênio 2001/2004.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 01/07/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1216116

PORTARIA Nº 2213/2025-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de

23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2025/2513640, apresentado pela empresa CRONOS CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.027.083/0001-85, nome de fantasia CRONOS CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CRONOS CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.027.083/0001-85, nome de fantasia CRONOS CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV R ESPANHA, Nº 168, Bairro: VILA RICA, CEP: 68.515-000, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, no município de Parauapebas/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última PORTARIA.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2836277 este DETRAN/PA.
Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 16 de junho de 2025.
Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Diretora Geral

Protocolo: 1216028

ERRATA

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:1181288
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.175 edição de 27/03/2025.
Onde se lê:
DATA DE ASSINATURA: 26/03/2023
Leia-se:
DATA DE ASSINATURA: 26/03/2025
RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 1215959

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - DETRAN/PA
O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme objeto abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de recarga de extintores de incêndio portáteis (agentes extintores e outros materiais), para atender a necessidade do Departamento de Trânsito do Estado do Pará e suas CIRETRANS, por um período de 12 meses, em virtude do prazo de validade da carga extintiva ser de 01 (um) ano.
ABERTURA: 21 de julho de 2025.
HORA: 10h00 – dez horas (Horário de Brasília/DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.gov.br
UASG: 925447 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até as 9h59 (Horário de Brasília – DF) do dia 21/07/2025.
A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASGOVERNAMENTAIS www.compras.gov.br, bem como no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRAS-PARÁ, www.compraspara.pa.gov.br
Belém/PA, 26 de junho de 2025.
PATRICIA REGINA LEOTY DA CUNHA
Pregoeira/Agente de Contratação
DETRAN/PA
Visto:
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral
DETRAN/PA

Protocolo: 1215346

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2378/2025-DAF/CGP, DE 27/06/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007510/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marco Antonio Carvalho Quaresma, matrícula nº 57202004/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Abaetetuba.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto

pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Igarapé-Miri.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$: 400,00
3339036-R\$: 200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 01 à 15/07/2025.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1216005

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2305/2025-DAF/cgp, de 24/06/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007441/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,57, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Salinópolis no período de 04/07 à 02/08/2025, a fim de realizar serviços oferecidos na operação: vistoria, primeiro emplacamento, licenciamento, ano anterior e atual, transferência de propriedade e jurisdição(estadual e municipal), segunda via do crv(-dut), baixa e inclusão de gravame, mudança de categoria, mudança de característica, etc.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adaías de Oliveira Santos	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57226609/1
Daniel Batista Corrêa	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/RENAVAM	57176473/1
Maria Antonia da Silva Noronha	ASSESSOR.3	DHCRV/METRÓPOLE	5978373/1
Mariana Albuquerque Silveira	VISTORIADOR	CASTANHAL	57202642/1
Paula Cristiane Viana da Costa	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GARV	57197141/1
Pedro Antonio Coimbra Pantoja	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV	55586191/2
Wlisses Luis Barbosa Marques	VISTORIADOR	IGARAPÉ MIRI	57175981/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 2309/2025-DAF/cgp, de 25/06/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007494/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Santa Izabel do Pará – 01/07/2025, Concórdia do Pará – 02/07/2025, Tomé-Açu – 03/07/2025, Jacundá – 04/07 à 06/07/2025, Marabá – 07/07 à 10/07/2025, São Geraldo do Araguaia – 11/07 à 13/07/2025, Itupiranga/Belém – 14/07 e 15/07/2025, vistoria técnica/fiscalização para análise das atividades das Empresas Credenciadas em Vistoria – ECV; Estampadoras de Placas de Identificação Veicular – EPIV e Clínicas Médicas e Psicológicas de Trânsito, nos referidos municípios.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Laurinaldo Serra Rabelo	asg	DAF/CL/GTRAN	3262383/1
Luisa Lobato da Silva	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	57198055/1
Marcelo Henrique Cardoso Silva	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CDINF/GPA	54190372/2
Luiz Alberto Pimentel Coelho	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	5082366/3

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 2320/2025-DAF/cgp, de 25/06/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007298/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 617,68, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Salinópolis no período de 30/06 à 02/07/2025, fiscalização das demandas de Manutenção, Implantação e Instalação de Sistema Semafórico para atender objeto do Contrato Administrativo nº 13/2024 DETRAN/PA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jorge Henrique Santos Lima	TECNICO	DTO/CET	3261743/1
João Luiz Dias Albuquerque	ANALISTA TRÂNSITO	DTO/CET	57196791/1
Lorena da Silva Bahia	ASSIST TRÂNSITO	DTO/CET	80845536/1
Natasha Duarte Costa	GERENTE	DTO/CET	5947356/1
Silvio Santos Vieira	MOTORISTA-R	DAF/CL/GRAN	54191745/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 2321/2025-DAF/cgp, de 25/06/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007300/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.111,82, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Mabará – 07/07 e 08/07/2025, Tucumã/Belém – 09/07 à 11/07/2025, fiscalização das demandas de Sinalização Viária Horizontal, Vertical, Recomposição de Asfalto, Serviços Complementares e de Obras Civas nas Rodovias Estaduais pertencentes às Regiões de Integração do Estado do Pará para atender o objeto do Lote 3 - Concorrência nº 02/2022 – CPL/DETRAN/PA, assim como o levantamento as demandas de Manutenção, Implantação e Instalação de Sistema Semafórico para atender objeto do Contrato Administrativo nº 13/2024 DETRAN/PA..

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jorge Henrique Santos Lima	TECNICO	DTO/CET	3261743/1
João Luiz Dias Albuquerque	ANALISTA TRÂNSITO	DTO/CET	57196791/1
Lorena da Silva Bahia	ASSIST TRÂNSITO	DTO/CET	80845536/1
Natasha Duarte Costa	GERENTE	DTO/CET	5947356/1
Silvio Santos Vieira	MOTORISTA-R	DAF/CL/GRAN	54191745/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 2322/2025-DAF/cgp, de 25/06/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007345/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Benevides no período de 19/06 à 02/07/2025, a fim de realizar operações de regularizações de veículos, controle de fluxo e ações de fiscalização de trânsito no Posto de Fiscalização, bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público, e desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional, que contemplará as “Operações Programadas: Corpus Christi e Operação Verão 2025”. Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alexandre Caetano de Sousa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57209138/1
Allan Soares Monteiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200349/1
Antonia Pereira de Oliveira Coelho	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226492/1
Antonio Robson Cascaes Dantas	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57217207/2
Bárbara de Cássia Ferreira Moreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226452/1
Clodoaldo Medina Godinho Junior	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54192741/3
Deninson Henrique Monteiro Maia	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200271/1
Edmilson Juarez dos Santos Borges	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5843219/2
Esmerinda Angélica Diniz Carvalho	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200231/1
Fabrício Gomes de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54192712/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 2328/2025-DAF/cgp, de 26/04/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007355/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marituba no período de 19/06 à 02/07/2025, a fim de realizar operações de regularizações de veículos, controle de fluxo e ações de fiscalização de trânsito no Posto de Fiscalização, bem como

permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público, e desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional, que contemplará as “Operações Programadas: Corpus Christi e Operação Verão 2025”. Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Izaura Valadares de Souza	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57211114/2
Leidyane Marques Machado	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200238/1
Luiza Silvana Pinheiro Meireles	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227614/1
Márcio Odílio Cerveira de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57202286/1
Marcus César Rodrigues Moraes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57189262/2
Nelson Horacio Salgado Rego	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57232981/1
Pedro Hugo de Lima Filho	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226484/1
Raimundo Ferreira Valentim Neto	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57195665/2
Sandra Seny China Bastos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57230596/1
Sidclei Furtado Farias	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5921334/1
Wanderley Pontes Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57211861/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 2343/2025-DAF/cgp, de 26/04/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007346/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Benevides no período de 19/06 à 02/07/2025, a fim de realizar operações de regularizações de veículos, controle de fluxo e ações de fiscalização de trânsito no Posto de Fiscalização, bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público, e desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional, que contemplará as “Operações Programadas: Corpus Christi e Operação Verão 2025”. Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Inaldo Carlos Costa Araujo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57211166/2
Inês Maria Miléo Guerreiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	8080089/1
Jorge Eduardo Prazer da Conceição	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226691/1
Karina Sant'Ana Aleixo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226498/1
Liliane Ferreira Pontes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5945397/1
Luana Aline Cardoso Leitão	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54192725/2
Luis Antonio Pinheiro Cardoso	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57230582/1
Sávio Marcelo Oliveira Henriques	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226858/1
Wellington Carlos Henriques Martins	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54195738/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 2366/2025-DAF/cgp, de 26/06/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007339/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Tailândia no período de 19/06 à 02/07/2025, a fim de realizar fiscalização conforme normas definas pelo CONTRAN, que prevê o peso da carga permitida para transporte nas Rodovias Estaduais, acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município conforme ofício nº 681/2019 - GAB/ SETRAN, controle de fluxo e ações de regularizações veiculares, bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS, em atenção às necessidades do serviço público e desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional, que contemplará as “Operações Programadas: Corpus Christi e Operação Verão 2025”. Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alcir Ferreira Quadros	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227594/1
Cláudia da Silva Nascimento	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57224176/2
Francisco Mauro Santa Rosa Novaes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226391/1
Sônia Maria Lima da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200228/1
Jorgean Carlos Ferreira Frazão	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5119570/5

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2369/2025-DAF/cgp, de 26/06/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007348/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marituba no período de 19/06 à 02/07/2025, a fim de acompanhar os trabalhos realizados pelos agentes de trânsito, no referido município acima citado, bem como, permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público, e desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional, que contemplará as “Operações Programadas: Corpus Christi e Operação Verão 2025”. Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jonhilda do Socorro Milleo Cardoso	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227434/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 2372/2025-DAF/cgp, de 27/06/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007485/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Acará no período de 26/06 à 10/07/2025, a fim de de dar suporte administrativo a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação (POSTO DE FISCALIZAÇÃO PA 483 - ACARÁ), em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adriano da Conceição Siqueira Pinto	ASSIST TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	80845541/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 2373/2025-DAF/cgp, de 27/06/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007474/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Benevides no período de 26/06 à 10/07/2025, a fim de de dar suporte administrativo a equipe de fiscalização de trânsito, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação (posto de fiscalização pa 391), em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela diretoria técnica operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria do Carmo Fernandes Monteiro	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/COFT	57175752/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 2374/2025-DAF/cgp, de 27/06/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007493/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marituba no período de 23/06 à 07/07/2025, a fim de acompanhar a equipe que realizará ações de fiscalização de trânsito nesse município, por ocasião do convênio PRF nº 003/2018 – PRF / TAC nº 01/2023.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ivan Carlos Feitosa Gomes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT	57198371/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 2375/2025-DAF/cgp, de 27/06/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007469/2025;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Salinópolis no período de 26/06 à 10/07/2025, a fim de dar suporte administrativo a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação(POSTO DE FISCALIZAÇÃO DO PA 444 - Salinópolis), em cumprimento ao Cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Mara Sílvia Galvão da Silva Carneiro	ASA	DTO/COFT	3263479/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 2381/2025-DAF/cgp, de 27/06/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007506/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45 , referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Benevides, no período de 04/07 a 17/07/2025, a fim de realizar operações de regularizações de veículos, controle de fluxo e ações de fiscalização de trânsito no Posto de Fiscalização, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional, que contemplará a programação junto a “Operação Verão 2025”.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonieta Cristina Araújo Carvalho Athayde	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5632994/2
Charles Santos e Cunha	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54191524/2
Edméa Maria Queiroz de Araujo Alves	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57229227/1
Ellen Correa Fortunato	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57210661/2
Franciana Maria Jatene Cavalcante	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57212348/2
Frederico Costa Lins	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57176371/2
Ilmar Anaisy Araújo Borges	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57205216/1
Izaura Valadares de Souza	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57211114/2
Karine Monik Almeida da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226816/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 2382/2025-DAF/cgp, de 27/06/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007480/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Tailândia no período de 03/07 à 16/07/2025, a fim de realizar fiscalização conforme normas definas pelo CONTRAN, que prevê o peso da carga permitida para transporte nas Rodovias Estaduais, acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município conforme ofício nº 681/2019 - GAB/ SETRAN, controle de fluxo e ações de regularizações veiculares, bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS, em atenção às necessidades do serviço público e desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional, que contemplará a programação junto a “Operação Verão 2025”. Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Eduardo Valério Amaral Cavalcante	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198618/1
Hércules Farias da Rocha	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57209343/2
Jorge Fernando dos Santos Tuma	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198267/1
Madson William Rodrigues de Leão	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57199356/2
Raimundo da Costa Cunha	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198617/1
Rodrigo Emanuel Rodrigues dos Santos	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57228929/1
Waldir Fernando Accarino Grobério	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5169593/3

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 2385/2025-DAF/cgp, de 27/06/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007524/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (qua-

torze e meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Itaituba para o município de Santarém no período de 01/07 à 15/07/2025, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da “Operação Verão 2025”. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonio Carlos Almeida Santos	AGENTE FISC.TRÂNSITO	ITAITUBA	57214204/2
José de Arimatéia Corrêa Fernandes Júnior	AGENTE FISC.TRÂNSITO	ITAITUBA	57208444/2
Kátia da Silva Sá	AGENTE FISC.TRÂNSITO	ITAITUBA	57214238/2
Oclenio Fernandes de Lima	AGENTE FISC.TRÂNSITO	ITAITUBA	57227329/1
Vonildo Soares dos Santos	AGENTE FISC.TRÂNSITO	ITAITUBA	57227326/1
Willian Cândido Félix	AGENTE FISC.TRÂNSITO	ITAITUBA	57224024/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2386/2025-DAF/cgp, de 27/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007483/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Ananindeua no período de 03/07 à 16/07/2025, a fim de realizar ações de controle de fluxo, operações de regularização e fiscalização de veículos ao longo do trecho que compreende do KM 0 ao KM 18 da Rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 - SR-PRF-PA e ao TAC nº 01/2023, de 07/11/2023, firmado com a 2ª Promotoria do Ministério Público, bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público, e desenvolver as ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional, que contemplará a “Operação Programada: Operação Verão 2025”. Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adenilson Martins Nascimento	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	54193763/3
Antonio Luiz Rodrigues Neri	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	54187949/2
Benedito Nascimento Sidonio	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57226314/1
Eudo Mamede da Costa Junior	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57212965/2
Fernando Antônio Filizzola Bentes Filho	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	54192715/2
Haroldo Thiago Monteiro de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57230558/1
Humberto Celso Rosa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57195441/2
Jefferson Luiz Santos da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57197136/2
José Roberto dos Santos Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57208054/1
Marcus Roberto Saldanha Batista	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57228955/1
Marisandra Maia da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57198274/1
Normando Queiroz Borges	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57194381/2
Roberta Rossy da Silva Franco da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57193812/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2388/2025-DAF/cgp, de 27/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007508/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Benevides no período de 04/07 à 17/07/2025, a fim de realizar operações de regularizações de veículos, controle de fluxo e ações de fiscalização de trânsito no Posto de Fiscalização, bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público, e desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional, que contemplará a programação junto a “Operação Verão 2025”. Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Kelly da Silva Alves	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57227729/1
Klécio de Tarcio Brito Pereira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57214999/1
Luiza Silvana Pinheiro Meireles	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57227614/1
Márcio Odílio Cerveira de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57202286/1

Marcus César Rodrigues Moraes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57189262/2
Nelson Horacio Salgado Rego	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57232981/1
Pedro Hugo de Lima Filho	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57226484/1
Raimundo Ferreira Valentim Neto	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57195665/2
Sandra Seny China Bastos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57230596/1
Wanderley Pontes Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57211861/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2391/2025-DAF/cgp, de 27/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007569/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Capanema para o município de Belém no período de 01/07 à 15/07/2025, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da “Operação Verão 2025”. e atender demais demandas repassadas pela COFT, como possíveis escoltas táticas Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Leandro Oliveira Souza	AGENTE FISC.TRÂNSITO	Capanema	57201362/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2393/2025-DAF/cgp, de 27/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007540/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Parauapebas para o município de Eldorado dos Carajás no período de 01/07 à 15/07/2025, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da “Operação Verão 2025”. No Posto de de Fiscalização Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alan Feitoza Figueredo	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	57201898/1
Edilene de Sousa Martins	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	5965906/1
Francisco Garcia de Moura	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	5919449/3
Gabriel Costa de Almeida	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	5965999/1
Leandro Barros Leal	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	5959472/1
Willians Alves Cavalcante	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	57227633/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2396/2025-DAF/cgp, de 27/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007496/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Abaetetuba para o município de Salinópolis no período de 01/07 à 15/07/2025, a fim desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da “Operação Verão 2025”. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Dayane Cordovil Pamplona	AGENTE FISC TRÂNSITO	ABAETETUBA	5958503/1
Ednei Junior Saldanha Damasceno	AGENTE FISC TRÂNSITO	ABAETETUBA	5958561/1
Jorge Magno Ferreira de Carvalho	AGENTE FISC TRÂNSITO	ABAETETUBA	5964196/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2397/2025-DAF/cgp, de 27/06/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007544/2025;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Marabá para o município de Nova Ipixuna no período de 01/07 à 15/07/2025, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Verão 2025". atendendo as ações de Balança Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Dennis de Lima Duarte	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958558/1
Diego Oliveira Lemos	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5964624/1
Luís Carlos Cruz Bezerra	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5117410/4
Marizângela Bittencourt	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201741/1
Orival Ferreira Guimarães	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201368/1
Reinaldo da Silva Braz	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958760/1
Wellington de Souza Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201809/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1216003

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO
- Término de Vínculo: 01/07/2025
Motivo: A PEDIDO, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 2025/2908852
Servidor Temporário: DEBORA DANIELY RODRIGUES E RODRIGUES
Matrícula: 5933219/2 – Assistente Administrativo
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1215862

ATO: TERMO DE DISTRATO
- Término de Vínculo: 30/06/2025
Motivo: A PEDIDO, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 2025/2898135
Servidor Temporário: WANDSON AZEVEDO FEITOSA
Matrícula: 5976399/1 – Assistente Administrativo
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1215864

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 810/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 30 de junho de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a PORTARIA nº. 263/2025-PGE.G, de 08 de abril de 2025, publicada no D.O.E nº. 36.192 de 09/04/2025;
CONSIDERANDO a provocação através de Despacho da comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitando a substituição de membro das comissões abaixo citadas;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor G. C. J. M. – M.F.: 5952590; em SUBSTITUIÇÃO ao servidor E. C. F. M.F.: 57202521; como Membro das Comissões dos PAD's nº 7180/2022, 7289/2022, 7290/2022, 7312/2022, 7313/2022, 7452/2023 - CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1215778

PORTARIA Nº 467/2025/DGP/SEAP
Belém, 27 de junho de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Designar a servidora MARIA CLAUDIA DEMETRIO GAIA (mat. 55588816), para responder pela Gerência na Escola de Administração Penitenciária (EAP), no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2025, em substituição à titular KRYSTIMA KAREM OLIVEIRA CHAVES (mat.

55588389), que está de férias regulamentares.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1215760

PORTARIA Nº 807/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 30 de junho de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a PORTARIA nº. 263/2025-PGE.G, de 08 de abril de 2025, publicada no D.O.E nº. 36.192 de 09/04/2025;
CONSIDERANDO a provocação através de Despacho da comissão de Sindicância Administrativa Investigativa solicitando a substituição de membro das comissões abaixo citadas;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor B. S. C. – M.F.: 5952325; em SUBSTITUIÇÃO ao servidor E. C. F. - M.F.: 57202521; como Membro das Comissões das SAI's nº 6246/2021, 6880/2022, 6890/2022, 6895/2022, 6896/2022, 6910/2022, 6920/2022, 6921/2022, 6929/2022, 6931/2022, 6932/2022, 6935/2022, 6940/2022,6955/2022, 6956/2022, 6969/2022, 6978/2022, 7002/2022, 7011/2022, 7014/2022, 7015/2022, 7031/2022, 7039/2022 - CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1215794

PORTARIA Nº 809/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 30 de junho de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a PORTARIA nº. 263/2025-PGE.G, de 08 de abril de 2025, publicada no D.O.E nº. 36.192 de 09/04/2025;
CONSIDERANDO a provocação através de Despacho da comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar solicitando a substituição de membro das comissões abaixo citadas;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor R. B. T. MF: 5953259; em SUBSTITUIÇÃO ao servidor E.C.F. M.F.: 57202521; como Membro das Comissões das SAD's nº 7024/2022, 7094/2022, 7120/2022, 7201/2022, 7240/2022, 7279/2022, 7300/2022, 7304/2022, 7320/2022, 7324/2022-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1215806

PORTARIA Nº 474/2025/DGP/SEAP
Belém, 1 de julho de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Designar a servidora ELISONEIDE DE NAZARE RODRIGUES JORDY (mat. 5535034), para responder pela Direção da Escola de Administração Penitenciária (EAP), no período de 7 de julho a 5 de agosto de 2025, em substituição ao titular PAULO ROCHA CUNHA (mat. 57205509), que estará de férias regulamentares.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1215846

ERRATA

ERRATA.
TÉRMINO DE VINCULO, PUBLICADO NO DOE 36.281, de 01/07/2025, Protocolo: 1215695.
Servidor:
- GABRIEL DO NASCIMENTO RODRIGUES. Matrícula 55208813/1
Onde se lê: Término de Vínculo: 30/06/2025;
Leia-se: Término de Vínculo: 01/07/2025.

Protocolo: 1215865

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 03992/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA; no periodo de 13/07/2025 a 15/07/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
WELSON DA CRUZ MOURA JUNIOR Matrícula: 5953855	POLICIAL PENAL	CCP MARABÁ	Escolta para audiência ou sessão de júri.
JACKSON SALAME SOUZA Matrícula: 5946238	POLICIAL PENAL	CCP MARABÁ	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1216216

PORTARIA Nº: 04026/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PARAGOMINAS/PA; no período de 17/07/2025 a 31/07/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
MAILSON ELOI BASILIO Matrícula: 5953846	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
BRUCE DICKINSON DA SILVA CUNHA Matrícula: 5954622	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
GLAUBER OLIVEIRA DA SILVEIRA Matrícula: 5908952	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
PEDRO BARRETO DE ALMEIDA Matrícula: 5945271	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 14 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 3.582,52 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1216221
PORTARIA Nº: 03948/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SALINÓPOLIS/PA; no período de 04/07/2025 a 10/07/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
RAIMUNDO LAURINDO SANTANA Matrícula: 5950012	POLICIAL PENAL	GBR	Integração em operação conjunto com outro órgão da segurança pública.
GEORGE PONTES CHAVES Matrícula: 5910839	POLICIAL PENAL	GBR	Integração em operação conjunto com outro órgão da segurança pública.
THIAGO ROBERTO AZEVEDO DE ALBUQUERQUE Matrícula: 5950168	POLICIAL PENAL	GBR	Integração em operação conjunto com outro órgão da segurança pública.
DANIELE SILVA SOUZA Matrícula: 5954206	POLICIAL PENAL	GBR	Integração em operação conjunto com outro órgão da segurança pública.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.605,96 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1216211
PORTARIA Nº: 04061/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BREVES/PA; no período de 08/07/2025 a 10/07/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
MAXLEY SILVA SANTOS Matrícula: 55208405	ASSISTENTE DE INFORMATICA	NTI	Instalação ou Manutenção de demandas de TI.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1216225
PORTARIA Nº: 03449/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SOURE/PA; no período de 02/06/2025 a 03/06/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
CLAUDECY SANTOS ARAUJO Matrícula: 5971121	POLICIAL PENAL	UCR SANTA IZABEL V	Realizar a escolha de 01 (uma) PPL para participar de Audiência de Instrução e Julgamento na Vara Única da Comarca de Soure/PA.
ARILSON WAND FURTADO DA SILVA Matrícula: 5954215	POLICIAL PENAL	UCR SANTA IZABEL V	Realizar a escolha de 01 (uma) PPL para participar de Audiência de Instrução e Julgamento na Vara Única da Comarca de Soure/PA.
JOÃO HENRIQUE SARAIVA QUADROS Matrícula: 5973036	POLICIAL PENAL	UCR SANTA IZABEL V	Realizar a escolha de 01 (uma) PPL para participar de Audiência de Instrução e Julgamento na Vara Única da Comarca de Soure/PA.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1216239
PORTARIA Nº: 04000/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 24/07/2025 a 26/07/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
GLEDSON TRAJANO LEAL DE LIMA Matrícula: 57222295	POLICIAL MILITAR	UCR SANTA IZABEL III	Coordenação ou Apoio administrativo/ operacional de curso de capacitação.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1216231
PORTARIA Nº: 04023/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 10/07/2025 a 13/07/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
CLEITON MACHADO DA SILVA Matrícula: 5950097	POLICIAL PENAL	UCR SANTA IZABEL II	Coordenação ou Apoio administrativo/ operacional de curso de capacitação.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 864,75 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1216235
PORTARIA Nº: 03839/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ITAITUBA/PA; no período de 04/07/2025 a 23/07/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
LUCIANO PEREIRA DOS PASSOS Matrícula: 57199640	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
HARLEY FABIANO DE OLIVEIRA VILHENA Matrícula: 57222313	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
JEFFERSON FARIAS BRAGA Matrícula: 64017301	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
MADSON HUMBERTO COSTA DE ALCANTARA Matrícula: 5957704	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 19 diária(s) e ½;

no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 4.817,87 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1216195

PORTARIA Nº: 04006/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CAPANEMA/PA; no período de 26/06/2025 a 26/06/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ROBSON CARDOSO DE SOUSA Matrícula: 57220957	AGENTE PENITEN- CIÁRIO	CTrans SANTA IZABEL	Condução de veículo para consulta médica.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1216246

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 473/2025/DGP/SEAP

Belém, 1º de julho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições.
Resolve:
Art.1º - Interromper nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 1/7/2025, as férias da servidora CENIMAR FERREIRA MORAIS (mat. 5952511), concedidas através da PORTARIA Nº 317/2025/DGP/SEAP, de 30/4/2025, publicada no DOE nº 36.217, de 7/5/2025.
Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 1º de julho de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1215761

PORTARIA Nº 475/2025/DGP/SEAP

Belém, 1º de julho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições.
Resolve:
Art.1º - Interromper nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 1/7/2025, as férias da servidora PATRICIA COELHO MESQUITA BORGES (mat. 5952426), concedidas através da PORTARIA Nº 317/2025/DGP/SEAP, de 30/4/2025, publicada no DOE nº 36.217, de 7/5/2025.
Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 1º de julho de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1215933

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A ERRATA DE TÉRMINO DE VINCULO, PUBLI-
CADA NO DOE 36.281, de 01/07/2025, Protocolo: 1215694.

Servidores:
- DEBORA DANIELY RODRIGUES E RODRIGUES. Matrícula 5933219/2
- WANDSON AZEVEDO FEITOSA. Matrícula 5976399/1

Protocolo: 1215861

PORTARIA Nº 476/2025/DGP/SEAP

Belém, 1º de julho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 381/2025/DGP/SEAP, de 26/5/2025, publicada no DOE nº 36.256, de 9/6/2025, no que se refere à concessão de férias da servidora VANESSA SILVA GARCIA, matrícula nº 5976579.
Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 1º de julho de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1215884

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 817/2025-CGP/SEAP Belém, 30 de junho de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o PARECER nº 463/2025-PGE, devidamente ratificado e aprovado nas datas de 09 e 12 de junho, respectivamente e, a PORTARIA Nº 0754/2025, publicada no DOE nº 36.264 de 17/06/2025;
CONSIDERANDO a DECISÃO da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6630/2022-CGP/SEAP;
RESOLVE:
Art. 1º-TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 0787/2025-CGP/SEAP, de 24/06/2025, publicada no DOE nº 36.275, 26/06/2025, referente a decisão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6630/2022-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1215868

PORTARIA Nº 0764/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 26 de junho de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 596/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 0438/2025-CGP/SEAP, de 07/03/2025, DOE nº 36.156 de 11/03/2025, SAD nº 8486/2025 CGP/SEAP;
0186/2025-CGP/SEAP, de 23/01/2025, DOE nº 36.115 de 28/01/2025, SAD nº 8529/2025 CGP/SEAP;
0229/2025-CGP/SEAP, de 29/01/2025, DOE nº 36.144 de 24/02/2025, SAD nº 8541/2025 CGP/SEAP;
0407/2025-CGP/SEAP, de 26/02/2025, DOE nº 36.155 de 10/03/2025, SAD nº 8575/2025 CGP/SEAP;
0369/2025-CGP/SEAP, de 24/02/2025, DOE nº 36.155 de 10/03/2025, SAD nº 8559/2025 CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1215843

PORTARIA Nº 0767/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 26 de junho de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 599/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 0659/2025-CGP/SEAP, de 15/05/2025, DOE nº 36.231 de 19/05/2025, SAD nº 8640/2025 CGP/SEAP;
0183/2025-CGP/SEAP, de 22/01/2025, DOE nº 36.120 de 31/01/2025, SAD nº 8526/2025 CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1215832

PORTARIA Nº 0766/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 26 de junho de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 598/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 0549/2025-CGP/SEAP, de 14/03/2025, DOE nº 36.206 de 24/04/2025, SAD nº 8596/2025 CGP/SEAP;
0454/2025-CGP/SEAP, de 10/03/2025, DOE nº 36.202 de 17/04/2025, SAD nº 8589/2025 CGP/SEAP;
0658/2025-CGP/SEAP, de 15/05/2025, DOE nº 36.231 de 19/05/2025, SAD nº 8639/2025 CGP/SEAP;
0663/2025-CGP/SEAP, de 15/05/2025, DOE nº 36.231 de 19/05/2025, SAD nº 8644/2025 CGP/SEAP;
0564/2025-CGP/SEAP, de 14/03/2025, DOE nº 36.206 de 23/04/2025, SAD nº 8607/2025 CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1215836

PORTARIA Nº0806 /2025-CGP/SEAP Belém-PA, 26 de junho de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e RMS nº 6.757 e 10.464);
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº637 /2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 208 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis as seguintes PORTARIAS:
PORTARIA Nº 0102/2024, de 11/01/2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 7945/2024-CGP/SEAP.
PORTARIA Nº 0118/2024, de 29/01/2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 7957/2024-CGP/SEAP.
PORTARIA Nº 0525/2024, de 07/05/2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10/05/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 8116/2024-CGP/SEAP.
PORTARIA Nº 0699/2024, de 06/06/2024, publicada no DOE nº 35.856 de 17/06/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 8187/2024-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1215793**PORTARIA Nº 0799/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 25 de junho de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e RMS nº 6.757 e 10.464);
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 631/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 201 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis as seguintes PORTARIAS:
PORTARIA Nº 1629/2022, de 23/12/2022, publicada no DOE nº 35.234 de 27/12/2022, referente a Sindicância Administrativa Investigativa nº 7324/2022-CGP/SEAP;
PORTARIA Nº 0404/2024, de 09/04/2024, publicada no DOE nº 35.780 de 12/04/2024, referente a Sindicância Administrativa Investigativa nº 8076/2024-CGP/SEAP;
PORTARIA Nº 1400/2024, de 30/09/2024, publicada no DOE nº 36.008 de 25/10/2024, referente a Sindicância Administrativa Investigativa nº 8412/2024-CGP/SEAP;
PORTARIA Nº 1606/2024, de 10/12/2024, publicada no DOE nº 36.065 de 12/12/2024, referente a Sindicância Administrativa Investigativa nº 8448/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1215783**PORTARIA Nº 808/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 30 de junho de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a PORTARIA nº. 263/2025-PGE.G, de 08 de abril de 2025, publicada no D.O.E nº. 36.192 de 09/04/2025;
CONSIDERANDO a provocação através de Despacho da comissão de Sindicância Administrativa Investigativa solicitando a substituição de membro das comissões abaixo citadas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora S. O. S. C. - M.F.: 5952445; em SUBSTITUIÇÃO ao servidor E. C. F. - M.F.: 57202521; como Membro das Comissões das SAI's nº 7076/2022, 7099/2022, 7100/2022, 7121/2022, 7122/2022, 7138/2022, 7141/2022, 7142/2022, 7145/2022, 7146/2022, 7156/2022, 7168/2022, 7170/2022, 7215/2022, 7213/2022, 7216/2022, 7219/2022, 7235/2022, 7236/2022, 7261/2022, 7328/2023, 7373/2023, 7374/2023 - CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1215801**PORTARIA Nº 0800/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 25 de junho de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e RMS nº 6.757 e 10.464);
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 632/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 208 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis as seguintes PORTARIAS:
PORTARIA Nº 0561/2024, de 15/05/2024, publicada no DOE nº 35.830 de 23/05/2024, referente a Processo Administrativo Disciplinar nº 8123/2024-CGP/SEAP;
PORTARIA Nº 1271/2024, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.995 de 11/10/2024, referente a Processo Administrativo Disciplinar nº 8384/2024-CGP/SEAP;
PORTARIA Nº 1599/2024, de 10/12/2024, publicada no DOE nº 36.065 de

12/12/2024, referente a Processo Administrativo Disciplinar nº 8441/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1215785**PORTARIA Nº 0804 /2025-CGP/SEAP Belém-PA, 26 de junho de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e RMS nº 6.757 e 10.464);
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 639/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 208 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis as seguintes PORTARIAS:
PORTARIA Nº 1564/2022, de 01/12/2022, publicada no DOE nº 35.212 de 07/12/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 7289/2022-CGP/SEAP.
PORTARIA Nº 1565/2022, de 01/12/2022, publicada no DOE nº 35.212 de 07/12/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 7290/2022-CGP/SEAP.
PORTARIA Nº 1617/2022, de 01/12/2022, publicada no DOE nº 35.218 de 14/12/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 7312/2022-CGP/SEAP.
PORTARIA Nº 1618/2022, de 07/12/2022, publicada no DOE nº 35.218 de 14/12/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 7313/2022-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1215786**PORTARIA Nº 0805/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 26 de junho de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e RMS nº 6.757 e 10.464);
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 638/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 208 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis as seguintes PORTARIAS:
PORTARIA Nº 0133/2023, de 03/02/2023, publicada no DOE nº 35.295 de 17/02/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 7378/2023-CGP/SEAP
PORTARIA Nº 0517/2023, de 14/07/2023, publicada no DOE nº 35.475 de 19/07/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 7577/2023-CGP/SEAP
PORTARIA Nº 0854/2023, de 31/10/2023, publicada no DOE nº 35.600 de 08/11/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 7743/2023-CGP/SEAP
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1215790**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES****PORTARIA Nº 477/2025 - DGP/SEAP Belém/PA, 01 de julho de 2025.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Processo nº 2025/2654029.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor JEILSON MARCOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5953906/1, ocupante do cargo de Policial Penal, no período de 1/9/2025 a 31/8/2027.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1215930**AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO Nº 90030/2025 - UASG 925852**

Processo nº 2025/2344449, o objeto da presente licitação é a aquisição de materiais permanente e de consumo de informática, visando atender as necessidades da Gerência de Desenvolvimento e Manutenção de Sistema - GDMS, do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PARÁ, com data de abertura agendada para 10/07/2025 às 10h00min, está SUSPENSO em razão da necessidade de ajuste no agrupamento dos itens em lotes. A nova data de abertura será publicada nos mesmos moldes da primeira publicação.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

Protocolo: 1215935

PORTARIA Nº 803/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 26 de junho de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 636/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, a seguinte PORTARIA: 0692/2023 -CGP/SEAP, de 30/08/2023, publicado no DOE nº 35.526 de 31/08/2023, SAD nº 7666/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1216023

PORTARIA Nº 812/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 26 de junho de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para instrução processual das comissões abaixo relacionadas, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício interno nº. 641/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 0745/2024 de 17/06/2024, DOE nº. 35862 de 20/06/2024, PAD nº. 8205/2024-CGP/SEAP;

0796/2024 de 21/06/2024, DOE nº. 35872 de 27/06/2024, PAD nº. 8223/2024-CGP/SEAP;

1671/2024 de 19/12/2024, DOE nº. 36078 de 23/12/2024, PAD nº. 8463/2024-CGP/SEAP;

1680/2024 de 20/12/2024, DOE nº. 36080 de 26/12/2024, PAD nº. 8465/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1216017

PORTARIA Nº 811/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 26 de junho de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para instrução processual das comissões abaixo relacionadas, conforme justificado pelo respectivo presidente através do Ofício Interno nº. 640/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 1073/2020 de 05/11/2020, DOE nº. 34.398 de 09/11/2020, PAD nº 5667/2020-CGP/SEAP;

0034/2021 de 06/01/2021, DOE nº. 34.457 de 12/01/2021, PAD nº 5745/2021-CGP/SEAP;

1262/2021 de 15/09/2021, DOE nº. 34.703 de 17/09/2021, PAD nº 6236/2021-CGP/SEAP;

1062/2023 de 01/12/2023, DOE nº. 35.634 de 05/12/2023, PAD nº 7851/2023-CGP/SEAP;

0147/2024 de 22/01/2024, DOE nº. 35.710 de 09/02/2024, PAD nº. 7981/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1216014

PORTARIA Nº 813/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 26 de junho de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para instrução processual das comissões abaixo relacionadas, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício interno nº. 642/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 0294/2024 de 19/03/2024, DOE nº. 35753 de 21/03/2024, PAD nº

8034/2024-CGP/SEAP;

0301/2024 de 20/03/2024, DOE nº. 35753 de 21/03/2024, PAD nº 8039/2024-CGP/SEAP;

0302/2024 de 20/03/2024, DOE nº. 35753 de 21/03/2024, PAD nº 8040/2024-CGP/SEAP;

0604/2024 de 21/05/2024, DOE nº. 35834 de 27/05/2024, PAD nº 8140/2024-CGP/SEAP;

0685/2024 de 04/06/2024, DOE nº. 35847 de 07/06/2024, PAD nº 8181/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1216025

PORTARIA Nº 802/2025-CGP/SEAP**Belém-PA, 26 de junho de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 635/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pela comissão de SAI fora do prazo de validade praticado pela administração pública, e em atenção ao art. 68, da lei 8.972/2020;

Art. 2º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, a seguinte PORTARIA: 0154/2022-CGP/SEAP, de 09/02/2022, DOE nº 34862 de 10/02/2022, SAI nº 6702/2022-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1216039

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
(SEAP)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025/PSS/SEAP -
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MULTIPROFISSIONAL
EDITAL Nº 12/2025/PSS/SEAP - ELIMINAÇÃO E CONVOCAÇÃO
PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando ainda o Edital nº 01/2025/PSS/SEAP, de 2 de abril de 2025, concernente ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025/PSS/SEAP, destinado a seleção de candidatos para contratação temporária, cuja homologação do resultado final do referido certame foi publicada na edição nº 36.264, do Diário Oficial do Estado de 17 de junho de 2025 e no endereço eletrônico dgp.seap.pa.gov.br/sisp, RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

I - A ELIMINAÇÃO dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no Anexo I deste Ato, conforme motivos especificados.

II - CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo II deste Ato, na ordem de classificação subsequente para os respectivos cargos/funções.

III - Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão comparecer no dia 3 de julho de 2025, no horário e local determinado no Anexo II.

IV - As orientações e lista de documentos a serem entregues na data especificada no item III estão disponíveis no EDITAL Nº 09/2025/PSS/SEAP - AVISO SOBRE CONVOCAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

V - É essencial que os (as) candidatos (as) verifiquem atentamente o endereço correto do local de entrega de documentação, disponível no Anexo III, a fim de evitar qualquer equívoco ou inconveniente.

VI - O (a) candidato (a) convocado (a) que não comparecer no prazo e local estabelecidos neste Edital para a entrega da documentação será eliminado do processo seletivo, nos termos dispostos no item 8.6 do Edital nº 01/2025/PSS/SEAP.

VII - Caberá a eliminação do processo seletivo e nulidade do ato de contratação do (a) candidato (a) que incorrer no que estabelecem os itens 7.5 e 8.3 do referido Edital.

Belém, 2 de julho de 2025.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANEXO I

REGIÃO; CIDADE; CARGO; INSC; CANDIDATO; MOTIVO
 BAIXO AMAZONAS; SANTAREM; ANALISTA EM GESTAO AGROPECUARIA/AGRONOMIA; 47125; NICOLLE RAFAELLA COSTA BEZERRA; ITEM 8.6 DO EDITAL

GUAJARA; BELEM; ANALISTA EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA/ENGENHARIA CIVIL; 46360; MARIA TAMIREZ EUFRÁSIO DE ALCÂNTARA; ITEM 8.6 DO EDITAL

GUAJARA; BELEM; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/CIENCIAS SOCIAIS; 49945; PAULO AUGUSTO BRITO BARBOSA; ITEM 8.6 DO EDITAL
 GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/PSICOLOGIA; 52113; LYSE FIGUEIREDO PEREIRA CORDEIRO; ITEM 7.3 DO EDITAL

RIO CAETE; CAPANEMA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 48105; SAMUEL REBOUCHOS DA SILVA; ITEM 8.6 DO EDITAL

ANEXO II

REGIÃO; CIDADE; CARGO; INSC; CANDIDATO; CLASS; HORA; LOCAL
 GUAJARA; BELEM; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 47315; DANIELE SAM-

PAIO LIMA COSTA; 154; 09:00; PREDIO SEDE SEAP GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/ PSICOLOGIA; 49837; MALENA CATARINE REIS BEZERRA; 8; 09:00; PREDIO SEDE SEAP GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; TECNICO EM ENFERMAGEM; 50515; ALINE ALVES DE ALMEIDA RAPOSO; 21; 09:00; PREDIO SEDE SEAP GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; TECNICO EM ENFERMAGEM; 51005; NATALIA BOTELHO FERREIRA; 22; 09:00; PREDIO SEDE SEAP RIO CAETE; CAPANEMA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 48231; ALESSANDRO REIS SOUSA; 2; 09:00; PREDIO SEDE SEAP

ANEXO III

LOCAL (SIGLA) ; LOCAL PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO; ENDEREÇO PREDIO SEDE SEAP; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; AV. JOÃO PAULO II, 602, MARCO, BELÉM, PARÁ

Protocolo: 1216315

LICENÇA FALECIMENTO

PORTARIA Nº 478/2025/DGP/SEAP Belém, 01 de julho de 2025. O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve: Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, ao servidor JEREMIAS LINHARES DO NASCIMENTO, (mat. 57223010/2), Policial Penal, no período de 19/06/2025 a 26/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de junho de 2025.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1216314

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 239 DE 27 DE JUNHO DE 2025. A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO:

- Os termos do Processo nº 2025/2699713, de 20.05.2025;
- Os termos do Art. 3º, § 2º do Decreto Estadual nº 795/2020, de 29.05.2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.240, de 01.06.2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

R E S O L V E:

CEDER, o servidor JOCIMAR SIQUEIRA D SILVA, matrícula nº 32395-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, à Secretaria de Justiça - SEJU, com ônus para o Órgão cessionário, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, a contar de 01.07.2025 a 01.07.2029, conforme §.2º, do Art. 3º, do Decreto Estadual nº 795/2020, de 29.05.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 27 de junho de 2025.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1215869

OUTRAS MATÉRIAS

CESSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 238, de 27.06.2025

Servidor: Clodoaldo Neto Galeno
Cargo: Assistente Cultural-Sonoplasta
Matrícula: 57189838-1
Órgão cedente: Secretaria de Estado de Cultura-SECULT
Órgão cessionário: Casa Civil da Governadoria
Ônus: Órgão cessionário
Período da cessão: A contar de 01.07.2025, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Protocolo: 1215887

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 248 – CGP/FCP DE 01 DE JULHO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará,

publicado no DOE nº 35.286 de 10 de Fevereiro de 2023. CONSIDERANDO o PAE E-2025/2844226 de 17/06/2025. RESOLVE:

I – EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do(a) servidor(a) JOAO LUIZ CORREA, matrícula nº 57195493/1, cargo de MOTORISTA, a contar de 01/07/2025.

II – CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) ao servidor MARCIO AURELIO VIANA DOS SANTOS, matrícula nº 5899653/1, cargo de MOTORISTA, a contar de 01/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1215949

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 174/2025
PAE: 2025/2800244.

Objeto: Contratação de EDER JUNIOR DA SILVA OLIVEIRA, meio do Edital de Credenciamento 005/2025-FCP, para a execução Workshop “Poética do início: o desenho que precede a pintura”.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

Em conformidade com a N.E: 2025.460202NE001012.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 8928 104.000.8928 C Fonte de Recurso: 015.0000.0001 Elemento de Despesa: 339039 Ação: 283954.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido (a): EDER JUNIOR DA SILVA OLIVEIRA, inscrito no CNPJ: 20.933.607/0001-31.

NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: MÁRCIO LINS CARVALHO MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57213662 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: ASSISTENTE CULTURAL E-MAIL: linsdesign@gmail.com SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DART - Casa das Artes NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: HERBERT GEORGES DE ALMEIDA FILHO MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57201114/1 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Técnico em gestão cultural- Ed. artística E-MAIL: hergefilho@gmail.com SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DART - Casa das Artes
Valor Total: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos).

Data: 01/07/2025
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 174/2025
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 174/2025, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 01/07/2025
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA.

Protocolo: 1215940

DIÁRIA

PORTARIA Nº 245- CGP/FCP DE 30 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023. CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/2896546 – DART/ PRES/FCP de 26/06/2025.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao(s) servidor(es) abaixo mencionado, para acompanhar as seguintes atividades: Treinamento sobre Edital de credenciamento FCP para gestores públicos (Formação de Multiplicadores), Palestra: ESTRUTURA DO GENERO CHORO. No município de Viseu/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARCKSON DAVI DE MORAES LISBOA	57200991	ASSISTENTE CULTURAL	02/07 à 05/07/2025	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,74

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1216294

PORTARIA Nº 247- CGP/FCP DE 30 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023. CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/2903543 – DIC/ PRES/FCP de 27/06/2025.

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao(s) servidor(es) abaixo mencionado, para participar da inauguração da CASA DAS ARTES que faz parte do Projeto “FCP POR TODO DO PARÁ”, Como Fiscal do Contrato 03/2024 com a Empresa VR3 EIRELI. No município de Viseu/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARCELO DOS SANTOS CARMO	5888124/1	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	03/07 à 05/07/2025	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 1216146

PORTARIA Nº 246- CGP/FCP DE 30 DE JUNHO DE 2025
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/ 2902789 – DIC/ PRES/FCP de 27/06/2025.

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao(s) servidor(es) abaixo mencionado, para Participar da Inauguração da Casa das Artes que faz parte do projeto “FCP POR TODO DO PARÁ”. No município de Viseu/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ANA CLÁUDIA PINHEIRO GONSAGA	715921/1	DIRETORA DA DIC	03/07 à 05/07/2025	2,5	R\$ 247,07	R\$ 1.235,36
RUTH CELESTE IGLÉSIAS COMENSANHA FERNANDES	54182472/3	COORDENADORA DO TWH				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 1216134

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL Nr. 007/2025 – PRÊMIO BRANCO DE MELO – APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA 2025
A Fundação Cultural do Estado do Pará torna público o resultado inicial da seleção do Edital Nr. 007/2025. A interposição de recursos será de 02 a 04 de julho de 2025, por meio do endereço eletrônico: insbmel@gmail.com
SELECIONADOS:
FELIPPE CASTRO GARCIA – 98
JOSÉ ANTÔNIO SILVA DIAS JUNIOR – 100
KARINA DA SILVA MARTINS – 100
MARCONE JOSÉ MOREIRA - 99
MARIA CECI LEAL BANDEIRA - 100
MARIA CRISTINA SIMÕES VIVIANI - 98
MARIA ITATIANE DA SILVA MORAES – 100
RAFAELA MARIA MOREIRA MONTEIRO - 100
RAPHAEL NUIJIMA SAGARRA – 98
CADASTRO DE RESERVA:
EDUARDO OTÁVIO FERREIRA VASCONCELOS – 94
ISABELA SALES WANDERLEY – 88
JORDANA COSTA DE MATOS – 86
LEDA MARIA BRAGA JORGE - 88
LUCIANA LEMOS AZEVEDO – 87
MARCELLE DAYANE DO NASCIMENTO VIANA – 86
MARCELO GONZAGA LOBATO – 90
MAURICIO IGOR NEVES ALMEIDA DE ALMEIDA – 96
MONIQUE FERREIRA DA SILVA – 91

ERRATA DO PROTOCOLO – 1214819
Publicado no D.O. E nº 36.279 em 30/06/2025
Onde se lê: “[...]MARILENE SANTIAGO MIRANDA[...]”
Leia-se: “[...]MARCELENE SANTIAGO MIRANDA[...]”
Protocolo: 1216316

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº. 067/2025-FCG de 06.06.2025
Publicada no DOE nº 36.256 de 09.06.2025 – (Protocolo: 1207159)
Servidora: Raimunda Roseane Moraes Alves - IF. 2061929/1
Onde se lê: (...) período: 01/07/2025 a 15/07/2025
Leia-se: (...) período: 07/07/2025 a 21/07/2025
Autorização: Processo nº. 2025/2792214
Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan – Superintendente da FCG
Protocolo: 1215988

OUTRAS MATÉRIAS

Distrato dos Termos de Compromissos de Bolsa Professor Visitante da FCG c conforme Resolução nº. 001-FCG de 24.03.2025.
Partes: Fundação Carlos Gomes (Distratante) e
T.C. nº 001/2021 – Ana Lúcia Lopes Rocha (distratado);
T.C. nº 095/2012 – José Medeiros Rocha Neto (distratado);
Motivo: Distrato a contar de 01.07.2025
Assinatura: 30.06.2025 – Autorização: Processo: nº. E-2025/2133340
Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG
Protocolo: 1215928

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 527 de 27 de junho de 2025.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2885564/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Bragança/PA, no dia 24 de junho de 2025, para visita técnica à Usipaz, com finalidade de registro fotográfico.
NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO
MATRICULA:5951293/2
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
PORTARIA Nº 528 de 27 de junho de 2025.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2885619/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionada; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Santa Izabel/PA, no dia 24 de junho de 2025, para cobertura de pauta jornalística da entrega da Usina Fotovoltaica.
NOME: LILAN CELINA GUEDES DE ASCUI
MATRICULA:5951958/4
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
PORTARIA Nº 534 de 30 de junho de 2025.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, em exercício usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2906592/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Bragança/PA, no dia 30 de junho de 2025, para visita técnica na Usina da Paz no referido município.
NOME: LUCIANO DOS SANTOS RODRIGUES
MATRICULA:5983136/1
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
Secretária de Estado de Comunicação, em exercício
PORTARIA Nº 535 de 30 de junho de 2025.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2893326/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Santo Antônio do Tauá/PA, no dia 25 de junho de 2025, para cobertura de pauta jornalística de entrega de títulos de terra no referido município.

NOME: MADSON MAGRY PEREIRA RABELO
MATRICULA:5893925/2
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
Secretária de Estado de Comunicação, em exercício.
PORTARIA Nº 536 de 30 de junho de 2025.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, em exercício usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2894573/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 4 e ½ (quatro e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de Óbidos/PA, nos dias 25 à 29 de junho de 2025, para cobertura de pauta jornalística de entrega do Batalhão da Polícia no referido município.

NOME: RODRIGO PINHEIRO RODRIGUES
MATRICULA:5959900/1
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
Secretária de Estado de Comunicação, em exercício
PORTARIA Nº 537 de 30 de junho de 2025.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2899528/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Santa Izabel/PA, no dia 24 de junho de 2025, para cobertura jornalística da inauguração da Usina de geração de energia solar da Adepará no referido município.

NOME: RODRIGO PINHEIRO RODRIGUES
MATRICULA:5959900/1
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
Secretária de Estado de Comunicação, em exercício

Protocolo: 1215915

contida no ANEXO 69 do processo retro mencionado, sendo da seguinte forma:

Funcional Programática: 65.201.24.392.1512.8423

Elemento: 33.40.41

Fonte Recurso: 01.500.0000.01

Plano Interno: 25EMENC0060

Ação: 301.465

Belém (PA), 30 de Junho de 2025.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO.

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1215906**TORNAR SEM EFEITO****INEXIGIBILIDADE N. 001/2025****PROCESSO Nº 2025/2045986**

A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA, por meio de seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 001/2025, PAE nº E-2025/2045986, cujo objeto é Inscrição de 03 (três) servidores que atuam nas áreas de Compras e Licitações da FUNTELPA no 20º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, realizado nos dias 17 a 20 de março de 2025, em Foz do Iguaçu/PR, na modalidade presencial, com carga horária total de 26 horas.

Motivo: Considerando a mudança de gestão, a necessidade de revisão orçamentária e financeira do órgão e a prioridade na gestão de contratos essenciais.

Tendo em vista a publicação da mesma ter sido vinculada no Diário Oficial do Estado do Pará (Edição nº 36.123 de 04/02/2025, página 60 - Protocolo: 1163572).

Belém, 01 de julho de 2025.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1215996**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025****PAE nº 2025/2812130**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva de 02 (dois) Elevadores de 07 (sete) paradas mais térreo, com fornecimento peças, para atender as necessidades da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA.

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva

Local de Abertura: Portal Compras.gov.br (UASG:925807)

Data da Abertura: 16/07/2025

Hora da Abertura: 10:00hs

Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 65201

Programa de trabalho: 1.24.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339039

Plano interno: 411.000.8338C

Fonte: 01500000001

Retirada do Edital:

www.comprasgov.gov.br

www.compraspara.pa.gov.br

www.portalcultura.com.br

Belém, 01 de julho de 2025.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1215813**APOSTILAMENTO****PROCESSO Nº 2025/2740918****CONVÊNIO N.º 001/2025****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025**

Considerando o Convênio n.º 001/2025 celebrado entre a FUNTELPA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, CNPJ n.º 83.267.989/0001-21, que tem como objeto: XXIII Festejo Junino de Aurora do Pará. Arraia da educação: Resgate da cultura junina a serviço da COP 30, de acordo com o cronograma e especificações constantes no Plano de Trabalho e observando, ainda, a solicitação do parlamentar, por meio de OFÍCIO n.º 1029/2025 –CCG, para a realização do referido projeto no Município de Aurora do Pará, relativo ao processo administrativo e-2025/2740918 temos que:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA, Item 8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA, Item 8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Convênio, constam previstas na disponibilidade orçamentária

PORTARIA**PORTARIA N.º 014/2025 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidor Adriano de Lima Cordeiro, matrícula nº 941581-1, CPF: 303.529.592-15, para atuar como Gestor do contrato público n.º 017/2024 – SEDUC, celebrado entre a SEDUC e a empresa Plana Construções, Comércio e Representações LTDA, CNPJ nº 05.467.549-0001-04, cujo objeto é a construção de creche padrão SEDUC TIPO 2, no município de Afuá/PA, em substituição ao servidor José Octávio de Melo Correa, matrícula nº 5975114-1, CPF: 365.769.802-72, anteriormente designado pela PORTARIA Nº 178/2024 - SAI.

Art. 2º - Designar o servidor Geraldo Henrique Almeida Figueiredo, matrícula nº 54191151-11, CPF n.º 455.005.842-00, para atuar como Fiscal do Contrato nº 017/2024 – SEDUC, celebrado entre a SEDUC e a empresa Plana Construções, Comércio e Representações LTDA, CNPJ nº 05.467.549-0001-04, cujo objeto é a construção de creche padrão SEDUC TIPO 2, no município de Afuá/PA, em substituição ao servidor Renan Antonio Sales Quaresma, matrícula nº 5956426-2, CPF: 001.843.232-82, anteriormente designado pela PORTARIA Nº 178/2024 - SAI.

Art. 3º - Designar o servidor Marcelo Doce Dias Marcião, matrícula nº 54187275-6, CPF: 264.870.202-44, para atuar como Fiscal suplente do Contrato nº017/2024 – SEDUC TIPO 2, celebrado entre a SEDUC e a empresa Plana Construções, Comércio e Representações LTDA, CNPJ nº 05.467.549-0001-04, cujo objeto é a construção de creche padrão SEDUC, no município de Afuá/PA.

Art. 4º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 24/05/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 30 de junho de 2025.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1215769**PORT. DE PRORR/SUBST. Nº 456/2025-GAB/PADS. Belém, 01 de julho de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 – GS/SEDC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA Nº 1.019/2022-GAB/PADS, de 26/09/2022, publicada no DOE edição nº 35.130 de 27/09/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA. R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – SUBSTITUIR a servidora GEORGINA SARMANHO SIQUEIRA, matrícula nº 301973-1, pela servidora TATIANA DE NAZARÉ MORAES BELEZA, matrícula nº 54182959-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar Simplificado supracitado, na qualidade de membro;
III – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
IV – Revogam-se as disposições em contrário;
V – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Divanira de Araújo Brito
Matrícula nº 388416-4
Corregedora, em exercício/SEDUC

PORT. DE PRORR/SUBST. Nº 457/2025-GAB/PADS. Belém, 01 de julho de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA Nº 1.069/2022-GAB/PADS, de 05/10/2022, publicada no DOE edição nº 35.143 de 06//2022;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA. R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – SUBSTITUIR a servidora GEORGINA SARMANHO SIQUEIRA, matrícula nº 301973-1, pela servidora TATIANA DE NAZARÉ MORAES BELEZA, matrícula nº 54182959-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar Simplificado supracitado, na qualidade de membro;
III – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
IV – Revogam-se as disposições em contrário;
V – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Divanira de Araújo Brito
Matrícula nº 388416-4
Corregedora, em exercício/SEDUC

Protocolo: 1215895

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo Aditivo: 1
Contrato 021/2024**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para Construção de Creches padrão SEDUC – TIPO 2, em diversos Municípios do Estado do Pará, Região de Integração: Marajó / Gurupá, visando a construção e entrega das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 09 (nove) meses, a partir de 01/07/2025 até 01/04/2026, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

Concorrência Eletrônica nº 002/2023

Adequação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01500100102000000. Programa de Trabalho: 12.365.1511.8995. Elemento de Despesa: 4490.51. Plano Interno: 101CRECH1GU.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: J. F. C. DE CORREA LTDA /CNPJ.: 16.766.282/0001-72, com sede na R Paes de Carvalho, nº 2460 B, Bairro.: Centro, CEP.: 68.800-000, Breves/PA.

Data de Assinatura: 30/06/2025

Vigência: 01/07/2025 a 01/04/2026

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1216013

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 64257/2025

OBJETIVO: Participar da capacitação customizada nas DRES elegíveis sobre o SAEB 2025, a ser realizada presencialmente nas DIRETORIAS REGIONAIS DE ENSINO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ANAPU / ALTAMIRA / 01/07/2025 - 02/07/2025 Nº Diárias: 1

ALTAMIRA / ANAPU / 02/07/2025 - 02/07/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: IDACI RODRIGUES DE ANDRADE

MATRÍCULA: 54192442

CPF: 42827485249

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1215910

OUTRAS MATÉRIAS

DESIGNAR

PORTARIA Nº 004262/2025 de 30/06/2025

De acordo com o processo nº 2758053/2025

Designar PEDRO HENRIQUE PROTÁZIO COELHO, matrícula nº 5900059/1, Especialista em Educação, para responder pela Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, durante o gozo de férias da servidora CAMILA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 54197103/2, no período de 23/06/2025 a 07/07/2025.

PORTARIA Nº 004263/2025 de 30/06/2025

De acordo com o processo nº 2758053/2025

Designar ANIBAL FERNANDES DE CARVALHO, matrícula nº 5958421/4, Coordenador, para responder pela Coordenadoria do Núcleo de Contratações, durante o gozo de férias do servidor GABRIEL PEIXOTO OLIVEIRA, matrícula nº 57233020/1, no período de 17/07/2025 a 31/07/2025.

PORTARIA Nº 004264/2025 de 30/06/2025

De acordo com o processo nº 2758053/2025

Designar DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, matrícula nº 388416/4, Coordenador, para responder pela Corregedoria, durante o gozo de férias da servidora ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA FERREIRA, matrícula nº 5073812/1, no período de 30/06/2025 a 29/07/2025.

DISPENSAR

PORTARIA Nº 3974/2025 de 26/06/2025

De acordo com o Processo nº 2021/1249359

Formalizar a Dispensa, da servidora HOZANA REZENDE DA SILVA, matrícula nº 6316204/018, lotada nesta Secretaria, do emprego de Professor, a contar de 01/02/1991.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 4239/2025 de 30/06/2025

De acordo com processo nº 2025/2447335

Nome:BRUNO NASCIMENTO FERREIRA,
Matrícula:57212895/1Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B
Lotação:EE Acacio Felicio Sobral/Belém
Período:01/07/2025 a 29/08/2025
Triênios:06/02/2009 a 05/02/2012

PORTARIA Nº 4219/2025 de 26/06/2025

De acordo com processo nº 2025/2257721

Nome:HELOISA HELENA PANTOJA QUEIROZ
Matrícula:5796490/1Cargo:Professor
Lotação:EE Ruth Passarinho/Belém
Período de Gozo:03/02/2025 a 03/04/2025
Período Aquisitivo:13/09/2019 a 16/04/2024

PORTARIA Nº 4232/2025 de 26/06/2025

De acordo com processo nº 2025/2734543

Nome:LEDA COELHO COSTA
Matrícula:299057/1Cargo:Agente de PORTARIA
Lotação:EE Maroja Neto/Belém
Período de Gozo:01/07/2025 a 29/08/2025
Período Aquisitivo:17/02/2018 a 21/09/2022

PORTARIA Nº 4231/2025 de 26/06/2025

De acordo com processo nº 2025/2694496

Nome:RAIMUNDO CARDOSO
Matrícula:5683840/1Cargo:Professor
Lotação:EE Gal Gurjão/Belém
Período:15/07/2025 a 12/09/2025
Triênios:07/03/1997 a 05/03/2000

PORTARIA Nº 4218/2025 de 26/06/2025

De acordo com processo nº2025/2667424

Nome:ANA CAROLINNY SANTOS DEZINCOURT
Matrícula:57215001/1Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B
Lotação:EE Placido de Castro/Santarém
Período:01/07/2025 a 29/08/2025
Triênios:20/02/2009 a 19/02/2012

PORTARIA Nº 4179/2025 de 18/06/2025

De acordo com processo no 2025/2523303

Nome:JOSETE SALES DA SILVA
Matrícula:515906/1Cargo:Professor
Lotação:EE Ezeriel Moico de Matos/Santarém
Período:01/08/2025 a 29/09/2025
Triênios:13/03/1991 a 11/03/1994

PORTARIA Nº 004188/2025 de 23/06/2025

De acordo com processo nº 2025/2469577

Nome:MARIA CRISTINA LIMA ROCHA
Matrícula:57214764/1 Cargo:Assist.de G.Gover.e Educ. B
Lotação:4ª URE/Marabá
Período de Gozo:31/07/2025 a 28/09/2025
Período Aquisitivo:16/02/2018 a 20/09/2022

***Republicada por erro de matéria no Diário Oficial nº 36.277 de 27/06/2025**

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 3975/2025 de 26/06/2025

De acordo com processo nº 2018/138655

Tornar sem efeito a PORTARIA Col. nº 5660/1986B de 28/04/1986, que admitiu, em relação a servidora MARIA DO SOCORRO ROCHA CUNHA, para exercer a função de Professor Ref IV, na ERC Julia Seffer/Belém.

Protocolo: 1216289



33, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54).
Belém, 16 de junho de 2025.
Clay Anderson Nunes Chagas
Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA
Protocolo: 1211078

PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO
PAE: 2025/2816408
PORTARIA Nº 2972/25, DE 30 DE JUNHO DE 2025
RESOLVE:
DESIGNAR o(a) servidor(a) MAURO XAVIER TEMBRA, Id. Funcional nº 57205222/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para responder pela DIRETORIA DE CONTROLE ACADÊMICO, no período de 01.07.2025 a 30.07.2025, em substituição ao titular que estará afastado por férias regulamentares.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1215984

PERMUTA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PAE: 2025/2809253
PORTARIA Nº 2946/25, DE 30 DE JUNHO DE 2025.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) DENNY CALDAS FRANCO, Id. Funcional nº 5920108/ 4, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, gratificação de tempo integral, em percentual fixado de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01.07.2025.
Art. 2º - CESSAR, a contar de 01.07.2025 a gratificação de tempo integral do(a) servidor(a) RONILSON MARTINS BRANCHES, Id. Funcional nº 3185990/ 1, cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRACAO B, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, em virtude de permuta da referida gratificação.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1215982

CONCESSÃO DE AUXÍLIO TESE/ DISSERTAÇÃO
PAE: 2025/2688008
PORTARIA Nº 2973/25, DE 30 DE JUNHO DE 2025
RESOLVE:
CONCEDER Auxílio Tese/Dissertação ao(a) servidor(a) MIRIAN ROSA PEREIRA, Id. Funcional nº 57230001/4, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA, referente à defesa de tese do Programa de Doutorado em Educação, pela Universidade Federal do Amazonas, correspondente a 80% sobre o vencimento base do servidor.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1215973

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO
PAE: 2025/2811895
PORTARIA Nº 2956/25, DE 30 DE JUNHO DE 2025.
RESOLVE:
CONCEDER ao(a) servidor(a) VALDERIR PEREIRA GOMES, Id. Funcional nº 3185478/ 1, cargo de MECANOGRÁFO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 15.09.1994 a 13.09.1997, no período de 01.07.2025 a 30.07.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1215986

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2024/670615
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Tradicional nº 90.004/2025-UEPA, cujo objeto é aquisição de material de consumo (Órtese, Prótese) para atender o Centro Especializado em Reabilitação e Oficina Ortopédica/CCBS/UEPA.
As empresas vencedoras do certame foram:
1- 47.363.565/0001-05 – L. DE NARDIN LTDA Itens 4, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 35, 36, 37, 38, 55 e 56. Valor da proposta: R\$ 7.589,80 (Sete mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).
2- 17.507.996/0001-29 – R & R TCACENCO LTDA. Itens 26, 27, 28, 29 e 30. Valor da proposta: R\$ 927,64 (Novocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).
3- 18.932.464/0001-00 – K R G BENTO LTDA. Itens 17, 18, 19 e 20. Valor da proposta: R\$ 66.898,19 (Sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e dezenove centavos).
4- 01.424.128/0001-45 – LUIZ TADEO DAMASCHI Item 46. Valor da proposta: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).
Itens Fracassados: (1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 13, 15, 21, 22, 23, 24, 25, 31, 32,

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 2982/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO
Nome: VANDERSON VASCONCELOS DANTAS
Matrícula Funcional: 5922668/ 1
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8866C
Fonte: 01.708.0000.24-008794
339030_ R\$ 4.000,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 2983/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO C
Nome: CARLA CRISTINA FRANCO DE SOUZA
Matrícula Funcional: 57202015/ 1
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8866C
Fonte: 01.708.0000.24-008794
339030_ R\$ 4.000,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 2984/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: TAMIREZ SANTANA MUNIZ
Matrícula Funcional: 5888599/ 2
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.2.599.0000.61
339039_ R\$ 4.000,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 2985/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE
Nome: CAMILA CLAIDE SOUZA DO VALE
Matrícula Funcional: 5905595/ 4
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.2.599.0000.61
339030_ R\$ 4.000,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1216058

DIÁRIA

DIÁRIAS
PAE: 2025/2886795
PORTARIA Nº 2976/25, 01 de Julho de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: IGOR SILVA DE BARROS
MATRÍCULA: 5981221/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA
PERÍODO: 11/08/2025 a 20/08/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 2.347,17
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2025/2802161
PORTARIA Nº 2977/25, 01 de Julho de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: PAULA MARYSE HOYOS LIMA
MATRÍCULA: 57191545/2
CARGO: TÉCNICO A
LOTAÇÃO: GABINETE DA REITORIA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé-Açu/PA
PERÍODO: 10/06/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 123,54
OBJETIVO: Acompanhar e assessorar o reitor
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2025/2652030
PORTARIA Nº 2978/25, 01 de Julho de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: WALDINETT NASCIMENTO TORRES PENA
MATRÍCULA: 5906978/4
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE VIGIA
ORIGEM: Vigia/PA DESTINO: São Miguel do Guamá/PA
PERÍODO: 09/06/2025 a 26/06/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17,5 (dezesete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 4.323,73
OBJETIVO: Ministrasr Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1215969

FÉRIAS

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
PAE: 2025/2816408
PORTARIA Nº 2971/25, DE 30 DE JUNHO DE 2025.
R E S O L V E:
CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor MANOEL DELMO SILVA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 457361/ 4, cargo de PRO-FESSOR AUXILIAR, lotado no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA, no período de 01.07.2025 a 30.07.2025, referente ao período aquisitivo de 01.03.2024 a 28.02.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2025/2903081
PORTARIA Nº 1015/25, de 15 de maio de 2025.
R E S O L V E:
CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Instituição de Ensino Superior em relação anexa, referente ao mês de MAIO, no período de 02.05.2025 a 31.05.2025.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1015 DE 15 DE MAIO DE 2025				
MAT.	DÍG	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUTO
57234892	2	ALINE NOBRE NASCIMENTO	06/02/2024 A 05/02/2025	16/05/2025 A 30/05/2025
5951669	2	ALYSSON DAVIS MONTEIRO MACEDO	10/04/2024 A 09/04/2025	05/05/2025 A 19/05/2025
5902030	4	ANA CRISTINA BAIA DA SILVA	13/05/2024 A 12/05/2025	14/05/2025 A 12/06/2025
26670	1	ANA CRISTINA SANTANA AGE BURLAMAQUI	01/05/2024 A 30/04/2025	05/05/2025 A 03/06/2025
3158829	1	ANA SILVIA ANDRADE MORAES	13/06/2023 A 12/06/2024	29/05/2025 A 17/06/2025
5968680	2	ANTONIO SOBRINHO DE LACERDA MATOS	20/11/2023 A 19/11/2024	05/05/2025 A 03/06/2025
5981204	1	BRUNA NASCIMENTO MOURAO AGUIAR	21/03/2024 A 20/03/2025	15/05/2025 A 29/05/2025
57201480	1	DANIELLE MABEL RAMALHO COSTA	29/07/2023 A 28/07/2024	05/05/2025 A 03/06/2025
5971861	1	DANILO DAVID DA SILVA MAMANI	03/04/2024 A 02/04/2025	05/05/2025 A 19/05/2025
55208238	1	DAVID CARRERA BITTENCOURT	07/06/2023 A 06/06/2024	15/05/2025 A 29/05/2025
5949708	2	DIEGO ROGERIO DA CONCEICAO PEREIRA	01/12/2023 A 30/11/2024	05/05/2025 A 03/06/2025
5981215	1	DUILIO ISNAR MARINHO DE ANDRADE	02/04/2024 A 01/04/2025	12/05/2025 A 30/05/2025
5899281	6	EDERSON CARLOS DE SOUSA E SOUSA	01/04/2024 A 31/03/2025	02/05/2025 A 31/05/2025
57200731	1	ELIANE HENRIQUE ROSAS	15/07/2023 A 14/07/2024	05/05/2025 A 19/05/2025
5971274	1	EMANUELA SILVA DO NASCIMENTO	20/03/2024 A 19/03/2025	02/05/2025 A 31/05/2025
5224306	3	FATIMA MARIA DOS SANTOS	11/08/2021 A 05/08/2024	19/05/2025 A 28/05/2025
80846561	3	FERNANDO DA CUNHA DANTAS	20/03/2024 A 19/03/2025	05/05/2025 A 03/06/2025
5971256	1	GABRIEL GONZAGA FREIRE	20/03/2024 A 19/03/2025	19/05/2025 A 17/06/2025
5971460	1	GABRIEL MIRANDA BACELAR	23/03/2024 A 22/03/2025	19/05/2025 A 29/05/2025
57221480	9	GERSON ONOFRE PAULA DE SOUZA	13/05/2024 A 12/05/2025	13/05/2025 A 11/06/2025
5947768	1	GIOVANE DE OLIVEIRA SOUSA	18/03/2023 A 17/03/2024	02/05/2025 A 31/05/2025
5927881	2	GIOVANI MONTEIRO BARROS	20/03/2024 A 19/03/2025	02/05/2025 A 31/05/2025
57200724	1	GISELE VIEIRA HENNEMANN KOURY	30/07/2023 A 29/07/2024	14/05/2025 A 28/05/2025
5976483	1	GLEICE ALVARENGA DE ARAUJO	01/08/2023 A 31/07/2024	05/05/2025 A 19/05/2025
5971380	1	ISABEL DE AMORIM CASTRO	20/03/2024 A 19/03/2025	05/05/2025 A 19/05/2025
5965691	2	ISABEL DE LISANDRA SILVA SANTOS	20/03/2024 A 19/03/2025	05/05/2025 A 19/05/2025
5972341	1	IZAAC REGO CARDOSO	05/04/2024 A 04/04/2025	12/05/2025 A 26/05/2025
55585565	2	JAILTON JOSE BRASIL ROCHA	01/04/2024 A 31/03/2025	02/05/2025 A 31/05/2025

80846528	8	JOSENETE FERREIRA MENDES	21/03/2024 A 20/03/2025	02/05/2025 A 31/05/2025
5981711	1	KARLA THAMIRIS NORONHA TOMAZ	02/05/2024 A 01/05/2025	02/05/2025 A 31/05/2025
5982235	1	KATIANE CUNHA DE MELO	13/05/2024 A 12/05/2025	26/05/2025 A 09/06/2025
5972329	1	KEISON SIQUEIRA DE LEO	17/04/2024 A 16/04/2025	02/05/2025 A 31/05/2025
57173976	9	LEIDIANE RODRIGUES E RODRIGUES	01/04/2024 A 31/03/2025	19/05/2025 A 17/06/2025
5971311	1	LILIAN DE FATIMA DE QUEIROZ RODRIGUES	20/03/2024 A 19/03/2025	02/05/2025 A 31/05/2025
5972456	1	LUCAS ALVES BRAGA	13/04/2024 A 12/04/2025	05/05/2025 A 24/05/2025
5896909	5	LUCIANA COELHO DO NASCIMENTO	27/04/2024 A 26/04/2025	02/05/2025 A 31/05/2025
5886147	10	LUIZ EDUARDO ARAUJO FREITAS	21/03/2024 A 20/03/2025	02/05/2025 A 31/05/2025
3158039	1	MANOEL ESPIRITO SANTO LIMA	14/04/2024 A 13/04/2025	02/05/2025 A 31/05/2025
5902710	2	MARCIO DE SOUZA PESSOA	03/10/2023 A 02/10/2024	05/05/2025 A 03/06/2025
57229990	4	MARIA CLAUDENE DA SILVA CRUZ	11/02/2024 A 10/02/2025	02/05/2025 A 31/05/2025
2010364	1	MARIA DE LOURDES SOUSA COSTA	16/03/2024 A 15/03/2025	05/05/2025 A 03/06/2025
5041635	1	MARIA DO SOCORRO FAVACHO BRAGA DE SOUSA	01/03/2024 A 28/02/2025	02/05/2025 A 31/05/2025
5041767	1	MARIA ELISABETE BARATA MOREIRA	01/03/2024 A 28/02/2025	02/05/2025 A 31/05/2025
5959149	1	MARIAN DE LA ROSA HERRERA	04/03/2024 A 03/03/2025	12/05/2025 A 10/06/2025
54193867	1	MARIANA DO SOCORRO QUARESMA SILVA	01/02/2023 A 31/01/2024	05/05/2025 A 03/06/2025
57201584	1	MARIO ROCHA DE OLIVEIRA JUNIOR	06/08/2023 A 05/08/2024	05/05/2025 A 19/05/2025
5805279	3	MAX ANDRE SALVIANO FARIAS	01/09/2010 A 31/08/2011	02/05/2025 A 31/05/2025
57190706	2	MIGUEL COSTA SILVA	18/04/2024 A 17/04/2025	05/05/2025 A 03/06/2025
5972068	1	NAYZA SILVA BARROS	10/04/2024 A 09/04/2025	05/05/2025 A 19/05/2025
8030293	1	NELIA PAULA COSTA SANTOS DE OLIVEIRA	07/11/2023 A 06/11/2024	26/05/2025 A 09/06/2025
5981047	1	NELIO PINTO DE OLIVEIRA	21/03/2024 A 20/03/2025	02/05/2025 A 31/05/2025
57190495	10	NEUSIVALDA BATISTA BARBOSA	01/04/2024 A 31/03/2025	02/05/2025 A 31/05/2025
57201370	1	PATRICIA DA SILVA MENDONCA	13/08/2023 A 12/08/2024	05/05/2025 A 24/05/2025
57213414	1	PATRICIA DO CARMO PEREIRA CAVALCANTE	16/02/2024 A 15/02/2025	20/05/2025 A 18/06/2025
5041554	1	PAULO SERGIO CAMPELO DOS SANTOS	01/03/2024 A 28/02/2025	02/05/2025 A 31/05/2025
5931161	5	RAFAEL HENRIQUE MAIA BORGES	03/04/2024 A 02/04/2025	02/05/2025 A 31/05/2025

5909443	3	RAFAELA DA SILVA VALENTE	01/10/2023 A 30/09/2024	19/05/2025 A 02/06/2025
5971062	1	RANY DA ROCHA SEIXAS	20/03/2024 A 19/03/2025	05/05/2025 A 19/05/2025
5911670	5	RAQUEL GURJAO MARTINS DE MENEZES	01/10/2023 A 30/09/2024	16/05/2025 A 28/05/2025
5982240	1	REGINALDO PAIVA DE ARAUJO FILHO	13/05/2024 A 12/05/2025	13/05/2025 A 11/06/2025
57197916	2	RENATA DO SOCORRO MORAES PIRES	16/07/2023 A 15/07/2024	12/05/2025 A 10/06/2025
5971359	1	RIEDSON DA SILVA BRAGA	20/03/2024 A 19/03/2025	02/05/2025 A 31/05/2025
5971379	1	ROBERTA TORRES DO COUTO	20/03/2024 A 19/03/2025	05/05/2025 A 19/05/2025
5041724	1	ROMULO RUBEM MOURAO RODRIGUES	01/03/2024 A 28/02/2025	02/05/2025 A 31/05/2025
5041520	1	ROSA MARIA DE MORAIS PROENCA	01/03/2024 A 28/02/2025	02/05/2025 A 31/05/2025
5632773	3	ROSEANE MARIA PARENTE DE OLIVEIRA	10/04/2024 A 09/04/2025	05/05/2025 A 03/06/2025
5972087	1	SCYLLA ESPERANTE DE LIMA	10/04/2024 A 09/04/2025	20/05/2025 A 18/06/2025
5972096	1	SIDNEY FERREIRA DE ALMEIDA	10/04/2024 A 09/04/2025	05/05/2025 A 19/05/2025
57202095	2	VANDA COELHO REGO	17/12/2023 A 16/12/2024	12/05/2025 A 31/05/2025
5922423	2	VICTOR TAVARES LEAL	20/03/2024 A 19/03/2025	07/05/2025 A 16/05/2025

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1215993

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA
PAE: 2025/2611671
PORTARIA Nº 2881/25, DE 30 DE JUNHO DE 2025.
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 2856/25, de 25.06.2025, publicada no D.O.E nº 36.277 de 27.06.2025, que concedeu a servidora PAULA FREITAS DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 5957039/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, em virtude de exoneração a pedido.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1215974

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIA
PAE: 2025/ 2788646
PORTARIA Nº 2979/25, 01 de Julho de 2025.
RESOLVE:TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de Diária nº 2589/25, de 06.06.2025, publicada no D.O.E nº 36.256 de 09/06/2025, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ILMA PASTANA FERREIRA
MATRÍCULA: 5429137/2
CARGO: VICE REITORA
LOTAÇÃO: VICE REITORIA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá/PA
PERÍODO: 12/06/2025 a 13/06/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 370,61
OBJETIVO: Outorgar de Grau

FONTE DO RECURSO: TESOUREO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1215971

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 042/2025-UEPA
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA DE APOIO SOCIOECONÔMICO – SUBPROGRAMA BOLSA INCENTIVO ACADÊMICO 2025**
A Universidade do Estado do Pará torna pública a alteração do Cronograma do Processo Seletivo para bolsistas do Programa de Apoio Socioeconômico – Subprograma Bolsa Incentivo Acadêmico 2025, da Diretoria de Assistência Estudantil (DAE).
O termo, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.
Belém-PA, 01 de julho de 2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1215714

**EXTRATO DO EDITAL Nº74/2025 -UEPA
6ª Chamada subsequente (REPESCAGEM) EXCLUSIVA PARA CURSOS DO 2º SEMESTRE/2025**
O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, com base nas normas do: Edital nº 108/2024 UEPA, do PROCESSO SELETIVO 2025 – PROSEL; e Obedecendo a ordem de classificação para a(s) chamada(s) subsequente(s) dos referidos processos, conforme a listagem deste edital e cronograma a seguir:

Cronograma	Período
Publicação do edital	02/07/2025
Pré-matricula on-line	03 a 07/07/2025
Matricula Presencial para alunos Cotistas (Heteroidentificação, PCD, Renda)	07/07/2025
Matrícula presencial para ampla concorrência (não cotistas)	07 e 08/07/2025
Recurso a decisão da Banca	08 e 09/07/2025
Apresentação para a comissão recursal	10/07/2025
Resultado Recurso da Heteroidentificação	10/07/2025
Entrega dos documentos para candidatos com recurso deferido	10/07/2025

A relação está disponível no site www.uepa.br.
Belém, 02 de julho de 2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1215749

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PARAENSE

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 034/2025-FADEP, DE 01 DE JULHO DE 2025.
O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense - FADEP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 2º do art. 27 do Estatuto Social da FADEP, homologado pelo Decreto nº 3.226 de 26 de julho de 2023, e considerando a Resolução nº 01/2023 - Conselho Gestor/FADEP, homologada pelo Decreto nº 3.412 de 18 de outubro de 2023;
CONSIDERANDO os termos do PAE 2025/2911096;
RESOLVE:
I - EXONERAR a servidora DANUSA MAYARA DE SOUZA do Cargo em Comissão de Diretora de Obras;
II - Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor a contar de 1º de julho de 2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
LÁZARO CÉZAR DA SILVA LIMA JUNIOR
Presidente Interino

Protocolo: 1216298

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 033/2025-FADEP, DE 01 DE JULHO DE 2025.
O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense - FADEP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 2º do art. 27 do Estatuto Social da FADEP, homologado pelo Decreto nº 3.226 de 26 de julho de 2023, e considerando a Resolução nº 01/2023 - Conselho Gestor/FADEP, homologada pelo Decreto nº 3.412 de 18 de outubro de 2023;
CONSIDERANDO os termos do PAE 2025/2911096;
RESOLVE:
I - INTERROMPER as férias concedidas a DANUSA MAYARA DE SOUZA, Diretora de Obras, por intermédio da PORTARIA Nº 026/2025, publicada no DOE nº 36.257 de 10/06/2025;

II - Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor a contar de 1º de julho de 2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
LÁZARO CÉZAR DA SILVA LIMA JUNIOR
Presidente Interino

Protocolo: 1216296

SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA

**PORTARIA DE FISCAL Nº 1047/2025
CONTRATO Nº 19/2025 .
PROCESSO Nº 2024/2240565
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.
CONSIDERANDO o disposto no art. 104, inciso III, e artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, em conformidade com o Decreto Estadual nº 3813 de 01 de abril de 2024.
RESOLVE:Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(s) para atuar como FISCAL
Nome: Antonio Jeronimo Botelho Junior
Cargo/setor: Coordenador / NTI,Matrícula: 57209454/1,CPF: 560.576.952-1,Telefone: (91) 98319-1773
E-mail: antonio.junior@seaster.pa.gov.br e Suplente nome Alan Alverne kouldela de lima
Cargo/setor: Assist. Administrativo / NTI,Matrícula: 571929421,CPF: 134.754.754-20,Telefone: 91 99131-6877,E-mail: alankoudela@gmail.com do
Contrato Administrativo nº 17/2025/SEASTER, celebrado com EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA, CNPJ: sob nº 05.059.613/0001-18, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização e armazenamento, na forma digital, dos documentos pertencentes ao acervo da Secretaria de Estado De Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER e fornecimento de licença de uso do sistema eletrônico de gerenciamento documental. a serem realizados junto a esta SEASTER, conforme descrito no Termo de Referência, o qual ADERE a este documento para todos os fins, PAE 2025/2240565
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém (PA), 01 de julho de 2025
INOCENCIO RENATO GASPARIM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Matrícula 5945555/1

Protocolo: 1216029

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**1º TERMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024/SEASTER
PROCESSO Nº 2023/470636
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 34/2024/SEASTER, por mais 12 (DOZE) meses, a contar de 02/07/2025, encerrando no dia 02/07/2026.
2.2. Trata-se de objeto da contratação é a Prestação de Serviços de Locação de veículo tipo Pick-up (sem motorista), conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2023, conforme descrito no Termo de Referência, o qual adere a este documento para todos os fins. Pelo presente instrumento fica alterado o valor mensal do contrato de R\$ 94.575,00 (Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais) para R\$ 99.804,90 (Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Noventa Centavos), passando o valor total do contrato R\$ 1.059.240,00 (Um milhão e cinquenta e nove mil e duzentos e quarenta reais) para R\$ 1.197.659,00 (Um milhão cento e noventa e sete mil e seiscentos e cinquenta e nove reais), visando incorporar a atualização monetária de 5,53% referente ao reajuste aplicado pelo índice IPCA, conforme previamente estabelecido nos termos do contrato.
VIGÊNCIA: 02/07/2025 a 02/07/2026
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025
AÇÃO DETALHADA: 283.371
FONTE: 01 500 0000 01 006355
Valor Mensal com reajuste: R\$ 99.804,90
Valor Global com reajuste: R\$ 1.197.659,00
CONTRATADO: NC COMÉRCIO SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.016.893/0001-75
ORDENADOR:INOCENCIO RENATO GASPARIM
MAT. 5945555/1

Protocolo: 1215343

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1046/2025 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2025/2908763

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais), em favor do (a) servidor (a), MÔNICA APARECIDA PAMPOLHA MARQUES MOURA, Mat. 57202419/5, Cargo Coordenadora, CPF: 355.740.032-87, para Serviços de Buffer, aluguel de jogos de mesas, cadeiras, caixa conservadora, e aluguel outros equipamentos conforme a necessidade, para a realização do Feirão de Emprego no Município de Bragança, no dia 03 de julho de 2025.

43105 11.333.1504.8855 01 500 0000 01 294.319 3390 39

DESPESA: 3390 39 R\$ 3.690,00

PORTARIA Nº 1043/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2025/2902895

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em favor do (a) servidor (a), JESUS ANTONIO DA COSTA, Mat. 3210499/1,, Cargo secretario de diretoria, CPF: 250.976.872-72, para o Suprimento de Fundos solicitado será utilizado para a atender as demandas da DTE, DQPE.

43105 11.333.1504.8855 01 500 0000 01 294.319 3390 39

DESPESA: 3390 39 R\$ 6.000,00

Protocolo: 1216171

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1041/2025 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2885653

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA, CPF 140.457.022-53, cargo Colaborador Eventual, que se deslocará para Tracuateua/PA, no período de 07/07 a 11/07/2025, para prestar apoio técnico à Conferência Municipal de Assistência Social de Tracuateua/PA.

Classificação Orçamentária:

87101 08.422.1505.8402 02660000039 002241 284.180 3390 36

PORTARIA Nº 1044/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/2907774

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARCELINA PINTO SANTOS, Mat. 57196135/1, Cargo Técnico do CEAS, que se deslocará para Maracanã, no período de 07/07 a 10/07/2025, para Prestar Apoio técnico à Conferência Municipal de Assistência Social do município de Maracanã.

Classificação Orçamentária:

87101 08.422.1505.8402 02660000039 002241 284.180 3390 14

PORTARIA Nº 1037/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2893177

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA CÉLIA DERECI DOS SANTOS FARIA, Mat. 3202461/1, cargo assistente social, RAYSSA ISABELE DO ESPÍRITO SANTO DA CONCEIÇÃO, Mat. 3542729/1, Cargo assistente de assistência social, que se deslocarão para CASTANHAL/PA, no dia de 04/07 a 04/07/2025, para Promover Direitos Humanos, a partir da concessão de gratuidade para a obtenção da Certidão de Nascimento (1º e 2º via), Casamento (2º via) e de Óbito (2º via) às pessoas em situação de vulnerabilidade social par a inclusão no CADÚNICO e inserção nos programas sociais. Cuj a motorista WALDIR DUARTE NOGUEIRA, Mat. 5907264/1, Cargo motorista, para conduzir o veículo.

Classificação Orçamentária:

87101 08.422.1500.2266 01 500 000001 006357 284.173 3390 14

PORTARIA Nº 1013/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2885318

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARGARIDA SOUSA DE OLIVEIRA, CPF 453.963.293-20, Cargo Conselheira Estadual, ANA DO SOCORRO MENDES, CPF 563.730.312-68, Cargo Colaborador Eventual, que se deslocarão para Capitão Poço, no período de 06/07 a 10/07/2025, para Prestar Apoio técnico à Conferência Municipal de Assistência Social do município de Capitão Poço.

Classificação Orçamentária:

87101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 284.180 3390 36

PORTARIA Nº 979/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2868151

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA JOSÉ BRITO DE SOUSA, CPF 577.177.292-53, Cargo conselheira estadual, que se deslocará para Belém/PA, no período de 07/07 a 09/07/2025, para participar da 21º reunião ordinária do conselho estadual de segurança alimentar e nutricional sustentável – CONSEANS/PA

Classificação Orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 283.698 3390 36

PORTARIA Nº 971/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2861438

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ANGELA MARIA COSTA MORAES TOKUMITSU, CPF 186.333.152-20, Cargo conselheira estadual, que se deslocará para Belém/PA, no período de 07/07 a 09/07/2025, para Participação na 21ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

Classificação Orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 283.698 3390 36

PORTARIA Nº 974/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2860801

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA ANGÉLICA MARQUES DE ALMEIDA SARAIVA, CPF 158.622.832-34, Cargo conselheira estadual, que se deslocará para Belém/PA, no período de 07/07 a 09/07/2025, para Participação na 21ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

Classificação Orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 283.698 3390 36

PORTARIA Nº 967/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/2874989

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Walquíria Cristina Batista Alves Barbosa, CPF 547680201-00, Conselheira, Alba Lúcia Tocantins Alvares, CPF 333.028.552-49, que se deslocarão para o Município de Abaetetuba/PA, no dia 27/06/2025, para participar da Conferência Municipal de Abaetetuba.

Classificação Orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 / 01 500 0000 01 006357 296.002 3390 36 / 14

PORTARIA Nº 946/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2861576

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ROSANE ANDRÉIA SILVA DOS SANTOS, CPF 011.740.622-82, Cargo Conselheira Estadual, que se deslocará para Belém/PA, no período de 07/07 a 09/07/2025, para Participação na 21ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

Classificação Orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 283.698 3390 36

Protocolo: 1216175

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1031/2025 – GABS/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2025/2796858

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FABRICIO FAGNER COSTA MAIA, matrícula 55586364/3, para responder pela Coordenação do Núcleo de tecnologia da Informação – NTI, em substituição ao titular, ANTONIO JERONIMO BOTELHO JUNIOR, matrícula 57209454/1, que se encontra em gozo de férias no período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2024 – SEASTER, em atendimento ao Mandado de Segurança, processo nº 0865048-36.2024.8.14.0301, impetrado por VITOR DANIEL DE OLIVEIRA ZEFERINO (CPF: 037.650.952-06):

Resolver: Realizar nova análise curricular a documentação apresentada no ato da inscrição pelo candidato VITOR DANIEL DE OLIVEIRA ZEFERINO, número de inscrição 20240376118216, a ocorrer nos dias 03/07 e 04/07/2025 e demais providências administrativas descritas no Edital nº 01/ PSS 01/2024 – SEASTER

Belém, 01 de julho de 2025

LAURO JOSÉ MEIRELES

Matrícula nº 54190385/1

Presidente da Comissão do PSS 01/2024 SEASTER

Protocolo: 1216206

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAE nº E-2025/2240565

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:

Contratante	ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA com sede na Av. Gov. José Malcher, nº 1.018, Nazaré, Belém/PA, CEP 66.055-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.995.816/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE ou SEASTER, neste ato representado por seu titular, Sr. INOCENCIO RENATO GASPARIM, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 2.826.156 SSP/PA e do CPF/MF nº 299.632.579-68, residente e domiciliado Av. Doutor Freitas, 1228, Condomínio Torres Dumont, Apto 1201, Bairro: Pedreira, Belém/PA, CEP 66.087-810.
Contratado	EMPRESA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARA -PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18, com sede Rodovia Augusto montenegro nº S/Nº -KM 10-CEP: 66820-000-Belém-PA, neste ato representado por seu Prseidente o Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, RG nº 4059742-SSP/PA, CPF: 066.166.902-53, com domicílio na Rua conselheiro Furtado nº 2905-Apto nº 901, Bairro: Cremação, CEP: 66.063-060, Belém- Pará.
Descrição da contratação	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização e armazenamento, na forma digital, dos documentos pertencentes ao acervo da Secretaria de Estado De Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER e fornecimento de licença de uso do sistema eletrônico de gerenciamento documental. a serem realizados junto a esta SEASTER, conforme descrito no Termo de Referência, o qual ADERE a este documento para todos os fins, PAE 2025/2240565
Valor estimado	R\$262.268,22 (Duzentos e sessenta e dois reais e duzentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos).
Fundamento da dispensa	Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21.
Dotação orçamentária	Execução do Recurso: SEASTER ,Unidade Orçamentária: 43101 Funcional Programática: 08.122.1297.8338 ,Natureza da Despesa: 3391.40,Fonte:01 500 0000 01,Ação Detalhada: 283.470

Belém (PA), 01de Junho de 2025.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO EMPREGO E RENDA

Protocolo: 1216131



PORTARIA

PORTARIA Nº 711 DE 26 DE JUNHO DE 2025

DESIGNAR a servidora ERIKA CLAUDIA SILVEIRA PONTES, matrícula nº. 5982042/1 ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, para responder pelo CENTRO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTE MASCULINO DE MARABÁ, com ônus para a Administração, na ausência do titular FLAVIO MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº. 5961850/3, ocupante da função de GERENTE I, por motivo de Férias, no período de 21.07.2025 A 04.08.2025.

PORTARIA Nº 725 DE 30 DE JUNHO DE 2025

DESIGNAR o servidor JOSUE FRANCERRY MELO GUEDES, matrícula nº. 54187946/1 ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, para respon-

der pelo CENTRO DE ATENDIMENTO EM SEMILIBERDADE DE ICOARACI, com ônus para a Administração, na ausência da titular INACYREMA DE ASSUNCAO SANTANA COSTA, matrícula nº. 5971713/1, ocupante da função de ASSESSOR III, por motivo de Férias, no período de 23.06.2025 A 22.07.2025.

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA - Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1215771

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 723 DE 30 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora NALDMA NUNES DA SILVA, matrícula nº. 57173806/1, cargo de AGENTE DE PORTARIA, correspondente ao triênio 24.07.2012/2015 - Complemento, com gozo no período de 01.08.2025 à 30.08.2025.

PORTARIA Nº. 721 DE 27 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MARIA DOMINGAS MATOS MONTEIRO, matrícula nº. 54189632/1, cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 10.03.2007/2010 - Complemento, com gozo no período de 02.08.2025 à 31.08.2025.

PORTARIA Nº. 722 DE 30 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora EVANILDE PINTO TELES, matrícula nº. 55588472/1, cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 27.04.2013/2016 - Complemento, com gozo no período de 15.08.2025 à 13.09.2025.

PORTARIA Nº. 724 DE 30 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora ANA PATRICIA CARREIRA PIRES, matrícula nº. 57200258/1, cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 03.10.2018/2023 - Complemento, com gozo no período de 14.08.2025 à 12.09.2025.

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA - Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1215770

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 296- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 30/06/2025

OBJETIVO: Cobrir despesas com aquisição de medicamentos em atendimento a Sócioeducandos custodiados no CAS II; (Prc. 2901466/2025 – of.interno 300/2025)

Programa de Trabalho: 08.243.1505.8392

Projeto Atividade: 68-8392 - AÇÃO: 292826

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339030- R\$ 200,00-(Consumo)

Servidora: CIBELE NUNES DOS SANTOS

Matricula: 5971672/ 1 – CPF: 009.288.782-10 - Cargo: GERENTE II

Prazo de realização de despesa a partir da OB: 40 dias

Prazo Prestação de Contas: 10 Dias

Presidente da FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1215762

DIÁRIA

PORTARIA Nº 297/2025, de 1º de julho de 2025. Processo Nº 2908394/2025.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, à seguinte agente pública:

01) LUCIMARY GONÇALVES DE FRANÇA, PEDAGOGA, Matrícula 5909038/2-CFIP.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiada no CFIP, aos familiares, em cumprimento a determinação judicial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: ALTAMIRA/PA.

PERÍODO: 1º/07/2025 à 02/07/2025.

Valor: R\$247,07 – (1,5) DIÁRIA – TOTAL: R\$ 370,61

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1215759



PORTARIA

PORTARIA Nº 325 de 27 de junho de 2025.

GESTORA DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS NO ESTADO DO PARÁ – PROVITA/PA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 9.927/2023 e com fundamento no Artigo 2º, Inciso VI e Artigo 61º ambos da Lei Federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora ÁUREA CELESTE PAIVA DA SILVA, Matrícula:

54182294/3 para exercer a função de Gestora do Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas no Estado do Pará – PROVITA/PA, celebrado com a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – Convênio nº 006/2023 e Termo de Colaboração nº 01/2024 celebrado com a Organização Social Grupo de Mulheres Brasileiras – GMB – Processo nº 2025/2876883.

Art. 2º – São atribuições da Gestora:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria firmada com a Organização da Sociedade Civil – OSC, de acordo com os Planos de Trabalho aprovados, adotando todas as medidas necessárias a correta execução dos mesmos;
- b) Produzir relatório técnico de monitoramento e avaliação para subsidiar a Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre o andamento da parceria;
- c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação. No caso de prestação de contas única, a gestora emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto;
- d) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- e) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º – Fica revogada a PORTARIA Nº 213/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/04/2025;

Art. 4º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º – Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1215934

DIÁRIA

PORTARIA Nº 332 DE 30 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2879652

R E S O L V E:

CONCEDER UMA E MEIA diária em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, Prestar atendimento e orientações técnicas no âmbito da Justiça no Campo e na Águas, aos pescadores artesanais, ribeirinhos e agricultores familiares da AMARAJOARA de Muaná conforme solicitado no ofício nº 401/2024,

em Muaná/PA, no período de 02 a 03/07/2025

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor individual: R\$ 370,60

Nome	Cargo	Matrícula
JOÃO TERRA DA TRINDADE JUNIOR	Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura	5899484/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 30 DE JUNHO DE 2025

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1215821

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 335/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 30 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2875253.

RESOLVE:

ALTERAR, o período de férias da servidora: MARIA LÚCIA DE CASTRO NUNES, matrícula nº 5192110/1, concedido por meio da PORTARIA Nº 287/2025- GGP/SEJU, de 04/06/2025, publicado no Diário Oficial nº 36.254, de 06/06/2025, do período de 01/07/2025 a 30/07/2025, para: 04/08/2025 a 02/09/2025, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1216102

PORTARIA Nº 334/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 30 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA. Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2874051;

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período
57201173/1	Simone Dora Silva da Silva	2023/2024	02/07/2025 a 16/07/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1216097

PORTARIA Nº 333/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 30 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2880030.

RESOLVE:

ALTERAR, o período de férias do servidor: THIAGO HENRIQUE ALVES LAREDO, matrícula nº 5967856/2, concedido por meio da PORTARIA Nº 287/2025- GGP/SEJU, de 04/06/2025, publicado no Diário Oficial nº 36.254, de 06/06/2025, do período de 01/07/2025 a 15/07/2025, para: 03/07/2025 a 17/07/2025, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1216095

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 109 DE 01 DE JULHO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso de suas atribuições legais que que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.883/2023, e, Considerando:

- Os Artigos nº 127 e 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Artigo nº 12 do Decreto Estadual nº 3.792/2024;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR os servidores Jamilye Braga Salles, matrícula nº 5924440, respondendo pela Diretoria de Gestão de Políticas Públicas dos Povos Indígenas, e Jaelta de Nazaré Ramos de Souza, matrícula nº 5949845, Coordenadora do Núcleo de Comunicação, lotadas nesta Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI, a realizarem viagem no trecho Belém/PA – Oriximiná/PA - Belém/PA, no período de 05 a 10 de julho de 2025, a fim de Realizar as Caravanas dos Povos Indígenas rumo à COP30 na aldeia Cumaru, TI Kaxuyana Tunayana, no município de Oriximiná/PA.

II – AUTORIZAR o servidor Namofio Léo Kaxuyana Tiriyo, matrícula nº 5983434/1, Assessor, lotado nesta Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI, a realizar viagem no trecho Aldeia Maharawani Rio Cachorro - Oriximiná/ Aldeia Cumaru - Aldeia Maharawani Rio Cachorro, no período de 02 a 09 de julho de 2025, a fim de Realizar as Caravanas dos Povos Indígenas rumo à COP30 na aldeia Cumaru, TI Kaxuyana Tunayana, no município de Oriximiná/PA.

III – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ diárias em favor dos servidores Jamilye Braga Salles e Jaelta de Nazaré Ramos de Souza, que se deslocará conforme item I.

IV – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 7 e ½ diárias em favor do servidor Namofio Léo Kaxuyana Tiriyo, que se deslocará conforme item II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI/PA

Belém/PA, 01 de julho de 2025.

Milena Carvalho Cavalcante

Secretária de Estado dos Povos Indígenas, em exercício

Protocolo: 1216038

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº308/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025, PUBLICADA NO DOE Nº36.279 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

ONDE SE LÊ: NOS DIAS 30 DE JUNHO A 01 DE JULHO.

LEIA-SE: NO DIA 30 DE JUNHO.

ONDE SE LÊ: 1,5(UMA E MEIA) DIARIAS.

LEIA-SE: 1,0(UMA) DIARIA.

Protocolo: 1216098

ERRATA DA PORTARIA Nº310/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025, PUBLICADA NO DOE Nº36.279 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

ONDE SE LÊ: NOS DIAS 30 DE JUNHO A 01 DE JULHO.

LEIA-SE: NO DIA 30 DE JUNHO.

ONDE SE LÊ: 1,5(UMA E MEIA) DIARIAS.

LEIA-SE: 1,0(UMA) DIARIA.

Protocolo: 1216101

DIÁRIA

PORTARIA Nº 317/2025-SEMU, DE 01 DE JULHO DE 2025, CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2911676, de 30 de Junho de 2025; RESOLVE: I – Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 02 a 06 de Julho de 2025, conforme informações abaixo: Antonio Francisco Vilhena Lima – Assistente Administrativo – CPF: 189.340.212-68, Objetivo: Participar da Ação Social “POR TODAS ELAS”, ORGANIZANDO E COORDENANDO OS TRABALHOS DE ESTÉTICAS E OPOIO OPERACIONAL, no município de CANAÃ DOS CARAJAS. Origem/Destino: Belém/Canaã dos Carajás/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4,5 (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1216283

PORTARIA Nº 318/2025-SEMU, DE 01 DE JULHO DE 2025, RESOLVE: I – Autorizar a Colaboradora a se deslocar, nos dias 02 a 06 de Julho de 2025, conforme informações abaixo: Carla Maria Vilhena de Azevedo – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 700.609.322-87, Objetivo: Participar da Ação Social “POR TODAS ELAS”, com o serviço de Esmaltação no município de CANAÃ DOS CARAJAS. Origem/Destino: Belém/Canaã dos Carajás/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4,5 (quatro e meia) diárias a Colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1216301

PORTARIA Nº 312/2025-SEMU, DE 01 DE JULHO DE 2025, CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2856870, de 18 de Junho de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 30 de Junho a 01 de Julho de 2025, conforme informações abaixo: TELMA MARIA MEDEIROS DE LIMA – Assistente Social – CPF: 425.650.572-53, Objetivo: A servidora da SEMU TELMA MARIA MEDEIROS DE LIMA irá participar da Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Marabá. Origem/Destino: Belém/Marabá/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1216066

PORTARIA Nº 313/2025-SEMU, DE 01 DE JULHO DE 2025, CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2905043, de 28 de Junho de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, no dia 02 de Julho de 2025, conforme informações abaixo: KELLY REGINA CASTRO CASTELLO BRANCO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – CPF: 330.858.542-15, Objetivo: O servidora irá participar das Conferências Municipais de Políticas para as Mulheres no município de Abaetetuba no dia 02/07/25. Origem/Destino: Belém/Abaetetuba/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 0,5 (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1216067

PORTARIA Nº 316/2025-SEMU, DE 01 DE JULHO DE 2025, CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2901955, de 27 de Junho de 2025; RESOLVE: I – Autorizar o servidor a se deslocar, no dia 27 de Junho de 2025, conforme informações abaixo: Nazareno Natividade Pereira Oliveira – Assessor/Motorista – CPF: 218.084.062-49, Objetivo: A Diretora de Autonomia Econômica MARISA ELENICE SILVA LIMA, irá participar da Conferência Municipal de políticas para Mulheres de Benevides, que será realizada no dia 27 de junho de 2025, no município de Benevides. Origem/Destino: Belém/Benevides/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 0,5 (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1216076

PORTARIA Nº 315/2025-SEMU, DE 01 DE JULHO DE 2025, CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2899894, de 27 de Junho de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, no dia 30 de Junho de 2025, conforme informações abaixo: ELAINNE LOBO GONÇALVES DE OLIVEIRA – CHEFE DE GABINETE – CPF: 471.439.912-87, Objetivo: Participar da 4ª conferência municipal de políticas para mulheres no município de marabá no projeto Atividade 2258 - Apoio aos Conselhos dos Direitos das Mulheres e Organismos de Políticas para Mulheres. Origem/Destino: Belém/Marabá/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,0 (uma) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1216074

PORTARIA Nº 314/2025-SEMU, DE 01 DE JULHO DE 2025, CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2905043, de 26 de Junho de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, no dia 02 de Julho de 2025, conforme informações abaixo: NATASHA CABRAL FERRAZ DE LIMA – PSICOLOGA – CPF: 031.545.932-84, Objetivo: O servidora irá participar das Conferências Municipais de Políticas para as Mulheres, no município de Abaetetuba no dia 02/07/25. Origem/Destino: Belém/Abaetetuba/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 0,5 (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1216071

PORTARIA Nº 320/2025-SEMU, DE 01 DE JULHO DE 2025, CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2911067, de 30 de Junho de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a Colaboradora a se deslocar, nos dias 02 a 06 de Julho de 2025, conforme informações abaixo: Rosiene Rosa dos Santos – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 006.125.032-59, Objetivo: Participar da Ação Social “POR TODAS ELAS”, com o serviço de Esmaltação no município de CANAÃ DOS CARAJAS. Origem/Destino: Belém/Canaã dos Carajás/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4,5 (quatro e meia) diárias a Colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1216307

PORTARIA Nº 320/2025-SEMU, DE 01 DE JULHO DE 2025, CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2911471, de 30 de Junho de 2025; RESOLVE: I – Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 02 a 06 de Julho de 2025, conforme informações abaixo: Nazareno Natividade Pereira Oliveira – Assessor/Motorista – CPF: 218.084.062-49, Objetivo: Participar da Ação Social “POR TODAS ELAS”, ORGANIZANDO E COORDENANDO OS TRABALHOS DE ESTÉTICAS E OPOIO OPERACIONAL, no município de CANAÃ DOS CARAJAS. Origem/Destino: Belém/Canaã dos Carajás/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4,5 (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1216304

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

CONTRATO

CONTRATO

Contrato: 02/2025-SEDEME;

Processo PAE: E-2025/2681672;

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural para Secretaria De Estado De Desenvolvimento Econômico, Mineração E Energia – SEDEME;
Valor Total: R\$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais);
Data Assinatura: 27/06/2025;
Vigência: 12 (doze) meses a contar de 16 de julho de 2025;
Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto estadual nº 3.371/2023;
Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP/DGL/SEPLAD Nº 005/2024;
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Gestão/Unidade: 24101;
Funcional Programática: 22.122.1297-8338;
Programa de Trabalho: Operacionalização das Ações Administrativas;
Ação Detalhada: 283876 – Manutenção do Órgão Público – ÁGUA MINERAL;
Natureza de despesa: 339030 – Material de Consumo;
Fonte: 01501.000001-000000;
Origem do Recurso: Estadual;
Contratado: EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA.;
C.N.P.J: 46.470.984/0001-75;
Endereço: Conjunto Julia Seffer, rua 02, nº 25, Bairro: Águas Lindas, CEP: 67.020-390;
Ordenador(a): PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON.

Protocolo: 1216082

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2023-SEDEME

CONTRATADA: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA.;

PROCESSO Nº E-2025/2446465;

C.N.P.J: 08.538.011/0001-31;
Endereço: Passagem Dalva, 505, Marambaia, Belém, Pará, CEP 66.615-080;
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária – 24101;
Funcional programática: 22.122.1297.8338;
Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas;
Ação Detalhada: 294091 - Manutenção do Espaço Físico - Copeiro e Recepcionista – ESJL;
Natureza da despesa: 339037 – Locação de Mão de obra;
Fonte: 01501.000001-000000 /2501.000001-000000;
Origem do recurso: Estadual.
Vigência: 05/07/2025 a 05/07/2026;
Data da Assinatura: 27/06/2025;
Ordenador(a): PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON.

Protocolo: 1216093

FÉRIAS

PORTARIA Nº 083/2025-GGA/SEDEME de 26 de junho de 2025.
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 010/2025-GS/SEDEME de 14 de maio de 2025, publicada no DOE nº 36.229 de 16 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/2786046.
RESOLVE:
CONCEDER, 23 (vinte e três) dias de férias residuais a servidora abaixo relacionada, referente ao mês de julho/2025.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5456576/5	MAGDA TORRES BALLOUT	02/05/2024 a 01/05/2025	14/07/2025 a 05/08/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Éricka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício.
Protocolo: 1215800

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2025 - CPV
Considerando o disposto na legislação pertinente, bem como a IN 001/2024-CGP, a Diretoria Técnica e Comercial - DTC, da Companhia de Gás do Pará RESOLVE reconhecer e aprovar a Dispensa de Licitação n.º 66/2025 - CPV, para contratar as empresas KALUNGA SA - CNPJ: 43.283.811/0012-02, e a LUDICOM COMERCIO DE MATERIAL DE TELECOMUNICACAO E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 14.229.137/0001-27, para a aquisição de 01 (um) roteador wireless para conexão à rede de internet de dispositivos sem fio e de 01 (um) switch PoE com, no mínimo, 4 (quatro) portas no padrão IEEE 802.3at, com potência mínima de 15W por porta e fonte de alimentação bivolt, a fim de atender às necessidades de distribuição de rede na estação Alubar/Gás do Pará. A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo E-2025/2864023 e seu valor total perfaz a monta de R\$ 1.204,40 (mil duzentos e quatro reais e quarenta centavos). Data de Autorização: 17 de junho de 2025. Autorizador: Cleidson Souza - Gerente de Engenharia.
Protocolo: 1215870

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Ordem de Fornecimento n.º 01/2025 - Processo Administrativo E-2025/2864023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2025 - CPV
Objeto: aquisição de 01 (um) roteador wireless para conexão à rede de internet de dispositivos sem fio, a fim de atender às necessidades de distribuição de rede na estação Alubar/Gás do Pará.
Valor: R\$ 726,39 (setecentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos).
Dotação Orçamentária: Própria.
Fonte do recurso: Próprio.
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - CNPJ: 08.454.441/0001-75.
Contratada: KALUNGA SA - CNPJ: 43.283.811/0012-02
Data de emissão: 25/06/2025.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.
Autorizador: Cleidson Souza - Gerente de Engenharia.
Protocolo: 1215872

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Ordem de Fornecimento n.º 17/2025 - Processo Administrativo E-2025/2864023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2025 - CPV
Objeto: aquisição de 01 (um) switch PoE com, no mínimo, 4 (quatro) portas no padrão IEEE 802.3at, com potência mínima de 15W por porta e fonte de alimentação bivolt, a fim de atender às necessidades de distribuição de rede na estação Alubar/Gás do Pará.
Valor: R\$ 370,39 (trezentos e setenta reais e trinta e nove centavos).
Dotação Orçamentária: Própria.
Fonte do recurso: Próprio.
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - CNPJ: 08.454.441/0001-75.
Contratada: LUDICOM COMERCIO DE MATERIAL DE TELECOMUNICACAO E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 14.229.137/0001-27
Data de emissão: 25/06/2025.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.
Autorizador: Cleidson Souza - Gerente de Engenharia.
Protocolo: 1215874

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 102/2025 - RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/724121, R E S O L V E:
DESIGNAR os funcionários ROMULO BOULHOSA TAVARES MENDES, matrícula 5907943/2, Secretário de Diretoria, como fiscal e KLEBER MURAT BRAUN DE QUEIROZ, matrícula 5899725/1, Gerente de Tec. da Informação, como suplente do contrato abaixo relacionado, a contar de 12/06/2025.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO
010/2025	AVOIP TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 01 de julho de 2025.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente
Protocolo: 1216048

DIÁRIA

PORTARIA Nº 101/2025 - RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos dos processos nº E-2025/2909607, E-2025/2908548 e E-2025/2908526, R E S O L V E:
CONCEDER diárias aos servidores a seguir discriminados, que irão realizar visita técnica, no município de Barcarena, no período de 08/07/2025:

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor unitário	Valor total
MANOEL IBIAPINA A. C. DE MACEDO	5947055/2	Diretor de Atracção Invest. e Negócios	½	R\$ 247,07	R\$ 123,54
RUY KLAUTAU DE MENDONÇA	5930313/5	Diretor Técnico	½	R\$ 247,07	R\$ 123,54
FELIPE JORGE L. R. DA SILVA	5938211/2	Ger. Reg. Belém e Área Metropolitana	½	R\$ 247,07	R\$ 123,54

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 01 de julho de 2025.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente
Protocolo: 1216070

INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 153/2025 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 01 de julho de 2025.
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.
Origem: Belém
Destino: Augusto Correa, Bragança, Capanema, Tracuateua e Viseu.
Objetivo: executar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.
Servidores: HERLY MOREIRA DA COSTA / Matrícula: 14 - Valor: R\$ 3.088,38.
DAGOBERTO JORGE DA COSTA/ Matrícula: 09 - Valor: R\$ 3.088,38.
Período: 11/11 a 23/11/2024 - 12,5 diárias
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento
Protocolo: 1215905

PORTARIA Nº 154/2025 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 01 de julho de 2025.
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.
Origem: Belém
Destino Castanhal, Inhangapi, São Francisco do Pará.

Objetivo: executar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.
Servidores: RAIMUNDO BARBOSA ESTEVÃO / Matrícula: 23 – Valor: R\$ 3.088,38.
CHRISTIAN ROGÉRIO MARQUES TEIXEIRA/ Matrícula: 5966166 – Valor: R\$ 3.088,38.
Período: 11/11 a 23/11/2024 – 12,5 diárias
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1215909

PORTARIA Nº 155/2025 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 01 de julho de 2025.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.
Origem: Belém
Destino: Acará, Benevides, Castanhal, Concórdia do Pará, Santa Izabel do Pará, Santo Antônio do Pará, São Miguel do Guamá e Tomé-Açu.
Objetivo: executar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.
Servidores: PEDRO ALEXANDRE BATISTA DE LIMA / Matrícula: 21 – Valor: R\$ 3.088,38.
AFONSO CARMONA LEITE/ Matrícula: 5569516 – Valor: R\$ 3.088,38.
Período: 11/11 a 23/11/2024 – 12,5 diárias
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1215913

PORTARIA Nº 157/2025 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 01 de julho de 2025.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.
Origem: Belém
Destino: Benevides, Canaã dos Carajás, Castanhal, Dom Eliseu, Marabá, Santa Izabel do Pará e Tomé-Açu.
Objetivo: executar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.
Servidores: ANDERSON CLEYTON BARBOSA / Matrícula: 5898631 – Valor: R\$ 1.358,89.
CARLOS LACERDA PANTOJA WERNECK/ Matrícula: 12477055 – Valor: R\$ 1.358,89.
Período: 18/11 a 23/11/2024 – 5,5 diárias
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1215926

PORTARIA Nº 156/2025 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 01 de julho de 2025.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.
Origem: Belém
Destino: Bannach, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Pau D'Arco e Redenção.
Objetivo: realizar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.
Servidores: JOÃO BENTES FARIAS / Matrícula: 25 – Valor: R\$ 3.582,52.
WALDIMIR CONDE DUARTE JÚNIOR / Matrícula: 5898470 – Valor: R\$ 3.582,52.
Período: 13/11 a 27/11/2024 – 14,5 diárias
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1215925

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 147/2025 de 30/06/2025 Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias à servidora CINTIA DO SOCORRO FELIZ DANTAS DE FREITAS, matrícula nº 57210804/2, no período de 04/08/2025 a 02/09/2025, referente ao triênio de 22/06/2018 a 24/01/2023, conforme processo nº E-2025/2881458. Karla da Costa Dias – Secretária Geral.
Protocolo: 1215514
PORTARIA Nº 148/2025 de 30/06/2025 Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao servidor RAIMUNDO ALBERTO BRAGA ARAUJO, matrícula nº 57217953/1, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025, referente ao triênio de 03/07/2009 a 02/07/2012, conforme processo nº E-2025/2908856. Karla da Costa Dias – Secretária Geral.
Protocolo: 1215522

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA N.º 30/2025 - NGPM CREDCIDADÃO, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 4.025 de 01/07/2024, publicado no DOE n.º 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo PAE n.º E-2025/2812840, de 10/06/2025.
RESOLVE:
I - Autorizar Antônio Cássio Pinheiro de Carvalho, Mat. n.º 5925104/2, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Gerência Regional, a viajar no trecho de Belém/Bragança/Belém, no período de 12 a 13 de junho de 2025, a fim de realizar atendimento presencial em parceria com a sala do empreendedor aos interessados em adquirir a carta de crédito pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.
II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Brasileiro Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1216100

PORTARIA N.º 29/2025 - NGPM CREDCIDADÃO, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 4.025 de 01/07/2024, publicado no DOE n.º35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo PAE n.º E-2025/2812834, de 10/06/2025.
RESOLVE:
I - Autorizar Taís Miranda Gadelha, Mat. n.º 5969827, ocupante do cargo de Diretora, lotada na Diretoria Operacional, a viajar no trecho de Belém/Bragança/Belém, no período de 12 a 13 de junho de 2025, a fim de realizar atendimento presencial em parceria com a sala do empreendedor aos interessados em adquirir a carta de crédito pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO..
II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Brasileiro Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1216007

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0379/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 3.302/2023, e
CONSIDERANDO os autos do Processo nº. E-2025/1094253, de 25/09/2023-CPRO/SEOP;
RESOLVE:
I–DESIGNAR a servidora THAÍS BITTENCOURT GUIMARÃES SOUSA, Matrícula nº 57210086/3, Cargo/Função: Analista de Gestão Governamental e infraestrutura/Arquiteto, como fiscal de Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa, conforme abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
014/2025	Studio Belém Arquitetura e Construção LTDA	Elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e complementares de engenharia para Construção da Nova Unidade de Internação Masculina, no Município de Santarém, neste estado.

II –DESIGNAR a servidora CAROLLINA PYKOSZ AZEVEDO, Matrícula nº 5939068/2, Cargo/Função: Assessor Especial II, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1216270

APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato nº 61/2023 - CP nº 05/2023 – Serviços de consultoria, gerenciamento, supervisão, assessoria e apoio técnico em projetos e obras, no que concerne a contratos, convênios, planos de trabalho, especificações, estudos de viabilidade técnica econômica e ambiental, laudos, análises, orçamentos, e quaisquer outras atividades pertinentes ao escopo deste termo de referência (tr) para edificações hospitalares e de saúde nas áreas da arquitetura e das engenharias para a consecução dos serviços que estão sob a responsabilidade da Secretaria de Obras Públicas (Seop), neste estado
Justificativa: Reajustar os valores do Contrato, cfe. art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.
Percentual do Reajuste: 2,7217%
Período de execução: 23/08/2024 a 22/08/2025
Dotação Orçamentária:
Nº 07101 04. 451. 1508.7722
Natureza de Despesa: 449035
Fonte Estadual: 01500000001 / 02500000001
Fonte Petróleo: 01704000026 / 02704000026
Fonte Hídrico: 01709000025 / 02709000025
Fonte Ordinária: 01711000000
Data de assinatura: 01/07/2025
Contratada Consórcio Htbr - Tpf
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1215899

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2024
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Almeirim - CNPJ nº 05.139.464/0001-05
Objeto do Convênio: Reforma urbanística da Praça do Centenário, no Município de Almeirim, neste Estado do Pará.
Justificativa: Prorrogação de prazo do Convênio
Vigência: 01/07/2025 a 01/07/2026
Data da Assinatura: 01/07/2025
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1216110

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 303/2022
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Óbidos – CNPJ 05.131.180/0001-64
Objeto do Convênio: Construção do Ginásio Poliesportivo, no Município de Óbidos, neste estado – 1ª etapa
Justificativa: Prorrogação de prazo e reformulação do Plano de Trabalho do Convênio.
Vigência: 01/07/2025 a 01/07/2026
Data da Assinatura: 01/07/2025
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1216120

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 255/2022
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Medicilândia – CNPJ 34.593.525/0001-08
Objeto do Convênio: Pavimentação do acesso ao Parque de Exposição Ubaldino Kruguer km 90 Norte, no Município de Medicilândia, neste estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo do convênio
Vigência: 01/07/2025 a 01/07/2026
Data Da Assinatura: 01/07/2025
Ordenador responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1216202

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 259/2022
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – CNPJ 17.349.848/0001-23
Objeto do Convênio: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, NO MUNICIPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, NESTE ESTADO.
Justificativa: Prorrogação de prazo
Vigência: 30/06/2025 a 30/06/2026
Data Da Assinatura: 30/06/2025
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1215757

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 41/2024
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia – CNPJ 83.211.391/0001-10
Objeto do Convênio: Reforma e revitalização da Praça da Bíblia, no Município de São Domingos do Araguaia, neste estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo
Vigência: 01/07/2025 a 01/07/2026
Data da Assinatura: 27/06/2025
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1215803

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 81/2022
Partes:
- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari – CNPJ: 04.884.482/0001-40
Objeto do Convênio: Orla do Rio Arari (1º ETAPA – Muro de arrimo), no município de Cachoeira do Arari, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 01/07/2025 a 01/07/2026
Data da Assinatura: 30/06/2025
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1215856

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 269/2022
Partes:
- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Capanema – CNPJ: 05.149.091/0001-05
Objeto do Convênio: Construção do Centro Arquitetônico São Francisco de Assis, no município de Capanema, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 01/07/2025 a 01/07/2026
Data da Assinatura: 01/07/2025
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1215885

1º Termo Aditivo Ao Convênio Nº 71/2024
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Rio Maria– CNPJ 04.144.176/0001-78
Objeto do Convênio: Construção de uma piscina aquecida medindo 8mx4m no CRAS- Centro de Referência de Assistência Social, no Município de Rio Maria, neste estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo do Convênio
Vigência: 05/07/2025 a 05/11/2025
Data da Assinatura: 01/07/2025
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1215932

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 222/2022
Partes:
- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Rurópolis – CNPJ 10.222.297/0001-93,
Objeto do Convênio: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES, NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, NESTE ESTADO.
Justificativa: Prorrogação de prazo
Vigência: 01/07/2025 a 01/07/2026
Data da Assinatura: 01/07/2025
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1216026

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 292/2022
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Bujaru – CNPJ 05.196.563/0001-10
Objeto do Convênio: Primeira etapa da revitalização da orla, no município de Bujaru, neste estado.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 01/07/2025 a 01/07/2026
Data da Assinatura: 01/07/2025
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1216027

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 85/2022
Partes:
- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Mãe do Rio – CNPJ 05.363.023/0001-84
Objeto do Convênio: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO, NESTE ESTADO.
Justificativa: Prorrogação de prazo
Vigência: 06/07/2025 a 06/01/2026
Data da Assinatura: 01/07/2025
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1216015

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 225/2022
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim – CNPJ 05.193.115/0001-63
Objeto do Convênio: RECUPERAÇÃO DE UM TRECHO DA ORLA MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO DO TRAPICHE MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, NESTE ESTADO.
Justificativa: Prorrogação de prazo
Vigência: 27/06/2025 a 27/12/2025
Data Da Assinatura: 27/06/2025
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1216043

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 70/2024
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará – CNPJ 04.876.413/0001-95
Objeto do Convênio: Construção da feira do açaí e farinha, no município de Oeiras do Pará, neste estado.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 04/07/2025 a 04/07/2026
Data da Assinatura: 01/07/2025
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1216035

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0406/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2916784 de 01/07/2025 – GAB/SEOP;
R E S O L V E:
I -AUTORIZAR, o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao Município de Marapanim/PA, no período de 05 a 06/07/2025, com o objetivo de acompanhar o Excelentíssimo Governador Helder Barbalho no ato da Inauguração da Nova Urbanização da Orla da cidade de Marapanim.
NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Obras Públicas.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1216273

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0396/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;
CONSIDERANDO os termos do Processo 2025/2899447, de 27/06/2025 -CORH/SEOP
R E S O L V E:
I - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, 15 (quinze) dias, de férias referente a 1º etapa da servidora FLAVIA AUGUSTA DA SILVA PAES, matrícula nº 5960545/1, Cargo/Função: Coordenador; para o período de 21/07/2025 a 04/08/2025, anteriormente concedida através da PORTARIA Nº 0310/2025, de 30/05/2025, publicada no DOE nº 36.250, de 03/06/2025, referente ao período aquisitivo 01/07/2024 a 30/06/2025.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1216008

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA
ERRATA da publicação do Contrato Nº 38/2025 – COSANPA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.273, de 25 de Junho de 2025, página 85. Protocolo 1213027.
Onde se lê: "DATA DE VIGÊNCIA: 24/06/2025 à 23/06/2026".
Leia-se:"DATA DE VIGÊNCIA: 24/06/2025 à 24/12/2025".

Protocolo: 1215879

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 251/2025 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o afastamento da titular da Diretoria de Política Habitacional - DIPOL desta Companhia, Sra. MARIANA ANTUNES OLIVEIRA, matrícula nº 5983285/1, no período de 07 a 21.07.2025, por motivo de férias.
R E S O L V E: 1. DESIGNAR o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. SEBASTIAO PIANI GODINHO, matrícula nº 5985896/1, para responder pela DIPOL, na ausência da titular, no período acima discriminado, cumulativamente.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 01 de julho de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor Presidente

Protocolo: 1216115

PORTARIA N.º 250/2025 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2911452, que trata de dispensa de empregado desta Companhia.
CONSIDERANDO o Parecer nº 765, da Assessoria Jurídica da COHAB-PA.
R E S O L V E:
1. DISPENSAR o Sr. JOSELIO FURTADO LUSTOSA, matrícula nº 5295289/1, da Função em Comissão de Assessor da Presidência.
2. ESTA PORTARIA entra em vigor a contar de 01.07.2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 30 de junho de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor Presidente

Protocolo: 1216109

PORTARIA N.º 252/2025 - PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO o afastamento do Célula Executiva de Relações Trabalhistas - CERET, JULIANA CEZARIO DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 57197056/1, no período de 01 a 11.07.2024, por motivo de Férias.
R E S O L V E: 1. DESIGNAR o Auxiliar Administrativo, ROSINALDO ALVES CORREA, matrícula nº 57220807/1, para substituir a Gerente CERET, no período acima referido.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA, a contar de 01.07.2024, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 01 de julho de 2024.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor Presidente

Protocolo: 1216099

DIÁRIA

PORTARIA Nº 248/2025- PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ- COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2712903;
RES OL VE:
1 – AUTORIZAR a prorrogação da viagem do agente público, MARIA SUELY NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 5229162/3, ocupante do cargo de Gerente de Célula Estratégica, lotada na Unidade Estratégica de Desenvolvimento Institucional - UEDIN, ao município de Marabá, Estado do Pará, nos dias 04/06/2025 e 05/06/2025, pois durante o retorno a Belém, a agente pública enfrentou dois imprevistos consecutivos: o primeiro, uma pane mecânica no veículo oficial; o segundo, um defeito no ônibus de transporte, o que resultou na chegada à capital apenas na madrugada do dia 5 de junho de 2025.
2 - CONCEDER ao referido agente público, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 247,07, a título de complementação, para custear despesas na localidade acima informada.
DÊ-SECIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 27 de junho de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor-Presidente

Protocolo: 1216085

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTE METROPOLITANO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 025/2025 - GAB/NGTM

O DIRETOR-GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do art. 3º da Lei Estadual nº 7.573, de 02 de dezembro de 2011, e conforme Decreto de nomeação de 08/11/2024, publicado no DOE nº 36.026, de 11/11/2024, Considerando PORTARIA Nº 021/2025-GAB/NGTM, publicada no DOE nº 36.219 de 08/05/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SELMA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES Id. Funcional nº 54193418, para responder pela Coordenação de Recursos Humanos, em substituição a titular CYNTHIA DE MORAES E SILVA TAVARES Id. Funcional nº 5945744 no período de 30/06/2025 a 14/07/2025, que estará em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 30 de junho de 2025.

ADLER SILVEIRA

Diretor-Geral - NGTM

Protocolo: 1215951

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 026/2025-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto de nomeação de 08/11/2024, publicado no DOE nº 36.026 de 11/11/2024.

CONSIDERANDO o que determina art. 104, inciso III da Lei 14.133/2021, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador; e CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, para exercer suas funções em conformidade com o disposto no Decreto nº 3.813/2024, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Contrato nº 005/2024, celebrado entre o NGTM e o CONSÓRCIO CONSTRUCOP, cujo objeto é execução de obras de artes especiais, para implantação de viaduto localizado na interseção da Rodovia Mário Covas com Av. Independência.

I – Emanuele Gaia Furtado, matrícula nº 5961514, Coordenador de Gestão De Obras, como Fiscal Técnico Titular;

II – Clivia Pinheiro Leão, matrícula nº 5899721, Coordenador de Planejamento de Transporte Público, como Fiscal Administrativo;

III – Oseas da Gama Rodrigues, matrícula nº 5146178, Coordenador de Gestão Ambiental, para atuar durante as ausências e impedimentos de quaisquer um dos membros titulares.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de Julho de 2025.

Adler Silveira

Diretor Geral - NGTM

Protocolo: 1216069

PORTARIA Nº 027/2025-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto de nomeação de 08/11/2024, publicado no DOE nº 36.026 de 11/11/2024.

CONSIDERANDO o que determina art. 104, inciso III da Lei 14.133/2021, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador; e CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, para exercer suas funções em conformidade com o disposto no Decreto nº 3.813/2024, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Contrato nº 006/2024, celebrado entre o NGTM e o CONSÓRCIO CONSTRUCOP 30, cujo objeto é execução de obras de artes especiais, para implantação de viaduto localizado na interseção da Rodovia Mário Covas com a Avenida Três Corações.

I – Emanuele Gaia Furtado, matrícula nº 5961514, Coordenador de Gestão De Obras, como Fiscal Técnico Titular;

II – Clivia Pinheiro Leão, matrícula nº 5899721, Coordenador de Planejamento de Transporte Público, como Fiscal Administrativo;

III – Paulo Alberto Soares Cardoso, matrícula nº 5981467, Coordenador de Projetos, para atuar durante as ausências e impedimentos de quaisquer um dos membros titulares.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando

revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de Julho de 2025.

Adler Silveira

Diretor Geral - NGTM

Protocolo: 1216078

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº247/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no art. 8º, §5º da Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o Agente de Licitação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente para conduzir o procedimento licitatório, inclusive as modalidades de pregão, tomar decisões, dar impulso ao processo e praticar os atos administrativos necessários até a homologação; CONSIDERANDO que o Pregoeiro é o agente responsável pela condução das licitações na modalidade pregão, no âmbito da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade e a eficiência dos procedimentos licitatórios, nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à designação de agentes públicos para o exercício de funções administrativas específicas, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e segregação de funções;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CAROLINE NAZARÉ DA SILVA CARVALHO HUHNN, matrícula nº 54195912/1, para exercer, sem prejuízo das atribuições do seu cargo e unidade de lotação, a função de Agente de Contratação, Pregoeira e Gerente Administrativa de Licitação, no âmbito da ARTRAN/PA, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Compete à Agente de Licitação/Pregoeira/Gerente Administrativa de Licitação, no exercício de suas funções:

- a) Conduzir a sessão pública de licitação;
- b) Receber e analisar propostas e lances;
- c) Proceder à verificação da documentação de habilitação;
- d) Analisar a aceitabilidade e classificação das propostas e lances;
- e) Processar e decidir sobre os recursos administrativos interpostos;
- f) Adjudicar o objeto à proposta vencedora;
- g) Praticar os demais atos necessários à condução regular do procedimento licitatório até a sua homologação;
- h) Planejar e supervisionar as atividades administrativas vinculadas aos processos licitatórios, garantindo a adequada tramitação dos expedientes;

Art. 3º – DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a equipe de apoio:

I – JANSSEN COSTA CARVALHO, Matrícula n.º 5902539/2;

II – ANTONIO PAULO MONTEIRO DE SOUZA, matrícula nº 51472379/1; e

III – LUANA DA COSTA DOS SANTOS , Matrícula n.º 5946112/5

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 01 De Julho de 2025.

LUCIANO LOPES DIAS - DIRETOR GERAL

Protocolo: 1216125

EXTINÇÃO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 305/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado-PSS, realizado conforme Edital nº 001/2024/ARTRAN, para selecionar candidatos à contratação por prazo determinado em funções temporárias de Nível Médio e Superior, a atuar no âmbito desta ARTRAN.

RESOLVE:

1. ENCERRAR, a pedido, o Contrato Administrativo nº 062/2024, do servidor WALDO DA SILVA ALMEIDA, firmado em 22 de outubro de 2024, para o cargo de Assistente de Regulação de Transporte, a contar de 07 de julho de 2025

2. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de julho de 2025.

LUCIANO LOPES DIAS-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1215956

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº306/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.180/2008; RESOLVE:

1- CONCEDER suprimento de fundos, conforme consta no PAE 2025/2906863, ao servidor WILDSON ARAUJO DE MELLO, Id. Funcional nº 5960869/2, portador do CPF nº 329.591.252-15, ocupante do cargo de Diretor de Fiscalização.

2- O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) e destina-se a atender despesas de Material de Consumo e Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3- As despesas a que se refere o item anterior correrá por conta de Recursos Próprios e terá a seguinte classificação:

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO-COMBUSTIVEL

4- O referido valor no item 2 vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 60 (sessenta dias) dias a contar da data da emissão da ordem bancária; Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de Julho de 2025.

LUCIANO LOPES DIAS- Diretor Geral-ARTRAN/PA

Protocolo: 1215948

PORTARIA Nº308/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.180/2008; RESOLVE:

1- CONCEDER suprimento de fundos, conforme consta no PAE 2025/2907217, ao servidor Belmiro Soares Campelo Neto, Id. Funcional nº 54181477, portador do CPF nº 254.104.402-00, ocupante do cargo de Gerente Operacional .

2- O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.400,00 (Quatro mil e Quatrocentos Reais) e destina-se a atender despesas de Material de Consumo.

3- As despesas a que se refere o item anterior correrá por conta de Recursos Próprios e terá a seguinte classificação:

33.90.30 – R\$ 4.400,00 (Material de Consumo-combustível)

4- O referido valor no item 2 vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 60 (sessenta dias) dias a contar da data da emissão da ordem bancária; Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de Julho de 2025.

LUCIANO LOPES DIAS-Diretor Geral-ARTRAN/PA

Protocolo: 1215943

PORTARIA Nº307/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.180/2008; RESOLVE:

1- CONCEDER suprimento de fundos, conforme consta no PAE 2025/2907295, ao servidor José do Socorro Moraes da Cruz , Id. Funcional nº 5632633/3, portador do CPF nº 425.223.662- 20, ocupante do cargo de Gerente Operacional .

2- O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.400,00 (Quatro mil e Quatrocentos Reais) e destina-se a atender despesas de Material de Consumo.

3- As despesas a que se refere o item anterior correrá por conta de Recursos Próprios e terá a seguinte classificação:

33.90.30 – R\$ 4.000,0 (Material de Consumo-combustível).

33.90.39 - R\$ 400,00 (Serviço PJ)

4- O referido valor no item 2 vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 60 (sessenta dias) dias a contar da data da emissão da ordem bancária; Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de Julho de 2025.

LUCIANO LOPES DIAS- Diretor Geral-ARTRAN/PA

Protocolo: 1215946

DIÁRIA

PORTARIA Nº309/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto

de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/2906127
RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os Salvaterra/Soure no período de 01 A 05/07/2025

Servidores	Objetivo
Moises castro marques matrícula funcional nº 5969689/3 ocupante do cargo de Coordenador Técnico lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Hidroviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,81, para cada servidor acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 01 de julho de 2025.

LUCIANO LOPES DIAS -DIRETOR GERAL

Protocolo: 1216153

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 101/2025 –SECIR/PA, 01 de julho de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor LUIZ ROBERTO FRAZÃO PEREIRA, COORDENADOR, matrícula nº 5980186/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 03/2025 – Objeto: Contratação SEMI-INTEGRADA de empresa especializada na elaboração de projeto executivo de engenharia e execução da obra de implantação de Sistema de Abastecimento de Água no município de Óbidos/PA.

II – As atribuições de fiscalização estão insertas na Cláusula 16 do Contrato.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDA REGINA DE PINHO PAES

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 1216236

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO: 2024/986018

Objeto: Contratação SEMI-INTEGRADA de empresa especializada na elaboração de projeto executivo de engenharia e execução da obra de implantação de Sistema de Abastecimento de Água no município de Óbidos/PA; Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL,

CNPJ: 50.448.324/0001-65;

Contratada: VIA OESTE CONSTRUCOES LTDA;

CNPJ: 14.134.894/0001-17;

Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 14.133/21 e demais dispositivos que regulamentam o Contrato De Repasse Nº 953289/2023/MCIDADES/CAIXA;

Vigência Do Contrato: 18 Meses A Contar Da Data Da Publicação;

Valor Global: R\$ 993.794,08 (novecentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e oito centavos);

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1489

Elemento de Despesa: 44.90.51

Fonte: 727000000006 / 6250000000

Belém – PA, 01 de junho de 2025

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 1216244

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2024 – SECIR.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 07/2024 por mais 3 (três) meses.

Data de assinatura: 01/07/2025.

Data de Vigência: 01.07.2025 a 01.10.2026.

Contratada: QUALITECH ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 69.388.361/0001-53

Ordenadora de despesa: Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 1216271

FÉRIAS

FÉRIAS

PORTARIA Nº 102/2025-GAB/SECIR DE 01 DE JULHO DE 2025.

A Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Decreto s/n publicado no DOE nº35.608, do dia 14/11/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 as férias regulamentares ao servidor da Secretária das Cidades e Integração Regional abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
55590318-1	BENJAMIN MAGNO DE ALMEIDA E SILVA	COORDENADOR	31/07/2024 A 30/07/2025	1º PERÍODO: 01/08/2025 A 15/08/2025 2º PERÍODO: 13/10/2025 A 27/10/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

Protocolo: 1216261

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 336 DE 30 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor NILSEN CASTELO DE VASCONCELOS, Identidade Funcional nº 0100483, no Gabinete do Secretário desta SECTET, a contar de 02/07/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 30 de junho de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1215787

PORTARIA Nº 339 DE 1º DE JULHO DE 2025.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por motivo de necessidade de serviço, o gozo de férias, da servidora TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA, Identidade Funcional nº 5812364/4, ocupante do cargo de Coordenador, concedida anteriormente no período de 01/07 a 30/07/2025, referente ao exercício 2024/2025, através da PORTARIA Nº 278 de 05/06/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.254, de 06/06/2025.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 1º de julho de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1215958

ERRATA

Fica retificado na publicação da PORTARIA Nº 278, de 05/06/2025, publicada no DOE nº 36.254 de 06/06/2025. Protocolo nº 1206683.

ONDE SE LÊ: ...

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5933489/7	PRISCILA DUARTE ALMEIDA CAMPOS	2024/2025	01 a 11/07/2025

LEIA-SE: ...

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5933489/7	PRISCILA DUARTE ALMEIDA CAMPOS	2024/2025	01 a 15/07/2025

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 1º de julho de 2025.

Protocolo: 1215957

FÉRIAS

PORTARIA Nº 333 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares no mês de AGOSTO de 2025 aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
54188797/2	ALEXANDRE TEIXEIRA NEGRÃO	2024/2025	01 a 30/08/2025
5981560/1	ALINE DA PAIXÃO FURTADO	2024/2025	18/08 a 01/09/2025
6403288/2	BRENDA CRISTINA LIMA PINHO	2024/2025	27/08 a 05/09/2025
5947385/4	CRISTIAN BRUNO PIMENTEL FIGUEIREDO	2024/2025	04/08 a 02/09/2025
54186791/4	DANIEL JOSÉ BARBOSA SIDÔNIO	2019/2020	14/07 a 12/08/2025
5937345/4	EDUARDO SILVANO COSTA DOS SANTOS	2024/2025	08 a 22/08/2025
5900176/1	HARLEY CHRISTIAN ALVES MATIAS	2024/2025	08/08 a 07/09/2025
5981536/1	JULIO VAGNER SANTOS ROBERTO PIRES	2024/2025	01 a 30/08/2025
5155010/1	MÁRCIA DO SOCORRO MENDES DE OLIVEIRA	2024/2025	18/08 a 16/09/2025
2051818/4	MARIA ANGÉLICA MILEO PATERNOSTRO CORREA	2024/2025	25/08 a 23/09/2025
5981530/1	MARIA NADJALA BARBOSA FERREIRA MARINHO	2024/2025	18/08 a 01/09/2025
5981533/1	RAIMUNDO VITOR SENA PANTOJA	2024/2025	04 a 13/08/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 30 de junho de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1215772

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

Protocolo: 1213508, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.275, de 26.06.2025.

Onde se lê:

FUNÇÃO: APOIO AS ATIVIDADES ACADEMICAS E ADMINISTRATIVAS		
NOME DO CANDIDATO	INÍCIO DA BOLSA	VIGENCIA BOLSA
ÂNGELA MARIA RODRIGUES BORGES	14/04/2024	11/06/2025

Leia-se:

FUNÇÃO: COORDENAÇÃO		
NOME DO CANDIDATO	INÍCIO DA BOLSA	VIGENCIA BOLSA
ÂNGELA MARIA RODRIGUES BORGES	14/04/2024	11/06/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 01 de Junho de 2025.

ORDENADOR

Victor Oregel Dias

Secretário de Estado

Protocolo: 1216276

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 038/2025 – DIRAD/FAPESPA, de 01 de julho de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o memorando nº 031/2025 GABINETE;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2902851;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: Marcel Do Nascimento Botelho

MATRÍCULA: 5961460

CARGO: Diretor Presidente

TRAJETO: Belém-PA/São Paulo-SP/Belém-PA

PERÍODO: 21/07/2025 a 22/07/2025

QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 582,20 (quinhentos e oitenta e dois reais e vinte

centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 873,30 (oitocentos e setenta e três reais e trinta centavos)
OBJETIVO: Participar do painel de discussão de alto nível explorando a interseção de diplomacia, desenvolvimento e sustentabilidade no Sul Global. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.
Belém (PA), 01 de julho de 2025.
JULIANO GOTARDO PANCIERI
Diretor Administrativo

Protocolo: 1216090

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 110/2025 – GABINETE, de 30 de junho de 2025.
O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2538469;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 029/2025 – GABINETE, de 19/02/2025, DOE 36.142 de 21/02/2025 referente à concessão de férias do servidor JOÃO ANTONIO SILVA PINTO, Id. Funcional nº 5918369/1.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 30 de junho de 2025.
OSVALDO TRINDADE DE CARVALHO
Diretor-Presidente em exercício da FAPESPA

Protocolo: 1215779

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:
Designar o Servidor CINTHIA RODRIGUES SANTANA, MATRICULA nº 57216984/3, para exercer a função de GESTORA DO TERMO DE FOMENTO Nº 25/2025-SEEL, celebrado com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO TRABALHADOR-ABT, referente ao processo Nº 2025/2708948.
Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 30 de Junho de 2025.
CASSIO COELHO ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 1215814

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE FOMENTO Nº 25/2025
EMENDA PARLAMENTAR SEM CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 25/2025
PROCESSO Nº 2025/2708948
OBJETO: Celebração de parceria através de Termo de Fomento para execução do Projeto "PROJETO DE ESPORTE DA ABT".
VIGÊNCIA: Da data da assinatura a 21 de outubro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 08101.27.813.1512.8796C
Fonte de Recursos: 01500000001
Elemento de Despesa: 335041
PI: 25EMEN00384
Ação: 301295
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO TRABALHADOR-ABT, CNPJ/MF nº 44.664.802/0001-71
ORDENADOR DE DESPESA: CÁSSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1215810

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2025.PARTES:
O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob

o nº 15.488.858/0001-14, e a PROMOCAT - MARKETING DE SERVIÇOS E DISTRIBUICAO DE BRINDES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.414.241/0001-09.DO OBJETO: Contratação de empresa organizadora oficial e exclusiva de organização, locação e montagem de estande, para garantir a participação da Secretaria de Estado Turismo como expositora no evento EXPOCATÓLICA 2025.DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/21. VALOR ESTIMADO: R\$ 101.251,74 (Cento e um mil duzentos e cinquenta e um mil reais e setenta e quatro centavos).RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 - Recursos do tesouro.ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES.DATA: 01 de julho de 2025..LUCAS VIEIRA TORRES.Secretário de Estado de Turismo, em exercício.

Protocolo: 1216072

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Turismo, em exercício, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 20/2025 – Contratação de empresa organizadora oficial e exclusiva de organização, locação e montagem de estande, para garantir a participação da Secretaria de Estado Turismo como expositora no evento EXPOCATÓLICA 2025.Valor: R\$ 101.251,74 (Cento e um mil duzentos e cinquenta e um mil reais e setenta e quatro centavos).Belém (PA), 01 de julho de 2025.LUCAS VIEIRA TORRES.Secretário de Estado de Turismo, em exercício.

Protocolo: 1216077

DIÁRIA

PORTARIA Nº 407/GEPS/SETUR DE 30 DE JUNHO DE 2025
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2025/2896843; RESOLVE: Conceder 09 e ½ (nove e meia) diárias ao servidor CAIO MARCELO BENTES SANTOS DE VASCONCELLOS, Mat. Funcional nº 5970120/1, Gerente de Captação de Recursos e Negócios. OBJ. Realização de Oficina Local, pesquisa do perfil de TBC, visita Técnica para criação de roteiro de vivência em Turismo de Base Comunitária que promovam produtos da Bioeconomia e cadeias produtivas locais, meio ambiente e recursos hídricos. DESTINO: Marabá/PA, São Geraldo do Araguaia/PA, Bom Jesus do Tocantins/PA. PERÍODO: 05/07/2025 a 14/07/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.347,17 (Dois mil, trezentos quarenta e sete reais e dezessete centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1215845

PORTARIA Nº 403/GEPS/SETUR DE 27 DE JUNHO DE 2025
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2025/2875015; RESOLVE: Conceder 23 meias (vinte e três meias) diárias a servidora EUGENIA CARVALHO DE CASTRO Mat. Funcional nº 54195612/1, cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO EM TURISMO. OBJ: Apoio operacional à comissão de acompanhamento e fiscalização dos contratos. DESTINO: Ananindeua/PA PERÍODO: 02/07/2025 a 01/08/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247.07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos).VALOR TOTAL: R\$ 2.841,19 (Dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e dezenove centavos) ORDENADORA TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1215901

PORTARIA Nº 401/GEPS/SETUR DE 27 DE JUNHO DE 2025
CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2874815 RESOLVE: Conceder 28 meias (Vinte e oito meias) ao servidor FABIO ALBERTO BATISTA SANTOS, Mat. 57197097/1, cargo de Assistente de Gestão em Turismo. OBJ: Acompanhar e Fiscalizar os contratos, do mobiliário para complexo de hospedagem da Vila COP30. DESTINO: Ananindeua/PA. PERÍODO: 25/06/2025 a 01/08/2025VALOR UNITÁRIO:R\$ 247.07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos).VALOR TOTAL: 3.458,84 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) ORDENADORA TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1215907

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 412/GEPS/SETUR DE 01 DE JULHO DE 2025
ALTERAÇÃO DE FÉRIAS. CONSIDERANDO as necessidades de trabalho nesta Secretaria; e CONSIDERANDO os termos do processo nº E-2025/2912183. RESOLVE: ALTERAR as férias regulares, do período aquisitivo 2024/2025, publicadas no DOE 36.254 de 06/06/2025 de FABIO ALBERTO BATISTA SANTOS, Mat. 57197097/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão em Turismo, marcadas para 01/07/2025 a 30/07/2025. O período de gozo das férias será transferido para 02/01/2026 a 31/01/2026. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1216119

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 410/GEPS/SETUR DE 01 DE JULHO DE 2025
NORMATIZAÇÃO DE FÉRIAS. CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2901510; CONSIDERANDO as inúmeras solicitações por alteração, interrupção e cancelamento de período de gozo de férias; CONSIDERANDO que a COGP encaminha aos setores da Secretaria, sempre no último trimestre de cada ano, uma planilha denominada de MAPA DE FÉRIAS, cujo objetivo é o de levantar o(s) período(s) de férias dos servidores

para o ano subsequente; CONSIDERANDO que o servidor é comunicado via PAE, com antecedência mínima de 30 dias, que estará de férias no período selecionado, tempo necessário para que o(a) mesmo(a) manifeste sua ciência ou realize alguma alteração ou cancelamentos, efetivados desde que apresente expressa justificativa da direção; CONSIDERANDO que tais ações contribuem por onerar a Secretaria, tendo em vista que este ato é efetivado por meio legal e devidamente publicado em Diário Oficial; CONSIDERANDO por fim que cada evento relativo à vida funcional do servidor deve, obrigatoriamente, ser lançado no Sistema SIGIRH E E-SOCIAL, que só poderá ser alterado em tempo hábil, a fim de não onerar a Secretaria com multas, bem como prejudicar o servidor em seu histórico funcional. RESOLVE: Assim, comunicamos que a contar de 01/07/2025, com base nas considerações acima destacadas, não serão mais aceitas alterações nos períodos de férias, após publicação de PORTARIA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1216068

DEFENSORIA PÚBLICA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO 02/2025 AO CONTRATO Nº 024/2023 – DPE/PA PROCESSO Nº 2023/558591 – DPE/PA
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a EMPRESA OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.535.764/0001-43.
OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO do prazo contratual consoante dispõe a CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do Contrato nº 024/2023 com vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/07/2025 à 03/07/2026. Trata também este Termo Aditivo da ALTERAÇÃO DO VALOR previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato de prestação dos serviços de Comunicação Corporativa de Link de Internet, Serviço SDWAN, Gerencia de Rede Proativa, Solução de Conectividade WIFI Lane Serviço de NOC (Network Operation Center), visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, alterando o valor global de R\$ 2.866.826,14 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e quatorze centavos), para R\$ 2.911.447,80 (dois milhões, novecentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), em razão do reajuste previsto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, tendo por base a variação anual em 3,74%, índice IST, a contar de 03/07/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458; Natureza da Despesa: 339040; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105OAD8458C; Gp Pará: 299464. Data de Assinatura: 01/07/2025.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: FRANCISCO HERICSON DE LIMA, CPF: 797.497.983-68. E FAGNER NASCIMENTO SILVA, CPF: 813.541.502-87.
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro- RJ. CEP: 20.230-070.
ORDENADOR: MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO– Defensor Público Geral, em exercício.

Protocolo: 1215945

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 11/2025-DPE/PA PROCESSO Nº E-2025/2753899-DPE/PA
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Pública do Estado, CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, com sede na Travessa Padre Prudêncio, nº 154, Campina, CEP. 66.019-080, Belém/PA, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada por seu Defensor Público Geral, em exercício, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa EDITORA FÓRUM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 41.769.803/0001-92, situada a Rua Paulo Ribeiro Bastos, nº 211, Jardim Atlântico, CEP: 31.710-430 – Belo Horizonte/MG, visando 05 (cinco) inscrição no EVENTO – FÓRUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, nos dias de 20 a 22 de agosto de 2025, na modalidade presencial.
VALOR GLOBAL de R\$ 31.450,00 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1530.2339; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105RAE2339C; Gp Pará: 299552.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025
Em consequência, autorizo a contratação acima e determino que seja dada a devida publicidade legal.
Belém, 30 de junho de 2025.
MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará
Defensor Público Geral, em exercício.
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11/2025 – DPE/PA

PROCESSO Nº E-2024/2.753.899 – DPE/PA
DATA: 30/06/2025
ORDENADOR: MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará
Defensor Público Geral, em exercício

Protocolo: 1215867

DIÁRIA

PORTARIA Nº 668/2025-GGP/DPG, DE 1º DE JULHO DE 2025.
O SUBDEFENSOR PUBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, X, da PORTARIA Nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2875375; RESOLVE:
Conceder diárias ao Defensor Público e Servidor Público abaixo, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e a Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
LUÍS CARLOS DE AGUIAR PORTELA	DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA CIVEL DE FAZENDA PÚBLICA	55589139/1	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA	03.091.1530.2337
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	GETRAN	57201685/1	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA	03.091.1530.2337

Para deslocarem-se ao município abaixo:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	VIGIA DE NAZARÉ	16/06/2025	0,5

MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1216284

FÉRIAS

PORTARIA Nº 669/2025-GGP-DPG, DE 01 DE JULHO DE 2025.
O SUBDEFENSOR PUBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, XI, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2916113; RESOLVE:
Conceder férias regulamentares à Excelentíssima Defensora Pública-Geral, MONICA PALHETA FURTADO BELEM; Id. Funcional: 5832080/2, referente ao aquisitivo 2024/2024.2, no período de 10/07/2025 a 19/07/2025 – 10 dias.
MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará.

Protocolo: 1216278

PORTARIA Nº 659/2025-GGP-DPG, DE 27 DE JUNHO DE 2025.
O SUBDEFENSOR PUBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, XI, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2895054; RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor público DANIEL SARMENTO DE ANDRADE; Id. Funcional: 57173635/2, referente ao aquisitivo 2024/2025, no período de 15/07/2025 a 13/08/2025 – 30 dias.
MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará.

Protocolo: 1215975

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 102/2024/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: JÚNIOR GÁS II LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.665.978/0001-82 / PROCESSO: TJPA -EXT-2025/02205.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios do tipo café e açúcar.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio-financeiro do contrato n.º 102/2024, no que se refere ao gênero açúcar classe cristal branco tipo cristal, pacote de 01 quilo.

VALOR GLOBAL: R\$39.916,80 (trinta e novemilnovecentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcional Programática: Ações: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário; Fonte: 01.759.0000-18/ 01.500.0000-01 / 02.500.0000-01; e Natureza de despesa: 339030 / PAC: SEADM21A25 - Aquisição de café e açúcar.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025 / FORO: Belém/PA / RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração / ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1215834

EXTRATO – 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: AURORA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.689.524/0001-43. PROCESSO: TJPA-EXT-2024/08510.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel, situado na Avenida Pedro Miranda, nº 1593, Bairro da Pedreira, nesta cidade de Belém-PA, para abrigar a nova sede das Varas do Juizado do Idoso e do Meio Ambiente do TJPA. OBJETO DO ADITIVO: Reajuste do valor contratual, a revisão do novo valor reajustado, bem como a inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.859.597,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 02.122.1421.8193 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário; Elemento de despesa: 309039; Fonte: 01.759.0000-18 - 01.500.0000-01 e 02.759.0000-18 - 02.500.0000-01.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1215715

CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 061/2025.

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF n.º 04.567.897/0001-90 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI, CNPJ/MF n.º 04.884.482/0001-40.

OBJETO: Cooperação mútua entre os partícipes visando a cessão de servidores e servidoras para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento de atividades necessárias à modernização da Justiça do Município.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, com início em 15/07/2025.

RECURSOS: Este instrumento não resultará em transferência de recursos entre os partícipes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que surgirem durante a execução dentro de suas áreas de competência e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 1215851

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Republicado por incorreção - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 069/2023-TJPA. PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrita no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e o CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ n.º 54.645.612/0001-60. OBJETO DO ACORDO: Planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural, no Município de Tucuruí. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 42 meses, bem como a inclusão da Cláusula de Proteção de Dados e a atualização da fiscalização do acordo. VIGÊNCIA DO ADITIVO: Início em 15 de junho de 2025 a 14 de dezembro de 2028. RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Sr. JAIRO REJANIO DE HOLANDA SOUZA - Prefeito do Município Tucuruí e Sra. KÁTIA BORGES LIRA - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE TUCURUÍ.

Protocolo: 1215939

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 44.273, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer nº 039/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 014520/2025, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100415	ANA PAULA CRUZ MACIEL	Auditor de Controle Externo - Administração TCE-CT-603	D	03	Auditor de Controle Externo - Administração TCE-CT-603	D	04	25-06-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1216057

PORTARIA Nº 44.272, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer nº 040/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 014518/2025, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100416	ROBENILVA COSTA	Agente Auxiliar de Serviços Gerais - TCE-CO-301	D	03	Agente Auxiliar de Serviços Gerais - TCE-CO-301	D	04	25-06-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1216049

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 44.248, DE 27 DE JUNHO DE 2025.*

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 304/2025, de 26-06-2025, protocolizada sob o Expediente nº 014579/2025, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA CRISTINA CASTELO BRANCO IUDICE, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100232, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 18-06-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

***Republicada por incorreção na original, publicada no DOE nº 36.281, de 01/07/2025.**

Protocolo: 1216062

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº: 02
CONTRATO Nº: 08/2023
DATA ASSINATURA: 01/07/2025.
OBJETO: Prorrogação do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, com início em 02/07/2025 e término em 01/07/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora: 020101 – Tribunal de Contas do Estado do Pará
UO: 020101
Funcional Programática: 1/01/122/1529/6267
PI: 4110006267C
Natureza: 339039
Fonte: 01500.000001
Contenção de Crédito nº. 2025.020101FICHA000149.
CONTRATADA: LUIS AUGUSTO TEIXEIRA CARRASCO (CPF: ***.776.*02-00).
ENDEREÇO: Rua ***, n.º 86, Bairro: ****, CEP: 66053-***, Belém – PA.
ORDENADORA: Maria de Lourdes Carneiro Lobato, nos termos da PORTARIA Nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 1215980

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 294/2025/MPC/PA
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta dos Processos PAE nº 2025/2881654; RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao servidor ELTON JONAS PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, exercendo do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200300, 30 (trinta) dias do primeiro período de Licença-Prêmio, relativa ao triênio 2015/2018, para o período de 30/07 a 28/08/2025.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 30 de junho de 2025.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1215712

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
N.º do Contrato: 05/2023 – MPC/PA
Processo PAE: 2022/1136132
Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica n.º 01/2023-MPC/PA
Partes: NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF n.º 05.972.711/0001-41 e Ministério Público de Contas do Estado, CNPJ n.º 05.054.978/0001-50.
Objeto do Contrato: Contratação de serviços contínuos de emissão de laudos técnicos de análises microbiológicas e medição de cloro residual livre da água dos reservatórios do MPC/PA abastecidos pela Companhia de Saneamento do Pará, e aplicação de produto a base de cloro (por demanda), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento contratual.
Vigência: 14/02/2023 a 14/02/2024.
Valor do Contrato: R\$ 7.347,00 (sete mil, trezentos e quarenta e sete reais).
Programa de Trabalho: 01.032.1493.8753.0000
Natureza de Despesa: 33.90.39.78
Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01
Foro: Belém/Pará.
Data da assinatura: 13/02/2023
Ordenador Responsável: Dr. Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas
*REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE N.º 35.290 DO DIA 14/02/2023, PROTOCOLO N.º 904885.

Protocolo: 1215912

FÉRIAS

PORTARIA Nº 296/2025/MPC/PA
O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2908647; RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao servidor AKYSON FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200109, 30 (trinta) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 30/06/2024 a 29/06/2025, para os períodos de 04 a 08/08/2025 (05 dias) e de 24/11 a 18/12/2025 (25 dias).
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 01 de julho de 2025.
Assinado eletronicamente
Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral
Secretário do MPC/PA em exercício

Protocolo: 1215953

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
Processo PAE nº 2024/1195113
Referência: Dispensa Eletrônica nº 90003/2024
Diante de tudo o que consta nos autos do Processo PAE nº 2024/1195113, ACOLHO a sugestão apresentada pela Comissão de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, conforme as conclusões constantes do Relatório Final e, com fundamento nos arts. 155, inciso III, 156, inciso III e § 4º, da Lei nº 14.133/2021, APLICO a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR à empresa H de F Pires Serviços Ltda., CNPJ 18.655.861.0001-73, pelo prazo de 1 (um) ano, estabelecendo como único requisito para reabilitação o transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano, a contar da aplicação da penalidade, nos termos do art. 163, inciso III, da referida Lei.
Belém/PA, 27 de junho de 2025.
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME, Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1215791

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Núm. do Contrato: 031/2025-MPPA
Inexigibilidade de Licitação: nº 007/2025-MPPA
Processo: GEDOC nº 167906/2024.
Fundamento Legal: artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ 04.895.728/0001-80.
Objeto: Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD para o imóvel do MPPA no município de Belém/PA, localizado na Rua Ângelo Custódio nº 85, Bairro Cidade Velha, Belém/PA.
Valor Total: R\$. 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), para o período de 12(Doze) meses.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339039 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01500000001 – Recursos Ordinários.
Data da Assinatura: 01/0/2025
Data de divulgação no PNCP: 01/07/2025
Vigência: Início 02/07/2025, por prazo indeterminado, com fundamento no Art. 109 da Lei 14.133/2021.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1215922

Núm. do Contrato: 030/2025-MPPA
Inexigibilidade de Licitação: nº 006/2025-MPPA
Processo: GEDOC nº 167905/2024.
Fundamento Legal: artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ 04.895.728/0001-80.
Objeto: Compra de Energia Regulada – CCER para o imóvel do Ministério Público do Estado do Pará no município de Belém/PA.
Valor Total: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), para o período de 12 (Doze) meses.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de despesa: 339039 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01500000001 – Recursos Ordinários.
Data da Assinatura: 01/07/2025,
Data de divulgação no PNCP: 01/07/2025
Vigência: Início 02/07/2025, por prazo indeterminado, com fundamento no

Art. 109 da Lei 14.133/2021.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO,
Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1215908

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Número do Termo Aditivo: 1º
Número do Contrato: 072/2024-MPPA
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023-MPPA
Processo: GEDOC nº 131520/2025
Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e empresa Continental Service Serviços de Construções Ltda., CNPJ/MF sob o nº 26.263.297/0001-71
Objeto do Contrato: Reforma da sede da Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato por mais 90 dias, a partir de 18/09/2025 até 16/12/2025, com fundamento no art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Sétima, item 7.1.3 do mencionado instrumento.
Data de Assinatura: 01/07/2025
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1215792

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Núm. do Termo aditivo: 2º
Núm. do Contrato: 066/2024-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2023-MPPA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 10.399.398/0002-15.
Objeto do Contrato: aquisição de nobreaks.
Objeto do termo aditivo: prorrogação dos prazos de execução e de vigência até o dia 23/07/25, com fundamento no art. 57, §1º, incisos II e IV da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Décima Terceira do contrato item 13.1, conforme protocolo Gedoc n.º 139233/2025.
Data de Assinatura: 30/06/2025.
Ordenador Responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1215818

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Número do Termo Aditivo: 2º
Número do Contrato: 110/2024-MPPA
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 022/2024-MPPA
Processo: GEDOC nº 134105/2025
Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e empresa B. A. SANTOS MUNIZ LTDA, CNPJ/MF nº 17.306.508/0001-15
Objeto do Contrato: Aquisição de água mineral (garrafão de 20 litros) para atender as necessidades da Promotoria de Justiça de Parauapebas, com fundamento na Dispensa de Licitação nº 022/2024-MPPA.
Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo ao valor global do Contrato no montante de R\$ 2.092,50 (dois mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos), correspondente a 25% do valor inicialmente contratado, decorrente do acréscimo de quantidade de 135 unidades de garrações de água no item 01, conforme no quadro abaixo, com fundamento no art. 124 e 125, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Cláusula Décima Quinta do contrato.

Item	Especificação	Qtd anterior	Qtd do acréscimo	Valor Unitário	Valor Total do acréscimo
01	Água Mineral - Garrafão, em polipropileno, de 20 litros, com validade mínima de consumo de 2 meses.	540	135	R\$ 15,50	R\$ 2.092,50

Data de Assinatura: 01/07/2025
Data da publicação no PNCP: 01/07/2025
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 01 500 0000 01 - Recursos Ordinários
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador Responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1216034

EXTINÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO
Número do Contrato: 086/2022-MPPA
Processo: GEDOC nº 135552/2025
Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e empresa 3F LTDA, CNPJ/MF sob o nº 23.484.444/0001-45.
Objeto do Contrato: Aquisição de licenças do software de engenharia Orçafascio — módulo Orçamento, Bases Adicionais, Módulo Medição de Obra e Módulo Diário de Obra — destinadas ao uso do Departamento de Obras e Manutenção do Ministério Público do Estado do Pará.
Objeto do Termo: Rescisão, de forma amigável, do Contrato nº 086/2022-MPPA, com efeitos retroativos a contar de 05 de junho de 2025, em razão da ocorrência de duplicidade contratual, tendo em vista a existência

do Contrato nº 057/2025-MPPA, celebrado com a mesma empresa e com idêntico objeto, firmado em 05/06/2025, com vigência até 05/06/2026, e com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Décima Segunda do referido contrato.
Data de Assinatura: 01/07/2025.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1216018

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/2025-MPPA
Nº no Comprasgov e PNCP: 90028/2025
Nº do Processo: 114533/2025
Objeto: Contratação de serviços de renovação e expansão de Solução de Segurança Palo Alto Networks, incluindo suporte técnico, garantia e licenciamento.
Valor Total: R\$ 6.271.840,40 (seis milhões, duzentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos).
Entrega do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou <https://www.mppa.mp.br/areas/transparencia/licitacoes/licitacoes.htm>.
UASG: 925980.
Local de Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Data da Abertura: 16/07/2025.
Hora da Abertura: 09:00h (nove horas) – HORÁRIO DE BRASÍLIA
Responsável pelo certame: Angelo Nazareno Costa Barbosa.
Ordenador de Despesa: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1215889

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/2025-MPPA
Nº no Comprasgov e PNCP: 90029/2025
Nº do Processo: 124134/2024
Objeto: Serviços continuados de manutenções preventiva e corretiva de Catracas de Controle de Acesso.
Valor: R\$ 58.480,32 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos).
Entrega do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou <https://www.mppa.mp.br/areas/transparencia/licitacoes/licitacoes.htm>.
UASG: 925980.
Local de Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Data da Abertura: 18/07/2025.
Hora da Abertura: 09:00h (nove horas) – HORÁRIO DE BRASÍLIA
Responsável pelo certame: Angelo Nazareno Costa Barbosa.
Ordenador de Despesa: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1215890

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025-MPPA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GIROFLEX.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Gedoc nº 114244/2024), que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 014/2025-MP/PA, no tipo menor preço por item e, diante do julgamento do Pregoeiro designado pela PORTARIA nº. 2169/2025-MP/PJ, de 07/05/2025, adjudico o objeto e homologo o resultado do certame mencionado em favor da seguinte empresa, nos termos do art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:
CNPJ Nº 41.001.387/0001-88 – EWF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS:
Item 01 Valor Global R\$ 20.900,00
Valor Global do Certame: R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais).
Encaminhem-se os autos à Atividade de Licitações para as providências cabíveis.
Belém-PA, 26 de junho de 2025
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1215863

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Núm. do Apostilamento: APOSTILA Nº 001 AO CONTRATO Nº 015/2025-MPPA
Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa ISABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (CNPJ/MF nº11.085.188/0001-34).
Objeto do Contrato: serviços técnicos especializados de supervisão, consultoria, coordenação, gerenciamento e acompanhamento técnico para apoio à fiscalização, relativos ao contrato de elaboração de projetos básicos de arquitetura e complementares de engenharia, necessários à Execução da Obra de Construção da Nova Sede do MPPA em Belém, com o uso da metodologia BIM, com vistas à certificação LEED® BD+C - New Construction, versão 4.1.
Objeto da Apostila: Alteração, no item 11.1 da Cláusula décima-primeira do instrumento contratual, que trata da GARANTIA DE EXECUÇÃO E DA GARANTIA DOS BENS/SERVIÇOS: Leia-se: "A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na

modalidade seguro garantia, no valor de R\$ 63.944,05 (sessenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato. ”.

Data de Assinatura: 01/07/2025.

Ordenador responsável: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1215824

CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Número do Termo de Cooperação: 011/2025-MPPA

Processo: GEDOC nº 117269/2025

Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e a SER EDUCACIONAL S.A. (UNAMA FACULDADE DA AMAZÔNIA DE MARABÁ), inscrita no CNPJ/MF nº 04.986.320/0052-63.

Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer as bases gerais de Cooperação Técnica entre o MPPA e a FACULDADE, para seleção pública de estagiários.

Data de Assinatura: 01/07/2025.

Vigência: 02/07/2025 até 02/07/2030.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1215817

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0046/2025-MP/SUB-JI

Republicada por incorreção no D.O.E. de 23 de janeiro de 2025

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça Daniel Braga Bona;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça cível de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 167474/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça cível de Ananindeua, no período de 07 a 09/01/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 20 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0048/2025-MP/SUB-JI

Republicada por incorreção no D.O.E. de 23 de janeiro de 2025

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Tomé-Açu;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 102335/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MAURIM LAMEIRA VERGOLINO para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, officiar em audiências de atribuição do 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Tomé-Açu, no período de 03 a 28/02/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 21 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0104/2025-MP/SUB-JI

Republicada por incorreção no D.O.E. de 29 de janeiro de 2025

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Fábila de Mello-Fournier;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça dos direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 101801/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO para exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça dos direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, no período de 07 a 09/01/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0115/2025-MP/SUB-JI

Republicada por incorreção no D.O.E. de 30 de janeiro de 2025

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Daniella Maria dos Santos Dias;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 135691/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para, em atuação conjunta, officiar em audiências de atribuição do 4º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 03/07/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 28 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0305/2025-MP/SUB-JI

Republicada por incorreção no D.O.E. de 25 de fevereiro de 2025

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a participação da promotora de justiça Alexsandra Muniz Mardegan na conferência de alto nível sobre segurança humana e justiça climática, em Belém-PA;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 108400/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LÍLIAN VIANA FREIRE para exercer as atribuições do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 07/04/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 21 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0354/2025-MP/SUB-JI

Republicada por incorreção no D.O.E. de 27 de fevereiro de 2025

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Olívia Roberta Nogueira de Oliveira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Aurora do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 110597/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Aurora do Pará, no período de 18/2 a 30/4/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 25 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0597/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça titulares para gozo de férias, folgas e licenças regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça que compõem a Região Administrativa do Baixo-Amazonas;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob SIP 18549/2023 e 1134/2024 e GEDOC nº 105415, 110304, 113681, 115172, 115177, 115179, 115188, 115190, 117878, 117907, 118018, 118019, 119044, 119045, 119536, 120697, 120698, 126373, 134150, 135085, 137415, 137834, 141036, 141839, 144182, 145568, 145881, 151945, 152763, 153600, 153712, 157591, 157602, 160864, 162234, 164182 e 166496 e 166497/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa do Baixo-Amazonas, nos períodos indicados:

CARGO DE PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
2º de Santarém	ADLEER CALDERARO SIROTHEAU	dias 15 e 16/2/2024, 27/3/2024, 29 e 30/4/2024, 2 e 3/5/2024, 14/8/2024, 11, 18 e 19/11/2024 e de 19 a 23/8/2024 e 26 a 29/8/2024
3º de Santarém	RENATA FONSECA DE CAMPOS	dias 26/3/2024 e 1º/4/2024
3º de Santarém	ADLEER CALDERARO SIROTHEAU	dia 27/3/2024
3º de Santarém	LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA	de 13 a 17/5/2024
4º de Santarém	DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA	dias 18 e 19/4/2024 e de 22/4 a 4/5/2024
4º de Santarém	ADLEER CALDERARO SIROTHEAU	dias 24 e 26/4/2024
4º de Santarém	OSVALDINO LIMA DE SOUSA	dia 26/4/2024
4º de Santarém	ALLYSON LYL RIBEIRO VASCONCELOS	dias 29 e 30/7/2024 e de 22 a 26/7/2024
4º de Santarém	RENATA FONSECA DE CAMPOS	atuação conjunta, dias 19 e 20/9/2024 e 4/12/2024
4º de Santarém	BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS	dias 5 e 6/11/2024
4º de Santarém	EVELIN STAEVIE DOS SANTOS	dia 4/12/2024
5º de Santarém	MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS	dias 24 e 25/2/2024 e de 5 a 22/2/2024, 27/2 a 8/3/2024, 11 a 31/3/2024 e 1º a 17/4/2024
5º de Santarém	DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA	de 18 a 30/4/2024
5º de Santarém	ADLEER CALDERARO SIROTHEAU	atuação conjunta, dias 24 e 26/4/2024
5º de Santarém	OSVALDINO LIMA DE SOUSA	atuação conjunta, dia 26/4/2024
5º de Santarém	RAFAEL TREVISAN DAL BEM	de 1º a 5/5/2024
5º de Santarém	BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS	dias 1º e 2/7/2024
6º de Santarém	OSVALDINO LIMA DE SOUSA	de 8 a 30/1/2024 e 1º a 30/7/2024
6º de Santarém	LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA	de 1º a 6/2/2024
6º de Santarém	DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA	dias 27 e 28/6/2024 e de 12 a 21/12/2024; atuação conjunta, dia 17/7/2024
6º de Santarém	EVELIN STAEVIE DOS SANTOS	dias 7 e 8/10/2024; atuação conjunta, dia 16/7/2024
6º de Santarém	RAMON FURTADO SANTOS	atuação conjunta, dia 8/11/2024
7º de Santarém	MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES	de 8 a 13/1/2024
7º de Santarém	DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA	dia 19/4/2024
7º de Santarém	BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS	de 1º a 30/7/2024; atuação conjunta, dia 10/10/2024
8º de Santarém	DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA	de 1º/1 a 26/3/2024 e dia 14/11/2024
8º de Santarém	MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES	de 9 a 13/9/2024; atuação conjunta, dias 11/4/2024 e 6/6/2024
8º de Santarém	DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA	atuação conjunta, dias 29 e 30/4/2024
9º de Santarém	ADLEER CALDERARO SIROTHEAU	dia 15/7/2024, 2, 3 e 27/5/2024 e de 21 a 24/5/2024, 3 a 5/7/2024 e 8 a 12/7/2024
10º de Santarém	TÚLIO CHAVES NOVAES	dias 25 e 26/4/2024 e de 7 a 9/5/2024
10º de Santarém	VINICIUS DOMINGUES MACIEL	de 26 a 30/8/2024
11º de Santarém	RAMON FURTADO SANTOS	dias 18/3/2024, 21 e 22/5/2024
11º de Santarém	DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA	dia 20/5/2024 e de 7 a 10/5/2024 e 13 a 17/5/2024
11º de Santarém	TULIO CHAVES NOVAES	de 1º a 5/7/2024, 8 a 11/7/2024 e 30/10 a 1º/11/2024
12º de Santarém	LARISSA BRASIL BRANDÃO	de 15/1 a 2/2/2024, 22 a 26/7/2024 e 29/7 a 2/8/2024
12º de Santarém	DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA	de 9 a 11/4/2024
12º de Santarém	LILIAN REGINA FURTADO BRAGA	de 7 a 9/10/2024
12º de Santarém	RAMON FURTADO SANTOS	de 2 a 5/12/2024
13º de Santarém	LARISSA BRASIL BRANDÃO	dias 25 e 26/1/2024
13º de Santarém	TULIO CHAVES NOVAES	dias 14 e 15/3/2024, 7, 8 e 21/5/2024, 29 e 30/8/2024 e de 6 a 8/8/2024, 12 a 14/8/2024 e 19 a 26/8/2024
13º de Santarém	DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA	de 8 a 12/4/2024 e dias 29 e 30/4/2024 e 2 e 3/5/2024
14º de Santarém	MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES	de 8 a 21/1/2024 e 15 a 26/4/2024
14º de Santarém	EVELIN STAEVIE DOS SANTOS	atuação conjunta, dia 22/4/2024
15º de Santarém	RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO	atuação conjunta, dia 26/1/2024
15º de Santarém	BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS	dias 13 e 14/5/2024 e de 12 a 14/8/2024

15º de Santarém	EVELIN STAEVIE DOS SANTOS	dias 21 e 22/10/2024; atuação conjunta, dia 17/4/2024
Juizado Especial Criminal de Santarém	DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA	de 8 a 31/1/2024, 16 a 27/3/2024 e 19 a 31/8/2024
Juizado Especial Criminal de Santarém	RAMON FURTADO SANTOS	de 1º a 15/2/2024 e 1º a 15/9/2024
Juizado Especial Criminal de Santarém	LARISSA BRASIL BRANDÃO	de 16 a 29/2/2024, 1º a 15/4/2024 e 16 a 30/9/2024
Juizado Especial Criminal de Santarém	TÚLIO CHAVES NOVAES	de 1º as 15/3/2024, 17 a 28/6/2024 e 16 a 31/10/2024
Juizado Especial Criminal de Santarém	ADLEER CALDERARO SIROTHEAU	de 16 a 30/4/2024 e 1º a 14/11/2024
Juizado Especial Criminal de Santarém	MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS	de 2 a 15/5/2024
Juizado Especial Criminal de Santarém	DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA	de 16 a 29/5/2024 e 16 a 19/12/2024
Juizado Especial Criminal de Santarém	RENATA FONSECA DE CAMPOS	de 3 a 14/6/2024 e 2 a 13/12/2024
Juizado Especial Criminal de Santarém	EVELIN STAEVIE DOS SANTOS	de 1º a 15/7/2024 e 1º a 14/8/2024
Juizado Especial Criminal de Santarém	BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS	de 16 a 31/7/2024
Juizado Especial Criminal de Santarém	MATHEUS RAVI RODRIGUES DA SILVA	atuação conjunta, dia 17/7/2024
Juizado Especial Criminal de Santarém	DIEGO LIBARDI RODRIGUES	de 1º a 15/10/2024
Juizado Especial Criminal de Santarém	MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES	de 18 a 30/11/2024
Alenquer	DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA	de 1º a 10/1/2024, 13/1 a 31/3/2024 e 1º a 26/7/2024
Alenquer	LILIAN REGINA FURTADO BRAGA	dias 11 e 12/1/2024
Alenquer	DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA	de 23 a 30/6/2024
1º de Almeirim	RAMON FURTADO SANTOS	de 1º/1 a 21/4/2024 e 29/7 a 2/8/2024 e dia 7/6/2024
2º de Almeirim	DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA	de 1º/2 a 21/4/2024
2º de Almeirim	RAMON FURTADO SANTOS	dia 7/6/2024 e de 29/7 a 2/8/2024
2º de Almeirim	VINICIUS DOMINGUES MACIEL	de 3 a 11/8/2024
Faro	ADLEER CALDERARO SIROTHEAU	dias 26 e 27/3/2024
Juruti	OSVALDINO LIMA DE SOUSA	de 1º a 25/3/2024 e 28/3 a 21/4/2024
Juruti	DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA	dias 26 e 27/3/2024
1º de Monte Alegre	RAFAEL TREVISAN DAL BEM	de 25/3 a 21/4/2024; atuação conjunta, de 30/8 a 28/9/2024
2º de Monte Alegre	DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO	de 5 a 8/3/2024 e dia 11/3/2024
2º de Monte Alegre	BRUNO ALVES CÂMARA	de 15/7 a 13/8/2024
1º de Óbidos	LILIAN REGINA FURTADO BRAGA	de 8 a 24/1/2024 e 27/1 a 4/2/2024
1º de Óbidos	BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS	dia 30/4/2024 e de 1º a 30/7/2024
2º de Óbidos	CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA	de 8 a 11/1/2024 e 22/1 a 6/2/2024
2º de Óbidos	PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO	de 10 a 12/4/2024 e 10 a 20/6/2024
Oriximiná	DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA	de 15 a 19/4/2024
Praíha	ADLEER CALDERARO SIROTHEAU	de 1º/1 a 21/4/2024 e dia 24/5/2024
Terra Santa	ROGÉRIO LUIZ FERREIRA SILVA	atuação conjunta, dia 11/12/2024

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-PA, 07 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0598/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça titulares para gozo de férias, folgas e licenças regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob SIP 15583 e 18570/2023, 784, 1003, 1187/2024 e GEDOC nº 109769, 110248, 110657, 111144, 111380, 111399, 111416, 112029, 112714, 112884,

113069, 114955, 115885, 117428, 117490, 119101, 119520, 120993, 121019, 121252, 121573, 124123, 126458, 128613, 130247, 130752, 130833, 131589, 131600, 132597, 132931, 133145, 133910, 140800, 143668, 144601, 146093, 149291, 151292, 151591, 154575, 154623, 157223, 157468, 157716, 161816, 163601 e 166844/2024;
R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça de Ananindeua, nos períodos indicados:

CARGO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
1º criminal	LÍLIAN NUNES E NUNES	de 11/1 a 9/2/2024
1º criminal	ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES	de 11 a 24/1/2024, 26/1 a 9/2/2024
3º criminal	BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO	de 25 a 27/3/2024
3º criminal	LÍLIAN NUNES E NUNES	dias 1º e 2/4/2024
3º criminal	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO	dias 3 e 4/4/2024
4º criminal	PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ	dias 3 e 4/5/2024
4º criminal	LÍLIAN NUNES E NUNES	de 25/8 a 25/10/2024
4º criminal	ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES	de 25/8 a 25/10/2024
5º criminal	ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES	dias 24 e 27/5/2024
5º criminal	DANIEL MENEZES BARROS	de 1º a 30/7/2024
6º criminal	ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES	dias 2 e 3/5/2024 e de 14 a 16/5/2024
1º dos direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri	ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO	de 5 a 8/3/2024
1º dos direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri	HERENA NEVES MAUÉS CORREA DE MELO	de 3 a 5/4/2024
1º dos direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri	REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES	de 26/9/2024 a 28/2/2025
2º dos direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri	LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	atuação conjunta, dia 19/6/2024
2º dos direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	de 1º a 23/7/2024
1º cível	VICTOR SOARES NUNES	de 8 a 10/5/2024
1º cível	LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU	atuação conjunta, dia 9/5/2024
1º cível	LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA	de 26/6 a 8/7/2024 e 5 a 19/12/2024
1º cível	DANIEL BRAGA BONA	de 9 a 25/7/2024
2º cível	LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA	dias 4 e 5/3/2024; atuação conjunta, de 8 a 31/3/2024
2º cível	EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO	atuação conjunta, dia 17/4/2024
3º cível	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO	dias 15/5/2024, 12/7/2024, 25 e 26/8/2024, 18/10/2024 e de 19 a 21/8/2024, 20 a 24/11/2024
3º cível	BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO	de 15/7 a 1º/8/2024
3º cível	VICTOR SOARES NUNES	de 15/7 a 1º/8/2024
3º cível	ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES	de 22 a 24/8/2024
3º cível	LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU	de 25 a 29/11/2024
2º de direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa	LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	atuação conjunta, de 1º a 11/4/2024 e 30/4 a 2/6/2024
2º de direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa	ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES	atuação conjunta, dia 25/10/2024
1º do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social	DANIEL BRAGA BONA	dias 1º e 2/3/2024 e de 2 a 7/5/2024 e 11 a 31/5/2024
1º do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social	BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO	de 8 a 10/5/2024
2º do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social	LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU	dia 8/7/2024; atuação conjunta, dias 4 e 5/7/2024
1º da infância e juventude	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO	dias 18 e 19/11/2024, 21 e 22/11/2024, 25 e 26/11/2024, 28 e 29/11/2024; atuação conjunta, de 1º/2 a 1º/3/2024
1º da infância e juventude	LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU	de 1º a 14/7/2024, 23 a 27/9/2024
1º da infância e juventude	LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA	de 15 a 21/7/2024
1º da infância e juventude	VYLLYA COSTA BARRA	dia 16/9/2024 e de 22 a 28/7/2024

2º da infância e juventude	LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU	de 18 a 22/3/2024, 2 a 4/5/2024
2º da infância e juventude	PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA	de 22 a 24/8/2024
3º da infância e juventude	LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU	dia 9/2/2024 e de 8/1 a 6/2/2024, 3 a 6/6/2024, 7 a 11/10/2024, 15 a 17/10/2024
3º da infância e juventude	PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA	de 4 a 8/11/2024 e dias 11 e 12/11/2024
4º da infância e juventude	LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU	de 26/2 a 12/3/2024, 30/5 a 14/6/2024
4º da infância e juventude	PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA	de 18 a 22/3/2024
4º da infância e juventude	LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	de 23/3 a 1º/4/2024
4º da infância e juventude	LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA	dias 18 e 19/11/2024
1º de violência doméstica e familiar contra a mulher	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	atuação conjunta, de 29/6 a 27/8/2024
1º de violência doméstica e familiar contra a mulher	PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ	de 8 a 11/7/2024
1º de violência doméstica e familiar contra a mulher	LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	de 10 a 12/12/2024

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 07 de abril de 2025.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0671/2025-MP/SUB-JI
Republicada por incorreção no D.O.E. de 16 de abril de 2025
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Emério Mendes Costa;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Mosqueiro;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 118869/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça NAYARA SANTOS NEGRÃO para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Mosqueiro, no período 02 a 16/04/2025, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 10 de abril de 2025.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 1203/2024-MP/SUB-JI
Republicada por incorreção no D.O.E. de 22 de novembro de 2024
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 159750/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua, no período de 16/11/2024 a 14/1/2025, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 18 de novembro de 2024.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício
PORTARIA Nº 1456/2024-MP/SUB-JI
Republicada por incorreção no D.O.E. de 17 de dezembro de 2024
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Aline Neiva Alves da Silva;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 164751/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu, no dia 5/12/2024, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 11 de dezembro de 2024.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício
Protocolo: 1216129

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 3/2025-006. O Município de Aurora do Pará, por meio da Agente de contratação. Torna público a abertura de processo Licitatório para contratação de empresa especializada na construção de uma escola de 13 (treze) salas de aula, no município de Aurora do Pará, em conformidade com projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias. A abertura será no dia 22/07/2025 às 08:30hs, O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php>; <https://bllcompras.com/> e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. Antonia Tassila Farias de Araújo - Agente de Contratação.

Protocolo: 1216183

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
021/2024-PE

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo/Fundo Municipal de Assistência Social - SEMUTS. CONTRATADO: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, CNPJ: 20.174.278/0001-92. CONTRATO nº. 054/2025. VALOR TOTAL: R\$ 47.102,46. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social-SEMUTS. FONTE DE RECURSOS: 2.101, 2.096, 2.075, 2.078, 2.079, 2.080, 2.082, 2.083, 2.135, 2.090, 2.091, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 27 de junho de 2025.

Walcleia Rodrigues de Lima

Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Protocolo: 1216185

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL LEI Nº 14.133/2021
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025-PE

OBJETO: Formação de Sistema de registro de Preços da Administração Pública Municipal para aquisição de equipamentos, peças, acessórios e serviços, para motosserras e roçadeiras, para manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria de Meio Ambiente-SEMMA do município de Brasil Novo - PA. ABERTURA: 17/07/2025, às 09:30 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, e nos sites www.licitanet.com.br, <https://brasilnovo.pa.gov.br>, <https://www.tcm.pa.gov.br> - Mural de licitações e PNCP.

Weder Makes Carneiro

Prefeito

Protocolo: 1216187

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2025 - PMC. Objeto: Registro de Preços Para a Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis para atender às necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Cametá, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I.O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 14 de julho de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com. **Victor Correa Cassiano - Prefeito Municipal de Cametá.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2025 - PMC/SMS. Objeto: Registro de Preços Para a Contratação de Empresa Especializada Para Locação Continuada de Ônibus de 48 Lugares e Micro-Onibus de 28 Lugares, Com Motorista e sem Combustível Destinados ao Translado dos Pacientes do Programa de Tratamento Fora de Domicílio (PTFD), Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cametá/PA, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 16 de julho de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com. **João Batista Monteiro Neto - Secretário Municipal de Saúde.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025 - PMC/SMS. Objeto: Aquisição de 1 (Um) Tomógrafo Computadorizado Helicoidal Para o Centro de Diagnóstico, Incluindo Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Para Atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cametá, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 14 de julho de 2025 às 15h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com. **João Batista Monteiro Neto - Secretário Municipal de Saúde.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01.CP.04/2024 - SEMED. Objeto do contrato: Ampliação e Adaptação das Escolas Que Foram Selecionadas Para o Funcionamento em Tempo Integral, Cametá/PA. Contratada: L S R da Silva & Cia Ltda, CNPJ nº 14.237.454/0001-95. O objeto do termo aditivo é tem por objeto Aumento de Valores do item 01 (E.M.E.F. Nossa Senhora do Carmo) no valor de R\$ R\$ 459.825,34 e do Item 03 (E.M.E.F. Divino Espírito Santo) no valor de R\$ 521.903,01. Ordenador: **José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1216189

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 01/07/2025 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 058/2025/PMCC, referente ao Registro de preço para futura e eventual aquisição de insumo asfáltico (ADP CM-30) para fomentar o programa asfalto Canaã e asfalto no campo, viabilizando a pavimentação e recuperação das vias públicas do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: CBAA ASFALTOS LTDA, no valor de R\$ 12.056.000,00.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação de evento Show artístico ZAYNARA, para o dia 04 DE JULHO DE 2025 para realização de show Artístico em comemoração ao 4º "Festejo Junino de Canaã dos Carajás". FAVORECIDO: MOTA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, VALOR: R\$ 120.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 01/07/2025.

Protocolo: 1215776

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
RESULTADO DO CERTAME, HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 SEMTEJ

O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura do contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 SEMTEJ cujo objetivo é REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CAMISETAS GOLA REDONDA, GOLA POLO E/OU GOLA PADRE, KITS ESPORTIVOS, BONÉS E CHAPÉUS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO

DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, adjudica, homologa as Empresas: CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.144.680/0001-03 e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato. Conceição do Araguaia - PA, 01 de julho de 2025. **Erika Denis Cruz da Silva. Sec. Mun. de Turismo, Esporte e Juventude**

**RESULTADO DO CERTAME, HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 SEMTEJ**

O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura do contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 SEMTEJ cujo objetivo é AQUISIÇÃO DE ITENS ORNAMENTAIS COM PLANTAS, VASOS E ARTEFATOS PRODUZIDOS COM ESTRUTURA METÁLICA E MDF/MADEIRA PARA ORNAMENTAÇÃO DO HALL DE ENTRADA DA PRAIA DAS GAIVOTAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, adjudica, homologa as Empresas: LEAL COMERCIO DE PLANTAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 22.062.838/0001-42 e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato. Conceição do Araguaia - PA, 01 de julho de 2025. **Erika Denis Cruz da Silva. Sec. Mun. de Turismo, Esporte e Juventude**

Protocolo: 1216168

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
RESULTADO DO CERTAME, HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 007/2025 SEMTEJ**

O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura do contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 SEMTEJ cujo objetivo é REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN E MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, adjudica, homologa as Empresas: IX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 27.505.842/0001-51; L J FORTI LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.778.422/0001-43 e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato. Conceição do Araguaia - PA, 30 de junho de 2025. **Erika Denis Cruz da Silva. Sec. Mun. de Turismo, Esporte e Juventude**

Protocolo: 1216169

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ-MIRI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025-PMI/SEMED-C; Objeto do Contrato: Lote 0001 - Item 0001: Conclusão da Obra da Quadra Esportiva com Vestiário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Emiliano Pantoja, Termo de Compromisso Nº 15476. CONTRATO Nº 002.4/2025-SEMED-C; Vigência: 11 (onze) meses, contados de 27/06/2025 até 28/05/2026. Contratada: LÚMEN ELÉTRICA & SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 39.249.754/0001-15. Valor Global: R\$ 462.090,58. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri; Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca.

Janilson Oliveira Fonseca
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1216199

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITUPIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº 011/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90020/2025 para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR, RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, CAPINAÇÃO E ROÇAGEM, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA. Empresa Vencedora: ARAGUAIA AMBIENTAL LTDA; inscrita no CNPJ nº 48.007.130/0001-82. Valor: R\$ 8.889.890,35 (Oito milhões oitocentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa reais e trinta e cinco centavos) Vigência: 24/06/2025 a 24/06/2026

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Protocolo: 1216203

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA PARÁ.
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90010/2025**

A Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA torna pública abertura de Processo Licitatório na modalidade CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL COM 13 SALAS - PADRÃO FNDE, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 962590/2024/FNDE/CAIXA CELEBRADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) E O MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA. nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 16/07/2025 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 980473, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://itupiranga.pa.gov.br/>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: licitacaoitupiranga@gmail.com ou na sala da CPC: Av. 14 de julho de 2025, 130, centro, horário de 08:00 às 13:00hs.

EMANOELLE PEREIRA
Agente de Contratação

Protocolo: 1216205

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORESTA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025.** Objeto: Contratação de empresas especializada para fornecimento de Licença de Uso (locação) de Software integrados para Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Pública, Licitações e Contratos, PPA, Orçamento Público, Patrimônio, Almoxarifado, Gestão de Dados e Informação Pública e Tributos, incluindo a implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e da Secretaria Municipal da Fazenda e Serviços Urbanos. Em razão das alterações necessárias no cadastro do processo na plataforma Portal de Compras Públicas e da consequente republicação do processo com nova data de abertura, fica retificado o edital e seus anexos. Nova data de abertura: 15/07/2025, às 08h15min. Edital retificado disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no Dep. de licitações no Prédio da PMFA, das 8:00 às 12:00 horas. E-mail: pmfacpl@gmail.com. **Divailton M. Souza - Pregoeiro.**

Protocolo: 1216193

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 30/06/2025, circulada no IOEPA nº 36.279, pag. 117/118, **onde se lê:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-003-SRP - Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa visando a prestação de serviço de locação de veículos (ambulância) para atender o Município de Goianésia do Pará, **leia-se:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-003 - Contratação de empresa visando a prestação de serviço de locação de veículos (ambulância) para atender o Município de Goianésia do Pará.

Protocolo: 1216196

**MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA- PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº 90020/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR, RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, CAPINAÇÃO E ROÇAGEM, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA.

Empresa Homologada: ARAGUAIA AMBIENTAL LTDA; inscrita no CNPJ nº 48.007.130/0001-82.

Valor Homologado: R\$ 8.889.890,35 (Oito milhões oitocentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa reais e trinta e cinco centavos).

Data da Homologação: 23 de junho de 2025

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Protocolo: 1216201

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃE DO RIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Objeto: Termo aditivo: 6º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 30/06/2025. Pelo presente termo, a vigência tem o início em 01/07/2025 e termino em 31/12/2025, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº8.666/93. Contrato nº:20220408. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2022-00007. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas do Município de Mãe do Rio - PA, Em conformidade com o convênio Nº85/2022-SIDOP, projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo. Contratantes: Prefeitura Mun. de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: J. A. Construcons Civil LTDA, de CNPJ sob o nº22.328.699/0001-56.

Protocolo: 1216207**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025/CPL/DGLC/PM**

Processo (SEI) nº 050505238.000076/2025-04--PM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO CATÓLICO DO CANTOR JUNHO CHU PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURA DE VERANEIO 2025 DA CIDADE DE MARABÁ - PA. UASG: 931166. Contratado: ANDREA GOMES NORONHA BRASIL, CNPJ nº 33.374.305/0001-12. Valor: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá 01/07/2025. **José Nilton de Medeiros - Secretária Municipal de Administração - SEMAD. PORTARIA Nº 003/2025-GP.**

Protocolo: 1216209**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90019/2025-CPL/PM, PROCESSO Nº 050707140.000014/2025-98-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (MOTORES, COMPRESSORES, BOMBEADORES E MOTOBOMBAS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. UASG: 929648. Onde sagrou vencedora a empresa: JJ FERRAMENTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.122.046/0001-23, vencedora dos Lotes: 01 e 02 perfazendo o Valor Total de R\$ 259.093,60 (Duzentos e cinquenta e nove mil, noventa e três reais e sessenta centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 27/06/2025 - **Mancipor Oliveira Lopes - Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá - SSAM - PORTARIA Nº 010/2025-GP.**

Protocolo: 1216212**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MUANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ****DECRETO Nº: 069-GAB/PM**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Muaná, Estado do Pará, interino, BRUNO GIOVANE PIMENTA RODRIGUES, no uso de suas atribuições por Lei e em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIV, da Lei Orgânica Municipal de Muaná, e demais dispositivos atinentes a matéria RESOLVE Nomear a Sra. CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE, ao Cargo de Secretária Municipal de Saúde. Gabinete do Prefeito Municipal de Muaná, em 26 de junho de 2025.

DECRETO Nº: 070-GAB/PM

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Muaná, Estado do Pará, interino, BRUNO GIOVANE PIMENTA RODRIGUES, no uso de suas atribuições por Lei e em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIV, da Lei Orgânica Municipal de Muaná, e demais dispositivos atinentes a matéria RESOLVE Nomear o Sra. THALYTA KANANDA BARBOSA MAGALHÃES MENDONÇA DE OLIVEIRA, ao Cargo de Secretária Municipal de Finanças. Gabinete do Prefeito Municipal de Muaná, em 26 de junho de 2025.

DECRETO Nº: 071-GAB/PM

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Muaná, Estado do Pará, interino, BRUNO GIOVANE PIMENTA RODRIGUES, no uso de suas atribuições por Lei e em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIV, da Lei Orgânica Municipal de Muaná, e demais dispositivos atinentes a matéria RESOLVE Nomear o Sra. JOSELBA DE NAZARÉ COSTA PACHECO ao Cargo de Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Muaná. Gabinete do Prefeito Municipal de Muaná, em 26 de junho de 2025.

DECRETO Nº: 072-GAB/PM

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Muaná, Estado do Pará, interino BRUNO GIOVANE PIMENTA RODRIGUES, no uso de suas atribuições por Lei e em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIV, da Lei Orgânica Municipal de Muaná, e demais dispositivos atinentes a matéria RESOLVE Nomear o Sr. CLAUDECY VILHENA DA SILVA ao Cargo de Presidente do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto. Gabinete do Prefeito Municipal de Muaná, em 26 de junho de 2025.

DECRETO Nº: 073-GAB/PM

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Muaná, Estado do Pará, interino, BRUNO GIOVANE PIMENTA RODRIGUES, no uso de suas atribuições por Lei e em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIV, da Lei Orgânica Municipal de Muaná, e demais dispositivos atinentes a matéria RESOLVE Nomear o Sra. SHEILA BARROSO RIOS ao Cargo de Presidente da Fundação de Cultura Desporto e Turismo. Gabinete do Prefeito Municipal de Muaná, em 26 de junho de 2025

Protocolo: 1216219**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OEIRAS DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-00023. Abertura: 15/07/2025, às 09:00h. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender aos alunos da rede municipal de ensino do município de Oeiras do Pará. Edital disponível através do site: www.oeirasdopara.pa.gov.br/category/editais/, www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM/PA e na Prefeitura: Avenida 15 de Novembro, nº 1198, Bairro Liberdade, CEP: 68.470-000, no horário de 08:00 às 12:00h.

Rômulo Augusto C. Vieira

Pregoeiro

Protocolo: 1216223**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS****ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 20250482****ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-04SEMURB**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CONTRATADA(0): MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (notebooks, impressoras e scanners)
para o atendimento das demandas administrativas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO: 23 de junho de 2025.

Protocolo: 1216094**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.2025-004PMP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 10:00 horas do dia 17 de julho de 2025, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, pelo sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículo automotor tipo van, com motorista, na modalidade diária, para atender demanda da Secretaria Municipal de Habitação de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Central de Licitações e Contratos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada na Rua Rio Dourado, S/Nº, Bairro Beira Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento), Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 17h), e ainda através dos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.
PARAUPEBAS - PA, 01 de julho de 2025.

THAIS NASCIMENTO LOPES

Pregoeiro(a)

PORTARIA Nº 024/2025

Protocolo: 1216059

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Placas, inscrita no CNPJ sob o nº 01.611.858.0001-55, torna público através de sua Pregoeira a quem possa interessar que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018//2025. Objeto: Registro de Preços Visando à Futura e Eventual Aquisição de Material Elétrico de Baixa E Média Tensão, Bem Como Ferramentas Específicas, Destinados à Execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Instalações Elétricas Prediais e na Rede de Iluminação Pública Municipal, Atendendo às Necessidades da Prefeitura Municipal de Placas/PA e Dos Órgãos Participantes. Tipo menor preço unitário. A audiência pública ocorrerá no dia 17/07/2025 às 08h00m (Horário de Brasília), no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A íntegra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município de Placas: <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. **Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20230082. Contratante Prefeitura Municipal de Placas, CNPJ MF nº 01.611.858.0001-55. Contratado: Sollos Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.733.027/0001-56. Objeto: Construção Do Complexo Administrativo do Município de Placas/PA. Alteração: Prorrogação de Vigência do Contrato original nos termos do art. 57, I da Lei Federal nº 8.666/93 a contar do dia 25/06/2025 e término em 25/06/2026 e de acordo com a Cláusula Décima Primeira do contrato original data de assinatura 24 de junho de 2025. Dotação Orçamentária: 1801.04.122.005 2.1.023.4.4.90.51.00 - Obras em Prédios Públicos. Ordenador de Despesa: **Arthur Possimoser do Socorro.**

ESPÉCIE: 3º Termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 250/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas - inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.611.858/0001-55. Contratado: E CG Lima Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 38.235.887/0001-70. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Locação de Veículos e Maquinas Pesadas Para Atender as necessidades da Sec. Mun. Infraestrutura. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de julho de 2025 até 30 de setembro de 2025, assinado em 27 de junho de 2025. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo com a assinatura do terceiro termo aditivo em valor de R\$387.900,00 (trezentos e oitenta e sete mil e novecentos reais), pelo prazo de 03 meses assim o valor total do contrato passará ser de R\$1.551.600,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais), considerando contrato original e 1º, 2º e 3º Termo Aditivo. Ordenador responsável: **Arthur Possimoser do Socorro - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1216226

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017.2025 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02205002/25

A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada na aquisição de uma Solução Pedagógica "Estante Móvel de Matemática" e "Mesa Digitalizadora", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Portel. Abertura: 17/07/2025, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações no E-mail: licitaportel2021@gmail.com. Portel/PA, 02 de julho de 2025

WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES
Pregoeiro Municipal

Protocolo: 1216228

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS. CNPJ sob o nº 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: Processo Licitatório nº 065/2025. Adesão a Ata de Registro de Preço nº 004/2025. PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº 04.860.742/0001-48, CONTRATO Nº 083/2025. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20250010, oriunda do Município de Rio Maria/PA para aquisição de medicamentos,

substâncias de controle especial hospitalar e farmácia básica, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em Saúde de Redenção-PA. Assinatura: 30/06/2025. Vigência: prazo de vigência da contratação terá sua duração de 06 (seis) meses iniciando-se com a assinatura do presente contrato 30/06/2025 a 31/12/2025. Valor: R\$ 1.560.413,00 (um milhão quinhentos e sessenta mil quatrocentos e treze reais). **Whatina Leite de Souza, Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1216230

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA AVISO DE LICITAÇÃO - PE SRP Nº 004/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA. Abertura: 17/07/2025 às 09h00min. Plataforma <https://www.licitanet.com.br/>. Edital disponível: <https://camarasalinopolis.pa.gov.br/>, TCM/PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, E-mail: licitacamarasalinopolis@gmail.com das 08:00 às 13:00 horas. Fundamentação legal: Lei nº14.133/2021.

Cintia Milene Correa de Souza - Pregoeira

Protocolo: 1216232

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025-PMSIP

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna publico que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 007/2025, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, E SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS; SESSÃO PÚBLICA: 15 de julho de 2025, às 09:00hs, horário de Brasília, Edital disponível: Endereço Eletrônico: <https://licitanet.com.br> e TCM-PA – Informações e-mail: pregoeiropmsip@gmail.com.

Tamara de Almeida Pereira
PREGOEIRA /PMSIP.

Protocolo: 1215976

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - FME - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de São Domingos do Araguaia - PA, através do Fundo Municipal de Gestão do Fundeb por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico SRP, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (nove horas) do dia 14/07/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Gás GLP 13kg para manutenção das Escolas Municipais de São Domingos do Araguaia-Pará, nos termos da lei federal no 14.133/21 e suas alterações posteriores. o edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br, Mural de licitações - TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. São Domingos do Araguaia - PA, 01 de julho de 2025.

Janelma Alves da Silva
Agente de Contratação

Protocolo: 1216233

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM****AVISO DE PRORROGAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA**

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA, torna público a prorrogação de Abertura da sessão pública do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 90004/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE COLETA DE LIXO PATOLÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. Fica prorrogada a abertura da sessão pública para o dia 15/07/2025 às 09:00h (Horário de Brasília), com base nos termos do princípio da conveniência e da oportunidade da administração pública. Por meio do endereço eletrônico www.gov.br/compras - UASG: 980543. Edital e anexos: www.gov.br/compras - UASG: 980543, Portal TCM/PA, cpl@saodomingosdocapim.pa.gov.br e poderá ser obtido no prédio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, Setor de Licitações: Avenida Dr. Lauro Sodré S/N, Centro, CEP: 68635-000 - São Domingos do Capim - Pará, horário 08:00hs às 12:00hs.

MARCOS VENICIOS DOS SANTOS PRESTES

Agente de Contratação

Protocolo: 1216234**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 20250296 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: JCTJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, COM ÊNFASE NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, GOVERNANÇA E APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. Vigência: 30/05/2025 a 31/12/2025 - Valor Global: R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais) - Data da Assinatura: 30/05/2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1216237**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, Resolve homologar em favor da empresa: RENOVO MOTORS LTDA CNPJ 42.111.920/0001-27, no valor de R\$ 2.625.600,00 (Dois milhões, seicentos e vinte e cinco mil, seiscentos reais), referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 90014/2025, Processo Administrativo nº 00000040/25 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS ZERO QUILOMETRO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, Data da Homologação 01/07/2025.

Roberto Antonio dos Reis Gomes

Secretário de Saúde

Protocolo: 1216240**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 3/2025-004. Objeto: Contratação de empresa para a Construção de Creche e Escola de Educação Infantil na Vila São João, Rio Urucuzal, São Sebastião da Boa Vista/PA - FNDE CRECHE TIPO 2, conforme Termo de Compromisso nº 962692/2024/FNDE/Caixa. Local da Sessão Pública: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Data da Sessão Pública: 17/07/2025 as 9h:30min. O Edital e anexos estarão disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP, Portal da Transparência do Município de São Sebastião da Boa Vista - PA e GEO-OBAS do Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA). **Suely Maria do Socorro Oliveira Monteiro. Agente de Contratação.**

Protocolo: 1216243**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCUMÃ****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-007FUNDEB**

O Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Comissão Permanente das Contratações, torna público que às 09:00 horas do dia 16 de julho de 2025, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-007FUNDEB, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO NO RESIDENCIAL VALE DAS ROSAS, ZONA URBANA, CIDADE DE TUCUMÃ-PA, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, endereço: <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>, no Portal do Geo-Obras <https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 01 de julho de 2025. **DÉBORA DE SOUZA MARTINS - Agente de Contratação - Decreto nº 017/2025.**

Protocolo: 1216251**PREFEITURA MUNICIPAL
DE VIGIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
AVISO LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, torna Público a Concorrência eletrônica nº. 5/2025-002-SEMED, com abertura às 14:00 horas do dia 18/07/2025, tipo Menor Preço Global por lote, Cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE ENGENHARIA DE REFORMA DA EMEIF JOÃO MARTIRES PALHETA SALDANHA, NO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ E SERVIÇO DE ENGENHARIA DE REFORMA DA EMEF PROFª. MARIA SILVA MONTEIRO, NA LOCALIDADE DE PORTO SALVO, NO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ. Os interessados poderão retirar o Edital, no site licitacaovigia@gmail.com, Geo-ObrasTCM-PA de segunda a quinta feira no horário de 08:00hs às 12:00hs. **Paulo Henrique do Nascimento Pinheiro. Presidente da CC.**

Protocolo: 1216254**PREFEITURA MUNICIPAL
DE VISEU****PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025-SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57. Objeto: Prestação de Serviços de Publicações de avisos de editais, atos normativos tais como (PORTARIAS, decretos,) visando atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Viseu-PA. TERMO DO CONTRATO Nº 229/2025-DLCA. Contratada: COSTA & PAES LTDA; CNPJ: 08.602.474/0001-15, valor global de R\$ 83.568,48. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 13/06/2025 à 31/12/2025. **Katiane Sarraf Daibes Marques - Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo: 1216258**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-SRP. A Prefeitura Municipal de Viseu comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 012/2025 - SRP, para a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de avisos e atos normativos, visando atender as necessidades das Secretarias/Fundos Municipais de Viseu/PA. cujo objeto foi adjudicado à LICITANTE: COSTA & PAES LTDA; CNPJ: 08.602.474/0001-15; Valor R\$ 705.515. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 05/06/2025. Com fundamentação legal no art. 71, "IV", Lei 14.133/21. **Cristiano Dutra Vale - Prefeitura Municipal de Viseu.** **EXTRATO DE ATA-ARP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2025/DLCA ref. Pregão Eletrônico 012/2025 - SRP,** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada de prestação de serviços de publicações de avisos de editais, atos normativos tais como

(PORTARIAS, decretos,) visando atender às necessidades das Secretarias/Fundos Municipais de Viseu/PA. Vencedor: COSTA & PAES LTDA; CNPJ 08.602.474/0001-15; Valor Global da Ata R\$ 705.515. Ass. 13/06/2025; vigência 1 ano.

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025-SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, Objeto: Prestação de Serviços de Publicações de avisos de editais, atos normativos tais como (PORTARIAS, decretos,) visando atender às necessidades da Prefeitura/Secretaria Municipal de administração de Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO Nº 226/2025-DLCA. Contratada: COSTA & PAES LTDA; CNPJ: 08.602.474/0001-15; Valor global de R\$ 82.349,28. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 13/06/2025 à 31/12/2025. **Fernando dos Santos Vale - Secretária Municipal de Administração.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 306/2024/DLCA, ref: Concorrência Eletrônica nº 002/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em convivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: F B Construções, Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 52.831.250/0001-77. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e aplicação de massa asfáltica CBQU, para pavimentação na comunidade do KM 74, para atender as necessidades da Secretaria de Transporte e Infraestrutura do Município de Viseu/PA. Ass.: 27/06/2025. Vigência 29/06/2025 a 26/12/2025, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021. **Fernando dos Santos Vale - Secretária Municipal de Administração.**

Protocolo: 1216256

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025-SRP. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98, Objeto: Prestação de Serviços de Publicações de avisos de editais, atos normativos tais como (PORTARIAS, decretos,) visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Viseu-PA. TERMO DO CONTRATO Nº 227/2025-DLCA. Contratada: COSTA & PAES LTDA; CNPJ: 08.602.474/0001-15, valor global de R\$ 35.334,40. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 13/06/2025 à 31/12/2025; Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Básica E Valorização Dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 21.036.567/0001-98. Objeto: Prestação de Serviços de Publicações de avisos de editais, atos normativos tais como (PORTARIAS, decretos,) visando atender às necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de VISEU-FUNDEB. TERMO DO CONTRATO Nº 228/2025-DLCA. Contratada: COSTA & PAES LTDA; CNPJ: 08.602.474/0001-15, valor global de R\$ 53.068,16. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 13/06/2025 à 31/12/2025. **Ângela Lima da Silva - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1216265

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025-SRP. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ Nº 32.215.300/0001-84. Objeto: Prestação de Serviços de Publicações de avisos de editais, atos normativos tais como (PORTARIAS, decretos,) visando atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Meio Ambiente de Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO Nº 231/2025-DLCA. Contratada: COSTA & PAES LTDA; CNPJ: 08.602.474/0001-15, valor global de R\$ 30.068,64. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 13/06/2025 à 31/12/2025. **Sônia Maria Almeida dos Santos - Secretária Municipal de Meio Ambiente.**

Protocolo: 1216266

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025-SRP. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ, nº 18.200.226/0001-00. Objeto: Prestação de Serviços de Publicações de avisos de editais, atos normativos tais como (PORTARIAS, decretos,) visando atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social de Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO Nº 230/2025-DLCA. Contratada: COSTA & PAES LTDA; CNPJ: 08.602.474/0001-15, valor global de R\$ 19.682,40. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 13/06/2025 à 31/12/2025. **Luciano de Falconery de Souza - Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 1216263

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025-SRP. Contratante: Fundo Municipal de Cultura, CNPJ 50.736.264/0001-86, Objeto: Prestação de Serviços de Publicações de Avisos de editais, atos normativos tais como (PORTARIAS, decretos,) visando atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Cultura de Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO Nº 232/2025-DLCA. Contratada: COSTA & PAES LTDA; CNPJ: 08.602.474/0001-15, valor global de R\$ 48.686,40. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 13/06/2025 à 31/12/2025. **Aldeilton Monteiro da Costa - Secretária Municipal de Cultura.**

Protocolo: 1216259

PARTICULARES

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE ATIVIDADE RURAL - LAR

YANCA DE OLIVEIRA OZAKI - SÍTIO YANCA, CPF: 018.229.462-55, torna-se público que recebeu a Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR de nº 025/2025, para atividade de AGRICULTURA da SECTMA- Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - TAILÂNDIA/PA, com validade até 09/05/2030.

Protocolo: 1216170

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO
HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO SA
CNPJ 04.911.091/0013-01**

Sediada na Rua Tv. José Freire Falcão nº 887 em Abel Figueiredo, torna público que obteve junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAF do município, a emissão de Licença de Operação - LO nº 0005/2025, para o empreendimento Sistema de Abastecimento de Água - SAA. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e nº 01/86, e encontra-se em operação na sede municipal.

Protocolo: 1216172

JURANIR DA SILVA DOS SANTOS, CPF nº 959.638.982-34 responsável pelo empreendimento denominado FAZENDA CAJUEIRO localizado no município de PORTEL/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA no dia 26 de junho de 2025 a LAR nº 14791/2025 e AUTEF nº 274854/2025 para a atividade de Manejo Florestal Sustentável na Unidade de Produção Anual (UPA) 01.

Protocolo: 1216173

A empresa NAZARENO SILVA DE SOUZA EIRELI - TROPICAL, CNPJ 30.057.180/0001-09, situada na Avenida Natal, esquina com a Travessa Irituia, nº145, Bairro Novo, CEP 68.695-000, Tailândia, Pará, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTMA), a emissão da Licença de Operação Corretiva (LOC), através do Protocolo Nº 071/2025, de 04/06/2025, para atividade de CASA DE FESTAS E EVENTOS.

Protocolo: 1216174

PIRES ALIMENTOS LTDA, torna público que recebeu do (a) Secretária Municipal De Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT de Benevides, a Licença Ambiental, com validade de até 17 de dezembro de 2025 para Hiper e Supermercado, situado na Av. Nações Unidas, nº1827, Bairro Santos Dumont, Benevides- PA.

Protocolo: 1216180

LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

O JOSÉ RIBAMAR DA SILVA LISBOA, inscrito no CPF 132.629.122-04, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Parauapebas, a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL-LAR Nº.: 03/2025, Processo nº 2023/2381, com validade de 27/05/2025 até 27/05/2028 para atividade de CRIAÇÃO DE BOVINOS, na Fazenda Santa Maria, estrada Paulo Fonteles- Zona Rural, município de Parauapebas- PA.

Protocolo: 1216176

EMPRESARIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO Sindicato Nacional dos Vigilantes Desarmados, Eventos Sociais, Vigilante de Segurança Eletrônica, Operador de Monitoramento de CFTV, Vigilante de Pronto Resposta de Alarmes, Supervisão de Vigilância, Gestor de Segurança Privada, Fiscal de loja, Controlador de acesso, Segurança de condomínio, Rondante, Fiscal de perdas - SNV

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato - SNV, com fundamento na Lei nº 14.967/2024, convoca todos os trabalhadores das categorias representadas para a Assembleia Geral de Fundação, a realizar-se no dia 23 de agosto 2025, às 21:30 horas, no sítio Vale dos Pequins, localizado à BERTO VIEIRA E CAPAO ALTO, 9999 CS - AREA RURAL - Estrada de São José do Almeida para Jaboticatubas, sede social SNV no distrito de São José do Almeida na cidade de Jaboticatubas/MG, CEP:35835-000, com a seguinte pauta: fundação do sindicato, aprovação do estatuto, eleição e posse da diretoria, definição da sede e subsedes, e demais assuntos pertinentes. A participação é aberta a profissionais da área, mediante apresentação de documento de identidade e comprovação do exercício da função. Este edital será publicado no Diário Oficial da União, dos Estados e do Distrito Federal para ampla divulgação.

Comissão Pró-Fundação do SNV
Cássio Antônio Fernandes
(31)97110-0564

Protocolo: 1216165

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
O Pregoeiro da Câmara Municipal de Santana do Araguaia - PA,** avisa aos interessados que realizará licitação no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº004/2025. No dia 15 de julho de 2025, às 08:30 horas. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa responsável com a segurança da infraestrutura do datacenter, configuração e segurança dos servidores que contém os softwares da Câmara Municipal de Santana do Araguaia/PA. Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail financeiro@cmsa.pa.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá, https://cmsa.pa.gov.br/licitacoes-editais/ ou ainda na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de 08:00 as 13:00, de segunda a sexta, exceto feriado.

JAMES DEAM MILHOMEN DOS SANTOS
Pregoeiro

Protocolo: 1216167
REQUERIMENTO DE L.O. - LICENÇA DE OPERAÇÃO DA M & M RAÇÕES JUNTO A SEMMA-BELÉM EM 2025.

A empresa, C L MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÕES, torna público que requereu a SEMMA-BELÉM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém, a L.O. - Licença de operação, através do protocolo de nº 914/2025, para as atividades de: Fabricação de ração balanceada e alimentos preparados para animais; e Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Na Rod. Mario Covas, nº157, fundos, bairro: Coqueiro, município: Belém, estado: Pará, País: Brasil - CEP: 66.650-000. Registro que não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 1216139
A RESIDENCIAL JARDIM UNIVERSITÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.693.476/0001-83, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo de Xinguara - SEMMATUR, a Licença de Instalação nº 04/2025, para a atividade de Coleta, Transporte, Estação Elevatória, Tratamento e Destinação Final de Esgoto Sanitário, localizada no Residencial Jardim Universitário, no município de Xinguara/PA.

Protocolo: 1216142
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 - CE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025.

Objeto: Contratação de empresa para continuação da construção da Creche Proinfância - Tipo 1 do Residencial Viva Itaituba, no Município de Itaituba-PA. Critério de julgamento: Menor preço global. Data de abertura: 07/08/2025, às 09:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br - Ícone(Geo-Obras), www.itaityba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica S/Nº, Km 01 - Itaituba-PA. Ronison Aguiar Holanda, Agente de Contratação.

Protocolo: 1216145
RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO DELANO GABRIEL FAZOLLO - SÍTIO FAZOLLO, CPF: 459.250.892-00, torna-se público que recebeu a Licença de Operação nº 007/2025 para atividade de SILOS PARA ARMAZENAMENTO DE GRÃOS/CEREAIS COM BENEFICIAMENTO, da SECTEMA - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - MOJU-PA, com validade até 27/06/2027.

Protocolo: 1216154
AUTO POSTO SIGA BEM J.L LTDA, com o CNPJ 41.584.370/0001-09, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação 14634/2024, para Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos.

Protocolo: 1216155
ETEC EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santo Antônio do Tauá, a renovação da Licença de Operação nº 003/2024, para atividade de Extração de Areia, com validade até: 11/06/2026, localizada na 5º Travessa, Colônia Iracema, s/n, Zona Rural, município de Santo Antônio do Tauá/PA.

Protocolo: 1216156
GBF MADEIRAS COM. EXPORTAÇÃO LTDA, PORTADORA DO CNPJ/MF Nº 15.590.908/0004-12, e Insc. Municipal nº 7090, instalada no Município de Santana do Araguaia -Pa,TORNA PÚBLICO, que RECEBEU a LICENÇA DE OPERAÇÃO -L.O nº 015/2025, junto à Semma-Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município, através do Processo nº 154/2025, Valida até 20/06/2029.

Protocolo: 1216158
JOSE ELY DE CARVALHO - ME (COMERCIAL MATEUS) CNPJ: 12.105.596/0001-73 Torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação (L.O) nº 36/2025 para desenvolvimento da atividade Comercialização de Defensivos Agrícolas - Loja COMERCIAL MATEUS, no município de Floresta do Araguaia/PA.

Protocolo: 1216160
MARCENARIA PA'S LTDA., CNPJ 40.898.187/0001-07, torna público que recebeu junto a SEMMA de São Miguel do Guamá em 29/05/2025, a Licença de Operação - LO 024/2025, válida até 28/05/2027 para atividade de beneficiamento de madeira.

Protocolo: 1216162
RAIA DROGASIL S/A
REQUERIMENTO LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
A empresa RAIA DROGASIL S/A, com CNPJ: 61.585.865/2070-90, torna público que requereu para a Prefeitura Municipal de Belém/PA por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, através do pro-

cesso nº 2457/2025 a Licença Ambiental de Operação, para atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizada na Rua dos Mundurucus, nº 1619, CEP: 66.033-716, Bairro: Batista Campos - Belém/PA.

Protocolo: 1216147
ESTALEIRO RIO MAGUARI S/A
CNPJ/MF: 03.024.422/0001-95 NIRE: 1530001782-3
ATA DE REUNIÃO DE AGO, REALIZADA EM 18/06/2025

DATA, LOCAL E HORA: 18 de Junho de 2025, na sede Social sito à Estrada do Maracacuera km. 06 - Distrito de Icoaraci - CEP 66815-140, na Cidade de Belém, Estado do Pará, às 10:00 horas. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no livro "PRESENÇA DE ACIONISTAS". CONVOCAÇÃO: Dispensada a Convocação prévia, conforme faculta o artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, já que compareceram todos os acionistas portadores de ações. MESA: Presidente - PAULO ÉRICO MORAES GUEIROS, brasileiro, casado com separação parcial de bens, advogado, CPF/MF nº 158.177.842-20; Secretário - EDUARDO DA SILVA MELO, brasileiro, casado, contador, CPF/MF nº 001.184.272-53. DOCUMENTOS EXIBIDOS: Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras a que se refere o Artigo 176 da Lei 6.404/76, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. ORDEM DO DIA: I - Deliberar sobre a apreciação das Contas dos Administradores, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; II) Deliberar sobre a destinação dos lucros do ano-calendário 2024; III - Outros assuntos de interesse da sociedade. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: Em AGO: I) Aprovação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, regularmente publicadas às fls. 102 e 103 do Diário Oficial nº 36.262, edição do dia 16 de Junho de 2025 e às fls.4 do caderno "gerais" do Amazônia Jornal nº 9122, edição do dia 18 de Junho de 2025; II) Deliberação sobre a distribuição do resultado, no valor de R\$15.977.110,04, da seguinte forma: a) Constituição da reserva legal de 2024, no valor de R\$624.484,36; b) R\$15.352.625,68 que ficará na conta de reserva de lucros para futura destinação. PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não existe Conselho Fiscal Permanente, nem foi instalado no presente exercício. A reunião foi suspensa para lavratura desta ATA, que lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. aa) SS Construção Naval e Serviços Ltda. - Paulo Érico Moraes Gueiros; Fábio Ribeiro de Azevedo Vasconcellos; A presente ATA, é cópia fiel e autenticada da original lavrada no Livro de transcrição das atas de assembleias gerais nº 01. Belém(PA), 18 de Junho de 2025. aa) **PAULO ÉRICO MORAES GUEIROS-Presidente; EDUARDO DA SILVA MELO-Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará - Reg. 20001035349, de 26/06/2025**

Protocolo: 1216148
H2Q Distribuidora de Produtos Químicos Ltda, CNPJ nº 34.715.097/0001-30, instalada na Passagem São Pedro, nº 20, Atalaia, Ananindeua/PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua, a Licença de Operação nº 207/2025, válida até 23/06/2026, para a atividade de Comércio Atacadista de Outros Produto Químicos e Petroquímicos não especificados.

Protocolo: 1216150
EMPRESA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES, CNPJ 09.578.807/0001-80, torna público que solicitou da SEMMA-CANAÃ DOS CARAJÁ/PA, LI para parcelamento do solo/ loteamento/desmembramento, sob o processo nº 163/2025.

Protocolo: 1216152
EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Portel, a Licença Prévia (LP) nº 006/2025, Licença de Instalação (LI) nº 006/2025 e Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 045/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Projeto: ID. 430099452 - ET TRANSMARAJÓ, S/Nº, RURAL, SÍTIO SÃO BRÁS, KM 47/CT-UNR-POR-CO - 1106423837 - ROSANA." A ser implantada no município de Portel, no Estado do Pará.

Protocolo: 1216275
REQUERIMENTO DE L.O. - LICENÇA DE OPERAÇÃO DA COMERCIAL GAMA LOPES JUNTO A SEMMA-BELÉM EM 2024.

A empresa, COMERCIAL GAMA LOPES LTDA, torna público que requereu a SEMMA-BELÉM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém, a L.O. - Licença de operação, através do protocolo/processo de nº 1879/2024, para as atividades de: I. Beneficiamento/ moagem de produtos alimentares; II. Fabricação de bebidas alcoólicas (VINAGRE); III. Fabricação de bebidas não alcoólicas (DEMAIS VINAGRES); IV. Fabricação de produtos alimentícios (salgadinhos); V. Comércio atacadista de cerveja, chope, vinho, cachaça, refrigerante e outras bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento; VI. Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada. Na Rodovia Mario Covas, nº 157, bairro/distrito: Coqueiro, cidade/município: Belém, estado/província/região: Pará, país: Brasil, CEP: 66.650-000. Registro que não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 1215963